



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 001
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

Ofício nº 122/2023 – SEMED

São Domingos do Maranhão – MA, 12 de maio de 2023.

Exmo. Senhor

Kleber Alves da Andrade
Prefeito Municipal

Nesta,

Cumpré – nos informar a vossa senhoria que surge a necessidade da Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO N° 11144777/2020, conforme plano de trabalho.

Os quantitativos devem respeitar os descritos nas especificações contidas no Projeto Básico e Planilha de Preços.

Atenciosamente,

Tarcia Karlene Silva Costa
Tarcia Karlene Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação - SEMED



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 002
Nº PROCESSO 194/2023
FNE
Fund. Nacional de Desenvolvimento da Educação
Assinatura /

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL e URBANO 6 SALAS DE AULA



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	INTRODUÇÃO	5
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO	5
2	ARQUITETURA.....	6
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
2.2	PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO.....	7
2.3	PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	8
2.4	ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	9
2.5	ACESSIBILIDADE	10
2.6	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	10
3	SISTEMA CONSTRUTIVO.....	11
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.....	12
3.2	AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES.....	12
3.3	VIDA UTIL DO PROJETO	13
3.4	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	13
4	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	14
4.1	SISTEMA ESTRUTURAL	15
4.1.1	Considerações Gerais	15
4.1.2	Caracterização e Dimensão dos Componentes	15
4.1.3	Sequência de execução	16
4.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	17
4.2	PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO.....	17
4.2.1	Alvenaria de Blocos Cerâmicos	17
4.2.2	Vergas e Contra-vergas em concreto	19
4.3	ESTRUTURAS DE COBERTURAS.....	19
4.3.1	Madeiramento do Telhado	19
4.4	COBERTURAS.....	20
4.4.1	Telhas Cerâmicas.....	20
4.5	ESQUADRIAS	21
4.5.2	Portas de Madeira	22



4.5.3	Telas de Proteção em Nylon.....	23
4.6	IMPERMEABILIZAÇÕES	23
4.6.1	Manta Asfáltica	23
4.7	ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS.....	24
4.7.1	Pintura de Superfícies Metálicas.....	24
4.7.2	Paredes externas – Pintura Acrílica.....	25
4.7.3	Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm.....	26
4.7.4	Paredes internas - áreas secas	26
4.7.5	Paredes internas – áreas molhadas	27
4.7.6	Caracterização e Dimensões do Material:	27
4.7.7	Piso em Cerâmica 40x40 cm	28
4.7.8	Soleira em granito.....	29
4.7.9	Peitoril em granito.....	30
4.7.10	Piso em Cimento desempenado	30
4.7.11	Piso Tátil – Direcional e de Alerta.....	31
4.7.12	Tetos – Pintura.....	32
4.7.13	Louças	32
4.7.14	Metais / Plásticos	33
4.7.15	Bancadas e Prateleiras em granito.....	34
4.7.16	Elementos Metálicos	34
4.8	PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS	36
4.8.1	Forração de Grama	36
5	HIDRÁULICA	38
5.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.....	39
5.1.1	Sistema de Abastecimento	39
5.1.2	Ramal Predial.....	39
5.1.3	Reservatório	39
5.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	39
5.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	40
5.2.1	Subsistema de Coleta e Transporte.....	40
5.2.2	Subsistema de Ventilação	41
5.2.3	Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários.....	41
5.2.4	Normas Técnicas Relacionadas	41
5.3	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	42
5.3.1	Normas Técnicas Relacionadas	42
5.4	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	42
5.4.1	Normas Técnicas Relacionadas	43
6	ELÉTRICA.....	44
6.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	45
6.1.1	Normas Técnicas Relacionadas	45
6.2	TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	47



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 005
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

6.3	TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS	48
6.4	TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS	50
6.5	TABELA DE ESQUADRIAS	51
6.6	LISTAGEM DE DOCUMENTOS	53



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 006
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura [assinatura]
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

1 INTRODUÇÃO



1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano de 06 Salas de Aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 008
PROCESSO 194/2023
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Infra-estrutura

2 ARQUITETURA



2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, tem capacidade de atendimento de até 360 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 180 alunos em período integral. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica em quatro águas, com estrutura do telhado em madeira. O conjunto da edificação é formado por três blocos distintos, sendo 1(um) central e 3 (três) periféricos, conectados por passarelas de ligação. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em alumínio. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 50m de profundidade e declividade máxima de 3%.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;



- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;

- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.

- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de pequeno porte;
- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades, ambientes administrativos e de serviço;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em quatro águas, para a maioria dos blocos, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotado beiral, que ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pórticos, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;



- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Os edifícios tipo Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula são térreos e possuem 4 blocos construídos, além da quadra coberta com vestiário. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam pelo pátio coberto. Na área externa estão, o castelo d'água, a área de estacionamento e o bicicletário. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco Administrativo:

- Almoxarifado;
- Arquivo
- Circulação;
- Diretoria;
- Secretaria;
- Sala de professores;
- Sanitários adultos: masculino e feminino.

Bloco de Serviços:

- Área de Serviço;
 - Área de recepção e pré-lavagem de alimentos.
- Área de Serviço externa:
 - Central GLP;
 - Depósito de lixo orgânico e reciclável;
- Circulação;
- Depósito;
- Despensa;
- Cozinha:
 - Bancada de preparo de carnes;
 - Bancada de preparo de legumes e verduras;
 - Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;
 - Bancada de lavagem de louças sujas;
 - Área de Cocção;
 - Balcão de passagem de alimentos prontos;
 - Balcão de recepção de louças sujas;
- Vestiário masculino;
- Sanitário Feminino
- Sanitário Masculino

Bloco Pedagógico:

- Biblioteca / Informática
- Salas de Aula;
- Circulação



Pátio Coberto:

Espaço de integração entre diversas atividades e faixas etárias, onde se localiza o refeitório.

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 013
Nº PROCESSO 194/2023

FNDE Infra-estrutura
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

3 SISTEMA CONSTRUTIVO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de barro sobre estrutura de cobertura em madeira.

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

• Acréscimos:

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

• Demolições:

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.



• **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3 VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 016
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura [assinatura]
FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.



4.1.2.3 Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm²).

4.1.2.4 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.5 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 20x20cm e 12x40cm.

4.1.2.6 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2 Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carregado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.



4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Pilares

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;*
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;*
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central;*
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;*
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento;*

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;



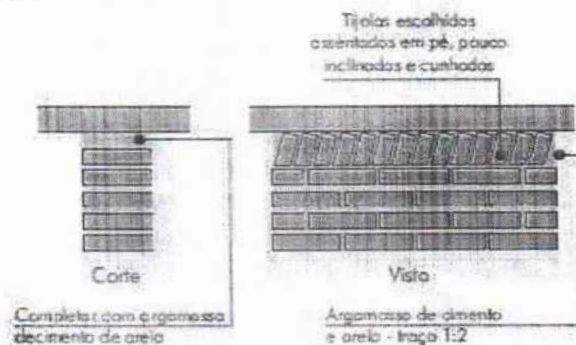
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2 Seqüência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e "vedalit" e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;*

_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria - Forma e dimensões - Padronização;*

_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos - Procedimento;*

_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;*



4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Seqüência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.3.1 Madeiramento do Telhado

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da Seção Transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Cabros	5x6
Ripas	1,5x5

4.3.1.2 Referência com os desenhos do projeto executivo

Estrutura de cobertura de toda a edificação, conforme especificação em projeto.

- Referências: **6-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)



6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.3.1.3 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 7190, Projeto de Estruturas de Madeira;
- _ ABNT NBR 7203, Madeira Beneficiada;

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Cerâmicas

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade, sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto.

- Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm

4.4.1.2 Seqüência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução.

4.4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a edificação.
- Referências: **6-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura
- 6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
- 6-ARQ-PLA-SER0-12_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
- 6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
- 6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01** – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.4.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15310/2009, *Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaios.*



4.5 ESQUADRIAS

Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 6.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- _ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*



4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2 Seqüência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor AMARELO OURO e pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referência de Cores e Acabamento e 7.4. Tabela de Esquadrias;

- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor AZUL ESCURO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*



4.5.3 Telas de Proteção em Nylon

4.5.3.1 Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

4.5.3.2 Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.5.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas da cozinha e despensa, conforme indicação em projeto.

- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Manta Asfáltica

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

- Bobinas de 0,32 m (largura) x 10 m (comprimento) x 3mm (espessura);

- Modelo de Referência: Viapol Baldrame 3mm

4.6.1.2 Sequência de execução:

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.



4.6.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame
- Referências: **6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
- 6-ARQ-PLA-SER0-12_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
- 6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
- 6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01** – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.6.1.5 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT

Qualidade: de primeira linha

Cor: Conforme quadro do anexo 6.3

Acabamento: conforme anexo 6.3

Fabricante: Coral ou equivalente

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Volume do Castelo D'água.



- Referências: **4-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.2.2 Seqüência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada – acima do barrado cerâmico – Cor Branco Gelo
- Pilares das varandas - acima do barrado cerâmico - Cor Branco Gelo

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.



4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm

4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores branco e azul escuro, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, acetinado;

1 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Neve 10x10

2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

4.7.3.2 Seqüência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada - Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Branco
Uma fiada acima de 0,90m, até a altura de 1,00m – Cor Azul Escuro

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

4.7.4 Paredes internas - áreas secas

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, para proteção contra impactos causados por mesas e cadeiras a pintura.



Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, do piso até a altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Faixa de madeira (10cm):

- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (altura de 0,90m).
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.

Pintura:

- Acima da faixa de madeira (altura de 1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvnil Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração)
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade

4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

- Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.6.2.



- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:
Marca: Tecnogres:
1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;
2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

- ou Marca: Eliane:
- 1 - Linha: Fachadas Aquitetura; Modelo: Cereja 10x10
 - 2 - Linha: Fachadas Aquitetura; Modelo: Azul escuro 10x10

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.6.1 Seqüência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.6.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha- Cerâmica branca 30x40 de piso a teto
- Sanitários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

4.7.7 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(450mm x 450mm)
- Ou
- Modelos de Referência: Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x415 mm)



4.7.7.2 Seqüência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.7.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco de serviço – cor branca;
- Administração, Salas de Aula e pátio coberto – cor cinza;

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.7.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
- _ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
- _ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
- _ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.7.8 Soleira em granito

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.8.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.8.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;



- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
- 6-ARQ-PGP-GER0-04_R01** - Paginação de Piso

4.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.9 Peitoril em granito

4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

4.7.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
- 6-ARQ-PGP-GER0-06_R01** - Paginação de Piso

4.7.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.10 Piso em Cimento desempenado

4.7.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)



4.7.10.2 Seqüência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- calçadas de acesso à escola, calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.11 Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré- moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;

- Modelo de Referencia: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;

- Modelo de Referencia: Casa Franzeza; Cor: azul.



4.7.11.2 Seqüência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.11.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.11.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **6-ARQ-PGP- GER0-04_R01** - Paginação de Piso

4.7.12 Tetos – Pintura

4.7.12.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.12.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pintura em todas as lajes da escola.

- Referências: **6-ARQ-FOR-GER0-05_R01** – Forro

4.7.13 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.13.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.13.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 03 lavatórios com coluna (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);



- 02 lavatórios suspensos (Sanitários PNE do Bloco de Serviço);
- 06 cubas de embutir ovais (Sanitários do Bloco de Serviços);
- 01 tanque (Área de serviço);
- 03 bacias com caixa acoplada, incluir assento (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);
- 02 bacias para PNE, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviço);
- 03 bacias convencionais para válvula de descarga, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviços).

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.14 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.14.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 6.4 (louças e metais).

4.7.14.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 02 cubas de embutir de inox industriais grandes (triagem / lavagem e cozinha);
- 04 cubas de embutir de inox pequenas (cozinha);
- 11 torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (vestiário funcionários, sanitários e vestiários da quadra);
- 01 torneira de parede (triagem / lavagem e Área de serviço);
- 05 torneiras de parede (jardim áreas externas);
- 05 torneiras de mesa (bica alta) para cubas de inox (cozinha e área de serviço);
- 01 acabamento de registro / torneiras de parede (para chuveiros);
- 02 duchas higiênicas (sanitários PNEs);
- 05 válvulas de descarga (sanitários do bloco de serviço, PNEs e vestiários da quadra);
- 08 Papeleiras (vestiário funcionários, sanitários);
- 04 barras de apoio (sanitários PNE).
- 02 barras de apoio "U" para lavatórios (sanitários PNE);
- 01 chuveiro elétrico (vestiário funcionários);
- 01 torneira elétrica (cozinha);
- 01 mangueira plástica para chuveiro elétrico (vestiário);
- 09 dispenser para toalha de papel;
- 09 dispenser para sabonete líquido.



- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.15 Bancadas e Prateleiras em granito

4.7.15.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.15.2 Seqüência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.7.15.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha;
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.16 Elementos Metálicos

4.7.16.1 Portões de Acesso Principal

4.7.16.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Portões formados por perfis em *metalon* de seção 10 x 10 cm, pintados com tinta esmalte sintético na cor azul, (conforme projeto).

Gradil e Portão metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - $\varnothing=1\frac{1}{2}$ " e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo ($\varnothing=1\frac{1}{2}$ ")
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada ($1\frac{1}{4}$ " e=3/16");
- Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".



4.7.16.3 Mastros para bandeiras

4.7.16.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto.

4.7.16.3.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área externa frontal do terreno.
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6-ARQ-PCD-GER0-28_R01 - Detalhamento elementos externos

4.7.16.4 Castelo D'Água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica de apoio ao reservatório de água cilíndrico também metálico, confeccionado em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor conforme especificações de projeto) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

4.7.16.4.1 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **6-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, não financiado pelo FNDE, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Esta sugestão leva em consideração áreas para recreação, esportes e horta. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, este deve considerar as atividades desenvolvidas na escola, bem como elementos do projeto padrão como a paginação de piso externo, os acessos à escola e conseqüentemente no projeto do muro / portões.

4.8.1 Forração de Grama

4.8.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais



4.8.1.2 Seqüência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação devida ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.8.1.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **6-ARQ-IMP-GER0-01_R01** - Implantação
- 6-ARQ-PGP-GER0-04_R01** – Paginação de Piso



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 040
Nº PROCESSO 194/2023

FNDE Assinatura
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

5 HIDRÁULICA



5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (180 alunos e 12 funcionários).

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório tipo castelo d'água elevado, instalada em local especificado em projeto, com capacidade para 15.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tube e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;



- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;*
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;*
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;*
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;*
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas;*
- EB-368/72 - *Torneiras;*
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares.*

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento



mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;*
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça;*
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;*
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização;*
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;*
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;*
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento;*
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento;*
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento;*
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização;*
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento;*



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;*
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC;*
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
 - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;*
 - Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.*

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

O ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha, onde será instalado um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico. O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto. O abrigo do gás deverá ser executado em concreto, conforme detalhado no desenho.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP);*
- ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível;*
- ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP;*
- ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão;*
- ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução;*
- ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento;*

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:



- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios;*
- NR 26 – *Sinalização de Segurança;*
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;*
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança;*
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios;*
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio;*
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto;*
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis;*
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 046
Nº PROCESSO 194/2023

FNDE *Assinatura*
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

6 ELÉTRICA



6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;

5. ANEXOS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

FOLHAS 049
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura [assinatura]



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 050
Nº PROCESSO 194/2023

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 051
Nº PROCESSO 194/2023
FNE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

6.2 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Almojarifado	4,45 x 1,65 x 2,80	7,34
01	Arquivo	2,65 x 2,05 x 2,80	5,43
01	Diretoria	4,45 x 3,45 x 2,85 x 2,80	13,67
01	Secretaria	5,05 x 3,45 x 2,65 x 2,80	19,59
01	Sala dos Professores	4,45 x 3,25 x 2,80	14,46
02	Sanitários (feminino e masculino)	1,65 x 1,45 x 2,80	2,39 x 2
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco Administrativo			89,12
Bloco de Serviço			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Área de Serviço	5,05 x 2,00 x 2,80	10,10
01	Cozinha	4,45 x 3,65 x 2,80	16,24
01	Deposito	2,30 x 1,20 x 2,80	2,76
01	Dispensa	2,30 x 2,05 x 2,80	4,71
02	Sanitários (feminino e masculino)	4,45 x 3,15 x 2,80	14,01 x 2
01	Vestário	2,30 x 1,50 x 2,90	3,45
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco de Serviço			89,55
Áreas Externas ao Bloco de Serviço			
01	Compartimento de gás	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
01	Compartimento de lixo	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
Total áreas externas			3,22
Bloco Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Biblioteca / Informática	7,825 x 6,00 x 2,80	46,95
06	Salas de Aula	8,00 x 6,00 x 2,80	48,00 x 6



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Circulação	41,80 x 1,55 x 2,80	64,44
Área Útil Bloco Pedagógico			399,39
Demais Espaços			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Pátio Coberto		173,73
03	Passarelas (M1)	9,20 x 3,85 x 2,85	12,32 x 3
Área Útil Total			210,67

6.3 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Paredes e Pilares	Fachadas	Cerâmica 10x10 cm (do piso a altura de 90cm)	Branco
		Roda-rueda de cerâmica 10x10cm (altura 90cm do piso)	Azul
		Pintura acrílica (do rodapé ao teto) acetinada	Branco
Portões de Entrada	Entrada	Colunas em aço galvanizado com tela de arame galvanizado	Azul
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas	Alumínio Natural
Portas	Salas de Aula	Alisares	Azul
		Folha de Porta	Amarelo
		Moldura de madeira do visor	Azul
	Demais Ambientes	Folha de Porta	Platina
		Alisares	Azul
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

FOLHAS 053
Nº PROCESSO 194/2023

Assinatura /

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Cobertura	Paço Coberto	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
	Bairais	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve
Piso	Fátio Coberto e Passarelas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
		Piso pedotátil 30x30cm	Azul
	Demais Ambientes Internos	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco
	Área de serviço descoberta	Cimento desempenado	Cinza
Paredes	Salas de Aula	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Secretaria/Administração	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,20m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 1,20m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Cozinha	Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)	Branco
	Sanitários e Vestiário	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do	Azul Escuro (Masculino) e



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		piso)	Vermelho (Feminino)
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Branco
Reservatório Metálico		Pintura em esmalte sintético	Azul

6.4 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Sanitários feminino e masculino (Bloco Administrativo)	
02	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente.
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente.
02	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código L.915, DECA, ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente.
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente.
Sanitários feminino e masculino (Bloco de Serviço)	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente.
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ADT-CR, DECA, ou equivalente.
03	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente.
03	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente.
05	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2, acabamento cromado, DECA ou equivalente.
02	Lavatório Pequeno suspenso Ravena/Izy cor Branco Gelo, código L.915, DECA ou equivalente.
02	Sifão cromado para lavatório suspenso Ravena/Izy, código: 1684.C.100.112.
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente.
06	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112.
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
05	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente.
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente.
02	Barra de apoio para lavatório "u", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 055
 Nº PROCESSO 194/2023

Assinatura
FNDE
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

06	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente
01	Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref. 17010306 - Docol
Vestiário	
01	Bacia Sanitana Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
01	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código L.915, DECA ou equivalente
01	Tomeira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
Área de Serviço e Recepção de Alimentos	
01	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Tomeira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Tomeira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Cozinha	
01	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Tomeira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Tomeira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
Áreas externas / jardim / Circulação	
05	Tomeira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

6.5 TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM.1	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Vestiário, cozinha, almoxarifado, arquivo, diretoria, secretaria, sala



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 056
Nº PROCESSO 194/2023

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
				professor
PM 2	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Sala de Aula
PM 3	02	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa metálica.	Sanitários
PM 4	01	0,60x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Depósito
PM 5	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Dispensa, Sanitários feminino e masculino
PM 6	03	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Sanitários
PM 7	02	0,80x 1,60	01 folha, de abrir, em madeira, c/ barra metálica.	Sanitários

PORTAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PA 1	01	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com vidro e veneziana	Área de Serviço

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	01	0,60x 0,40	Basculante, de alumínio	Depósito
JA 2	02	0,60x 0,90	De abrir, de alumínio	Cózinha*



JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 3	07	1,00x 0,40	Basculante, de alumínio	Sanitários, almoxarifado e arquivo
JA 4	01	1,50x 0,40	de correr, de alumínio	Dispensa*
JA 5	05	1,20x 1,00	de correr, de alumínio	Área de Serviço e Cozinha*
JA 6	02	1,50x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores e Diretoria
JA 7	04	2,00x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores, Diretoria e Secretária
JA 8	28	2,20x 1,10	Basculante, de alumínio	Salas de aula
JA 9	06	2,00x 0,60	Veneziana fixa, de alumínio	Pátio Coberto

Ferragens para Portas em Madeira

14	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
14	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
10	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
14	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
12	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
02	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM7)
05	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM6 e PM7)
02	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido

6.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
6-ARQ-MED-01_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
6-ARQ-ORÇ-01_R01	Planilha Orçamentária



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 058
Nº PROCESSO 094/2023

FNDE *at*
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 23 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ARQ-IMP-GER0-01-R01	Implantação	1:100
6-ARQ-PLB-GER0-02-R01	Planta Baixa - Acessibilidade	1:100
6-ARQ-LYT-GER0-03-R01	Layout	1:100
6-ARQ-PGP-GER0-04-R01	Paginação de Piso	1:100
6-ARQ-FOR-GER0-05-R01	Forro	1:100
6-ARQ-COB-GER0-06-R01	Cobertura	1:100
6-ARQ-ESQ-GER0-07-R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
6-ARQ-ESQ-GER0-08-R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
6-ARQ-PLA-PDG0-09-R01	Bloco Pedagógico	1:50
6-ARQ-PLA-PDG0-10-R01	Bloco Pedagógico	1:50
6-ARQ-PLA-ADM0-11-R01	Bloco Administrativo	1:50
6-ARQ-PLA-SER0-12-R01	Bloco de Serviço	1:50
6-ARQ-PLA-PAC0-13-R01	Pátio Coberto	1:50
6-ARQ-PCD-PAS0-14-R01	Passarelas	1:50
6-ARQ-PLA-RES0-15-R01	Reservatório	1:50
6-ARQ-AMP-PDG0-16-R01	Ampliação Bloco Pedagógico	indicada
6-ARQ-AMP-ADM0-17-R01	Ampliação Bloco Administrativo	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-18-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-19-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-20-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-PLA-PTR0-21-R01	Detalhamento de portões e fechamentos	indicada
6-ARQ-PCD-RFR0-22-R01	Sugestão de fechamento para regiões frias	1:50
6-ARQ-PCD-CER0-23-R01	Detalhamento elementos externos	1:25

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 22 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
6-SFN-PLD-PDG0-01-R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-PDG0-02-R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-03-R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-04-R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-05-R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-06-R02		
6-SCO-PLD-PDG0-07-R02	Pilares e lajes	indicada
6-SFN-PLD-ADM0-08-R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-ADM0-09-R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-ADM0-10-R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-ADM0-11-R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-ADM0-12-R02	Pilares e lajes	indicada
6-SFN-PLD-SER0-13-R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-SER0-14-R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-SER0-15-R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-SER0-16-R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-SER0-17-R02	Pilares e lajes	indicada



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

FOLHAS 059
Nº PROCESSO 194/2023

Nome do arquivo	Título	Escala
6-SCO-PLD-PAC0-18_R02	Locação da obra, blocos de fundação e pilares	indicada
6-SCF-PLD-PAC0-19_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-PAC0-20_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PAC0-21_R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-PAS0-22_R02	Locação da obra, blocos de fundação, formas, pilares e vigas (M1)	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 07 pranchas

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HAG-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada
6-HAG-PLD-GER0-02_R01	Isométricas e detalhes	indicada
6-HAG-PLD-GER0-03_R01	Isométricas e detalhes	indicada

Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HEG-PLB-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada
6-HEG-AMP-GER0-02_R01	Ampliação e detalhes	indicada

Instalação de Gás Combustível

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HGC-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HIN-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 13 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ELE-PLB-GER0-01_220.127_R01	Planta Baixa Geral	indicada
6-ELE-PLB-GER0-02_220.127_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-03_220.127_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-04_220.127_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

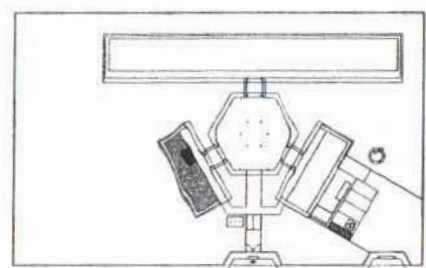
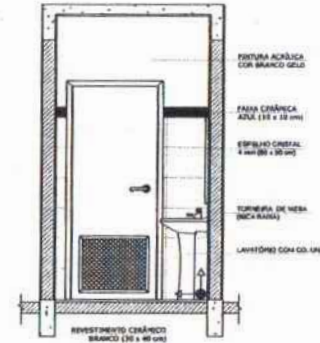
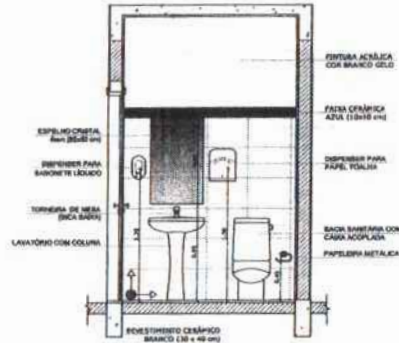
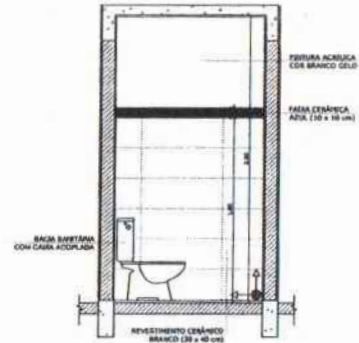
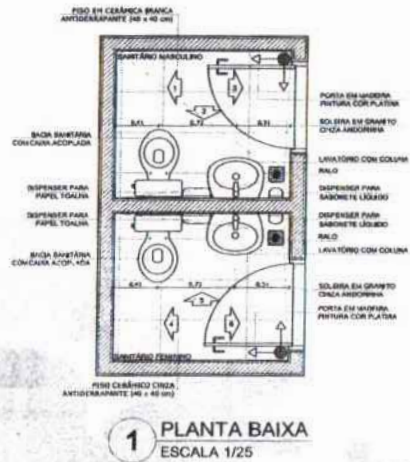
Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ELE-PLB-GER0-01_380.220_R01	Planta Baixa Geral	indicada
6-ELE-PLB-GER0-02_380.220_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-03_380.220_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-04_380.220_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Título	Escala
6-EDA-PLB-GER0-01_R01	Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta de cobertura	indicada
6-EDA-PLB-GER0-02_R01	Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta baixa	indicada
6-EDA-PLB-GER0-03_R01	Bloco administrativo e de serviços/Planta de cobertura	indicada
6-EDA-PLB-GER0-04_R01	Bloco administrativo e de serviços/Planta baixa	indicada
6-EDA-DET-GER0-05_R01	Detalhes	indicada

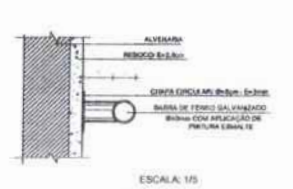
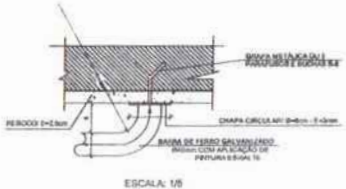
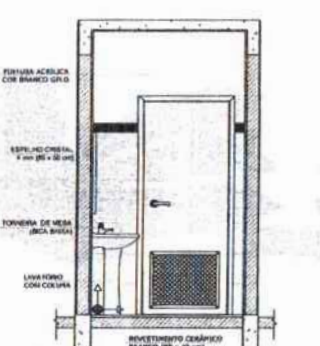
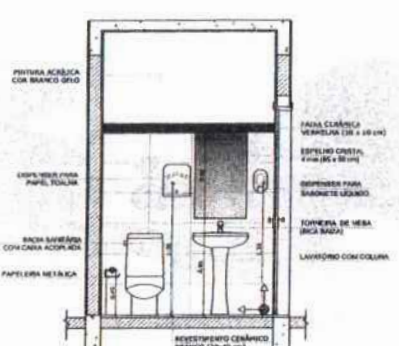
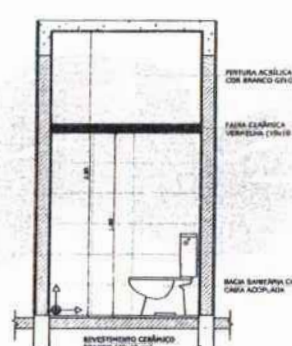
SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO



OBSERVAÇÃO
A PINTURA DAS PAREDES DEVERÁ SEGUIR O ALINHAMENTO DO PISO

NOTAS
- MEDIDAS E MEDOS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO E NÍVEL DA PLANTA COM O PROJETO DE ESTRUTURA
- VERIFICAR POSIÇÃO E NÍVEL DOS CONDUZIDORES DE ÁGUA E ELETROFONEIA NO PROJETO DE INSTALAÇÃO
- SEQUER OBSERVAÇÃO DO PROJETO QUANTO À UTILIZAÇÃO DAS CORES CASO SEJA NECESSÁRIA
- ALTERAÇÃO, CONSULTAR O CADENHO DE ESTUDO DE CORES
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO ARQUITETÔNICO E O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA E ELETROFONEIA, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIAS
- PLÁGIO DE CUMPRIMENTOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



FNE Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL PAÍS MAIS E MAIS QUALIFICADO

PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
ENCOMENDADO: _____

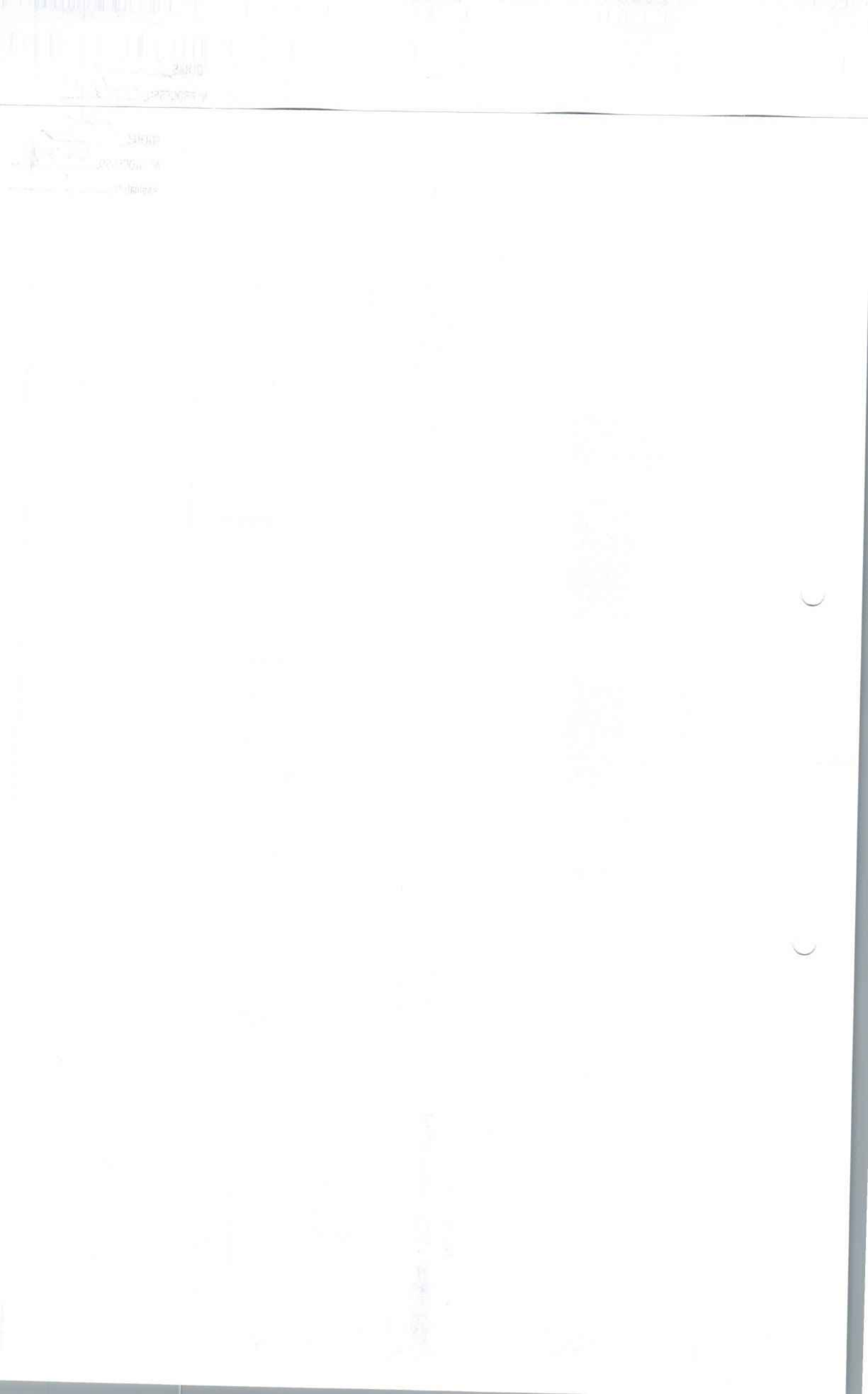
PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____ CAD/ ORA _____

INFO: _____ CAD/ ORA _____
RA: _____

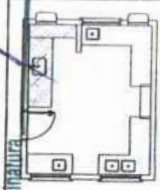
OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

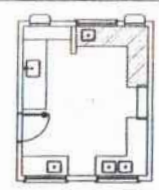
COORDENADOR COORDENADOR Coordenador Coordenador	AMPLIÇÃO BLOCO ADMINISTRATIVO SANITÁRIOS	ARQ
PROJETO	REVISÃO	17/23



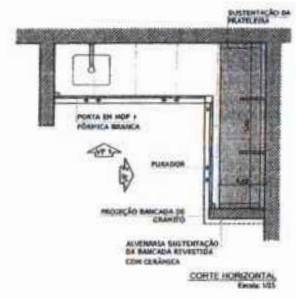
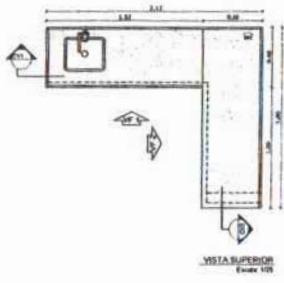
063
Nº PROCESSO 194.2223



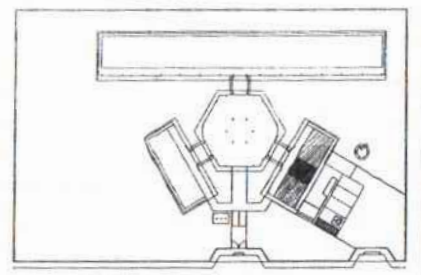
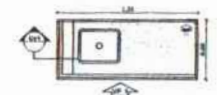
1 BALÇÃO B06
ESCALA 1/25



2 BALÇÃO B05
ESCALA 1/25



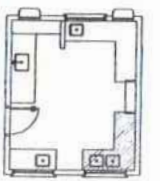
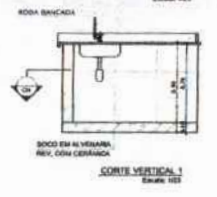
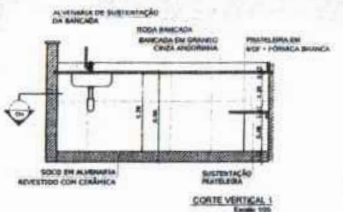
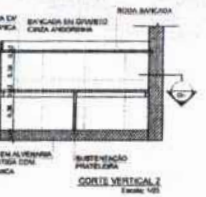
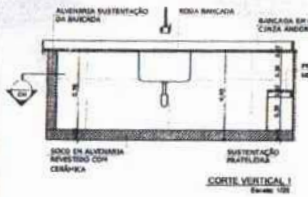
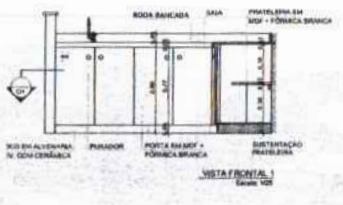
3 BALÇÃO B02
ESCALA 1/25



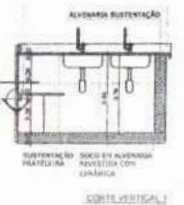
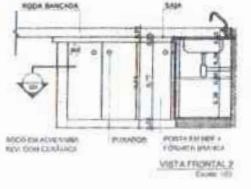
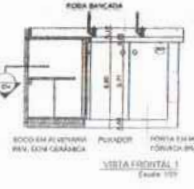
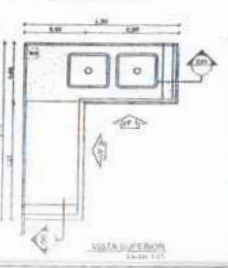
OBSERVAÇÃO:
A FIXAÇÃO DAS PAREDES DEVERÁ SEGUIR O ALINHAMENTO DO PISO.

NOTA:
- VERIFICAR E REVISAR EM DETALHE:
- VERIFICAR POSIÇÃO E DATA DOS PULVERES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTENCENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO;
- SOLICITAR EMBUTIMENTO DO PROJETADO DE ACORDO COM O PROJETO DE DETALHAMENTO, NECESSÁRIA A TIRAGEM, CONSULTAR O LABORATÓRIO DE CONTROLES DE QUALIDADE;
- EXIBIR O CUMPRIMENTO DE OBRIGACIONES ENTRE O PROJETO QUÍMICO E O MATERIAL DE OBRAS E ESPECIALIDADES TÉCNICAS, PRELIMINAR A APROVAÇÃO CONJUNTA DE PROJETO;
- ALTERNATIVAS DE PROJETO SUJEITAS À AUTORIZAÇÃO EMPRESARIAL DO FINEE.

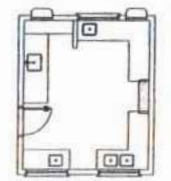
RESTRITÕES:
- PAREDES DE QUALIDADE;
- REVISÃO DE SUBSÉDIO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.



4 BALÇÃO B03
ESCALA 1/25



5 BALÇÃO B04
ESCALA 1/25



FINEE Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FINEE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____

BUFF: _____
 CAI/ CREA: _____
 RA: _____

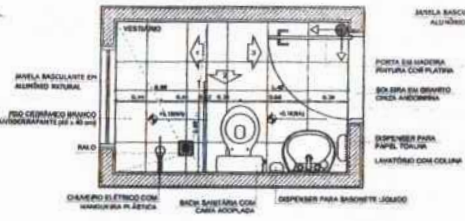
OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA PROJETO DE ARQUITETURA		
COORDENADOR: GUEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa	DETALHAMENTO BALÇÕES PIA - COZINHA	ARQ
PROJETO: RJA	DATA: 20/23	REVISÃO: REPROJETAÇÃO

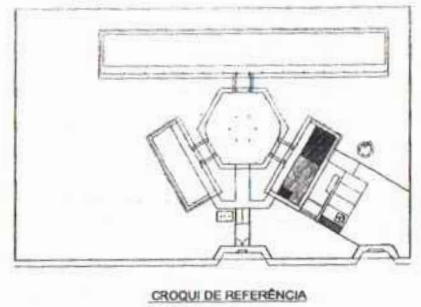
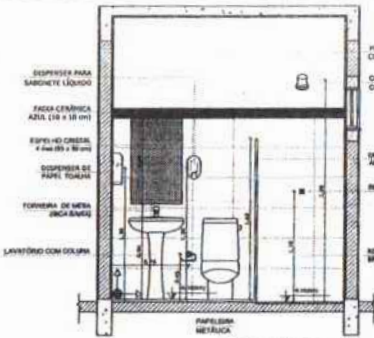
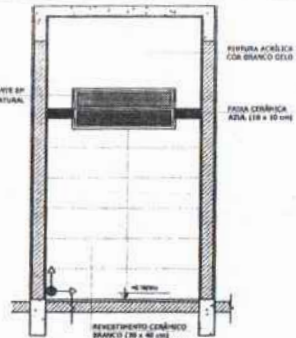
FOLHAS 064
Nº PROCESSO 194/1923

ASSIMETRIA

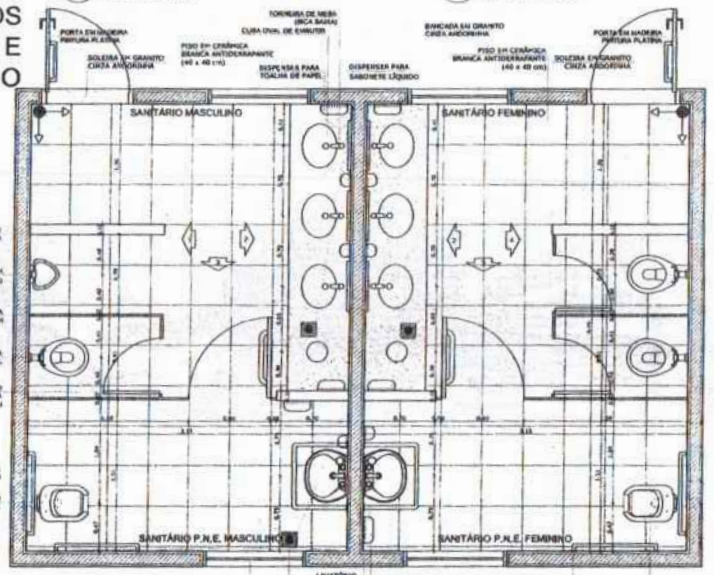
VESTIÁRIO



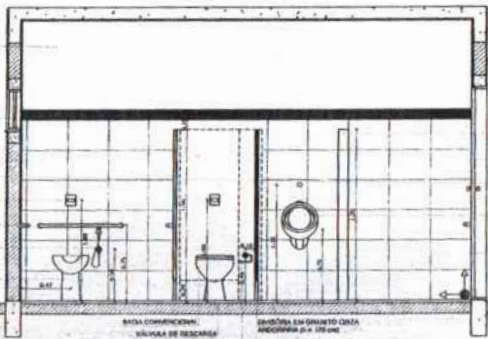
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



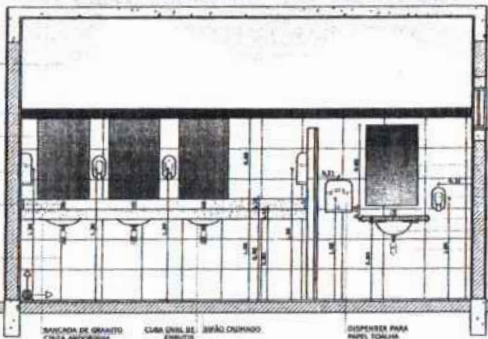
SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO



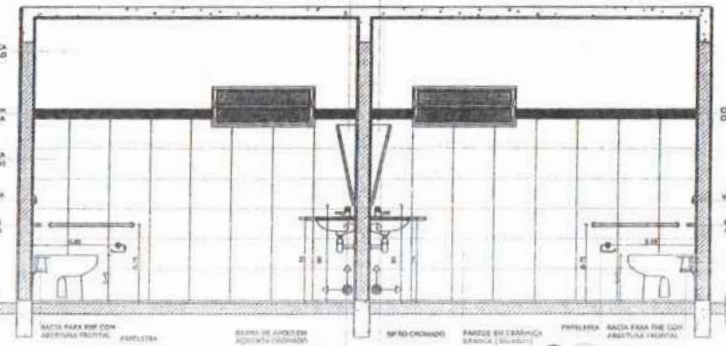
5 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



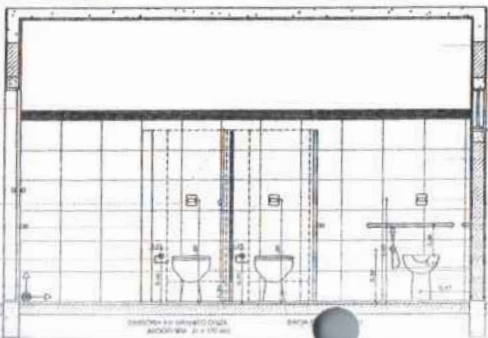
6 VISTA 1
ESCALA 1/25



7 VISTA 2
ESCALA 1/25



8 VISTA 3
ESCALA 1/25



9 VISTA 4
ESCALA 1/25

OBSERVAÇÃO:
A FINIZAÇÃO DAS PAREDES DEVERÁ SEGUIR O ALINHAMENTO DO FIO

NOTAS:
- MEDIR E NÍVEL EM VETORES
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO E ESTRUTURA
- VERIFICAR OS NÍVEIS COM TUBO DE NÍVEL E NO PROJETO DE DE TALHAMENTO
- SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A SINALIZAÇÃO DE CORES, CASO SEJA NECESSÁRIO
- ALINHAR, CORRIGIR TUA O CASO DE ERRO DE COORDENADAS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO CIVIL E O MECÂNICO
- DESEMPENHO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVALERÁ A DESIGNAÇÃO CORTEZA DESENGENHO
- A TUBAÇÃO DESTE PROJETO DEVERÁ SER COM AUTOMATIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO FIO

REFERÊNCIAS:
- PLANO DE QUANTITATIVOS
- MEMÓRIA DESCRITIVA E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL PAÍS DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
PROFESSOR: _____
ENDEREÇO: _____
PROPRIETÁRIO: _____
RES. TÉCNICO: _____ ENGENHEIRO

RUBRO: _____ CRI/CRE: _____
RA: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

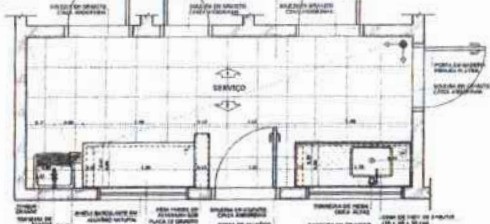
COPIANTE: _____
COEST: (Coordenação Geral de Inspeção e Fiscalização) _____
PROFESSOR: _____

AMPLIAÇÃO BLOCO DE SERVIÇO
VESTIÁRIO
SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO

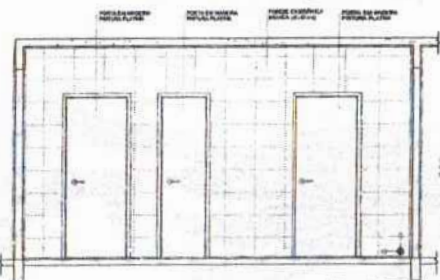
ARQ

1923

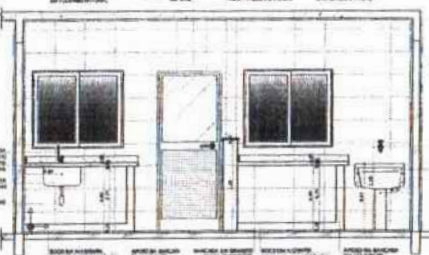
ÁREA DE SERVIÇO



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



2 VISTA 1
ESCALA 1/25



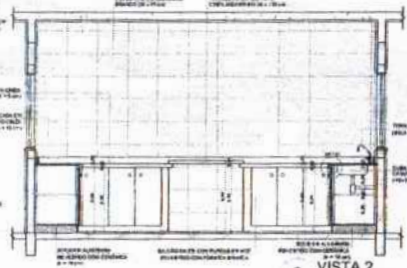
3 VISTA 2
ESCALA 1/25



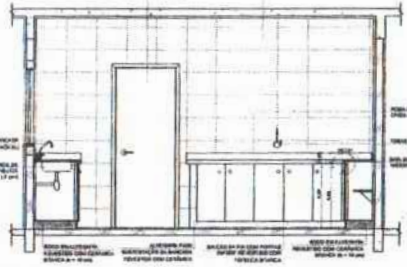
COZINHA



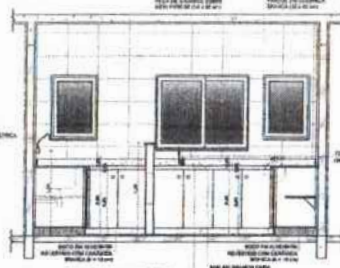
4 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



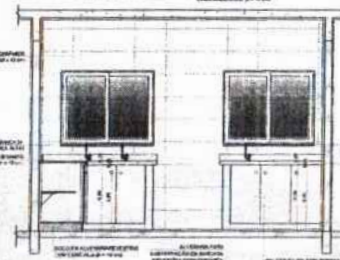
6 VISTA 2
ESCALA 1/25



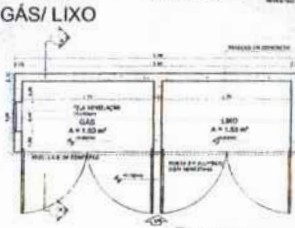
8 VISTA 4
ESCALA 1/25



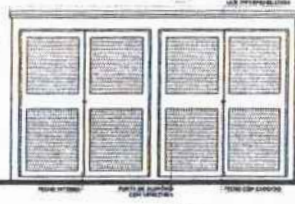
5 VISTA 1
ESCALA 1/25



7 VISTA 3
ESCALA 1/25



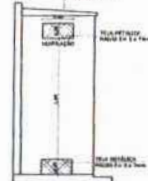
9 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



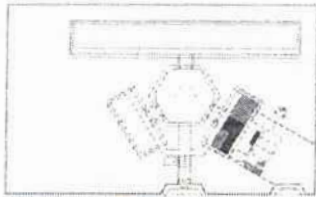
10 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25



11 CORTE AA
ESCALA 1/25



12 CORTE AA
ESCALA 1/25



CROQUI DE REFERÊNCIA

RESUMO
A PROPOSTA DE PROJETO DEVE SER APROVADA DE FORMA UNÂNIME POR TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DA ESCOLA, SENDO QUE A APROVAÇÃO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ATAS DE REUNIÃO, AS QUAIS DEVEM SER ARQUIVADAS NA ESCOLA. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA, SENDO QUE A EXECUÇÃO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ATAS DE REUNIÃO, AS QUAIS DEVEM SER ARQUIVADAS NA ESCOLA.

FIDE Fundação Nacional de Desenvolvimento de Educadores
Ministério da Educação
BRASIL

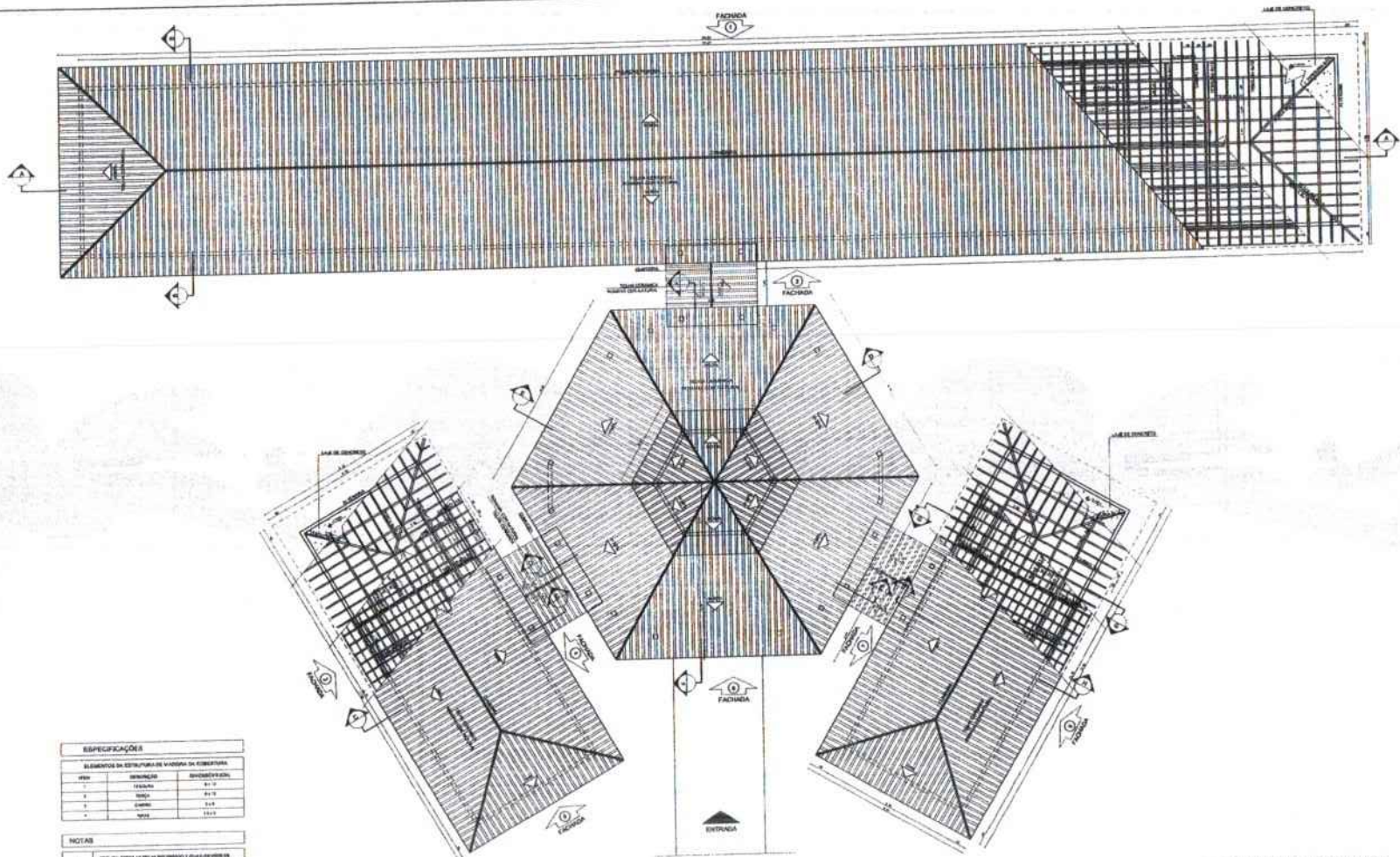
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO: _____
 ENDEREÇO: _____
 LOCAL: _____
 DATA: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO: COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, GÁS E LIXO
 ARQ: _____
 Assinatura: _____

FOLHAS: 065
 Nº PROCESSO: 191/19003



ESPECIFICAÇÕES

ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (M³)
1	TRAVES	84,3
2	PERGUELO	2,4
3	PERGUELO	2,4

NOTAS

1. VERIFICAR NÍVEL DE TERRENO ANTES DA CONSTRUÇÃO E ADAPTAR O PROJETO DE ACORDO COM O TERRENO.
2. VERIFICAR AS DIMENSÕES DE MADEIRA ANTES DA CONSTRUÇÃO E ADAPTAR O PROJETO DE ACORDO COM O TERRENO.
3. VERIFICAR AS DIMENSÕES DE MADEIRA ANTES DA CONSTRUÇÃO E ADAPTAR O PROJETO DE ACORDO COM O TERRENO.

LEGENDA

1	ALCANTARILHO	2	ALCANTARILHO
3	ALCANTARILHO	4	ALCANTARILHO
5	ALCANTARILHO	6	ALCANTARILHO
7	ALCANTARILHO	8	ALCANTARILHO

NOTAS

1. O PROJETO DE COBERTURA DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA E DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA. O PROJETO DE COBERTURA DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA. O PROJETO DE COBERTURA DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA. O PROJETO DE COBERTURA DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ESTRUTURA.

RESUMO

PROJETO DE COBERTURA
 ESCOLA 6 SALAS DE AULA

FIDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
 Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FIDE

PROJETO - Nº: _____
 PROPOSTA: _____
 ENDEREÇO: _____

PROJETO: _____
 Nº: _____
 DATA: _____

ESPECIFICAÇÕES

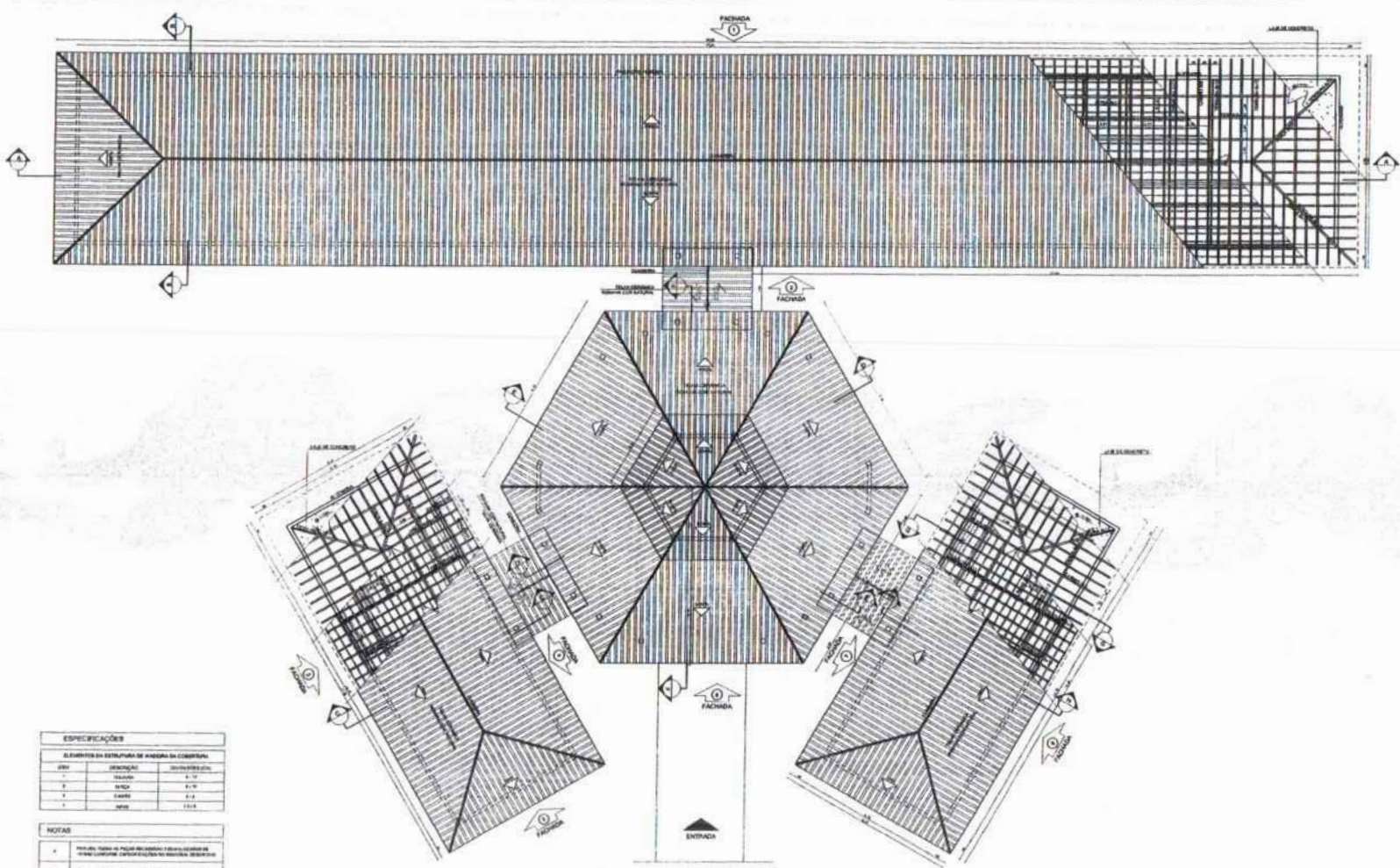
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA DE COBERTURA
 ESCALA 1/75

ARQ

06/23

007
 Nº PROCESSO 194923
 Assinatura



ESPECIFICAÇÕES		
ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA		
1	TRAVESSIA	2x6
2	TRAVESSIA	2x8
3	TRAVESSIA	2x10
4	TRAVESSIA	2x12
5	TRAVESSIA	2x14

- NOTAS**
1. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE FUNDAMENTOS E ESTRUTURA DE MADEIRA E CONCRETO.
 2. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE FUNDAMENTOS E ESTRUTURA DE MADEIRA E CONCRETO.
 3. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE FUNDAMENTOS E ESTRUTURA DE MADEIRA E CONCRETO.
 4. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE FUNDAMENTOS E ESTRUTURA DE MADEIRA E CONCRETO.

1 PLANTA DE COBERTURA
 ESCALA 1/75

PROJETO	ARQUITETURA	PLANTA DE COBERTURA
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR

NOTAS

1. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE FUNDAMENTOS E ESTRUTURA DE MADEIRA E CONCRETO.

2. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE FUNDAMENTOS E ESTRUTURA DE MADEIRA E CONCRETO.

3. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE FUNDAMENTOS E ESTRUTURA DE MADEIRA E CONCRETO.

4. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE FUNDAMENTOS E ESTRUTURA DE MADEIRA E CONCRETO.

LEGENDA

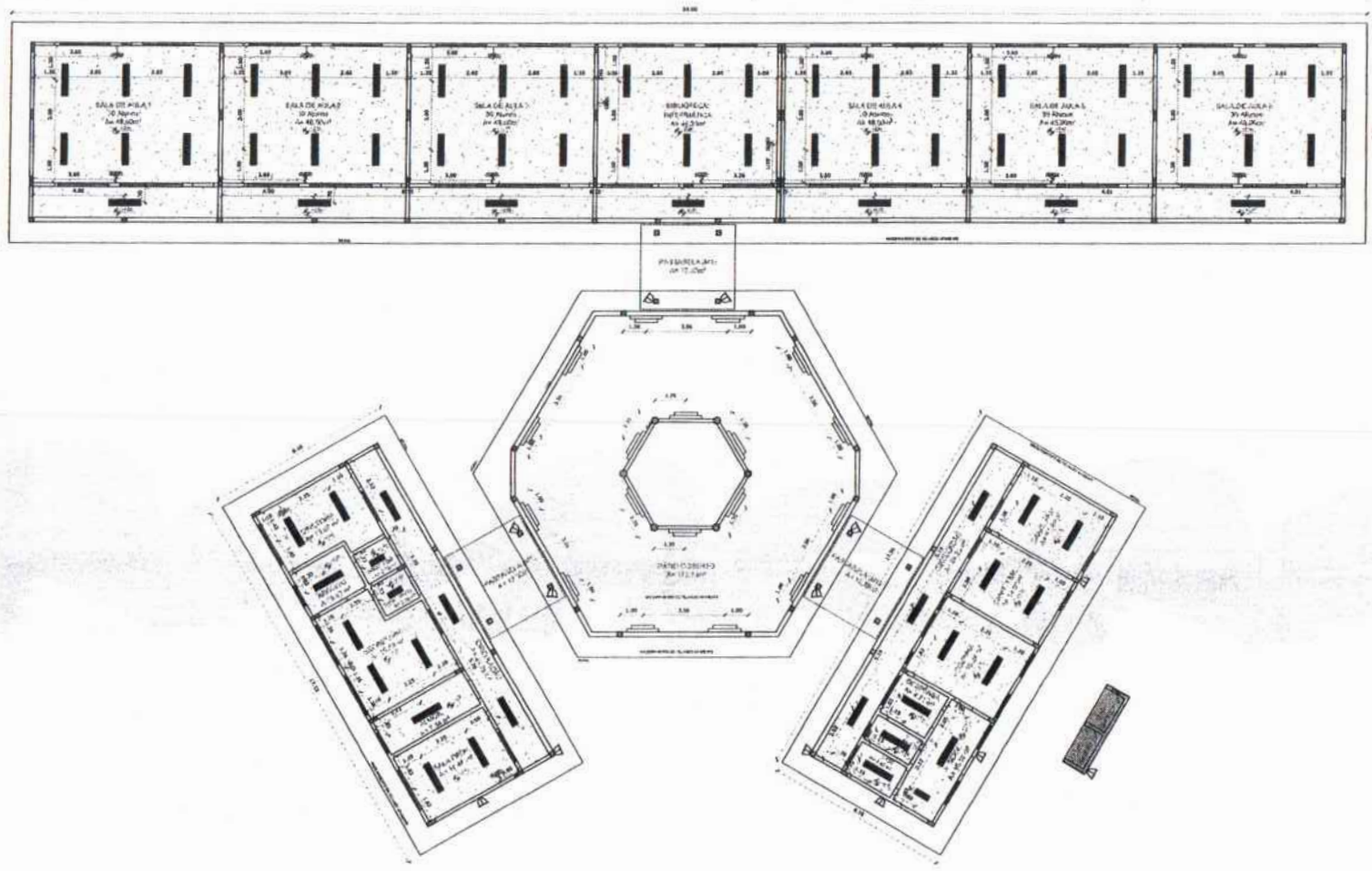
PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

FONE Conselho Nacional de Educação **BRASIL**
PROJETO PADRÃO - FNDE
 ESCOLA 8 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA
PLANTA DE COBERTURA **ARQ**
 DATA: 05/23
 AUTOR: ARQ



1 PLANTA DE FORRO
 ESCALA 1/100

LEGENDA	
ESPECIFICAÇÃO DE TETO	ÁREAS
[Symbol]	LAB DE CONTROLE AMBIENTAL
[Symbol]	LAB. MÚLTIPLA
[Symbol]	LAB. MÚLTIPLA

LEGENDA		DESCRIÇÃO
[Symbol]	14	LUMINÁRIA DE SUSPENSÃO COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40W (4000K) COM 2000MM DE COMPRIMENTO, 200MM DE DIÂMETRO, 1000MM DE ALTURA DE INSTALAÇÃO E 200MM DE DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DA LUMINÁRIA E O PISO (2000MM).
[Symbol]	1	LUMINÁRIA DE TETO COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40W (4000K) COM 2000MM DE COMPRIMENTO, 200MM DE DIÂMETRO, 1000MM DE ALTURA DE INSTALAÇÃO E 200MM DE DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DA LUMINÁRIA E O PISO (2000MM).
[Symbol]	14	PARAFUSO DE SUSPENSÃO COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W (4000K) COM 2000MM DE COMPRIMENTO, 200MM DE DIÂMETRO, 1000MM DE ALTURA DE INSTALAÇÃO E 200MM DE DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DA LUMINÁRIA E O PISO (2000MM).
[Symbol]	14	PARAFUSO DE SUSPENSÃO COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W (4000K) COM 2000MM DE COMPRIMENTO, 200MM DE DIÂMETRO, 1000MM DE ALTURA DE INSTALAÇÃO E 200MM DE DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DA LUMINÁRIA E O PISO (2000MM).
[Symbol]	14	PARAFUSO DE SUSPENSÃO COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W (4000K) COM 2000MM DE COMPRIMENTO, 200MM DE DIÂMETRO, 1000MM DE ALTURA DE INSTALAÇÃO E 200MM DE DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DA LUMINÁRIA E O PISO (2000MM).
[Symbol]	14	PARAFUSO DE SUSPENSÃO COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W (4000K) COM 2000MM DE COMPRIMENTO, 200MM DE DIÂMETRO, 1000MM DE ALTURA DE INSTALAÇÃO E 200MM DE DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DA LUMINÁRIA E O PISO (2000MM).

LEGENDA:

[Symbol]	INDICAÇÃO DE NÍVEL PLANTA E CORTES	[Symbol]	INDICAÇÃO DE METAS
[Symbol]	INDICAÇÃO DE CORTES	[Symbol]	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
[Symbol]	INDICAÇÃO DE FACHADAS	[Symbol]	INDICAÇÃO DE SÓTOS
[Symbol]	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	[Symbol]	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BARRICA, PRATEFORMA E ETC.)

REGRAS

- REGRAS E NÍVEL EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO E DATA DOS PLANEJADOS PROJETOS ESTRUTURAIS
- VERIFICAR OS MATERIAIS CONSTRUTIVOS PROPOSTOS NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- SOLAR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORES CASO SEJA NECESSÁRIA
- ALTERAR O CONTEÚDO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORES CASO SEJA NECESSÁRIA
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O PROJETO DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESCRITIVO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DO FIDEI

REFERÊNCIAS

- PLANEJADO DE QUANTITATIVOS
- PROJETO DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL
 PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ ENF. ORÇ: _____

BUFF: _____ CAU/ ORÇ: _____
 RA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

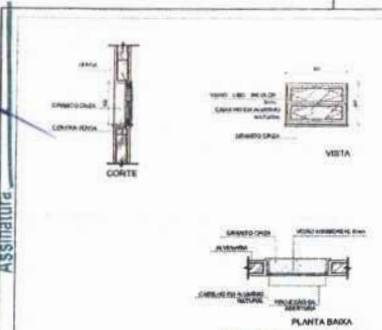
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

CONTRATANTE: COEET - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
 PLANTA DE FORRO
 ARQ

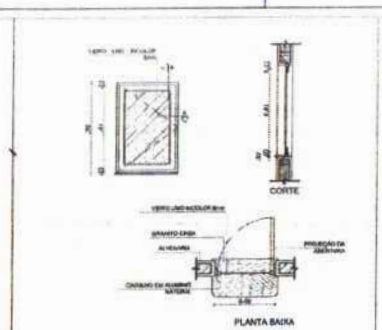
PROJETO: _____ DATA: _____ PRIMEIRA: _____
 05/23

FOLHAS 069
 Nº PROCESSO 199/2023

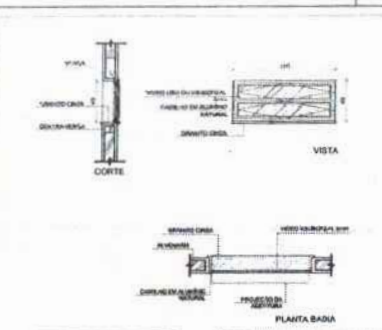
Assinatura



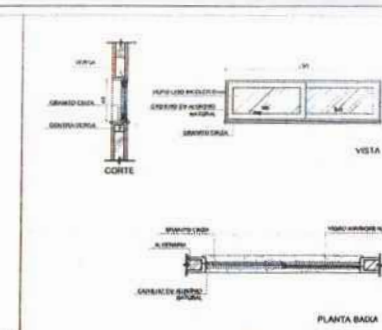
J-01 QUANTIDADE: 1
 DIMENSÕES: 1000 x 1000 mm
 PÉTIMO: 100 mm
 SISTEMA: alumínio
 AMBIENTES: sala



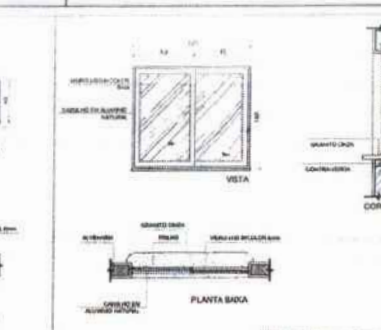
J-02 QUANTIDADE: 2
 DIMENSÕES: 1000 x 1000 mm
 PÉTIMO: 100 mm
 SISTEMA: alumínio
 AMBIENTES: sala



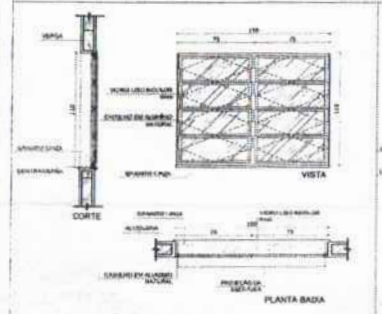
J-03 QUANTIDADE: 1
 DIMENSÕES: 1000 x 1000 mm
 PÉTIMO: 100 mm
 SISTEMA: alumínio
 AMBIENTES: sala



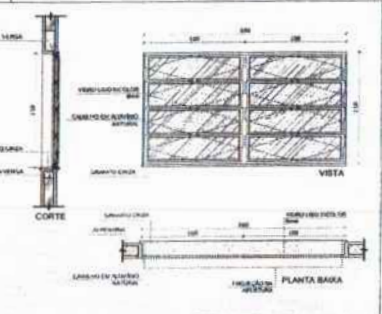
J-04 QUANTIDADE: 1
 DIMENSÕES: 1000 x 1000 mm
 PÉTIMO: 100 mm
 SISTEMA: alumínio
 AMBIENTES: sala



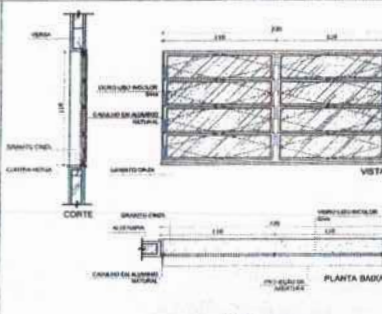
J-05 QUANTIDADE: 1
 DIMENSÕES: 1000 x 1000 mm
 PÉTIMO: 100 mm
 SISTEMA: alumínio
 AMBIENTES: sala



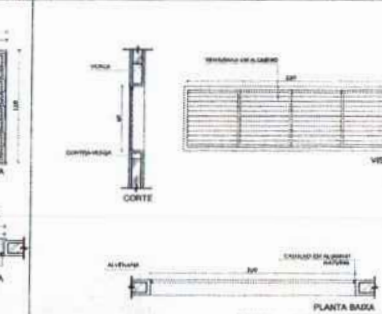
J-06 QUANTIDADE: 2
 DIMENSÕES: 1000 x 1000 mm
 PÉTIMO: 100 mm
 SISTEMA: alumínio
 AMBIENTES: sala



J-07 QUANTIDADE: 4
 DIMENSÕES: 1000 x 1000 mm
 PÉTIMO: 100 mm
 SISTEMA: alumínio
 AMBIENTES: sala



J-08 QUANTIDADE: 20
 DIMENSÕES: 226 x 119 mm
 PÉTIMO: 100 mm
 SISTEMA: alumínio
 AMBIENTES: sala



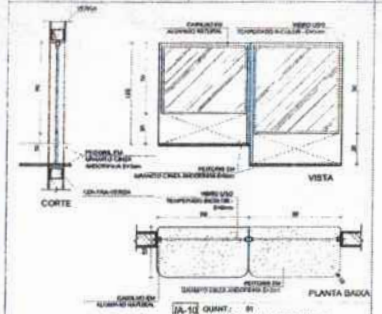
J-09 QUANTIDADE: 9
 DIMENSÕES: 80 x 180 mm
 PÉTIMO: 100 mm
 SISTEMA: alumínio
 AMBIENTES: sala

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO ESTA DICA NA ÁREA DO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTENCENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO
- INDIAR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORES CASO SEJA NECESSÁRIA
- ALTERNAR CORRELAÇÃO DO CANTO DO CANTO DE CORTA DE LINDA
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO ORÇAMENTAL E O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVENCIA A PREFERÊNCIA CONTRA O DESCRITIVO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIAS

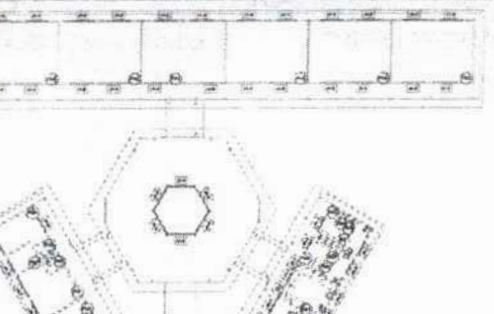
- PLANTAS DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



J-10 QUANTIDADE: 1
 DIMENSÕES: 1000 x 1000 mm
 PÉTIMO: 100 mm
 SISTEMA: alumínio
 AMBIENTES: sala



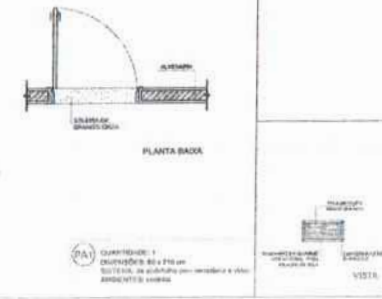
J-11 QUANTIDADE: 1
 DIMENSÕES: 1000 x 1000 mm
 PÉTIMO: 100 mm
 SISTEMA: alumínio
 AMBIENTES: sala



1 JANELAS EM ALUMÍNIO
 ESCALA 1/25



J-12 QUANTIDADE: 1
 DIMENSÕES: 1000 x 1000 mm
 PÉTIMO: 100 mm
 SISTEMA: alumínio
 AMBIENTES: sala



J-13 QUANTIDADE: 1
 DIMENSÕES: 1000 x 1000 mm
 PÉTIMO: 100 mm
 SISTEMA: alumínio
 AMBIENTES: sala



MAPA DE ESQUADRIAS

REF.	Dimensões (mm)	Área (m²)	QUANT.	Área Total (m²)	n. de perfis (un.) / TIPO	AMBIENTES
J-01	1000 x 1000	1,00	1	1,00	170 un. - horizontal	Sala
J-02	1000 x 1000	1,00	2	2,00	170 un. - horizontal	Sala
J-03	1000 x 1000	1,00	1	1,00	170 un. - horizontal	Sala
J-04	1000 x 1000	1,00	1	1,00	170 un. - horizontal	Sala
J-05	1000 x 1000	1,00	1	1,00	170 un. - horizontal	Sala
J-06	1000 x 1000	1,00	2	2,00	170 un. - horizontal	Sala
J-07	1000 x 1000	1,00	4	4,00	170 un. - horizontal	Sala
J-08	226 x 119	0,03	20	0,60	100 un. - horizontal	Sala
J-09	80 x 180	0,14	9	1,30	400 un. - vertical	Sala
J-10	1000 x 1000	1,00	1	1,00	170 un. - horizontal	Sala

2 TELA DE PROTEÇÃO
 ESCALA 1/20

3 PORTA EM ALUMÍNIO
 ESCALA 1/25

4 TELA DE VENTILAÇÃO - GÁS
 ESCALA 1/10

FNE Fundação Nacional de Educação
 Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNE

MARCO - UF: _____
 PROPOSTA: _____
 DATA: _____

PROPRIETÁRIO: _____
 RES. TÉCNICO: _____
 DATA: _____

BULO: _____
 CAL/ CREA: _____
 RA: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR: _____
 COBERT - Coordenação de Obras e Infraestrutura Escolar: _____

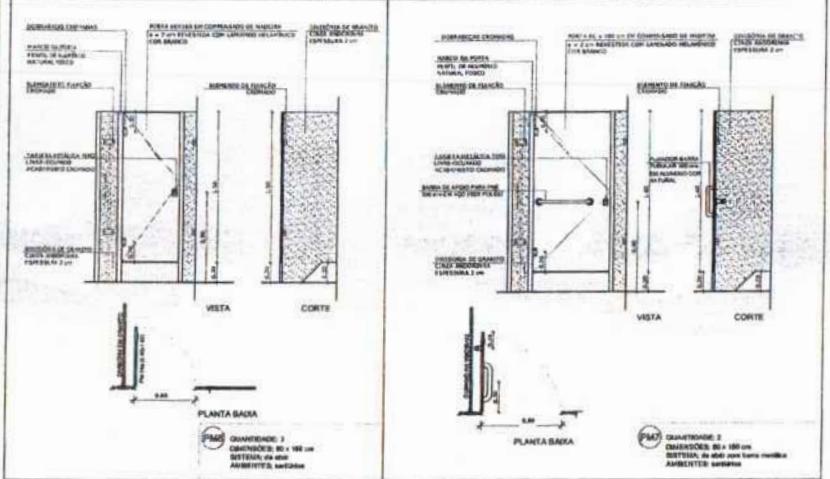
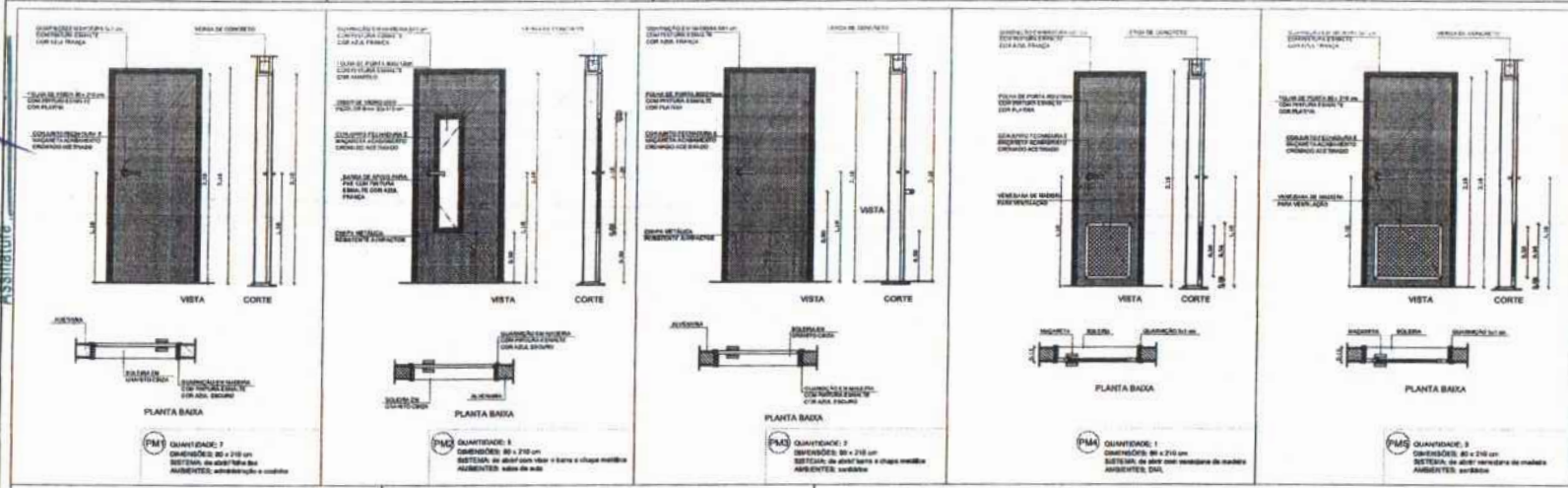
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ARQ

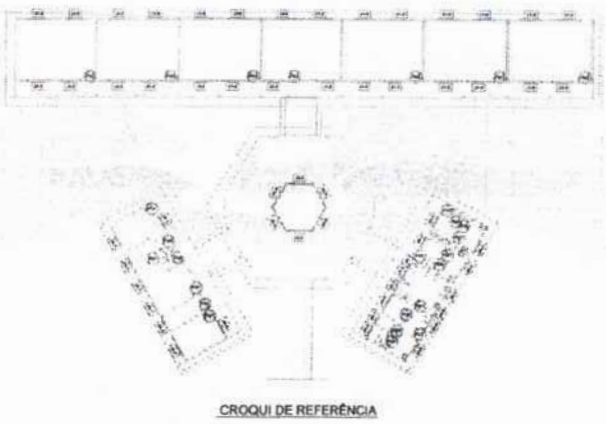
07/23

FOLHAS 070
 Nº PROCESSO 191/2023

Assinature



1 PORTAS EM MADEIRA
 ESCALA 1/25



NOTAS

MEASAS E REDES EM AMBROS

VERIFICAR POSIÇÃO BASTA DOS PLANOS DE PROJETO ESTRUTURAL

VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS REFERIDOS NO PROJETO DE TUBAGEM

SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS LANCES CASO SEJA NECESSÁRIO

AS VERIFICAÇÕES CONSTATAR O CUMPRIMENTO DO PROJETO QUANTO A ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS LANCES CASO SEJA NECESSÁRIO

EM CASO DE CONFLITO DE UTILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO QUANTO A ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS LANCES CASO SEJA NECESSÁRIO

DESEMPENHO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRÓPRIAS. A ATUALIZAÇÃO CONTRA NO DESENHO

AS TERAÇÕES NESTE PROJETO DEVEM SER AUTORIZADAS E EXECUTADAS DE FOME

REFERÊNCIAS

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS

- MEMÓRIA DESCRITIVA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO - UF:
 PROPRIETÁRIO:
 ENDEREÇO:

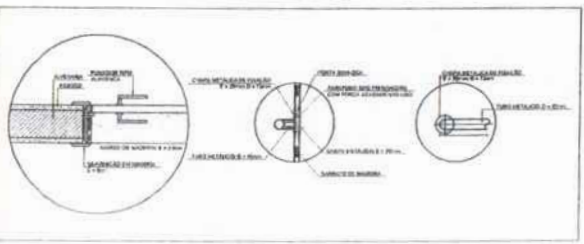
PROPRIETÁRIO:
 RESP. TÉCNICO: DATA:

BL/D	CAU/ CREA
RA	

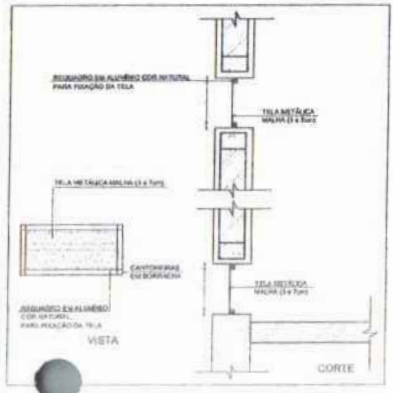
RESERVAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

DEPARTAMENTO DE ESQUADRIAS	ARQ
FECHA: 03/11/2023	HORA: 14:00
LOCAL: ESCOLA 6 SALAS DE AULA	PROFESSORA
08/23	



2 DETALHE PORTA/ MAÇANETA
 ESCALA 1/10

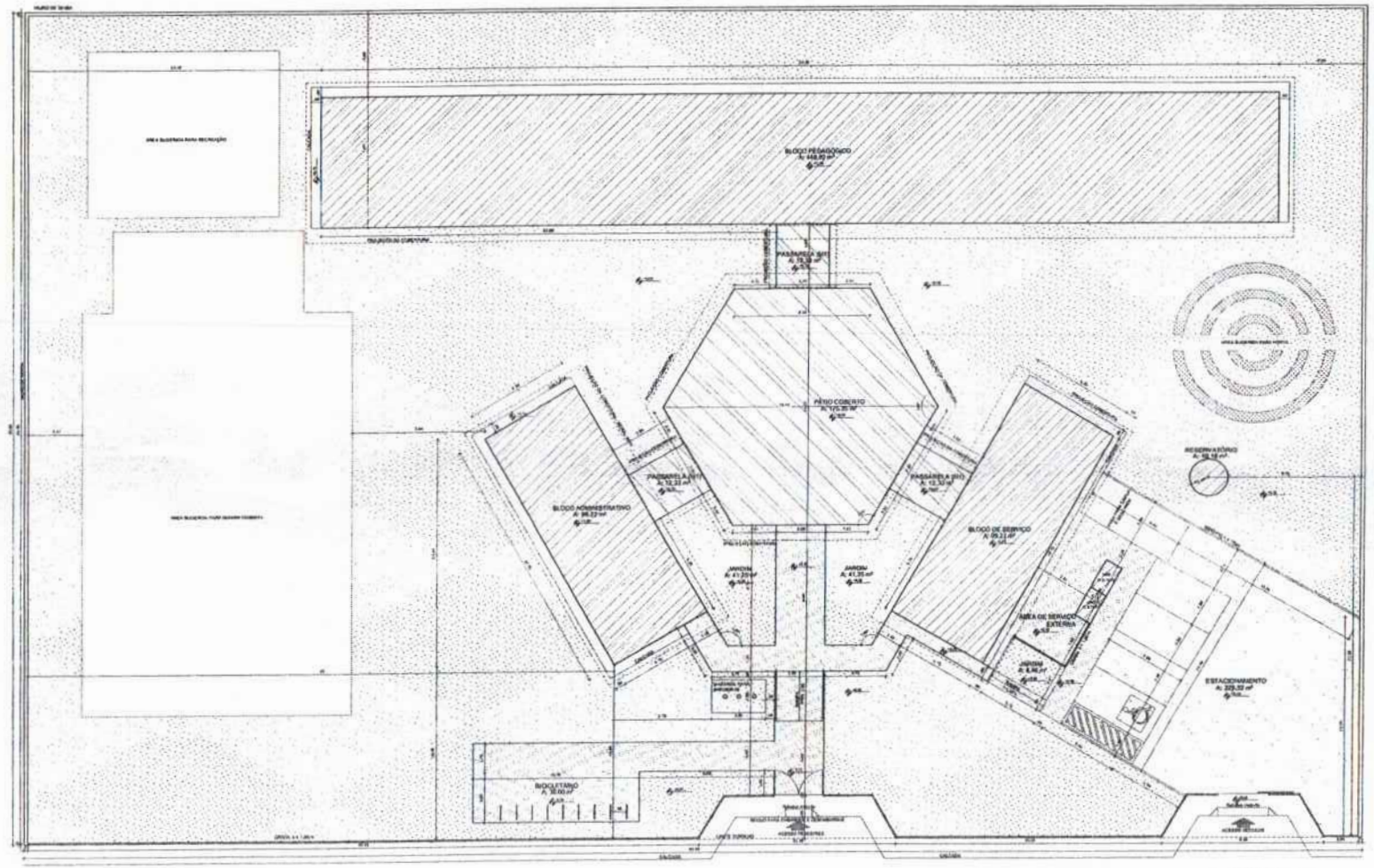


3 TELA DE VENTILAÇÃO - GÁS
 ESCALA 1/10

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

POF	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
P1A	80 x 210	7	1 tela em madeira com pintura	Sala de aula, sala de aula, sala de aula
P1B	80 x 210	7	1 tela em madeira com pintura	Sala de aula, sala de aula, sala de aula
P1C	80 x 210	7	1 tela em madeira com pintura	Sala de aula, sala de aula, sala de aula
P1D	80 x 210	1	1 tela em madeira com pintura	Sala de aula
P1E	80 x 210	3	1 tela em madeira com pintura	Sala de aula, sala de aula, sala de aula
P2A	80 x 180	3	1 tela em madeira com pintura	Sala de aula, sala de aula, sala de aula
P2B	80 x 180	2	1 tela em madeira com pintura	Sala de aula, sala de aula



QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO (LAVADA)	40.000,00 m ²
ÁREA TOTAL DO TERRENO (BARRIL)	30.000,00 m ²
ÁREA TOTAL DO TERRENO (TOTAL)	70.000,00 m ²

LEGENDA

[Symbol]	ARQUITETURA	[Symbol]	INDICAÇÃO DE ÁREAS
[Symbol]	INDICAÇÃO DE REDE	[Symbol]	INDICAÇÃO DE ÁREAS
[Symbol]	INDICAÇÃO DE REDE	[Symbol]	INDICAÇÃO DE ÁREAS

NOTAS

- SEMPRE USAR O SISTEMA DE UNIDADES SI.
- OS DESENHOS DEVEM SER REALIZADOS EM TELA DIGITAL.
- OS DESENHOS DEVEM SER REALIZADOS EM TELA DIGITAL.
- OS DESENHOS DEVEM SER REALIZADOS EM TELA DIGITAL.
- OS DESENHOS DEVEM SER REALIZADOS EM TELA DIGITAL.
- OS DESENHOS DEVEM SER REALIZADOS EM TELA DIGITAL.
- OS DESENHOS DEVEM SER REALIZADOS EM TELA DIGITAL.

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 DATA: _____

PROFESSOR: _____
 NOME: _____
 DATA: _____

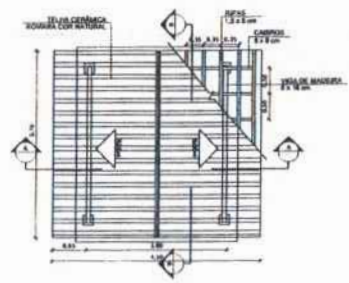
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

1 IMPLANTAÇÃO
 ESCALA 1:100

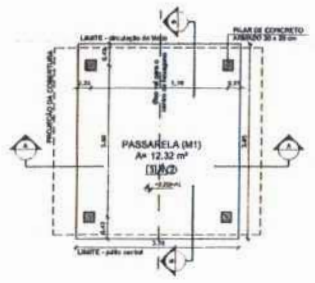
CONHECEDOR	IMPLANTADOR	ARQ
ELABORADO POR	DATA	01/23

FOLHAS 072
 Nº PROCESSO 194/2023

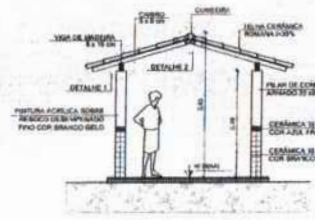
Assinatura



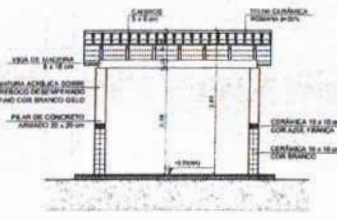
1 PLANTA DE COBERTURA
 ESCALA 1/50



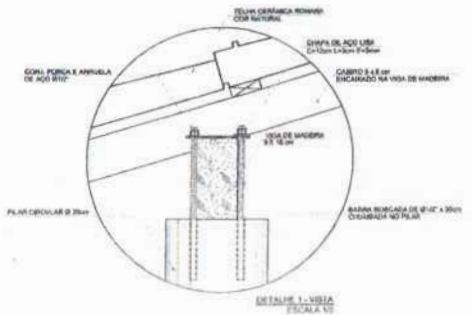
2 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/50



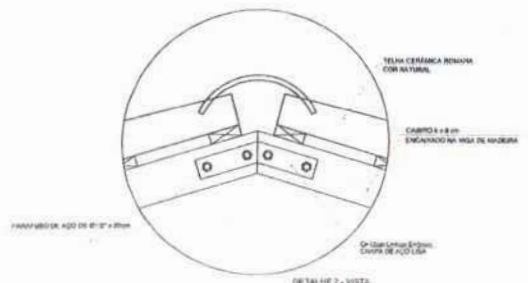
3 CORTE A - A
 ESCALA 1/50



4 CORTE B - B
 ESCALA 1/50

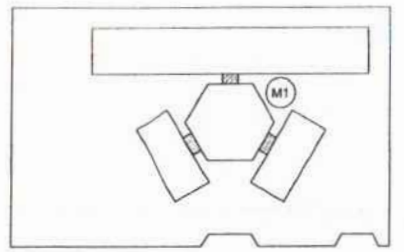


DETALHE 1 - VISTA
 ESCALA 1/5



DETALHE 2 - VISTA
 ESCALA 1/5

ESPECIFICAÇÕES	
PISO	1 - DIAMANTADO ESPALMADO 2 - CERÂMICA 60 x 60 cm COM BRANCO ANTIFULGURANTE 3 - COLAGEM 10 x 10 cm COM CINZA APTOSANAPANTE 4 - CIMENTO 5 - BETA 6 - REVESTIMENTO PISO DE CONCRETO MOLDADO
PARDE	1 - CERÂMICA 10 x 10 cm COM BRANCO A1E 80 cm + PARRA DE MADEIRA COM VERNIZ TONDO E PESTURA ACRIÇA 2 - CERÂMICA 10 x 10 cm COM BRANCO A1E 80 cm + PARRA CERÂMICA 10 x 10 cm VERDELOVA E PESTURA ACRIÇA 3 - CERÂMICA 10 x 10 cm COM BRANCO A1E 80 cm + PARRA CERÂMICA 10 x 10 cm AZUL E PESTURA ACRIÇA 4 - CERÂMICA 10 x 10 cm COM BRANCO A1E 0 TL10 5 - PESTURA ACRIÇA ACERINADA 100 CM C/20
TELO	1 - LAJE REFORÇA P/VA LATES BRANCO 10x10 SOBRE MARRA COFINADA P/VA 2 - REVESTIMENTO ANTIFULGURANTE



CROQUI DE REFERÊNCIA

LEGENDA:			
	INDICAÇÃO ÁREAS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE SEÇÃO
	INDICAÇÃO DE DISSER		ESPECIFICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO
	INDICAÇÃO DE FACHADA		INDICAÇÃO DE NÍVEL
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE DIMENSÕES (BRANCO, PRETO, VERMELHO E ETC.)

NOTAS

- MEDIDAS E ÁREAS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO DE ESTRUTURA
- VERIFICAR DE TALLES COBERTIVOS PERTINENTES NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORES
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIAS

- PLANILHAS DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação **BRASIL**
 PARÁISO FUNDADO

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
 PROPRIETÁRIO:
 ENCOMENDADO:

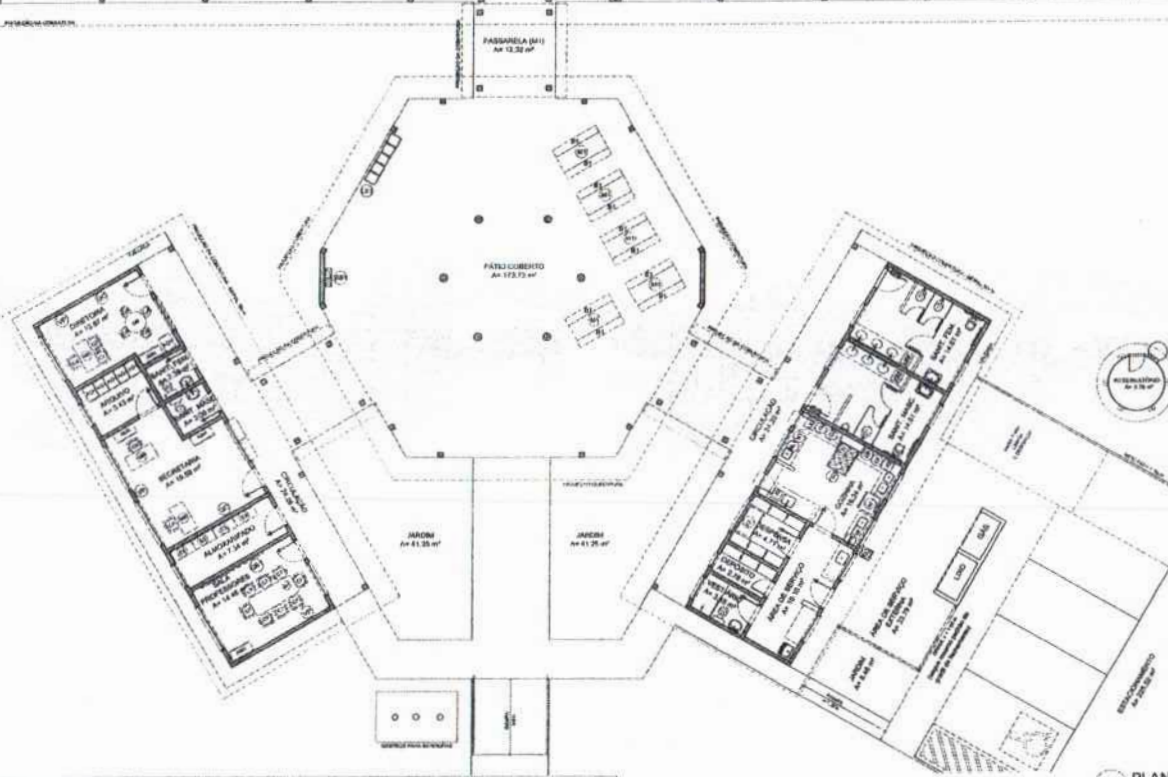
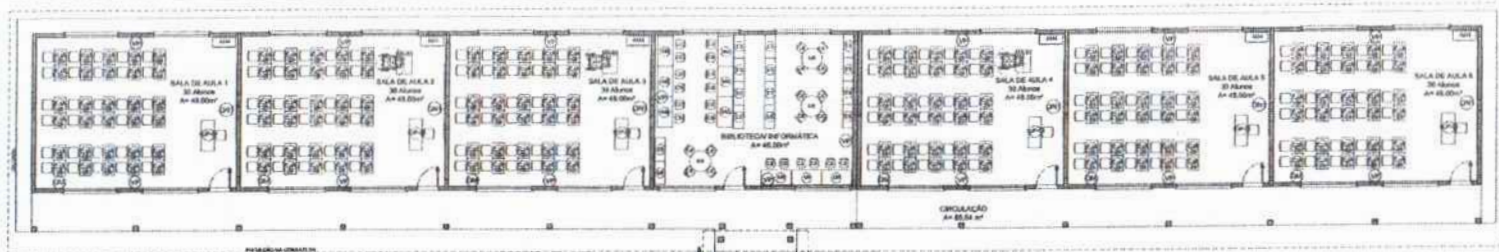
PROPRIETÁRIO:
 RESP. TÉCNICO: DRG/ DREA

BLFO	CAU/ DREA

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR	PROJETA	REVISOR	DATA
COEET - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PASSARELA PLANTAS, CORTES E DETALHES		14/23



LEGENDA

	SALA DE AULA		CIRCULAÇÃO
	BANHEIRO		PÁTIO COBERTO
	JANELA		ESCALA
	ESCALA		ELEVADOR
	ELEVADOR		ARMAZEM
	ARMAZEM		OFICINA
	OFICINA		RECEPCÃO
	RECEPCÃO		ENTRADA

NOTAS

1- VERIFICAR E CRIAR TIPOGRAFIA;
 2- VERIFICAR E CRIAR TABELA DE DIMENSÕES;
 3- VERIFICAR E CRIAR TABELA DE MATERIAIS;
 4- VERIFICAR E CRIAR TABELA DE EQUIPAMENTOS;
 5- VERIFICAR E CRIAR TABELA DE CUSTOS;
 6- VERIFICAR E CRIAR TABELA DE ÁREAS;
 7- VERIFICAR E CRIAR TABELA DE VOLUMES;
 8- VERIFICAR E CRIAR TABELA DE PESOS;
 9- VERIFICAR E CRIAR TABELA DE QUANTIDADES;
 10- VERIFICAR E CRIAR TABELA DE PREÇOS.

LEGENDA

1- ESCALA DE DIMENSÕES;
 2- ESCALA DE MATERIAIS E DIMENSÕES TÉCNICAS.

FNDE Fundação Nacional do Desenvolvimento
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO - 01/01
 TÍTULO - 01/01
 DATA - 01/01

PROJETADE - 01/01
 RESP. TÉCNICO - 01/01

DATA - 01/01

01/01

01/01

01/01

01/01

01/01

01/01

01/01

01/01

01/01

01/01

01/01

ANEXO I - TABELA DE DIMENSÕES

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	m²	ÁREA TOTAL	173,73
1	m²	ÁREA ÚTIL	173,73
1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO	173,73
1	m²	ÁREA DE PAREDE	173,73
1	m²	ÁREA DE TETO	173,73
1	m²	ÁREA DE FUNDAMENTO	173,73
1	m²	ÁREA DE CIMENTAÇÃO	173,73
1	m²	ÁREA DE ALVENARIA	173,73
1	m²	ÁREA DE TACHERIA	173,73
1	m²	ÁREA DE PINTURA	173,73
1	m²	ÁREA DE VEDANTE	173,73
1	m²	ÁREA DE ISOLAMENTO	173,73
1	m²	ÁREA DE DRENAGEM	173,73
1	m²	ÁREA DE SANEAMENTO	173,73
1	m²	ÁREA DE ENERGIA	173,73
1	m²	ÁREA DE TELEFONIA	173,73
1	m²	ÁREA DE SEGURANÇA	173,73
1	m²	ÁREA DE ACÚSTICO	173,73
1	m²	ÁREA DE ILUMINAÇÃO	173,73
1	m²	ÁREA DE MOBILIÁRIO	173,73
1	m²	ÁREA DE EQUIPAMENTOS	173,73
1	m²	ÁREA DE SERVIÇOS	173,73
1	m²	ÁREA DE MANUTENÇÃO	173,73
1	m²	ÁREA DE RESERVA	173,73
1	m²	ÁREA DE ESTOQUE	173,73
1	m²	ÁREA DE TRANSITO	173,73
1	m²	ÁREA DE ESTACIONAMENTO	173,73
1	m²	ÁREA DE VIGILÂNCIA	173,73
1	m²	ÁREA DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO	173,73
1	m²	ÁREA DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	173,73
1	m²	ÁREA DE RESILIÊNCIA	173,73
1	m²	ÁREA DE SUSTENTABILIDADE	173,73
1	m²	ÁREA DE INCLUSÃO SOCIAL	173,73
1	m²	ÁREA DE INOVAÇÃO	173,73
1	m²	ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	173,73
1	m²	ÁREA DE ECONOMIA CIRCULAR	173,73
1	m²	ÁREA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA	173,73
1	m²	ÁREA DE GOVERNANÇA	173,73
1	m²	ÁREA DE TRANSPARÊNCIA	173,73
1	m²	ÁREA DE ÉTICA	173,73
1	m²	ÁREA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO	173,73
1	m²	ÁREA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	173,73
1	m²	ÁREA DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL	173,73
1	m²	ÁREA DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	173,73
1	m²	ÁREA DE SUSTENTABILIDADE INTEGRADA	173,73

ANEXO II - TABELA DE MATERIAIS

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	m²	ALVENARIA	173,73
1	m²	TACHERIA	173,73
1	m²	PINTURA	173,73
1	m²	VEDANTE	173,73
1	m²	ISOLAMENTO	173,73
1	m²	DRENAGEM	173,73
1	m²	SANEAMENTO	173,73
1	m²	ENERGIA	173,73
1	m²	TELEFONIA	173,73
1	m²	SEGURANÇA	173,73
1	m²	ACÚSTICO	173,73
1	m²	ILUMINAÇÃO	173,73
1	m²	MOBILIÁRIO	173,73
1	m²	EQUIPAMENTOS	173,73
1	m²	SERVIÇOS	173,73
1	m²	MANUTENÇÃO	173,73
1	m²	RESERVA	173,73
1	m²	ESTOQUE	173,73
1	m²	TRANSITO	173,73
1	m²	ESTACIONAMENTO	173,73
1	m²	VIGILÂNCIA	173,73
1	m²	SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO	173,73
1	m²	CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	173,73
1	m²	RESILIÊNCIA	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE	173,73
1	m²	INCLUSÃO SOCIAL	173,73
1	m²	INOVAÇÃO	173,73
1	m²	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	173,73
1	m²	ECONOMIA CIRCULAR	173,73
1	m²	RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA	173,73
1	m²	GOVERNANÇA	173,73
1	m²	TRANSPARÊNCIA	173,73
1	m²	ÉTICA	173,73
1	m²	DIVERSIDADE E INCLUSÃO	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE SOCIAL	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE INTEGRADA	173,73

ANEXO III - TABELA DE EQUIPAMENTOS

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	m²	ALVENARIA	173,73
1	m²	TACHERIA	173,73
1	m²	PINTURA	173,73
1	m²	VEDANTE	173,73
1	m²	ISOLAMENTO	173,73
1	m²	DRENAGEM	173,73
1	m²	SANEAMENTO	173,73
1	m²	ENERGIA	173,73
1	m²	TELEFONIA	173,73
1	m²	SEGURANÇA	173,73
1	m²	ACÚSTICO	173,73
1	m²	ILUMINAÇÃO	173,73
1	m²	MOBILIÁRIO	173,73
1	m²	EQUIPAMENTOS	173,73
1	m²	SERVIÇOS	173,73
1	m²	MANUTENÇÃO	173,73
1	m²	RESERVA	173,73
1	m²	ESTOQUE	173,73
1	m²	TRANSITO	173,73
1	m²	ESTACIONAMENTO	173,73
1	m²	VIGILÂNCIA	173,73
1	m²	SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO	173,73
1	m²	CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	173,73
1	m²	RESILIÊNCIA	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE	173,73
1	m²	INCLUSÃO SOCIAL	173,73
1	m²	INOVAÇÃO	173,73
1	m²	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	173,73
1	m²	ECONOMIA CIRCULAR	173,73
1	m²	RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA	173,73
1	m²	GOVERNANÇA	173,73
1	m²	TRANSPARÊNCIA	173,73
1	m²	ÉTICA	173,73
1	m²	DIVERSIDADE E INCLUSÃO	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE SOCIAL	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE INTEGRADA	173,73

ANEXO IV - TABELA DE CUSTOS

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	m²	ALVENARIA	173,73
1	m²	TACHERIA	173,73
1	m²	PINTURA	173,73
1	m²	VEDANTE	173,73
1	m²	ISOLAMENTO	173,73
1	m²	DRENAGEM	173,73
1	m²	SANEAMENTO	173,73
1	m²	ENERGIA	173,73
1	m²	TELEFONIA	173,73
1	m²	SEGURANÇA	173,73
1	m²	ACÚSTICO	173,73
1	m²	ILUMINAÇÃO	173,73
1	m²	MOBILIÁRIO	173,73
1	m²	EQUIPAMENTOS	173,73
1	m²	SERVIÇOS	173,73
1	m²	MANUTENÇÃO	173,73
1	m²	RESERVA	173,73
1	m²	ESTOQUE	173,73
1	m²	TRANSITO	173,73
1	m²	ESTACIONAMENTO	173,73
1	m²	VIGILÂNCIA	173,73
1	m²	SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO	173,73
1	m²	CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	173,73
1	m²	RESILIÊNCIA	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE	173,73
1	m²	INCLUSÃO SOCIAL	173,73
1	m²	INOVAÇÃO	173,73
1	m²	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	173,73
1	m²	ECONOMIA CIRCULAR	173,73
1	m²	RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA	173,73
1	m²	GOVERNANÇA	173,73
1	m²	TRANSPARÊNCIA	173,73
1	m²	ÉTICA	173,73
1	m²	DIVERSIDADE E INCLUSÃO	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE SOCIAL	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE INTEGRADA	173,73

ANEXO V - TABELA DE QUANTIDADES

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	m²	ALVENARIA	173,73
1	m²	TACHERIA	173,73
1	m²	PINTURA	173,73
1	m²	VEDANTE	173,73
1	m²	ISOLAMENTO	173,73
1	m²	DRENAGEM	173,73
1	m²	SANEAMENTO	173,73
1	m²	ENERGIA	173,73
1	m²	TELEFONIA	173,73
1	m²	SEGURANÇA	173,73
1	m²	ACÚSTICO	173,73
1	m²	ILUMINAÇÃO	173,73
1	m²	MOBILIÁRIO	173,73
1	m²	EQUIPAMENTOS	173,73
1	m²	SERVIÇOS	173,73
1	m²	MANUTENÇÃO	173,73
1	m²	RESERVA	173,73
1	m²	ESTOQUE	173,73
1	m²	TRANSITO	173,73
1	m²	ESTACIONAMENTO	173,73
1	m²	VIGILÂNCIA	173,73
1	m²	SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO	173,73
1	m²	CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	173,73
1	m²	RESILIÊNCIA	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE	173,73
1	m²	INCLUSÃO SOCIAL	173,73
1	m²	INOVAÇÃO	173,73
1	m²	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	173,73
1	m²	ECONOMIA CIRCULAR	173,73
1	m²	RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA	173,73
1	m²	GOVERNANÇA	173,73
1	m²	TRANSPARÊNCIA	173,73
1	m²	ÉTICA	173,73
1	m²	DIVERSIDADE E INCLUSÃO	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE SOCIAL	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	173,73
1	m²	SUSTENTABILIDADE INTEGRADA	173,73

1 PLANTA BAIXA DE LEIAUTE
 ESCALA 1/75

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA BAIXA DE LEIAUTE

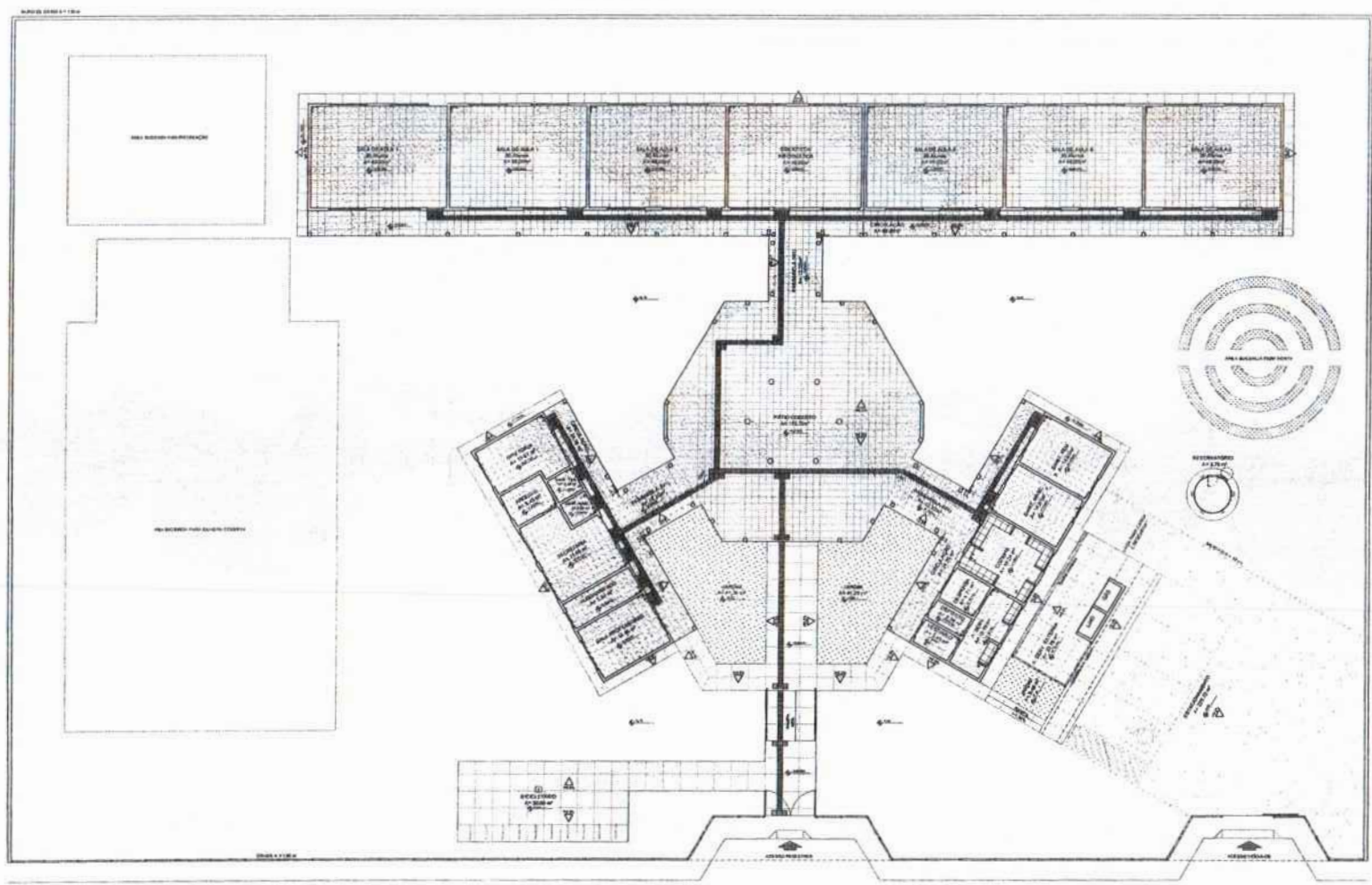
ARQ

Assinatura

073

073

073



1 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISOS
ESCALA 1/100

LEGENDA SIMBOLÓGICA

- ▲ PAVIMENTO DE ACABAMENTO EM PISA
- PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)
- PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)

LEGENDA ESPECIFICAÇÃO DE PISOS

NUMERO	TIPO	AREA	SISTEMA	TIPO	AREA
001	PAVIMENTO DE ACABAMENTO EM PISA	100,00	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	001	100,00
002	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	100,00	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	002	100,00
003	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	100,00	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	003	100,00
004	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	100,00	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	004	100,00
005	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	100,00	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	005	100,00
006	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	100,00	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	006	100,00
007	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	100,00	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	007	100,00
008	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	100,00	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	008	100,00
009	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	100,00	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	009	100,00
010	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	100,00	PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)	010	100,00

LEGENDA

▲	ABRIGADO	▲	ABRIGADO
□	ABRIGADO	□	ABRIGADO
○	ABRIGADO	○	ABRIGADO
△	ABRIGADO	△	ABRIGADO

NOTAS

1. VERIFICAR O NÍVEL DO TERRENO
2. VERIFICAR O NÍVEL DO PAVIMENTO DE ACABAMENTO EM PISA
3. VERIFICAR O NÍVEL DO PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)
4. VERIFICAR O NÍVEL DO PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)
5. VERIFICAR O NÍVEL DO PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)
6. VERIFICAR O NÍVEL DO PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)
7. VERIFICAR O NÍVEL DO PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)
8. VERIFICAR O NÍVEL DO PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)
9. VERIFICAR O NÍVEL DO PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)
10. VERIFICAR O NÍVEL DO PAVIMENTO DE VED. LA. (CERÂMICA)

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BRASIL Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

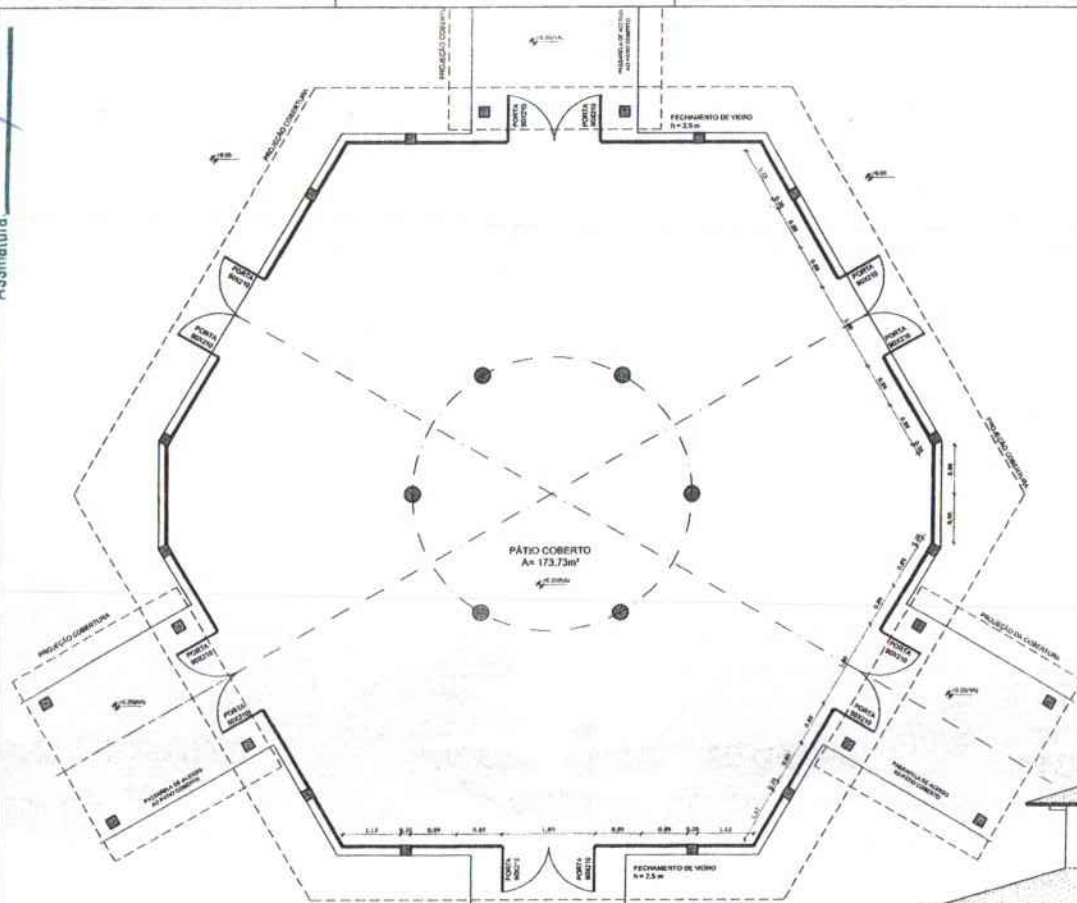
NUMERO: _____
PROJETO: _____
CONTEUDO: _____
AUTOR: _____
DATA: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

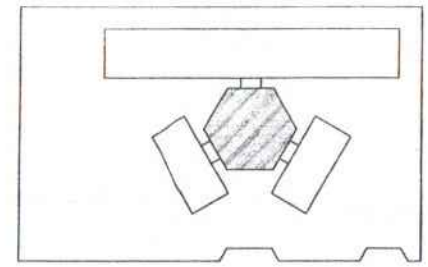
FOLHAS 074
PROCESSO 194/2003
Assinatura

FOLHAS 075
 Nº PROCESSO 144/9203
 Assinatura



1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/50

OBSERVAÇÃO
 ESTE PROJETO NÃO ESTÁ INCLuíDO NO ESCOPO DO PROJETO PADRÃO FNDE DE 4 SALAS, PORTANTO O MESMO SERVIRÁ APENAS COMO SUGESTÃO.



CROQUI DE REFERÊNCIA

LEGENDA

	INDICAÇÃO DE PONTOS E CORTES		INDICAÇÃO DE PAREDES
	INDICAÇÃO DE CENTROS		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS		INDICAÇÃO DE ESCADAS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE MOBILIÁRIO (BANCAS, MÓDULOS, ETC.)

NOTAS

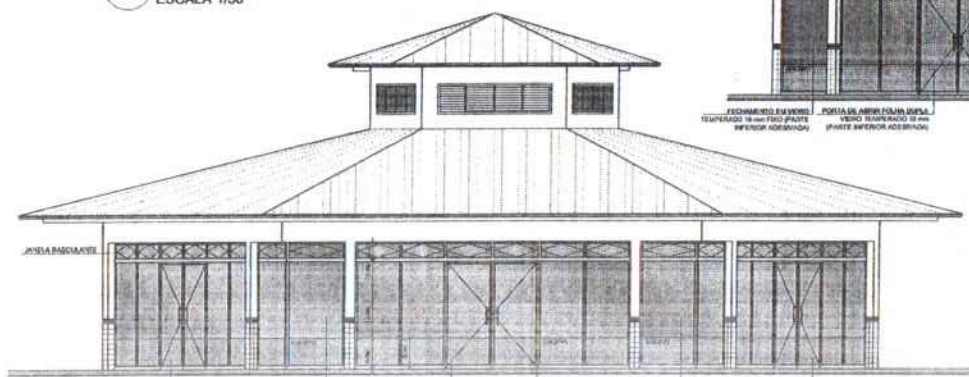
- MEDIDAS E REDES EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DE TALHES CONSTITUTIVOS TERMINAIS NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- OBSERVAR OBSERVAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS COPIES, CASO SEJA NECESSÁRIA
- ALTERNAR CONSULTAR O CADENHO DE ESTUDO DE COPIES
- EM CASO DE CUMPRIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO (IMPRESSO E ELETRÔNICO), DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESCRITIVO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



2 VISTA 2
 ESCALA 1/50



3 VISTA 1
 ESCALA 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | **Ministério da Educação** | **BRASIL** República Federativa do Brasil

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

EMENÇÃO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____ CAD/CREA: _____

RLFO: _____ CAD/CREA: _____

RA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

CONDOMÍNIO: COE 1 - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

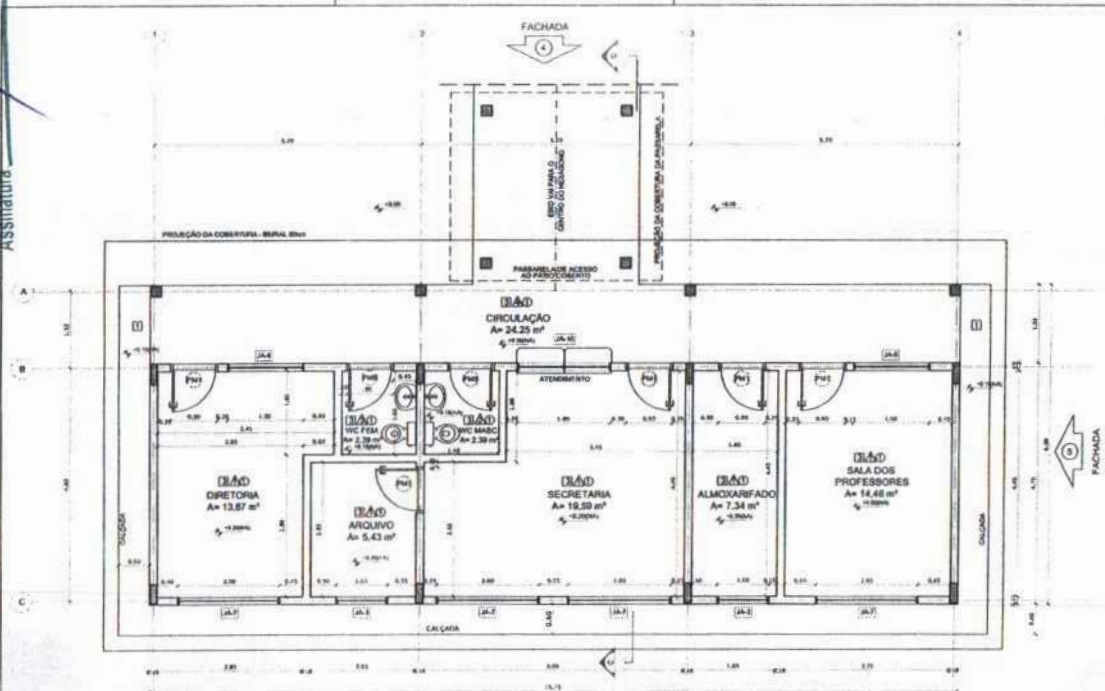
FECHAMENTO PÁTIO COBERTO
 SUGESTÃO PARA REGIÕES FRIAS
 PLANTA BAIXA E VISTAS

ARQ

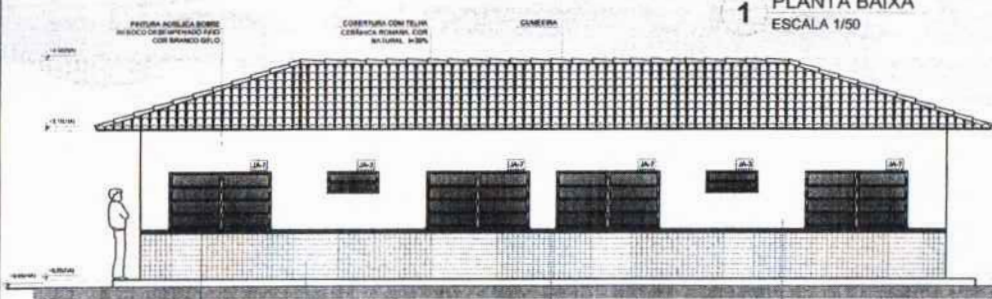
DATA: 01/04/2003

22/23

Assinatura



1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/50



2 FACHADA 3
 ESCALA 1/50



3 FACHADA 4
 ESCALA 1/50

QUADRO DE ÁREAS			ESPECIFICAÇÕES	
REF.	AMBIENTE	ÁREA (m²)	ESPEC.	ESPECIFICAÇÃO
1	DESPORTIVA	1289 m²	1	1000
2	ANEXINA	843 m²	2	1000
3	HE FEMENINO	238 m²	3	1000
4	HE MASCULINO	238 m²	4	1000
5	SECRETARIA	18,99 m²	5	1000
6	ALMOXARFADO	134 m²	6	1000
7	SALA DOS PROFESSORES	118,99 m²	7	1000
8	CIRCULAÇÃO	24,25 m²	8	1000

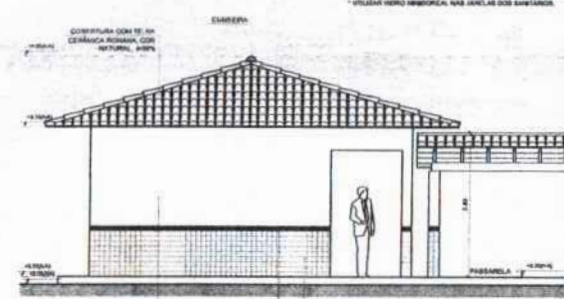
ÁREA TOTAL SEM PASSARIS = 4820 m²
 ÁREA TOTAL COM PASSARIS = 4827 m²

MAPA DE ESQUADRIAS

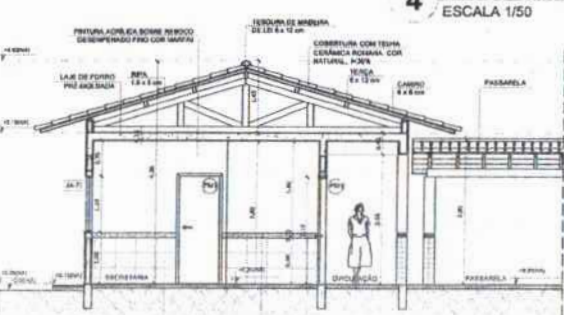
LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA			
REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO
P01	80 x 210	7	TIPO 10 em 10 cm
P02	80 x 210	7	TIPO 11 em 10 cm
P03	80 x 210	7	TIPO 12 em 10 cm
P04	80 x 210	7	TIPO 13 em 10 cm
P05	80 x 210	7	TIPO 14 em 10 cm
P06	80 x 210	7	TIPO 15 em 10 cm
P07	80 x 210	7	TIPO 16 em 10 cm
P08	80 x 210	7	TIPO 17 em 10 cm
P09	80 x 210	7	TIPO 18 em 10 cm
P10	80 x 210	7	TIPO 19 em 10 cm

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE ALUMÍNIO			
REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO
P11	80 x 210	1	TIPO 20 em 10 cm
P12	80 x 210	1	TIPO 21 em 10 cm

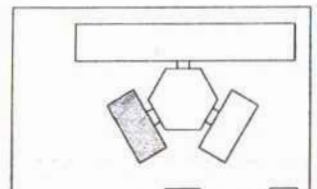
LEGENDA DE JANELAS - JANELAS ALUMÍNIO						
REF.	Dimensões (cm)	ÁREA (m²)	QUANT.	ÁREA TOTAL (m²)	TIPO	AMBIENTES
J01	80 x 140	11,20	1	11,20	TIPO 1	Deportiva
J02	80 x 140	11,20	2	22,40	TIPO 2	Deportiva
J03	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 3	Deportiva
J04	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 4	Deportiva
J05	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 5	Deportiva
J06	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 6	Deportiva
J07	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 7	Deportiva
J08	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 8	Deportiva
J09	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 9	Deportiva
J10	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 10	Deportiva
J11	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 11	Deportiva
J12	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 12	Deportiva
J13	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 13	Deportiva
J14	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 14	Deportiva
J15	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 15	Deportiva
J16	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 16	Deportiva
J17	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 17	Deportiva
J18	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 18	Deportiva
J19	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 19	Deportiva
J20	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 20	Deportiva
J21	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 21	Deportiva
J22	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 22	Deportiva
J23	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 23	Deportiva
J24	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 24	Deportiva
J25	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 25	Deportiva
J26	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 26	Deportiva
J27	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 27	Deportiva
J28	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 28	Deportiva
J29	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 29	Deportiva
J30	100 x 140	14,00	7	98,00	TIPO 30	Deportiva



4 FACHADA 5
 ESCALA 1/50



5 CORTE C - C
 ESCALA 1/50



CROQUI DE REFERÊNCIA

LEGENDA			
1	INDICAÇÃO DE PORTAS	2	INDICAÇÃO DE JANELAS
3	INDICAÇÃO DE ESCALAS	4	INDICAÇÃO DE PASSARIS
5	INDICAÇÃO DE PORTAS DE ALUMÍNIO	6	INDICAÇÃO DE PORTAS EM MADEIRA
7	INDICAÇÃO DE PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA	8	INDICAÇÃO DE PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

MOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PAREDES DO PROJETO DE ESTRUTURA
- VERIFICAR VALORES CONSTRUTIVOS PRESENTES NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- VERIFICAR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DAS CORES, CASO SEJA NECESSÁRIA
- ALTERNAR A COR DA PINTURA DE ACORDO COM O PROJETO DE CORES
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO MEMORIAL
- ALTERNAR NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FISE

REFERÊNCIAS

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____ SAU / OEA

RFO: _____

CAU / OEA: _____

BA: _____

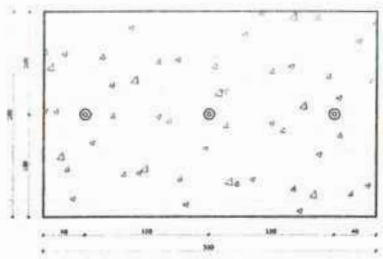
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

BLOCO ADMINISTRATIVO
 PLANTA BAIXA
 FACHADAS E CORTE

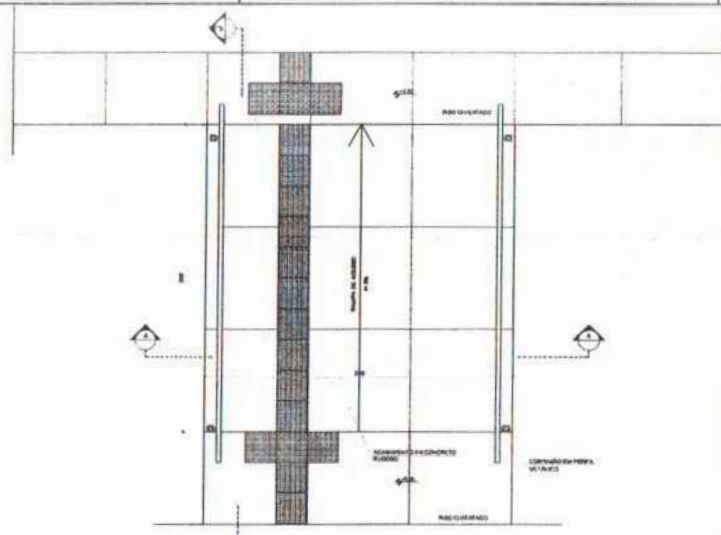
ARQ

11/23

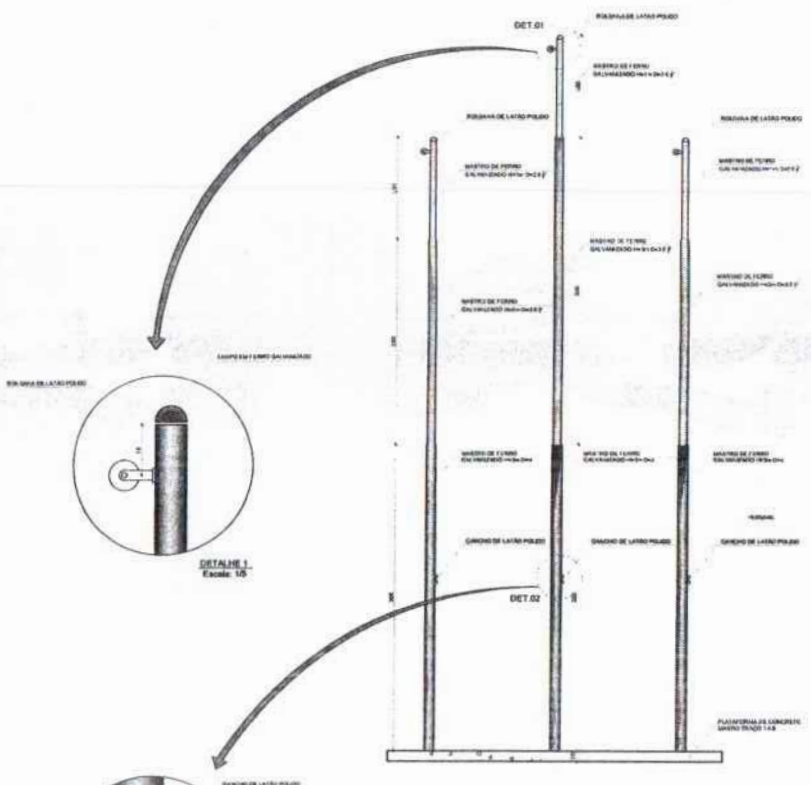
FOLHAS 077
 Nº PROCESSO 1949023
 Assinatura



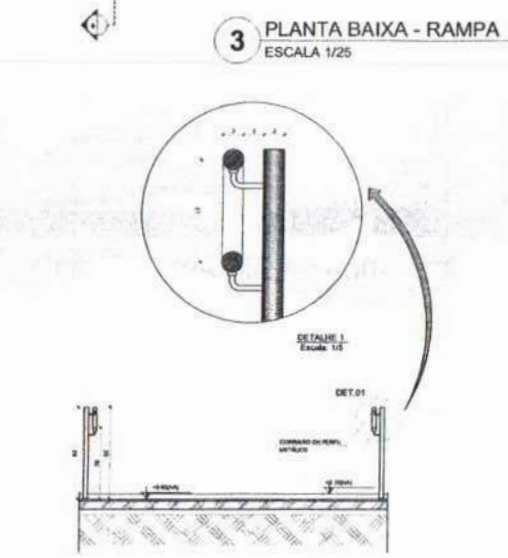
1 PLANTA BAIXA - MASTROS
 ESCALA 1/25



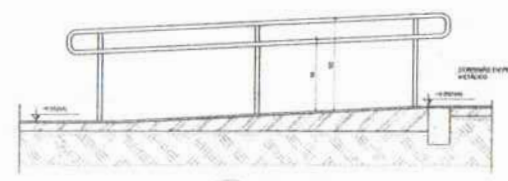
3 PLANTA BAIXA - RAMPAS
 ESCALA 1/25



2 VISTA FRONTAL
 ESCALA 1/25



4 CORTE A-A
 ESCALA 1/25



5 CORTE B-B
 ESCALA 1/25

LEGENDA:

	INDICAÇÃO DE MONTAGEM		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACIADAS		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PLANOS DO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO
- RESERVAR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORES, CASO SEJA NECESSÁRIO
- ALTERNATIVAS, CONSULTAR O CADASTRO DE ESTADOS DE CORES
- EM CASO DE CONFLITO DE AFIRMAÇÕES ENTRE O PROJETO DESCRITIVO E O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALECE A REFORMULAÇÃO CONTIDA NO DESENHO
- AS TUBERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIAS:

- PLANEJAMENTO QUANTITATIVO
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL País do Futuro

PROJETO PADRÃO - FNDE

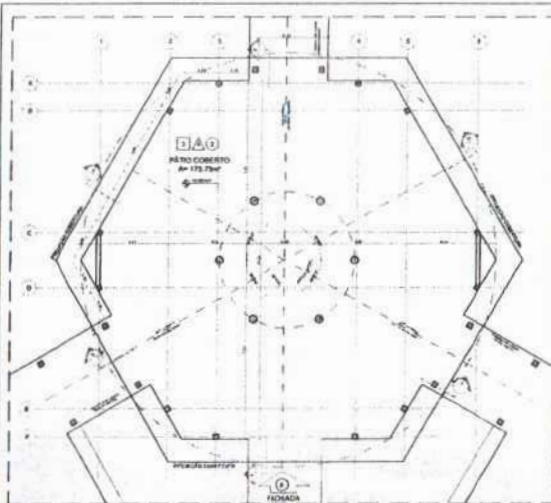
MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____

DLFO: _____ CAU/CREA: _____
 RA: _____

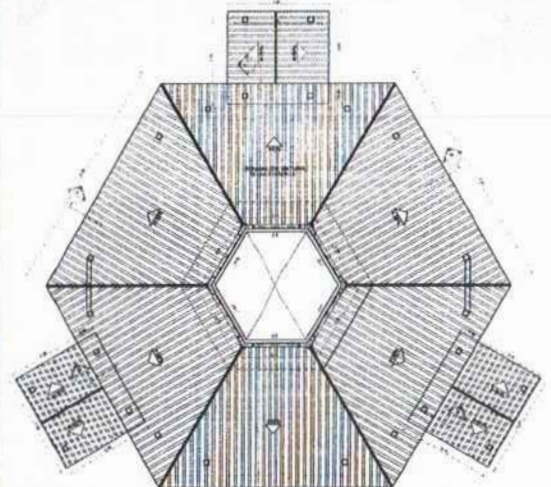
OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

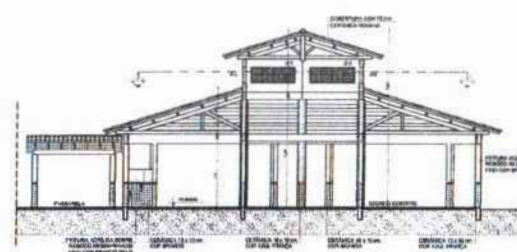
COORDENADOR COREST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DETAHAMENTO MASTROS PARA BANDEIRAS RAMPAS	ARQ
REVISOR	ESCALA	PROJETO
ELABORADOR	DATA	23/23



1 PLANTA BAIXA - NÍVEL TÉRREO
ESCALA 1/75



2 PLANTA BAIXA - NÍVEL LANTERNIM
ESCALA 1/75



3 CORTE D - D
ESCALA 1/75



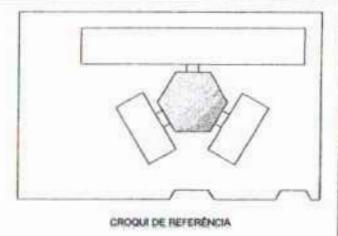
4 CORTE E - E
ESCALA 1/75



5 CORTE F - F
ESCALA 1/75



6 VISTA FRONTAL - FACHADA 8
ESCALA 1/75



CROQUI DE REFERÊNCIA

LEGENDA

+	+	+	+
+	+	+	+
+	+	+	+
+	+	+	+

NOTAS

1. VERIFICAR REQUISITOS DE PROJETO

2. VERIFICAR REQUISITOS DE PROJETO

3. VERIFICAR REQUISITOS DE PROJETO

4. VERIFICAR REQUISITOS DE PROJETO

5. VERIFICAR REQUISITOS DE PROJETO

6. VERIFICAR REQUISITOS DE PROJETO

7. VERIFICAR REQUISITOS DE PROJETO

8. VERIFICAR REQUISITOS DE PROJETO

9. VERIFICAR REQUISITOS DE PROJETO

10. VERIFICAR REQUISITOS DE PROJETO

QUADRO DE ÁREAS

Nº	Descrição	Área (m²)	Porcentagem
1	Área Total	1000,00	100,00%
2	Área Útil	800,00	80,00%
3	Área Coberta	1000,00	100,00%

ESPECIFICAÇÕES

1. MATERIAL

2. MATERIAL

3. MATERIAL

4. MATERIAL

5. MATERIAL

6. MATERIAL

7. MATERIAL

8. MATERIAL

9. MATERIAL

10. MATERIAL

TABELA DE ESCADARIAS

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Observações
1	Escadaria	1	unidade	
2	Escadaria	1	unidade	
3	Escadaria	1	unidade	
4	Escadaria	1	unidade	
5	Escadaria	1	unidade	
6	Escadaria	1	unidade	
7	Escadaria	1	unidade	
8	Escadaria	1	unidade	
9	Escadaria	1	unidade	
10	Escadaria	1	unidade	

TABELA DE PORTAS, PORTÕES DE ALUMÍNIO

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Observações
1	Porta	1	unidade	
2	Porta	1	unidade	
3	Porta	1	unidade	
4	Porta	1	unidade	
5	Porta	1	unidade	
6	Porta	1	unidade	
7	Porta	1	unidade	
8	Porta	1	unidade	
9	Porta	1	unidade	
10	Porta	1	unidade	

TABELA DE JANELAS - JANELAS DE ALUMÍNIO

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Observações
1	Janela	1	unidade	
2	Janela	1	unidade	
3	Janela	1	unidade	
4	Janela	1	unidade	
5	Janela	1	unidade	
6	Janela	1	unidade	
7	Janela	1	unidade	
8	Janela	1	unidade	
9	Janela	1	unidade	
10	Janela	1	unidade	

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento Educacional
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

PROJETO

PROJETADE

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

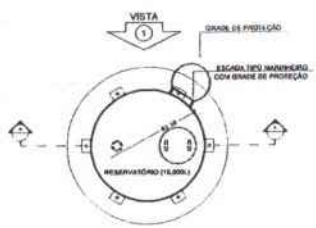
PROJETO

PROJETO

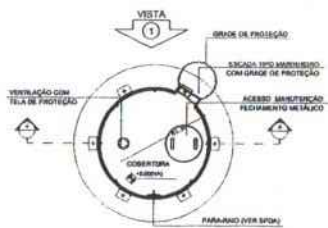
FOLHAS

078

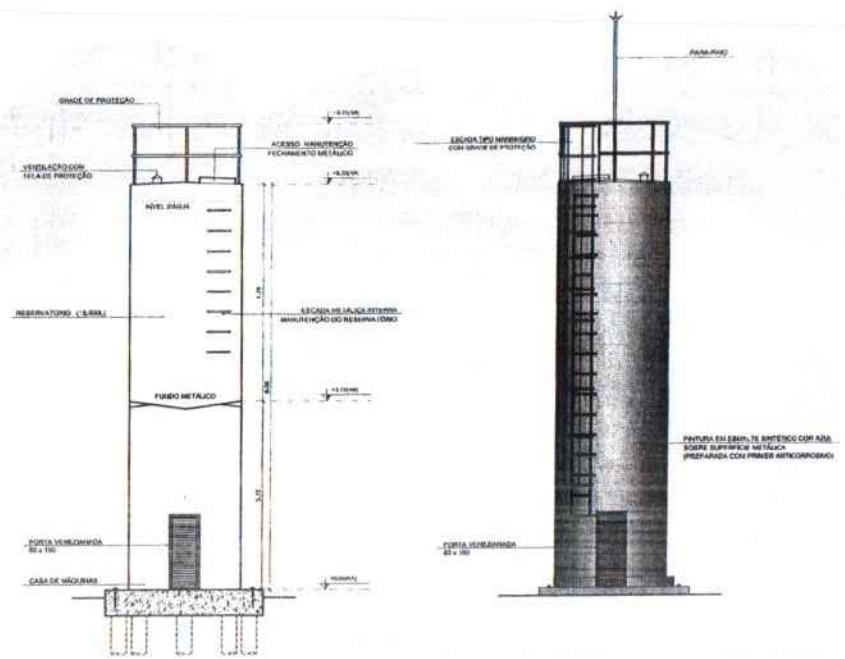
194/8023



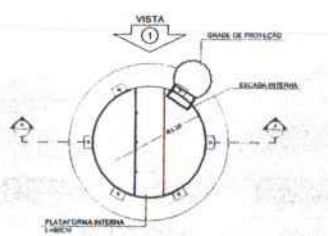
1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/50



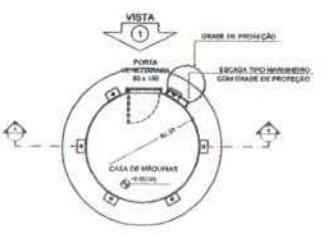
4 PLANTA BAIXA - COBERTURA
 ESCALA 1/50



2 CORTE A - A
 ESCALA 1/50



5 PLANTA BAIXA - BARRILETES
 ESCALA 1/50



6 PLANTA BAIXA - CASA DE MÁQUINAS
 ESCALA 1/50

LEGENDA:	
	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE
	INDICAÇÃO DE CORTE
	INDICAÇÃO DE FACHADA
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS
	INDICAÇÃO DE ESCADAS
	INDICAÇÃO DE MANUTENÇÃO
	INDICAÇÃO DE ESTRUTURA
	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BARRILHA, PROT. ETC.)

NOTAS:

- VERIFICAR E NÍVELS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EM JAZA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DE TALHER CORRETIVO PORTUGUES ES NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORTEIS. CASO SEJA NECESSARIA ALTERAÇÃO CONSULTAR O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO ÚNICO E O QUENOMAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA PREVILÉZ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PROJ.

REFERÊNCIAS:

- PLANTAS DE QUANTITATIVOS
- MANUAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
 PROPRIETÁRIO:
 ENDEREÇO:

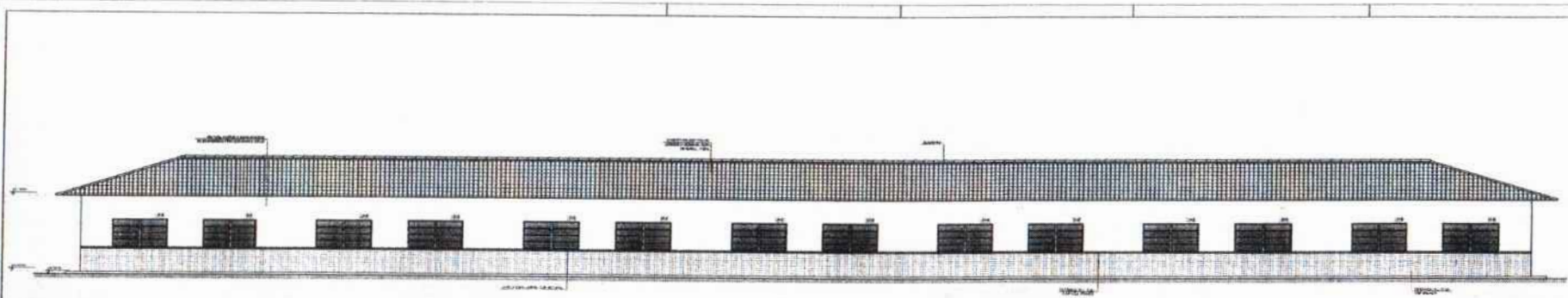
PROPRIETÁRIO:
 RESP. TÉCNICO: CNH ORA:

BLTO: CAU/ ORA:
 RA:

OBSERVAÇÕES:

**ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA**

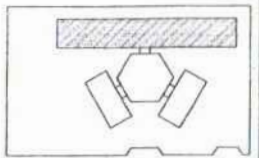
COORDENADOR: COEST - Coordenador Corte de Infraestrutura Estrutural	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PLANTAS BAIXAS CORTE E VISTA	ARQ
PROJETO: ARQUITETURA	FECHA: 15/03/2023	PÁGINA: 15/23



1 FACHADA 1
ESCALA 1:50



2 FACHADA 2
ESCALA 1:50



CROQUI DE REFERÊNCIA

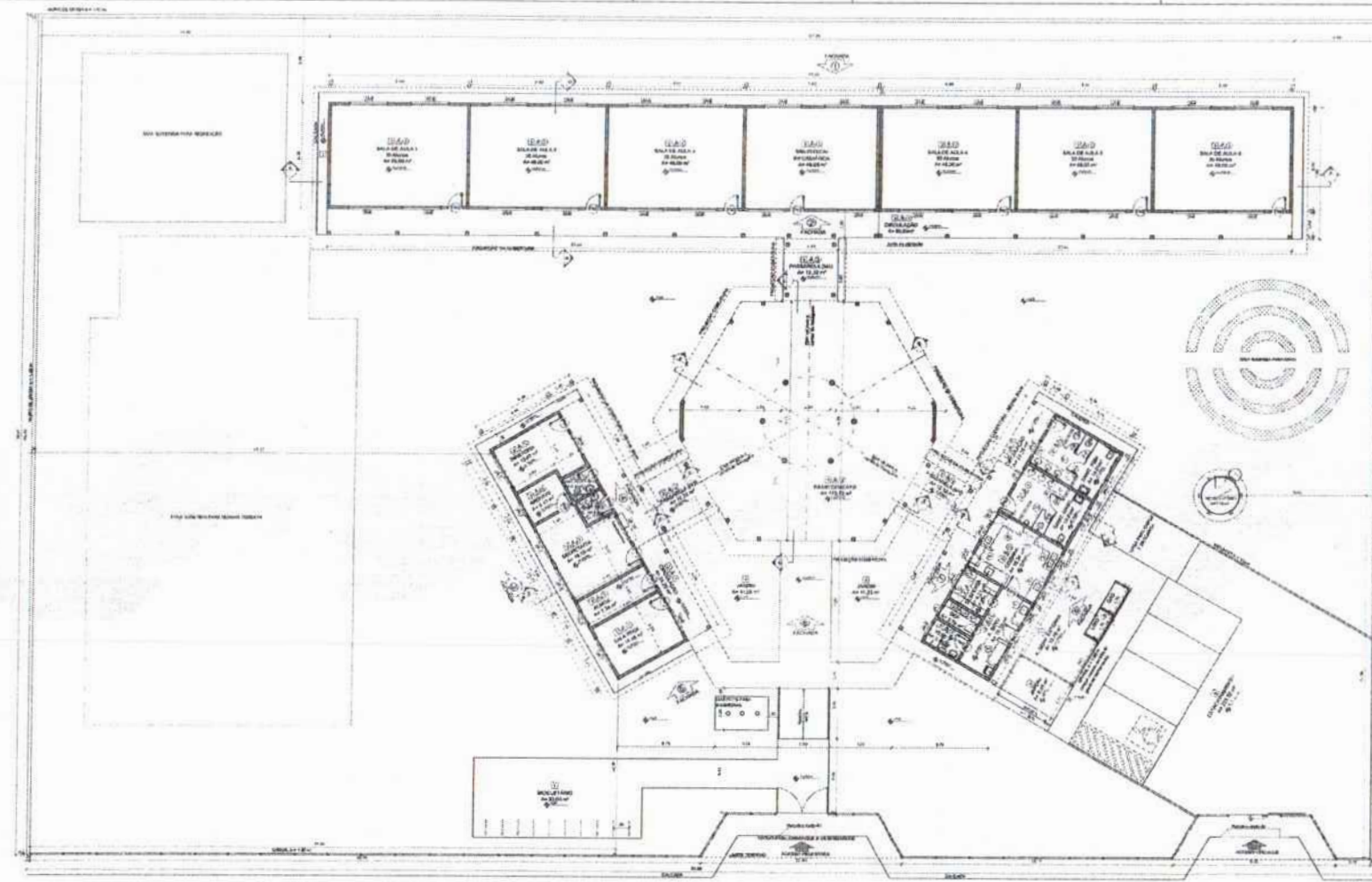
PROJETO	ESCALA	DATA
PROJETO	ESCALA	DATA
PROJETO	ESCALA	DATA
PROJETO	ESCALA	DATA
PROJETO	ESCALA	DATA

FADE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
BRASIL Ministério da Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO	ESCALA	DATA
PROJETO	ESCALA	DATA
PROJETO	ESCALA	DATA
PROJETO	ESCALA	DATA
PROJETO	ESCALA	DATA
PROJETO	ESCALA	DATA

ESCOLA 6 SALAS DE AULA		
PROJETO DE ARQUITETURA		
PROJETO	ESCALA	DATA
PROJETO	ESCALA	DATA
PROJETO	ESCALA	DATA
PROJETO	ESCALA	DATA
PROJETO	ESCALA	DATA

FOLHAS 081
 Nº PROCESSO 191/2003
 Assinatura [Signature]



QUADRO DE ÁREAS

Área	Área Bruta	Área Útil	Área Coberta	Área Útil Útilizada
Salas de Aula	1.200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Hall	150,00	150,00	150,00	150,00
Sanitários	100,00	100,00	100,00	100,00
Cozinha	100,00	100,00	100,00	100,00
Armazém	100,00	100,00	100,00	100,00
Deposito	100,00	100,00	100,00	100,00
Área de Serviço	100,00	100,00	100,00	100,00
Área de Lazer	100,00	100,00	100,00	100,00
Total	2.350,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00

LEGENDA

1	ALVENARIA	2	PORTA
3	JANELA	4	MOBILIÁRIO
5	DETADELAÇÃO	6	PLACAS
7	ACABAMENTO	8	OUTROS

NOTAS

- Verificar a situação de cada sala no momento da obra.
- Verificar a situação de cada sala no momento da obra.
- Verificar a situação de cada sala no momento da obra.
- Verificar a situação de cada sala no momento da obra.
- Verificar a situação de cada sala no momento da obra.
- Verificar a situação de cada sala no momento da obra.
- Verificar a situação de cada sala no momento da obra.
- Verificar a situação de cada sala no momento da obra.
- Verificar a situação de cada sala no momento da obra.
- Verificar a situação de cada sala no momento da obra.
- Verificar a situação de cada sala no momento da obra.
- Verificar a situação de cada sala no momento da obra.

FIDE Fundação de Incentivo à Educação do Estado de Pernambuco
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FINE

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA BAIXA
 ARQ

02/23

ESPECIFICAÇÕES

- Alvenaria: bloco cerâmico 14x19x19 cm, cor vermelha.
- Portas: madeira maciça, verniz.
- Janelas: alumínio anodizado, vidro 6mm.
- Mobiliário: madeira maciça, verniz.
- Acabamento: gesso, pintura.
- Placas: cerâmica 15x15 cm.
- Outros: conforme projeto.

MAPA DE ESQUADRAS

NUM	Descrição	Quant.	Unid.	Observações
01	Alvenaria	1.200,00	m ²	
02	Portas	15	un	
03	Janelas	45	un	
04	Mobiliário	15	un	
05	Acabamento	2.150,00	m ²	
06	Placas	2.150,00	m ²	

LEGENDA DE ÁREAS - ÁREAS E QUANT.

Área	Quant.	Unid.	Observações
Salas de Aula	1.200,00	m ²	
Hall	150,00	m ²	
Sanitários	100,00	m ²	
Cozinha	100,00	m ²	
Armazém	100,00	m ²	
Deposito	100,00	m ²	
Área de Serviço	100,00	m ²	
Área de Lazer	100,00	m ²	
Total	2.350,00	m²	

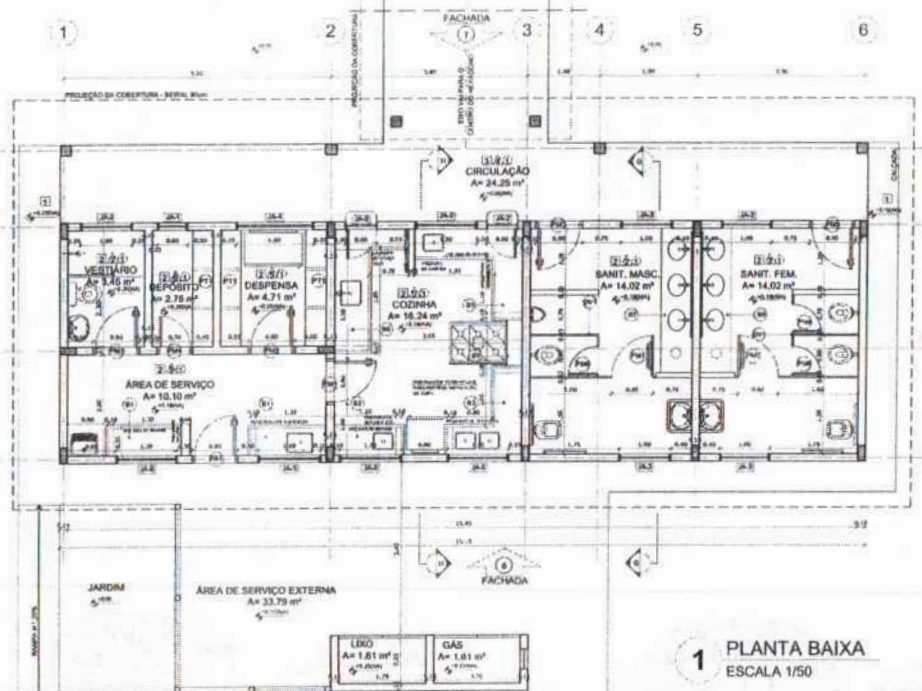
LEGENDA

1	ALVENARIA	2	PORTA
3	JANELA	4	MOBILIÁRIO
5	DETADELAÇÃO	6	PLACAS
7	ACABAMENTO	8	OUTROS

1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/100

FOLHAS 082
 Nº PROCESSO: 1941/2023

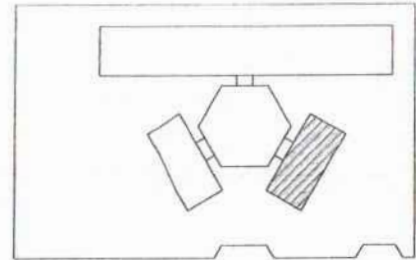
FOLHAS 083
 Nº PROCESSO 442023
 Assinatura



1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/50

QUANTIFICADOR ANLIS		ESPECIFICAÇÕES	
Item	Quantidade	Descrição	Observações
1	1
2	1
3	1
4	1
5	1
6	1
7	1
8	1
9	1
10	1
11	1
12	1
13	1
14	1
15	1
16	1
17	1
18	1
19	1
20	1
21	1
22	1
23	1
24	1
25	1
26	1
27	1
28	1
29	1
30	1
31	1
32	1
33	1
34	1
35	1
36	1
37	1
38	1
39	1
40	1
41	1
42	1
43	1
44	1
45	1
46	1
47	1
48	1
49	1
50	1

MAPA DE ESQUADRIAS	
REF.	Descrição
01	...
02	...
03	...
04	...
05	...
06	...
07	...
08	...
09	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...



CROQUI DE REFERÊNCIA

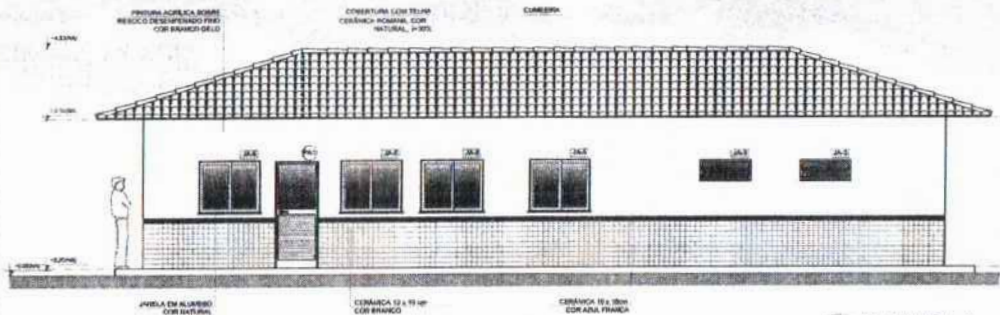
LEGENDA		
	INDICAÇÃO DE PAREDE E PORTA	INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE PORTA	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADA	INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE ESCADAS E RAMPAS	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (JANELAS, PORTAS, ETC.)

NOTAS

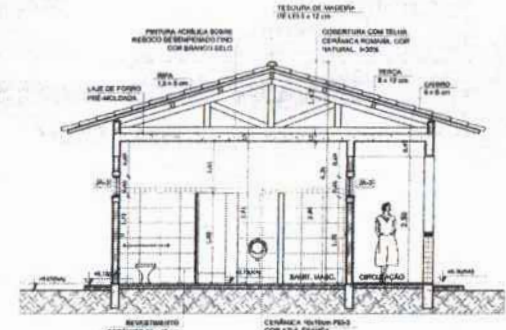
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS DE TRANSIÇÃO DO TERRENO DE DETALHAMENTO
- SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A SITUAÇÃO DAS CORES, CASO SEJA NECESSÁRIO
- ENTREGAR COMPLETO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DE PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PRONTA PARA A IMPRIMAÇÃO CONTRA AO SUSEMEX
- AS INDICAÇÕES DEBEM SER FEITAS COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIAS

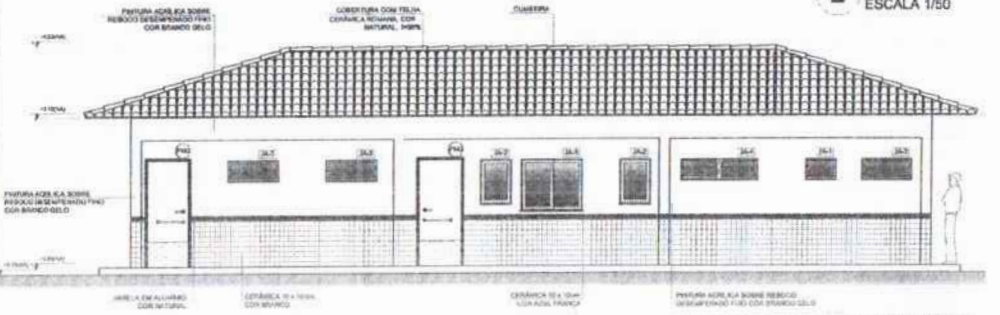
- PLANO DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



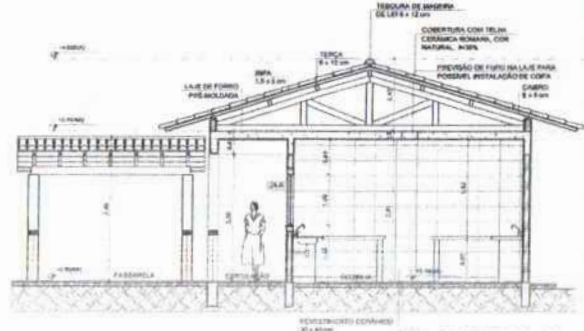
2 FACHADA 6
 ESCALA 1/50



4 CORTE G - G
 ESCALA 1/50



3 FACHADA 7
 ESCALA 1/50



5 CORTE H - H
 ESCALA 1/50

FNE Fundação Nacional de Desenvolvimento e Educação
 Ministério da Educação
BRASIL PAÍS DO FUTURO

PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ ENR/094

DVD: _____ CALH/094

BA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR: _____
 COORDENADOR: _____
 COORDENADOR: _____

BLOCO DE SERVIÇO
 PLANTA BAIXA
 FACHADA E CORTE

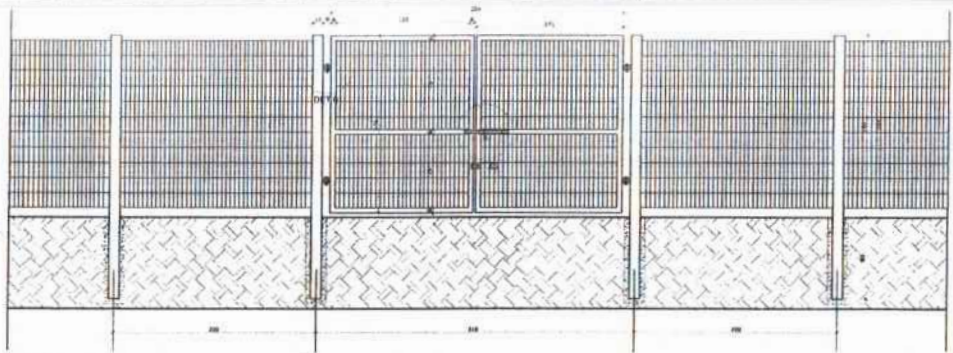
ARQ

DATA: 12/23

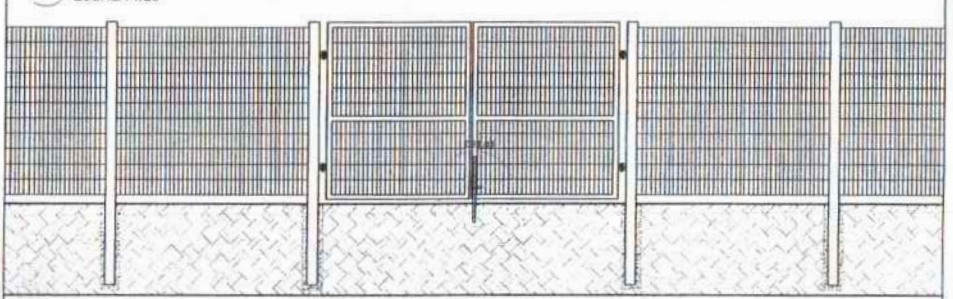
FOLHAS 084

Nº PROCESSO: 194/2003

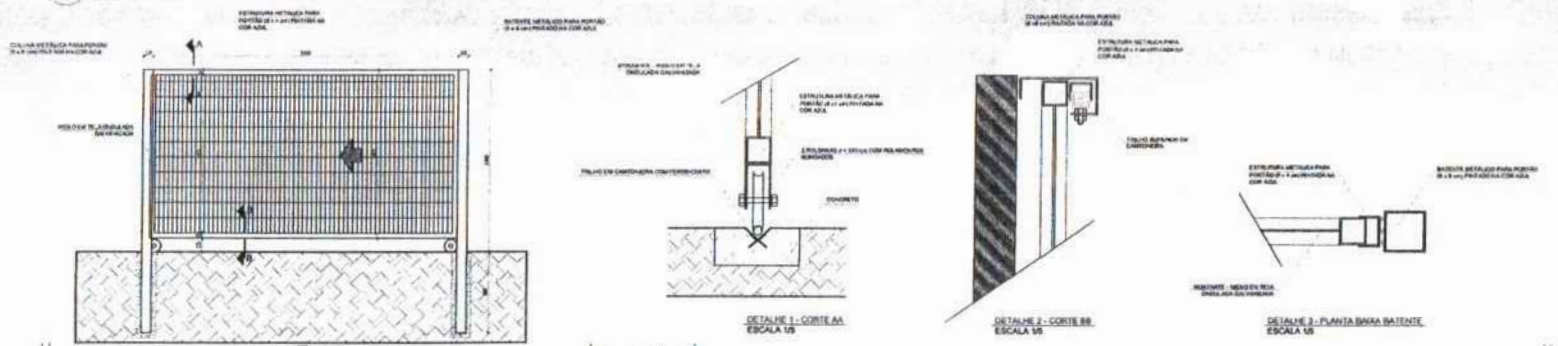
Assinatura



1 VISTA EXTERNA - PORTÃO ACESSO PEDESTRES
ESCALA 1/25



2 VISTA INTERNA - PORTÃO ACESSO PEDESTRES
ESCALA 1/25



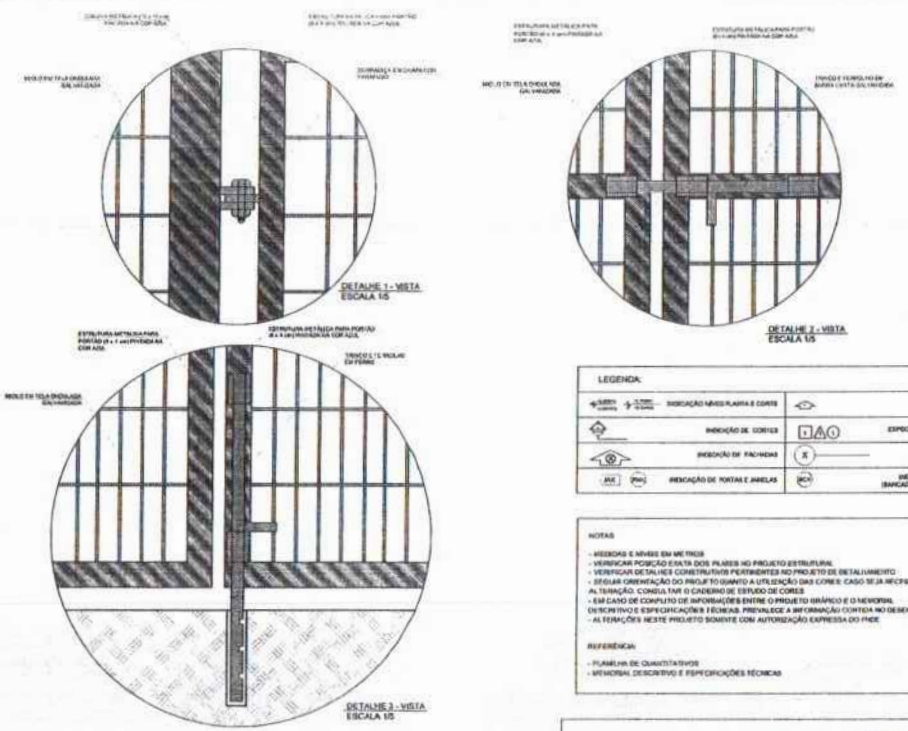
3 VISTA INTERNA - PORTÃO ACESSO VEÍCULOS
ESCALA 1/25



4 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



5 VISTA
ESCALA 1/75



LEGENDA:

	INDICAÇÃO DE GRADIMETRIA E CORTE		INDICAÇÃO DE REDESA
	INDICAÇÃO DE CORTE		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADA		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADA, PAREDEIRA E ETC.)

NOTAS:

- REDESA E REDES EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO E VISTA DOS PLANOS DO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DIMENSÕES CONSTRUTIVAS PERTENCENTES AO PROJETO DE INSTALAMENTO
- REGULAR ORIENTAÇÃO DO PROJETO USANDO A UTILIZAÇÃO DAS CORTES CASO SEJA NECESSÁRIA
- ALTERNATIVAMENTE CONSULTAR O CADENHO DE ESTUDO DE CORTES
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE INSTALAMENTO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTEIDA NO DESENHO
- AS TERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FIDE

REFERÊNCIAS:

- PLANO DE QUALIDADE
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL República Federativa do Brasil
 PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ DN/ CREA: _____

DN/ CREA: _____
 RA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

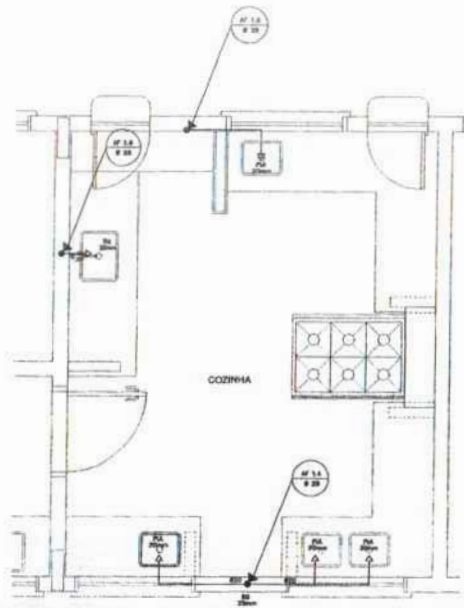
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR: COLEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

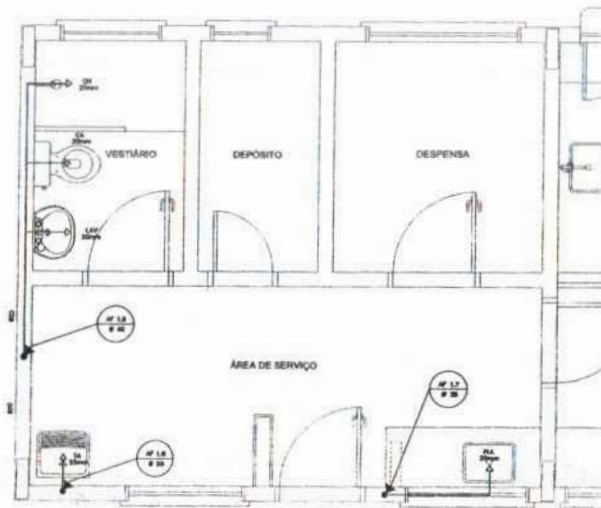
DETALHAMENTO PORTÕES DE ACESSO (GRUPO DE FECHAMENTO)

ARQ

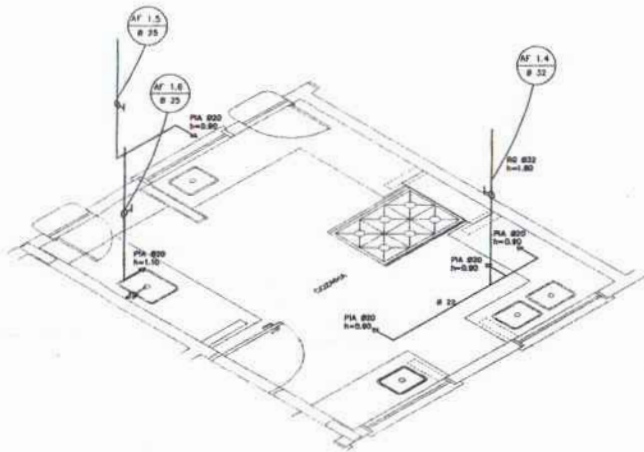
PROJETO: 1/25
 DATA: 10/01/2003
 ESCALA: 1/25
 Nº de folhas: 21/23



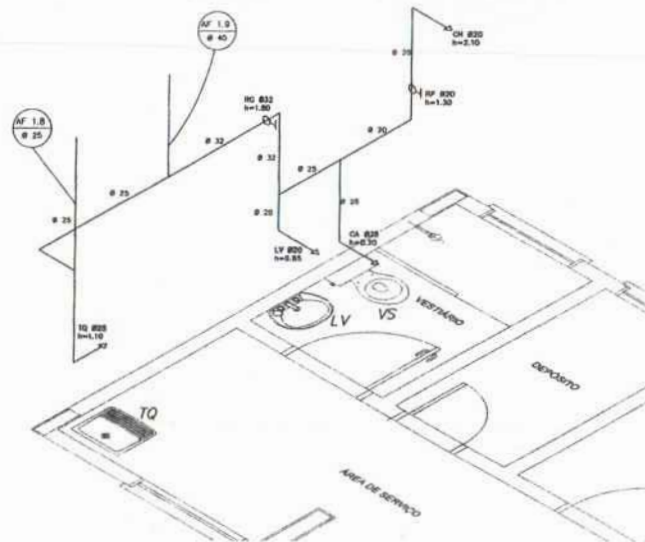
1 COZINHA - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



3 ÁREA DE SERVIÇO E VESTIÁRIO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



2 COZINHA - ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA 1/25



4 ÁREA DE SERVIÇO E VESTIÁRIO - ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA 1/25

LEGENDA	
	REGISTRO DE GAVETA
	REGISTRO DE PRESSÃO
	PORTO DE ÁGUA
	TOMADA DE ÁGUA
	TUBULAÇÃO EM PVC MF
	MARCA DE TUBULAÇÃO
	SENTEIRA DE TUBULAÇÃO

LEGENDA
 LV = LAVALOUÇA
 TO = TANQUE
 PVC = PVC MF
 RG = REGISTRO DE GAVETA
 TO = VÁLVULA DE DESCARGA
 CA = CHUVA ACOPLADA
 US = USUÁRIO SANITÁRIO
 CA = CARRILHO
 RP = REGISTRO DE PRESSÃO

OBSERVAÇÕES:
 1. TODA TUBULAÇÃO SERÁ EM PVC BRANCO SOB PRESSÃO CLASSE II, COM OS DIÂMETROS EM SEUS INDICADORES.
 2. AS TORNEIRAS DE JARDIM FICARÃO A 10cm DO NÍVEL DO TERRENO.
 3. AS TUBULAÇÕES QUE PASSAREM PELO SOLO SERÃO DIFERENCIADAS COMBARRIGADO PELAS RESERVAÇÕES PROPRIETARIAS, VÁZ DE ALICERTE TUBULAÇÃO ENTERRADA.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

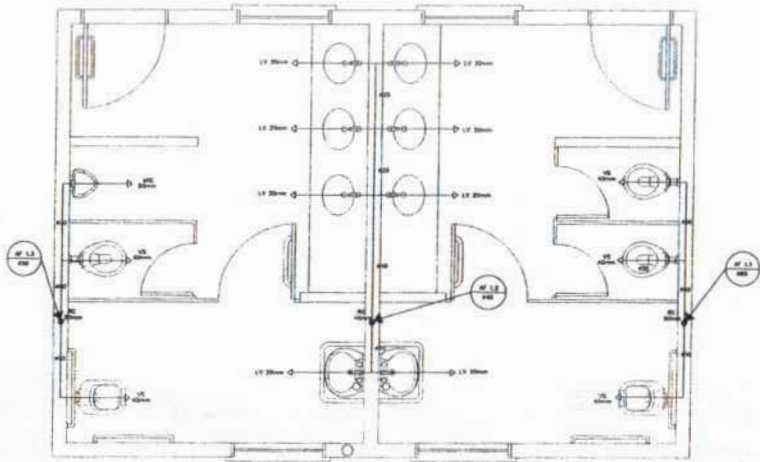
MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CAD/CREA: _____
 OUTO: _____ CAL/CREA: _____
 ASSINATURA: _____
 RA: _____

OBSERVAÇÕES:

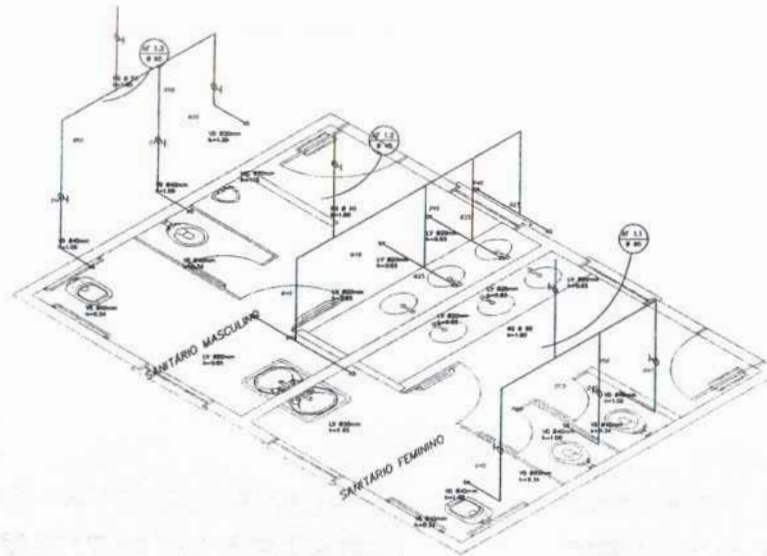
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENADOR COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA PLANTAS BAIXAS ESQUEMAS ISOMÉTRICOS	HAG
DATA: 14/07/2011	FECHA: 14/07/2011	PÁGINA: 02/03

FOLHAS 085
 IN PROCESS 14/07/2011



1 PLANTA BAIXA - SANITÁRIOS ALUNOS
ESCALA 1/20

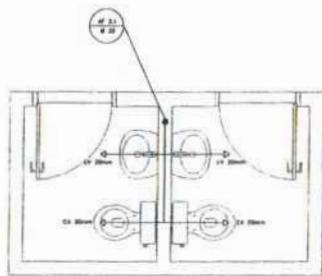


2 ESQUEMA ISOMÉTRICO - SANITÁRIOS ALUNOS
ESCALA 1/20

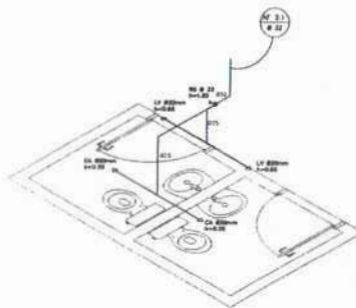
LEGENDA	
⊖	RESERVATÓRIO DE ÁGUA
⊕	RESERVATÓRIO DE EFLUENTE
⊙	PUNTO DE ÁGUA
⊕	UNIDADE DE LAVAR
⊖	UBICACÃO DE TUBO DE
—	RAMO DE TUBULAÇÃO
—	BRANCO DE TUBULAÇÃO

LEGENDA

1 - LAVATÓRIO
2 - VASO SANITÁRIO
3 - UNIDADE DE LAVAR
4 - UNIDADE DE LAVAR
5 - UNIDADE DE LAVAR
6 - UNIDADE DE LAVAR
7 - UNIDADE DE LAVAR
8 - UNIDADE DE LAVAR
9 - UNIDADE DE LAVAR
10 - UNIDADE DE LAVAR
11 - UNIDADE DE LAVAR
12 - UNIDADE DE LAVAR
13 - UNIDADE DE LAVAR
14 - UNIDADE DE LAVAR
15 - UNIDADE DE LAVAR
16 - UNIDADE DE LAVAR
17 - UNIDADE DE LAVAR
18 - UNIDADE DE LAVAR
19 - UNIDADE DE LAVAR
20 - UNIDADE DE LAVAR
21 - UNIDADE DE LAVAR
22 - UNIDADE DE LAVAR
23 - UNIDADE DE LAVAR
24 - UNIDADE DE LAVAR
25 - UNIDADE DE LAVAR
26 - UNIDADE DE LAVAR
27 - UNIDADE DE LAVAR
28 - UNIDADE DE LAVAR
29 - UNIDADE DE LAVAR
30 - UNIDADE DE LAVAR
31 - UNIDADE DE LAVAR
32 - UNIDADE DE LAVAR
33 - UNIDADE DE LAVAR
34 - UNIDADE DE LAVAR
35 - UNIDADE DE LAVAR
36 - UNIDADE DE LAVAR
37 - UNIDADE DE LAVAR
38 - UNIDADE DE LAVAR
39 - UNIDADE DE LAVAR
40 - UNIDADE DE LAVAR
41 - UNIDADE DE LAVAR
42 - UNIDADE DE LAVAR
43 - UNIDADE DE LAVAR
44 - UNIDADE DE LAVAR
45 - UNIDADE DE LAVAR
46 - UNIDADE DE LAVAR
47 - UNIDADE DE LAVAR
48 - UNIDADE DE LAVAR
49 - UNIDADE DE LAVAR
50 - UNIDADE DE LAVAR
51 - UNIDADE DE LAVAR
52 - UNIDADE DE LAVAR
53 - UNIDADE DE LAVAR
54 - UNIDADE DE LAVAR
55 - UNIDADE DE LAVAR
56 - UNIDADE DE LAVAR
57 - UNIDADE DE LAVAR
58 - UNIDADE DE LAVAR
59 - UNIDADE DE LAVAR
60 - UNIDADE DE LAVAR
61 - UNIDADE DE LAVAR
62 - UNIDADE DE LAVAR
63 - UNIDADE DE LAVAR
64 - UNIDADE DE LAVAR
65 - UNIDADE DE LAVAR
66 - UNIDADE DE LAVAR
67 - UNIDADE DE LAVAR
68 - UNIDADE DE LAVAR
69 - UNIDADE DE LAVAR
70 - UNIDADE DE LAVAR
71 - UNIDADE DE LAVAR
72 - UNIDADE DE LAVAR
73 - UNIDADE DE LAVAR
74 - UNIDADE DE LAVAR
75 - UNIDADE DE LAVAR
76 - UNIDADE DE LAVAR
77 - UNIDADE DE LAVAR
78 - UNIDADE DE LAVAR
79 - UNIDADE DE LAVAR
80 - UNIDADE DE LAVAR
81 - UNIDADE DE LAVAR
82 - UNIDADE DE LAVAR
83 - UNIDADE DE LAVAR
84 - UNIDADE DE LAVAR
85 - UNIDADE DE LAVAR
86 - UNIDADE DE LAVAR
87 - UNIDADE DE LAVAR
88 - UNIDADE DE LAVAR
89 - UNIDADE DE LAVAR
90 - UNIDADE DE LAVAR
91 - UNIDADE DE LAVAR
92 - UNIDADE DE LAVAR
93 - UNIDADE DE LAVAR
94 - UNIDADE DE LAVAR
95 - UNIDADE DE LAVAR
96 - UNIDADE DE LAVAR
97 - UNIDADE DE LAVAR
98 - UNIDADE DE LAVAR
99 - UNIDADE DE LAVAR
100 - UNIDADE DE LAVAR



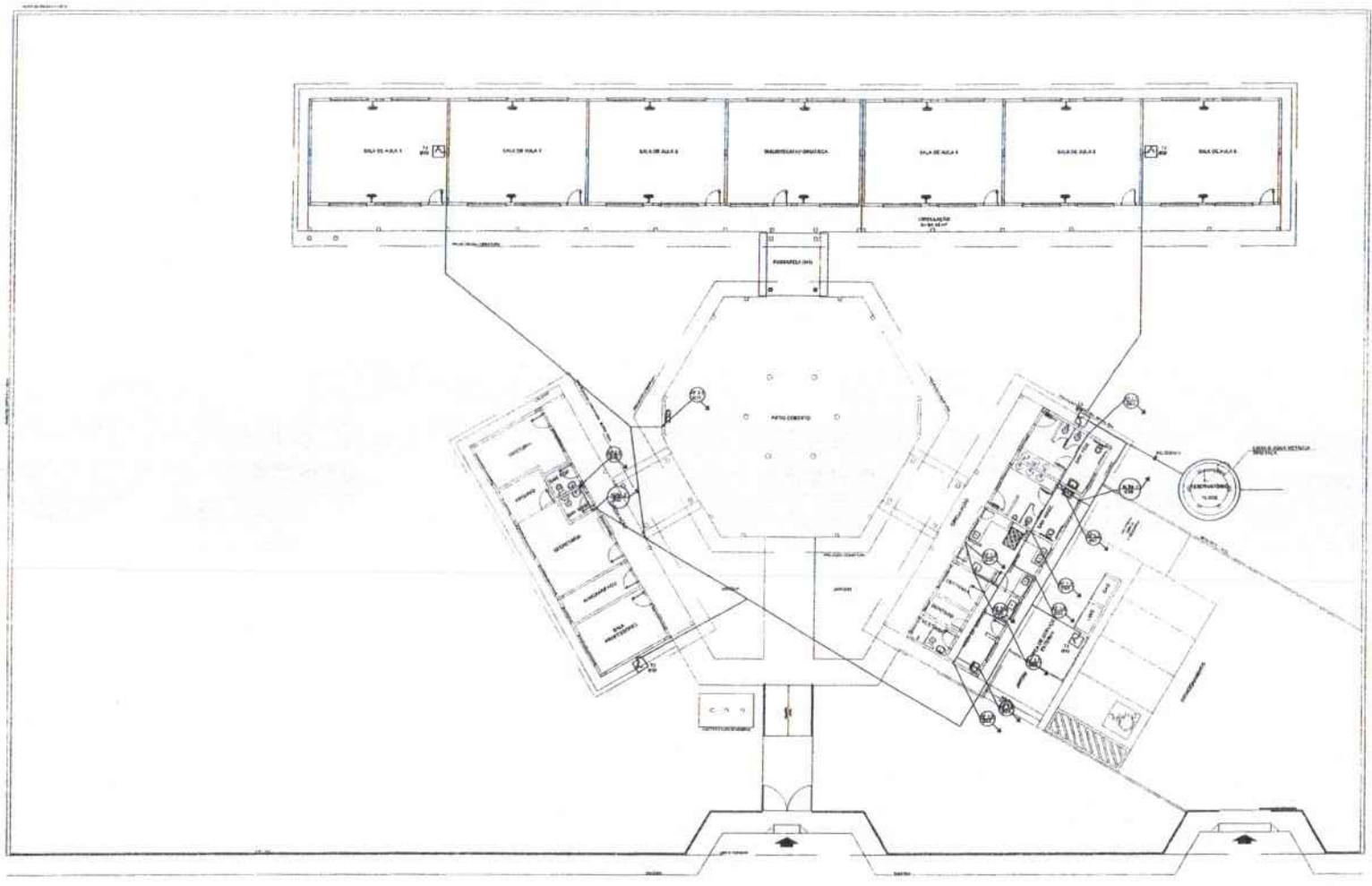
3 PLANTA BAIXA - SANITÁRIOS ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/20



4 ESQUEMA ISOMÉTRICO - SANITÁRIOS ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/20

FADE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	Ministério de Educação	BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE		
NOME DO PROJETO: _____		
PROFESSOR: _____		
ENDEREÇO: _____		
CAMPUS: _____		
Cidade: _____		
Estado: _____		
Data: _____		
ESCOLA E SALAS DE AULA		
PROJETO HIDRO-SANITÁRIO		
COORDENADOR: _____	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	HAG
COORDENADOR: _____	PLANTAS SANITÁRIAS	
COORDENADOR: _____	ESQUEMAS ISOMÉTRICOS	S.S. 003
COORDENADOR: _____	ESQUEMAS ISOMÉTRICOS	
COORDENADOR: _____	ESQUEMAS ISOMÉTRICOS	S.S. 003
COORDENADOR: _____	ESQUEMAS ISOMÉTRICOS	
COORDENADOR: _____	ESQUEMAS ISOMÉTRICOS	S.S. 003
COORDENADOR: _____	ESQUEMAS ISOMÉTRICOS	

FOLHAS 086
Nº PROCESSO 191/2023
Assinatura

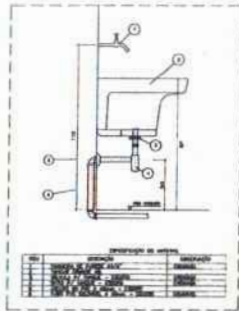


NOTAS GERAIS:
 1. ESTA SOLUÇÃO DE PROJETO DEBEM SER LEVANTADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA.
 2. O PROJETO DE ARQUITETURA DEBEM SER LEVANTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA E DEBEM SER LEVANTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA E DEBEM SER LEVANTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA.

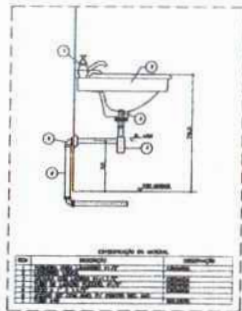
1 PLANTA BAIXA - ÁGUA FRIA
 ESCALA 1/100

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação		Ministério da Educação		BRASIL	
PROJETO PADRÃO - FNDE					
AUTOR: _____					
PROFESSOR: _____					
NOME: _____					
RUA: _____		CITY: _____		Assinatura	
CEP: _____		UF: _____		/ /	
OBSERVAÇÕES: _____					
ESCOLA 6 SALAS DE AULA					
PROJETO HIDRO-SANITÁRIO					
TÍTULO: _____		SÉRIE: _____		AUTOR: _____	
DATA: _____		LUGAR: _____		DATA: _____	
AUTOR: _____		TÍTULO: _____		DATA: _____	
PLANTA BAIXA				HAG	
				01/03	

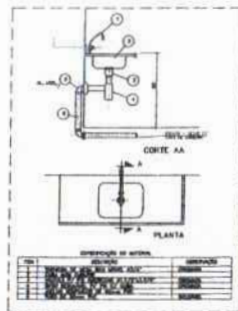
FOLHAS 087
 Nº PROCESSO 101/2023



★ DETALHE - TANQUE
SEM ESCALA



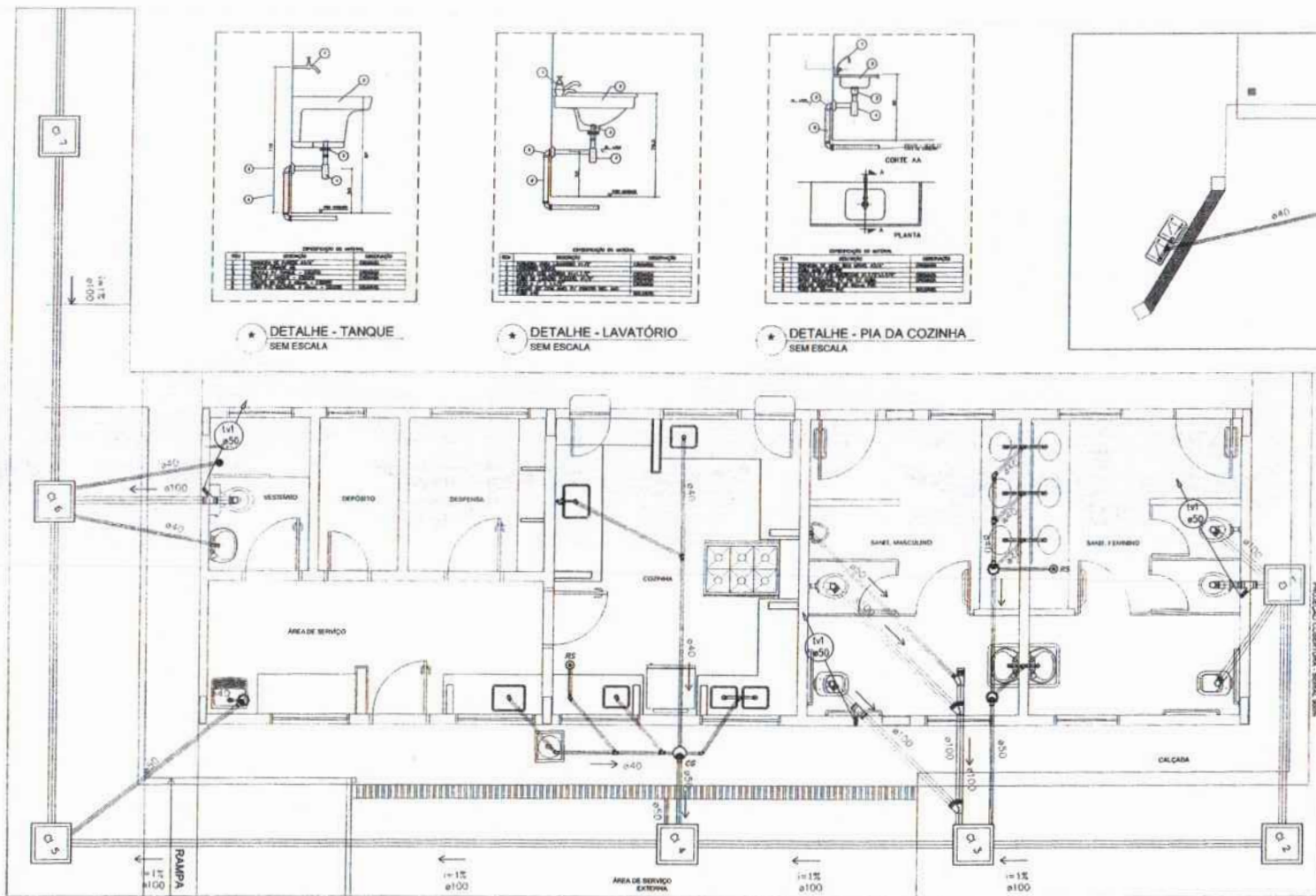
★ DETALHE - LAVATÓRIO
SEM ESCALA



★ DETALHE - PIA DA COZINHA
SEM ESCALA



2 PLANTA BAIXA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/25



1 PLANTA BAIXA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/25

LEGENDA

1	ÁREA DE SERVIÇO
2	DEPÓSITO
3	DESPENSA
4	COZINHA
5	SANIT. MASCULINO
6	SANIT. FEMININO
7	ÁREA DE SERVIÇO
8	ÁREA DE SERVIÇO
9	ÁREA DE SERVIÇO
10	ÁREA DE SERVIÇO
11	ÁREA DE SERVIÇO
12	ÁREA DE SERVIÇO
13	ÁREA DE SERVIÇO
14	ÁREA DE SERVIÇO
15	ÁREA DE SERVIÇO
16	ÁREA DE SERVIÇO
17	ÁREA DE SERVIÇO
18	ÁREA DE SERVIÇO
19	ÁREA DE SERVIÇO
20	ÁREA DE SERVIÇO

FADE FUNDACÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MICROESTRUTURA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCALA: 1/25

PROJEÇÃO: 1/25

PROJETADE: HEG

DATA: 02/02

ESCOLA 6 SALAS DE AULA

PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

REDE DE ESGOTO

BLOCO DE SERVIÇO E ADMINISTRATIVO

DETAHES

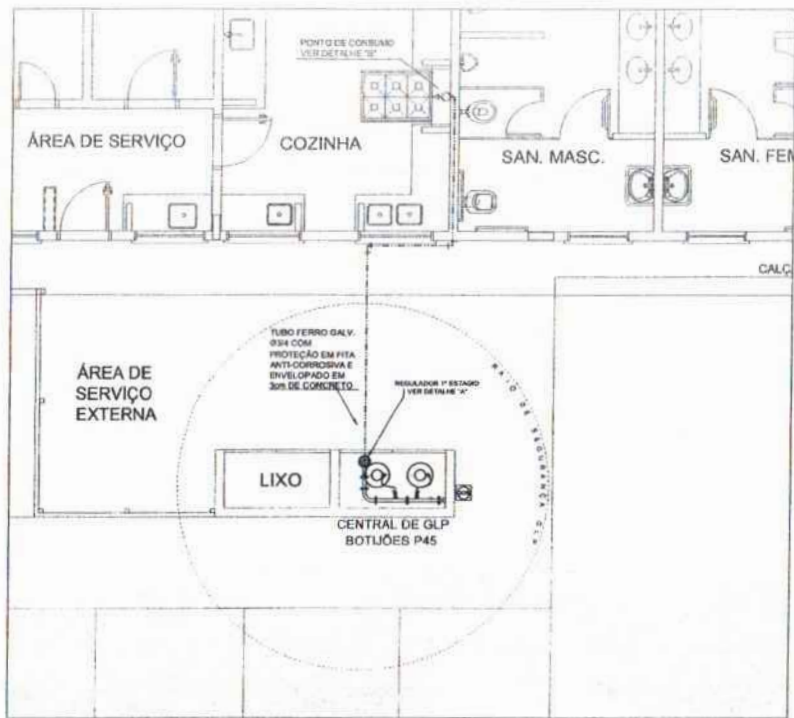
HEG

02/02

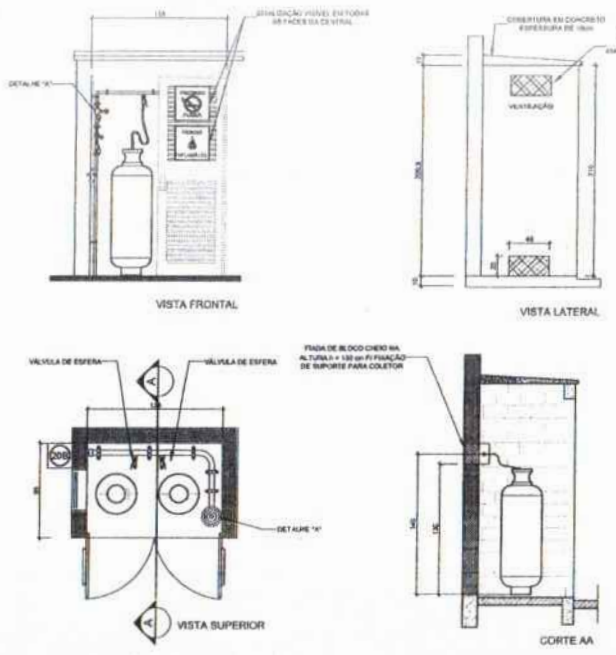
FOLHAS 088

ASSINATURA

19/12/2023



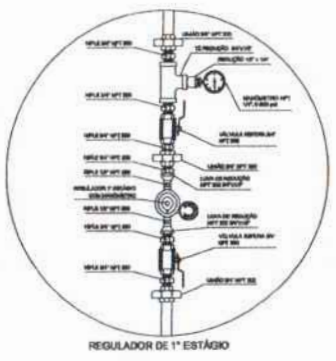
1 CENTRAL DE GLP - PLANTA BAIXA SEM ESCALA



2 CENTRAL DE GLP - DETALHES ESCALA 1/50

Código	Símbolo	Significado	Família em	Aplicação
1		Proibido Fumar	Emblema: proibido Fumar, bráides, Falsificação: proibido Fumar	Tudo local onde se tenha acesso autorizado e risco de incêndio
6		Perigo: fogo de incêndio	Emblema: perigo Fogo de incêndio, Falsificação: proibido Fogo de incêndio	Indicar a existência de áreas com presença de produtos altamente inflamáveis

LEGENDA	
	TUBULAÇÃO APARENTE (VAPOR)
	TUBULAÇÃO ENTERRADA (VAPOR)
	TEE COM BARRA PARA CNA
	TEE COM BARRA PARA BAFIO
	TEE
	COTOVELO 90°
	COTOVELO 45°
	TUBULAÇÃO EMBUTIDA
	FLANGE CEGO
	REGULADOR DE PRESSÃO
	FILTRO
	VÁLVULA ESFÉRICA
	TAMPÃO CAPS
	FLANGE DE REDUÇÃO
	UNIÃO



3 DETALHE A SEM ESCALA



4 DETALHE B SEM ESCALA

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 01 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 1,80 METROS DE DISTÂNCIA DE QUALQUER TIPO DE ABERTURAS COMO: PORTAS, PORTAS, CAVALETAS, CASA DE PASSAGEM E ABERTURAS PARA COMPARTIMENTOS SUBTERRÂNEOS E OUTROS QUE EXISTAM EM NÍVEL SUPERIOR.
- 02 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 0,30 METROS DE FONTES DE MATERIAL DE FÁCIL COMBUSTIBILIDADE E DE QUALQUER FONTE DE IGNICÃO (ESTACIONAMENTO E DE MEIO DE ESTRADA, RAMPA DE ACESSO AO SUBSÓLO).
- 03 - PARA INTERLIGAÇÃO COM PLENELO DE ÁGUA OU MANIFOLDOS DE PVC O COMPARTIMENTO DEVERÁ SER DE 30 CENTÍMETROS.
- 04 - NÃO MANTEREM QUALQUER TIPO DE MATERIAL DENTRO DA CENTRAL DE GLP.
- 05 - O AMBIENTE DA CENTRAL, TODA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE TUBOS E FIOS E EM NÍVEL SUPERIOR AO FIM DE CIRCUNDAÇÃO.
- 06 - A TUBULAÇÃO DE GLP NÃO PODE PASSAR EM COMPARTIMENTO NÃO VENTILADO COMO: PORTAS, CASAS PENSIONÁRIAS, FÓRONS E ALGOS E OUTROS.
- 07 - A TUBULAÇÃO QUANDO ENTRA NA UNIDADE, DEVERÁ SER PROTEGIDA COM APLICAÇÃO DE UM PRODUTO ANTICORROSIVO, EXCETO QUANDO UTILIZARMOS MATERIAL DE COBRE.
- 08 - A TUBULAÇÃO DEVERÁ TER UM APARTAMENTO MÍNIMO DE 0,30 METROS DE PARA BAIXO E SEUS DEVIDOS PONTOS DE ACESSAMENTO.
- 09 - DEVERÁ SER COLOCADO JUNTOS COM LETRAS NÃO MENORES QUE 30 MILÍMETROS, EM QUANTIDADE TAL QUE POSSAM SER VISUALIZADAS DE QUALQUER DIREÇÃO DE ACESSO À CENTRAL DE GLP CONTENDO OS SEGUINTES DADOS: "UNIDADE INFLAMÁVEL" E "PROIBIDO FUMAR".
- 10 - É REQUERIDA A LOCALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE MEDIDORES OU REGULADORES DE 2º ESTÁGIO NA ANTECÂMERA E/OU NA ESCADA DE EMERGÊNCIA.
- 11 - AS TUBULAÇÕES APARENTE, DEVEM ESTAR APARELHADAS, NO MÍNIMO 0,30 METROS DE DISTÂNCIA SUPERIOR AO FIM DE CIRCUNDAÇÃO.
- 12 - A TUBULAÇÃO APARENTE DEVERÁ SER PINTADA NA COR AMARELA.
- 13 - A REDE DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDA, EM LOCAL QUE NÃO POSSA PLUMBAGEM, DEVERÁ SER ENVELOPADA EM FITA ADHESIVA PROFUNDA QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE E RECORRIDA (DESENVOLVIDA) POR CAMADA DE CONCRETO COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 CM.
- 14 - SE NÃO UTILIZARMOS TUBOS E CONEXÕES CONFORME PREVISTO NA NBR 13623 ITEM 6.3.
- 15 - DE ACESSO ÀS UNIDADES DE GLP DA CENTRAL, OMBRECELA AO APARTAMENTO DE 30 DE HORAÇÃO (INCLUSIVE VERTICAIS) E RAMPA DE ACESSO AO SUBSÓLO DE ACORDO COM ITENS 4.2.1 DA NBR 13623 ITEM 6.3 E 4.10 DA NBR 13623 ITEM 6.3.1.
- 16 - A CARACTERIZAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP NÃO PODE SER LOCAL, SEM VENTILAÇÃO QUE POSSA OCORRER, EM CASO DE VAZAMENTO, SEM ACUMULO DE GÁS, ACANCIAMENTO AO RISCO DE EXPLOSAO, DE ACORDO COM ITEM 4.2.3 DA NBR 13623 ITEM 6.3.
- 17 - DE RECORRER DE GÁS DA CENTRAL DE GLP OMBRECELA AO APARTAMENTO DE 30 DE OUTROS DEPOSITOS DE INFLAMÁVEL E 10M DE DEPÓSITO DE HERMOGÊNIO DE ACORDO COM DE ITENS 4.14 E 4.15 DA NBR 13623 ITEM 6.3.1.
- 18 - TODA TUBULAÇÃO EMBUTIDA DEVERÁ SER ENVELOPADA COM NO MÍNIMO 0,30 METROS DE CONCRETO.
- 19 - FAZER O TESTE DE ESTANQUEIDADE.

PRESSÕES DE TRABALHO
 REDE PRIMÁRIA - ENTRE REGULADORES DE 1º E 2º ESTÁGIO = 150 kPa
 REDE SECUNDÁRIA - APÓS REGULADORES DE 2º ESTÁGIO = 5 kPa

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento e Educação | **Ministério da Educação** | **BRASIL** PARA TODOS E PARA SEMPRE

PROJETO PADRÃO - FNDE

ARQUITO: UF
 INSCRIÇÃO: ANO
 EXERCÍCIO:
 PROPRIETÁRIO:
 RESP. TÉCNICO: EXPERT

GLP: CAU/ENR
 SA

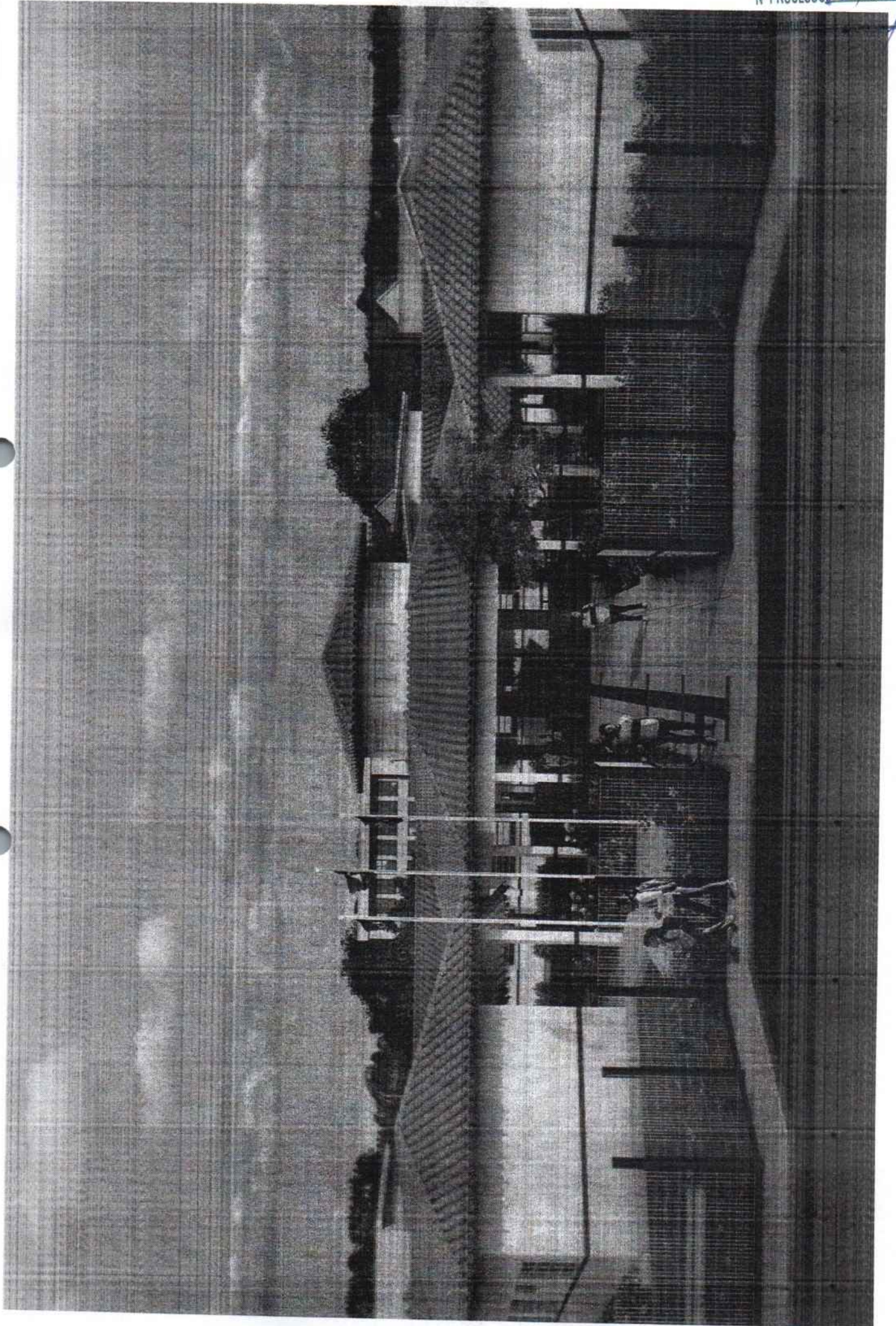
OBSERVAÇÕES:

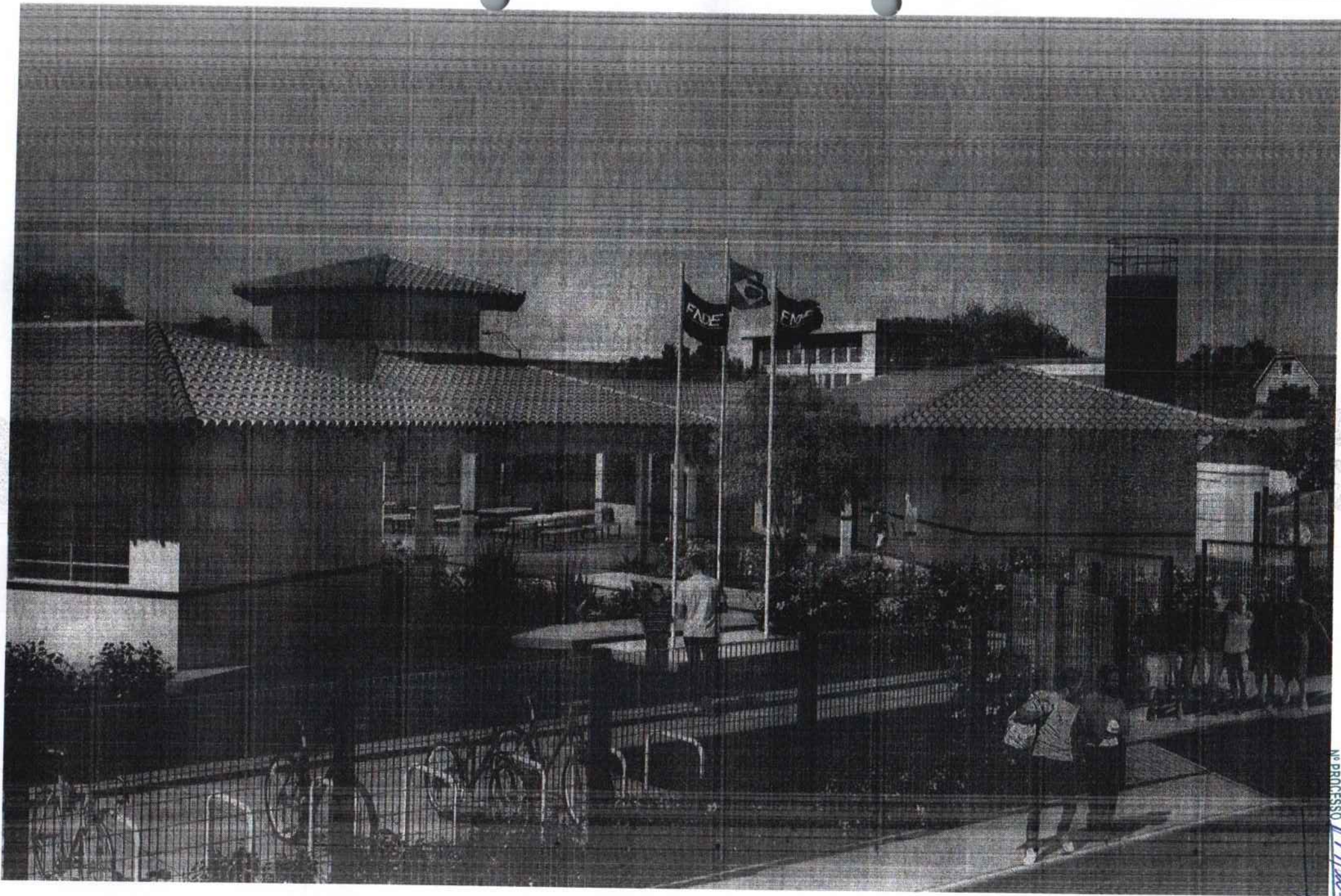
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL

COORDENADOR: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional | PLANTA BAIXA, DETALHES | HGC

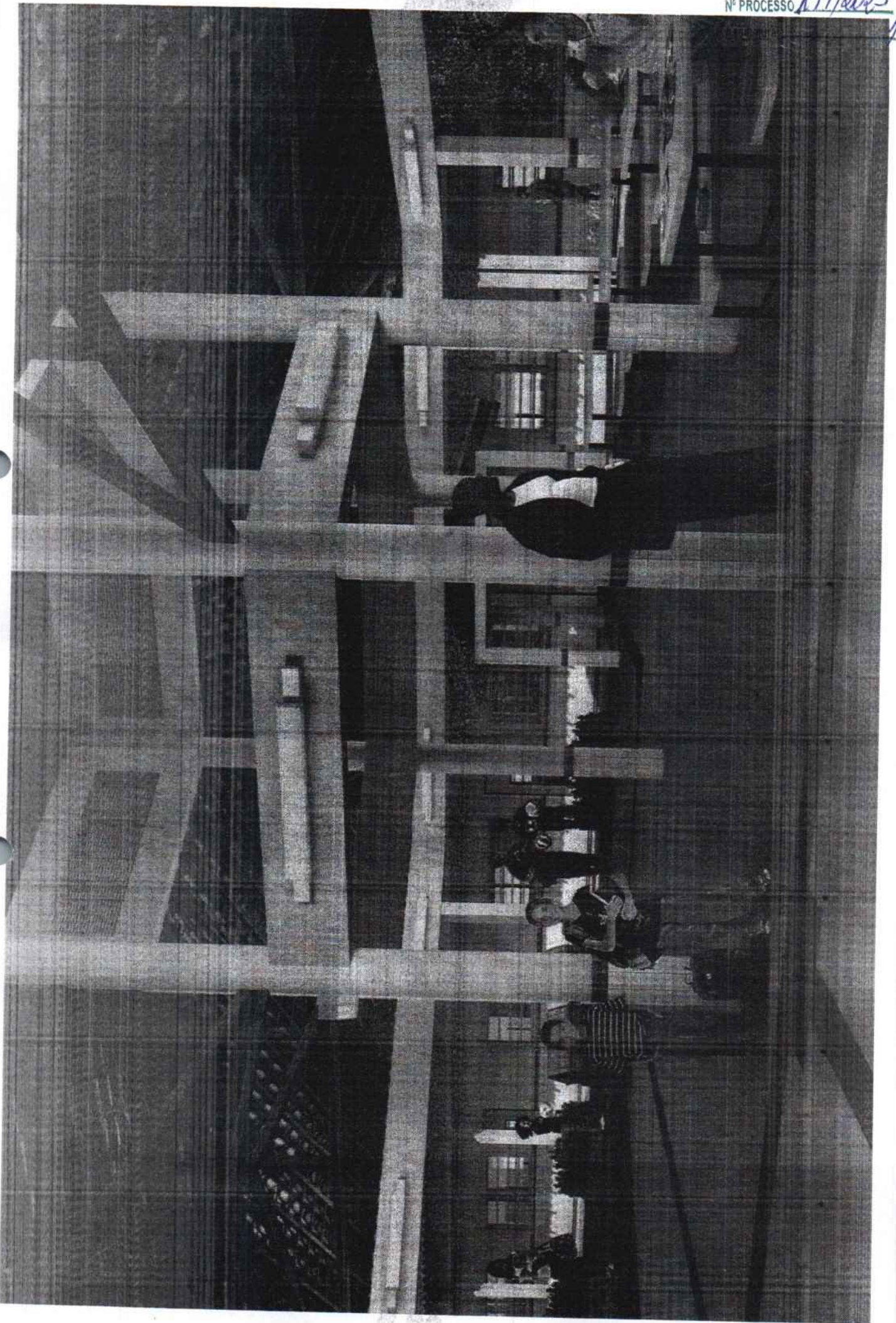
PROJETO: 01/01

FOLHAS 090
 Nº PROCESSO 141/2023
 Assinatura





FOLHAS 092
No PROCESSO 094/2023





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720140043673

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE

Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1204409706

Registro: 02674/D-MT

2. Dados do Contrato

Contratante: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02

Bairro: ASA SUL

CEP: 70070-929

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

Complemento:

E-Mail: cgest_equipe@fnde.gov.br

Fone: (61)20224338

Contrato:

Celebrado em: 01/08/2014

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02

Bairro: ASA SUL

CEP: 70070-929

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

Complemento:

Data de Início: 01/08/2014

Previsão término: 08/08/2014

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Escolar

Código/Obra pública:

Proprietário: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

E-Mail: cgest_equipe@fnde.gov.br

Fone: (61) 20224338

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Estrutura Concreto Armado

Quantidade

Unidade

867,7900

metros quadrados

Projeto Elétrica de baixa tensão

867,7900

metros quadrados

Projeto Instalação hidráulica

867,7900

metros quadrados

Projeto Instalação sanitária

867,7900

metros quadrados

Projeto Instalação telefônica

867,7900

metros quadrados

Projeto Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio

867,7900

metros quadrados

Projeto Instalação de gás

867,7900

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projetos complementares de uma Escola Padrão de 6 Salas de Aula, a ser construída em diversas localidades do território nacional, exceto fundações.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rudylbert von Eye de *12* de *agosto* de *2014*
Local Data

Rudylbert von Eye
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274277401-09

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confed.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Registrada em: 08/08/2014 Valor Pago: R\$ 63,64 Nosso Número/Baixa: 0114035628



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RRT SIMPLES
Nº 000002516347
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: **GABRIELLE CANABARRO PATTA**
Registro Nacional: **A47739-7** Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
CNPJ: **00.378.257/0001-81**
Contrato: Valor: **R\$ 1,00** Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito público**
Celebrado em: **06/06/2014** Data de Início: **06/06/2014** Previsão de término: **31/12/2014**

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2 Nº:
Complemento: **BLOCO F EDIFÍCIO FNDE** Bairro: **ASA SUL**
UF: **DF** CEP: **70070120** Cidade: **BRASÍLIA**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**
Quantidade: **867,79** Unidade: **m²**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Revisão do projeto de Escola de 06 Salas de Aula Padrão FNDE.

6. VALOR

Valor do RRT: **R\$ 70,83** Pago em: **31/07/2014**

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

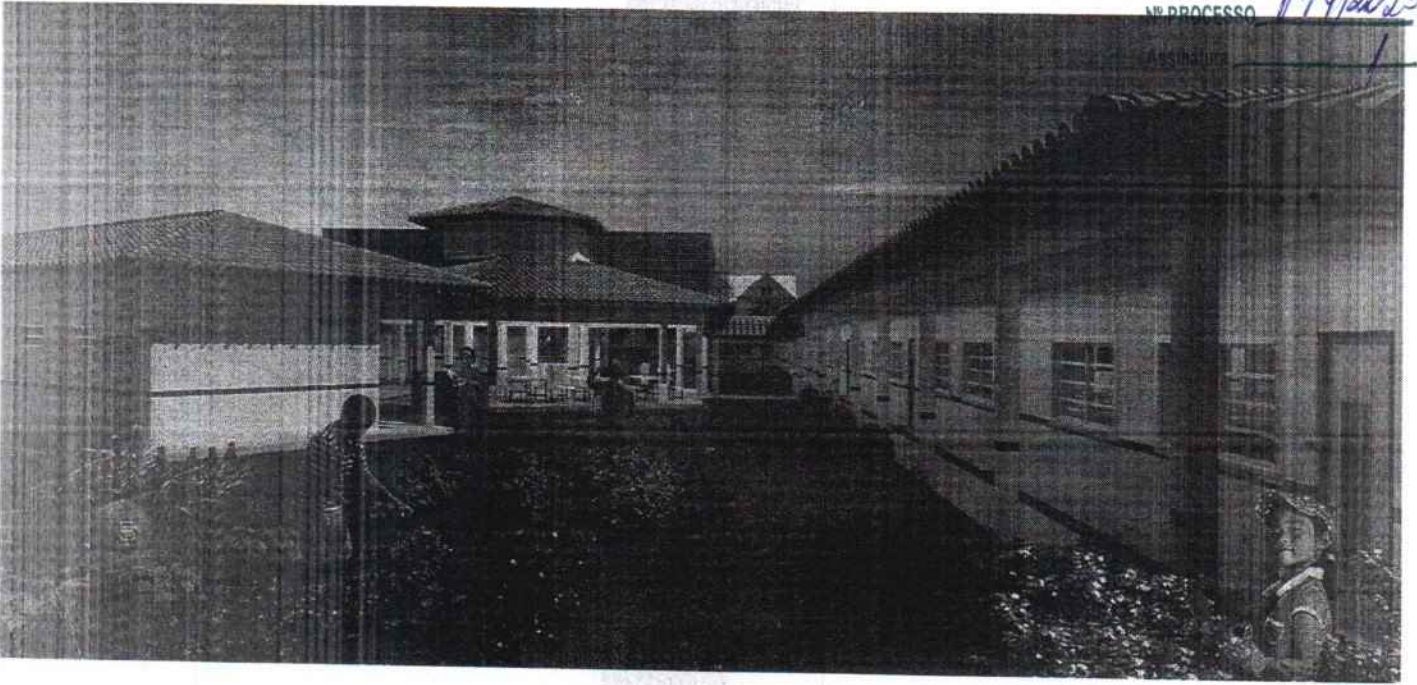
Brasília Local, 01 Dia de Agosto de 2014 Ano

Rudybert Barros Von Eye
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 00.378.257/0001-81

Gabrielle Patta
GABRIELLE CANABARRO PATTA
CPF: 003.681.250-17

Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Cd92ad Impresso em: 01/08/2014 às 11:06:15 por: , ip: 200.130.5.2



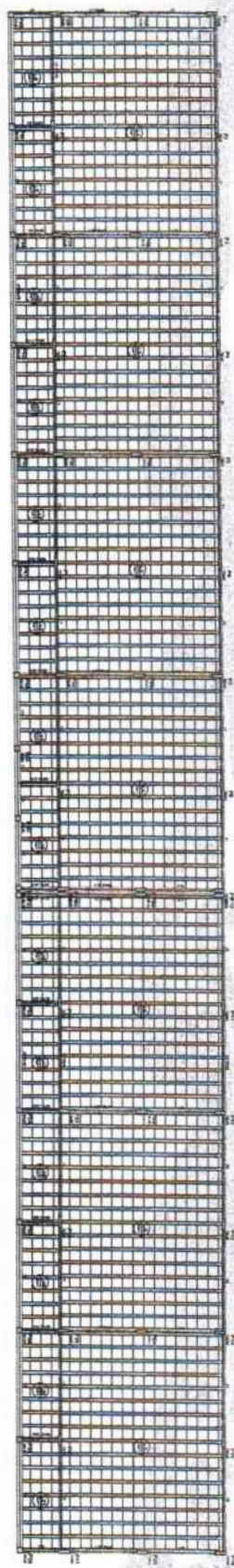






1 FORMAS DO PAVIMENTO NIVEL 000
 ESCALA 1/10

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Forma de concreto	1000	m²
2	Forma de madeira	2000	m²
3	Forma de alumínio	500	m²



2 FORMAS DO PAVIMENTO NIVEL 298.5
 ESCALA 1/10

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Forma de concreto	1000	m²
2	Forma de madeira	2000	m²
3	Forma de alumínio	500	m²



Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Forma de concreto	1000	m²
2	Forma de madeira	2000	m²
3	Forma de alumínio	500	m²

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional

PROJETO PADRÃO - FNDE

Ministério de Educação

ESCOLA E SALAS DE AULA

PROJETO DE ESTRUTURA

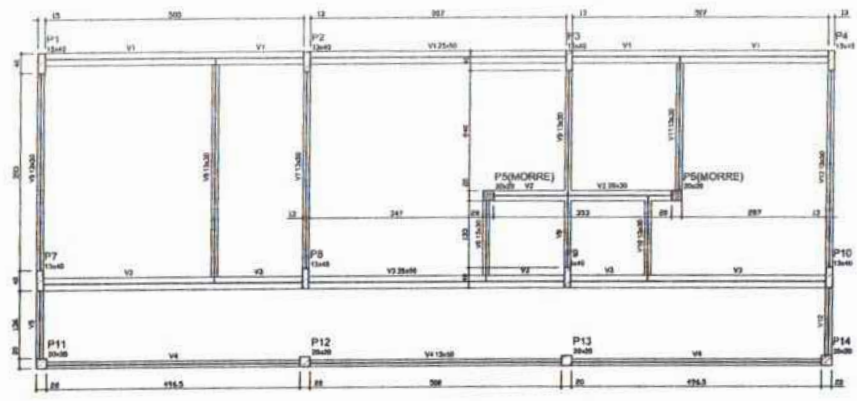
CONDOMÍNIO Nº 1001

ANEXO Nº 1001

RELEVAMENTO Nº 1001

SCF

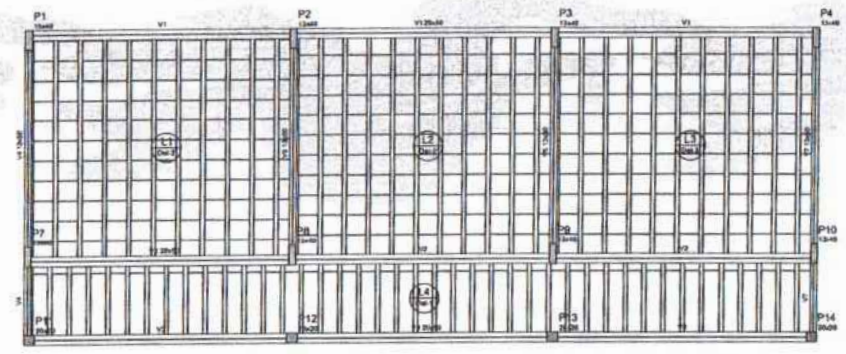
0222



Nome	Seção	Extensão (m)	Quantidade	Unidade
V1	20x30	0	0	0
V2	20x30	0	0	0
V3	20x30	0	0	0
V4	15x30	0	0	0
V5	15x30	0	0	0
V6	15x30	0	0	0
V7	15x30	0	0	0
V8	15x30	0	0	0
V9	15x30	0	0	0
V10	15x30	0	0	0
V11	15x30	0	0	0
V12	15x30	0	0	0

Extensão (m)	Quantidade	Unidade
20	1	10000
20	1	10000

1 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA 1/50

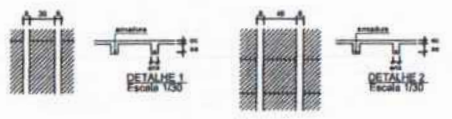
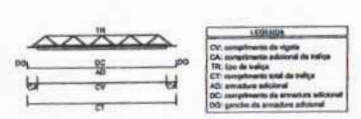


Nome	Seção	Extensão (m)	Quantidade	Unidade
V1	20x30	0	0	0
V2	20x30	0	0	0
V3	20x30	0	0	0
V4	15x30	0	0	0
V5	15x30	0	0	0
V6	15x30	0	0	0
V7	15x30	0	0	0
V8	15x30	0	0	0
V9	15x30	0	0	0
V10	15x30	0	0	0
V11	15x30	0	0	0
V12	15x30	0	0	0

Extensão (m)	Quantidade	Unidade
20	1	10000
20	1	10000

Detalhe	Tipo	Nome	Quantidade	Unidade
P1	Unidirecional	80x120x12	3	10
P2	Unidirecional	80x120x12	12	40

2 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 298.5
ESCALA 1/50



Linha	Vigão	Quant.	Compr. (m)	Compr. (m)	Extensão (m)	Quantidade	Unidade
L1	UP1	10	443	3	1329,0	4	8
L2	UP1	10	443	3	1329,0	4	8
L3	UP1	10	443	3	1329,0	4	8
L4	UP1	10	443	3	1329,0	4	8

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL 15 de Novembro de 2008

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____ ENF. ORÇ. _____

BUFF: _____ ONF. CREA: _____
DI: _____

DESCRIÇÃO: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

CONEXÃO: COBES - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

FORMAS DOS PAVIMENTOS NÍVELS 000 E 298.5 (BLOCO ADMINISTRATIVO)

SCF

REVISÃO: _____ DATA: _____
ELABORADO: _____ DATA: _____

09/22

FOLHAS 101

Nº PROCESSO 011/2023

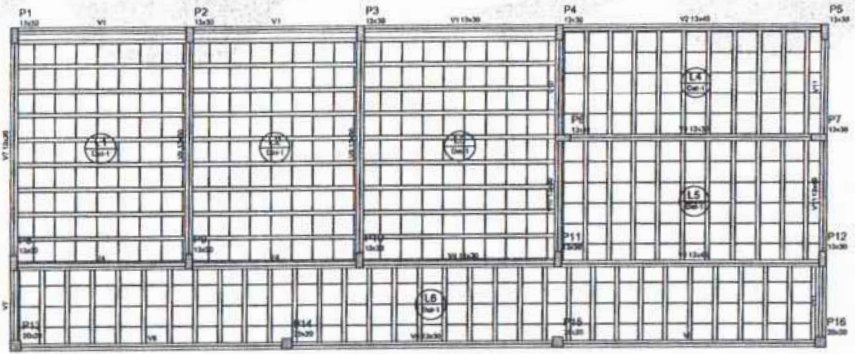
Assinatura



Nome	Seção	Extensão	Área
V1	13x30	0,390	0,117
V2	13x30	0,390	0,117
V3	13x30	0,390	0,117
V4	20x30	0,600	0,180
V5	13x30	0,390	0,117
V6	13x30	0,390	0,117
V7	13x30	0,390	0,117
V8	13x30	0,390	0,117
V9	13x30	0,390	0,117
V10	13x30	0,390	0,117
V11	13x30	0,390	0,117
V12	13x30	0,390	0,117
V13	13x30	0,390	0,117

Características das paredes	
ES	150mm
ES	150mm

2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA: 1/50

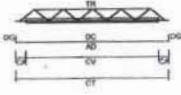


Nome	Seção	Extensão	Área
V1	13x30	0,390	0,117
V2	13x30	0,390	0,117
V3	13x30	0,390	0,117
V4	13x30	0,390	0,117
V5	13x30	0,390	0,117
V6	13x30	0,390	0,117
V7	13x30	0,390	0,117
V8	13x30	0,390	0,117
V9	13x30	0,390	0,117
V10	13x30	0,390	0,117
V11	13x30	0,390	0,117

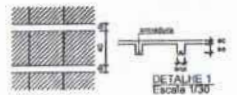
Características das paredes	
ES	150mm
ES	150mm

Itens de quantificação	
Descrição	Quantidade
1.018 Estrutura	1,018

2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 298.5
ESCALA: 1/50



LEGENDA
 CV: comprimento de apoio
 CA: comprimento adicional de apoio
 TR: tipo de armação
 CT: comprimento total da seção
 AD: armadura adicional
 OC: comprimento da armadura adicional
 CC: comprimento da armadura adicional



Lin	Vigão	Quant	Comp. (m)	Comp. Adic. (m)	Armadura	Quantidade	Quantidade
1.1	V1	8	337	3	334,3 (3)	4	0,12
1.2	V2	8	337	3	334,3 (3)	4	0,12
1.3	V3	8	337	3	334,3 (3)	4	0,12
1.4	V4	15	312	3	309,0 (3)	4	0,12
1.5	V5	15	312	3	309,0 (3)	4	0,12
1.6	V6	15	312	3	309,0 (3)	4	0,12
1.7	V7	15	312	3	309,0 (3)	4	0,12
1.8	V8	15	312	3	309,0 (3)	4	0,12

As estruturas superiores de concreto são executadas em etapas de execução.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO: CAU/ENR

DLFO: CAU/ENR

RESUMO:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA

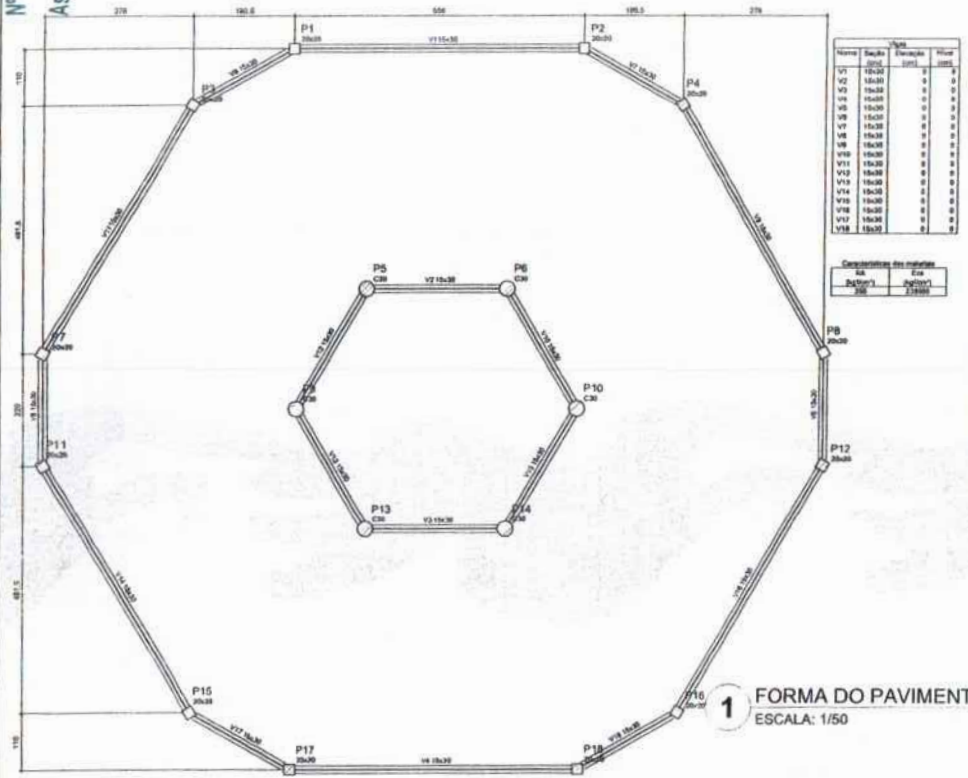
PROJETO DE ESTRUTURA

CONTRATADO: COBET - Construção Civil de Engenharia e Arquitetura

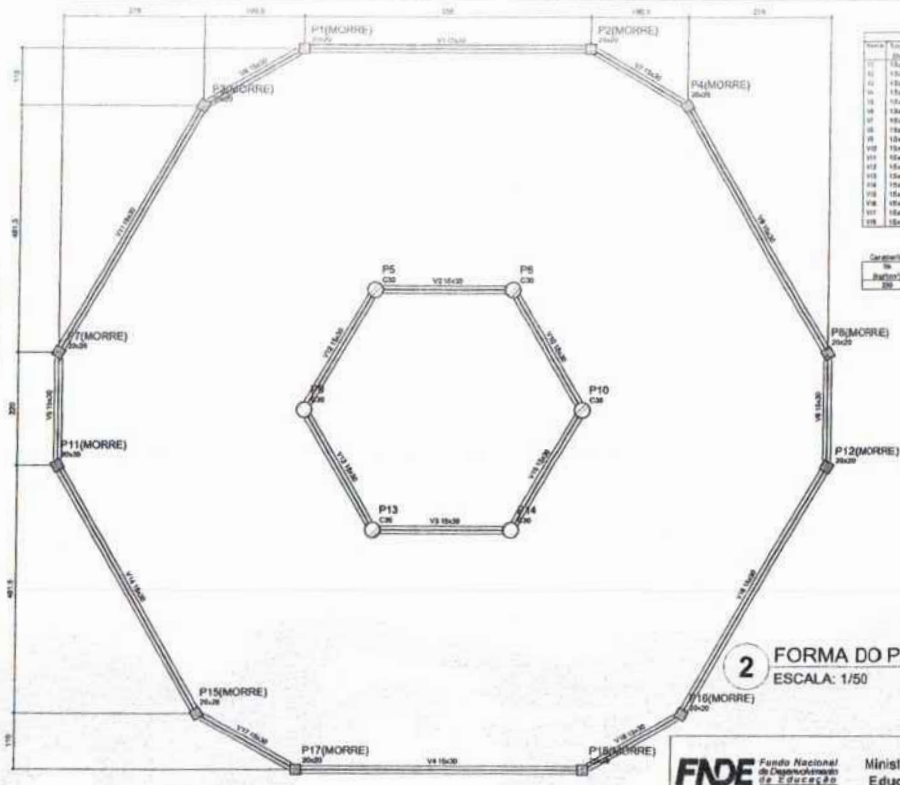
FORMAS DOS PAVIMENTOS: NÍVEIS 000 E 298.5 (BLOCO DE SERVIÇO)

SCF

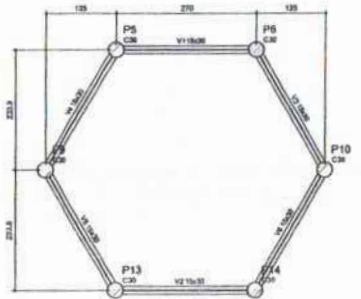
DATA: 14/22



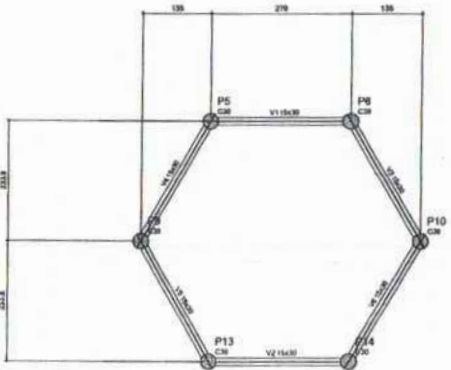
1 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA: 1/50



2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 290
ESCALA: 1/50



3 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 455
ESCALA: 1/50



4 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 587
ESCALA: 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | **BRASIL** PAZ, BEM E FIM SEM PAREDA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CNP. CREA: _____

DLFO: _____ CAU/ CREA: _____
 RA: _____

OBSEVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO: COEET - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional | FORMAS DOS PAVIMENTOS NÍVELS 00, 290, 455 E 587 (PÁTIO COBERTO) | **SCF**

REVISÃO: _____ DATA: _____ | DES. PROJ. DATA: _____ | 19/22



Relação do aço

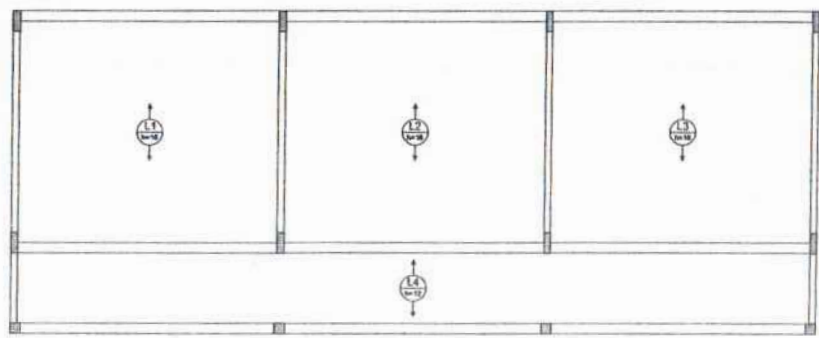
ACO	N	DM	QUANT	UNID	C. TOTAL
		(mm)	(Barra)	(cm²)	(kg)
CAB	1	8,0	25	94	2400
	2	8,0	50	24	1200
	3	8,0	100	48	2400
	4	8,0	171	84	1804
	5	8,0	150	72	1600
	6	8,0	45	22	600
CAB	7	10,0	85	255	1620
	8	12,0	12	288	2040

Resumo do aço

ACO	DM	C. TOTAL	PESO
	(mm)	(kg)	(kg)
CAB	8,0	155,2	161,8
CAB	10,0	39,4	34,1
CAB	12,0	306,4	47,3
PESO TOTAL			(kg)
CAB	136,0		
CAB	17,5		

Volume de concreto (C-20) = 1,71 m³
 Área da laje = 34,85 m²

1 PILARES NÍVEL 297
 ESCALA: INDICADA



2 LAJES PRÉ-MOLDADAS NÍVEL 298.5
 ESCALA 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | **Ministério da Educação** | **BRASIL**

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIEDADE: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____ CNH: _____ ORÇ: _____

DTO: _____ CAU/ CREA: _____

RA: _____

Assinatura: _____ Nº PROCESSO: 144/2023

105

descrições: _____

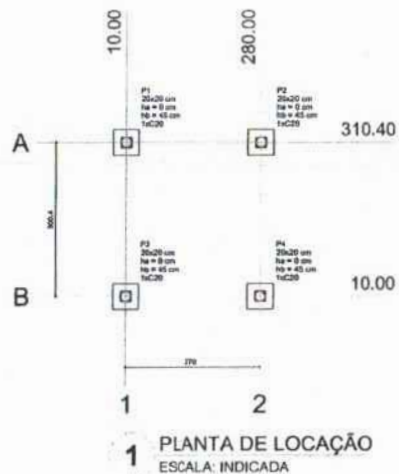
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR: COEBSI - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

PROJETO: PILARES E LAJES NÍVEL 298.5 (BLOCO ADMINISTRATIVO)

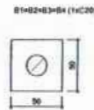
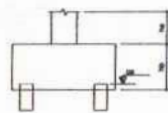
SCO

DATA: 12/22



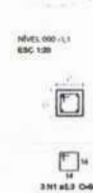
Nome	Seção	Pilar		Carga Máx. (kg)	Carga Mín. (kg)	Fundação			n	Eixo		Distância (cm)
		X (cm)	Y (cm)			Lado A (cm)	Lado B (cm)	1/70 (cm)		1/4 (cm)	1/4 (cm)	
P1	20x20	10,00	280,00	1200	1100	50	50	0	45	1	C20	-30
P2	20x20	290,00	280,00	1200	1100	50	50	0	45	1	C20	-30
P3	20x20	10,00	10,00	1200	1100	50	50	0	45	1	C20	-30
P4	20x20	290,00	10,00	1200	1100	50	50	0	45	1	C20	-30

Nome	Quantidade
C20	4

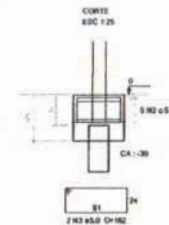


2 LEGENDA DOS BLOCOS ESCALA: 1/25

P1=P2=P3=P4



B1=B2=B3=B4



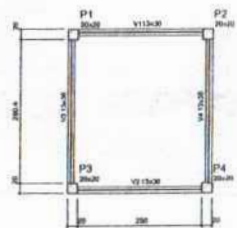
Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNID	C. TOTAL (cm)	PESO (kg)
CABE	1	8,0	12	BAR	68	816
	2	8,0	20	BAR	168	3780
CABO	3	8,0	8	VAR	162	1456
	4	10,0	18	VAR	VAR	VAR

Resultado do aço

AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (cm)	PESO (kg)
CABE	8,0	13,8	8,3
CABO	8,0	80,4	9,3
PESO TOTAL (kg)			
CABO	8,0		
CABO	8,0		

Volume de concreto (C-20) = 0,48 m³
Área de forma = 4,38 m²



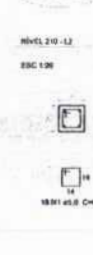
Nome	Seção	Altura (cm)	Nível (cm)
V1	V13x30	0	0
V2	V13x30	0	4
V3	V13x30	0	0
V4	V13x30	0	0

Características das molduras

Altura (cm)	Comprimento (cm)
18	3500
200	3500

5 FORMA NÍVEL 210 ESCALA: 1/25

P1=P2=P3=P4



Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNID	C. TOTAL (cm)	PESO (kg)
CABE	1	8,0	72	BAR	168	3312
CABO	2	10,0	18	VAR	302	3312

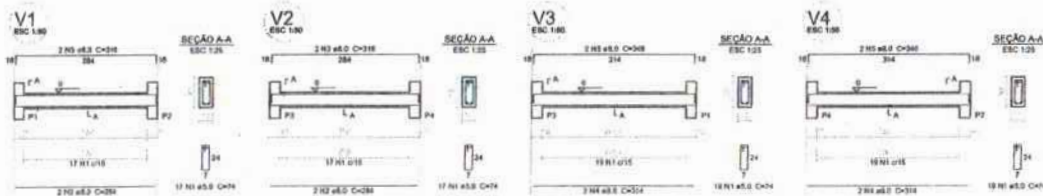
Resultado do aço

AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (cm)	PESO (kg)
CABE	8,0	35,2	26,8
CABO	8,0	49	7,8
PESO TOTAL (kg)			
CABO	8,0		
CABO	7,8		

Volume de concreto (C-20) = 0,34 m³
Área de forma = 8,72 m²

6 PILARES NÍVEL 210 ESCALA: INDICADA

4 FORMA NÍVEL 000 ESCALA: 1/25



7 VIGAS NÍVEL 000 ESCALA: 1/50

Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNID	C. TOTAL (cm)	PESO (kg)
CABE	1	8,0	72	BAR	828	1828
CABO	2	8,0	4	VAR	136	136
	3	8,0	4	VAR	136	136
	4	8,0	4	VAR	136	136
	5	8,0	4	VAR	136	136

Resultado do aço

AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (cm)	PESO (kg)
CABE	8,0	36,4	19,9
CABO	8,0	53,3	6,7
PESO TOTAL (kg)			
CABO	18,8		
CABO	6,2		

Volume de concreto (C-20) = 0,48 m³
Área de forma = 8,81 m²

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENFERMEIRO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ ORÇ. ORÇ. _____
 DUTO: _____ CALÇ. ORÇ. _____
 Assinatura: _____ Nº PROCESS: 104/2023
 FOLHAS: 104

ESCOLA 6 SALAS DE AULA PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO	PLANTA DE LOCAÇÃO / BLOCOS DE FUNDAÇÃO	FORMAS, PILARES E VIGAS (PARALELA M1)	SCO
COORDENADOR: _____	PROJETA: _____	PROJETA: _____	PROJETA: _____
PROJETA: _____	PROJETA: _____	PROJETA: _____	PROJETA: _____
PROJETA: _____	PROJETA: _____	PROJETA: _____	PROJETA: _____

22/22

P1=P2=P8=P9=P10



P13=P14=P15=P16



P3=P4=P11



P5=P12



Relação do aço

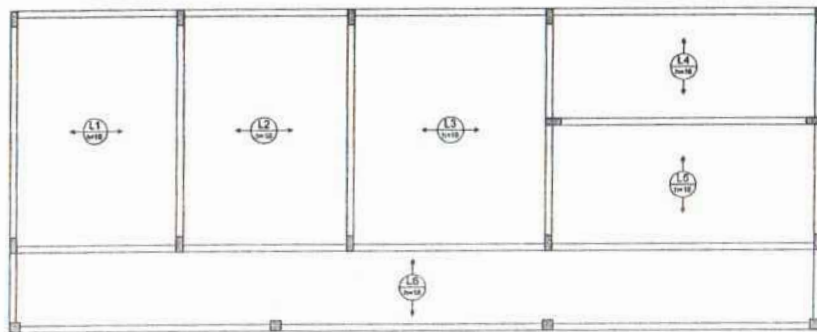
Sup1	Sup2	Sup3		
40F13				
AÇO	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNID	C.TOTAL (cm)
CABO	5.0	246	74	18204
	5.0	100	88	5000
	5.0	75	22	1830
	12.5	54	200	10000
	12.5	24	200	10000

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CABO	5.0	196.3	88.3
	12.5	70.8	88.2
CABO	5.0	266.8	41.1
PESO TOTAL			Pkg
CABO	16.3		
CABO	41.1		

Volume de concreto (C-25) = 1,84 m³
Área de ferro = 35,22 m²

1 PILARES NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA



2 ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES NÍVEL 298.5
ESCALA: 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | **Ministério da Educação** | **BRASIL** Para Todos e Para Toda Aprendizagem

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

MUNICÍPIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____ CAD. ORA: _____

BUFF: _____ CAD/ ORA: _____

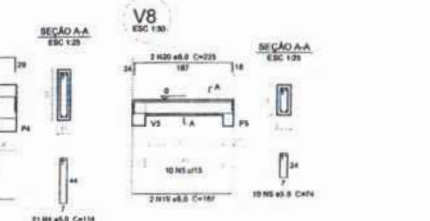
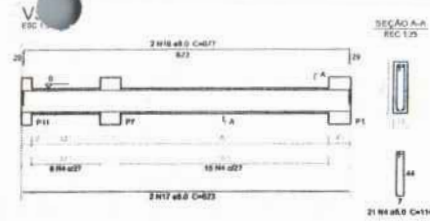
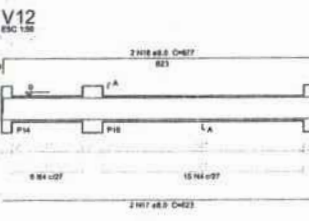
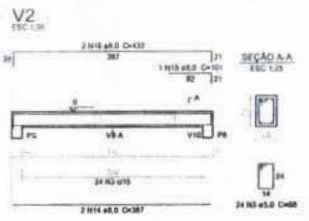
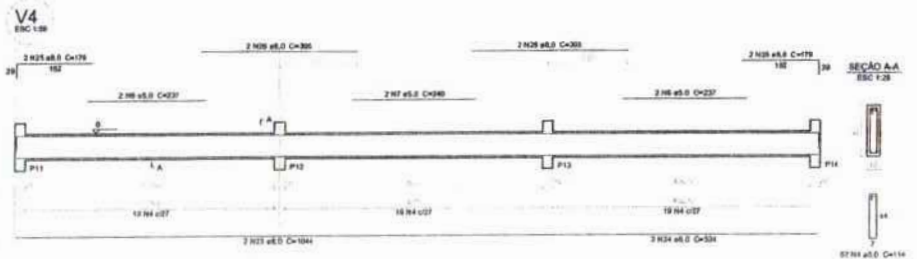
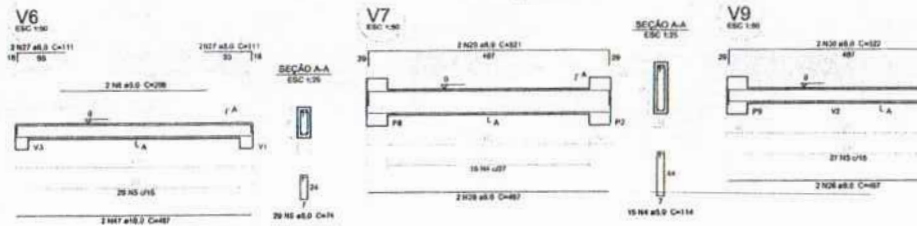
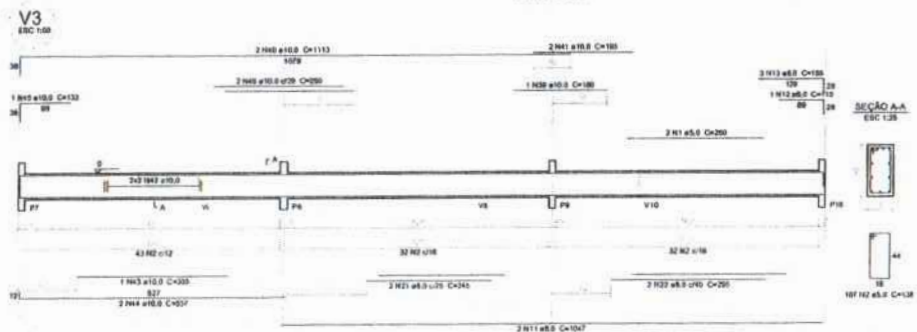
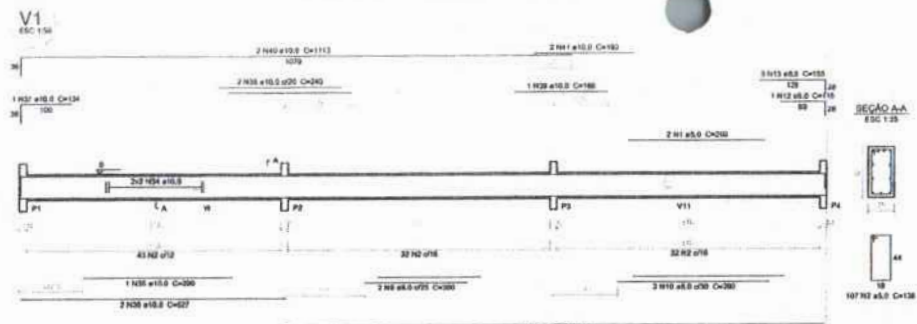
Assinatura: _____ Nº PROCESSO: 194/2023

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR EGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa	PILARES E LAJES NÍVEL 298.5 (Bloco de sala(s))	SCO
PROJETADE ALU	PROJETADE MARCUS	PROJETADE 17/22

FOLHAS 105



Relação do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	UNID	C. TOTAL
CABO	1	5.0	4	200	1000
	2	5.0	214	138	29532
	3	5.0	24	88	2112
	4	5.0	114	114	12996
	5	5.0	93	74	6866
	6	5.0	4	237	948
	7	5.0	2	240	480
	8	5.0	7	298	596
	9	5.0	2	298	426
	10	5.0	2	298	58
	11	5.0	4	1047	4188
	12	5.0	2	116	230
	13	5.0	4	158	630
	14	5.0	2	387	774
	15	5.0	7	101	353
	16	5.0	2	452	894
	17	5.0	4	823	2482
	18	5.0	4	677	3708
	19	5.0	4	187	748
	20	5.0	2	225	450
	21	5.0	2	249	498
	22	5.0	2	298	596
	23	5.0	2	1044	2088
	24	5.0	2	824	1648
	25	5.0	4	178	712
	26	5.0	4	268	1072
	27	5.0	4	111	444
	28	5.0	4	487	1948
	29	5.0	2	321	1602
	30	5.0	2	527	1054
	31	5.0	2	219	438
	32	5.0	2	254	508
	33	5.0	2	321	642
	34	10.0	4	527	2108
	35	10.0	1	298	298
	36	10.0	1	134	134
	37	10.0	2	240	480
	38	10.0	2	180	360
	39	10.0	4	182	728
	40	10.0	4	1113	4452
	41	10.0	4	182	728
	42	10.0	4	308	1232
	43	10.0	1	300	300
	44	10.0	2	537	1074
	45	10.0	1	133	133
	46	10.0	2	254	508
	47	10.0	2	487	974

Resumo do aço

ACO	DIAM	C. TOTAL	PREC
CABO	5.0	287.1	925.5
	10.0	141.3	89.6
CABO TOTAL	5.0	345.9	86.1

ACO: 195.3
CABO: 86.1

Volume do concreto (C-20) = 4.95m³
Área de laje = 91.72 m²

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL
 PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CHU. ORÇ. _____

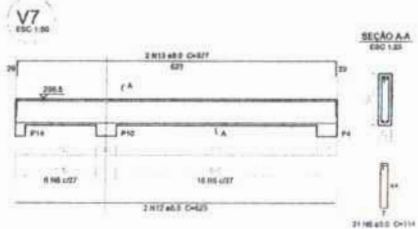
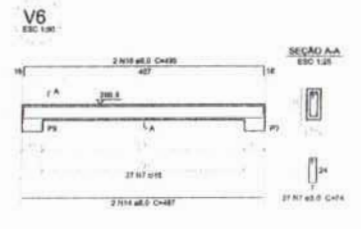
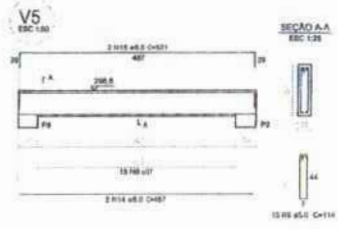
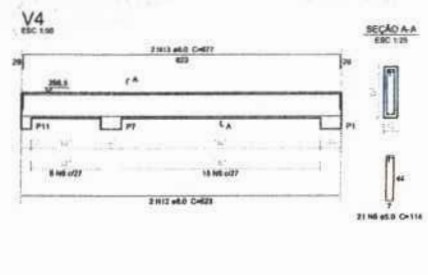
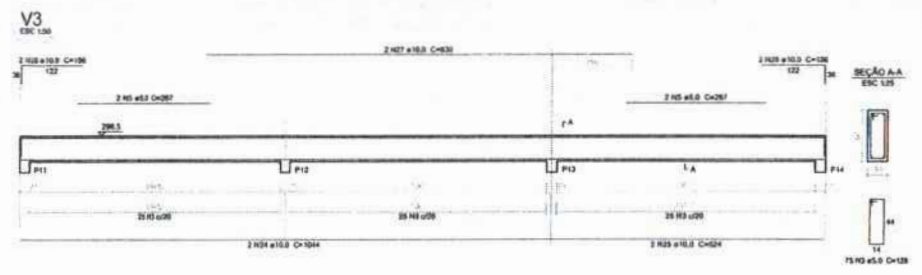
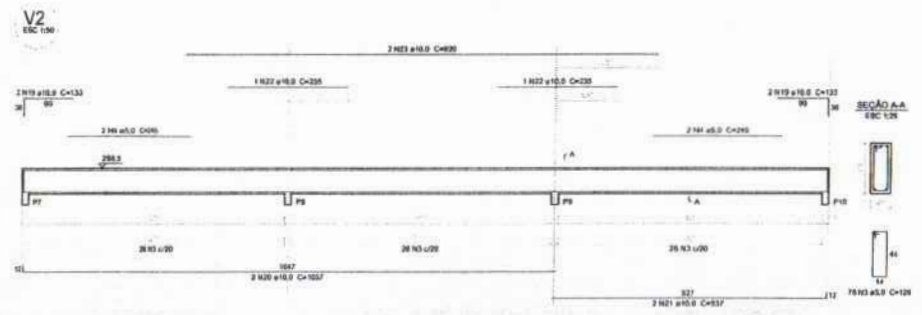
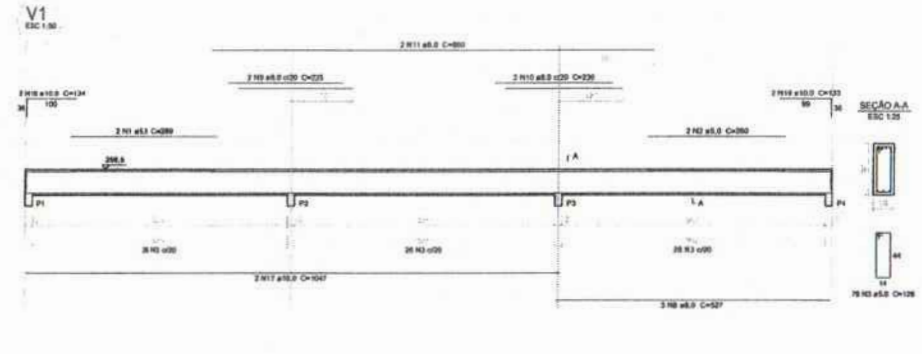
SITIO: _____ CNU/CREA: _____
 ASSINATURA: _____
 Nº PROCESSO: 141/2022

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
 VIGAS NÍVEL 000
 BLOCO ADMINISTRATIVO

PROJETO: 011
 ESCALA: 1:50
 DATA: 10/02/2022

SCV
 10/22



Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CAB	1	8.0	2	200	400
	2	8.0	3	200	600
	3	8.0	3	200	600
	4	8.0	4	200	800
	5	8.0	4	200	800
	6	8.0	5	200	1000
	7	8.0	27	74	1998
	8	8.0	3	200	600
	9	8.0	2	200	400
	10	8.0	2	200	400
	11	8.0	2	200	400
	12	8.0	4	625	2500
	13	8.0	4	677	2708
	14	8.0	4	667	2668
	15	8.0	3	334	1332
	16	8.0	2	400	800
	17	10.0	3	1047	3041
	18	10.0	2	134	268
	19	10.0	3	135	330
	20	10.0	2	1027	2114
	21	10.0	2	137	274
	22	10.0	2	235	470
	23	10.0	2	300	600
	24	10.0	2	1044	2088
	25	10.0	2	324	648
	26	10.0	4	100	400
	27	10.0	2	830	1660

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	PESO (kg)
CAB	8.0	132.2	32.8
CAB	10.0	140.8	30.3
CAB	8.0	412.1	63.3
PESO TOTAL			(kg)
CAB		138.8	
CAB		63.3	

Volume de concreto (C-25) = 8.53 m³
Área de forma = 78.54 m²

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____ CRM/CREA: _____

BUFF: _____ CAU/CREA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

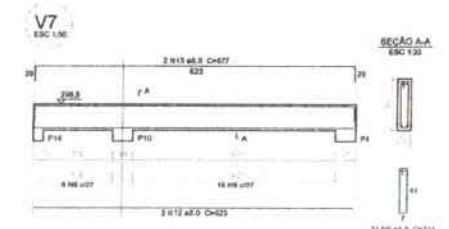
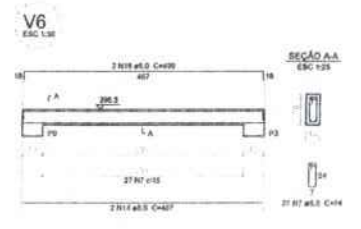
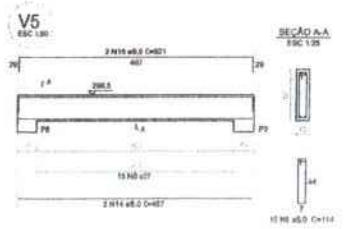
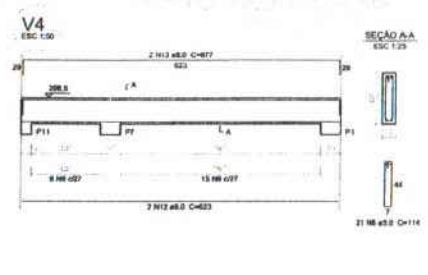
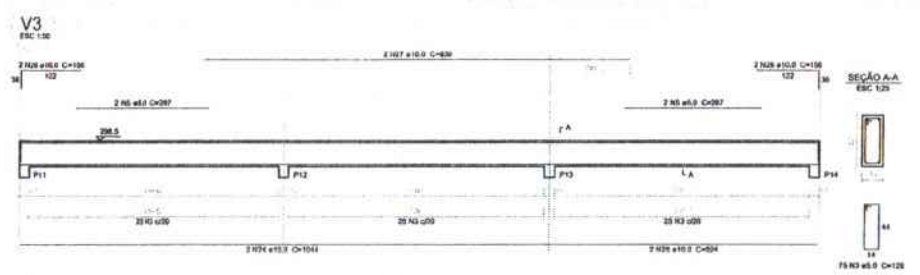
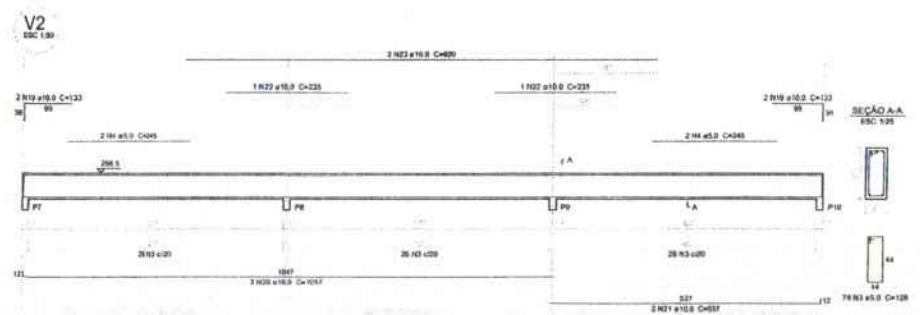
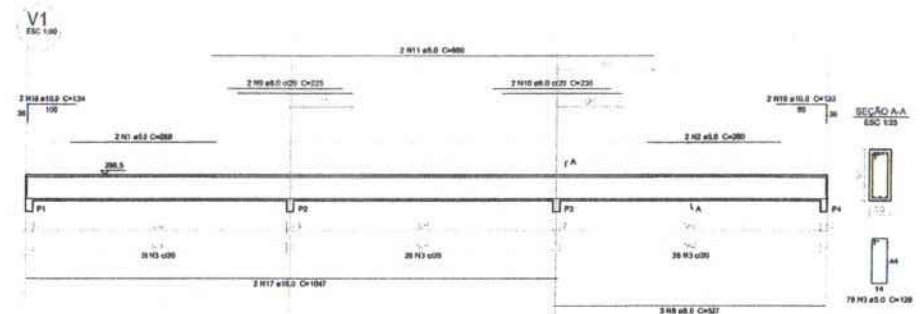
Assinatura: _____ Nº PROCESSO: 147/2023

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa	VIGAS NÍVEL 298.5 (R# (CDO ADMINISTRATIVO))		SCV
PROJETO	REVISÃO	DATA	11/22

1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

FOLHAS 108



Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	USBT (cm)	C.TOTAL (cm)
CABO	1	5,0	2	289	578
	2	5,0	2	300	600
	3	5,0	231	128	29580
	4	5,0	4	243	972
	5	5,0	4	267	1068
	6	5,0	27	114	6408
	7	5,0	27	74	1998
CABO	8	6,0	3	327	1081
	9	6,0	2	228	456
	10	6,0	2	230	460
	11	6,0	2	260	1720
	12	6,0	4	425	2600
	13	6,0	4	477	2708
	14	6,0	4	487	2868
	15	6,0	2	521	1042
	16	6,0	2	499	998
	17	10,0	2	1847	3694
	18	10,0	2	134	268
	19	10,0	6	137	798
	20	10,0	2	1851	2114
	21	10,0	2	537	1074
	22	10,0	2	225	450
	23	10,0	2	520	1040
	24	10,0	2	1044	2088
	25	10,0	2	224	448
	26	10,0	4	106	524
	27	10,0	2	630	1260

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	PESO (kg)
CABO	5,0	123,2	27,6
CABO	6,0	140,8	84,8
CABO	10,0	412,1	423,3
PESO TOTAL			535,7

Volume de concreto (C-20) = 6,11 m³
Área de forma = 78,84 m²

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
Ministério da Educação
BRASIL PARA RECONSTRUIR E PARA SEMPRE PROGRESSAR

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____ DATA: _____

OLFO: _____ CALH/CREA: _____
RA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR: _____
COE-21 - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

VIGAS NÍVEL 298.5 (RUBRICO ADMINISTRATIVO)

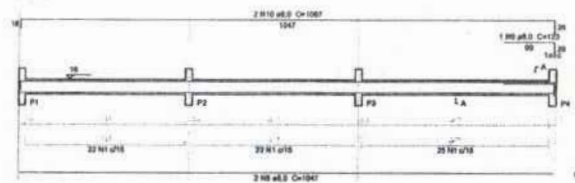
PROJETO: _____ DATA: _____
AUTOR: _____ DATA: _____
REVISOR: _____ DATA: _____

FOLHAS: 10/11
Nº PROCESSO: 194/18023
Assinatura: _____

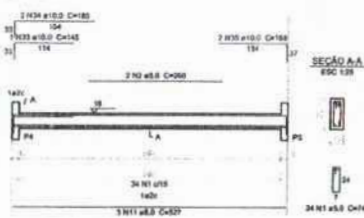
SCV
11/22

1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

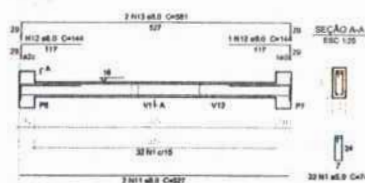
V1
ESC 1:30



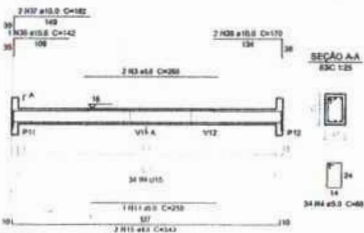
V2
ESC 1:30



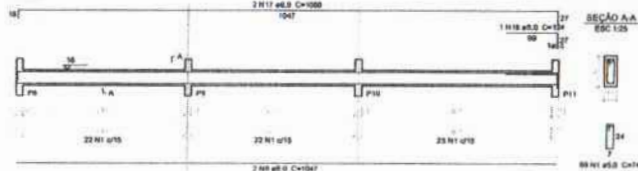
V3
ESC 1:30



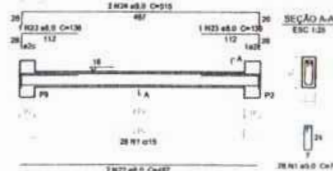
V4
ESC 1:30



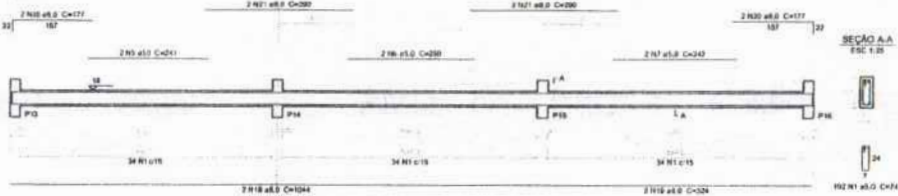
V5
ESC 1:30



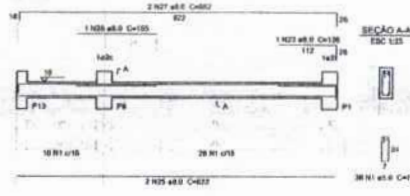
V8
ESC 1:30



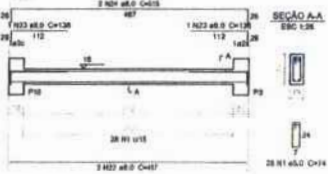
V6
ESC 1:30



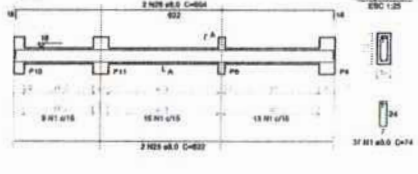
V7
ESC 1:30



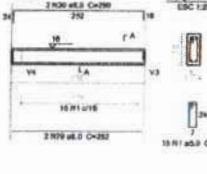
V9
ESC 1:30



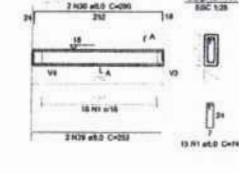
V10
ESC 1:30



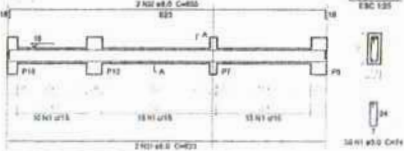
V11
ESC 1:30



V12
ESC 1:30



V13
ESC 1:30



Relação do aço

ACO	H	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CARD	2	5.0	303	74	2212
	3	5.0	2	200	200
	4	5.0	2	200	200
	5	5.0	2	241	482
	6	5.0	2	240	480
	7	5.0	2	242	484
CARD	8	8.0	4	1047	4188
	9	8.0	1	133	133
	10	8.0	2	3087	2174
	11	8.0	5	817	2633
	12	8.0	2	144	288
	13	8.0	2	381	1524
	14	8.0	1	200	200
	15	8.0	2	543	1086
	16	8.0	1	124	124
	17	8.0	2	1066	2132
	18	8.0	2	1044	2088
	19	8.0	2	584	1168
	20	8.0	4	177	708
	21	8.0	4	290	1160
	22	8.0	4	467	1868
	23	8.0	3	136	540
	24	8.0	4	315	1260
	25	8.0	4	622	2488
	26	8.0	1	135	135
	27	8.0	2	682	1364
	28	8.0	2	894	1788
	29	8.0	4	252	1008
	30	8.0	4	290	1160
	31	8.0	2	823	1646
	32	8.0	2	851	1702
	33	10.0	1	145	145
	34	10.0	2	185	370
	35	10.0	2	189	378
	36	10.0	1	142	142
	37	10.0	2	181	362
	38	10.0	2	170	340

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C TOTAL (cm)	PESO (kg)
CARD	5.0	338.2	33.8
	8.0	17	10.3
CARD	8.0	428.8	66.1
PESO TOTAL (kg)			
CARD	144.1		
CARD	66.9		

Volume de concreto (C-2) = 2.48 m³
Área de laje = 83.33 m²

FNDE Fundo Nacional do Departamento de Educação
BRASIL Ministério da Educação

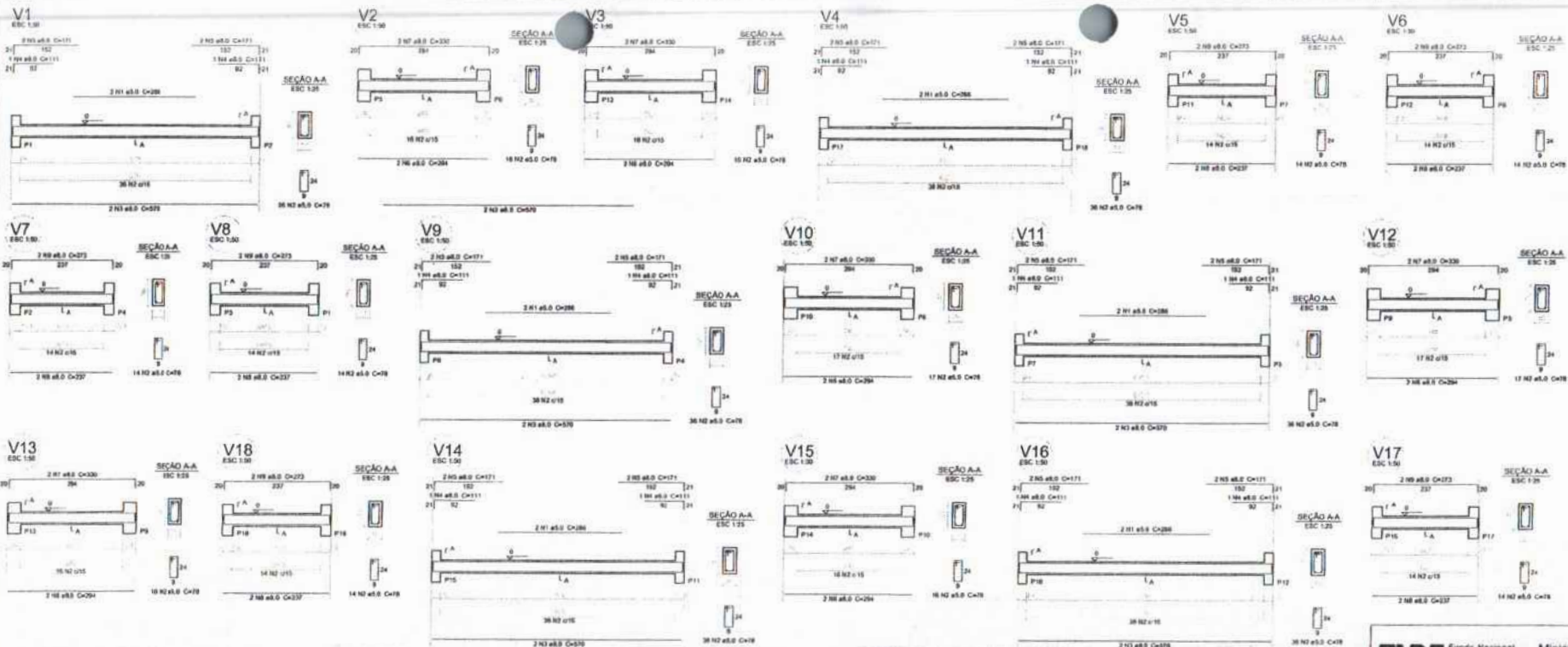
PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CNF. CREIA: _____

ELFO: _____ CNF/ CREIA: _____
 Assinatura: _____
 Nº PROCESSO: 104/2023
 Data: _____

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ESTRUTURA
 Nº PROJETO: _____
 DATA: _____
 ESCALA: 1/22



Relação do aço

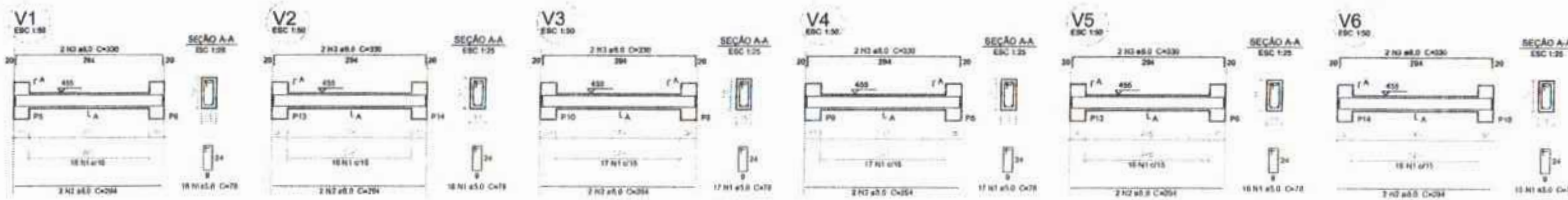
ACO	H	DM	QUANT	UNID	C.TOTAL
CABO	1	8,0	12	996	3422
CABO	2	8,0	308	78	3104
CABO	3	8,0	12	576	6940
	4	8,0	12	111	1332
	5	8,0	24	171	1104
	6	8,0	12	294	3528
	7	8,0	12	330	3960
	8	8,0	12	222	2664
	9	8,0	12	273	3276

Resumo do aço

ACO	DM	C.TOTAL	PESO
CABO	8,0	996	26,9
CABO	8,0	308	8,6
CABO	8,0	344	9,5
CABO	8,0	111	3,1
CABO	8,0	171	4,8
CABO	8,0	294	8,1
CABO	8,0	330	9,1
CABO	8,0	222	6,1
CABO	8,0	273	7,5

Volume de concreto (C-20) = 3,82 m³
Área de forma = 30,26 m²

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA



Relação do aço

ACO	H	DM	QUANT	UNID	C.TOTAL
CABO	1	8,0	86	78	7844
CABO	2	8,0	12	294	3528
CABO	3	8,0	12	330	3960

Resumo do aço

ACO	DM	C.TOTAL	PESO
CABO	8,0	194	5,4
CABO	8,0	330	9,1
CABO	8,0	294	8,1

Volume de concreto (C-20) = 0,31 m³
Área de forma = 12,5 m²

1 VIGAS NÍVEL 455
ESCALA: INDICADA

FNDE Fundação Nacional do Desenvolvimento Educacional
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

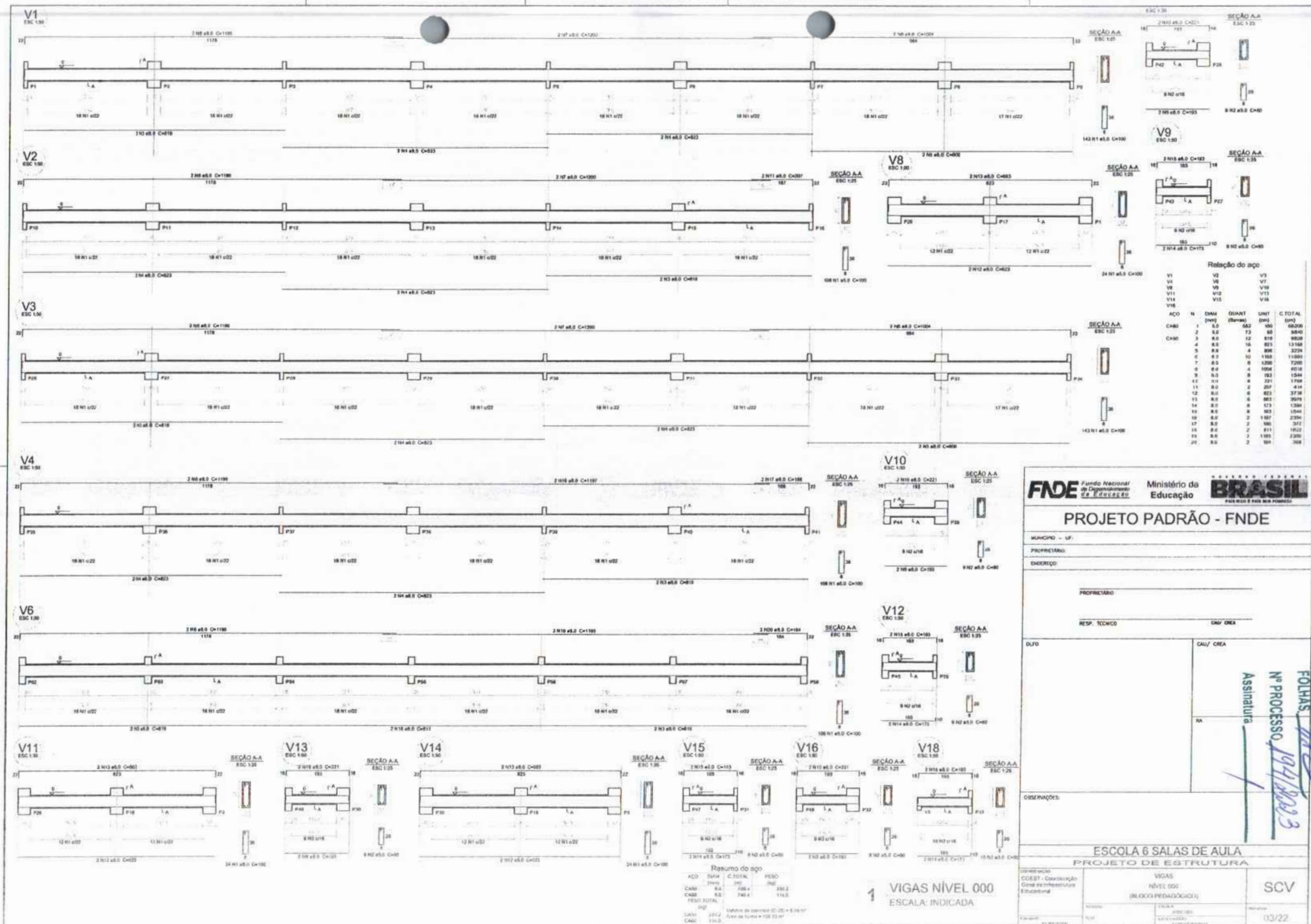
MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: GAB. ENR.

R/O: CNU/CREA
FOLHAS: 1/1
Nº PROCESSO: 1971/2023
Assinatura: [Signature]

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

VIGAS NÍVEL 455 (PÁVILÃO COBERTO)
SCV

20/22



Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	DIAM ² (mm ²)	UNIT (mts)	C TOTAL (mts)
V1	1	8,0	502	150	60200
V2	2	8,0	502	173	58450
V3	3	8,0	502	12	810
V4	4	8,0	502	16	803
V5	5	8,0	502	4	806
V6	6	8,0	502	10	1588
V7	7	8,0	502	4	1280
V8	8	8,0	502	4	1004
V9	9	8,0	502	8	793
V10	10	8,0	502	4	221
V11	11	8,0	502	2	207
V12	12	8,0	502	6	627
V13	13	8,0	502	6	603
V14	14	8,0	502	8	173
V15	15	8,0	502	10	803
V16	16	8,0	502	2	187
V17	17	8,0	502	2	86
V18	18	8,0	502	2	811
V19	19	8,0	502	2	185
V20	20	8,0	502	2	81

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CNH/CREA: _____

DUO: _____ CAU/CREA: _____

Assinatura: _____
 Nº PROCESSO: 1074/2003

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

1 VIGAS NÍVEL 000
 ESCALA INDICADA

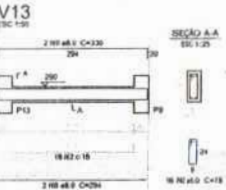
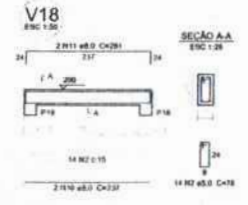
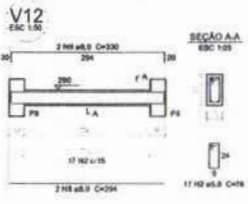
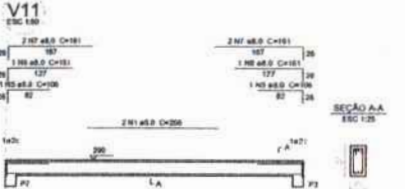
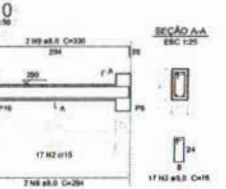
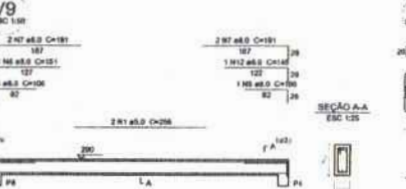
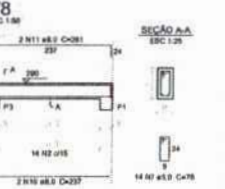
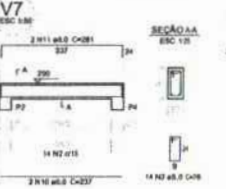
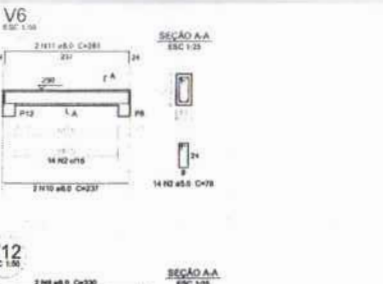
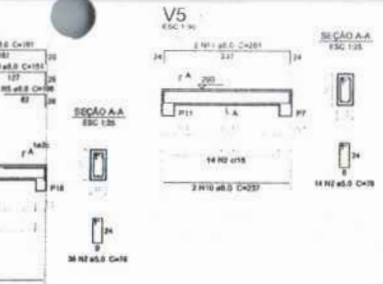
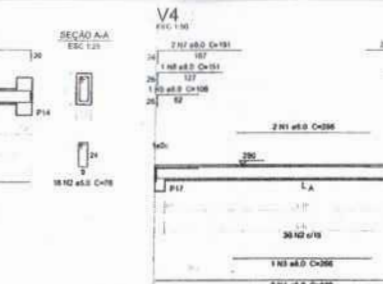
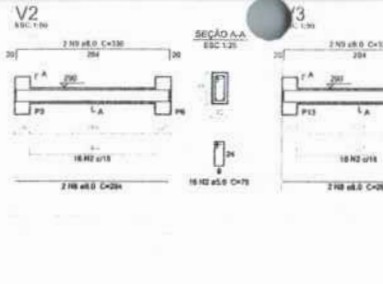
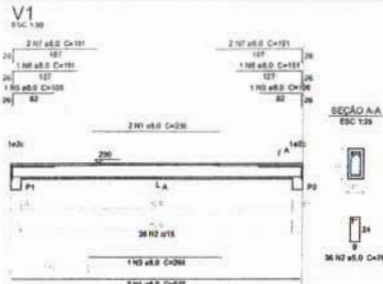
RESUMO DO AÇO

ACO	N	DIAM (mm)	DIAM ² (mm ²)	UNIT (mts)	C TOTAL (mts)
ACO	1	8,0	502	150	60200
CANO	2	8,0	502	173	58450
CANO	3	8,0	502	12	810
CANO	4	8,0	502	16	803
CANO	5	8,0	502	4	806
CANO	6	8,0	502	10	1588
CANO	7	8,0	502	4	1280
CANO	8	8,0	502	4	1004
CANO	9	8,0	502	8	793
CANO	10	8,0	502	4	221
CANO	11	8,0	502	2	207
CANO	12	8,0	502	6	627
CANO	13	8,0	502	6	603
CANO	14	8,0	502	8	173
CANO	15	8,0	502	10	803
CANO	16	8,0	502	2	187
CANO	17	8,0	502	2	86
CANO	18	8,0	502	2	811
CANO	19	8,0	502	2	185
CANO	20	8,0	502	2	81

VALORES DE CÁLCULO: C=25 + 54 MPa
 Aço de Tensão = 138,21 MPa

VIGAS NÍVEL 000 (BLOCO PEDAGÓGICO)

03/22



Relação do aço

ADQ	N	DIAM	QUANT	UNID	C. TOTAL
		(mm)	(Barra)	(Kg)	(Kg)
CABO	1	8.0	12	238	2072
CABO	2	8.0	298	78	2104
CABO	3	8.0	6	206	1506
CABO	4	8.0	12	870	6840
CABO	5	8.0	11	151	1091
CABO	7	8.0	24	181	4084
CABO	8	8.0	12	294	2526
CABO	9	8.0	12	330	3060
CABO	10	8.0	12	237	2044
CABO	11	8.0	12	281	2372
CABO	12	8.0	1	143	116

Resumo do aço

ADQ	DIAM	C. TOTAL	PESO
	(mm)	(Kg)	(Kg)
CABO	8.0	286.1	117.7
CABO	8.0	341.2	52.9
PESO TOTAL			170.6
CABO		117.7	
CABO		62.9	

Volume de concreto (0.20) = 3.02 m³
Área de laje = 30.36 m²

1 VIGAS NÍVEL 290
ESCALA: INDICADA

2 VIGAS NÍVEL 587
ESCALA: INDICADA

Relação do aço

ADQ	N	DIAM	QUANT	UNID	C. TOTAL
		(mm)	(Barra)	(Kg)	(Kg)
CABO	1	8.0	38	78	2104
CABO	2	8.0	13	294	2106
CABO	3	8.0	17	728	3398

Resumo do aço

ADQ	DIAM	C. TOTAL	PESO
	(mm)	(Kg)	(Kg)
CABO	8.0	74.8	29.8
CABO	8.0	76.3	11.8
PESO TOTAL			41.6
CABO		29.8	
CABO		11.8	

Volume de concreto (0.20) = 2.91 m³
Área de laje = 30.36 m²

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CAD. ORÇ: _____

DIPO: _____ CAU/ CHEX: _____
 Assinatura: _____
 Nº PROCESSO: 1946002

FOLHAS 1/3

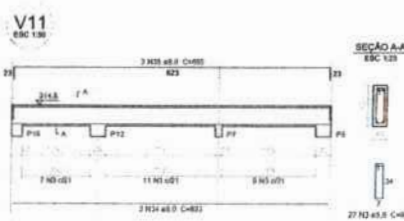
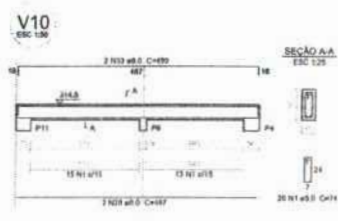
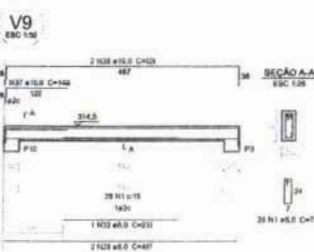
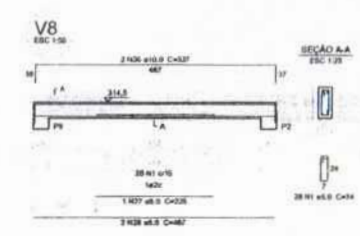
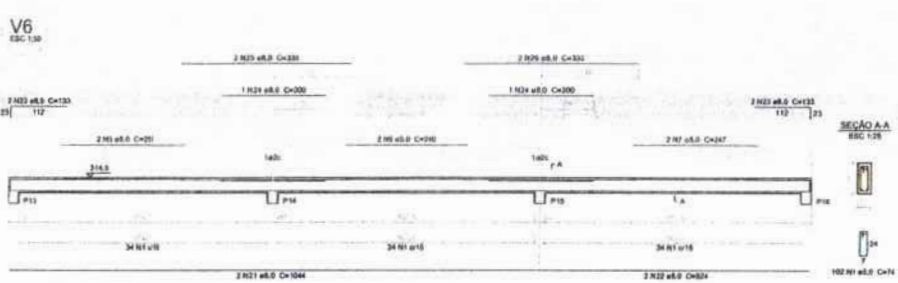
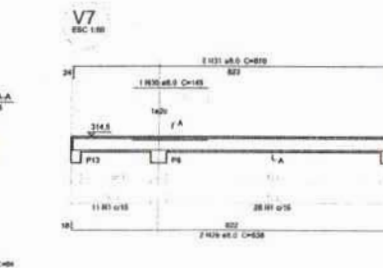
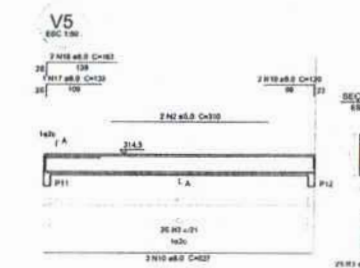
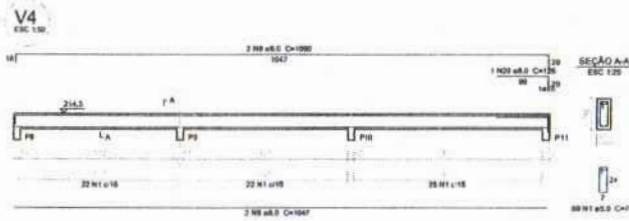
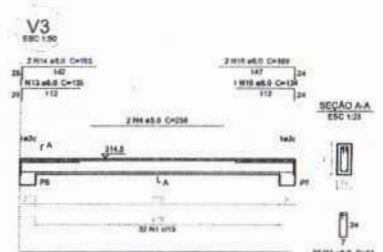
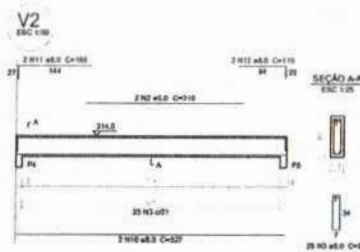
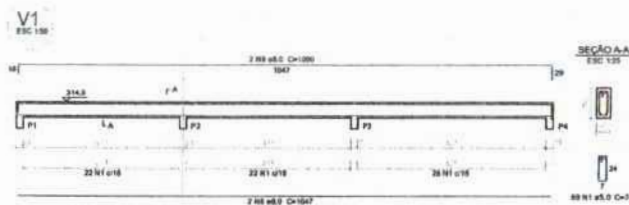
Relação do aço

ACO	H	DM	DM ²	DM ²	DM ²	C TOTAL
			(cm ²)	(cm ²)	(cm ²)	(cm ²)
CABO	1	3,0	208	74	2920	
	2	3,0	2	310	1250	
	3	3,0	17	84	1238	
	4	3,0	2	208	518	
	5	3,0	2	251	852	
	6	3,0	2	293	480	
	7	3,0	2	247	454	
CABO	8	3,0	4	1647	4180	
	9	3,0	4	1890	4340	
	10	3,0	7	827	2669	
	11	3,0	2	188	338	
	12	3,0	2	115	230	
	13	3,0	1	138	130	
	14	3,0	2	185	330	
	15	3,0	1	134	134	
	16	3,0	2	189	338	
	17	3,0	1	137	133	
	18	3,0	2	827	328	
	19	3,0	2	129	248	
	20	3,0	1	138	138	
	21	3,0	2	1044	2088	
	22	3,0	2	504	1044	
	23	3,0	4	133	832	
	24	3,0	2	200	400	
	25	3,0	2	230	460	
	26	3,0	2	255	470	
	27	3,0	1	228	228	
	28	3,0	8	487	2902	
	29	3,0	2	628	1278	
	30	3,0	1	145	145	
	31	3,0	2	670	1340	
	32	3,0	1	233	233	
	33	3,0	2	484	968	
	34	3,0	2	673	1346	
	35	3,0	2	863	1726	
	36	3,0	2	637	1274	
	37	3,0	1	188	188	
	38	3,0	2	829	1658	

Resumo do aço

ACO	DM	C TOTAL	PESO
	(cm ²)	(cm ²)	(kg)
CABO	3,0	755,7	118,8
	3,0	22,8	34,1
CABO TOTAL			152,9
CABO	3,0	887	133,1
CABO TOTAL			133,1

Valor de concreto (C-20) = 2,35 m³
 Área de laje = 91,45 m²



1 VIGAS NÍVEL 298,5
 ESCALA: INDICADA



PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO - LP:
 PROPRIETÁRIO:
 ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:
 RESP. TÉCNICO: CAU/CREA:

DU/D: CAU/CREA:
 Assinatura:
 N° PROCESSO: 194/2023

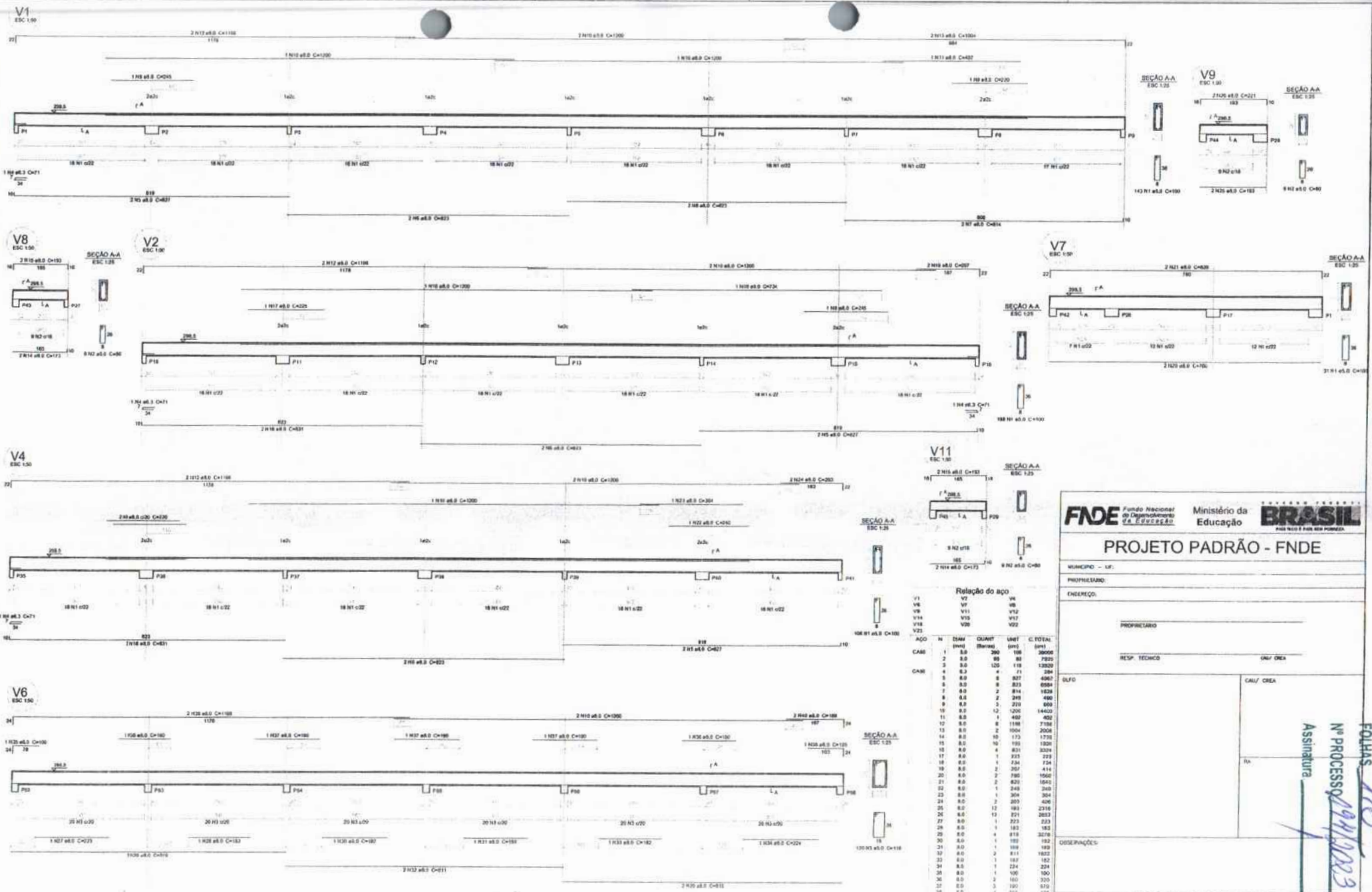
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ESTRUTURA

COMPROMISSO:
 COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

VIGAS NÍVEL 298,5
 (BLOCO DE SERVIÇO)

SCV

16/22



1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNID (cm)	C. TOTAL (m)
CABO	1	8.0	200	108	30000
	2	8.0	80	80	7200
	3	8.0	125	118	13920
	4	8.0	4	71	284
	5	8.0	8	877	4067
	6	8.0	8	823	6584
	7	8.0	2	814	1628
	8	8.0	2	249	498
	9	8.0	3	231	460
	10	8.0	12	1200	14400
	11	8.0	1	400	400
	12	8.0	6	1186	7716
	13	8.0	2	1004	2008
	14	8.0	10	173	1730
	15	8.0	10	180	1800
	16	8.0	4	831	3324
	17	8.0	1	225	225
	18	8.0	1	734	734
	19	8.0	2	267	414
	20	8.0	2	190	380
	21	8.0	2	820	1640
	22	8.0	1	248	248
	23	8.0	1	304	304
	24	8.0	2	207	406
	25	8.0	12	181	2172
	26	8.0	13	251	2663
	27	8.0	1	223	223
	28	8.0	1	181	181
	29	8.0	4	818	3272
	30	8.0	1	180	180
	31	8.0	1	188	188
	32	8.0	2	811	1622
	33	8.0	1	100	100
	34	8.0	1	224	224
	35	8.0	1	100	100
	36	8.0	2	160	320
	37	8.0	3	190	570
	38	8.0	1	153	153
	39	8.0	2	110	220
	40	8.0	2	181	362

Relatório do aço

ACO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PERO (kg)
CABO	8.0	24	6.7
CABO	8.0	28.8	28.8
CABO	8.0	101.1	101.1

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação **BRASIL**
 PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____

SELO: _____
 CALH/CREA: _____
 Assinatura: _____
 Nº PROCESSO: 1911/2023

DISPOSIÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ESTRUTURA

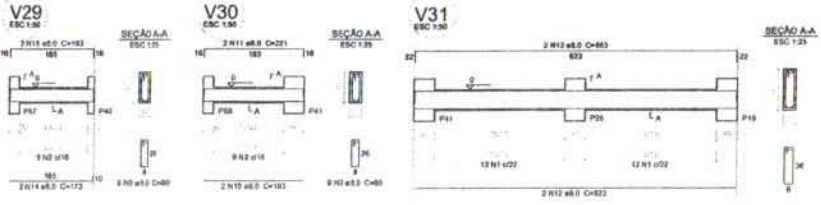
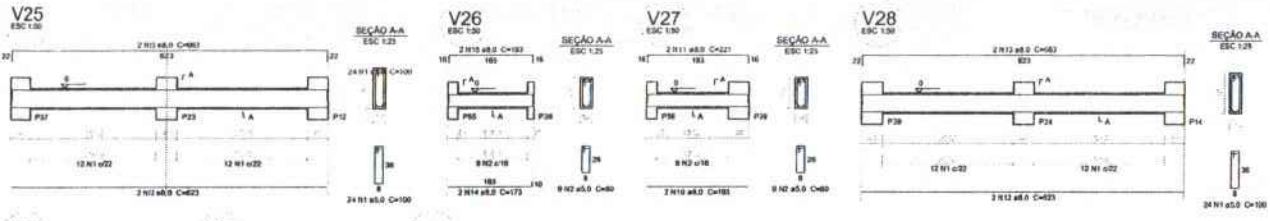
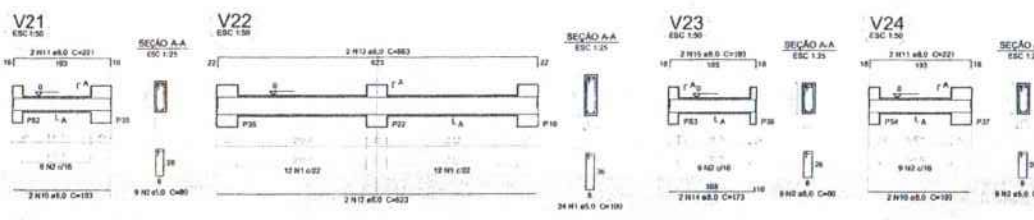
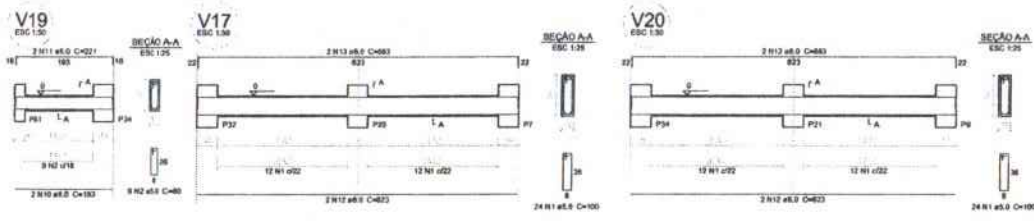
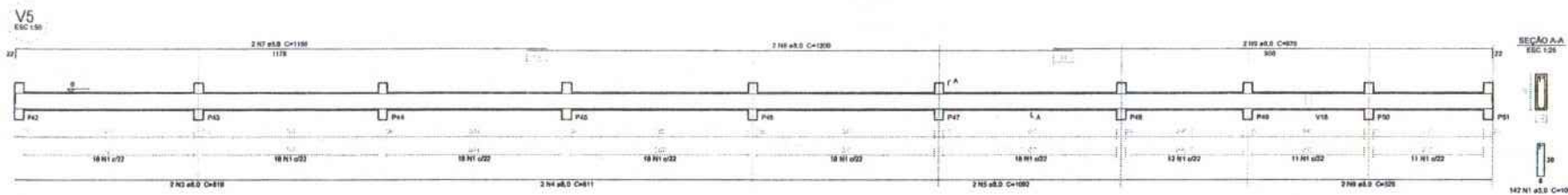
COORDENAÇÃO: _____
 CATEG - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

VIGAS NÍVEL 298.5 (SALAS DE AULA)

SCV

05/22

FOLHAS 1/5



Relação do aço

ACO	M	DIAM (mm)	QUANT (barras)	UNID (mts)	C.TOTAL (mts)
V5	V17	V19			
V20	V21	V22			
V23	V24	V25			
V26	V27	V28			
V29	V30	V31			
ACO	M	DIAM (mm)	QUANT (barras)	UNID (mts)	C.TOTAL (mts)
CASO	1	8,0	286	138	28930
	2	8,0	17	88	8750
CASO	3	8,0	2	879	1838
	4	8,0	2	814	1622
	5	8,0	2	1012	2184
	6	8,0	2	823	1686
	7	8,0	2	1168	2386
	8	8,0	2	1200	2400
	9	8,0	2	945	1920
	10	8,0	10	185	1850
	11	8,0	10	271	2710
	12	8,0	12	623	7476
	13	8,0	12	583	7398
	14	8,0	8	173	1386
	15	8,0	4	181	1448

Retorno do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (mts)	PESO (kg)
CASO	8,0	200,1	280,3
CASO	8,0	343,8	523,3
PLENO TOTAL			803,6

CASO 132,3
CASO 82,9

Volume de concreto (C20) = 5,0 m³
Área de Cimbra = 7,53 m²

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____ CAD. CRE: _____

DUPLO: _____ CALH./CREA: _____
BA: _____

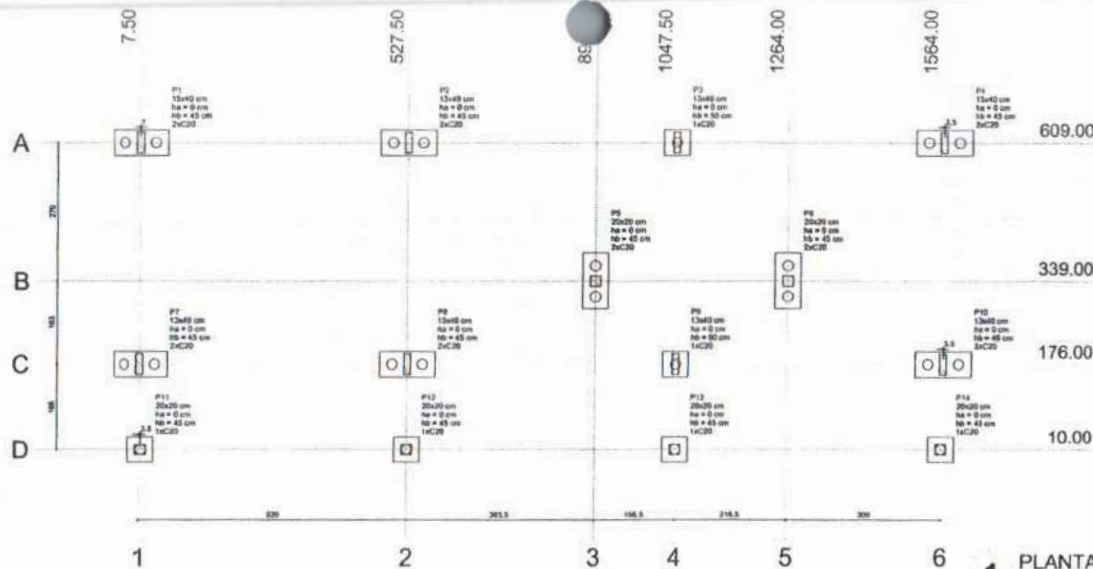
Assinatura: _____
Nº PROCESSO: 1014/2023

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

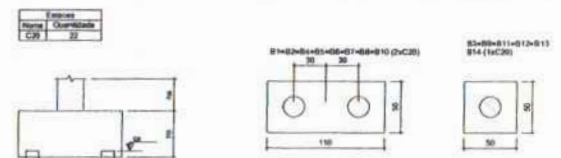
COORDENADOR COEST - Coordenador Coord. de Atividades Estruturais	VIGAS NÍVEL 000 (BLOCO PEDAGÓGICO)	PROJETO	SCV
ELABORADO 05/08	REVISÃO 05/08	APROVADO 13/07/2023	04/22

FOLHAS 116

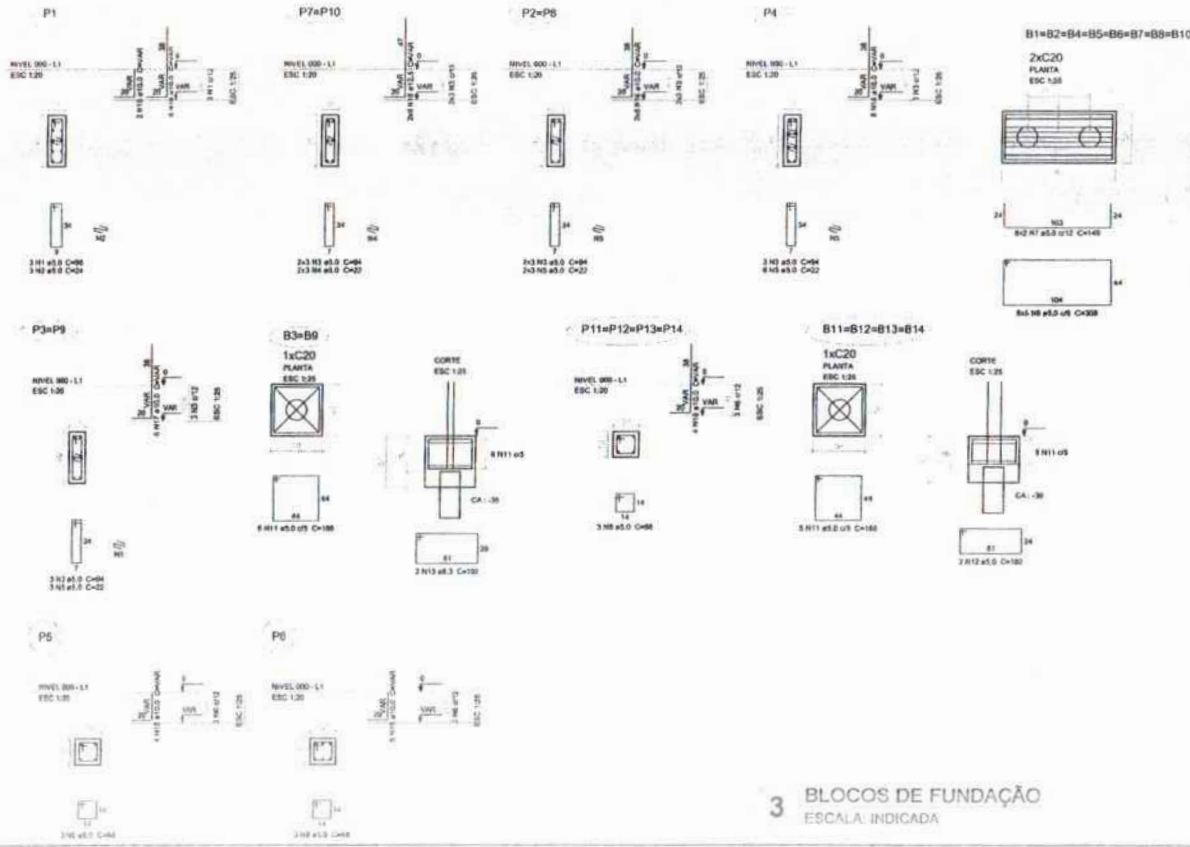


1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/50

Nome	Single (mm)	X (mm)	Y (mm)	Carga Máx. (kg)		Faseção		Linha B (mm)	Linha T (mm)	Linha F (mm)	Linha H (mm)	Esp. (mm)	Esp. (mm)	Esp. (mm)	Esp. (mm)
				Carreg.	Mín.	Carreg.	Mín.								
P1	13x40	850	609.00	13000	13000	110	50	0	45	2	C20	-30			
P2	13x40	527.50	609.00	13000	13000	110	50	0	45	2	C20	-30			
P3	13x40	1047.50	609.00	13000	13000	110	50	0	45	2	C20	-30			
P4	13x40	1564.00	609.00	8000	8500	110	50	0	45	2	C20	-30			
P5	20x20	850	339.00	21000	20000	110	50	0	45	2	C20	-30			
P6	20x20	527.50	339.00	21000	20000	110	50	0	45	2	C20	-30			
P7	13x40	850	176.00	8000	8500	50	50	0	45	2	C20	-30			
P8	13x40	527.50	176.00	8000	8500	50	50	0	45	2	C20	-30			
P9	13x40	1047.50	176.00	8000	8500	50	50	0	45	2	C20	-30			
P10	13x40	1564.00	176.00	8000	8500	50	50	0	45	2	C20	-30			
P11	20x20	850	10.00	21000	20000	50	50	0	45	1	C20	-30			
P12	20x20	527.50	10.00	21000	20000	50	50	0	45	1	C20	-30			
P13	20x20	1047.50	10.00	21000	20000	50	50	0	45	1	C20	-30			
P14	20x20	1564.00	10.00	21000	20000	50	50	0	45	1	C20	-30			



2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA 1/25



3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA: INDICADA

Relação do aço

DI	DI	DI	DI	DI	DI
ACO	H	QUANT	QUANT	UNID	C.TOTAL
CAB	1	50	2	36	24
	2	80	2	24	24
	3	80	21	24	1074
	4	50	6	24	132
	5	50	13	24	288
	6	50	18	66	1224
	7	50	30	144	2286
	8	50	40	204	3204
	9	50	32	112	2016
	10	50	42	144	2592
	11	50	32	168	3024
	12	50	9	180	1080
	13	50	4	180	720
CASO	14	80	40	147	6800
	15	100	11	1000	11000
	16	100	44	VAR	VAR
	17	100	12	VAR	VAR
	18	120	12	VAR	VAR

Resultado do aço

ACO	(mm)	C.TOTAL	PESSO
CAB	5.0	7.1	1.9
	8.0	28.6	23.2
	10.0	58.2	35.4
	12.0	11.5	10.0
CASO	5.0	30.3	25.0

FNE Fundação Nacional do Desenvolvimento
Ministério da Educação
BRASIL

PARA ACCO E PARA SINA FORMADA

PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO - UF
PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO
PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO
ONG ORCA

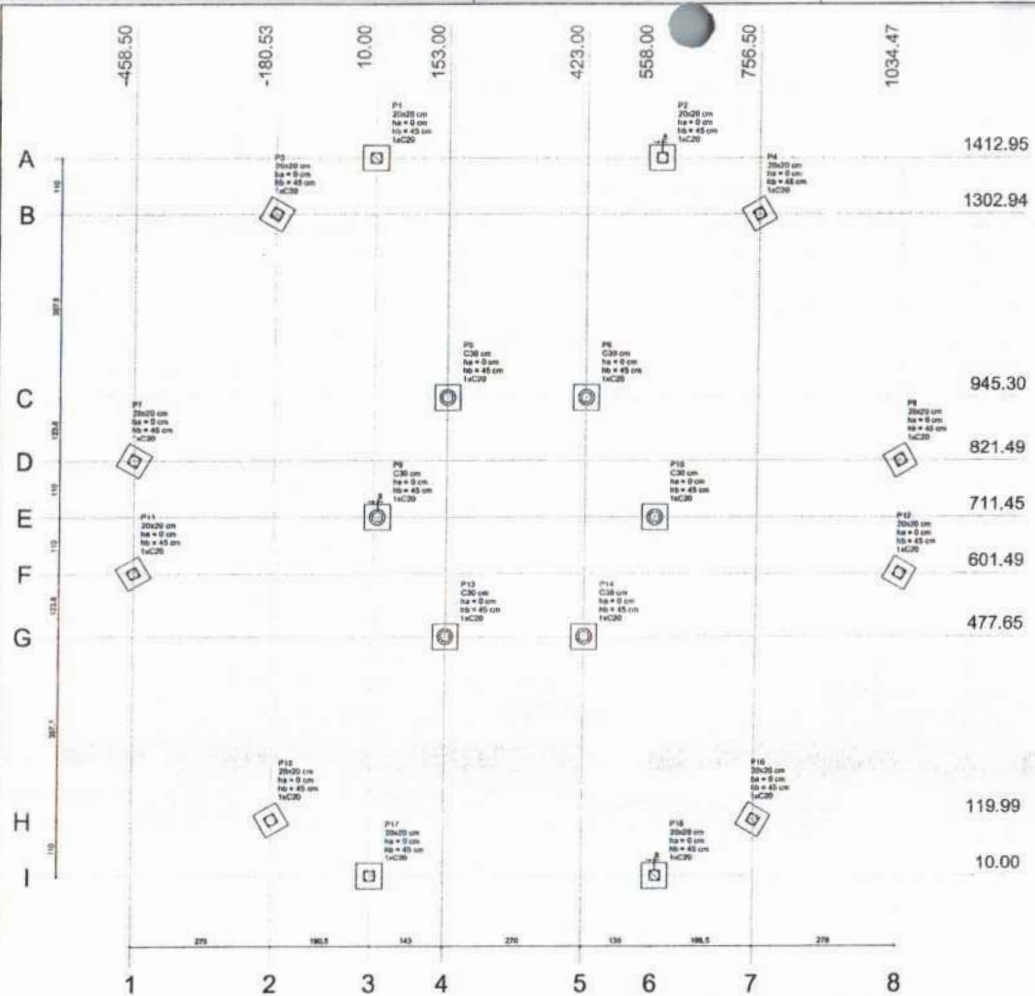
SÍMBOLO
CANT./CENA
FOLHAS 117
Nº PROCESSO 1011/2023
Assinatura
PA

RESCRIÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

OBJETIVO: Construção de 6 salas de aula e infraestrutura educacional.
LOCAÇÃO DA OBRA: BLOCOS DE FUNDAÇÃO (BLOCO ADMINISTRATIVO)
SFN

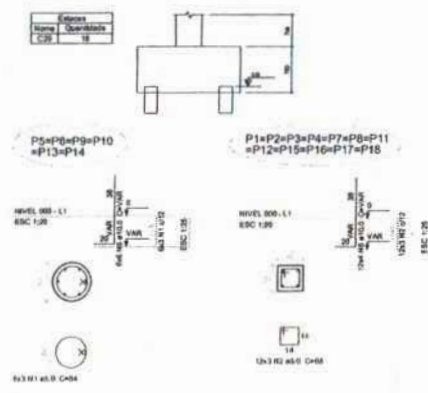
PROJETO: 08/22



1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/50

Nome	Grupo	X (mm)	Y (mm)	Carga Máx. (kg)	Compr. Mín. (mm)	Lab. B (mm)	Lab. H (mm)	Emprego	Qtz	Vol. (m³)	Área (m²)	Base (m)	Base (m)
P1	28x20	100.00	1412.95	3100	3000	30	90	0	43	1	C20	30	
P2	28x20	565.33	1412.95	3100	3000	30	90	0	43	1	C20	30	
P3	28x20	100.00	1302.94	3100	3000	30	90	0	43	1	C20	30	
P4	28x20	756.50	1302.94	3100	3000	30	90	0	43	1	C20	30	
P5	C30	153.00	945.30	4800	4700	30	90	0	45	1	C20	30	
P6	C30	423.00	945.30	4800	4700	30	90	0	45	1	C20	30	
P7	28x20	-456.50	821.49	3100	3000	30	90	0	43	1	C20	30	
P8	28x20	1034.47	821.49	3100	3000	30	90	0	43	1	C20	30	
P9	C30	180.00	711.45	4800	4700	30	90	0	45	1	C20	30	
P10	C30	568.00	711.45	4800	4700	30	90	0	45	1	C20	30	
P11	28x20	-456.50	601.49	3100	3000	30	90	0	43	1	C20	30	
P12	28x20	1034.47	601.49	3100	3000	30	90	0	43	1	C20	30	
P13	C30	153.00	477.65	4800	4700	30	90	0	45	1	C20	30	
P14	C30	423.00	477.65	4800	4700	30	90	0	45	1	C20	30	
P15	28x20	-180.53	119.99	3100	3000	30	90	0	43	1	C20	30	
P16	28x20	756.50	119.99	3100	3000	30	90	0	43	1	C20	30	
P17	28x20	100.00	10.00	3100	3000	30	90	0	43	1	C20	30	
P18	28x20	568.00	10.00	3100	3000	30	90	0	43	1	C20	30	

2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA 1/25



3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA: INDICADA

Relação do aço

ACO	H	DIAM	QUANT	UNID	C. TOTAL
CABR	1	5.0	18	54	1512
CABR	2	5.0	36	36	2448
CABR	3	5.0	90	180	16200
CABR	4	5.0	36	182	6352
CABR	5	10.0	84	VAR	VAR

Resumo do aço

ACO	DIAM	C. TOTAL	PESO
CABR	10.0	72.3	44.6
CABR	5.0	274.4	42.3
PESO TOTAL (kg)			86.9

Volume de concreto (C-20) = 2.21 m³
Área de forma = 20.75 m²

4 PILARES NÍVEL 290
ESCALA: INDICADA

Relação do aço

ACO	H	DIAM	QUANT	UNID	C. TOTAL
CABR	1	5.0	36	108	3024
CABR	2	5.0	132	84	12864
CABR	3	10.0	18	36	12276
CABR	4	10.0	36	368	11904

Resumo do aço

ACO	DIAM	C. TOTAL	PESO
CABR	10.0	359.8	151.6
CABR	5.0	336	50.8
PESO TOTAL (kg)			202.4

Volume de concreto (C-20) = 3.92 m³
Área de forma = 45.54 m²

5 PILARES NÍVEL 455
ESCALA: INDICADA

Relação do aço

ACO	H	DIAM	QUANT	UNID	C. TOTAL
CABR	1	5.0	36	108	3024
CABR	2	5.0	36	36	2448
CABR	3	10.0	36	36	2448
CABR	4	10.0	36	36	2448

Resumo do aço

ACO	DIAM	C. TOTAL	PESO
CABR	10.0	72.3	44.6
CABR	5.0	274.4	42.3
PESO TOTAL (kg)			86.9

Volume de concreto (C-20) = 0.7 m³
Área de forma = 8.30 m²

6 PILARES NÍVEL 587
ESCALA 1/50

Relação do aço

ACO	H	DIAM	QUANT	UNID	C. TOTAL
CABR	1	5.0	36	108	3024
CABR	2	5.0	36	36	2448
CABR	3	10.0	36	36	2448
CABR	4	10.0	36	36	2448

Resumo do aço

ACO	DIAM	C. TOTAL	PESO
CABR	10.0	72.3	44.6
CABR	5.0	274.4	42.3
PESO TOTAL (kg)			86.9

Volume de concreto (C-20) = 0.30 m³
Área de forma = 7.48 m²

FNDE Fundação Nacional de Educação
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
ENFERMEIRO: _____
PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____
CALH./CREA: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COMPOSIÇÃO: COB-27 - Construção Geral de Infraestrutura Educacional
LOCALIZAÇÃO: COBRAS E BLOCOS DE FUNDAÇÃO, PILARES NÍVELS 290, 455 E 587 (PÁTIO COBERTO)

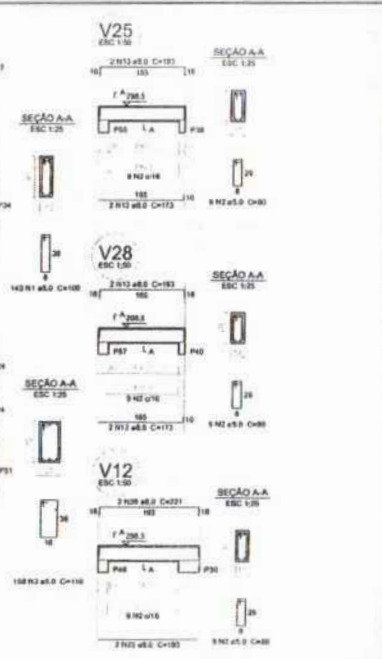
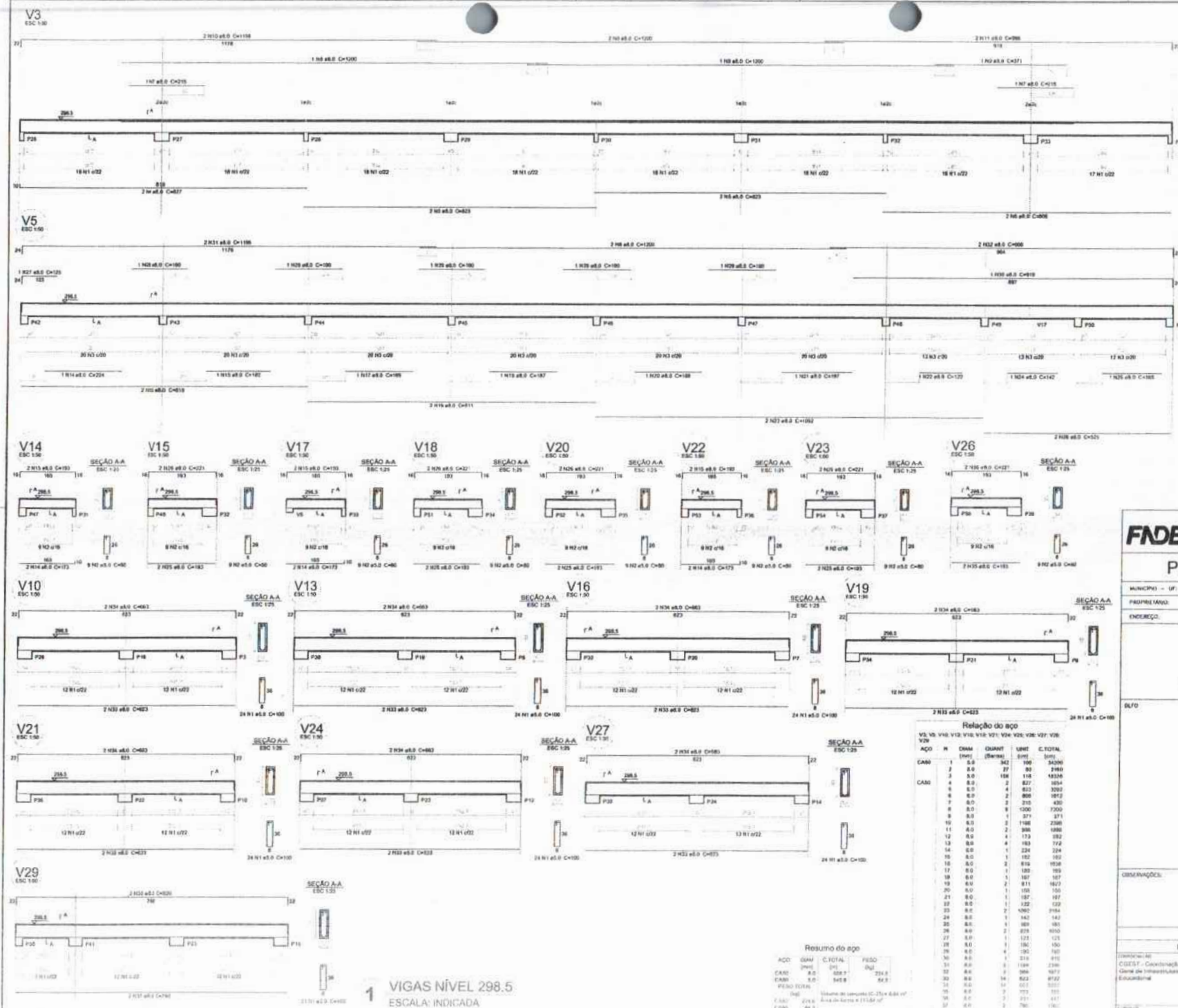
PROJETADE: _____
PROJETADE: _____
PROJETADE: _____

18/22

FOLHAS: 118

Nº PROCESSO: 194/2023

Assinatura: _____



1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

Relação do aço

ACO	M	DIAM	QUANT	LENT	C.TOTAL
CANO	1	5,0	342	190	2430
2	8,0	37	89	2460	
3	8,0	198	116	18234	
4	8,0	2	827	1804	
5	8,0	4	823	3203	
6	8,0	2	800	3912	
7	8,0	2	210	430	
8	8,0	9	1000	7200	
9	8,0	1	371	371	
10	8,0	2	1188	2386	
11	8,0	2	388	1586	
12	8,0	4	173	182	
13	8,0	4	183	712	
14	8,0	1	228	228	
15	8,0	1	182	182	
16	8,0	2	878	1938	
17	8,0	1	180	180	
18	8,0	1	167	167	
19	8,0	2	811	1622	
20	8,0	1	155	155	
21	8,0	1	187	187	
22	8,0	1	122	122	
23	8,0	2	1002	2004	
24	8,0	1	142	142	
25	8,0	1	189	189	
26	8,0	2	878	1756	
27	8,0	1	122	122	
28	8,0	1	150	150	
29	8,0	1	211	211	
30	8,0	1	189	189	
31	8,0	1	189	189	
32	8,0	1	187	187	
33	8,0	14	823	8722	
34	8,0	14	101	1010	
35	8,0	2	773	1546	
36	8,0	2	231	462	
37	8,0	1	780	780	
38	8,0	2	820	1640	

Resumo do aço

ACO	QTD	C.TOTAL	FEIÇO
CANO	390	391	23,1
CANO	9,0	1087	63,7
FEIÇO TOTAL			
FEIÇO			
CANO	2019	Área de corte = 111,84 m²	
CANO	84,2		

FNE Fundação Nacional de Desenvolvimento
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: (UF)

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO: CAU/CREA

SÍMBOLO: CAU/CREA

RELACIONAMENTO: Assinatura

IN PROCESSO 19/11/2023

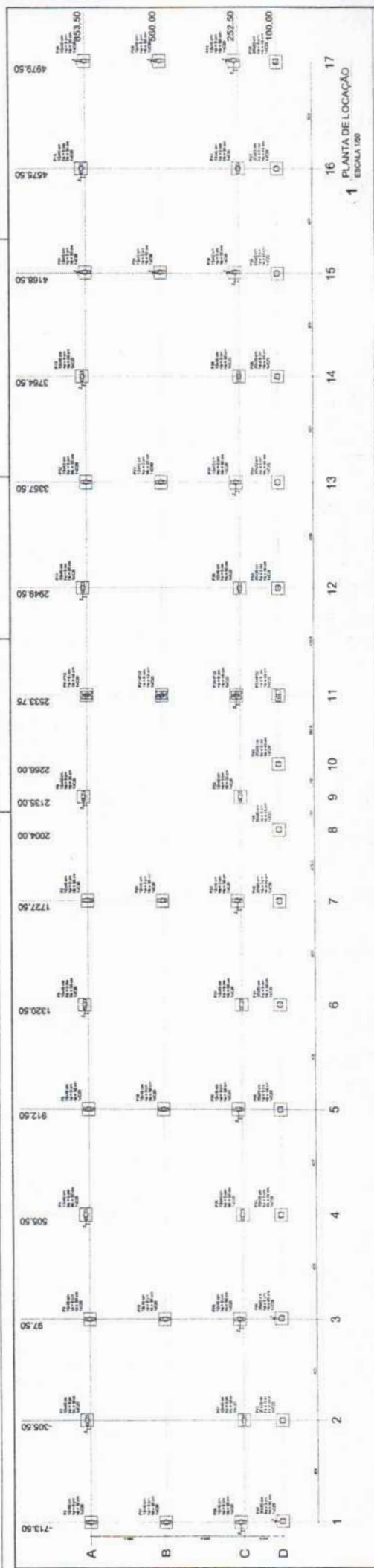
119

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR: VIGAS
CADERNO: NÍVEL 298.5
OBJETO: RELOC. PEDAGÓGICO

PROJETO: VIGAS
REVISÃO: REVISÃO 01
DATA: 08/22

SCV

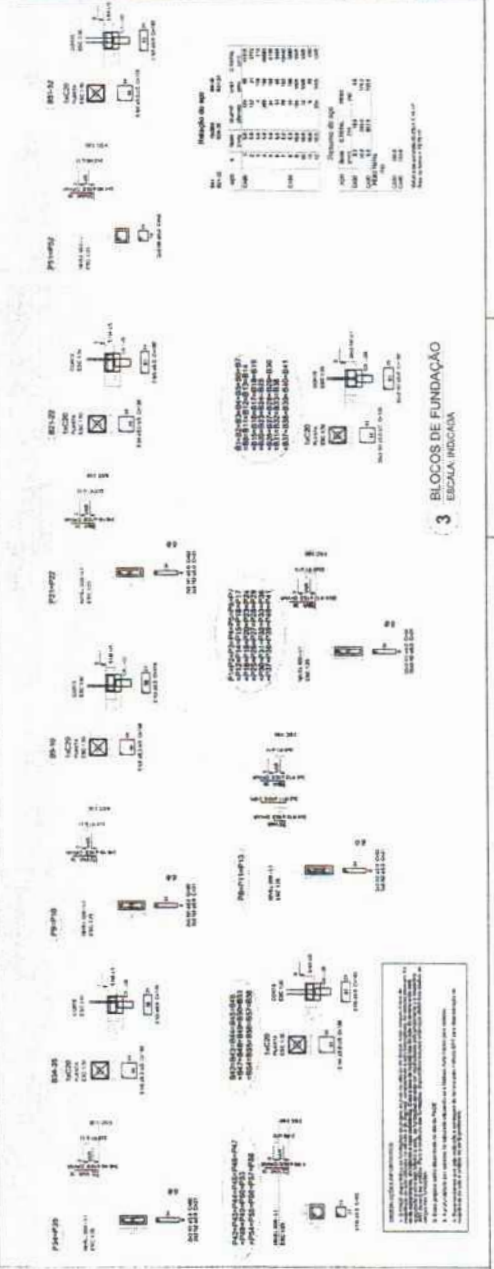


FNE Fundação Nacional de Engenharia e Arquitetura
 Ministério de Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCALA: 1:50

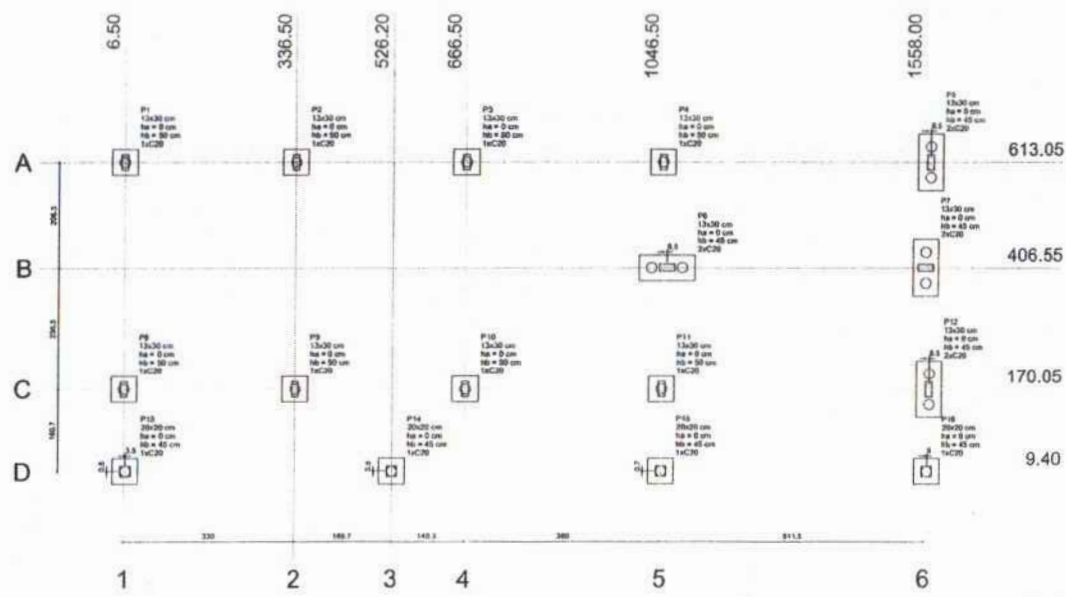
ESCALA E SALAS DE AULA
 ESCOLA INDICADA

SFN 01122



2 LEGENDA DOS BLOCOS
 ESCALA 1:50

Item	Descrição
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...



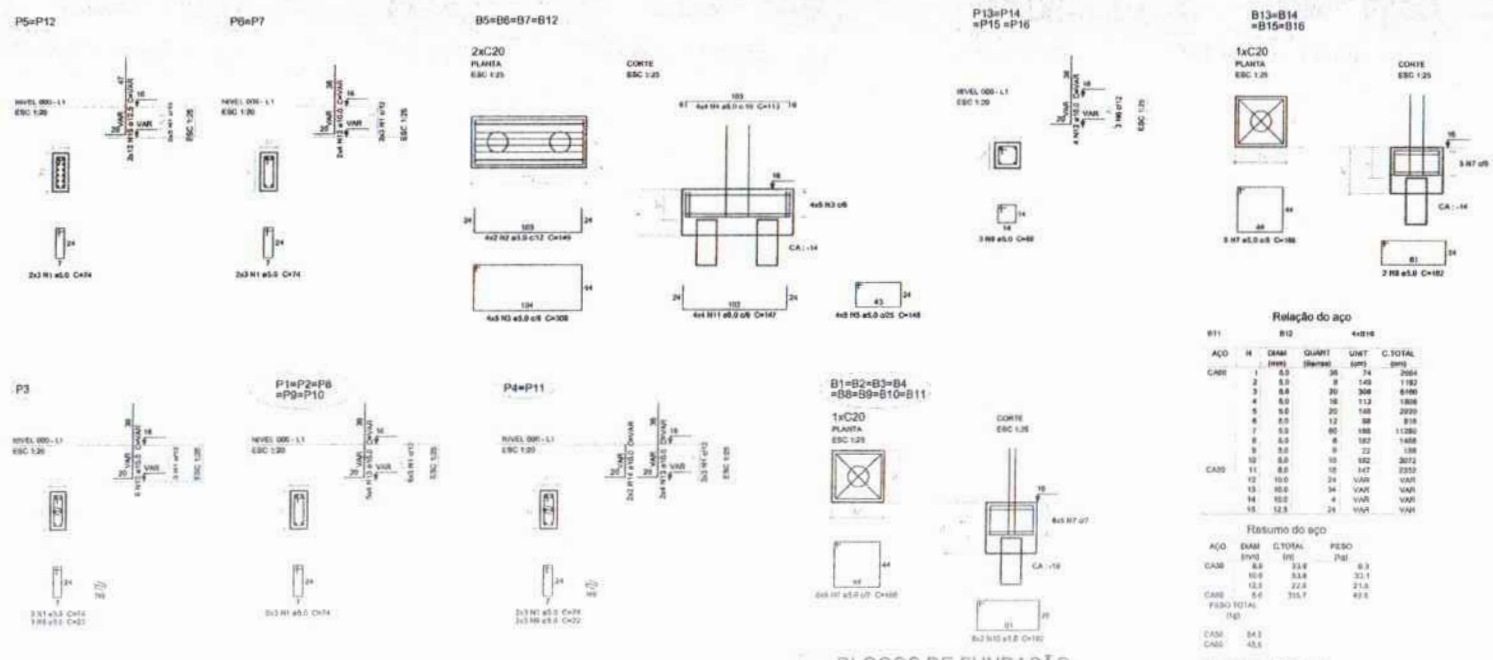
1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/50

Nome	Depth (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (kgf)	Carga Mín. (kgf)	Fundição		Barras		Base (cm)	Base (cm)	
						Lado B (cm)	Lado H (cm)	n° / m	n° / m			
P1	13x30	6.50	810.50	4300	4300	50	30	6	30	1	C20	-18
P2	13x30	226.20	810.50	7200	8700	50	30	6	30	1	C20	-18
P3	13x30	666.50	810.50	7000	6000	50	30	6	30	1	C20	-18
P4	13x30	1046.50	810.50	7000	6000	50	30	6	30	1	C20	-18
P5	13x30	1966.50	810.50	4100	2800	110	50	6	45	2	C20	-14
P6	13x30	1056.50	406.55	6000	5000	110	50	6	45	2	C20	-14
P7	13x30	1556.50	406.55	5300	4000	110	50	6	45	2	C20	-14
P8	13x30	6.50	170.05	5700	5300	50	30	6	30	1	C20	-18
P9	13x30	336.50	170.05	7600	7200	50	30	6	30	1	C20	-18
P10	13x30	666.50	170.05	7600	7200	50	30	6	30	1	C20	-18
P11	13x30	1046.50	170.05	8000	8200	50	30	6	30	1	C20	-18
P12	13x30	1566.50	170.05	5400	5100	110	50	6	45	2	C20	-14
P13	20x20	10.00	10.00	2300	2300	50	50	6	45	1	C20	-14
P14	20x20	326.20	10.00	4400	4100	50	50	6	45	1	C20	-14
P15	20x20	666.50	10.13	4900	4600	50	50	6	45	1	C20	-14
P16	20x20	1046.50	8.45	2700	2500	50	50	6	45	1	C20	-14

Nome	Quantidade
C20	30



2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA 1/25



3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA: INDICADA

Relação do aço

ACO	H (mm)	DIAM (mm)	QUANT (Requis)	UNID	C.TOTAL (mm)
CAR	1	6.3	26	24	2064
	2	8.0	8	143	1192
	3	8.0	30	308	2468
	4	8.0	18	113	908
	5	8.0	20	160	1280
	6	8.0	17	98	816
	7	8.0	80	188	1504
	8	8.0	6	102	816
	9	8.0	9	22	178
	10	8.0	10	22	178
CAO	11	8.0	10	147	1176
	12	10.0	24	VAR	VAR
	13	10.0	34	VAR	VAR
	14	10.0	4	VAR	VAR
	15	12.5	24	VAR	VAR

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (mm)	PESO (kg)
CAR	6.3	214	9.3
	8.0	334	33.1
	10.0	224	21.6
CAR	6.0	35.7	43.5
PESO TOTAL (kg)			
CAO	84.3		
CAR	43.5		

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL PARA O BEM E PARA O FUTURO.

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CAU/CREA: _____

DLFO: _____ CAU/CREA: _____

FOLHAS: 121
 Nº PROCESSO: 174/2023
 Assinatura: _____

OBSERVAÇÕES: _____

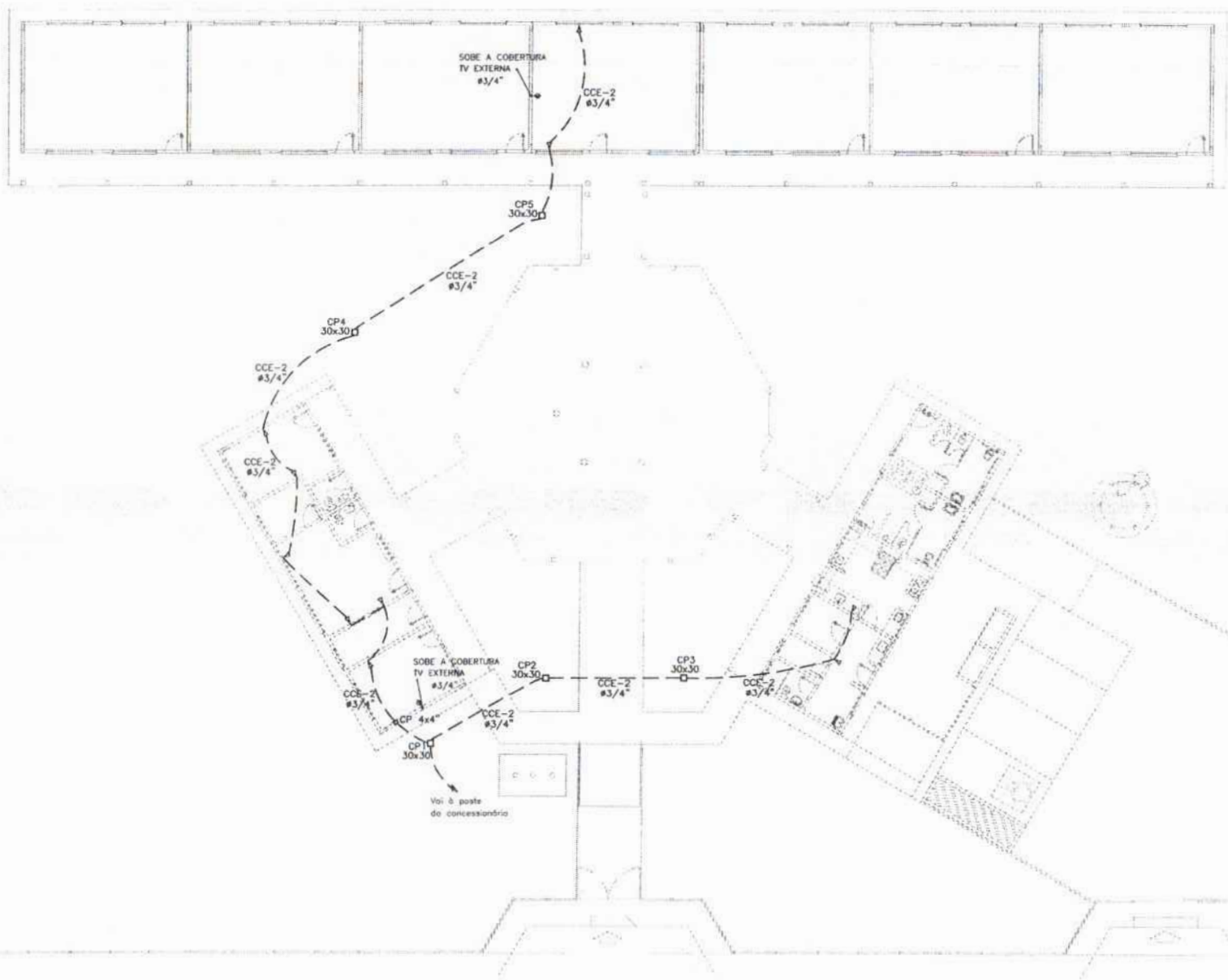
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

LOCALIZAÇÃO: _____
 LOCAL DA FUNDAÇÃO: _____
 PERÍODO DE SERVIÇO: _____

PROFESSOR: _____
 DATA: _____
 ASSINATURA: _____
 DATA: _____

SFN

13/22



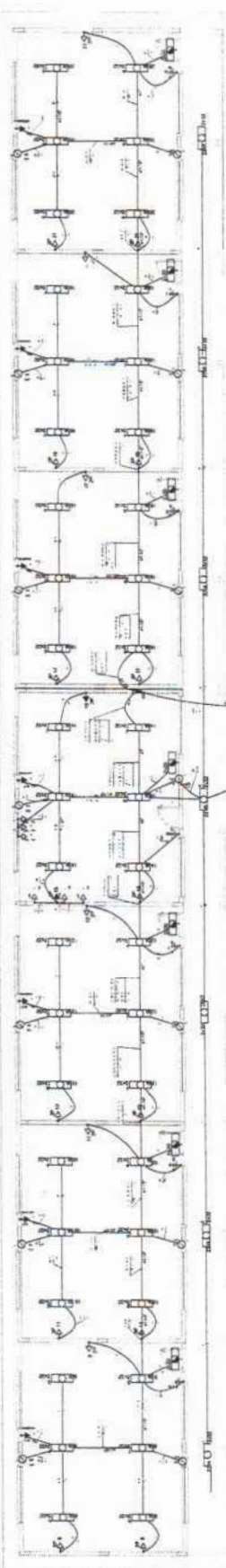
- LEGENDA
- INTE DE ATERRAMENTO COM FUSÍVEL 10x10 (2) INTERLIGADA AO CASO DE TERRA E CONECTOR SGP COM SOLDO EXTERNA EM MANEIRA DE BARRA VERIFICADO COM 200mm DE DIÂMETRO INTERNO E TAMPA DE CONCRETO COM PAVIMENTO PARA IMPEDIR
 - TOURADA PARA ANTENA DE TV
 - TOURADA 2P + T UNIVERSAL 4 x 1,30 m DO PISO - COR BRANCA - DUPLA
 - TOURADA 2P + T UNIVERSAL 4 x 1,71 m DO PISO - COR BRANCA - DUPLA
 - TOURADA 2P + T UNIVERSAL 4 x 2,13 m DO PISO - COR BRANCA - DUPLA
 - TOURADA DE TELEFONIA - DUPLA - 4 x 3,30 m DO PISO - COR BRANCA - DUPLA
 - ELETRODUTO DUPLO EMBOLO EMBAIXO DE TETO; CONTENDO FIO FASE, NEUTRO, RESERVA E TERRA RESPECTIVAMENTE
 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA ABRIGAR DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS EMBOLO A 1,30m DO PISO
 - QUADRO DE MEDIÇÃO EMBOLO A 1,30m DO PISO
 - INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES EMBOLO EM CL. 4x27x1 A 1,10m DO PISO
 - INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO EMBOLO EM CL. 4x27x1 A 1,10m DO PISO
 - LÂMPADA TIPO CALHA COM PLACA METÁLICA ZINCADA E SENSADA A FIO NA COR BRANCA, DE 200W/230V FLUORESCENTE, SEM ACESSÓRIOS E REATOR
 - LÂMPADA DE SOBRESOR COM PLACA E COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 18W, REATOR DUPLO DE ALTA FREQUÊNCIA ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (PF=0,95 E THD=10%)
 - ABRIGADA DE SOBRESOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 18W/230V DO PISO ACABADO
 - CASA DE PASSAGEM
 - PROJETOR COMPLETO COM LÂMPA A VAPOR METÁLICO DE 180W, REATOR E REATOR ELÉTRONICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (PF=0,95 E THD=10%), REFRATOR EM VÍDIO TEMPERADO A PRIMA DE CICLOS TÉRMICO
 - VENTILADOR DE PAREDE

NOTA:
 1- QUANDO NÃO INDICADO, CONSIDERAR O ESTABELECIMENTO DE 127V
 2- VERIFICAR CABO EXTERNO PARA DISTRIBUIÇÃO EXTERNA
 3- TOMADAS DE 160 ESPECIAL PARA 100V INDICADAS EM 100W

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional <small>2.2. E.E. 625.8.0.0</small>		Ministério da Educação BRASIL <small>mais é por aqui</small>	
PROJETO PADRÃO - FNDE			
MUNICÍPIO - UF			
PROPRIETÁRIO			
ENDEÇO			
PROPRIETÁRIO			
RESP. TÉCNICO			
OBJETO	ORÇ.		
OBSERVAÇÕES		Assinatura	
ESCOLA 6 SALAS DE AULA			
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220/ 127V			
PLANTA BAIXA DE TELEFONIA		ELE	
04/04		04/04	

1 PLANTA BAIXA GERAL - TELEFONIA
 ESCALA 1/100

FOLHAS 122
 Nº PROCESSO 144/2005



LEGENDA

1	Interruptor
2	Interruptor com lâmpada
3	Interruptor com lâmpada e tomada
4	Tomada
5	Tomada com interruptor
6	Tomada com interruptor e lâmpada
7	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada
8	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada
9	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada
10	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada
11	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada
12	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada
13	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada
14	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada
15	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada
16	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada
17	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada
18	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada
19	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada
20	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Interruptor	unidade	10,00	10,00
2	Interruptor com lâmpada	unidade	15,00	30,00
3	Interruptor com lâmpada e tomada	unidade	20,00	60,00
4	Tomada	unidade	5,00	20,00
5	Tomada com interruptor	unidade	10,00	50,00
6	Tomada com interruptor e lâmpada	unidade	15,00	90,00
7	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada	unidade	20,00	140,00
8	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada	unidade	25,00	200,00
9	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada	unidade	30,00	270,00
10	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada	unidade	35,00	350,00
11	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada	unidade	40,00	440,00
12	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada	unidade	45,00	540,00
13	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada	unidade	50,00	650,00
14	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada	unidade	55,00	770,00
15	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada	unidade	60,00	900,00
16	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada	unidade	65,00	1040,00
17	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada	unidade	70,00	1190,00
18	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada	unidade	75,00	1350,00
19	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada	unidade	80,00	1520,00
20	Tomada com interruptor e lâmpada e tomada e lâmpada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada e tomada	unidade	85,00	1700,00



2 DIAGRAMA MULTIFILARE
SEM ESCALA

1 PLANTA BAIXA - BLOCO PEDAGÓGICO / PÁTIO COBERTO
ESCALA 1/50

FNE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO PADRÃO - FNEDE

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
INSTALAÇÃO DE ELÉTRICAS 200V - 1F + N

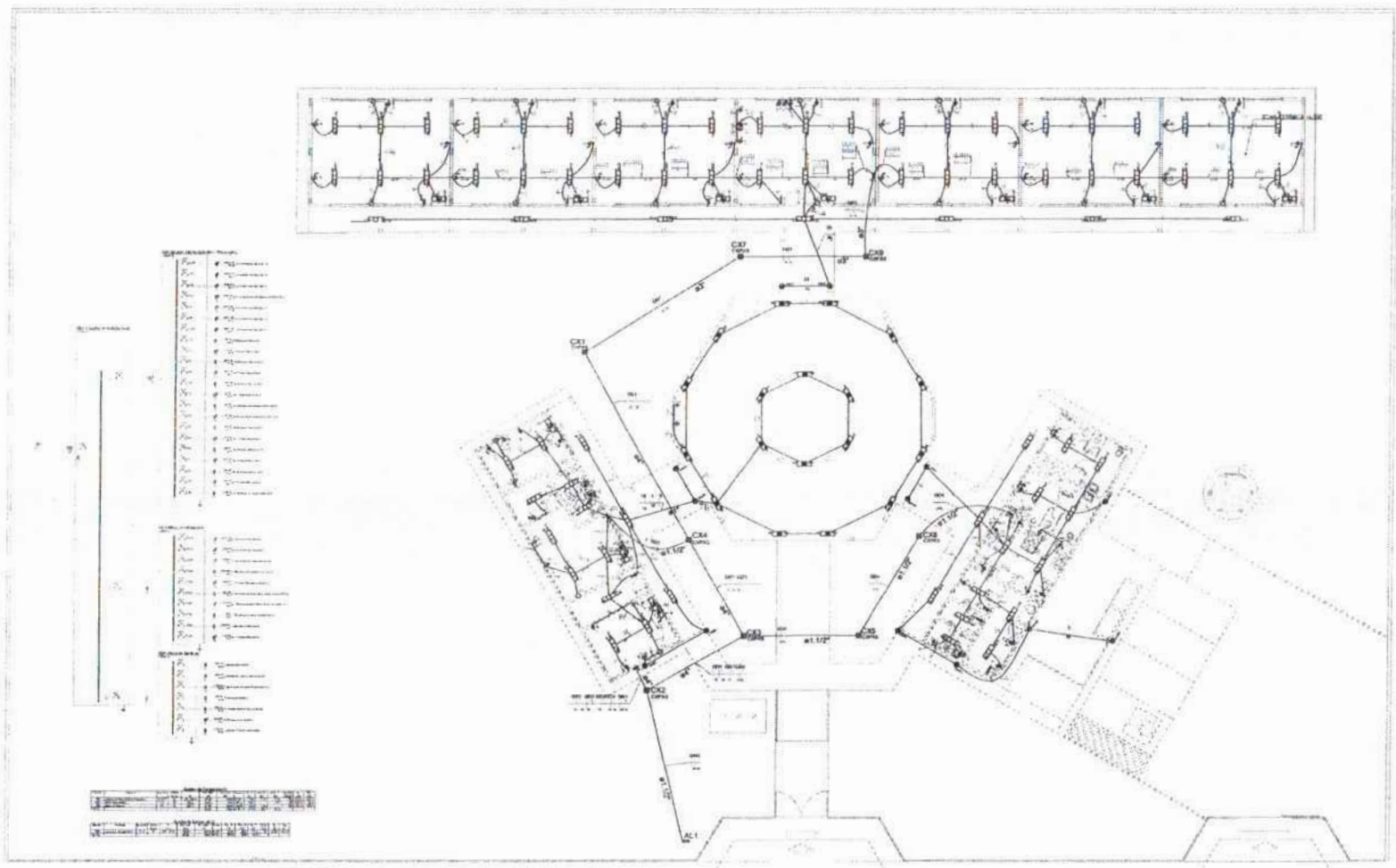
PROFESSOR: _____

DISCIPLINA: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____

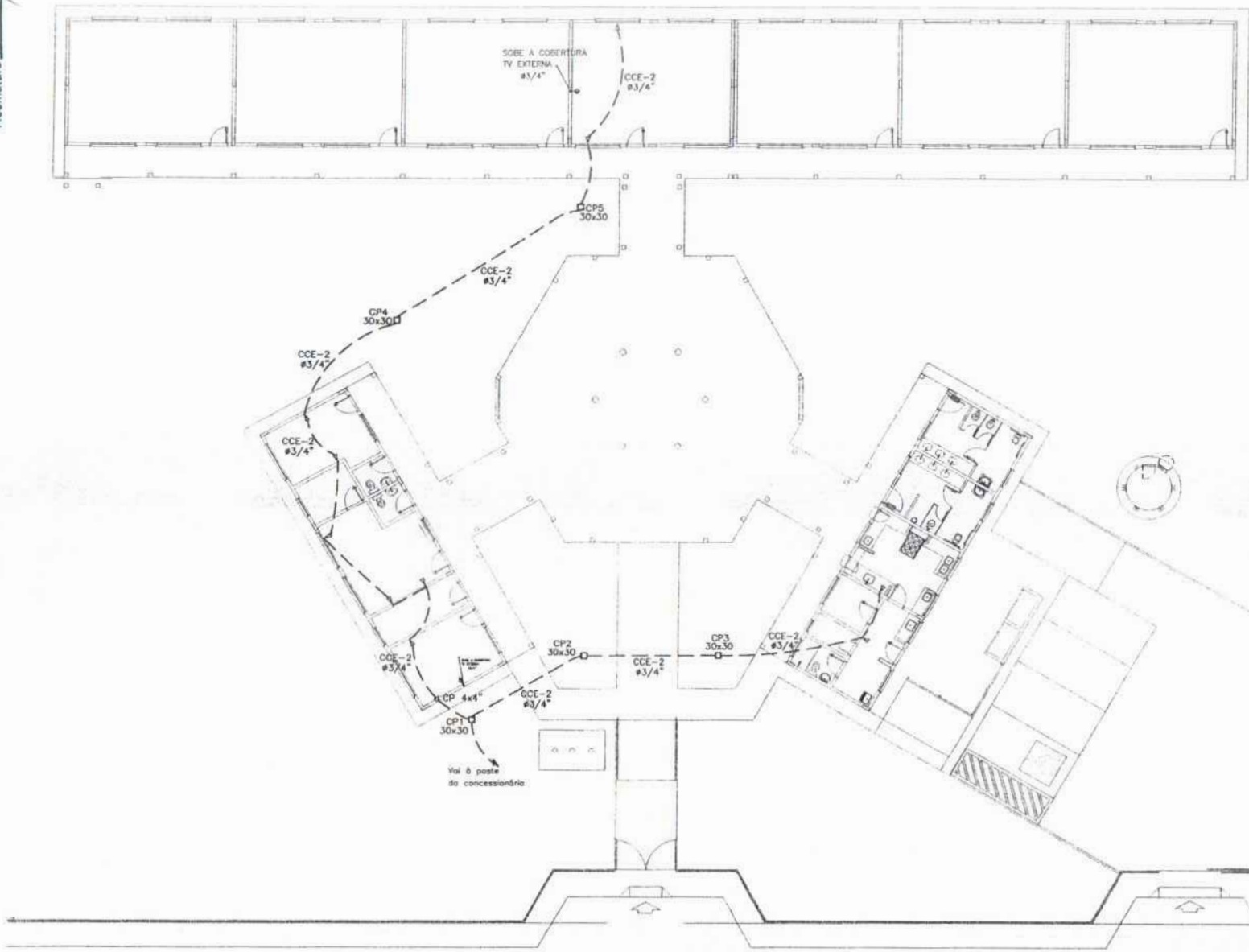
FOLHAS 123
Nº PROCESSO 1974/2023
Assinatura /



1 PLANTA BAIXA GERAL
ESCALA 1/100

- LEGENDA
- 1 - QUANTO ÀS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO DE CABELOS DE TUBOS CONDUTORES DE TENSÃO BAIXA, O PROJETO DE INSTALAÇÃO DESENVOLVIDO COM BASE NA DISTRIBUIÇÃO DE TENSÃO DE CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO DESENVOLVIDA
 - 2 - TUBOS PARA INSTALAÇÃO DE:
 - 2.1 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V
 - 2.2 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V
 - 2.3 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V
 - 3 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V
 - 4 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V
 - 5 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V - 2500V
 - 6 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V - 2500V - 3000V
 - 7 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V - 2500V - 3000V - 3500V
 - 8 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V - 2500V - 3000V - 3500V - 4000V
 - 9 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V - 2500V - 3000V - 3500V - 4000V - 4500V
 - 10 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V - 2500V - 3000V - 3500V - 4000V - 4500V - 5000V
 - 11 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V - 2500V - 3000V - 3500V - 4000V - 4500V - 5000V - 5500V
 - 12 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V - 2500V - 3000V - 3500V - 4000V - 4500V - 5000V - 5500V - 6000V
 - 13 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V - 2500V - 3000V - 3500V - 4000V - 4500V - 5000V - 5500V - 6000V - 6500V
 - 14 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V - 2500V - 3000V - 3500V - 4000V - 4500V - 5000V - 5500V - 6000V - 6500V - 7000V
 - 15 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V - 2500V - 3000V - 3500V - 4000V - 4500V - 5000V - 5500V - 6000V - 6500V - 7000V - 7500V
 - 16 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V - 2500V - 3000V - 3500V - 4000V - 4500V - 5000V - 5500V - 6000V - 6500V - 7000V - 7500V - 8000V
 - 17 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V - 2500V - 3000V - 3500V - 4000V - 4500V - 5000V - 5500V - 6000V - 6500V - 7000V - 7500V - 8000V - 8500V
 - 18 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V - 2500V - 3000V - 3500V - 4000V - 4500V - 5000V - 5500V - 6000V - 6500V - 7000V - 7500V - 8000V - 8500V - 9000V
 - 19 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V - 2500V - 3000V - 3500V - 4000V - 4500V - 5000V - 5500V - 6000V - 6500V - 7000V - 7500V - 8000V - 8500V - 9000V - 9500V
 - 20 - TUBOS DE TENSÃO BAIXA DE 100V - 220V - 380V - 440V - 600V - 1000V - 1500V - 2000V - 2500V - 3000V - 3500V - 4000V - 4500V - 5000V - 5500V - 6000V - 6500V - 7000V - 7500V - 8000V - 8500V - 9000V - 9500V - 10000V

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento Ministério da Educação		BRASIL REPÚBLICA REPUBLICANA	
PROJETO PADRÃO - FNDE			
Nome do Projeto: _____ Endereço: _____ Município: _____ UF: _____			
Nº do Processo: 124120023			
Assinatura: _____ Data: _____			
ESCOLA 6 SALAS DE AULA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V 127V			
OBJETIVO: Construção de 6 salas de aula.		PLANTA BAIXA GERAL PLANTA BASE DE ELÉTRICA 220V 127V	
Nº de Folhas: 125		Nº de Páginas: 01/04	



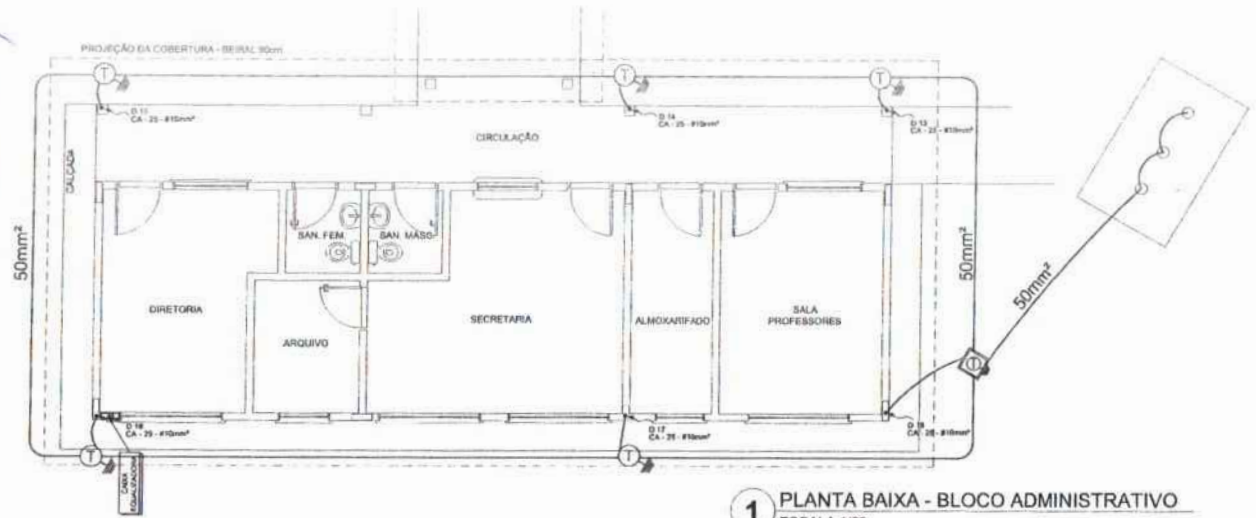
- LEGENDA
- ☐ MATE DE ATERRAMENTO CONFORMADO SERVO INDICADA NO CASO DE TERMO DE CONDIÇÃO EM FOLHA ANTERIOR E/OU EM FOLHA DE DETALHE COM DIMENSÃO CORRESPONDENTE ÀS DIMENSÕES DESEJADAS DO FUNDADOR, PARA IDENTIFICAÇÃO.
 - ☐ TONALIA PARA ANTENA DE TV
 - ☐ TONALIA 2P x 1 UNIVERSAL x 1 1.8 x 1.50 PISO - COM BRANCA - DUPLA
 - ☐ TONALIA 2P x 1 UNIVERSAL x 1 1.8 x 1.50 PISO - COM BRANCA - DUPLA
 - ☐ TONALIA 2P x 1 UNIVERSAL x 2.0 x 2.00 PISO - COM BRANCA - DUPLA
 - ☐ TONALIA 2P x 1 UNIVERSAL x 2.0 x 2.00 PISO - COM BRANCA - DUPLA
 - ☐ TONALIA DE TELEFONE - DUPLA x 1 3.0 x 3.00 PISO - COM BRANCA - DUPLA
 - ☐ ELETRODUTO DE EPÓXI MOLDADO EMBITADO NA LAJE DE CONCRETO COM FASE 90º/90º ANTI-IMPACTO TERMO ISOLANTE TUBULAR
 - ☐ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA ABRIGADA (INDICADA) PARA TERMINAIS E/OU EMBITADO A 1.80-1.90 PISO
 - ☐ QUADRO DE MEDIÇÃO EMBITADO 1.80-1.90 PISO
 - ☐ INTERRUPTOR DE TRÊS POSIÇÕES EMBITADO EM CL. 4x4x4 A 1.10-1.20 PISO
 - ☐ INTERRUPTOR DE UMA POSIÇÃO EMBITADO EM CL. 4x4x4 A 1.10-1.20 PISO
 - ☐ LÂMPADA TPO DUAL COM VÍTRULO OPACO
 - ☐ TUBULAÇÃO DE SINAIS ELÉTRICOS, DE DIMENSÃO DE 20x20x20, COM LÂMPADA FLUORESCENTE PARA ACABAMENTO E RELATOR
 - ☐ LÂMPADA DE SOBRELUMINÂNCIA TIPO T8 COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE SINAIS ELÉTRICOS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BOMAS TUBOS DE DISTRIBUIÇÃO HARMÔNICA (PF=0.95) 20x20x20
 - ☐ ABANCA DE ABRIGADO COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20x20x20 DO PISO ACABADO
 - ☒ CADA DE PASSAGEM
 - ☐ PROJETOR COMPLETO COM LÂMPADA VÍTRULO OPACO DE 180W, IGITONER E REATOR ELÉTRICO DE ALTA POTÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BOMAS TUBOS DE DISTRIBUIÇÃO HARMÔNICA (PF=0.95) 20x20x20 REATOR EM VITRO TEMPERADO A PRÓXIMA DE 2000 TEMPERADO
 - ☐ MANIPULADOR DE FUMOS

NOTA:
 1- QUANDO NÃO INDICADO, CONDIÇÃO ELÉTRICA DE 220V
 2- UTILIZAR CABO ISOLANTE PARA SUPORTE EXTERNO
 3- TONALIAS DE USO ESPECIAL, PARA AS CONDIÇÕES DE USO

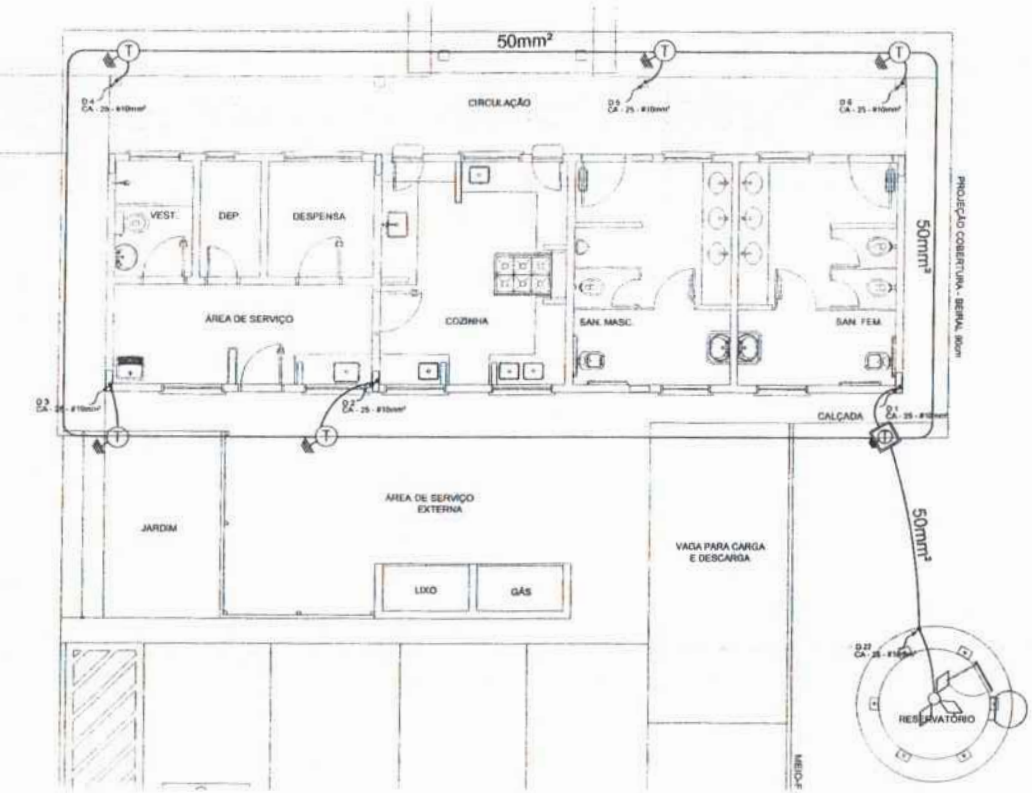
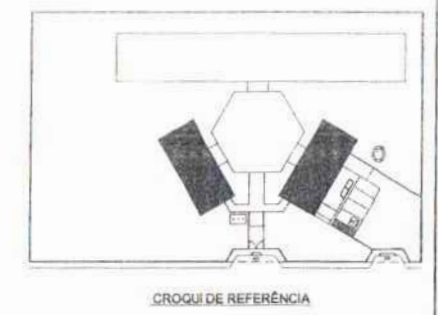
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação BRASIL Ministério da Educação	
PROJETO PADRÃO - FNDE	
MUNICÍPIO - UF	
PROPRIETÁRIO	
ENDEREÇO	
PROPRIETÁRIO	
RESP. TÉCNICO	
OLFO	CREA
	RA
OBSERVAÇÕES	
ESCOLA 6 SALAS DE AULA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 380V 220V	
COORDENADOR: CCEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	
PLANTA BAIXA DE TELEFONIA	
ELE	
FECHADO	REVISÃO
DATA	FECHAMENTO
01/03/2003	04/04

1 PLANTA BAIXA GERAL - TELEFONIA
 ESCALA 1/100

FOLHAS 131
 Nº PROCESSO 194/2023
 Assinatura



1 PLANTA BAIXA - BLOCO ADMINISTRATIVO
 ESCALA 1/50



2 PLANTA BAIXA - BLOCO DE SERVIÇO
 ESCALA 1/50

LEGENDA

- CAPACITOR TIPO FRANKLIN
- ALTERNÂNCIA COM SINUS
- CAIXA DE TERMO DE ATERRAMENTO (TERMINAL)
- CONEXÃO COM O PONTAL/CHÃO
- MARCADO CAB-019m
- DE BARRA DO SPDA
- CATHÓDO DE BOMBADEIRO

OBSERVAÇÃO

VALOR CHAMADO DO ATERRAMENTO:

01 - APÓS A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO CONSULTAR ESTE PROJETO TENDO OS SERVIDORES DE ATERRAMENTO DO DEPARTAMENTO DA REDE ELÉTRICA LOCAL, SE O VALOR MEDIDO NA INSTALAÇÃO FOR DIFERENTE DO VALOR CHAMADO NESTE PROJETO, ATÉ QUE ESTE VALOR FOR MEDIDO E USADO A TERMINAL, OU SIMILAR.

02 - A REDE DE C.A.T. COM TUBO ELÉTRICO DAS ARRANJADAS DO SISTEMA DEVE SER INSTALADA A 1,00m.

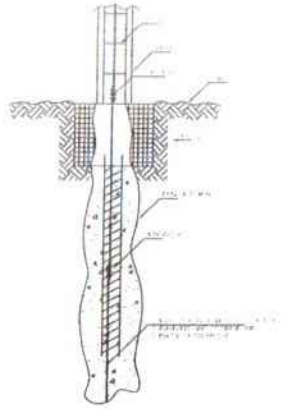
03 - ALÉM DAS MEDIDAS DEVERÃO SER USADOS AS FIOS TERMO TONDA AS FOLHAS DESEIGNADAS NESTA PLANILHA.

NOTAS

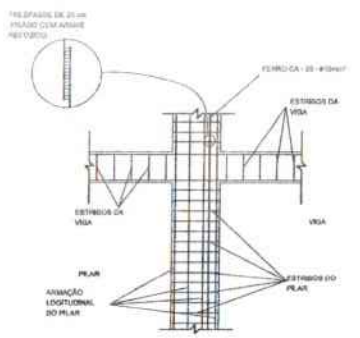
01 - A PROTEÇÃO DEVE SER FEITA PARA TODAS AS ATERRAMENTOS E DE SE ENQUANTO AS MEDIDAS DE ATERRAMENTO TO DOBRO DEVE SER ELÉTRICO E PROTEÇÃO ATOMOSFERICA DEVIDO AOS INSTALADORES E TÉCNICOS DEVE SER EM BOMAS.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Ministério da Educação		BRASIL REPÚBLICA DE SÃO PAULO	
PROJETO PADRÃO - FNDE			
MATERIAL - 1/1			
PROPRIETÁRIO:			
ENFERMEIRO:			
PROPRIETÁRIO:			
RESP. TÉCNICO:		CARGO:	
ALTO:	CARGO/CREA:		BA:
OBSERVAÇÕES:			
ESCOLA 6 SALAS DE AULA			
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110/220V			
PROJEÇÃO:	PLANTA BAIXA		EDA
COORDENADOR:	PLANTA DE COBERTURA		
PROJETA:	SPDA		
REVISOR:	REVISOR:	PROJETA:	04/05
APROVADO:	REVISOR:	PROJETA:	

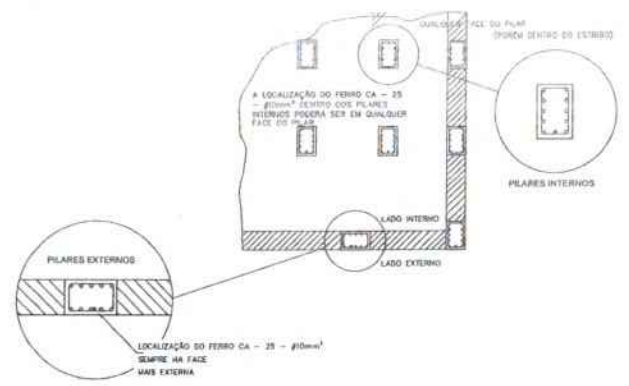
FOLHAS 132
 Nº PROCESSO 194/2023
 Assinatura



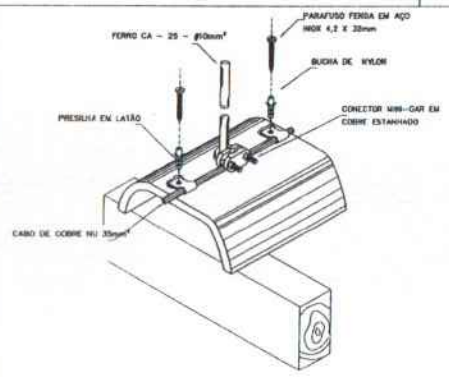
1 DET. ATERRAMENTO NAS FUNDAÇÕES
 RELEVESCA



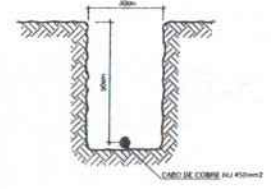
2 DET. DAS DESCIDAS (SPDA)
 RELEVESCA



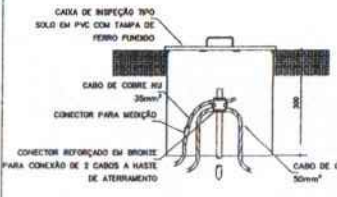
3 LOCALIZAÇÃO DOS FERROS CA - 25 - #10mm² NOS PILARES INTERNOS E EXTERNOS
 RELEVESCA



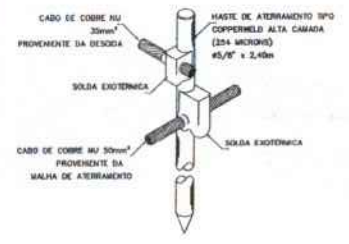
4 DET. FIXAÇÃO DO CABO NA TELHA CERÂMICA
 RELEVESCA



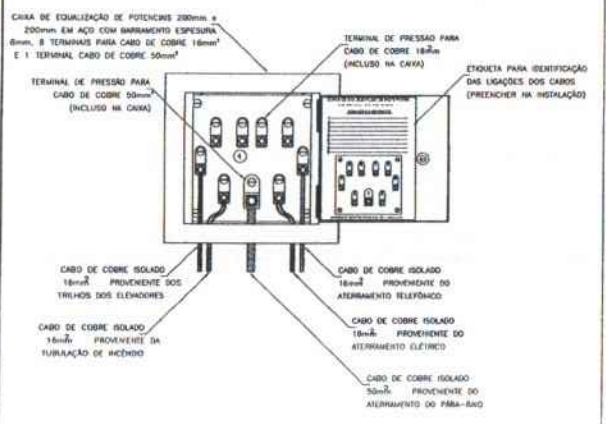
5 VALA CABOS DA MALHA DE ATERRAM.
 RELEVESCA



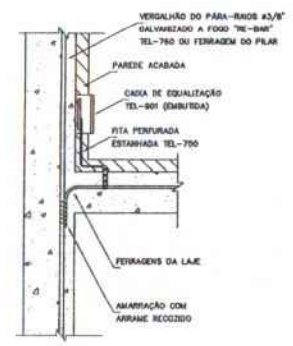
6 DET. - CAIXA DE INSPEÇÃO
 RELEVESCA



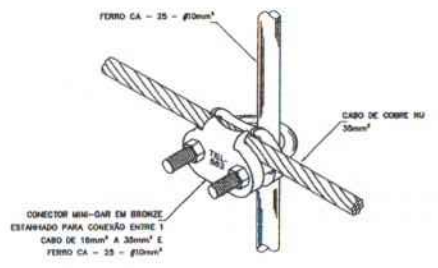
7 DET. - HASTE DE ATERRAMENTO
 RELEVESCA



8 EX. DE LIGAÇÕES POSSÍVEIS NA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO (LEP/TAP)
 RELEVESCA



9 DET. DE INTERLIGAÇÃO DA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO
 RELEVESCA



10 DET. UNIÃO MALHA DE COBRE NÚ E O FERRO CA - 25 - #10mm²
 RELEVESCA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
 BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____

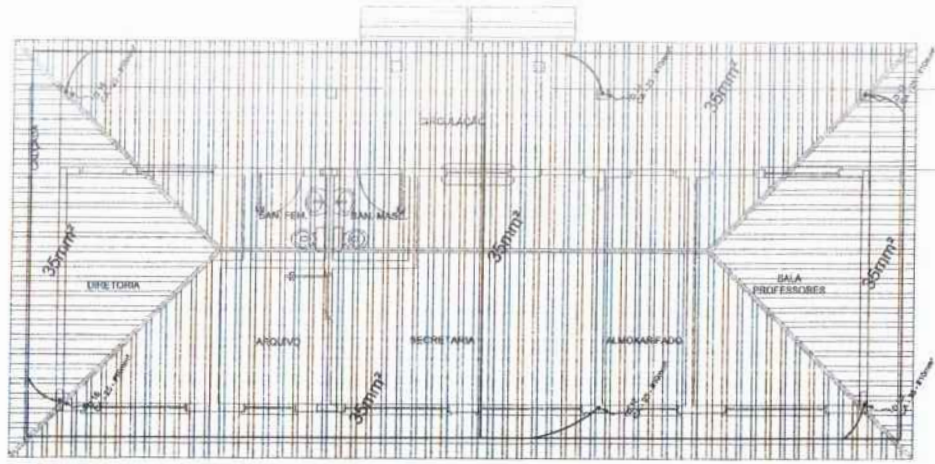
BLOCO	CALC./CRIA
	SA

OBSERVAÇÕES:

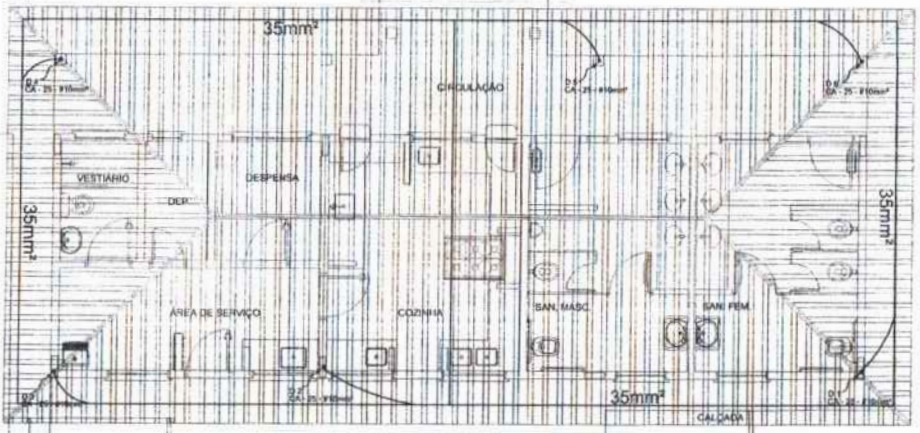
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

COORDENADOR CEREST - Companhia Qual de Infraestrutura Educacional	DETALHES SPDA	EDA
FECHA: 05/05/2024	FECHA: 05/05/2024	FECHA: 05/05/2024
PROJETADE: NBY	PROJETADE: NBY	PROJETADE: NBY
PROJETADE: NBY	PROJETADE: NBY	PROJETADE: NBY

FOLHAS 134
 Nº PROCESSO 194/2023
 Assinatura



1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO ADMINISTRATIVO
 ESCALA 1/50



2 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO DE SERVIÇO
 ESCALA 1/50

LEGENDA

- CAPTOR TIPO FARRASIM
- ATERRAMENTO COM HASTE
- CAIXA DE TERRA DE ATERRAMENTO COM HASTE
- CABO DE COBRE NU (CONDUTOR)
- VERSINAL GALVANIZADO
- ELETRODO SPDA
- CAIXA DE EQUALIZAÇÃO

OBSERVAÇÃO

VALOR MÁXIMO DO ATERRAMENTO

01 - ANTES DA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FEITO TODOS OS TESTES DE ATERRAMENTO DEVIDO TER ALTA RESISTÊNCIA ELÉTRICA. SE O VALOR NÃO FOR INFERIOR A 10 OHMS, DEVERÁ SER FEITO O ATERRAMENTO COM HASTE E CAIXA DE TERRA DE ATERRAMENTO COM HASTE.

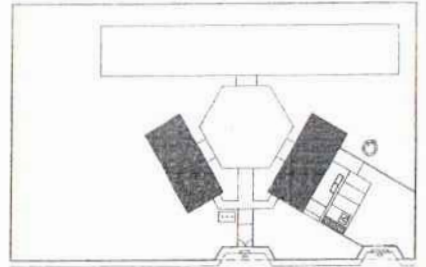
02 - A RESISTÊNCIA DA CONDUÇÃO ELÉTRICA DAS APERTURAS DO SISTEMA DEVE SER INFERIOR A 1 OHM.

03 - ALÉM DOS ELÉTRICOS DEVERÁ SER USADO ADEQUADO TIPO DE TERMO DE ATERRAMENTO E VERIFICAR A RESISTÊNCIA DO ATERRAMENTO.

NOTAS

01 - A PROTEÇÃO DE VOLTA PARA SELAR O ATERRAMENTO É DE 200V.

02 - AS MANEIRAS DE ATERRAMENTO COM HASTE E CAIXA DE ATERRAMENTO COM HASTE SÃO AS DESCRITAS NA ABNT NBR 5418:2004.



CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | **Ministério da Educação** | **BRASIL** PAÍS DO FÉRIAS E DO PROGRESSO

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

SLD: _____ CAU/ CRA: _____

RA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110/220V

CONDOMÍNIO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Escolar	PLANTA BAIXA PLANTA DE COBERTURA SPDA	EDA
FECHA: 03/05	ETAPA: 03/05	REVISÃO: 03/05

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

- AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
- DF DESPESAS FINANCEIRAS
- R SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
- L LUCRO
- I TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,23%
	Total DF =	1,23%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	1,27%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R=	2,07%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	CPRB	4,50%
	Total I =	13,15%
	TOTAL (BDI) =	31,25%

ANDRE
 GONCALVES
 MONTEIRO DE
 LIMA:0473746
 5305

Assinado de forma digital por ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA:04737465305

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,89	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,73	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,42	5,76
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	43,25	15,52
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,72	3,67
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	5,83	4,53
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,98	3,09
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40	0,31
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	15,04	11,69
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,70	2,76
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
D	TOTAL	8,10	3,07
TOTAL (A+B+C+D)		84,19	48,08

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

* EM RELAÇÃO A MEMÓRIA DE CÁLCULO, OS QUANTITATIVOS FORAM MANTIDOS DA PLANILHA PADRÃO DO FNDE.

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

BDI=31,25%

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					245.52,73
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00	291,40	382,46	3.824,63
1.2	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	176,00	81,01	106,33	18.713,31
1.3	CPU - 001	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO; INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND	1,00	1.609,70	2.112,73	2.112,73
1.4	CPU - 000	Administração local	UND	1,00	169.373,00	222.302,06	222.302,06
12.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					48.253,08
12.1	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	23,00	4,86	6,38	146,71
12.2	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,00	3,38	4,44	35,49
12.3	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	7,20	9,45	28,35
12.4	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,00	10,35	13,58	149,43
12.5	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,00	11,91	15,63	62,53
12.6	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	69,00	19,71	25,87	1.784,99
12.7	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	2,92	3,83	53,66
12.8	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	2,72	3,57	53,55
12.9	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	42,00	4,38	5,75	241,45
12.10	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	7,31	9,59	76,76
12.11	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	24,01	31,51	63,03
12.12	89619	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,50	7,22	14,44
12.13	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,49	11,14	11,14
12.14	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	19,76	25,94	51,87
12.15	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	12,99	17,05	85,25
12.16	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	48,78	64,02	128,05
12.17	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	4,17	5,47	32,84
12.18	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	3,98	5,22	20,90
12.19	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	11,58	15,20	15,20
12.20	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	30,57	40,12	320,99
12.21	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	51,71	67,87	271,48
12.22	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	63,64	83,53	167,06
12.23	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	74,93	98,35	98,35
12.24	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	97,22	127,60	127,60
12.25	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	178,45	234,22	468,43
12.26	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	53,11	69,71	69,71
12.27	CPU - 009	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA COMPLETA DE 15.000L, CONFORME PROJETO	UN	1,00	33.808,62	44.373,82	44.373,82
13.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					37.457,83
13.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	28,00	11,47	15,05	421,52

PROponente : Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Objeto: Conclusão da Escola de 06 Salas com Quadra Coberta Padrão FNDE no Povoado Alto da Paz no Município de São Domingos do Maranhão/MA

Nº do Convênio: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

BDI=31,25%

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

Local: POV. ALTO DA PAZ/MA

FOLHAS

139

Nº PROCESSO

194/2023

Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
13.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	25,00	17,21	22,59	564,70
13.3	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	77,00	18,53	24,32	1.872,69
13.4	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00	36,98	48,54	97,07
13.5	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	4,29	5,63	22,52
13.6	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	5,98	7,85	156,98
13.7	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	11,17	14,66	117,29
13.8	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	7,29	9,57	86,11
13.9	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	23,54	30,90	154,48
13.10	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	23,54	30,90	92,69
13.11	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	19,82	26,01	104,06
13.12	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	7,64	10,03	40,11
13.13	CPU - 010	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL 50MM	UN	4,00	8,18	10,73	42,94
13.14	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	265,21	348,09	3.480,88
13.15	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	349,42	458,61	458,61
13.16	98099	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	4,00	3.265,88	4.286,47	17.145,87
13.17	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	7.880,82	10.343,58	10.343,58
13.18	CPU - 011	CANALETA DE CONCRETO 20CM X 20CM COM TAMPA COM GRELHA DE ALUMÍNIO	M	8,42	221,76	291,06	2.450,73
14.0		LIQUÍDAS, ACESSÓRIOS E METAIS					17.176,46
14.1	CPU - 012	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	UM	2,00	236,17	309,98	619,96
14.2	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00	164,08	215,36	1.076,78
14.3	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	5,00	218,63	286,95	1.434,76
14.4	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	354,51	465,29	1.395,88
14.5	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	467,56	613,67	613,67
14.6	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	104,36	136,97	684,86
14.7	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	103,45	135,78	814,67
14.8	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	42,05	55,19	607,10
14.9	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	41,10	53,94	431,55
14.10	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,20	317,65	416,92	1.334,13
14.11	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,20	638,41	837,91	2.681,32
14.12	CPU - 013	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	9,00	44,28	58,12	523,09
14.13	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	61,21	80,34	723,04
14.14	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	649,83	852,90	852,90
14.15	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	268,47	352,37	1.409,47
14.16	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	84,23	110,55	552,76

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

BDI=31,25%

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

FOLHAS 140
 Nº PROCESSO 194/2023
 Assinatura _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
14.17	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	268,47	352,37	704,73
14.18	CPU - 014	TORNEIRA ELÉTRICA LORENEASY, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UN	1,00	119,31	156,59	156,59
14.19	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	69,34	91,01	91,01
14.20	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	71,03	93,23	466,13
15.0							2.082,54
INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL							
15.1	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	0,80	274,48	360,26	288,20
15.2	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	0,16	379,02	497,46	79,59
15.3	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	7,20	22,04	28,93	208,28
15.4	CPU - 015	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4"	UN	2,00	14,77	19,39	38,78
15.5	CPU - 016	FITA ANTICORROSIVA SCM30M (2 CAMADAS)	UN	4,00	103,45	135,77	543,09
15.6	CPU - 017	REGULADOR 1º ESTÁGIO COM MANOMETRO	M	7,28	13,70	17,98	130,87
15.7	CPU - 018	REGULADOR 2º ESTÁGIO COM REGISTRO	UN	1,00	228,69	300,16	300,16
15.8	CPU - 019	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 01 - (500X300) PROIBIDO FUMAR	UN	2,00	60,29	79,13	158,26
15.9	CPU - 020	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 06 - (500X300) PERIGO INFLAMÁVEL	UN	1,00	217,95	286,06	286,06
15.10	CPU - 021	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 01 - (500X300) PROIBIDO FUMAR	UN	1,00	25,41	33,35	33,35
15.11	CPU - 022	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 06 - (500X300) PERIGO INFLAMÁVEL	UN	1,00	12,11	15,90	15,90
16.0							5.329,04
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							
16.1	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	668,29	877,13	4.385,65
16.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	16,00	41,55	54,53	872,55
16.3	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	5,00	13,22	17,35	86,76
16.4	CPU - 023	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM²	UN	21,00	37,52	49,24	1.034,08
17.0							57.370,17
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V							
17.1							
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO							
17.1.1	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	215,10	282,32	564,64
17.1.2	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	276,45	362,84	362,84
17.1.3	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	1,00	52,88	69,41	69,41
17.1.4	CPU - 024	QUADRO DE MEDIÇÃO	UN	1,00	182,37	239,36	239,36
17.1.5	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	6,00	9,09	11,93	71,58
17.1.6	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	10,06	13,20	13,20
17.1.7	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00	10,84	14,23	28,46
17.1.8	CPU - 025	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO	UN	4,00	78,73	103,34	413,35
17.1.9	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00	56,13	73,67	1.694,42
17.1.10	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	56,13	73,67	368,35
17.1.11	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	56,13	73,67	810,38
17.1.12	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	56,13	73,67	147,34
17.1.13	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,13	73,67	73,67
17.1.14	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	306,54	402,33	402,33
17.2							
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							
17.2.1	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	593,30	5,15	6,76	4.010,34
17.2.2	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	199,50	6,60	8,66	1.728,17

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

BDI=31,25%

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
17.2.3	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	159,50	9,04	11,87	1.892,47
17.2.4	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,40	13,33	17,50	916,77
17.2.5	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	22,67	29,75	2.380,35
17.2.6	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	20,83	27,34	246,05
17.2.7	92693	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	7,71	10,12	20,24
17.2.8	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	9,00	120,28	157,87	1.420,81
17.2.9	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	120,28	157,87	789,34
17.2.10	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	7,35	9,65	48,23
17.2.11	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	88,00	5,46	7,17	630,63
17.2.12	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	147,00	6,03	7,91	1.163,41
17.2.13	CPU - 026	CANALETA PVC 80X80CM	M	2,00	62,85	82,49	164,99
17.3		CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
17.3.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.520,00	1,51	1,98	3.012,45
17.3.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.357,20	2,20	2,89	6.806,42
17.3.3	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,80	14,21	18,65	1.059,36
17.3.4	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	113,60	27,55	36,16	4.107,71
17.3.5	92991	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,90	49,92	65,52	845,21
17.3.6	92995	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,60	79,60	104,48	5.390,91
17.3.7	98281	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	52,60	4,35	5,71	300,31
17.3.8	CPU - 027	CABO CCE-50 2 PARES	M	53,60	2,78	3,65	195,78
17.4		ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
17.4.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	56,00	17,86	23,44	1.312,71
17.4.2	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	19,58	25,70	102,80
17.4.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	16,85	22,12	154,81
17.4.4	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	26,71	35,06	35,06
17.4.5	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	36,57	48,00	527,98
17.4.6	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	29,67	38,94	116,83
17.4.7	CPU - 028	PLACA CEGA 2X4"	UN	7,00	7,99	10,48	73,38
17.4.8	CPU - 029	LUMINÁRIAS EMBUTIR 2X32W COMPLETA	UN	74,00	81,09	106,43	7.875,87
17.4.9	73953/4	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	142,97	187,65	562,94
17.4.10	CPU - 030	PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W	UN	13,00	221,28	290,44	3.775,67
17.4.11	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10,00	33,74	44,28	442,84
18.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					44.133,49
18.1	8260	PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00	3.157,83	4.144,65	4.144,65
18.2	CPU - 031	VERGALHÃO CA - 25 # 10MM	M	26,00	7,60	9,98	259,40
18.3	CPU - 032	CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	26,00	20,79	27,28	709,32
18.4	CPU - 033	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA	UN	1,00	412,15	540,95	540,95
18.5	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	26,00	38,84	50,98	1.325,42
18.6	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	449,20	33,71	44,24	19.874,57
18.7	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	305,20	42,66	55,99	17.088,53
18.8	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	5,00	16,82	22,08	110,38

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (JANEIRO - 2020)

BDI=31,25%

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
18.9	CPU - 034	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2	UN	26,00	2,35	3,09	80,27
19.0		SERVICOS COMPLEMENTARES					103.585,21
19.1		GERAL					
19.1.1	CPU - 035	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	M2	12,22	267,57	351,18	4.291,48
19.1.2	CPU - 036	PRATELEIRA, ACABAMENTO SUPERIOR E BANCO EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	M2	3,50	326,87	429,02	1.501,57
19.1.3	CPU - 037	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA=17,00CM ESPESSURA VARIÁVEL E PINGADEIRA	M	71,30	135,45	177,78	12.676,05
19.1.4	CPU - 038	PORTAS PARA ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA, CONFORME PROJETO	M2	6,55	58,90	77,31	506,36
19.1.5	CPU - 039	PRATELEIRA DE MADEIRA	M2	1,90	75,89	99,61	189,25
19.2		ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO					
19.2.1	CPU - 040	CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO E PLATAFORMA DE CONCRETO	UN	1,00	1.329,09	1.744,43	1.744,43
19.2.2	CPU - 041	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX 1 1/2"	M	14,00	575,11	754,83	10.567,65
19.2.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	90,96	9,48	12,44	1.131,77
19.2.4	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	143,20	325,45	427,15	61.168,33
19.2.5	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,27	379,02	497,46	2.621,63
19.2.6	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	4,90	305,92	401,52	1.967,45
19.2.7	CPU - 042	PORTÃO METÁLICO 1 FOLHA DE CORRER COM ESTRUTURA EM BARRA CHATA DE AÇO E TELA GALVANIZADA	M2	5,43	732,33	961,19	5.219,24
20.0		SERVICOS FINAIS					4.318,73
20.1	CPU - 043	LIMPEZA GERAL	M2	1.129,64	1,93	2,54	2.868,34
20.2	CPU - 044	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M	UN	1,00	952,66	1.250,37	1.250,37
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 568.402,20

Importa o presente orçamento em:

quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA, 10 DE JANEIRO DE 2022

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 111615915-5

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 OBJETO: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020) ENCARGOS SOCIAIS=84,19%
 BDI=31,25%
 LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	11,38	227,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	15,40	308,00
MATERIAL					
I 980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	70,00	4,97	347,90
I 21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	2,64	0,02
I 1005	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	1,00	28,95	28,95
I 11267	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	4,00	7,34	29,36
I 39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,33	2,61	0,87
I 39997	PORÇA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	4,00	0,21	0,84
C 68066	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	115,30	115,30
C 96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2017	UN	1,00	38,84	38,84
C 93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_04/2016	UN	1,00	17,40	17,40
C 91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	9,02	54,12
I 39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	1,83	3,66
I 5038	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,00	436,84	436,84

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	535,60	1074,10	0,00	2009,70

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	16.229,27	81146,35
SINAPI-C	100319	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	14.463,81	72319,05
SINAPI-C	93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	3.181,52	15907,60

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	169373,00	0,00	0,00	169373,00

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	15,12	75,60
MATERIAL					
C 7756/ORSE	FECHADURA PADO, TIPO TARIJETA LIVRE/OCUPADO, REF.032-CR, BOTÃO 26,5MM, CROMADA (OU SIMILAR)	UND	1,00	109,20	109,20
C 8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UND	3,00	25,38	76,14
I 1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,50	26,41	13,21
I 1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08" M, E = 0,8 MM	M2	2,20	29,33	64,53
I 5020	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAM	UN	1,00	227,88	227,88

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	75,60	490,95	0,00	566,55

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	15,12	75,60
MATERIAL					
C 7756/ORSE	FECHADURA PADO, TIPO TARIJETA LIVRE/OCUPADO, REF.032-CR, BOTÃO 26,5MM; CROMADA (OU SIMILAR)	UND	1,00	109,20	109,20
C 8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UND	3,00	25,38	76,14
I 1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,50	26,41	13,21
I 1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08" M, E = 0,8 MM	M2	2,40	29,33	70,39
I 20322	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO	UN	1,00	206,16	206,16

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	75,60	475,10	0,00	550,70

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 OBJETO: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020) ENCARGOS SOCIAIS=84,19%
 BDI=31,25%
 LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 004 COGPA METÁLICA GALUVALMINHO QUADRA 210,04M² - ZIMBA PARA AS PORTAS UNID M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	15,12	151,20
MATERIAL					
I	PRÓPRIO CHAPA METÁLICA	M2	1,00	71,28	71,28
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	151,20	71,28	0,00	222,48

CPU - 005 TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO - TRADIZ NA QUADRA UNID M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	15,12	75,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	11,38	56,90
MATERIAL					
I	7170 TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	0,50	2,00	1,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	132,50	1,00	0,00	133,50

CPU - 006 REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO UNID M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,96	15,24	14,62
MATERIAL					
I	3407/ORSE ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,00	1,06	4,24
I	2540/ORSE REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,66	3,50	2,31
I	12223/ORSE CERÂMICA 10 X 10 CM, PEI-3, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH OU SIMILAR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1,05	31,76	33,35
I	89173	M2	1,05	21,16	22,22
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	20,31	62,12	0,00	82,43

CPU - 007 PISO TÁTIL ALERTA DIRECIONAL EM PLACAS DE BORRACHA 30X30CM UNID M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MATERIAL					
I	6893/ORSE PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE BORRACHA, DIM 30X 30CM COLORIDO - APLICADO	M2	1,05	247,75	260,14
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	0,00	260,14	0,00	260,14

CPU - 008 PISO TÁTIL ALERTA DIRECIONAL EM PLACAS PVC-PROTEGIDAS UNID M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	11,38	13,66
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	15,24	7,62
MATERIAL					
I	2540/ORSE REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,52	3,50	1,81
I	2684/ORSE ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA VOTOMASSA AC-II, OU SIMILAR	KG	4,00	1,17	4,68
I	4689/ORSE PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, DIM 30X30 CM - PARA DEFICIENTE VISUAL	KG	1,05	51,21	53,77
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	21,28	60,27	0,00	81,55

CPU - 009 LANCE DA GUIA METÁLICA COMPLETA DE 35,00%, CONFORME PROJETO UNID UNID

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865
 Referência - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020) ENCARGOS SOCIAIS=84,19%
 BDI=31,25%
 LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	52,24	15,24	796,14	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	16,35	33,19	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	85,77	11,38	976,06	
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,80	15,90	187,58	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,70	11,08	96,40	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,70	14,82	128,93	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	55,01	15,16	833,95	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,71	15,12	313,14	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,71	13,46	278,78	
88291	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,48	13,58	576,68	
MATERIAL						
C	73665	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCOA	M	10,22	49,54	506,30
C	92722	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LAN	M3	3,60	452,04	1627,34
C	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E AC	M3	0,24	480,43	113,34
C	92725	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA M	M3	3,25	434,61	1412,48
C	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL M	M3	1,44	1342,91	1933,79
C	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201	M2	1,68	379,02	636,75
C	2646/ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA,	UND	1,00	757,79	757,79
I	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA COMPLETA DE 15.000L	UND	1,00	22600,00	22600,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	4221,02	29587,60	0,00	33809,62

CPU - 010 TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL 50MM

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	11,38	0,80	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	14,82	1,04	
MATERIAL						
I	1703/ORSE	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	KG	0,01	62,80	0,50
I	2207/ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC RÍGIDO D= 50MM	UND	1,00	5,83	5,83
I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	0,01	1,10	0,01

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	1,83	6,34	0,00	8,18

CPU - 011 CANALETA DE CONCRETO 20CM X 20CM COM TAMPA COM GRELHA DE ALUMÍNIO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
C	89/ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 04 USOS	M2	1,22	74,14	90,45
C	95/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,01	463,79	6,03
C	126/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,06	486,43	28,75
C	140/ORSE	AO CA - 50 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTUR	KG	2,75	15,15	41,66
C	2497/ORSE	ESCAVAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE AT 1,50M	M3	0,06	38,01	2,39
MATERIAL						
I	1330	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	13,00	4,19	54,47

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	0,00	54,47	167,29	221,76

CPU - 012 DUCHA HIGIÊNICA COM BISCOITADO 237X114X114, DECA OU EQUIVALENTE

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,82	7,41	
MATERIAL						
I	981/ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,42	0,27	0,11
I	8294/ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	UND	1,00	228,65	228,65

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº do Convênio: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO-2020) ENCARGOS SOCIAIS=84,19%
 BDI=31,25%
 Local: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	7,41	228,76	0,00	236,17

CPU - 013 DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	14,82	2,22
4206/ORSE	MATERIAL DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, EM ABS	UND	1,00	42,06	42,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	2,22	42,06	0,00	44,28	

CPU - 014 TORNEIRA ELÉTRICA LORENZATI, LORENZETTI OU EQUIVALENTE

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,82	7,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69
9009/ORSE	MATERIAL TORNEIRA ELÉTRICA VERSÁTIL, LORENZETTI OU SIMILAR	UND	1,00	106,21	106,21
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	13,10	106,21	0,00	119,31	

CPU - 015 COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 90° 3/4"

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	14,82	5,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	11,38	4,10
3456	MATERIAL COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	5,34	5,34
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	9,43	5,34	0,00	14,77	

CPU - 016 FITA ANTICORROSIVA 5CMX30M (2 CAMADAS)

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	14,82	4,45
PRÓPRIA	MATERIAL FITA ANTICORROSIVA 5CMX30M (2 CAMADAS)	UND	1,00	99,00	99,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	4,45	99,00	0,00	103,45	

CPU - 017 ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBO ENTERRADO, ESPESSURA 3CM

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	14,82	4,45
PRÓPRIA	MATERIAL ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBO ENTERRADO, ESPESSURA 3CM	UND	1,00	9,25	9,25
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	4,45	9,25	0,00	13,70	

CPU - 018 REBOLADO DE 24 ESTADOS COM BARROMETRO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,82	7,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69
MATERIAL					
I 7975/ORSE	REGULADOR DE 1ª ESTÁGIO DOTADO DE O.P.S.O. (SHUT-OFF) PE 400KPA	UND	1,00	117,88	117,88
I 12899	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA "10" KGF/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE "63" MM, CONEXAO DE 1/4"	UN	1,00	97,71	97,71
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	13,10	215,59	0,00	228,69

CPU - 019 REGULADOR 2º ESTÁGIO COM REGISTRO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,82	7,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69
MATERIAL					
I 11829/ORSE	REGULADOR DE GÁS 2º ESTÁGIO DE 1 KG/H	UND	1,00	23,90	23,90
I 11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	1,00	23,29	23,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	13,10	47,19	0,00	60,29

CPU - 020 INSTALAÇÃO BÁSICA PARA ABRIGO DE GÁS (CAPACIDADE 2 CILINDROS GLP DE 45 KG)

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	14,82	14,82
MATERIAL					
I PRÓPRIA	INSTALAÇÃO BÁSICA PARA ABRIGO DE GÁS (CAPACIDADE 2 CILINDROS GLP DE 45 KG)	UND	1,00	203,13	203,13
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	14,82	203,13	0,00	217,95

CPU - 021 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 05 - (500X300) PROIBIDO FUMAR

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	14,82	0,12
MATERIAL					
I 12224/ORSE	PLACA INDICATIVA DE "PERIGO PROIBIDO FUMAR" EM PVC, DIM.: 20 X 30 CM	UND	1,00	25,29	25,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	0,12	25,29	0,00	25,41

CPU - 022 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 05 - (500X300) PERIGO INFLAMÁVEL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	14,82	0,12
MATERIAL					
I PRÓPRIA	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 05 - (500X300) PERIGO INFLAMÁVEL	UND	1,00	11,99	11,99
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	0,12	11,99	0,00	12,11

CPU - 023 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 05 - (500X300) PERIGO INFLAMÁVEL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	11,38	0,23
MATERIAL					

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 OBJETO: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDDE NO POVDADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA . nº do convênio 1005865
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020) ENCARGOS SOCIAIS=84,19%
 BDI=31,25%
 LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

I	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAM	UN	1,00	37,29	37,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	0,23	37,29	0,00	37,52	

CPU-024: QUADRO DE MEDIÇÃO UNID: UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,52	11,58	17,56	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,52	15,40	23,44	
MATERIAL						
I	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM 1 DISJUNTOR	UN	1,00	140,55	140,55
I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIP	UN	4,00	0,20	0,80
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	41,02	141,35	0,00	182,37	

CPU-025: DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO UNID: UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	11,38	3,41	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	15,40	4,62	
MATERIAL						
I	9332	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V (PARA-RAIO)	UND	1,00	70,70	70,70
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	8,03	70,70	0,00	78,73	

CPU-026: CANALETA PVC 20X20CM UNID: UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	11,38	1,93	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	15,40	2,62	
MATERIAL						
I	PRÓPRIO	CANALETA PVC	M	1,00	58,30	58,30
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	4,55	58,30	0,00	62,85	

CPU-027: CABO COAXIAL 2 PARES UNID: UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	11,38	0,63	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	15,40	0,85	
MATERIAL						
I	PRÓPRIO	CABO TELEFÔNICO CCE 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,00	1,31	1,31
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	1,47	1,31	0,00	2,78	

CPU-028: PLACA 20X40X40 UNID: UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	11,38	1,71	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	15,40	2,31	
MATERIAL						
I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00	1,22	1,22
I	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	1,00	2,75	2,75

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020) ENCARGOS SOCIAIS=84,19%
 BDI=31,25%
 LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	4,02	3,97	0,00	7,99

CPU - 029 LUMINÁRIAS TUBULARES 2X32W COMPLETA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	15,40	7,70
MATERIAL					
I 1299/ORSE	LÂMPADA FLUORESCENTE 32 W (SYLVANIA OU SIMILAR)	UND	2,00	5,25	10,50
I 1352/ORSE	LUMINÁRIA (CALHA) P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W/TUBULAR LED 18W A 20W	UND	1,00	23,20	23,20
I 1909/ORSE	REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA = 0,95 P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W	UND	1,00	30,00	30,00
I 2052/ORSE	SUPORTE (RECEPTÁCULO) P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	UND	4,00	1,00	4,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	13,39	67,70	0,00	81,09

CPU - 030 PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 250W

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	11,53	2,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	15,40	6,41
MATERIAL					
I 13390	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO/SÓDIO, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI,	UN	1,00	81,18	81,18
I 39374	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	UN	1,00	94,43	94,43
I 39376	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UN	1,00	37,26	37,26

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	8,41	212,87	0,00	221,28

CPU - 031 VENTILADOR CA - 25 Ø 100MM

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	11,53	1,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	15,40	2,62
MATERIAL					
I 43054	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	0,62	4,90	3,02

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	4,58	3,02	0,00	7,60

CPU - 032 CONECTOR MINI-GAR EM BARRAS ESTENDIDO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	11,53	2,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	15,40	3,08
MATERIAL					
I PRÓPRIA	CONECTOR MINI-GAR PARA CABOS DE 16-50mm ²	UND	1,00	15,40	15,40

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	5,39	15,40	0,00	20,79

CPU - 033 CABO DE COAXIAL PARA TRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV CABO COAXIAL PARA LAMPADA COM TAMPA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	15,40	23,10
MATERIAL					

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020) ENCARGOS SOCIAIS=84,19%
 BDI=31,25%
 LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

I	12141/ORSE	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF.TEL-901 OU SIMILAR (SPD).	UND	1,00	389,05	389,05
---	------------	--	-----	------	--------	--------

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	23,10	389,05	0,00	412,15

CPU - 034 TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	15,40	0,86
SERVIÇO					
I	7880/ORSE	ALICATE DE COMPRESSÃO PARA TERMINAIS DE COMPRESSÃO DE CABOS COM SEÇÃO ATÉ 120MM2	UND	0,06	0,12
MATERIAL					
I	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	1,00	1,37

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	0,86	1,37	0,12	2,35

CPU - 035 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - PRESSURIZADA, CONFORME PROJETO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,14	11,38	12,97
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65	15,24	9,91
MATERIAL					
I	2885/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	1,00	238,93
I	3116/ORSE	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1/8" - VARA COM 6M - 0,408 KG/M CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1"	M	0,60	9,60

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	22,88	244,69	0,00	267,57

CPU - 036 PRATELEIRA, ACABAMENTO SUPERIOR E BANCÓ EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESURA 2CM, CONFORME PROJETO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	11,38	34,14
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	15,24	45,72
MATERIAL					
C	1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35 X 0,45 X 0,23 M - CONFEÇÃO MECÁ	M3	0,07	347,62
I	10090/ORSE	PRATELEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESP= 2CM	M2	1,00	222,68

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	79,86	247,01	0,00	326,87

CPU - 037 PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA=17,00CM, ESPESURA VARIÁVEL E PINGADEIRA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	15,24	12,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	11,38	9,10
MATERIAL					
C	127/ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=21MPA, BOMBADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	0,00	313,51
C	141/ORSE	AO CA - 60 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURA	KG	0,40	6,98
C	3175/ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	0,13	44,29
C	1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35 X 0,45 X 0,23 M - CONFEÇÃO MECÁ	M2	0,00	347,62
I	13257/ORSE	PEITORIL GRANITO BRANCO SIENA, POLIDO, L= 22CM, E = 2CM	M	1,00	103,66

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	21,30	114,16	0,00	135,46

CPU - 038 PORTAS PARA ABERTURA DE COZINHA EM MGF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA, CONFORME PROJETO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

OBJETO: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (JANEIRO - 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

FOLHAS 151
 Nº PROCESSO 194/2023
 Assinatura /

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	11,38	11,38
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,79	13,79
MATERIAL					
I 1689/ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 8 MM	CJ	4,00	0,74	2,96
I 34659	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	1,00	30,77	30,77
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	25,17	33,73	0,00	68,90

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,79	13,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	11,38	11,38
MATERIAL					
I 1885/ORSE	PRATELEIRAS DE MADEIRA REVESTIDA EM FÓRMICA	M	1,00	50,72	50,72
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	25,17	50,72	0,00	75,89

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	12,69	6,35
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	17,02	17,02
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	17,58	3,52
MATERIAL					
C 80/ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 02 USOS	M2	1,89	102,92	194,52
C 125/ORSE	CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,91	451,92	411,25
C 128/ORSE	LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO, EM PEÇAS ARMADAS DA SUPERESTRUTURA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E	M3	0,91	34,51	31,40
C 2497/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,33	38,01	12,54
I 11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,20	28,71	5,74
I 21012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	2,20	75,46	166,01
I 21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	4,40	98,47	433,27
I 8904/ORSE	MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA	H	0,20	3,88	0,78
I 13424/ORSE	ROLDANA DE AÇO, COM ROLAMENTO, Ø =30MM	UND	1,00	46,70	46,70
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	26,88	1302,21	0,00	1329,09

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	17,02	10,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	11,38	6,83
MATERIAL					
I 9017/ORSE	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM	M	1,00	558,07	558,07
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	17,04	558,07	0,00	575,11

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	15,24	15,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	11,38	17,07
MATERIAL					
C 1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35 X 0,45 X 0,23 M - CONFEÇÃO MECÃ	M2	0,00	347,62	1,04
I 8855/ORSE	PEITORIL GRANITO BRANCO SIENA, POLIDO, L = 22CM, E = 2CM	UND	1,00	51,60	51,60

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 OBJETO: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020) ENCARGOS SOCIAIS=84,19%
 SDI=31,25%
 LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

1	9357/ORSE	PORTÃO EM GRADIL BELGO NYLOFORD 3D, DE CORRER, SOLDADO EM QUADRO DE TUBO GALV. 2" COM CANTONEIRA 3/4", MONTANTES EM	UND	1,00	647,38	647,38
---	-----------	---	-----	------	--------	--------

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	32,31	700,02	0,00	732,33

CPU-043	EMPREGO GERAL					
---------	---------------	--	--	--	--	--

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	11,38	1,93

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	1,93	0,00	0,00	1,93

CPU-004	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M					
---------	--	--	--	--	--	--

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	17,02	10,21

1	12736/ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRILICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	H	1,00	942,45	942,45
---	------------	---	---	------	--------	--------

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	10,21	942,45	0,00	952,66

CPU-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL					
---------	---	--	--	--	--	--

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	15,12	4,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	11,38	3,41

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
7696/ORSE	MASSA 3M P/CALAFETAÇÃO	KG	0,00	23,63	0,00
7884/ORSE	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA GALVANIZADO 110XBMM	UND	0,82	1,31	1,07
9361/ORSE	TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA E = 0,7 MM	M2	1,06	131,75	139,66

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	7,95	140,82	0,00	148,77

CPU-046	CUMEIRA PARA TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL					
---------	---	--	--	--	--	--

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	15,12	3,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	11,38	2,73

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
720/ORSE	CUMEIRA ALUMÍNIO 0,8 MM (2,71 KG/M2)	M	1,00	53,32	53,32

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	6,36	53,32	0,00	59,68

CPU-047	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL PERFORADA - FECHAMENTO					
---------	---	--	--	--	--	--

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	15,12	6,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	11,38	4,55

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10380/ORSE	FIXAÇÃO (PARAFUSO E CONJUNTO VEDAÇÃO) PARA TELHAS DE AÇO	UND	4,00	0,51	2,04
25007	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PII	M2	1,15	29,30	33,70

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	10,60	35,74	0,00	46,34

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lúcia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1003865

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 048 RALO SEMIESFÉRICO (FORMATO AVANÇADO) DE FERRO FUNDIDO, Ø1200MM UNID UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,82	7,41
MATERIAL					
11708	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1,00	12,29	12,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	13,10	12,29	0,00	25,39

CPU - 049 LUMINÁRIA PENDENTE PUNTO LUMINARIA DE LAMPON METÁLICO DE 250W UNID UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	11,38	9,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	15,40	12,32
MATERIAL					
7292/ORSE	LUMINARIA TIPO PENDENTE SIMPLES, REF. 1110/1, BIANCA OU SIMILAR	UND	1,00	136,74	136,74
3858/ORSE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250 W	UND	1,00	36,70	36,70
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	21,42	173,44	0,00	194,86

CPU - 050 ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELAS DE BASQUETE UNID UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
206/ORSE	ARO P/CESTA BASQUETE STANDARD D=45CM (COD.4001)	PAR	1,00	502,68	502,68
932/ORSE	ESTRUTURA/SUPORTE OFICIAL P/TABELA DE BASQUETE EM TUBO AÇO GALVANIZADO D=5", H=3,05M PISO/ARO, PINTURA SINTÉTICA, FORNE	PAR	1,00	3529,67	3529,67
1929/ORSE	REDE PARA CESTA BASQUETE SEDA FIO 3MM, MEDINDO 45X45CM (COD.2019)	PAR	1,00	47,98	47,98
4811/ORSE	TABELA PARA BASQUETE OFICIAL EM CHAPA METÁLICA MEDINDO 1,80X1,05M (COD. 4006)	PAR	1,00	3002,92	3002,92
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	0,00	7083,25	0,00	7083,25

CPU - 051 ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL UNID UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINT	UN	1,00	2307,08	2307,08
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	0,00	2307,08	0,00	2307,08

CPU - 052 ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEI UNID PAR

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1877/ORSE	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA (COD.3008)	PAR	1,00	998,76	998,76
1932/ORSE	REDE VOLEI EM NYLON, PROFESSIONAL, LONA EM PVC, C/MEDIDOR ALTURA (COD.2006P)	UND	1,00	245,37	245,37
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	0,00	1244,13	0,00	1244,13

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

CRONOGRAMA -

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	06 MESES						
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	246.952,73	43,45	100%						
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	48.953,08	8,61					100%		
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	37.652,83	6,62							100%
14.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	17.174,40	3,02				50%	50%		
15.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	2.082,54	0,37				50%			50%
16.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO	6.379,04	1,12						100%	
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	57.370,17	10,09							100%
18.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	44.133,49	7,76				50%	50%		
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	103.585,21	18,22		50%	50%				
20.0	SERVIÇOS FINAIS	4.118,71	0,73							100%
TOTAIS PARCIAIS				246.952,73	51.792,61	60.379,81	31.695,22	77.398,87	100.182,98	
PERCENTUAIS PARCIAIS				43,45%	9,11%	10,62%	5,58%	13,62%	17,63%	
TOTAIS ACUMULADOS				246.952,73	298.745,34	359.125,14	390.820,36	468.219,22	568.402,20	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				43,45%	52,56%	63,18%	68,76%	82,37%	100,00%	
TOTAL		568.402,20	100,00							

FOLHAS: 154
 Nº PROCESSO: 1942023
 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF SDM
Folha: 155
Proc. nº 194/2023
Rub: /

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão (Ma), 15 de maio de 2023

Kleber Alves de Andrade.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 156
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura [assinatura]

Ao Excelentíssimo Senhor
Kleber Alves de Andrade.
Prefeito Municipal
Nesta.

- *Conforme solicitado, segue dotação orçamentaria referente ao objeto* Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

São Domingos do Maranhão – MA 15 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 157
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura /

ANEXO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO: 12.122.0011.1005.0000

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

FNDE- CONVÊNIO N° 11144777/2020

São Domingos do Maranhão – MA 15 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 103

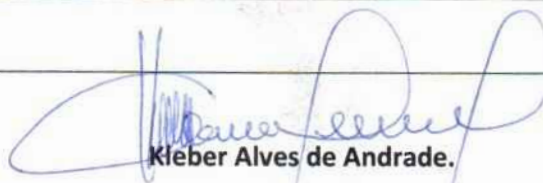
Proc. nº 194/2023

Rub: _____

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

São Domingos do Maranhão (Ma), 17 de maio de 2023



Kleber Alves de Andrade.

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PORTARIA Nº 06/2023/GAB

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR DESIGNADO PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), CONFORME DISPOSITIVOS ABAIXO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Vistoria e Acompanhamento dos Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de São Domingos do Maranhão-MA, que será composto por:

1 - ESDRAS DE SOUSA LEITE - CPF Nº 065.825.793-55

ART. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato serão responsáveis pela fiscalização, no que se refere à execução contratual, nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atividade fiscalizatória tem como princípio observar se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais deverá ser objeto de notificação à contratada para que, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativas, as quais deverão ser submetidas à deliberação da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As notificações deverão ser realizadas por intermédio de documento escrito, não se admitindo quaisquer tipos de comunicações ou acordos verbais, ou ainda a tomada de medidas extemporâneas, sob pena de responsabilidade direta do servidor designado para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o fiscal designado deverá desencadear todas as medidas que considerar no limite de sua responsabilidade, incluída.

ART. 3º - A sistemática de acompanhamento da execução contratual tem por finalidade dar cumprimento às disposições dos Arts. 66, 67 e 68 da Lei 8.666/93.

ART. 4º - São Atribuições dos Fiscais de Contrato:

I - Certificar a realização das despesas para fins de pagamento, (nos termos dos Arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64), bem como deverá ser solicitada aos seus superiores a tomada de providências que ultrapassem suas atribuições;

II - Oficiar a empresa contratada, quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos, a constar no documento;

III - Acompanhar os serviços de modo que, verificando quaisquer alterações no prazo de execução, descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer o andamento do(s) serviço(s), deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comunicar o fato à autoridade gestora do respectivo contrato, em documento acompanhado de relatório circunstanciado que indique a origem da irregularidade, bem como as medidas cabíveis ao caso;

IV - Ao verificar-se a ocorrência de quaisquer irregularidades, o Fiscal deverá de imediato notificar a contratada, concedendo-lhe prazo para que tome as providências necessárias no sentido de regularizar a execução contratual;

V - Anexar ao relatório circunstanciado, além da transcrição do registro de ocorrência do serviço, toda documentação que julgar pertinente à comprovação das irregularidades apontadas;

VI - Exigir a apresentação de certidões negativas de débitos da Fazenda Nacional, do INSS, do FGTS, CNDI, Certidão Negativa Conjunta, para liberação dos pagamentos;

VII - Elaborar o relatório de acompanhamento "enloco" mensal do contrato, de maneira clara e concisa, anexar nos autos de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O relatório previsto no inciso III deste artigo, deverá conter:

a) Número do contrato, ou da Ordem de Serviços, ou da Ordem de Fornecimento;

b) Nome da empresa;

c) Objeto contratual;

d) Data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela elaboração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - relatório de acompanhamento mensal do Contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação, e encaminhada uma cópia à contratada, mediante recibo, até o último dia do mês de referência, para que a mesma tome conhecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As certificações de serviços, de fornecimentos de bens e matérias e as certificações de parcelas de serviços não realizadas se constituem crime contra a Administração e, como tal, sujeitará o infrator à representação criminal, Processo Administrativo Disciplinar, além de Tomada de Contas Especial, em procedimentos a que responderá solidariamente, o representante legal da empresa contratada.

ART. 5º - Caso os serviços não estejam sendo realizados corretamente e com reclamações frequentes, tanto do fornecimento e dos serviços, quanto dos profissionais, esses fatos deverão ser objeto de registros por intermédio de relatório de acompanhamento mensal, em documento que deverá ser levado





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ao conhecimento do preposto da contratada, o qual deverá ser informado das medidas que serão tomadas com relação às inadimplências apontadas.

ART. 6º - O fiscal do contrato deve se reportar, preferencialmente, ao encarregado/preposto da contratada, sendo-lhe vedado dirigir-se diretamente aos profissionais da contratada para fins de notificações, ou determinação para execução de tarefas.

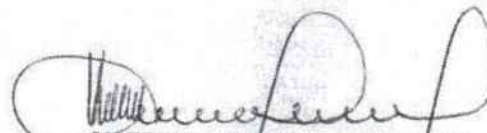
ART. 7º - Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação desta Portaria serão encaminhados à Assessoria Jurídica, que submeterá à apreciação da Autoridade Superior, para fins de deliberação na forma da legislação vigente.

ART. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA,

02 DE JANEIRO DE 2023.


KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHAS _____
Nº PROCESSO _____
Assinatura _____





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.650/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PORTARIA Nº 04/2023/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, composta de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.

§ 1º A escolha e nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação caberá a autoridade competente.

§ 2º São impedidos de integrarem a Comissão Permanente de Licitação:

I - Tesoureiros ou Secretários Municipais;

II - Servidores dos Setores de Compras ou almoxarifado;

III - Servidores que respondem a processos administrativos internos por suspeita de desvio de conduta;

IV - Contador e Vereadores.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão:

I - PRESIDENTE

Jorges Fran Costa Ramalho Silva - CPF Nº 553.224.253-49

2 - MEMBRO: Nívia Gomes da Silva - CPF Nº 006.836.683-31

3 - MEMBRO - Maria Luana de Sousa Viana - CPF Nº 049.335.433-64
(SECRETÁRIO)



[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

4- SUPLENTE- Martonio Araújo Santos – CPF Nº 483.447.703-78

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 3º Cabe a Comissão Permanente de Licitação, consoante estabelecido no ato convocatório da licitação:

- I - Receber e, se for o caso, manter sob guarda os envelopes dos proponentes;
- II - Abrir, em sessão pública, os envelopes de documentação, examinar os documentos;
- III - apresentar e julgar habilitados ou inabilitados os proponentes;
- IV - Abrir, em sessão pública, os envelopes de proposta, examinar e preparar, seguindo o critério de julgamento, a planilha dos proponentes qualificados;
- V - Receber e processar os recursos contra seus atos;
- VI - Remeter o processo às assessorias solicitando pareceres e a autoridade competente para manifestação;
- VII - praticar demais atos inerentes às suas competências.

Art. 4º Cabe, ainda, à Comissão Permanente de Licitação, conforme estabelecido no instrumento convocatório:

- I - Julgar a licitação;
- II - Receber e processar os recursos contra seus atos;
- III - remeter o processo devidamente instruído a autoridade competente para decidir os recursos interpostos quando mantiver sua decisão;
- IV - Remeter o processo à autoridade superior para homologação e adjudicação;
- V - Praticar os demais atos inerentes à suas competências.

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

[assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - Abrir, presidir e encerrar as sessões desse colegiado;
- II - Anunciar as deliberações desse órgão;
- III - exercer o poder de polícia nos locais de reunião desse colegiado, requisitando, via autoridade competente, a necessária força policial para a manutenção da ordem nesses locais e dos atos proferidos e requisitar essa força para restabelecer a ordem;
- IV - Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- V - Resolver, quando forem da sua competência decisória, os pedidos verbais ou escritos apresentados nas sessões públicas;
- VI - Instruir os processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;
- VII - providenciar a publicação, na imprensa oficial ou em quadro de avisos, dos atos quando essa medida, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, for exigida;
- VIII - assessorar a autoridade superior;
- IX - Solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação que preside e prestar informações sempre que solicitadas;
- X - Solicitar, via autoridade competente, assessoria, laudos e pareceres e a contratação de leiloeiros oficial ou a nomeação do leiloeiro administrativo;
- XI - solicitar, via autoridade competente, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente de Licitação;
- XII - solicitar à autoridade competente treinamento para si e para os demais membros da Comissão Permanente de Licitação e auxiliares.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.115.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CAPÍTULO IV - DA SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 6º Compete ao Secretário da Comissão Permanente de Licitação:

- I - Auxiliar o presidente na direção das sessões, públicas ou reservadas;
- II - Lavrar as atas das reuniões da Comissão Permanente de Licitação;
- III - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- IV - Preparar, conforme orientação do Presidente, a correspondência a ser expedida e os avisos e atos para publicação, submetendo uns e outros à presidência;
- V - Controlar os prazos e certificar o seu transcurso;
- VI - Atender às determinações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

CAPÍTULO V - DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 7º São atribuições principais dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

- I - Participar das sessões, públicas ou reservadas, da Comissão Permanente de Licitação;
- II - Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- III - auxiliar o presidente e o secretário em suas tarefas e atender às suas determinações.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 8º A nomeação dos membros titulares e suplentes, caberá, conforme o caso a autoridade competente.

Art. 9º Os servidores indicados para compor a CPL e não concordarem com a nomeação deverão apresentar justificativa expressa à autoridade nomeante no prazo de cinco dias a partir da publicação do ato de nomeação.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

§ 1º - a rejeição de integrar a CPI não ensejará qualquer penalidade ou restrições a qualquer servidor.

Art. 10 O processo administrativo de licitação possuirá capa padronizada para facilitar sua identificação, devendo possuir as seguintes informações:

- I - Número do processo administrativo de licitação;
- II - Exercício financeiro;
- III - unidade requisitante;
- IV - Modalidade e seu número;
- V - Tipo de licitação;
- VI - Data de início do processo;
- VII - data de abertura das propostas;
- VIII - local e endereço da realização do certame;
- IX - Objeto da licitação;
- X - Dotação orçamentária que correrá a despesa;
- XI - nome do responsável pela condução do processo;
- XII - participantes do certame;
- XIII - participante vencedor;
- XIV - valor original do contrato celebrado;
- XV - Autuação.

Art. 11 Os processos deverão ser organizados na sequência cronológica, numerados os documentos mais velhos antes e no sentido das páginas de um livro.

I - a numeração ocorre folha por folha, a partir da capa, no carimbo apostado no canto superior direito, com a rubrica de funcionário responsável, geralmente o Secretário da Comissão Permanente da Licitação.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000


II Os processos devem refletir a transparência dos atos da Comissão Permanente de Licitação; a numeração das folhas garante a segurança jurídica do procedimento e a

coerência na sequência dos atos no tempo. As datas dão, por si só, a garantia de regularidade dos procedimentos.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE - SE, AFIXE - SE E CUMPRA - SE.

São Domingos do Maranhão, 02 de janeiro de 2023.


KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL


Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA







ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PORTARIA N.º 07/2023/GAB

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (VISTORIA, RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública especialmente designado,

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de obras e serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Acompanhamento, Vistoria e Recebimento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (Ma), que será composta por:

I - PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:



JULHAS 169
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura 1



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

2 - TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO COELHO (ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº III17017192/CREA/MA).

Art. 2º. - Compete ao presidente e membro da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de obras e serviços contratados pela Prefeitura Municipal, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;
- II - Receber, provisoriamente, as obras e serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

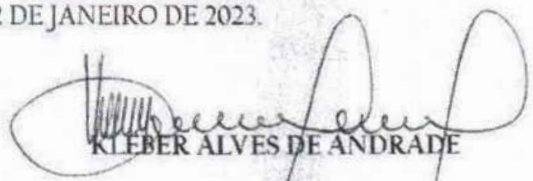
Art. 3º. - Compete à Comissão Municipal Permanente de Vistoria e Recebimento de Obras receber, definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

Art. 4º. - O recebimento dos serviços e obras de que trata esta Portaria deverá observar o disposto nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 02 DE JANEIRO DE 2023.


KLEBER ALVES DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS

170

Nº PROCESSO

194/2023

Assinatura

(MINUTA) EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº ****/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 194/2023/SEMED

- **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº *****/2023-CPL**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 194/2023/SEMED.**
- **TIPO DA LICITAÇÃO:** Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 06 (doze) meses
- **DATA DA REALIZAÇÃO:** ***/***/2023 às **.**.***horas
- **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – São Domingos do Maranhão.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.113.690/0001-71, com sede à Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – São Domingos do Maranhão – Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 05/2023/GAB**, de 03 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo pertinente, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas, e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente edital.

Este edital da Tomada de Preços e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço na Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – São Domingos do Maranhão – Estado do Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos gratuitamente no endereço supra. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com.

I – DA HABILITAÇÃO PRÉVIA (CADASTRAMENTO):

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – Sala das Licitações, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – São Domingos do Maranhão.

DIA: ATÉ XX DE XXXXXXXXXXXX DE 2023.

HORÁRIO: DAS XXX:XXX H ÀS XXX:XXXXHoras.

Obs: A emissão da Certidão de Registro Cadastral – CRC, está condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

II – DO RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”:

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – Sala das Licitações, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – São Domingos do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 171
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

DIA: XXX de XXXXXXXXX de 2023.

HORÁRIO: às XXX:XXXh horas.

No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a esta **Tomada de Preços**, com respeito a:

- Recebimento dos envelopes **Documentação e Propostas**;
- Abertura dos envelopes **Documentação**;
- Devolução dos envelopes **Proposta** às **licitantes** inabilitadas;
- Abertura dos envelopes **Proposta** das licitantes habilitadas.

As decisões da **Comissão Permanente de Licitação** serão comunicadas mediante publicação no **Diário Oficial da União e poderá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão**, salvo com referência àquelas que puderam ser comunicadas diretamente, mediante ofício, as licitantes, principalmente, quanto a:

- Habilitação ou inabilitação da **licitante**;
- Julgamento das propostas;
- Resultado de recurso porventura interposto;
- Resultado de julgamento desta **Tomada de Preços**.

A solicitação de esclarecimento de dúvida a respeito de **Condições** deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório, para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**.

III – DAS CONDIÇÕES:

01- DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem como objeto:

- 1.2. Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO N° 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

1.3 – Valor: **RS: 568.402,20 (quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos)**, de acordo com as especificações constantes nos Anexos deste Edital, partes integrantes desta Tomada de Preços.

1.4 – O descritivo detalhado do presente objeto encontra-se no Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, anexos.

1.5 - É de responsabilidade da licitante vencedora efetuar a Matrícula da obra junto ao INSS e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART ou Registro de Responsabilidade Técnica-RRT, referente à execução da obra.

02 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital ou que apresentem documentação na forma da **Lei Federal nº 8.666/1993**;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

2.2 De acordo com o estabelecido no inciso III, do Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, assim como:

- a) Pessoas físicas;
- b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica financeira e regularidade fiscal;
- d) Empresas que se encontre em processo falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem e nem sejam estabelecidas no Estado, nem aquelas que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer órgão ou ente integrante da Administração;
- e) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- f) Esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, desde que o tenha sido publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e encontre-se no período de suspensão;
- g) Empresa que conste na consulta ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU (inclusive para os titulares da empresa), disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União - CGU <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> Portaria CGU - Controladoria Geral da União nº 516/10, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 - Plenário, e ao CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (inclusive para os titulares da empresa), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php e na LISTA DE INIDÔNEAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União - TCU, (inclusive para os titulares da empresa) <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0> devendo apresentar o termo da consulta no ato do credenciamento, cabendo a Comissão de Licitação apenas a verificação da autenticidade de tais certidões e não a sua geração para constar dos autos, responsabilidade única e exclusiva da empresa licitante;
- h) Empresas cujos sócios, diretores, representantes legais e/ou responsáveis técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, sejam funcionários, conselheiros, inspetores, diretores, empregados ou ocupantes de cargos comissionados na Administração Pública.
- i) Autor do Projeto;
- j) **Pela simples participação nesta licitação a Empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no Edital.**

2.3. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 173
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.4. Será admitida a participação de licitantes que enviarem seus documentos para credenciamento, envelopes de proposta e documentos de habilitação via Correios ou outro meio de transporte desde que sejam recebidos em tempo hábil da realização do certame. Devendo ser observado o disposto no o item 3.0 deste edital.

2.5. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.6. Somente serão aceitas cópias de documentos que estejam legíveis. Não sendo aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas e assinaturas.

2.7. A Presidente reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

2.7.1. Reserva-se, ainda, ao direito de, caso seja necessário, realizar pesquisa com fins de esclarecimento, comprovação ou complementação acerca da legalidade e veracidade dos documentos apresentados, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos.

03- DO PROCEDIMENTO:

3.1 - A **licitante** deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes **Documentação e Proposta** no dia, horário e local já fixados no preâmbulo.

3.2 - Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de **licitante** retardatária, a não ser como ouvinte.

3.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**, não será permitida qualquer retificação que possa influir no resultado final desta **Tomada de Preços**, ressalvado o disposto no item 9.3.

3.4 - Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença dos interessados, pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, que deverá ser rubricada pelos **representantes das licitantes** presentes.

3.5 - Abertos os envelopes **Documentação**, a **Comissão Permanente de Licitação**, a seu Juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inhabilitadas.

3.6 - Estarão habilitadas a participar deste Processo Licitatório empresas cadastradas na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, ou a qualquer Órgão Federal ou Estadual, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame com antecedência, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 e 29, da Lei n.º 8.666/93 e ainda as exigências constantes no "caput" do artigo 32 do mesmo Diploma.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 174
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

3.7 - A regularidade do cadastramento da licitante Com o **Certificado de Registro Cadastral/CRC**, será confirmada mediante a exibição da Certidão pertinente, cuja cópia será rubricada pelos membros da **Comissão** e pelos representantes das licitantes presentes e deverá estar anexada ao restante da documentação habilitatória, apresentada dentro do envelope **Documentação**.

3.8 - Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a **Comissão** decidirá sobre a habilitação de cada licitante. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, serão as mesmas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em **sessão convocada previamente**, ou mediante publicação no **Diário Oficial Da União**.

3.9- Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela **Comissão Permanente de Licitação** para abertura dos envelopes **Proposta**.

3.10- As **licitantes** serão convocadas a comparecerem, ficando os envelopes contendo as referidas **Propostas** sob a guarda da **Comissão Permanente de Licitação**, devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

3.11- Após a abertura dos envelopes **Documentação**, os demais, contendo as propostas, serão abertos:

3.11.1- Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as **licitantes, por seus representantes**, ao direito de interposição de recurso; ou

3.11.2- Após transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

3.11.3- Após dado o conhecimento do deferimento ou indeferimento do recurso interposto.

3.12- As aberturas dos envelopes de **Documentação** e **Proposta** serão realizadas em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação**, consignando, se for o caso, os registros efetuados pelos representantes das licitantes presentes.

3.13- Consideradas as ressalvas contidas neste **Edital**, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos **representantes das licitantes** presentes; e a inabilitação da **licitante** importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

3.14- Todos os documentos e igualmente as propostas serão rubricadas pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação** e pelos **representantes das licitantes** presentes à sessão.

3.15- Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **Comissão Permanente de Licitação**.

3.16 - Ultrapassada a fase de habilitação dos **licitantes** e abertos os envelopes **Proposta**, não caberá desclassificar as propostas de preços por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecido após o julgamento.

3.17 - É facultada à **Comissão Permanente de Licitação** ou à autoridade superior, em qualquer fase desta **Tomada de Preços**, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 175
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveriam constar originalmente da documentação e das propostas.

3.18- Os envelopes contendo as propostas de preço dos **licitantes inabilitadas** ficarão à disposição dos mesmos pelo período de dez (10) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela **Comissão Permanente de Licitação**.

04- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1. A(s) empresa(s) participante(s) deverá (ao) apresentar-se para credenciamento junto à Presidente com apenas um representante, o qual deverá estar munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

4.1.1. Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído e somente este será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pela representada.

4.1.2. Não será admitida a atuação de um representante credenciado para mais de uma licitante.

4.2. As licitantes que participarem na forma prevista no **item 2.4** deste Edital e todas as demais que manifestarem interesse deverão cumprir com todas as exigências aqui contidas para participação.

4.2.1. Neste caso, com fins de cadastro e credenciamento, a licitante deverá enviar, dentro de um envelope identificado como "Documentos de Credenciamento", FORA dos envelopes de Proposta e Documentos de Habilitação apresentando os seguintes documentos, dentre outros:

- a) "Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação" (Anexo IV),
- b) "Declaração de Responsabilidades" (Anexo XII),
- c) "Declaração de Enquadramento de Microempresa" no caso de se declarar Microempresa ou EPP (Anexo VII),
- d) Cópia autenticada do Contrato Social de Constituição e posteriores Alterações, ou a Alteração Contratual Consolidada, conforme o caso;
- e) Cópia dos documentos de identidade com foto do proprietário ou sócios,
- f) Cartão do CNPJ;
- g) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial;
- h) Certidão do CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU (inclusive para os titulares da empresa), disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União - CGU <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> Portaria CGU - Controladoria Geral da União nº 516/10, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 - Plenário;
- i) Certidão do CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (inclusive para os titulares da empresa), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 176
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

- j) Certidão da LISTA DE INIDÔNEAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União – TCU, (inclusive para os titulares da empresa) <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>
- k) Declaração da inexistência de fato impeditivo para participar e de contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- l) Declaração, em papel timbrado, de que a Empresa não possui em seu quadro servidor público (Inciso III, do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93), conforme modelo anexo;
- m) Declaração em papel timbrado, que a Empresa não possui entre seus sócios servidores públicos em cargo de Direção/Gerência (Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal 8.112/90), conforme modelo anexo, devendo apresentar o termo da consulta no ato do credenciamento;
- n) Declaração de Comprovação de Capital Social;
- o) Declaração de Idoneidade.

4.2.2. Em demonstrando situação **positiva** nas certidões constantes das alíneas **h, i e j**, para a pessoa jurídica e pessoa(s) física(as) titular(es) da empresa implica automaticamente na eliminação da empresa deste certame, e seus envelopes serão imediatamente devolvidos.

4.2.2.1 Considerando fatores que, na ocasião da realização do certame, podem fugir do controle da administração a Presidente e Equipe de Apoio em hipótese alguma promoverão consultas para emissão das certidões constantes das alíneas **h, i e j**, sendo esta **obrigação** exclusiva das licitantes participantes, cabendo apenas à Presidente e Equipe de Apoio, em caso de dúvidas e/ou suspeitas e em possível momento posterior, a verificação da autenticidade de tais certidões.

4.2.3. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como a Administração, não se responsabilizará por envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do local de realização deste Certame, ou que por outro motivo alheio a esta Comissão, não cheguem tempestivamente para serem reconhecidos.

4.2.4 A **Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica** emitida pelo portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, será aceita somente como documentação complementar, sendo facultativa sua apresentação e não substituirá as Certidões das alíneas **h, i e j**, posto que não atende à plenitude da exigência editalícia.

4.2.5 A Ausência de qualquer dos documentos listados acima implica no não credenciamento de representante da Licitante e não em sua exclusão do presente certame.

4.3. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação em via original, cópia autenticada ou apresentação de cópia acompanhada da original para conferência e autenticação pela Presidente ou Membros da Equipe de Apoio:

4.3.1. Se Dirigente, Proprietário, Sócio ou Assemelhado da Empresa:

- a) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com as alterações ou o contrato consolidado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 177
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura /

sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- d) Carta de Credenciamento, a critério do licitante (**vide ANEXO II**).

Obs.1: O Sócio, o Proprietário ou o dirigente da empresa licitante, que possuir poderes para agir isoladamente em nome da empresa, está dispensado da apresentação do documento especificado no subitem 4.3.1 "c".

Obs.2: Os documentos relacionados dos subitens "a" ao "f" do subitem 4.2.1 não precisarão constar no envelope 02 "Documentos de Habilitação", visto que deverão ser apresentados para o credenciamento neste certame.

4.3.2. SE REPRESENTANTE CREDENCIADO:

- a) **Procuração** (pública ou particular) da licitante **com firma reconhecida**, com prazo de validade em vigor, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do Certame, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos; ou,
- b) **Carta de Credenciamento (vide Anexo II)**, em papel timbrado da licitante (se tiver), com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Certame, notadamente para formular a proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos;
- c) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e posteriores Alterações, ou o a Alteração Contratual Consolidada, conforme o caso, em vigor conforme o caso, ou cópia autenticada.

Obs.: Os documentos contidos nos subitens "a" e "b" deverão ser emitidos pela pessoa expressamente responsável, constante do respectivo Estatuto ou Contrato Social e/ou alterações estatutárias ou contratuais com autonomia para tal investidura, ou seja, **deverá estar acompanhado de documento que comprove a titularidade do outorgante.**

4.3.3. SE EMPRESA INDIVIDUAL:

- a) Registro comercial/ Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- b) Carta de Credenciamento (**Anexo II**);

4.4. Dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;

4.4.1. Caso a licitante seja Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP para fazer jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2019**, deverá apresentar **Declaração de Enquadramento**, conforme o caso, (**vide Anexo VII**), acompanhada de comprovação de tal condição através da apresentação de **CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa nº 103, Art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **Declaração de Enquadramento validada pela Junta Comercial**, ou outro documento que tenha a mesma comprovação, **AMBAS EXPEDIDAS COM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS.**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 178
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

4.4.1.1. Para a verificação do enquadramento que trata o item anterior das licitantes que se apresentem na condição de MEI, será observado o disposto no Art. 3º, inciso IX da Resolução nº 016/09, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de empresas e Negócios – REDESIM. Devendo o documento apresentado estar vigente/ativo, bem como ter sido expedido no mesmo prazo do item anterior.

“A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista no capítulo XIV deste Edital.”

4.4.2. O não atendimento do disposto no item 4.4.1. implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2019**, na presente licitação.

4.4.3. A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.5. DAS DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS

4.5.1. Ainda no credenciamento, **em momento oportuno**, deverão ser entregues à Presidente os seguintes documentos:

- a) **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo constante no **Anexo IV** (conforme exigência prevista no inciso VII, do Art. 4º, da lei nº 10.520/02);
- b) **Declaração de Responsabilidades** constante no **Anexo XII** do Edital.

4.5.2. A não apresentação das declarações citadas nas alíneas “a” e “b” do item anterior, implicará na exclusão do licitante, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e responsabilidades.

4.5.2.1. Ocorrendo a hipótese descrita no subitem 3.4.2 a Presidente solicitará da Equipe de Apoio a expedição da declaração que deverá ser assinada pelo Representante da licitante devidamente credenciado, sendo a mesma juntada aos autos.

4.5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação vigente.

4.5.4. Caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa administrem/assinem em conjunto documentos de assuntos de interesse da empresa, entender-se-á que assim deverá ser quanto às assinaturas da procuração (pública ou particular) ou a Carta de Credenciamento (Anexo II), sendo que, a falta de qualquer uma delas invalida o documento de credenciamento para os fins de participação deste Certame, acarretando no não credenciamento do representante.

4.5.4.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação serão recebidos pela Equipe e considerados para a participação da licitante no certame, sendo sua proposta



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 179
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, ficando a licitante tão somente excluída da etapa de lances verbais e impedida de praticar os atos próprios de um representante, vez que o seu não foi devidamente credenciado.

4.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

4.6.1. O representante da licitante que não se credenciar perante a Presidente ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Certame.

4.6.1.1. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais, no entanto participará do certame competindo com sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6.2. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro dos envelopes de Proposta ou de Habilitação, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento do envelope.

4.6.3. Após o encerramento da fase de credenciamento, **não** será permitida a participação de retardatários, salvo, na condição de ouvintes.

4.6.4. Em caso excepcional, a empresa licitante poderá substituir o representante credenciado, apresentando novo credenciamento, obedecendo às exigências pertinentes ao feito.

05- DA VISITA AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS:

5.1. O **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA** fornecido pelo Município de São Domingos do Maranhão, conforme modelo "ATESTADO DE VISITA" demonstrado no Anexo VIII deste Edital, devidamente assinado pelo responsável técnico da empresa licitante e pelo responsável técnico do Município de São Domingos do Maranhão, devendo a visita ser previamente agendada, antes da data estipulada para abertura da licitação, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços.

5.2. O responsável técnico da licitante, na data da visita, deverá apresentar:

- a) Identidade Profissional;
- b) Certidão de pessoa jurídica do CREA ou CAU, onde conste seu nome;
- c) Ofício, preferencialmente em folha timbrada da licitante, nomeando-o seu representante e, caso sócio da empresa, cópia do Contrato Social.

5.3. A visita técnica deverá ser realizada com o acompanhamento do responsável do Município, no local da área de intervenção, até 72 horas antes da abertura da licitação.

5.4. O agendamento deverá ser marcado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMIE, no período de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

5.5. Não haverá visita técnica após o período acima estipulado.

5.6. Na forma do Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014, a Visita Técnica poderá ser substituída por DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 130
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura /

a execução do objeto, não podendo a empresa alegar quaisquer desconhecimentos das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimos financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrentes de sua opção de não realizar a Visita Técnica.

06- DA HABILITAÇÃO PRÉVIA (CADASTRAMENTO):

6.1- A **HABILITAÇÃO PRÉVIA** para a participação nesta **Tomada de Preços** compreende o cadastramento no Registro Cadastral da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, Comissão Permanente de Licitação**, ou a qualquer Órgão Federal ou Estadual, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame com antecedência, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 e 29, da Lei n.º 8.666/93 e ainda as exigências constantes no “caput” do artigo 32 do mesmo Diploma.

07- DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

7.1- No dia, horário e local fixados no preâmbulo deste **Edital**, cada **licitante** deverá apresentar à **Comissão Permanente de Licitação**, simultaneamente, sua documentação e proposta de preços, em envelopes **identificados, separados, fechados e rubricados no fecho**, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

TOMADA DE PREÇOS N° XXX/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 194/2023/SEMED.
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE N° 01
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: XXX/XXXX/2023
HORÁRIO: XXXhXXXXXmin

TOMADA DE PREÇOS N° XXXX/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 194/2023/SEMED.
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPOSTA – ENVELOPE N° 02
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: XXX/XXXX/2023
HORÁRIO: XXXhXXXXXmin

7.2. Os envelopes deverão estar lacrados, sendo abertos somente em público pela Comissão Permanente de Licitação, na data e hora determinada para o certame.

08 - DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE N° 01:

8.1- Todas as **licitantes** deverão apresentar, dentro do **Envelope n° 01**, os documentos específicos para participação nesta **Tomada de Preços**, devendo ser entregues, **em um (01) via, em originais ou cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor da administração municipal em até 24 (vinte e quatro) horas do horário designado para recebimento dos envelopes, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 181
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

8.1.1. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente consolidado, e sua última alteração em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratado de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.2. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, mediante comprovante de inscrição e situação cadastral;

8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra, se houver) ou Municipal Alvará, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

8.1.2.3. Prova da regularidade quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela Receita Federal, e quanto a Dívida Ativa da União, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda;

8.1.2.4. Prova de Regularidade Fiscal para com a **Secretaria da Fazenda do Estado e Dívida Ativa do Estado**, mediante **Certidão Negativa de Débitos**, do domicílio ou sede da licitante;

8.1.2.4. Prova da regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante, mediante **Certidão Negativa de Débitos Municipais**;

8.1.2.5. As Certidões quanto aos tributos federais, estaduais e municipais poderá ser efetuada através dos seguintes documentos:

a) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Federais, expedida pelo Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal;

b) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

c) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual;

d) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município relativo ao domicílio ou sede da licitante;

8.1.2.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débito (CND)**, expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**;

8.1.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal (CRF)**, expedida pela **Caixa Econômica Federal (CEF)**.

8.1.2.8. Prova da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, em conformidade com o disposto na CLT, com alterações da Lei nº 12.440/2011 e o Art. 5º da Portaria 1421/2014 do MTE;

8.1.3. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1.3.1. Prova de Registro da licitante e de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). **Para licitantes e**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 182
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

profissionais com sede em outros Estados da Federação, a certidão de registro e quitação deverá conter o visto do CREA-MA;

8.1.3.2. Prova da **capacitação técnico-operacional** – A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Para tanto, deve demonstrar, através de atestados emitidos pela contratante, que já executou para pessoas jurídicas de direito público ou privado, obras ou serviços, compatíveis com o objeto desta licitação.

8.1.3.2.1 O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) serviços fornecidos e em qual período;
- b) clara identificação do emitente, visando realização de possíveis diligências;
- c) manifestação quanto a qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos;

8.1.3.2.2 A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação, conforme preceitua o Art. 72 da Lei 8.666/1993

8.1.3.3. Prova da **capacitação técnico-profissional** – Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, Engenheiro Ambiental devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA por **Certidões de Acervo Técnico - CAT**, para a execução de obras ou serviços, compatíveis com o objeto da presente licitação.

8.1.3.3.1. Para efeito da comprovação de capacitação **técnico-profissional**, as licitantes e seus profissionais responsáveis técnicos, deverão apresentar atestados devidamente registrados no CREA, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico, referente às obras e/ ou serviços objeto desta Licitação.

8.1.3.3.2. A prova de capacitação técnica da empresa e dos responsáveis técnicos pode se dar em atestados separados ou em um único documento.

8.1.3.3.2. A prova de capacitação técnica da empresa e dos responsáveis técnicos pode se dar em atestados separados ou em um único documento.

8.1.3.3.3. Os atestados e/ou certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente serão aceitos com as respectivas certidões do CREA, **não sendo aceitas certificações apenas através de carimbos.**

8.1.3.3.4 Qualificação Técnico-Profissional para a execução dos serviços - comprovação de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) (ENGENHEIRO CÍVIL), indicado(s) e(sao) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) ter o profissional executado serviços mais significativos ou relevantes do objeto desta licitação:

8.1.3.4. Declaração de conhecimento e aceitação dos termos do Edital e dos locais onde se desenvolverão os serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 183
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

8.1.3.5. Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, comprovando que o Responsável Técnico da licitante visitou os locais onde serão realizadas as obras e os serviços ou;

8.1.3.6 Auto Declaração da licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto, não podendo a empresa alegar quaisquer desconhecimentos das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimos financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrentes de sua opção de não realizar a Visita Técnica.

8.1.3.7. *Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) do acervo técnico da licitante que participará permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital.*

8.1.3.8. Declaração formal, conforme modelo anexo, de disponibilidade das instalações, dos equipamentos adequados à realização do objeto, contendo, no mínimo os equipamentos abaixo arrolados, bem como do pessoal técnico e indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, devidamente registrado(s) no Conselho Regional Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assinada por representante legal ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

8.1.3.8.1. *Declaração formal de disponibilidade com relação explícita: das instalações, máquinas, equipamentos, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções, o qual não será aceito apenas a afirmação, é necessário indicar os equipamentos mesmo que próprios ou alugados.*

OBS: *As instalações, os equipamentos necessários à execução da obra e/ou serviço constantes dos projetos de engenharia e das planilhas orçamentárias estarão sujeitos a vistoria "in loco", pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.*

8.1.3.9. Prova de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro da licitante na data a abertura da licitação, o que deverá ser feita mediante a apresentação de **carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE)**, esta com o visto do órgão competente (DRT/MTb), no caso de **vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto**, devidamente registrado no órgão competente, no caso de **vínculo societário**, ou **documento de ingresso/adesão**, no caso de **cooperado ou contrato de prestação de serviços**, firmado entre a empresa e o(s) profissional (ais), devidamente registrado no órgão competente.

8.1.4. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.1.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 184
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura [assinatura]

8.1.4.1.1 As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Maranhão que não a de São Domingo do Maranhão/MA e em outros Estados da Federação deverão-apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo Fórum Judicial de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordata, salvo se vier expresso na certidão.

8.1.4.2. Não será inabilitada a empresa que comprovar a aprovação ou homologação judicial de seu plano de recuperação.

8.1.4.3. Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo, Termo de Abertura e Encerramento) e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme Resolução nº 1.330/2011 do Conselho Federal de Contabilidade), devidamente assinados pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.1.4.3.1. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador devidamente registrado, e comprovação de arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante, bem como o nº do "Livro Diário" e as suas páginas de abertura e encerramento, certificadas por contador e chanceladas pela Junta Comercial do Estado da licitante.

8.1.4.4. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação em documento, anexo ao balanço, **sob pena de inabilitação**, dos demonstrativos dos cálculos dos índices abaixo requeridos, assinados por Contador, das demonstrações contábeis mediante aplicação das fórmulas e parâmetros a seguir indicados e devidamente registrados na Junta Comercial:

a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) – deverá ser igual ou superior a **1,30** conforme fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b) Índice de Liquidez Geral (ILG) – deverá ser igual ou superior a **1,30** conforme fórmula abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

c) Índice de Solvência Geral (ISG) – deverá ser igual o superior a **1,30** conforme fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

d) Comprovação de Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) A disponibilidade financeira líquida mede o valor até o qual a licitante possui capacidade de contratar e deverá ser igual ou superior ao orçamento oficial elaborado por esta Prefeitura para os serviços objeto da presente licitação, caso contrário, a licitante será inabilitada. Será calculada pela seguinte fórmula:

$$DFL = \frac{(n \times CFA) - Va}{12}$$

Onde:

DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

N = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (Expresso em meses)
Va = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS
CFA = 10 (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF)
CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL
AC (Ativo Circulante)
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
IT = IMOBILIZADO TOTAL
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

AC = ATIVO CIRCULANTE

Os valores residuais serão apropriados “pro-rata” aos “n” meses de execução contratual nos casos em que os prazos residuais dos contratos em andamento ultrapassarem o prazo de execução estipulado para os serviços em Licitação.

e.1) A comprovação de DFL deverá ser apresentada, obrigatoriamente, com as assinaturas do contador e do representante legal da empresa, assim como deverá conter suas laudas rubricadas por estes. Todas as informações constantes do Balanço Patrimonial que serão utilizados como subsídios para calcular a DFL são de exclusiva responsabilidade da empresa, a omissão de qualquer dado resultará na inabilitação da empresa licitante.

8.1.4.4.1. A documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do balanço patrimonial, **inclusive notas explicativas**, referentes ao último exercício encerrado. No caso de Sociedades Anônimas ou de empresas que publicarem seus balanços na forma da Lei nº 6.474/76, poderá ser apresentada somente a publicação no Diário Oficial.

8.1.4.4.2. Os índices a que se refere o presente subitem devem ser apresentados em folha separada, calculados de forma clara e precisa, pelo licitante, atestado por contador, com os dados do Balanço Patrimonial apresentado.

8.1.4.4.3 A demonstração financeira e contábil, no caso de sociedades por ações, será apresentada em conformidade com a lei Federal; os cálculos correspondentes deverão vir acompanhados da respectiva publicação do balanço em Diário Oficial.

8.1.4.4.4. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Administração se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço patrimonial foi transcrito.

8.1.4.5. Caso a proponente seja sociedade anônima, as demonstrações contábeis deverão ser apresentadas em publicação na Imprensa Oficial. As demais empresas deverão apresentar balanços, certificados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, mencionando expressamente o número do livro-diário e folhas em que o balanço se acha regularmente transcrito.

8.1.4.5.1. Das sociedades anônimas ou sociedades por quotas de responsabilidade limitada que adotarem estrutura de S. A. (Art. 18 do Decreto nº 3.708/1919), há a impossibilidade de se exigir o balanço patrimonial do último exercício antes do decurso do prazo de 4 (quatro) meses seguintes ao seu término; nesse caso, poderão apresentar balanço patrimonial e demonstrativos de resultados do penúltimo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 186
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

8.1.4.6. As empresas constituídas, há menos de 1 (um) ano, deverão apresentar o balancete de verificação referente aos últimos 2 (dois) meses anteriores à data de abertura das propostas.

8.1.4.7. As empresas constituídas, há menos de 2 (dois) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.

8.1.4.8. Serão considerados aceitos na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial;
- b) Publicados em jornal;
- c) Por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial da sede da licitante;
- d) Por cópia ou fotocópia do livro-diário, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os termos de abertura e de encerramento.

8.1.4.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123/2006, estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e os demonstrativos de resultados, devendo, entretanto, anexar cópia do comprovante atualizado de enquadramento de microempresa ou de empresa de pequeno porte emitido pela Junta Comercial competente e fazer prova de faturamento, através dos meios de prova permitidos em direito e julgados e aceitos pelo Presidente, sendo que as cooperativas deverão apresentar comprovação de enquadramento no Art. 34 da Lei 11.488/2007, também pelos meios de prova permitidos em direito e julgados e aceitos pelo Presidente.

8.1.4.9.1 A Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ou Declaração do Imposto de Renda substitui a prova de faturamento solicitada para microempresas.

8.1.4.10. Em sendo vencedora Cooperativa de Trabalho com prestação de serviços em sua forma subordinada, enquadradas na cláusula 3ª, § 3º, do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Peça de Informação (PI) 1182/2006, deverão comprovar a condição de empregadora dos prestadores de serviços que cumprirem diretamente o objeto da contratação, constituindo tal condição requisito obrigatório à assinatura do respectivo contrato.

8.1.4.11. As licitantes que utilizarem a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar, para fins de habilitação, os documentos abaixo:

- a) Termo de Autenticação;
- b) Termo de Abertura e Encerramento;
- c) Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo e Demonstrativo de Resultado).

8.1.4.11.1. Ocorrendo a impossibilidade de a empresa atender ao item 8.21 acima, em decorrência dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 1.774/2017 da Receita Federal do Brasil (anexo XII), a empresa deverá apresentar a mesma documentação referida na letra "a" do item 8.21, do ano anterior ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

8.1.4.11.2. A empresa deverá apresentar declaração, em papel que identifique a pessoa jurídica emissora, informando que utiliza a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

8.1.4.11.3. A empresa que, no ano anterior ao ano-calendário, não utilizava a Escrituração Contábil Digital - ECD através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED deverá apresentar a documentação.

8.1.4.12. A apresentação de documentação em desconformidade com o item 8.1.4 resultará na inabilitação da licitante proponente.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 187
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura /

8.1.4.13 A licitante deverá apresentar, Relação de Compromissos Assumidos (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 31, §4, conforme o modelo constante do Anexo XIX deste edital;

a) A Relação dos compromissos deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do contratante; descrição geral da obra; número do contrato; local da obra; data de início e previsão de conclusão; valor global da obra, incluindo aditivos; valor total executado e contato do contratante.

b) Caso a licitante não possuir nenhum contrato em vigor, a mesma deverá apresentar a Declaração, sem preenchimento, assinalando e assinado em local apropriado, informando que não possui contrato que importe na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da disponibilidade financeira;

8.1.4.14. Garantia de participação nesta licitação através de comprovação de entrega na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de **1% (um por cento)** do valor do objeto desta licitação na forma do Art. 31, Inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

8.1.4.14.1 – Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na **Agencia 2614-X, Conta Corrente nº 11965-2. Banco do Brasil** e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Administração e Finanças visando à obtenção de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação.

8.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.5.1. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no Inciso XXXIII, do Art, 7º, da Constituição Federal.

8.1.5.2. **Certidão de Registro Cadastral - CRC**, perante o Município de São Domingos do Maranhão, ou a qualquer Órgão Federal ou Estadual, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame com antecedência, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 e 29, da Lei nº 8.666/93 e ainda as exigências constantes no “caput” do artigo 32 do mesmo Diploma.

8.1.5.3. Declaração de enquadramento da licitante na Lei Complementar nº 123/2006 (conforme o caso).

8.1.5.4. Declaração de Fato Impeditivo.

8.2- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.2.1- Datados dos últimos **trinta (30) dias** até a data de abertura do **Envelope nº 01**, quando não tiverem prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor; e

8.2.2- Não se enquadram no prazo de que se trata este **item** os documentos que, pela própria natureza, tenham validade indeterminada.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 188
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

8.3- Os documentos exigidos nesta **Tomada de Preços** poderão ser apresentados em **originais ou cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor da administração municipal em até 24 (vinte e quatro) horas do horário designado para recebimento dos envelopes.**

8.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicados em órgão da imprensa oficial ou autenticados previamente pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos respectivos originais.

8.4.1. OS DOCUMENTOS EXTRAÍDOS DOS SITES OFICIAIS TÊM FORÇA DE ORIGINAL. NO ENTANTO, CASO SEJAM FEITAS CÓPIAS REPRÓGRÁFICAS DOS MESMOS, ESTAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS, EM CUMPRIMENTO AO ART. 32 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

8.4.2. O Setor de Licitações não efetuará autenticação de documentos no dia da licitação.

8.5. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos Art.s 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, e que tenha auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 360.000,00 (microempresas) e superior a R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00 (Empresas de Pequeno Porte), bem como para as cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (conforme disposto no Art. 34 da Lei nº 11.488/2007 e 3º da Lei Complementar nº 123/2006), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica, *juntando CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL, comprovando que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa.*

8.6. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 8.5 deste edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nos itens 8.1.2.3, 8.1.2.4, 8.1.2.5, 8.1.2.6 e 8.1.2.7 deste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 2 (dois) dias úteis, a contar da data de abertura da licitação.

8.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.8- Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.9- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.10- A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

09- DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 02:

9.1. No **Envelope nº 02**, deverá conter, além da Carta Proposta, a documentação abaixo, em **uma (01) via, sob pena de desclassificação:**

9.1.1 - Carta proposta;

9.1.2 - Planilha de quantitativos e preços unitários;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 189
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

- 9.1.3 - Cronograma físico-financeiro;
- 9.1.4 - Planilhas de composição dos preços unitários;
- 9.1.5 - Demonstrativo de composição do BDI;
- 9.1.6 - Demonstrativo da composição dos encargos sociais, considerando as leis e normas em vigor;
- 9.1.7 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

9.1.8 Os documentos exigidos nos subitens 9.1.2 a 9.1.6, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsáveis técnicos indicados vinculados à empresa, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983

9.2. A proposta de preço no **Envelope nº 02** deverá ser apresentada em português, com as seguintes exigências:

- 9.2.1. Emitida por computador ou datilografada, em uma (01) via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;
- 9.2.2. Fazer menção ao número desta **Tomada de Preços** e conter o nome da licitante, CNPJ, Inscrição Estadual, número(s) de telefone(s) e de fax, se houver, o respectivo endereço com CEP;
- 9.2.3. Indicar ainda os preços e prazos conforme previsto neste Edital;
- 9.2.4. Conter o nome do representante legal da empresa com poderes para subscrever o possível contrato administrativo, com seus documentos pessoais: RG e CPF, estado civil, profissão e endereço residencial;
- 9.2.5. Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes.
- 9.2.6. Demonstração do preço proposto, em conformidade com o modelo constante do Anexo que integra o presente edital, separando o valor da mão-de-obra e do material.
- 9.2.7. Orçamento de Custo com os preços unitários e totais conforme proposta apresentada, assinada pelo representante legal e técnico da empresa, conforme Anexo XXII do Edital.
- 9.2.8. Cronograma físico financeiro, assinado pelo representante legal e técnico da empresa, conforme Anexo XXII do Edital.
- 9.2.9. Os preços serão irredutíveis e deverão ser cotados em reais.

9.2.10. Serão desclassificadas, em conformidade com o Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, as propostas que:

- I) Não atenderem às exigências deste Edital;
- II) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido pela administração;
- III) Apresentarem sobrepreço unitário ainda que a planilha orçamentária apresente preço global inferior aos referenciais, conforme Acórdão 3.473/14 – Plenário – TCU;
- IV) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, sendo assim consideradas aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dentre os seguintes valores:
 - 1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% ao orçado para execução da obra.
 - 2. Valor orçado para execução da obra.

9.3. Em nenhuma hipótese, poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao preço, pagamento ou prazo, qualquer condição que importe a modificação dos termos



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 190
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura /

originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros, alterações essas que deverão ser avaliadas pela **Comissão Permanente de Licitação**.

9.4. A validade da proposta de preço será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

9.5. Data, assinatura e identificação do representante legal.

10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

10.1 – ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.1.1. No dia, local e hora designados neste edital, na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem e demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preços”, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo a seguir a **abertura do envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

10.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** – serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como pelas proponentes ou seus representantes credenciados.

10.1.3. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, designando-se o dia para a divulgação do resultado, o qual será publicado no **Diário Oficial do Estado e remetido às licitantes através de Fac-símile**, para conhecimento de todos participantes.

10.1.4. Os envelopes nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – das proponentes inabilitadas ficarão à disposição dos licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação, junto à Comissão Permanente de Licitação, os quais serão devolvidos mediante recibo.

10.2 – ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS:

10.2.1. Os envelopes nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – das proponentes habilitadas serão abertos em momento subsequente à habilitação no mesmo local de abertura dos envelopes nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** – pela Comissão Permanente de Licitação, **desde que não haja inabilitação de licitantes ou haja renúncia expressa de interposição de recursos por parte de todos os licitantes, conforme dispõe o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93**. Havendo interposição de recurso, a nova data de abertura dos envelopes nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – será comunicada às proponentes por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado e através de Fac-símile**, após julgado o recurso interposto ou decorrido o prazo sem interposição.

10.2.1. O licitante deverá indicar o preço global para o objeto desta Licitação, bem como o preço unitário para cada item e subitem contido na Planilha Orçamentária.

10.2.2. Nos preços cotados, deverão estar inclusos os impostos, contribuições fiscais e sociais, e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

10.2.3. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, nesse caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 191
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura /

10.2.4. Os preços ofertados devem ser expressos em Reais (R\$), unitários e totais, com duas (02) casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamento, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhista, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e/ou outros encargos aqui não explicitamente citados.

10.2.5. Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.

10.2.6. Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante. A licitante deverá apresentar declaração de que seus preços ofertados incluem todos os custos e despesas descritas no item 10.4.

10.2.7. Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.

10.2.8. Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativos de serviços e preços unitários.

10.2.9. Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de acordo com a descrição da Planilha Orçamentária emitida pelo **Município de São Domingos do Maranhão**, anexo deste Edital. O seu conteúdo deverá ser impresso em uma única via **assinada pelo representante legal e pelo Responsável Técnico da empresa**. A constatação de qualquer modificação e /ou alteração no texto, formato ou fórmula original implicará na desclassificação da proposta da licitante; Anexo à planilha acima citada, o licitante apresentará as planilhas de composição dos preços unitários dos serviços, bem como o Demonstrativo de Formação de Preço Final, a Composição de Encargos Sociais e de Benefícios e Despesas Indiretas.

10.2.10. Informar o prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação.

10.2.11. Apresentar cronograma físico-financeiro, nos termos do anexo.

10.2.12. As composições de preços propostos poderão seguir o modelo padrão TCPO-PINI, devendo atender, no mínimo, todos os insumos relacionados, sendo que caberá à proponente a responsabilidade absoluta de considerar todos os insumos necessários e imprescindíveis à perfeita execução dos serviços.

10.2.13. A relação de preços unitários deverá estar discriminada em algarismos e por extenso, e deverá englobar materiais, mão-de-obra, encargos sociais, ferramentas e equipamentos (inclusive andaimes), como o deslocamento dos mesmos, taxa de administração, lucros, tributos, seguros, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre a obra. Esta relação poderá integrar o orçamento analítico.

10.2.14. Os encargos sociais e suas respectivas taxas deverão ser considerados nos termos da legislação vigente, especialmente às que se referem: Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Salário - Saúde, Serviço Social da Indústria (SESI),



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 192
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS), Repouso Semanal e Feriados, Auxílio – Enfermidade, Licença – Paternidade, 13º Salário, Dias de Chuva, faltas justificadas na obra, outras dificuldades, acidentes de trabalho, greves, falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços, Depósito por despedida injusta, Férias (indenizadas), Aviso Prévio (indenizado), Equipamentos de Proteção Individual, Seguro de Vida e acidentes em grupo, Refeições, Vale Transporte, calculadas de modo a exprimir suas incidências e reincidências, e de acordo com as unidades praticadas nas composições de custos unitários, considerando-se a execução da Obra na cidade de São Domingos do Maranhão.

10.2.15. A remuneração da mão-de-obra deverá obedecer integralmente à Convenção Coletiva do Trabalho em vigor, celebrada entre os Sindicatos dos Empregadores e Empregados da Indústria da Construção Civil no Estado do Maranhão.

10.2.16. A mão-de-obra deverá ser definida segundo o que estabelece a Convenção Coletiva do Trabalho acima citada, cabendo para serviços que exijam a participação de profissionais (eletricistas, bombeiros/encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros etc), requerem a participação de ajudantes de profissional. Para aquelas atividades onde não se faz necessário o mínimo de conhecimento específico poderá ser designado à participação de serventes.

10.2.17. Será desclassificada a proposta que estiver em desacordo com qualquer das exigências especificadas neste Edital e seus anexos.

10.2.18. Ocorrendo a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não podendo ser realizada no dia, **será publicada no Diário Oficial do Estado a data da divulgação do resultado** pela Comissão Permanente de Licitação e **comunicação às licitantes através do e-mail : cplsaodomingos.ma@outlook.com**, para conhecimento de todos participantes.

10.2.19. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências serão verificadas quanto aos seguintes erros, os quais serão corrigidos pela Comissão, na forma indicada:

- a) discrepâncias entre os preços unitários e totais: prevalecerão os preços unitários e, havendo discordância entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- b) erros de transcrição das quantidades do projeto para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se como referência o preço unitário, corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se como referência o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;
- d) erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se o resultado;
- e) verificado em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

10.2.20. O valor total da proposta será ajustado em conformidade com os procedimentos mencionados no item supra.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 103
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura 1

10.2.21. O valor resultante constituirá no valor contratual. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

10.2.22. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

10.2.23. O **resultado do julgamento das propostas** será afixado no **Mural de Avisos da Secretaria Municipal da Administração** e será publicado no **Diário Oficial do Município, podendo ser publicado o Diário Oficial do Estado do Maranhão.**

11- DOS PRAZOS:

11.1. O **licitante vencedor** ficará obrigado a iniciar a prestação dos serviços adjudicados e contratados em até dois (02) dias após o recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**.

11.2. As propostas deverão ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data estabelecida no preâmbulo desta **Tomada de Preços** para o recebimento dos envelopes **Documentação e Proposta**.

11.3. Caso os prazos estabelecidos nas **Condições** acima não estejam expressamente indicados nas **Propostas**, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

11.4. Se, por motivo de força maior, a **adjudicação** não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias corridos, e caso persista o interesse do **Município de São Domingos do Maranhão**, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo.

11.5. Decorridos 60 (sessenta) dias corridos da data do recebimento e início da abertura dos envelopes sem solicitação ou à convocação supracitada, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos.

12 - DO TIPO DA LICITAÇÃO:

12.1. Trata-se de licitação do tipo **menor preço**, adjudicação **por valor global**, conforme disposto no Art. 45, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

13- DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

13.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, conforme dispõe os incisos I e II do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, as propostas que:

13.1.1. não atendem às exigências contidas nesta **Tomada de Preços**.

13.1.2. apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do Valor global orçado pelo Município de São Domingos do Maranhão.

13.1.3. Quando as licitantes foram classificadas, cujo valor global da proposta seja inferior a 80% (oitenta por cento) do Valor global orçado pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão para esta licitação, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da proposta apresentada.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 194
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

13.1.4. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação, conforme parágrafo único do inciso II do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

14- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

14.1. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos.

14.2. Não se considera qualquer oferta de vantagem não prevista nesta **Tomada de Preços**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes.

14.3. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta **Tomada de Preços** não tenha estabelecido limites mínimos.

14.4. À **Comissão Permanente de Licitação**, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

14.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá, também, solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão** ou, ainda de pessoas físicas ou jurídicas contratadas por esta, para orientar sua decisão.

14.6. O preço global, bem como os preços e quantitativos unitários apresentados na proposta, terão como parâmetro de custos para o julgamento o Orçamento de Custos Estimado, constante no ANEXO XI do Edital, sendo desclassificadas as propostas com valor superior ao Orçamento Estimado

14.7. Esta Licitação será processada e julgada com observância do previsto nos Art.s 43 e 44 e seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94.

15- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

15.1. Apurado o menor preço, será aplicado o **critério de desempate**, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, Arts. 44 e 45, assegurado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, considerando aquelas condições em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

15.2. A aplicação do **critério de desempate** proceder-se-á da seguinte forma:

14.2.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 195
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

14.2.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem no percentual do item 14.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

15.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.4. Na hipótese da não contratação oriundo do **critério de desempate**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

15.5. O **critério de desempate** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16- DO DESEMPATE – EMPRESAS NÃO ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

16.1- No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, ou na mesma sessão, a critério da **Comissão Permanente de Licitação**.

17- DO DIREITO DE PETIÇÃO:

17.1. Observando o disposto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar recursos à Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta **Tomada de Preços**.

17.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão, impugná-lo no prazo de cinco (05) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá, no prazo de cinco (05) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao Prefeito Municipal.

17.3. Para efeito do disposto no § 5º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/ 1993, ficam os autos desta **Tomada de Preços** com vista franqueada aos interessados.

17.4. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da **Comissão Permanente de Licitação** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

18 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. A prestação dos serviços objeto deste Edital será adjudicada pelo Prefeito Municipal depois de atendidas as Condições desta **Tomada de Preços**.

18.1. Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame, e após homologada pela autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 196
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

19 - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

19.1. A licitante contratada deverá apresentar garantia de execução do objeto desta licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de **1% (um por cento)** do valor do contrato, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis da subscrição do contrato.

19.2. Caso a licitante contratada faça opção pela **garantia em dinheiro**, deverá efetuar o depósito identificado na **Agencia 2614-X, Conta Corrente nº 11965-2, Banco do Brasil**, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Administração e Finanças visando a obtenção de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, vinculado ao Contrato Subscrito.

19.3. Caso a licitante contratada faça opção da garantia sob a modalidade de **Títulos da Dívida Pública**, a mesma somente será considerada válida mediante comprovação do registro do título junto ao Banco Central do Brasil.

19.4. **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice em original emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

19.4. **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade] assim como prazo de validade de no mínimo 120(cento e vinte) dias.

20- DAS RETENÇÕES:

20.1. De conformidade com a legislação vigente, o Município de São Domingos do Maranhão - MA efetuará retenção em favor do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), incidente sobre o valor dos serviços (mão-de-obra) realizados e constantes da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela licitante contratada. Essa retenção não será efetuada, desde que seja entregue a esta Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão, cópia autenticada em cartório, da folha de pagamento da obra, e guias de recolhimento do FGTS e GPS do pessoal lotado no canteiro.

20.2. O Município de São Domingos do Maranhão - MA efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da nota fiscal, fatura ou recibos emitidos pela licitante contratada, relativa a outros tributos federais, estaduais e municipais, de conformidade com a legislação vigente.

21- DO TERMO DE CONTRATO:

21.1. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei Federal nº 8.666/93, o contrato referente a prestação dos serviços, de que trata o objeto deste Edital, será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 197
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

21.2. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão se acrescentadas ao contrato a ser assinado.

22- DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:

22.1. A Administração do Município de São Domingos Do Maranhão - MA convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, a assinar o contrato administrativo sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.2. O prazo para subscrição poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Município de São Domingos Do Maranhão - MA.

22.3. É facultado à Administração do Município de São Domingos Do Maranhão - MA, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidas, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quando aos preços atualizados, ou revogar esta **Tomada de Preços**, independentemente da cominação no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município de São Domingos Do Maranhão - MA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

22.5. O disposto no subitem anterior não se aplica as licitantes convocadas nos termos do Art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

23- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

23.1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do Art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do Art. 55, do mesmo diploma legal.

24- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

24.1. A vigência do contrato objeto desta licitação terá por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em **12 (doze) meses** após o recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, podendo haver prorrogação da vigência por iguais ou inferiores períodos, desde que devidamente justificados.

25- DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:

25.1. À licitante vencedora caberá:

25.1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados e prestadores de serviço, não manterão nenhum



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 198
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

vínculo empregatício ou contratual com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Ma;

25.1.2. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados a este processo licitatório e respectivo contrato, originalmente ou vinculados por prevenção, conexão ou contingência; e

25.1.3. assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação nesta Tomada de Preços.

25.1.4. assumir a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/ fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

25.1.4. assumir a responsabilidade pelo livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores de órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

25.2. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Município de São Domingos Do Maranhão - MA, nem poderá onerar o objeto desta Tomada de Preços, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de São Domingos Do Maranhão - MA.

26- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:

26.1. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

26.1.1. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de São Domingos do Maranhão - Ma para a execução da prestação dos serviços, objeto desta licitação;

26.1.2. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta **Tomada de Preços**, salvo se houver prévia autorização formal da Administração do Município de São Domingos Do Maranhão - MA;

26.1.3. é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços adjudicados, salvo com expressa autorização do Município de São Domingos Do Maranhão - Ma.

26.1.4. Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Básico, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro constantes nos ANEXO XXII do presente Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida neste Edital.

26.1.5. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente identificada.

26.1.6. Propiciar o acesso da fiscalização do Município aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

26.1.7. A atuação da Fiscalização do Município não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

26.1.8. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto (plantas, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 199
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura

- 26.1.9. Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização do Município, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto.
- 26.1.10. Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.
- 26.1.11. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.
- 26.1.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio do Município e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
- 26.1.13. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços da construção, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de ocupação e uso.
- 26.1.14. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.
- 26.1.15. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 26.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.
- 26.1.17. Outras obrigações constantes da minuta de contrato - **Anexo XX** deste Edital.
- 26.1.18. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras empresas.

27- DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

27.1. Deverão ser observadas pela contratada, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessária a preservação da integridade física e saúde de seus funcionários e colaboradores e a terceiros que venham a trafegar pelo canteiro de obras, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho.

27.2. O Município de São Domingos do Maranhão - Ma poderá, a seu critério, determinar a paralisação da obra e/ou serviço ou suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, Saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela licitante contratada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da licitante contratada.

27.3. A licitante contratada se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos, quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

27.4. Caso a licitante contratada insista em não obedecer às normas do Ministério do Trabalho e Emprego, o Município de São Domingos do Maranhão - Ma, poderá, unilateralmente, rescindir o contrato firmado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

28- DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 200
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura /

28.1. O Município de São Domingos do Maranhão - Ma, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva ao direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à licitante contratada de tal decisão, sem prejuízo da licitante no que concerne aos serviços efetivamente executados.

29- DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:

29.1. Para o recebimento das obras e serviços executados será designada uma comissão de recebimento, composta de no mínimo três (03) servidores municipais, que vistoriará as obras e serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, no prazo não superior a 90 (noventa) dias, após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do objeto nos termos contratuais, observando o disposto no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/ 1993, ou PROVISÓRIO, em até quinze (15) dias da comunicação escrita da licitante contratada, a seu critério.

30- DA RESPONSABILIDADE

30.1. O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a licitante contratada das cominações previstas na legislação civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

31- DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

31.1. A garantia prestada pela licitante contratada para execução do contrato será restituída em até trinta (30) dias após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

32- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

32.1. Os serviços serão prestados, de acordo com o disposto no PROJETO BÁSICO, obedecendo o CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, com termo inicial contado do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

33- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

33.1. Durante a vigência do contrato, a prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor autorizado para tal, representando o Município de São Domingos do Maranhão - Ma.

33.2. O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

33.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

33.4. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou disformes com as especificações definidas em projeto, cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.

33.5. A licitante vencedora só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato e na data contida na ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS, emitida pelo Município.

33.6. Compete à fiscalização da obra, designada pelo Município, entre outras atribuições:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 201
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

33.7. Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas nos projetos, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.

33.8. Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

33.9. Manter organizado e atualizado o **Livro Diário**, assinado por técnico da licitante vencedora e por técnico do Município responsável pela fiscalização, onde a referida licitante vencedora registre, em cada visita:

- a) As atividades desenvolvidas;
- b) As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.
- c) Encaminhar ao Município o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

33.10. A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

33.11. Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e do Projeto Básico será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa licitante vencedora obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

33.12. Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas na Minuta de Contrato.

34- DA ATESTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

34.1. Caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Domingos do Maranhão - Ma a atestação das notas fiscais e faturas correspondentes a sua prestação.

35- DA DESPESA:

35.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, sendo assim alocadas:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO: 12.122.0011.1005.0000

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

FNDE- CONVÊNIO N° 11144777/2020

35.2. O montante do dispêndio a ser efetuado por conta desta **Tomada de Preços**, não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade.

36- DO PAGAMENTO:

36.1- A cada medição realizada, a licitante vencedora apresentará nota fiscal/fatura à **Secretaria Municipal de Educação**, no horário de expediente, em duas (02) vias, para liquidação e pagamento das despesas efetuadas pelo Município De São Domingos Do Maranhão, mediante cheque nominal ou transferência bancária a contratada, até o 10º (décimo) dia útil da liberação dos recursos pela **Concedente**.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 202
Nº PROCESSO 1941/2023
Assinatura /

36.2. O Município de São Domingos Do Maranhão reserva-se ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, ficar constatado que os serviços não foram prestados de acordo com a especificação apresentada e aceita.

36.3 O Município de São Domingos Do Maranhão poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos desta Tomada de Preços.

36.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo Município de São Domingos Do Maranhão, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

36.5. A última parcela de pagamento somente será liberada depois de cumpridas todas as condições exigidas no instrumento contratual a ser firmado com a licitante vencedora.

36.6. O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação de:

36.6.1. - Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;

36.6.2 - Certidão Negativa de Débito Previdenciários (INSS);

36.6.3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

36.6.4 - Certidão Negativa de Débitos para com a Secretaria da Fazenda do Estado;

36.6.5 - Certidão Negativa da Dívida Ativa para com a Secretaria da Fazenda do Estado;

36.6.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais

36.6.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

36.6.8 - Comprovação do recolhimento do Imposto sobre Serviço (ISS) referente aos serviços, no Município de São Domingos do Maranhão mediante apresentação da guia de recolhimento original.

36.7. O primeiro pagamento somente será efetuado após a comprovação por parte da licitante contratada de que o contrato teve Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, efetuada no CREA/MA, bem como o fornecimento do Alvará de Construção Municipal, além da apresentação do Certificado de Matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI).

36.8. O pagamento da medição final ficará condicionado, ainda, a aceitação da obra pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão, mediante apresentação de LAUDO DE ACEITAÇÃO emitido por uma comissão integrada por representantes da prefeitura, bem como à apresentação pela licitante contratada dos comprovantes de quitação perante o Instituto Nacional de Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, correspondente às obras e serviços objeto desta licitação.

37- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

37.1. O contrato objeto desta Licitação a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração Municipal, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a esta Tomada de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 203
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

38- DO AUMENTO OU SUPRESSÃO:

38.1. No interesse da Administração Municipal, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Art. 65, § 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

38.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, e nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

38- DAS PENALIDADES:

39.1. O atraso injustificado na prestação dos serviços descritos nos ANEXOS deste Edital ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de quinze (15) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

39.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Tomada de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

39.2.1. advertência;

39.2.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de quinze (15) dias corridos, contado da comunicação oficial;

39.2.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até dois (02) anos;

39.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

39.3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas nas CONDIÇÕES anteriores:

39.3.1. pela recusa injustificada de assinar o Contrato e retirar a nota de empenho;

39.3.2. pela não entrega do objeto desta licitação, de acordo com as especificações do Edital e da proposta da licitante vencedora;

39.4. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços/ Fornecedores da Prefeitura Municipal De São Domingos Do Maranhão, e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

39.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 204
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

39.6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as multas, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

40- DA RESCISÃO:

40.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos Art.s 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

40.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

40.3. A rescisão do contrato poderá ser:

40.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados **nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93**, notificando-se a **licitante** vencedora com a antecedência mínima de trinta (30) dias corridos;

39.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta **Tomada de Preços**, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;

39.3.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

40.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

41- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

41.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos da presente **Tomada de Preços**, até **05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo a Administração Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, julgar e responder à impugnação em até **três (03) dias úteis**. **serão aceitas impugnações se remetidas via correio ou e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com**

41.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Municipal a **licitante** que não o fizer até o **segundo dia útil** que anteceder a data marcada para recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

41.3. A impugnação feita tempestivamente pela **licitante** não a impedirá de participar desta **Tomada de Preços** até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

41.4. Pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, por escrito, via Protocolo Geral do Município, somente até o terceiro dia útil que anteceder a data de abertura da licitação. **serão aceitos se remetidos via correio, ou e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com**

41- DA TOMADA DE PREÇOS:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 205
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

- 42.1. A critério da Administração Municipal, esta **Tomada de Preços** poderá:
- 41.1.1. ser anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
 - 41.1.2. ser revogada, a juízo da Administração Municipal, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
 - 41.1.3. ter sua data de abertura de envelopes **Documentação e Proposta** transferida, por conveniência exclusiva da Administração Municipal.
- 42.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta **Tomada de Preços**:
- 42.2.1. a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 42.2.2. a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior;
 - 42.2.3. no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

42- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 43.1. Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame, e após homologada pela autoridade competente;
- 43.2. As licitantes deverão observar atentamente as normas deste Edital;
- 43.3. Fica assegurado à Autoridade Superior do Município, no interesse da Administração, o direito de adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando a nova data marcada.
- 43.4. É facultada à Comissão Permanente de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 43.5. O Município de São Domingos Do Maranhão não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da licitante contratada, na forma do Art. 71, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 43.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratos.
- 43.7. Durante a vigência do contrato, o Município de São Domingos Do Maranhão poderá desclassificar a licitante tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que a desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à adjudicação do



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 206
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

objeto desta licitação à outra licitante, obedecendo à ordem de classificação, mas mesmas condições da proposta vencedora, inclusive com relação aos preços e prazos.

43.8. Em caso de nulidade pertinente aos procedimentos desta licitação, obedecer-se-á ao disposto no Art. 49, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

43.9. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a impressão ou falsidade das informações e /ou dos documentos apresentados pela licitante, poderá o Município de São Domingos Do Maranhão, qualquer tempo, desclassificá-la ou rescindir o contrato subscrito.

43.10. O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta de licitante vencedora, farão parte integrante do instrumento contratual, independentemente de sua transcrição.

43.11. Os casos omissos neste Edital serão regulados em observância a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

43.12. A licitante vencedora deverá indicar em sua proposta ou encaminhar até a data de assinatura do Contrato, o nome e o número do telefone do seu preposto, quando for o caso, que estará sujeito à aceitação da Administração Municipal, para representar a licitante vencedora na execução do contrato.

43.13. No caso de opção pela garantia de participação do tipo "seguro garantia", o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, acompanhada da certidão de regularidade da emitente, em nome do Município de São Domingos do Maranhão.

43.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

43.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município Considerar-se-ão dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

43.16. O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.

43.17. Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

43.18. A homologação do resultado desta licitação gera mera expectativa de direito à contratação.

43.19. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 207
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

43.20. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1º do Art. 41, da Lei nº 8666/93.

43.21. Demais especificações estão contidas na minuta de contrato em anexo.

42.22. Em caso de dúvida, a interessada deverá comunicar-se com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão, ou pelo e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com no horário das 08h00 às 12h00, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

44- DOS ANEXOS:

44.1- São partes integrantes deste Edital:

- 44.1.1. Anexo I – Resumo.
- 44.1.2. Anexo II – Carta Credencial.
- 44.1.3. Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente da habilitação.
- 44.1.4. Anexo IV – Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.
- 44.1.5. Anexo V – Modelo de declaração de inexistência de Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade para Licitar.
- 44.1.6. Anexo VI – Modelo da declaração de Cumprimento do inciso V do Art. 27 da Lei federal 8.666/93.
- 44.1.7. Anexo VII – Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.
- 44.1.8. Anexo VIII – Atestado de Visita Técnica.
- 44.1.9. Anexo IX – Modelo da Carta Proposta de Preços.
- 44.1.10. Anexo X – Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- 44.1.11. Anexo XI – Declaração de Comprovação de Capital Social.
- 44.1.12. Anexo XII – Modelo de Declaração de Responsabilidades.
- 44.1.13. Anexo XIII – Declaração que a Empresa não possui em seu Quadro Servidor Público (inciso III, do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93)
- 44.1.14. Anexo XIV – Declaração que a Empresa não possui entre seus Sócios Servidores Públicos em Cargo de Direção/Gerência (Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal N° 8.112/90)
- 44.1.16. Anexo XV – Declaração de Idoneidade.
- 44.1.17. Anexo XVI – Declaração de Conhecimento das Condições do Objeto da Licitação.
- 44.1.18. Anexo XVII – Declaração das Condições de Execução do Contrato.
- 44.1.19. Anexo XVIII – Modelo de Declaração de Manutenção da Capacidade Operacional (§4º do Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)
- 44.1.20. Anexo XIX – Contrato de Prestação de Serviço.
- 44.1.21. Anexo XX – Termo de Retirada do Edital.
- 44.1.22. Anexo XXI – Projeto Básico.

45- DO FORO:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 208
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

45.1- As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Comarca de São Domingos do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão - Ma, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2023.

Tarcia Karlene Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 209
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

TOMADA DE PREÇOS N° xxxxx/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 194/2023/SEMED
ANEXO I
RESUMO

A	OBJETIVO: ➤ Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO N° 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.
B	PERÍODO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto desta licitação terá como termo inicial o recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS e termo final em até 06 (seis) meses.
C	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Valor estimado da licitação: R\$ ----- (-----). EMPREITADA <input checked="" type="checkbox"/> Preço Global <input type="checkbox"/> Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: <input checked="" type="checkbox"/> Global <input type="checkbox"/> Por Item
D	ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: 12.122.0011.1005.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. FNDE- CONVÊNIO N° 11144777/2020



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 210
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

TOMADA DE PREÇOS N° **/2023-CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° */2023/SEMED**
ANEXO II
(MODELO)
(Papel timbrado do Concorrente)

CARTA CREDENCIAL

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à _____, com sócio administrador o(a) Sr(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão) portador da cédula de identidade RG n° _____, órgão emissor, emitido na data ___/___/___ e CPF n° _____, domiciliado à _____ (rua, n°, bairro, CEP, cidade, telefone, e-mail), representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação do outorgante), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n° _____, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a). _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n° _____, a quem confere amplos poderes para representar a _____ (razão social da empresa) perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão durante a **TOMADA DE PREÇOS N° ----2023-CPL**, para a contratação de ----- que serão utilizados nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do CERTAME, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Presidente; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Atenciosamente,

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal
(Com Firma Reconhecida em Cartório)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 211
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

TOMADA DE PREÇOS N° **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ***/2023/SEMED**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO
(MODELO)**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

(Local).....,, 2023.

Assinatura e Identificação do Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 212
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura /

TOMADA DE PREÇOS N° **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ***/2023/SEMED**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

[Razão Social da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], nome fantasia, inscrita no CNPJ sob o n° [xxxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], neste ato representado pelo [cargo] [nome o representante legal], portador da Carteira de Identidade n° [xxxx], inscrito no CPF sob o n° [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

DECLARA ainda que recebeu o Edital da **TOMADA DE PREÇOS N° ----2023-CPL** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), ___ de _____ de 2023.

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 213
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº */2023/SEMED**
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES,
SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR
(MODELO)

À
Presidente de Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL

➤ **Objeto:** Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

➤ A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone).

DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;

DECLARA para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 214
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS N° **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ***/2023/SEMED**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
INC. V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93
(MODELO)**

À

**Presidente de Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS N° ----2023-CPL**

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO N° 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

➤

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ n° _____
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da
Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para fins
do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela
Lei n° 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 215
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

TOMADA DE PREÇOS N° **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ***/2023/SEMED
ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**Presidente de CPL da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS N° ---2023-CPL**

- **Objeto** - Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO N° 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

➤ A empresa _____ (Razão social), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ n° _____, na Inscrição Estadual n° _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, n°, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, n°, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx)

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar n° 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal n° 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

MICROEMPRESA – ME, conforme o inciso I do Art. 3° da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, conforme inciso II do Art. 3° da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, conforme §1° do Art. 18-A da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do Art. 3° da Lei Complementar n° 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade-Estado, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 216
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED**

**ANEXO VIII
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Declaro, em atendimento à condição prevista no **subitem** do Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL que eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e inscrito(a) no CREA ou CAU/___ sob o nº _____, Representante da Empresa _____, estabelecida no(a) _____ na condição de seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, que conheço os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMIE:

LICITANTE:

Observações:

- Deverá ser emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- A licitante deverá apresentar uma via dentro do envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 217
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED**

ANEXO IX

**MODELO DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº -007/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023/SEMED.
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R\$ ----- (-----), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infelizmente do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão, antes da execução dos mesmos.

O prazo de execução total das obras é de até 06 (seis) meses a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviço (conforme cronograma físico-financeiro anexo).

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do **Município de São Domingos do Maranhão**, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 210
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura /

recomendações e instruções da fiscalização do **Município de São Domingos do Maranhão**, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Dados do representante legal da licitante: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) de Cédula de Identidade n° xxxxxx, expedida por xxxxx, CPF n° xxxxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxxxxxx.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de São Domingos do Maranhão, subscrevo atenciosamente.

Local e data.

Assinatura do Licitante/ Proponente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 219
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

TOMADA DE PREÇOS N° **/2023-CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° */2023/SEMED**
ANEXO X - MODELO
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de São Domingos do Maranhão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF n° - RG n°



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 221
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED**

**ANEXO XII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

À
Presidente de Comissão Permanente de Licitação de São Domingos Do Maranhão

TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

FOLHAS 222
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 223
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS N° **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ***/2023/SEMED**

**ANEXO XIII
DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR
PÚBLICO
(INCISO III, DO ART. 9º DA LEI FEDERAL N° 8.666/93)**

-----, empresa sediada nesta cidade de -----, (UF), inscrita no CNPJ n° -----, por intermédio de seu representante legal do Sr. -----, portador da Carteira de Identidade n° ----- SSP/--- e CPF n° -----, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 224
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS N° **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ***/2023/SEMED**

ANEXO XIV

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES
PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA
(INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)**

Ref. TOMADA DE PREÇOS N° ----2023-CPL

-----, empresa sediada nesta cidade de -----, (UF), inscrita no CNPJ nº -----, por intermédio de seu representante legal do Sr. -----, portador da Carteira de Identidade nº ----- SSP/--- e CPF nº -----, DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 225
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED
ANEXO XV**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL**, instaurado pelo Município de São Domingos do Maranhão – MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de _____.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 226
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED**

ANEXO XVI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA
LICITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços

.....,de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 227
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED**

**ANEXO XVII
DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL

(Nome da empresa), com sede à (Endereço completo), inscrita no CNPJ sob o número __, declara, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

.....de.....de.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa



FOLHAS 228
Nº PROCESSO _____
Assinatura _____

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED**

**ANEXO XVIII
MODELO - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL
§4º DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 8.666/93**

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL

(Empresa) - CNPJ nº -----, com sede à -----
-----, -----, -----, por intermédio de seu representante legal do Sr. -----
-----, portador do CPF nº ----- e RG nº -----, declara, sob as penas
da lei, que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a
administração pública:

Nº Contrato	Contratante	Objeto	Contato	Início / Fim	V. Contrato	% Executado	Saldo

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, ----- de ----- de 2023.

Nome do Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 229
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

TOMADA DE PREÇOS N° **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ***/2023/SEMED
ANEXO XIX**

**TERMO DE CONTRATO N° ----/2023-SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 168/2023/SEMED.**

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 06 (SEIS) SALA DE AULAS “ESPAÇO EDUCATIVO RURAL E URBANO/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FNDE: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALA, PADRÃO FNDE SD – CONVÊNIO N° 11144777/2020, E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL, E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, E A EMPRESA-----**

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. -----, brasileiro, casado, -----, residente e domiciliado à Rua ----- SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, portador do RG n° 000000000000 SSP/PI, CPF n° 000000000000, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado, a firma -----, inscrita no CNPJ n° ----- e Inscrição Estadual n° -----, com sede à -----, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. -----, portador do CPF n° ----- e RG n° -----, residente e domiciliado em -----, resolvem celebrar o presente contrato, conforme especificações indicadas neste Instrumento, o qual se regerá pela Lei Federal n° 8.666/93 em sua atual redação.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas e resolvem celebrar o presente instrumento para a Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO N° 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital, que foi devidamente autorizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 99/2023/SEMUS**, pela Licitação, conforme proposta apresentada em ---- de ----- de 2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, observadas as condições estipuladas a seguir::



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste ajuste a Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital, e conforme Projeto Básico e demais anexos.

Parágrafo Primeiro – Os serviços serão realizados em rigorosa observância ao Projeto e seus detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas na descrição do objeto contratado, presentes nos anexos do edital e as normas vigentes que a eles se aplicarem.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados somente poderá ser executada mediante aprovação prévia por parte do Contratante, devendo ser efetivada por meio de Instrumento Aditivo a este Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARTES COMPLEMENTARES

São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo da **Tomada de Preços nº ----2023/SEMED**, a proposta de preços apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

Parágrafo Único – Integram este Instrumento, independentemente de transcrição, a Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar, que a Contratada, desde já, aceita e declara conhecer, bem como a Proposta da mesma, apresentada no correspondente Processo Administrativo, ficando, porém, ressalvadas, como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APARELHAGEM E DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A aparelhagem e o material necessários à execução dos trabalhos serão de responsabilidade e ônus exclusivamente da Contratada, ficando estabelecido que o ente Contratante não emprestará nem fornecerá quaisquer ferramentas, aparelhos ou veículos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E DA EXECUÇÃO

As obras e serviços ora contratados obedecem às especificações as quais fazem parte integrante do edital da **Tomada de Preços nº ----2023-CPL**, reservado a Contratante o direito de rejeitar as obras ou serviços que não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à Contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 231
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura /

A Contratada declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou na licitação de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA pela realização do objeto deste contrato.

Parágrafo Único – O representante da Contratada, acima identificado, declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma Contratada. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

CLAUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DOS DETALHES EXECUTIVOS

O Município Contratante se reserva o direito de, em qualquer fase ou ocasião, fazer alterações nos detalhes executivos, seja reduzindo ou aumentando o volume de serviços das obras, na forma prevista na lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor deste Contrato é de R\$ [.....] (valor por extenso), que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Parágrafo Único – Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de São Domingos Do Maranhão/MA.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a:

- a) Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;
- b) Eleger e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade da obra;
- c) Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;
- d) Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

- elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arregimentação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;
- e) Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
 - f) Zelar pelos interesses do Município de São Domingos do Maranhão/MA relativamente ao objeto do contrato;
 - g) Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do Município de São Domingos do Maranhão/MA relativamente aos serviços;
 - h) Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a Contratada frente ao Município de São Domingos do Maranhão/MA;
 - i) Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
 - j) Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto a necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço. A Contratada responde solidariamente, no caso de subempreitada.
 - k) Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato;
 - l) Observar as normas, critérios e procedimentos ambientais para a gestão dos rejeitos provenientes da obra.

Parágrafo Primeiro – A Contratada estará, durante todo o período de execução deste contrato, sujeita à fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA, quer seja exercida por servidores do quadro da própria Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.

Parágrafo Segundo – As determinações da fiscalização obrigam a Contratada, respeitados os limites deste contrato e o orçamento aprovado, à elaboração de detalhamentos dos projetos e à realização de atividades específicas. Nos casos em que a Contratada não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular do Município de São Domingos do Maranhão/MA, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a:

- a) Disponibilizar o local das obras;
- b) Aprovar as medições em tempo hábil;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, conforme estabelecido na cláusula sétima deste Contrato;
- d) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 233
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura /

- e) Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
- f) Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
- g) Aplicar penalidades, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação dos serviços de que trata este processo licitatório correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária da LOA 2023:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO: 12.122.0011.1005.0000

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

FNDE– CONVÊNIO N° 11144777/2020

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais pelo Município de São Domingos Do Maranhão, Estado do Maranhão, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente do Município de do Maranhão/MA mediante apresentação, no que couber, dos seguintes documentos:

- I. – Carta da Contratada encaminhando a medição;
- II. – Memória de cálculo;
- III. – Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;
- IV. – Certificado de medição, definindo o período correspondente;
- V. – Cronograma executivo (físico) realizado;
- VI. – Quadro resumo financeiro;
- VII. – Relatório fotográfico, contendo comentários por foto;
- VIII. – Cópia do diário de obras referente aos dias de execução dos serviços objetos da medição, assinada pelo engenheiro responsável (da Contratada) e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização;
- IX. – Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- X. – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- XI. – Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado sede da Contratada;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

234
104/2023
/

- XII. – Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da Contratada, na forma da lei;
- XIII. – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- XIV. – Relação dos trabalhadores constantes na SEFIP;
- XV. – Guia de recolhimento do FGTS;
- XVI. – Guia de recolhimento previdenciário – GFIP;
- XVII. – Comprovante de pagamento do ISS;
- XVIII. – Relatório pluviométrico, quando couber;
- XIX. – Planta iluminada contendo trechos realizados na medição atual (cor amarela), nas medições anteriores acumuladas (cor azul) e trecho restante (cor vermelha), quando se tratar de obras de característica unidimensional;
- XX. – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo – Os documentos especificados nos incisos II, III, IV, V e VII deverão estar assinados pela empresa Contratada e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização.

Parágrafo Terceiro – Além dos documentos elencados no caput do subitem, deverão constar da primeira medição:

- I. – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis técnicos pela execução da obra, com o respectivo comprovante de pagamento;
- II. – cópia da ordem de serviço;
- III. – matrícula no cadastro específico do INSS (CEI).

Parágrafo Quarto – Para a última medição, além dos documentados discriminados no caput, serão exigidos:

- I. – baixa da matrícula no cadastro específico do INSS (CEI);
- II. – termo de recebimento definitivo.

Parágrafo Quinto – As medições de pagamento seguirão a programação do Cronograma Físico-Financeiro da obra ou serviço, suas etapas, sub etapas e respectivas porcentagens.

Parágrafo Sexto – Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa no Cronograma Físico Financeiro estiverem executados em sua totalidade e aceitos pela fiscalização do Município de São Domingos Do Maranhão/MA.

Parágrafo Sétimo – A Contratada poderá apresentar a Contratante para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados do



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 235
Nº PROCESSO 199/2023
Assinatura 1

vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

Parágrafo Oitavo – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela Prefeitura Municipal, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

Parágrafo Nono – Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

Parágrafo Décimo – No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

Parágrafo Décimo Primeiro – O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Parágrafo Décimo Segundo – Entende-se por atraso imputável ao Poder Público, para fins do parágrafo anterior, o não pagamento do preço ou de parcela deste, conforme acordado neste instrumento contratual e desde que admissível a divisão da prestação devida pelo contratado em tantas quantas sejam as etapas da obra, serviço ou fornecimento contratado, por mais de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento devidamente atestado por servidor ou comissão responsável.

Parágrafo Décimo Terceiro – Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da Contratada, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço, desde que não tenha dado causa ao atraso.

Parágrafo Décimo Quarto – A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART expedida pelo CREA da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 236
N° PROCESSO 094/2023
Assinatura [assinatura]

Parágrafo Décimo Quinto – O pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização serão no valor do preço apresentado na proposta, conforme especificado abaixo:

- a) Instalação e manutenção do canteiro de acordo com o cronograma financeiro proposto;
- b) Mobilização: serão medidos e pagos 50% do valor proposto para o item na primeira medição. Os 50% restantes serão medidos e pagos após efetiva mobilização de suas máquinas e equipamentos conforme programado no Cronograma;
- c) Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela Fiscalização;
- d) Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item: $\% \text{ AL} = (\text{Valor da Medição Sem AL} / \text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro) Sem AL})$.

Parágrafo Décimo Sexto – Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) terão como unidade na planilha orçamentária “global” e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais.

Parágrafo Décimo Sétimo – Caso haja atraso no cronograma, por motivos ocasionados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, será pago o valor total da Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) prevista no período da medição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços contratuais propostos não serão reajustados.

Parágrafo Primeiro – Para os contratos com prazo inferior a um ano o reajustamento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do Art. 2º da Lei nº 10.192/01, de 14 de fevereiro de 2001, desde a empresa não tenha dado causa ao atraso.

Parágrafo Segundo – Caso o período de execução do contrato exceda a um ano contado a partir da data da apresentação das propostas na licitação, os preços serão reajustados respeitados a normas contratuais, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica” da FGV, pela seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 237
Nº PROCESSO 94/2013
Assinatura _____

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

Io = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, pro rata dia;

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

Parágrafo Terceiro – O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – utilizados para o setor rodoviário, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica.

Parágrafo Quarto – Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste edital, o Contrato decorrente desta Concorrência, se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso na execução das obras/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das obras/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) Se os índices diminuïrem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as obras/serviços forem executados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS TRIBUTOS

Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este ajuste ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da Contratada e deverão ser pagos nas épocas devidas.

Parágrafo Único – No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo para execução das obras e serviços de que trata este edital será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento pela Contratada da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

Parágrafo Primeiro – O início da vigência contratual ocorrerá a partir da data da assinatura deste contrato.

Parágrafo Segundo – O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 238
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

Parágrafo Terceiro – Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas desta avença e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

A Contratada assume inteira responsabilidade profissional pela execução das obras e serviços contratados, obrigando-se, ainda a comunicar à Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão/MA, a designação do dirigente técnico, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da Contratada, acumulando, se for o caso, as responsabilidades administrativas decorrentes, bem como comunicar previamente todas as substituições que vier a operar em sua equipe técnica alocada aos trabalhos objeto do presente Contrato.

Parágrafo único – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A Contratada assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados à Contratante ou a terceiros na execução das obras e serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas, isentando o Município de São Domingos Do Maranhão/MA de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste Contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da Contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

Parágrafo Primeiro – A Contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

Parágrafo Segundo – A Contratada será, também, responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamento necessários às obras e serviços e, em



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 239
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura /

resumo, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessários à completa realização do objeto do Contrato e sua entrega perfeitamente concluída.

Parágrafo Terceiro – A Contratada deverá:

- a) Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários à assinatura do Contrato, como também no decorrer da execução das obras e serviços;
- b) Registrar o Contrato no CREA e apresentar, à Fiscalização, o comprovante de pagamento da “Anotação de Responsabilidade Técnica”;
- c) Responsabilizar-se pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;
- d) Fornecer e colocar no Canteiro de Obras as placas ou outras formas de divulgação das fontes de financiamento e de coordenação das obras e serviços, conforme modelos estabelecidos pela Fiscalização;
- e) Manter permanentemente no local das obras e serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a Fiscalização a Responsabilidade Técnica pelas obras e serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se tornem necessárias;
- f) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras e serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- g) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido de garantir a salubridade e segurança no canteiro de obras e serviços;
- h) Quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material “similar” ao especificado, submeter, previamente e por escrito à Fiscalização, a pretendida substituição;
- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os defeitos ou incorreções verificadas nas obras ou serviços, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Alterações do contrato original que venham a ser necessárias serão incorporadas ao Contrato durante sua vigência, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pelo Município de São Domingos Do Maranhão/MA:

- a. Quando, por sua iniciativa, houver modificações dos detalhes executivos ou das especificações, para melhor adequação técnica do objeto;
- b. Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até o limite permitido na forma do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente.

II - por acordo entre as partes:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

240
19/11/2023

- a. Quando houver a substituição de garantia de execução, por deliberação conjunta das partes;
- b. Quando necessária à modificação do regime de execução, em fase de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos do contrato original;
- c. Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao Cronograma Financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto.

Parágrafo Primeiro – Os serviços adicionais cujos preços unitários não são contemplados na Proposta inicial serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitando os limites estabelecidos na letra “b”, do inciso I.

Parágrafo Segundo – No caso de supressão de parte do objeto do Contrato, se a Contratada já houver adquirido os materiais, ou se já os tiver adquirido e posto nos locais de trabalhos, este deverão ser pagos pelos custos de aquisição, transporte e outros regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos, eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Parágrafo Terceiro – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos após a data de apresentação da Proposta de Preços, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses, para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Quarto – Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da Contratada, o Município de São Domingos do Maranhão/MA deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico e financeiro inicial.

Parágrafo Quinto – A Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, na forma do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, do valor inicial do contrato.

Parágrafo Sexto – Durante todo o período de execução do contrato será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no neste Contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

Parágrafo Sétimo – A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamento que modifiquem a planilha orçamentária.

Parágrafo Oitavo – A diferença a que se refere no parágrafo sétimo poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico e financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 240
Nº PROCESSO 194/2023
assinatura _____

Parágrafo Nono – A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo Município de São Domingos Do Maranhão/MA, observado o disposto no Art. 14 e mantidos os limites do previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução das obras e serviços será feita pela Secretaria ou outra designada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, as especificações, os prazos, as condições do edital, a proposta de preços e as disposições do Contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver, no Canteiro de Obras, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo não previsto no edital, nas especificações, nos detalhes executivos, nas leis, nas normas do Município de São Domingos Do Maranhão/MA, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras e serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

Parágrafo Segundo – Compete, ainda, especificamente à fiscalização:

- a. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para a sua retirada da obra;
- b. Exigir a substituição de técnico, mestre ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- c. Decidir quanto à aceitação de material “similar” ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior;
- d. Exigir da Contratada, o cumprimento integral do estabelecido na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;
- e. Indicar à Contratada, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Execução de Serviços;
- f. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela Contratada;
- g. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;
- h. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- i. Promover, com a presença da Contratada, as medições de obras e serviços executados.
- j. Transmitir, por escrito, as instruções e as modificações dos detalhes executivos que porventura venham a ser feitas, bem como alterações de prazos e de cronogramas;
- k. Dar ao Município de São Domingos do Maranhão/MA imediata ciência dos fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada ou mesmo à rescisão do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 242
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

- l. Relatar oportunamente ao Município de São Domingos do Maranhão/MA ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras e serviços em relação a terceiros;
- m. Examinar os livros e registros.

Parágrafo Terceiro – A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da Contratada, durante a execução das obras e serviços, dependerá da aquiescência da Fiscalização quanto ao substituto apresentado.

Parágrafo Quarto – Com relação ao “Diário de Ocorrência”, compete à Fiscalização:

- a. Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pelo licitante Contratado;
- b. Registrar o andamento das obras e serviços, tendo em vista os detalhes executivos, as especificações, os prazos e cronogramas;
- c. Fazer observações cabíveis, decorrentes dos registros da Contratada no referido Diário;
- d. Dar solução às consultas feitas pela Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- e. Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao procedimento da Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- f. Determinar as providências cabíveis para o cumprimento dos detalhes executivos e especificações;
- g. Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PENALIDADES

As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos Arts 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

Parágrafo Primeiro – A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do Órgão Contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

Parágrafo Segundo – Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a. Prestar informações inexatas ou criar obstáculos ao acesso à fiscalização da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, no cumprimento de suas atividades;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

- b. Desatender às determinações da fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA; e
- c. Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

Parágrafo Terceiro – Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a. Executar os serviços em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b. Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- c. Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

Parágrafo Quarto – A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de São Domingos do Maranhão/MA, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b. Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Município de São Domingos do Maranhão/MA, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

Parágrafo Quinto – A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de São Domingos Do Maranhão/MA pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação. A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de São Domingos Do Maranhão/MA nos seguintes prazos e situações:

- a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:
 - a.1) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Município de São Domingos Do Maranhão/MA;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 244
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

- a.2) Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.
- b) Por 01 (um) ano quando a Contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA.
- c) Por 02 (dois) anos, quando a Contratada:
 - c.1) Não concluir os serviços contratados;
 - c.2) Prestar os serviços em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Município de São Domingos do Maranhão/Ma;
 - c.3) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de Município de São Domingos do Maranhão/MA, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;
 - c.4) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
 - c.5) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Município de São Domingos Do Maranhão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - c.6) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Município de Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Parágrafo Sexto – A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual ao Secretário Municipal de Secretaria /SEMUS ou ao Prefeito Municipal se constatada a má fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao ente público Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

- a) A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o Secretário de Saúde/SEMUS
- b)
- c) , após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- b) A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:
 - b.1) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b.2) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
 - b.3) demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - b.4) reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 245
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

deste contrato, sem consentimento prévio do Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em caso de reincidência;

b.5) apresentar ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

b.6) praticar fato capitulado como crime pela Lei Federal n° 8.666/93, 21 de junho 1993.

c) Independentemente das sanções a que se referem os parágrafos primeiro, segundo e terceiro, o licitante ou contratado está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda o Município de São Domingos do Maranhão/Ma propor que seja responsabilizada:

c.1) civilmente, nos termos do Código Civil;

c.2) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades Contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c.3) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

Parágrafo Oitavo – As sanções serão aplicadas pelo Município Contratante, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do Art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93, 21 de junho 1993.

Parágrafo Nono – As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a. Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c. Lentidão no seu cumprimento, levando ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d. Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;
- e. A paralisação das obras, dos serviços ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma;
- f. A Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do licitante contratado a outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 246
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /

- incorporação do licitante contratado, que não é admitido pelo Município de São Domingos Do Maranhão/MA;
- g. Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
 - h. Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
 - i. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, ponham em risco a perfeita execução das obras e serviços;
 - j. Dissolução da sociedade Contratada;
 - k. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo da Secretaria da Saúde/SEMUS, prejudique a execução do Contrato;
 - l. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/Ma e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
 - m. Supressão de obras e serviços que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
 - n. Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Município de São Domingos Do Maranhão/Ma por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
 - o. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
 - p. Não liberação, pelo Município de São Domingos do Maranhão/Ma, de área ou local para execução dos serviços, nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
 - q. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
 - r. Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 247
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

Parágrafo Primeiro – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q”, do inciso I sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

- I. - Devolução da garantia prestada;
- II. - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- III. - Pagamento do custo de desmobilização.

Parágrafo Terceiro – A rescisão administrativa elencadas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l” e “q”, poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

- I. - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- II. - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações;
- III. - execução de garantia contratual, para ressarcimento o Município de São Domingos Do Maranhão/MA dos valores das multas e indenizações a ela devida;
- IV. - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Parágrafo Quarto – A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do parágrafo anterior fica a critério da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

Parágrafo Quinto – O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, se a Contratada transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e serviços contratados.

Parágrafo Sexto – Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Sétimo – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Parágrafo Oitavo – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo contratado, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA procederá ao



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

recebimento provisório do objeto, pela Fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita ao contratado.

Parágrafo Primeiro – O Município de São Domingos do Maranhão/Ma receberá os serviços em caráter definitivo em prazo não superior a 90 (noventa) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará a Contratada obrigada a efetuar reparos que, a juízo da Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

Parágrafo Segundo – Encerrado o prazo fixado no parágrafo anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, garantido à Contratada o contraditório e ampla defesa de seu interesse.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA EFICÁCIA

A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/Ma, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO

Em havendo a cisão, incorporação ou fusão da Contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta Administração Pública Contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIPLOMAS LEGAIS:

Firmam o presente instrumento de contrato, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/21, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nas condições das cláusulas seguintes.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS:

Fica estabelecida que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, na imprensa oficial e nos locais de costume.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 249
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura _____

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, de ----- de 2023.

CNPJ nº -----
Contratada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeitura Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 250
N° PROCESSO 194/2023
Assinatura /

ANEXO XX

PROJETO BÁSICO

ANEXO XXI



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 251
Nº PROCESSO 194/2023
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL e URBANO 6 SALAS DE AULA



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	INTRODUÇÃO.....	5
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO	5
2	ARQUITETURA.....	6
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
2.2	PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO.....	7
2.3	PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	8
2.4	ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	9
2.5	ACESSIBILIDADE	10
2.6	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	10
3	SISTEMA CONSTRUTIVO.....	11
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.....	12
3.2	AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES.....	12
3.3	VIDA UTIL DO PROJETO	13
3.4	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	13
4	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	14
4.1	SISTEMA ESTRUTURAL	15
4.1.1	Considerações Gerais	15
4.1.2	Caracterização e Dimensão dos Componentes	15
4.1.3	Sequência de execução	16
4.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	17
4.2	PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO.....	17
4.2.1	Alvenaria de Blocos Cerâmicos	17
4.2.2	Vergas e Contra-vergas em concreto	19
4.3	ESTRUTURAS DE COBERTURAS.....	19
4.3.1	Madeiramento do Telhado	19
4.4	COBERTURAS.....	20
4.4.1	Telhas Cerâmicas.....	20
4.5	ESQUADRIAS	21
4.5.2	Portas de Madeira	22



4.5.3	Telas de Proteção em Nylon.....	23
4.6	IMPERMEABILIZAÇÕES	23
4.6.1	Manta Asfáltica	23
4.7	ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS.....	24
4.7.1	Pintura de Superfícies Metálicas.....	24
4.7.2	Paredes externas – Pintura Acrílica.....	25
4.7.3	Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm.....	26
4.7.4	Paredes internas - áreas secas	26
4.7.5	Paredes internas – áreas molhadas	27
4.7.6	Caracterização e Dimensões do Material:	27
4.7.7	Piso em Cerâmica 40x40 cm	28
4.7.8	Soleira em granito.....	29
4.7.9	Peitoril em granito.....	30
4.7.10	Piso em Cimento desempenado	30
4.7.11	Piso Tátil – Direcional e de Alerta.....	31
4.7.12	Tetos – Pintura.....	32
4.7.13	Louças	32
4.7.14	Metais / Plásticos	33
4.7.15	Bancadas e Prateleiras em granito.....	34
4.7.16	Elementos Metálicos	34
4.8	PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS	36
4.8.1	Forração de Grama	36
5	HIDRÁULICA	38
5.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.....	39
5.1.1	Sistema de Abastecimento	39
5.1.2	Ramal Predial	39
5.1.3	Reservatório	39
5.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	39
5.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	40
5.2.1	Subsistema de Coleta e Transporte.....	40
5.2.2	Subsistema de Ventilação	41
5.2.3	Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários.....	41
5.2.4	Normas Técnicas Relacionadas	41
5.3	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	42
5.3.1	Normas Técnicas Relacionadas	42
5.4	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	42
5.4.1	Normas Técnicas Relacionadas	43
6	ELÉTRICA.....	44
6.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	45
6.1.1	Normas Técnicas Relacionadas	45
6.2	TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	47



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 254
Nº PROCESSO 194/2023

Assinatura _____
FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

6.3	TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS	48
6.4	TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS	50
6.5	TABELA DE ESQUADRIAS	51
6.6	LISTAGEM DE DOCUMENTOS	53



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 255
FND E
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PROCESSO 194/2023
Assinatura

1 INTRODUÇÃO



1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano de 06 Salas de Aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE^{URB}
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

FOLHAS 257
Nº PROCESSO 194/2023

2 ARQUITETURA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, tem capacidade de atendimento de até 360 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 180 alunos em período integral. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica em quatro águas, com estrutura do telhado em madeira. O conjunto da edificação é formado por três blocos distintos, sendo 1(um) central e 3 (três) periféricos, conectados por passarelas de ligação. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em alumínio. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 50m de profundidade e declividade máxima de 3%.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;



- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de pequeno porte;
- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades, ambientes administrativos e de serviço;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em quatro águas, para a maioria dos blocos, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotado beiral, que ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de ferro, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pórticos, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;



- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Os edifícios tipo Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula são térreos e possuem 4 blocos construídos, além da quadra coberta com vestiário. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam pelo pátio coberto. Na área externa estão, o castelo d'água, a área de estacionamento e o bicicletário. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco Administrativo:

- Almojarifado;
- Arquivo
- Circulação;
- Diretoria;
- Secretaria;
- Sala de professores;
- Sanitários adultos: masculino e feminino.

Bloco de Serviços:

- Área de Serviço;
 - Área de recepção e pré-lavagem de alimentos.
- Área de Serviço externa:
 - Central GLP;
 - Depósito de lixo orgânico e reciclável;
- Circulação;
- Depósito;
- Despensa;
- Cozinha:
 - Bancada de preparo de carnes;
 - Bancada de preparo de legumes e verduras;
 - Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;
 - Bancada de lavagem de louças sujas;
 - Área de Cocção;
 - Balcão de passagem de alimentos prontos;
 - Balcão de recepção de louças sujas;
- Vestiário masculino;
- Sanitário Feminino
- Sanitário Masculino

Bloco Pedagógico:

- Biblioteca / Informática
- Salas de Aula;
- Circulação



Pátio Coberto:

Espaço de integração entre diversas atividades e faixas etárias, onde se localiza o refeitório.

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 262
Nº PROCESSO 194/2023
FNDE A
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

3 SISTEMA CONSTRUTIVO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q,2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de barro sobre estrutura de cobertura em madeira.

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

• Acréscimos:

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

• Demolições:

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.



• **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3 VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.



4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.



4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Pilares

As formas dos pilares deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;



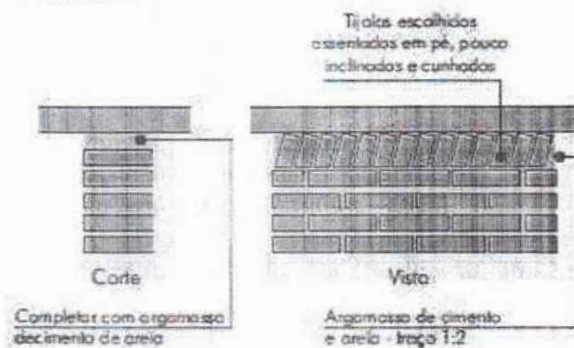
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2 Seqüência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e "vedalit" e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;*

_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria - Forma e dimensões - Padronização;*

_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos - Procedimento;*

_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;*



4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Seqüência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.3.1 Madeiramento do Telhado

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da Seção Transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Caibros	5x6
Ripas	1,5x5

4.3.1.2 Referência com os desenhos do projeto executivo

Estrutura de cobertura de toda a edificação, conforme especificação em projeto.

- Referências: **6-ARQ-COB-GER0-06_R01** - Cobertura

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)



6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.3.1.3 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 7190, Projeto de Estruturas de Madeira;
- _ ABNT NBR 7203, Madeira Beneficiada;

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Cerâmicas

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade, sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto.

- Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm

4.4.1.2 Seqüência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução.

4.4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a edificação.
- Referências: **6-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura
- 6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
- 6-ARQ-PLA-SER0-12_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
- 6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
- 6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01** – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.4.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15310/2009, *Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaios.*



4.5 ESQUADRIAS

Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 6.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- _ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*



4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2 Seqüência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor AMARELO OURO e pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referência de Cores e Acabamento e 7.4. Tabela de Esquadrias;

- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor AZUL ESCURO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada*;
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia*;
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos*.



4.5.3 Telas de Proteção em Nylon

4.5.3.1 Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

4.5.3.2 Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.5.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas da cozinha e despensa, conforme indicação em projeto.

- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Manta Asfáltica

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

- Bobinas de 0,32 m (largura) x 10 m (comprimento) x 3mm (espessura);

- Modelo de Referência: Viapol Baldrame 3mm

4.6.1.2 Sequência de execução:

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.



4.6.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame
- Referências: **6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
- 6-ARQ-PLA-SER0-12_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
- 6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
- 6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01** – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.6.1.5 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT

Qualidade: de primeira linha

Cor: Conforme quadro do anexo 6.3

Acabamento: conforme anexo 6.3

Fabricante: Coral ou equivalente

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Volume do Castelo D'água.



- Referências: **4-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

_ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.2.2 Seqüência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada – acima do barrado cerâmico – Cor Branco Gelo
- Pilares das varandas - acima do barrado cerâmico - Cor Branco Gelo

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

_ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*



4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm

4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores branco e azul escuro, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, acetinado;

1 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Neve 10x10

2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

4.7.3.2 Seqüência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada - Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Branco
Uma fiada acima de 0,90m, até a altura de 1,00m – Cor Azul Escuro

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

4.7.4 Paredes internas - áreas secas

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, para proteção contra impactos causados por mesas e cadeiras a pintura.



Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, do piso até a altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Faixa de madeira (10cm):

- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (altura de 0,90m).
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.

Pintura:

- Acima da faixa de madeira (altura de 1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração)
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade

4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

- Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.6.2.



- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:
Marca: Tecnogres:
1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;
2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

- ou Marca: Eliane:
- 1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Cereja 10x10
 - 2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvnil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.6.1 Seqüência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.6.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha- Cerâmica branca 30x40 de piso a teto
- Sanitários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

4.7.7 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(450mm x 450mm)
- Ou
- Modelos de Referência: Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x415 mm)



4.7.7.2 Seqüência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.7.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco de serviço – cor branca;
- Administração, Salas de Aula e pátio coberto – cor cinza;

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.7.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento;*
- _ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;*
- _ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;*
- _ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.7.8 Soleira em granito

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.8.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.8.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;



- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.9 Peitoril em granito

4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

4.7.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
6-ARQ-PGP-GER0-06_R01 - Paginação de Piso

4.7.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.10 Piso em Cimento desempenado

4.7.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)



4.7.10.2 Seqüência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- calçadas de acesso à escola, calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.11 Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré- moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;

- Modelo de Referencia: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;

- Modelo de Referencia: Casa Franceza; Cor: azul.



4.7.11.2 Sequência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.11.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.11.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **6-ARQ-PGP- GER0-04_R01** - Paginação de Piso

4.7.12 Tetos – Pintura

4.7.12.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.12.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pintura em todas as lajes da escola.

- Referências: **6-ARQ-FOR-GER0-05_R01** – Forro

4.7.13 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.13.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.13.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 03 lavatórios com coluna (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);



- 02 lavatórios suspensos (Sanitários PNE do Bloco de Serviço);
- 06 cubas de embutir ovais (Sanitários do Bloco de Serviços);
- 01 tanque (Área de serviço);
- 03 bacias com caixa acoplada, incluir assento (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);
- 02 bacias para PNE, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviço);
- 03 bacias convencionais para válvula de descarga, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviços).

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.14 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.14.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 6.4 (louças e metais).

4.7.14.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 02 cubas de embutir de inox industriais grandes (triagem / lavagem e cozinha);
- 04 cubas de embutir de inox pequenas (cozinha);
- 11 torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (vestiário funcionários, sanitários e vestiários da quadra);
- 01 torneira de parede (triagem / lavagem e Área de serviço);
- 05 torneiras de parede (jardim áreas externas);
- 05 torneiras de mesa (bica alta) para cubas de inox (cozinha e área de serviço);
- 01 acabamento de registro / torneiras de parede (para chuveiros);
- 02 duchas higiênicas (sanitários PNEs);
- 05 válvulas de descarga (sanitários do bloco de serviço, PNEs e vestiários da quadra);
- 08 Papeleiras (vestiário funcionários, sanitários);
- 04 barras de apoio (sanitários PNE).
- 02 barras de apoio "U" para lavatórios (sanitários PNE);
- 01 chuveiro elétrico (vestiário funcionários);
- 01 torneira elétrica (cozinha);
- 01 mangueira plástica para chuveiro elétrico (vestiário);
- 09 dispenser para toalha de papel;
- 09 dispenser para sabonete líquido.



- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.15 Bancadas e Prateleiras em granito

4.7.15.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.15.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.7.15.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha;
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.16 Elementos Metálicos

4.7.16.1 Portões de Acesso Principal

4.7.16.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Portões formados por perfis em *metalon* de seção 10 x 10 cm, pintados com tinta esmalte sintético na cor azul, (conforme projeto).

Gradil e Portão metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - $\varnothing=1\frac{1}{2}$ " e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo ($\varnothing=1/2$ "
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada ($1\frac{1}{4}$ " e=3/16");
- Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".



4.7.16.3 Mastros para bandeiras

4.7.16.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto.

4.7.16.3.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área externa frontal do terreno.
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6-ARQ-PCD-GER0-28_R01 - Detalhamento elementos externos

4.7.16.4 Castelo D'Água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica de apoio ao reservatório de água cilíndrico também metálico, confeccionado em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor conforme especificações de projeto) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

4.7.16.4.1 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **6-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, não financiado pelo FNDE, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Esta sugestão leva em consideração áreas para recreação, esportes e horta. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, este deve considerar as atividades desenvolvidas na escola, bem como elementos do projeto padrão como a paginação de piso externo, os acessos à escola e conseqüentemente no projeto do muro / portões.

4.8.1 Forração de Grama

4.8.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais



4.8.1.2 Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.8.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **6-ARQ-IMP-GER0-01_R01** - Implantação
- 6-ARQ-PGP-GER0-04_R01** – Paginação de Piso



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 289
Nº PROCESSO 194/2023
FNDE Assinatura
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

5 HIDRÁULICA



5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (180 alunos e 12 funcionários).

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório tipo castelo d'água elevado, instalada em local especificado em projeto, com capacidade para 15.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiénica – Requisitos e métodos de ensaio*;



- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;
- EB-368/72 - *Torneiras*;
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento



mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;*
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC;*
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
 - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;*
 - Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.*

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

O ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha, onde será instalado um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico. O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto. O abrigo do gás deverá ser executado em concreto, conforme detalhado no desenho.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP);*
- ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível;*
- ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP;*
- ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão;*
- ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução;*
- ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento;*

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:



- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 295
Nº PROCESSO 194/2023
FNDE tura
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

6 ELÉTRICA



6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 297
Nº PROCESSO 194/2023
FNDE 1
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

5. ANEXOS



6.2 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Almoxarifado	4,45 x 1,65 x 2,80	7,34
01	Arquivo	2,65 x 2,05 x 2,80	5,43
01	Diretoria	4,45 x 3,45 x 2,85 x 2,80	13,67
01	Secretaria	5,05 x 3,45 x 2,65 x 2,80	19,59
01	Sala dos Professores	4,45 x 3,25 x 2,80	14,46
02	Sanitários (feminino e masculino)	1,65 x 1,45 x 2,80	2,39 x 2
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco Administrativo			89,52
Bloco de Serviço			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Área de Serviço	5,05 x 2,00 x 2,80	10,10
01	Cozinha	4,45 x 3,55 x 2,80	16,24
01	Deposito	2,30 x 1,20 x 2,80	2,76
01	Despensa	2,30 x 2,05 x 2,30	4,71
02	Sanitários (feminino e masculino)	4,45 x 3,15 x 2,80	14,01 x 2
01	Vestibário	2,30 x 1,50 x 2,30	3,45
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco de Serviço			89,55
Áreas Externas ao Bloco de Serviço			
01	Compartimento de gás	0,95 x 1,70 x 2,10	1,91
01	Compartimento de lixo	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
Total áreas externas			3,22
Bloco Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Biblioteca / Informática	7,825 x 6,00 x 2,30	48,95
06	Salas de Aula	8,00 x 6,00 x 2,30	48,00 x 6



Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Circulação	41,80 x 1,55 x 2,80	64,44
Área Útil Bloco Pedagógico			399,39
Demais Espaços			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Pátio Coberto		173,73
03	Passarelas (M1)	3,20 x 3,85 x 2,85	12,32 x 3
Área Útil Total			210,67

6.3 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Paredes e Pilares	Fachadas	Cerâmica 10x10 cm (do piso a altura de 90cm)	Branco
		Roda-mesa de cerâmica 10x10cm (altura 90cm do piso)	Azul
		Pintura acrílica (do rodapé ao teto) acetinada	Branco
Portões de Entrada	Entrada	Colunas em aço galvanizado com tela de arame galvanizado	Azul
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas	Alumínio Natural
Portas	Salas de Aula	Alisares	Azul
		Folha de Porta	Amarelo
		Moldura de madeira do visor	Azul
	Demais Ambientes	Folha de Porta	Platina
		Alisares	Azul
Box dos Sanitários		Folha de porta	Branco



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Cobertura	Pátio Coberto	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
	Beirais	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve
Piso	Pátio Coberto e Passarelas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
		Piso pedotátil 30x30cm	Azul
	Demais Ambientes Internos	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco
	Área de serviço descoberta	Cimento desengordado	Cinza
Paredes	Salas de Aula	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Marfim
	Secretaria/Administração	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,20m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 1,20m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Marfim
	Cozinha	Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)	Branco
	Sanitários e Vestiário	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
Roda-meio de cerâmica 10x10cm (altura 1,80m do		Azul Escuro (Masculino) e	



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		piso)	Vermelho (Feminino)
		Pintura acrílica (do rodapé ao teto) acetinada.	Branco
Reservatório Metálico		Pintura em esmalte sintético	Azul

6.4 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Sanitários feminino e masculino (Bloco Administrativo)	
02	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código L.915, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitários feminino e masculino (Bloco de Serviço)	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente.
03	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
03	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente
05	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2, acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Lavatório Pequeno suspenso Ravena/Izy cor Branco Gelo, código L.915, DECA ou equivalente.
02	Sifão cromado para lavatório suspenso Ravena/Izy, código: 1684.C.100.112
05	Cuba de Embutir Ova cor Branco Gelo, código L.37, DECA ou equivalente
06	Sifão Cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
05	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C.37, Melhoramentos, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio para lavatório "u", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FOLHAS 300
 Nº PROCESSO 194/2023

06	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Decca ou equivalente
01	Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref: 17010306 - Docol
Vestiário	
01	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
01	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravana/Izy cor Branco Gelo, código L-915, DECA ou equivalente
01	Tomeira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código 4900.C37 PQ, DECA ou equivalente
Área de Serviço e Recepção de Alimentos	
01	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Tomeira de parede de uso geral com arejador Izy código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Tomeira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Cozinha	
04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
04	Tomeira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Tomeira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
Áreas externas / jardim / Circulação	
05	Tomeira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

6.5 TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira	Vestiário, cozinha, almoxarifado, arquivo, diretoria, secretaria, sala



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 303
Nº PROCESSO 1411003
FNE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
				professor
PM 2	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Sala de Aula
PM 3	02	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa metálica.	Sanitários
PM 4	01	0,60x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Depósito
PM 5	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Dispensa, Sanitários feminino e masculino
PM 6	03	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Sanitários
PM 7	02	0,80x 1,60	01 folha, de abrir, em madeira, c/ barra metálica.	Sanitários

PORTAS DE ALUMINIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PA 1	01	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com vidro e veneziana	Área de Serviço

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	01	0,60x 0,40	Basculante, de alumínio	Depósito
JA 2	02	0,60x 0,90	De abrir, de alumínio	Cozinha*



Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 304
Nº PROCESSO 194/2023
assinatura /
FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 3	07	1,00x 0,40	Basculante, de alumínio	Sanitários, almoxarifado e arquivo
JA 4	01	1,50x 0,40	de correr, de alumínio	Despensa*
JA 5	05	1,20x 1,00	de correr, de alumínio	Área de Serviço e Cozinha*
JA 6	02	1,50x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores e Diretoria
JA 7	04	2,00x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores, Diretoria e Secretaria
JA 8	28	2,20x 1,10	Basculante, de alumínio	Salas de aula
JA 9	06	2,00x 0,60	Veneziana fixa, de alumínio	Paço Goberto

Ferragens para Portas em Madeira

14	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
14	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
14	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
14	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
02	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
02	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM7)
05	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM6 e PM7)
02	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido

6.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
6-ARQ-MED-01_R01	Memoial Descritivo de Arquitetura
6-ARQ-ORÇ-01_R01	Planilha Orçamentária



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



OLHAS 305
1º PROCESSO 194/2023

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 23 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ARQ-IMP-GER0-01_R01	Implantação	1:100
6-ARQ-PLB-GER0-02_R01	Planta Baixa - Acessibilidade	1:100
6-ARQ-LYT-GER0-03_R01	Layout	1:100
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01	Paginação de Piso	1:100
6-ARQ-FOR-GER0-05_R01	Forro	1:100
6-ARQ-COB-GER0-06_R01	Cobertura	1:100
6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
6-ARQ-PLA-PDG0-09-R01	Bloco Pedagógico	1:50
6-ARQ-PLA-PDG0-10-R01	Bloco Pedagógico	1:50
6-ARQ-PLA-ADM0-11-R01	Bloco Administrativo	1:50
6-ARQ-PLA-SER0-12-R01	Bloco de Serviço	1:50
6-ARQ-PLA-PAC0-13-R01	Pátio Coberto	1:50
6-ARQ-PCD-PAS0-14-R01	Passarelas	1:50
6-ARQ-PLA-RES0-15-R01	Reservatório	1:50
6-ARQ-AMP-PDG0-16-R01	Ampliação Bloco Pedagógico	indicada
6-ARQ-AMP-ADM0-17-R01	Ampliação Bloco Administrativo	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-18-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-19-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-20-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-PLE-PTR0-21-R01	Detalhamento de portões e fechamentos	indicada
6-ARQ-PCD-RFR0-22-R01	Sugestão de fechamento para regiões frias	1:50
6-ARQ-PCD-GER0-23-R01	Detalhamento elementos externos	1:25

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 22 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
6-SFN-PLD-PDG0-01_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-PDG0-02_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-03_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-04_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-05_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-06_R02		
6-SCO-PLD-PDG0-07_R02	Pilares e lajes	indicada
6-SFN-PLD-ADM0-08_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-ADM0-09_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-ADM0-10_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-ADM0-11_R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-ADM0-12_R02	Pilares e lajes	indicada
6-SFN-PLD-SER0-13_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-SER0-14_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-SER0-15_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-SER0-16_R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-SER0-17_R02	Pilares e lajes	indicada



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 306
Nº PROCESSO 194/2023
FNDE *assinatura*
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Nome do arquivo	Título	Escala
6-SCO-PLD-PAC0-18_R02	Locação da obra, blocos de fundação e pilares	indicada
6-SCF-PLD-PAC0-19_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-PAC0-20_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PAC0-21_R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-PAS0-22_R02	Locação da obra, blocos de fundação, formas, pilares e vigas (M1)	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 07 pranchas

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HAG-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada
6-HAG-PLD-SER0-02_R01	Isométricas e detalhes	indicada
6-HAG-PLD-GER0-03_R01	Isométricas e detalhes	indicada

Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HEG-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada
6-HEG-AMP-GER0-02_R01	Ampliação e detalhes	indicada

Instalação de Gás Combustível

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HGC-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HIN-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 13 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ELE-PLB-GER0-01_220.127_R01	Planta Baixa Geral	indicada
6-ELE-PLB-GER0-02_220.127_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-03_220.127_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-04_220.127_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS 307
Nº PROCESSO 194/2023
FNE 1
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ELE-PLB-GER0-01_380.220_R01	Planta Baixa Geral	indicada
6-ELE-PLB-GER0-02_380.220_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-03_380.220_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-04_380.220_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada

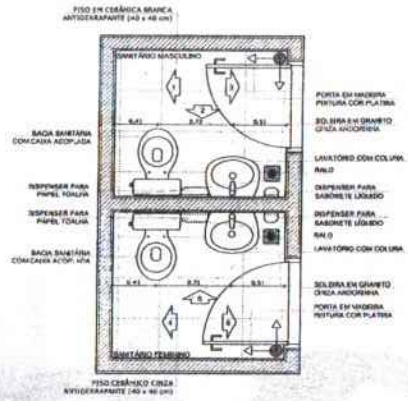
Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Título	Escala
6-EDA-PLB-GER0-01_R01	Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta de cobertura	indicada
6-EDA-PLB-GER0-02_R01	Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta baixa	indicada
6-EDA-PLB-GER0-03_R01	Bloco administrativo e de serviços/Planta de cobertura	indicada
6-EDA-PLB-GER0-04_R01	Bloco administrativo e de serviços/Planta baixa	indicada
6-EDA-DET-GER0-05_R01	Detalhes	indicada

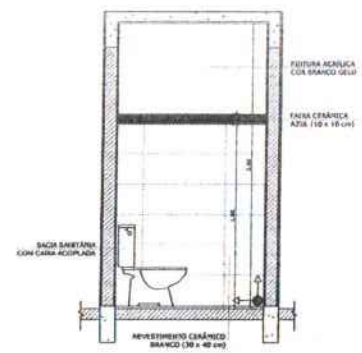
SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO

FOLHAS 308
Nº PROCESSO: 194/2020

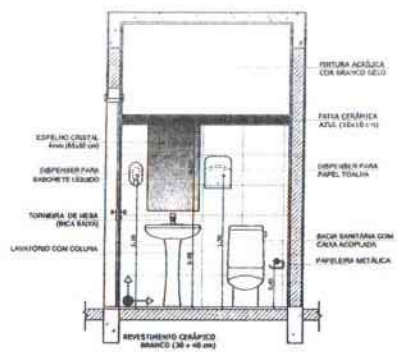
Assinatura



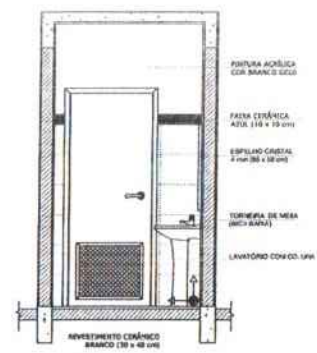
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



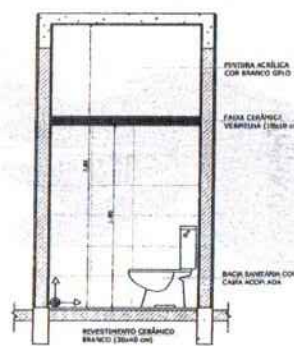
2 VISTA 1
ESCALA 1/25



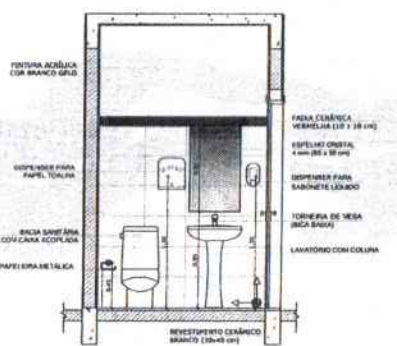
3 VISTA 2
ESCALA 1/25



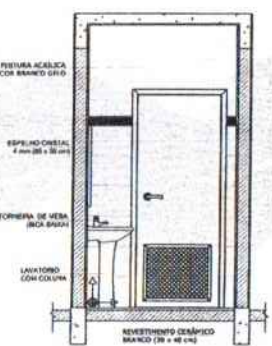
4 VISTA 3
ESCALA 1/25



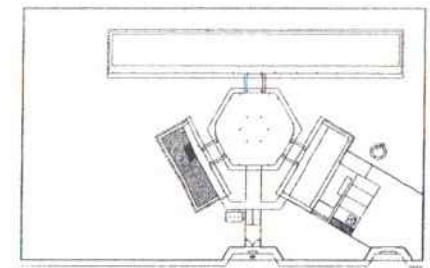
5 VISTA 4
ESCALA 1/25



6 VISTA 5
ESCALA 1/25



7 VISTA 6
ESCALA 1/25

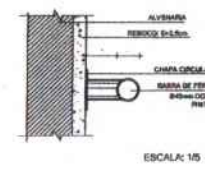
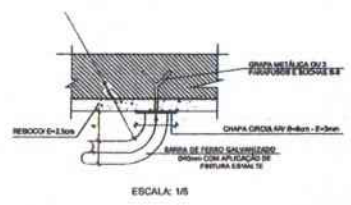
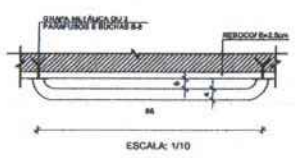


CROQUI DE REFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:
A FUNDIÇÃO DAS PAREDES DEVERÁ SEGUIR O ALINHAMENTO DO PISO.

NOTAS:
- MEDIDAS E REDES EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO ESCALA DOS PLANOS NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR TOLERÂNCIAS CONSTRUTIVAS PERTENCENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO
- SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO À UTILIZAÇÃO DAS CORES. CASO SEJA NECESSÁRIA ALTERAÇÃO, CONSULTAR O CADASTRO DE CORES
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O ORÇAMENTO, DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESCRITIVO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PNEE

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



8 DETALHES DA BARRA DE APOIO
ESCALA INDICADA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação
Ministério da Educação
BRASIL País das Cidades

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CAD/DEA: _____

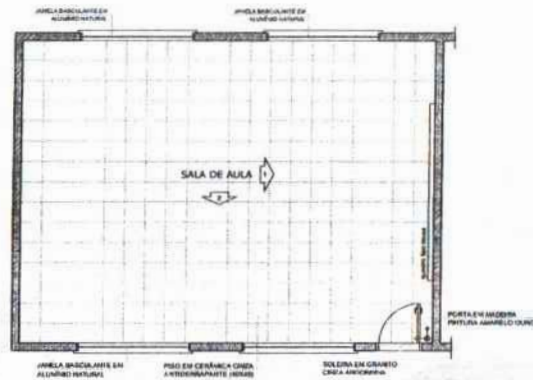
SITIO: _____ CAD/DEA: _____
 RA: _____

OBSERVAÇÕES:

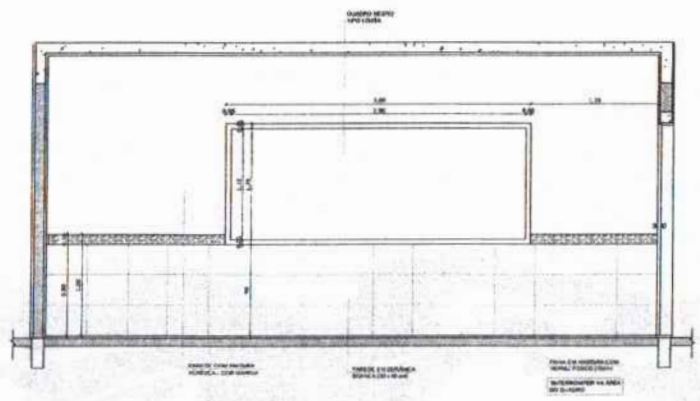
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR: CAIBET - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
 AMPLIAÇÃO BLOCO ADMINISTRATIVO SANITÁRIOS
 ARQ

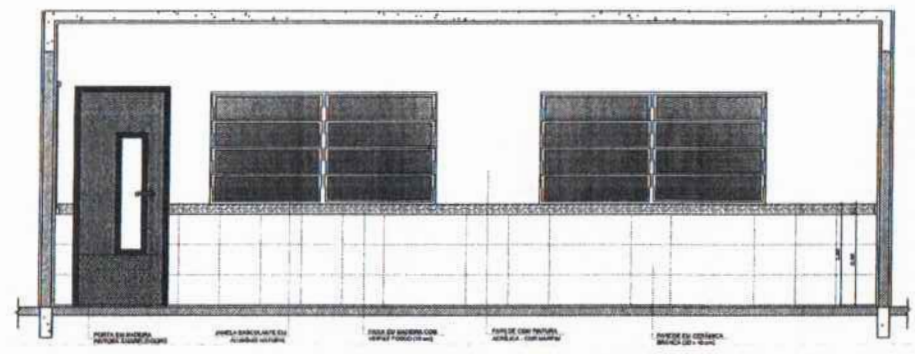
DATA: 01/08/2020
 ESCALA: 1/25
 FOLHA: 01 DE 02
 DATA: 17/23



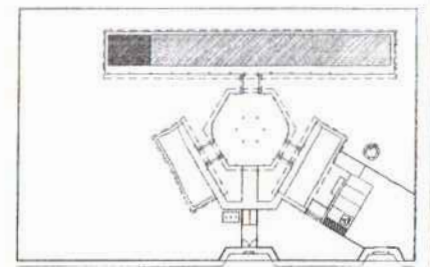
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50



2 VISTA 1
ESCALA 1/25



3 VISTA 2
ESCALA 1/25



CROQUI DE REFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:
A PADRONAGEM DAS PAREDES DEVERÁ SEGUIR O ALINHAMENTO DO PISO.

NOTAS:
- MEDIDAS E ÁREAS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO E DATA DOS FILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR SE VALORES CONSTRUTIVOS PERTENCENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO
- SEGUIR OBSERVAÇÃO DO PROJETO QUANTO À UTILIZAÇÃO DAS CUNHAS CASO SEJA NECESSÁRIA
- ALTERAÇÃO CONSULTAR O CADENHO DE SERVIÇOS DE CUNHAS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O METRORAL, DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO METRORAL
- AS ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DE SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____

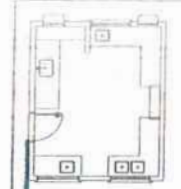
PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CADENHO: _____

SUDO	CAU/ ORCA
	RA

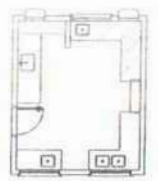
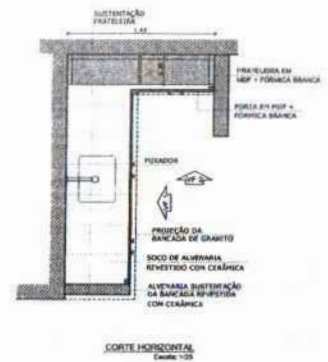
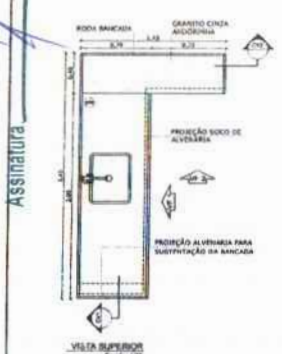
OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA			
PROJETO DE ARQUITETURA			
COORDENAÇÃO COEST - Coordenação Gest. de Infraestrutura Educativa	APLICAÇÃO SALA DE AULA	ARQ	
VERSÃO 01/21	REVISÃO 01/21	DATA DE EMISSÃO 02/2023	PREÇO 16/23

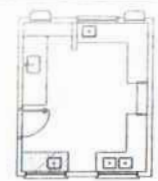
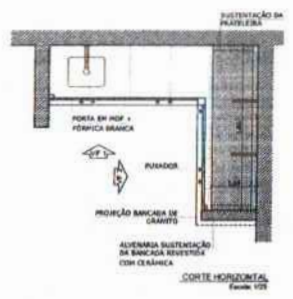
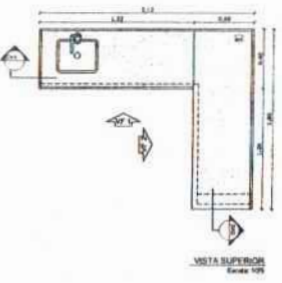
FOLHAS 310
 Nº PROCESSO 194/2023



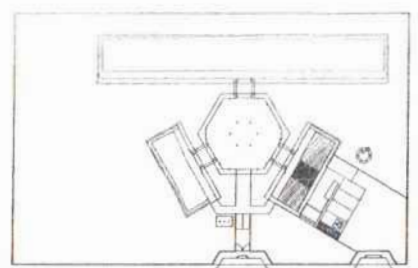
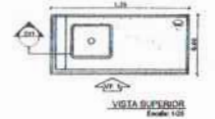
1 BALÇÃO B06
 ESCALA 1/25



2 BALÇÃO B05
 ESCALA 1/25



3 BALÇÃO B02
 ESCALA 1/25



CROQUI DE REFERÊNCIA

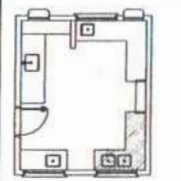
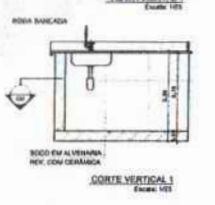
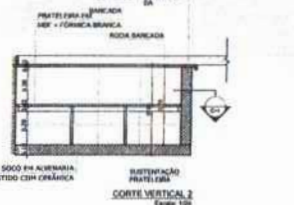
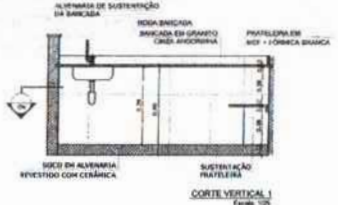
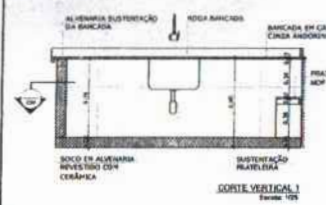
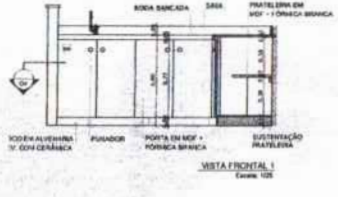
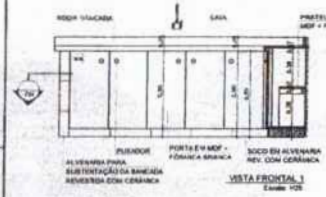
OBSERVAÇÃO
 A FABRICAÇÃO DAS PAREDES DEVERÁ SEGUIR O ALINHAMENTO DO PISO.

NOTAS

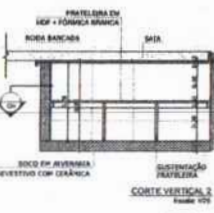
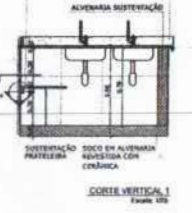
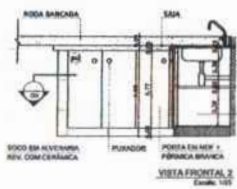
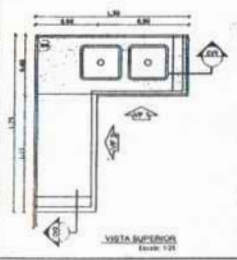
- MEDIDAS E DIMENSÕES EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DAS PAREDES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR SE TUBOS E CONDUZIDORES PREEXISTENTES NO PROJETO TÊM DESENLASAMENTO.
- RESERVA CONSERVAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORTES, CASO SEJA NECESSÁRIA.
- ALTERNAR CORREÇÃO TAMBÉM O CASO DE ERROS DE CORTES.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO E/OU ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESCRITIVO.
- ALTERAÇÕES DEBEM SER FEITAS COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FIDEI.

REFERÊNCIAS

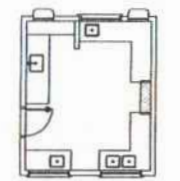
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



4 BALÇÃO B03
 ESCALA 1/25



5 BALÇÃO B04
 ESCALA 1/25



FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL PARA TODOS E POR TODA A VIDA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____

PROFESSOR TÍTULO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ DATA: _____

DUPL: _____ CAU/ ORA: _____
 RA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

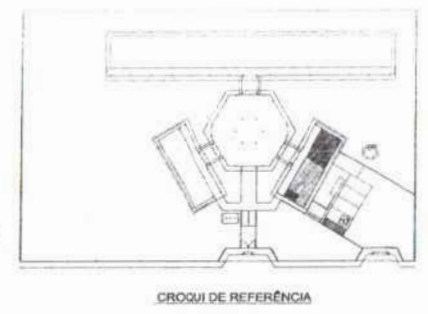
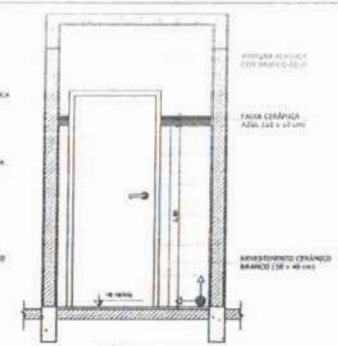
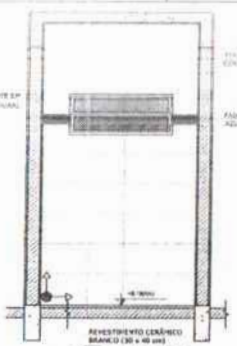
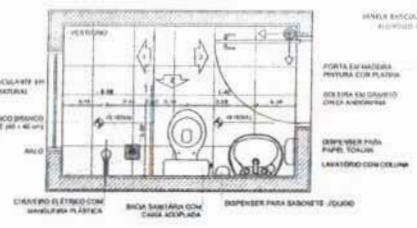
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DETALHAMENTO BALCÕES PIA - COZINHA	ARQ
TÍTULO PLH	DATA 1/2023	PERÍODO 20/23
PROJETO PLH/2023	DATA DEBORA TECNOLOGIA	

FOLHAS 30
Nº PROCESSO 194/2023

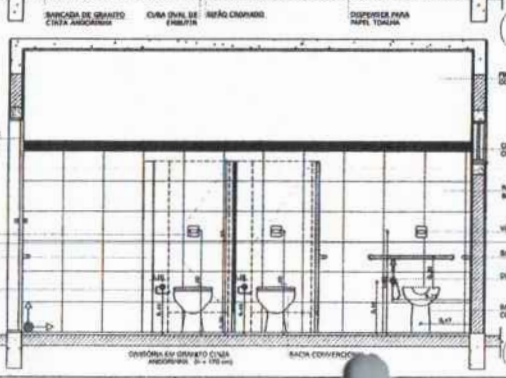
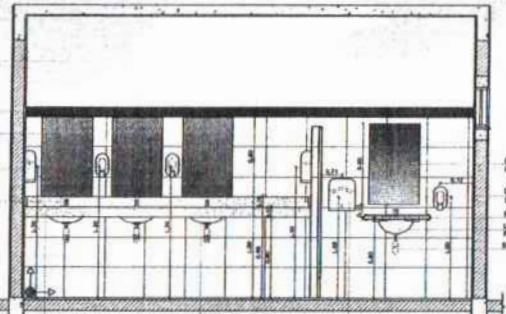
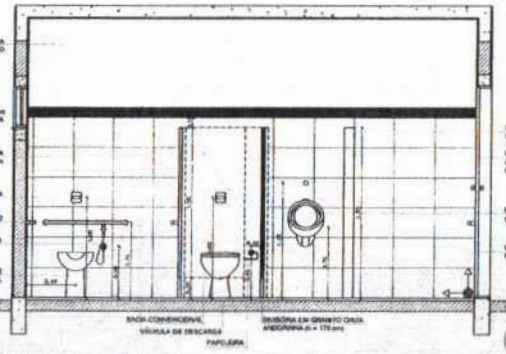
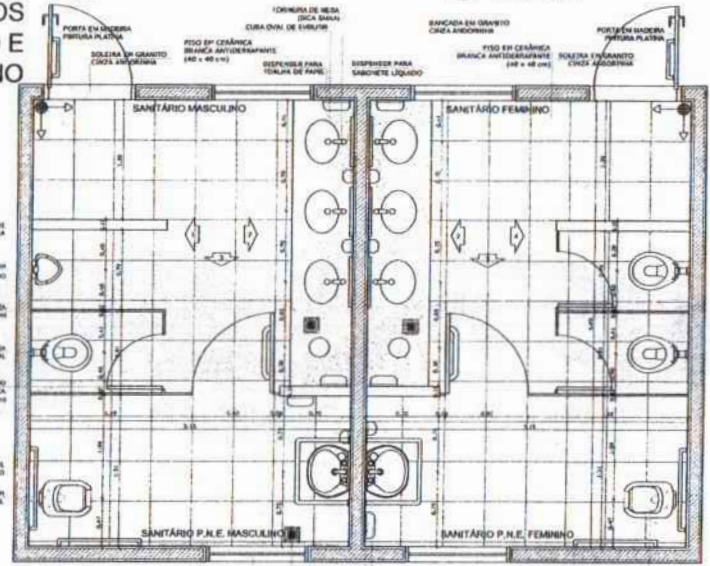
VESTIÁRIO

Assinatura



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25

SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO



OBSERVAÇÃO
A POSIÇÃO DAS PAREDES DEVERÁ SEGUIR O ALINHAMENTO DO PISO.

NOTAS
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES DE PROFILO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHE CONSTRUTIVO PONTAS E NO PROJETOS DE TALUAMENTO
- SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORES CASO SEJA NECESSÁRIA
- AS TANGÊNCIAS, CORRELAÇÕES E QUANTIDADES DE CORES
- EM CASO DE COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM OUTRO PROJETO GRAFICO E O ORIGINAL
- O PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRELIMINAR FORAM CONTEIDA O DESENHO
- AS TANGÊNCIAS DEVERÁ SEREM PRODUZIDAS COM AUTOMATIZAÇÃO IMPRESSA DO PISO

REFERÊNCIA
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMÓRIA DESCRITIVA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
BRASIL Ministério da Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF
PROPRIETÁRIO
ENFERMEIRO
PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO

DATA
CUI/ OEA
RA

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO
COBERT - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

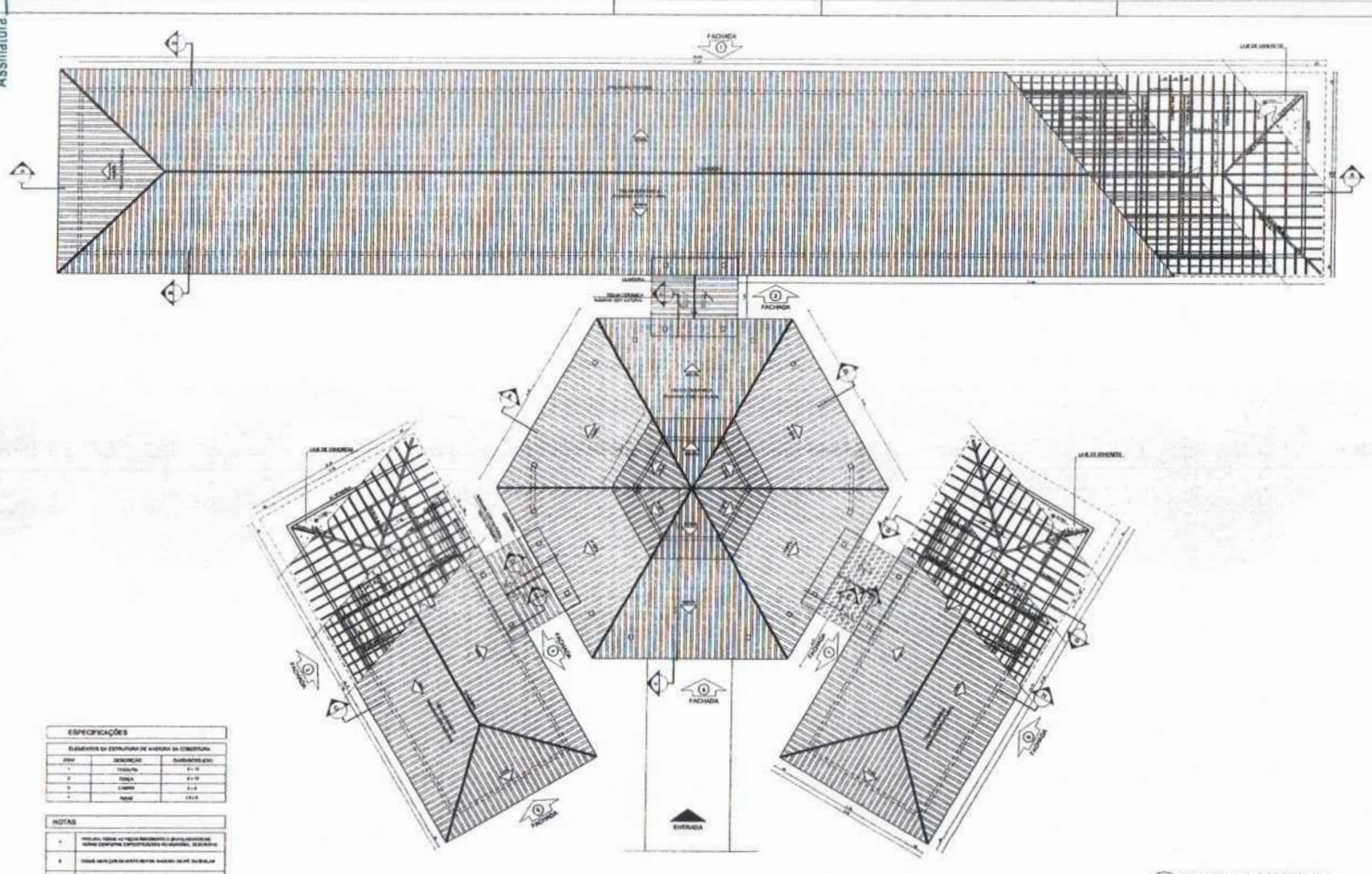
AMPLIAÇÃO BLOCO DE SERVIÇO
VESTIÁRIO
SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO

ARQ

PROJETO Nº 194/2023
FECHA 19/23

FOLHAS 313
 Nº PROCESSO 194/2023

Assinatura



ESPECIFICAÇÕES

ELEMENTOS DE ESTRUTURA DE MADEIRA DE COBERTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (M³)
1	TRUSS	4 x 10
2	TRUSS	4 x 10
3	CHAPÉU	4 x 10
4	MADE	TRUSS

- NOTAS**
1. VERIFICAR TODAS AS FICHAS TÉCNICAS E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, SELECIONADAS.
 2. TODAS AS OBRAS DEVEM SER EXECUTADAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

LEGENDA

(Symbol)	INDICAÇÃO DE CORTES	(Symbol)	INDICAÇÃO DE ABERTURAS
(Symbol)	INDICAÇÃO DE ABERTURAS	(Symbol)	INDICAÇÃO DE ABERTURAS
(Symbol)	INDICAÇÃO DE ABERTURAS	(Symbol)	INDICAÇÃO DE ABERTURAS

NOTAS

- VERIFICAR O ALICATADO DE MADEIRA
- OBRAS EM PROGRESSO DEVE SER REALIZADAS DE ACORDO COM O PROJETO
- OBRAS EM PROGRESSO DEVE SER REALIZADAS DE ACORDO COM O PROJETO
- OBRAS EM PROGRESSO DEVE SER REALIZADAS DE ACORDO COM O PROJETO

REFERÊNCIAS

PROJETO DE ARQUITETURA
 ESCOLA 6 SALAS DE AULA

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 Ministério da Educação **BRASIL**

PROJETO PADRÃO - FNDE

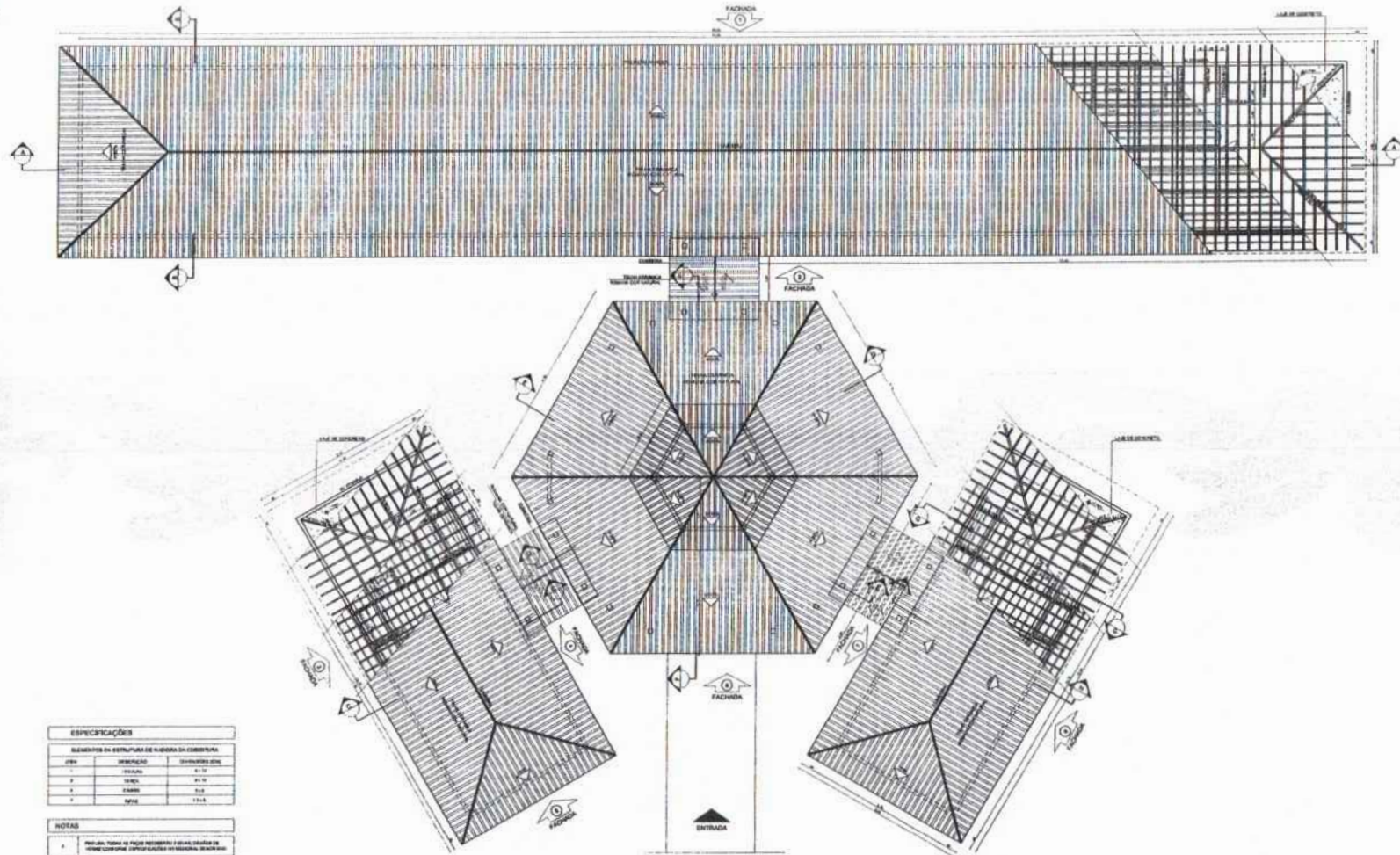
PROJETO Nº: _____
 LOCAL: _____
 DATA: _____
 NOME DO PROJETO: _____
 NOME DO PROJETO: _____

1 PLANTA DE COBERTURA
 ESCALA 1/75

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO	PLANTA DE COBERTURA	ARQ
DATA: _____	DATA: _____	DATA: _____
PROJETO: _____	PROJETO: _____	PROJETO: _____
PROJETO: _____	PROJETO: _____	PROJETO: _____

FOLHAS 314
 Nº PROCESSO 1914/2023
 Assinatura



ESPECIFICAÇÕES

ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE UNID.
1	TRAVES	41,00
2	TRAVES	41,00
3	TRAVES	41,00
4	TRAVES	41,00

- NOTAS**
1. VERificar TODAS as FOLHAS ANEXADAS e REALIZAR as MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS de ACORDO com o PROJETO.
 2. VERificar as DIMENSÕES e as QUANTIDADES de ACORDO com o PROJETO.
 3. OBRIGATORIO o uso de MADEIRA de 1ª QUALIDADE.

LEGENDA

1	TRAVES DE MADEIRA	2	TRAVES DE MADEIRA
3	TRAVES DE MADEIRA	4	TRAVES DE MADEIRA
5	TRAVES DE MADEIRA	6	TRAVES DE MADEIRA

NOTAS

1. VERificar TODAS as FOLHAS ANEXADAS e REALIZAR as MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS de ACORDO com o PROJETO.

2. VERificar as DIMENSÕES e as QUANTIDADES de ACORDO com o PROJETO.

3. OBRIGATORIO o uso de MADEIRA de 1ª QUALIDADE.

REFERÊNCIAS

ABNT NBR 10831 - MADEIRA DE MADEIRA DE 1ª QUALIDADE

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

NUMERO - 01

PROPOSTA

DISCIPLINA

PROFESSOR

ESP. TÉCNICO

PROF. ORÇ.

DATA

CAD. ORÇ.

PROPOSTA

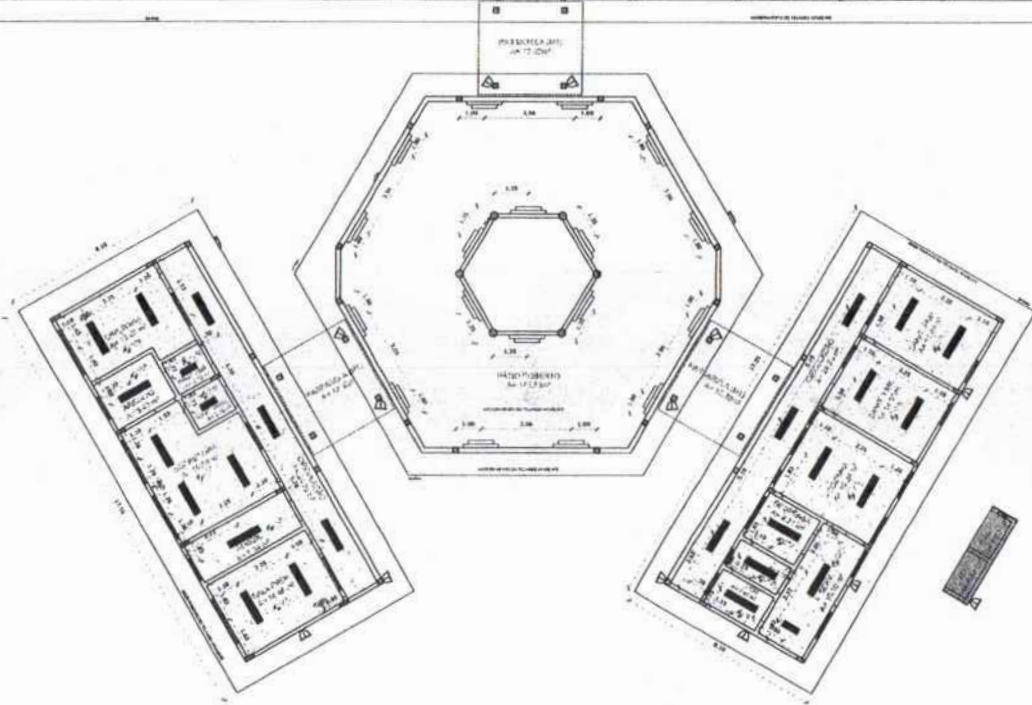
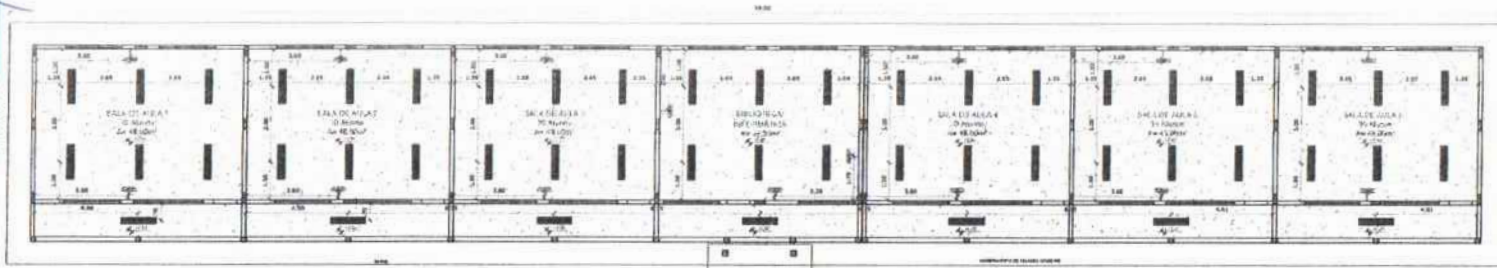
ESCOLA 6 SALAS DE AULA

PROJETO DE ARQUITETURA

1 PLANTA DE COBERTURA
 ESCALA 1/75

PROJETO	PLANTA DE COBERTURA	ARQ
FECHA	06/23	

Assinatura



1 PLANTA DE FORRO
ESCALA 1/100

LEGENDA	
ESPECIFICAÇÃO DE TETO	ÁREAS
[Symbol]	ÁREA DE FORRO (SALA DE ALTA)
[Symbol]	ÁREA DE FORRO (SALA DE BAIXA)

LEGENDA		
TIPO	Símbolo	DESCRIÇÃO
H	[Symbol]	LAJE DE FORRO COMPLETA (SALA DE ALTA) - SUSTENTADA POR COLUNAS DE ALÇOFANADA. NÃO DEPENDERÁ DE LAJE DE FORRO DE BAIXA. NÃO DEPENDERÁ DE LAJE DE FORRO DE ALTA.
I	[Symbol]	LAJE DE FORRO COMPLETA (SALA DE BAIXA) - SUSTENTADA POR COLUNAS DE ALÇOFANADA. NÃO DEPENDERÁ DE LAJE DE FORRO DE ALTA. NÃO DEPENDERÁ DE LAJE DE FORRO DE BAIXA.
M	[Symbol]	ANEXOS DE FORRO COM LAJE DE FORRO COMPLETA (SALA DE ALTA) - SUSTENTADA POR COLUNAS DE ALÇOFANADA. NÃO DEPENDERÁ DE LAJE DE FORRO DE BAIXA.
E	[Symbol]	PROFISORES COMPLETA (SALA DE ALTA) - SUSTENTADA POR COLUNAS DE ALÇOFANADA. NÃO DEPENDERÁ DE LAJE DE FORRO DE BAIXA. NÃO DEPENDERÁ DE LAJE DE FORRO DE ALTA.
T	[Symbol]	VENTILADOR DE FORRO (SALA DE ALTA) - SUSTENTADO POR COLUNAS DE ALÇOFANADA. NÃO DEPENDERÁ DE LAJE DE FORRO DE BAIXA.

LEGENDA			
[Symbol]	INDICAÇÃO DE ALINHAMENTO	[Symbol]	INDICAÇÃO DE NÍVEL
[Symbol]	INDICAÇÃO DE CORTE	[Symbol]	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
[Symbol]	INDICAÇÃO DE TUBAGEM	[Symbol]	INDICAÇÃO DE REDES
[Symbol]	INDICAÇÃO DE PORTA E JANELA	[Symbol]	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS ANEXOS (PAINÉIS, ESTUÍO, ETC.)

NOTAS

VERIFICAR E REVISAR EM METROS
 VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PLANOS DE FORRO ESTRUTURAL
 VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO
 SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO À UTILIZAÇÃO DAS CORES CASO SEJA NECESSÁRIA
 A TERNADO, CONSULTAR O CADASTRO DE ESTUDO DE CORES
 EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO ARQUITETÔNICO E O MINUTAL
 DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESCRITIVO
 AS TERNADO E SEU PRÓXIMO SOBREVIVENTE COM AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO DO PARECER

REFERÊNCIAS

PLANO DE QUANTITATIVOS
 MINUTAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional
 Ministério da Educação
BRASIL
 PÓS-RECURSOS PARA O PNE

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

DIREÇÃO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____ CNR/CREA: _____

SUBD: _____ CAD/CREA: _____

BA: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR:
 CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

PLANTA DE FORRO

ARQ

TÍTULO: PLANTA DE FORRO

ESCALA: 1/100

PROJETAÇÃO: 05/23

Assinatura

J-01 QUANTIDADE: 1
 DIMENSÕES: 80 x 40 cm
 PETORIL: 10 cm
 SISTEMA: Escudo
 AMBIENTES: cozinha

J-02 QUANTIDADE: 3
 DIMENSÕES: 80 x 40 cm
 PETORIL: 10 cm
 SISTEMA: Escudo
 AMBIENTES: cozinha

J-03 QUANTIDADE: 7
 DIMENSÕES: 100 x 40 cm
 PETORIL: 10 cm
 SISTEMA: Escudo
 AMBIENTES: cozinha, banheiro, banheiro e sala

J-04 QUANTIDADE: 1
 DIMENSÕES: 100 x 40 cm
 PETORIL: 10 cm
 SISTEMA: Escudo
 AMBIENTES: cozinha

J-05 QUANTIDADE: 5
 DIMENSÕES: 100 x 40 cm
 PETORIL: 10 cm
 SISTEMA: Escudo
 AMBIENTES: cozinha

J-06 QUANTIDADE: 2
 DIMENSÕES: 150 x 110 cm
 PETORIL: 10 cm
 SISTEMA: Escudo
 AMBIENTES: sala de professor e sala de professor

J-07 QUANTIDADE: 4
 DIMENSÕES: 150 x 110 cm
 PETORIL: 10 cm
 SISTEMA: Escudo
 AMBIENTES: sala de professor e sala de professor

J-08 QUANTIDADE: 20
 DIMENSÕES: 3,25 x 1,10 cm
 PETORIL: 10 cm
 SISTEMA: Escudo
 AMBIENTES: sala de aula

J-09 QUANTIDADE: 6
 DIMENSÕES: 80 x 130 cm
 PETORIL: 40 cm
 SISTEMA: Escudo
 AMBIENTES: sala de aula

PA-1 QUANTIDADE: 1
 DIMENSÕES: 80 x 110 cm
 PETORIL: 80 x 110 cm
 SISTEMA: Escudo
 AMBIENTES: cozinha

MAPA DE ESQUADRIAS

REF.	Dimensões (cm)	Área (m²)	QUANT.	Área Total (m²)	h do perfil (cm) / TIPO	AMBIENTES
J-01	80 x 40	0,24	1	0,24	170 cm - Escudo	Cozinha
J-02	80 x 40	0,24	3	0,72	170 cm - Escudo	Cozinha**
J-03	100 x 40	0,40	7	2,80	170 cm - Escudo	Cozinha, banheiro, banheiro e sala
J-04	100 x 40	0,40	1	0,40	170 cm - Escudo	Cozinha**
J-05	100 x 40	0,40	5	2,00	170 cm - Escudo	Cozinha**
J-06	150 x 110	1,65	2	3,30	160 cm - Escudo	Sala de professor e cozinha
J-07	150 x 110	1,65	4	6,60	160 cm - Escudo	Sala de professor e sala de professor
J-08	3,25 x 1,10	0,36	20	7,20	160 cm - Escudo	Sala de aula
J-09	80 x 130	1,04	6	6,24	400 cm - Escudo	Laboratório Física Química
J-10	100 x 130 x 80 x 120	1,30	1	1,30	80 x 110 cm - Escudo	Sala de aula

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
PA-1	80 x 110	1	Porta de vidro 1 perfilado	Sala de aula

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO DA LATA DOS PISOS EM PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTITUTIVOS PERMANENTES NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- RESOLUÇÃO ORIENTADA DO PROJETO QUANTO À UTILIZAÇÃO DAS CORES: CASO SEJA NECESSÁRIA
- ALTERNAR, CONFORME TAB. O CORRETO DE CORES DE CORES
- EM CASO DE COMPLETO REFORÇAMENTO DE TIPO O PROJETO GRÁFICO E O DESENGENHO MECÂNICO E DIMENSIONAL TÉCNICO, DEVEM SER APROVAÇÃO COMPLETA DO DESENHO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO DEVEM SER COM ATUAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIAS

- PLANTAS DE QUANTITATIVOS
- MEMÓRIA DESCRITIVA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO PADRÃO - FNDE

1 JANELAS EM ALUMÍNIO
 ESCALA 1/25

UNICPRO - UF: _____
 PROPR. LABO: _____
 ONDECO: _____

PROPR. LABO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 CRIAR / CREIA: _____

OUTO: _____
 CRIAR / CREIA: _____
 SA: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR
 COEST - Coordenação
 Comitê de Infraestrutura
 Educacional

DELTAAMENTO DE ESQUADRIAS

ARQ

FECHADO: 41 (41/10/10)

FECHADO: 07/23

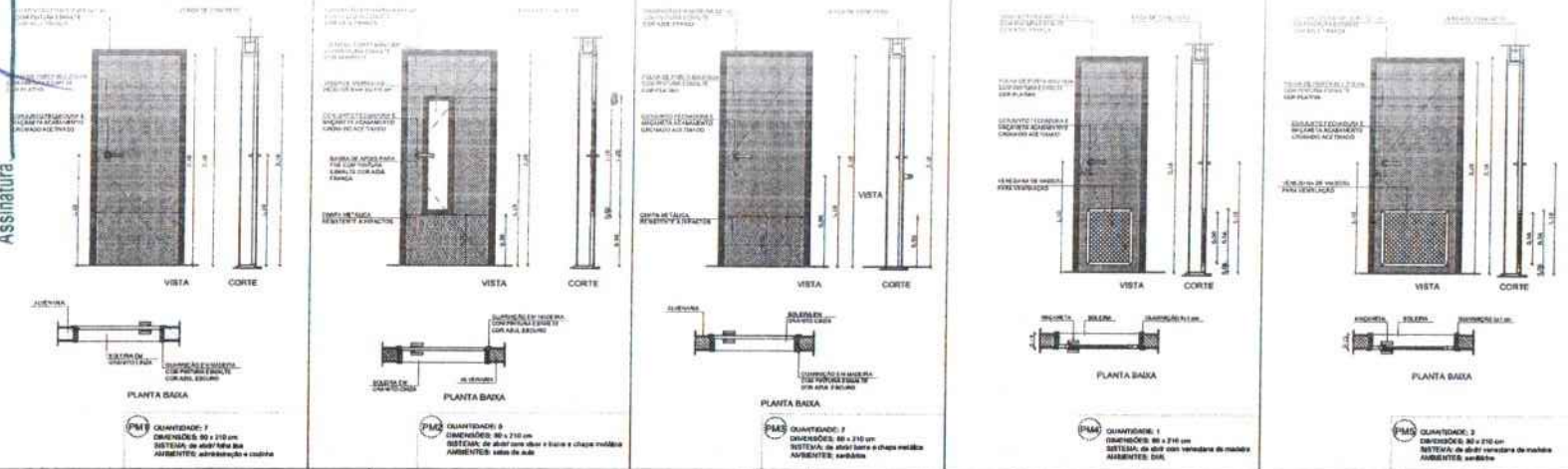
2 TELA DE PROTEÇÃO
 ESCALA 1/20

3 PORTA EM ALUMÍNIO
 ESCALA 1/25

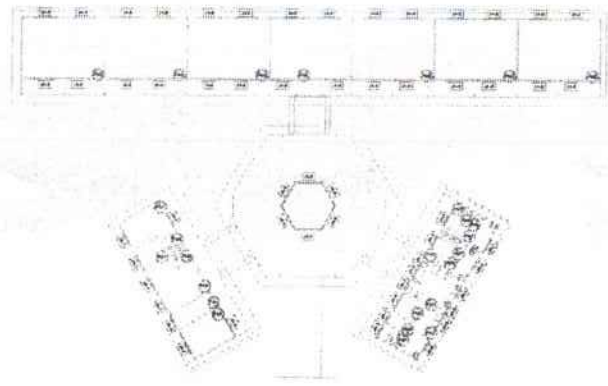
4 TELA DE VENTILAÇÃO - GÁS
 ESCALA 1/10

FOLHAS 317
 Nº PROCESSO 194/2023

Assinatura



1 PORTAS EM MADEIRA
 ESCALA 1/25

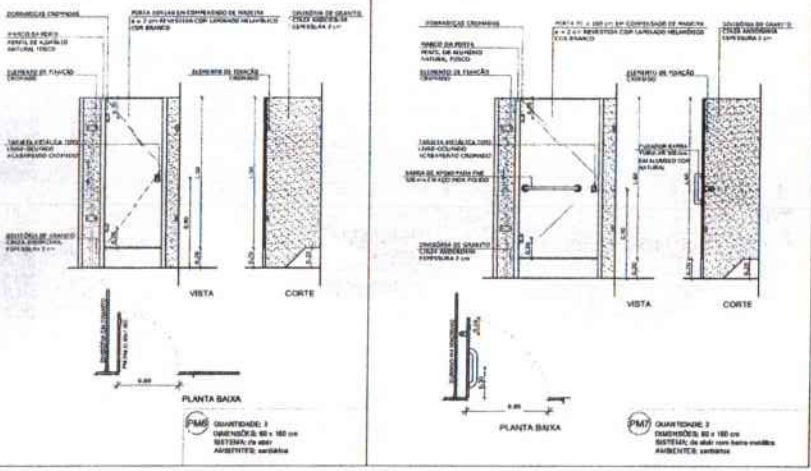


NOTAS

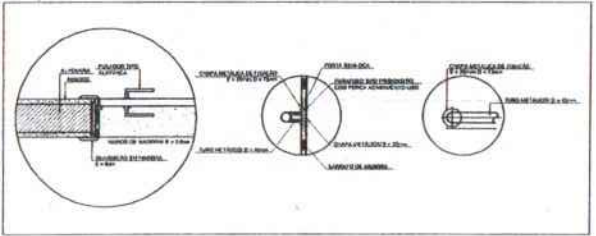
- MEASURAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR PROJETO EXATA DOS PLANOS NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHE CONSTRUTIVO PERTINENTE NO PROJETO DE ALFARAME
- SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A PLANTILHA DAS CORES CADA SE ARRECESSADA
- AS BRANÇAS, FORMAS E O GRADIENTE DE ESVAIO DE CORES
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, DIMENSIONAL, SEGURANÇA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALECE A SE ORÇAMENTO ORÇAMENTO DE SERVIÇO
- AS TERAÇÕES E NÍVEIS PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO E IMPRESSÃO DO FINE

REFERÊNCIAS

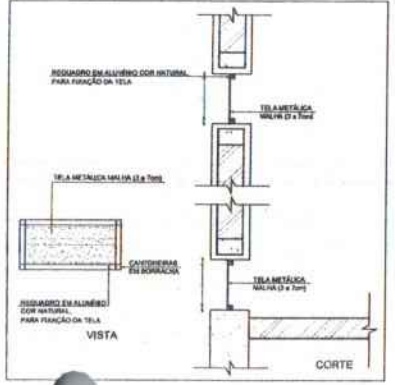
- PLANTILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



2 DETALHE PORTA/ MAÇANETA
 ESCALA 1/10



3 TELA DE VENTILAÇÃO - GÁS
 ESCALA 1/10



MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PENTURA

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
P01	80 x 210	7	1 batente de abas com batente metálico	Vestibulo, cozinha, almoxarifado, depósito, depósito, sala de professores
P02	80 x 210	7	1 batente de abas com batente metálico	Sala de aula
P03	80 x 210	2	1 batente de abas com batente metálico	Sarilho fm, e sarilho masc.
P04	80 x 210	1	1 batente de abas com batente metálico	Deposito
P05	80 x 210	3	1 batente de abas com batente metálico	Deposito, sala fm, e sala masc.
P06	80 x 160	3	1 batente de abas com batente metálico	Sarilho fm
P07	80 x 160	2	1 batente de abas com batente metálico	Sarilho fm

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

BRASIL PAÍS DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPOSTA Nº: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

DATA: _____

CAU/ CREA: _____

RA: _____

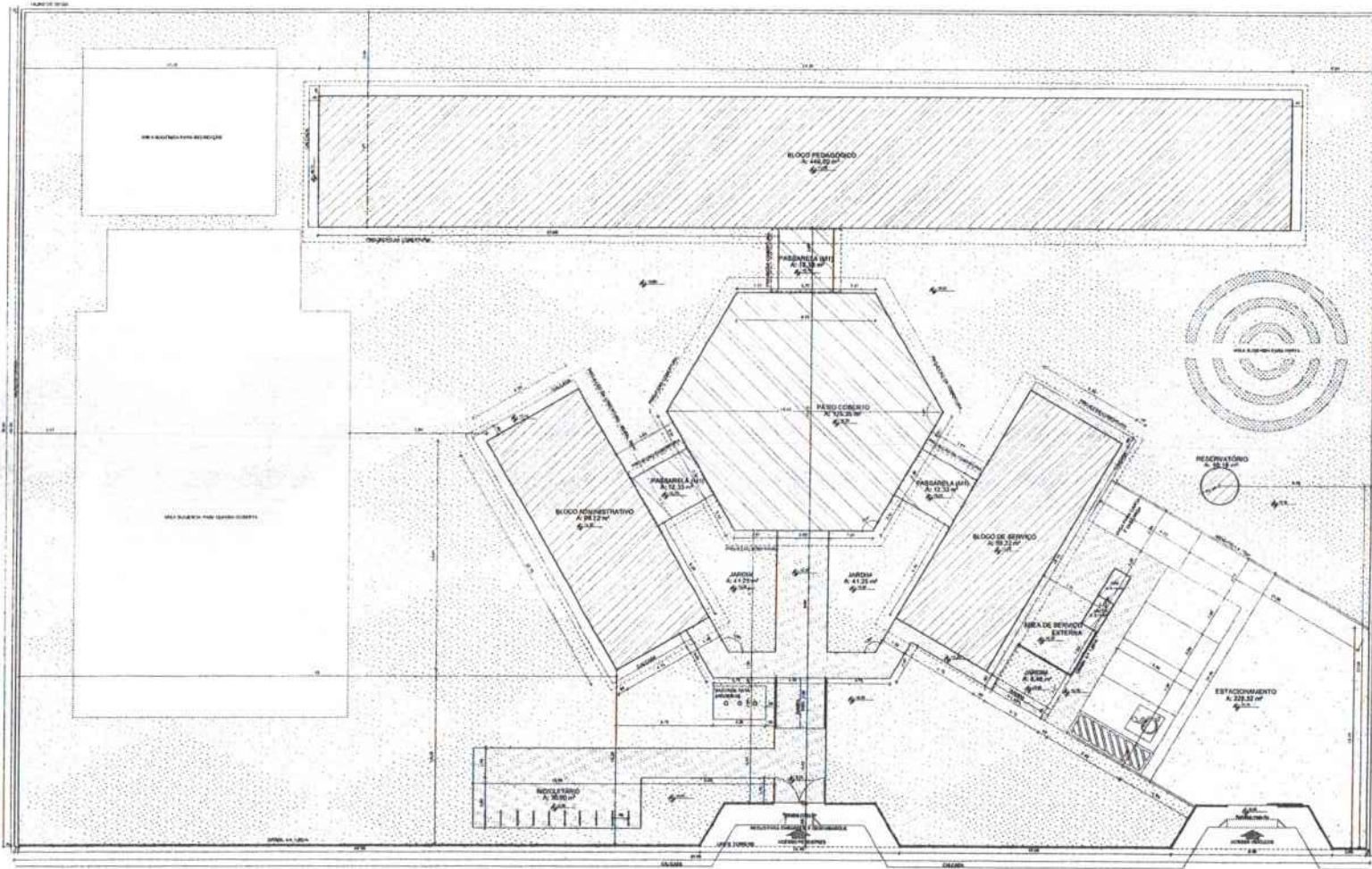
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ARQ

FECHA: 08/23



1 IMPLANTAÇÃO
 ESCALA 1/100



QUADRO DE ÁREAS			
ÁREA TOTAL	10.000,00 m ²	100,00%	
ÁREA ÚTIL	8.000,00 m ²	80,00%	
ÁREA DE SERVIÇOS	1.000,00 m ²	10,00%	
ÁREA DE ESTUDO	7.000,00 m ²	70,00%	
ÁREA DE RECREIO	1.000,00 m ²	10,00%	
ÁREA DE PARQUEAMENTO	1.000,00 m ²	10,00%	
ÁREA DE RESERVAÇÃO	1.000,00 m ²	10,00%	
ÁREA DE SERVIÇOS EXTERNOS	1.000,00 m ²	10,00%	
ÁREA DE ESTUDO	7.000,00 m ²	70,00%	
ÁREA DE RECREIO	1.000,00 m ²	10,00%	
ÁREA DE PARQUEAMENTO	1.000,00 m ²	10,00%	
ÁREA DE RESERVAÇÃO	1.000,00 m ²	10,00%	
ÁREA DE SERVIÇOS EXTERNOS	1.000,00 m ²	10,00%	

LEGENDA	
	INDICAÇÃO DE ÁREAS DE SERVIÇOS
	INDICAÇÃO DE ÁREAS DE ESTUDO
	INDICAÇÃO DE ÁREAS DE RECREIO
	INDICAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVAÇÃO
	INDICAÇÃO DE ÁREAS DE SERVIÇOS EXTERNOS

NOTAS

1- OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DEVE SER EXECUTADAS DE ACORDO COM O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E O PROJETO DE ARQUITETURA.

2- O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO.

3- O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO.

4- O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO.

5- O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ÁREA: _____

PROJETO: _____

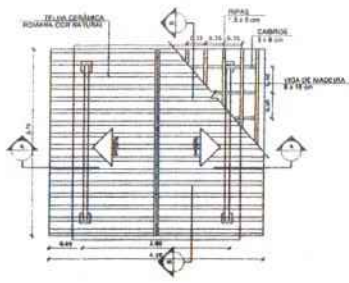
ENGENHEIRO: _____

PROFESSOR: _____

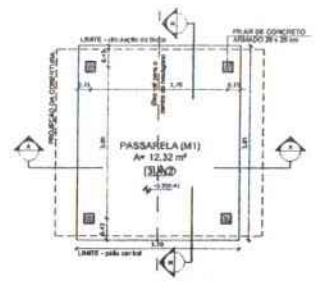
DATA: _____

LOCAL: _____

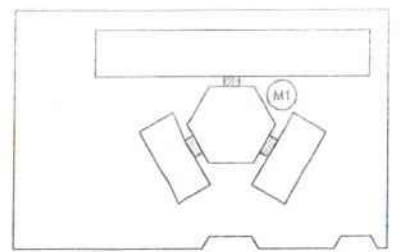
ESCOLA 6 SALAS DE AULA PROJETO DE ARQUITETURA			
PROJETO	IMPLANTAÇÃO	ARQ	
PROJETO	PROJETO	PROJETO	01/23



1 PLANTA DE COBERTURA
 ESCALA 1/50



2 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/50



CROQUI DE REFERÊNCIA

LEGENDA:

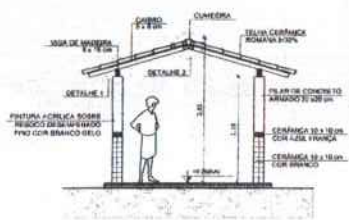
	INDICAÇÃO ÁREA PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE SALAS
	INDICAÇÃO DE CORTE		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE JANELAS		INDICAÇÃO DE PORTAS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (JANELAS, PORTAS, BRANCO E T.L.)

NOTAS

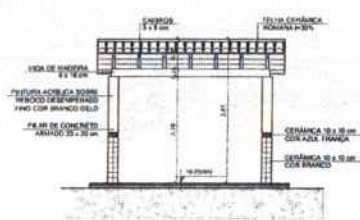
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EM RELAÇÃO AOS PLANOS DO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES AO PROJETO DE REFINANCEIRO
- ASSURIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO À UTILIZAÇÃO DAS CORES, CASO SEJA NECESSÁRIA
- ALTERNAR, CONSULTAR O CADENHO DE ENFOQUE DE COR
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMÓRIA DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESCRITIVO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIAS

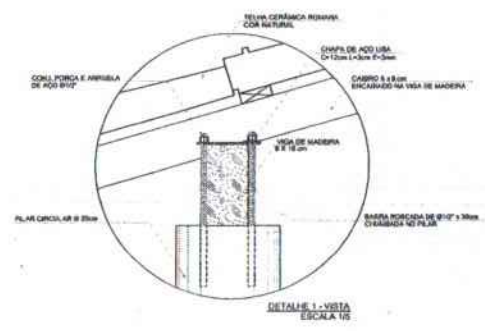
- PLANTAS DE QUANTITATIVOS
- MEMÓRIA DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



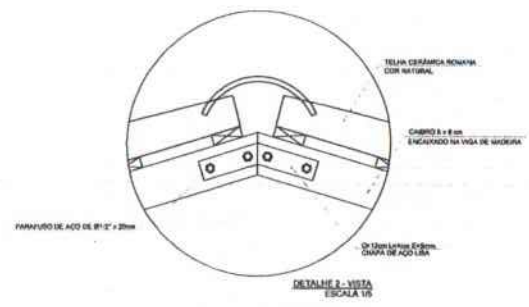
3 CORTE A - A
 ESCALA 1/50



4 CORTE B - B
 ESCALA 1/50



DETALHE 1 - VISTA
 ESCALA 1/5



DETALHE 2 - VISTA
 ESCALA 1/5

ESPECIFICAÇÕES

1. PISO
1-1. CIMENTADO DESBENFIMADO
2- CERÂMICA 40 x 40 cm COM BRANCO INTERMEDIO/PAVIMENTO
3- CERÂMICA 40 x 40 cm COM CINZA INTERMEDIO/PAVIMENTO
4- JARDIMADO
5- BARRA
6- FUNDAMENTO/PIEDRAL PERLADO EM CONCRETO ARMADO
2. PAREDE
1- CERÂMICA 30 x 40 cm COM BRANCO ATÉ 180 cm + FAIXA DE MADEIRA COM VERNIZ FOLGADO E PINTURA ACABADA
2- CERÂMICA 40 x 40 cm COM BRANCO ATÉ 180 cm + FAIXA CERÂMICA 10 x 10 cm AZUL E PINTURA ACABADA
3- CERÂMICA 40 x 40 cm COM BRANCO ATÉ 180 cm + FAIXA CERÂMICA 10 x 10 cm AZUL E PINTURA ACABADA
4- CERÂMICA 40 x 40 cm COM BRANCO ATÉ 80 cm + FAIXA CERÂMICA 10 x 10 cm AZUL E PINTURA ACABADA
5- CERÂMICA 30 x 40 cm COM BRANCO ATÉ 0,10 m
6- PINTURA ACABADA INTERMÉDIA COM CINZA
3. TETO
1- LARDE PINTURA PVA LATEX BRANCO DEVE SOBRE BANDELA CORDEIRA PVA
2- ESTRUTURA APARELHADA

FINE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
 BRASIL
 PROJETO PADRÃO - FINE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____ CAD/ ORCA

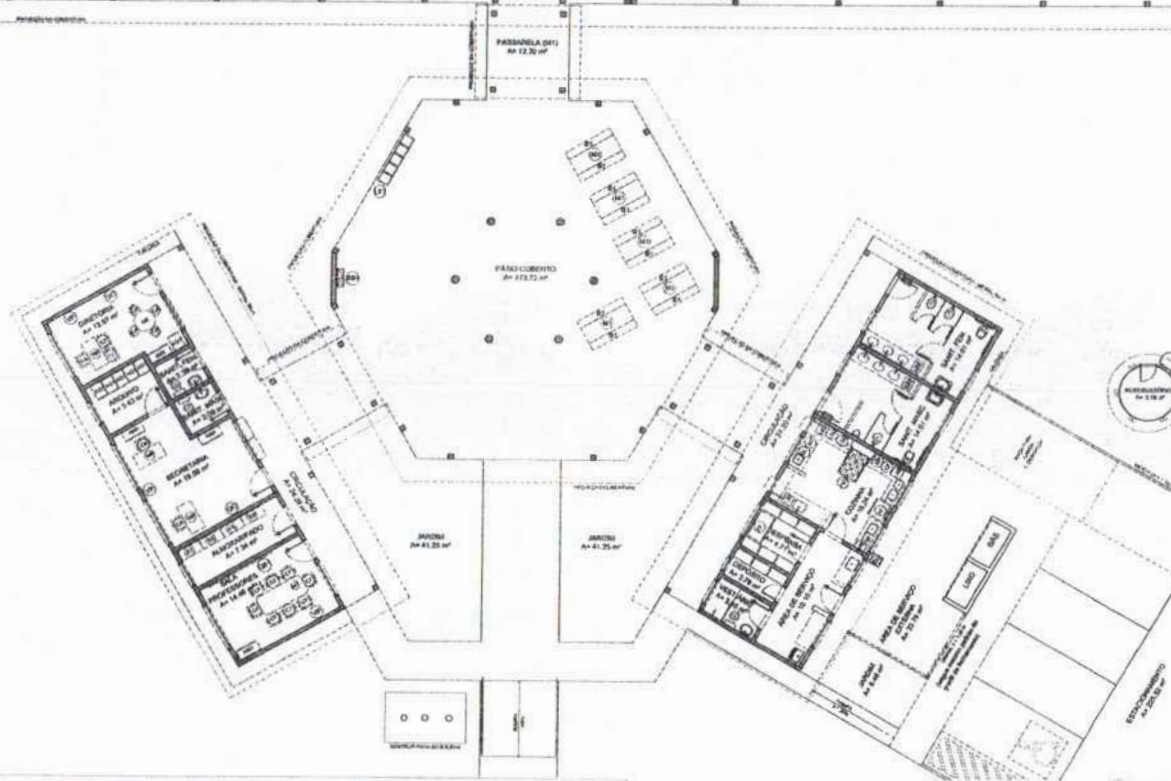
TIPO: _____ CAD/ ORCA

RA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO CUEST - Coordenação Gestão de Infraestrutura Educativa	PASSARELA PLANTAS, CORTES E DETALHES	ARQ
FECHA 14/11/2023	INDICADA DATA CANCELADA 14/11/2023	14/23



LEGENDA

V	PLANTA BAIXA PLANTA ÚNICA	ARQUITETO
W	REDE DE ÁGUA	COORDENADOR DE OBRAS
W	REDE DE ESGOTO	PROFESSOR DE ARQUITETURA
W	REDE DE ENERGIA	PROFESSOR DE ARQUITETURA
W	REDE DE GÁS	PROFESSOR DE ARQUITETURA

NOTAS

1. VERIFICAR E ADAPTAR AS MEDIAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA.

2. VERIFICAR E ADAPTAR AS MEDIAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA.

3. VERIFICAR E ADAPTAR AS MEDIAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA.

4. VERIFICAR E ADAPTAR AS MEDIAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA.

5. VERIFICAR E ADAPTAR AS MEDIAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA.

6. VERIFICAR E ADAPTAR AS MEDIAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA.

7. VERIFICAR E ADAPTAR AS MEDIAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA.

8. VERIFICAR E ADAPTAR AS MEDIAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA.

9. VERIFICAR E ADAPTAR AS MEDIAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA.

10. VERIFICAR E ADAPTAR AS MEDIAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA.

REVISÃO

1. PLANTAS DE QUANTIFICAÇÃO

2. CÁLCULO DE CUSTOS

3. CÁLCULO DE CUSTOS

4. CÁLCULO DE CUSTOS

FNE Fundação Nacional de Desenvolvimento
Ministério de Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNE

PROJETO Nº 1/03

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA BAIXA DE LEIAUTE

ARQ

03/23

ÁREAS

ÁREA	VALOR	PERCENTUAL
ÁREA ÚTIL	1.140,00	65,21%
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	172,72	9,73%
ÁREA DE SERVIÇOS	187,28	10,62%
ÁREA DE RECREIO	100,00	5,62%
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	100,00	5,62%
ÁREA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	100,00	5,62%
ÁREA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	100,00	5,62%
ÁREA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	100,00	5,62%
ÁREA DE SERVIÇOS DE ALUGUELO	100,00	5,62%
ÁREA DE SERVIÇOS DE OUTROS	100,00	5,62%
ÁREA TOTAL	1.747,00	100,00%

LEGENDA

ÍCONE	DESCRIÇÃO
(Ícone)	PLANTA BAIXA PLANTA ÚNICA
(Ícone)	REDE DE ÁGUA
(Ícone)	REDE DE ESGOTO
(Ícone)	REDE DE ENERGIA
(Ícone)	REDE DE GÁS
(Ícone)	REDE DE TELEFONIA
(Ícone)	REDE DE TV
(Ícone)	REDE DE RÁDIO
(Ícone)	REDE DE SINALIZAÇÃO
(Ícone)	REDE DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENÇA
(Ícone)	REDE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
(Ícone)	REDE DE SINALIZAÇÃO DE OUTROS

REQUISITOS

REQUISITO	VALOR	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	m²	ÁREA ÚTIL
2	1	m²	ÁREA DE CIRCULAÇÃO
3	1	m²	ÁREA DE SERVIÇOS
4	1	m²	ÁREA DE RECREIO
5	1	m²	ÁREA DE ESTACIONAMENTO
6	1	m²	ÁREA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
7	1	m²	ÁREA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
8	1	m²	ÁREA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
9	1	m²	ÁREA DE SERVIÇOS DE ALUGUELO
10	1	m²	ÁREA DE SERVIÇOS DE OUTROS

REQUISITOS

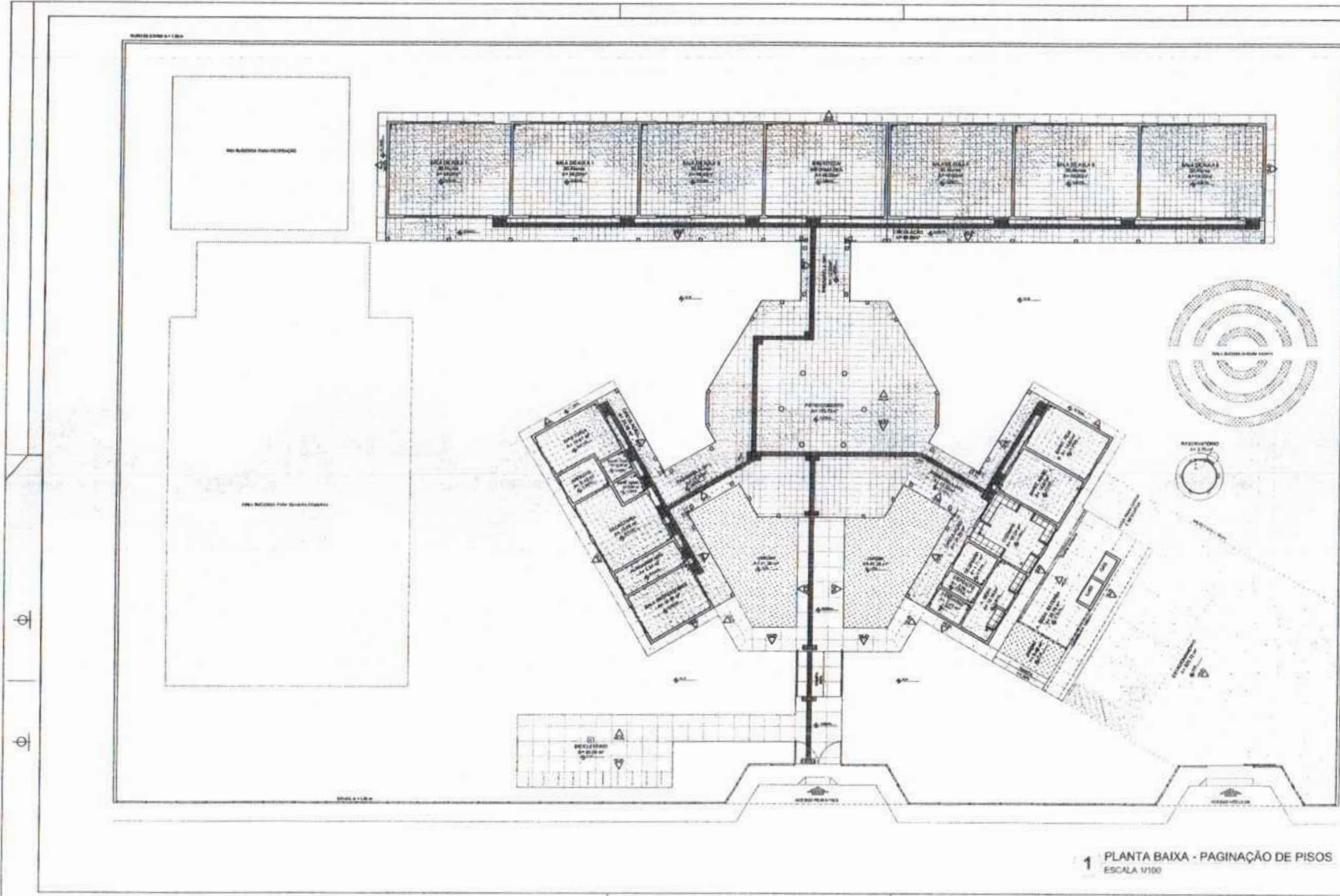
REQUISITO	VALOR	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	m²	ÁREA ÚTIL
2	1	m²	ÁREA DE CIRCULAÇÃO
3	1	m²	ÁREA DE SERVIÇOS
4	1	m²	ÁREA DE RECREIO
5	1	m²	ÁREA DE ESTACIONAMENTO
6	1	m²	ÁREA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
7	1	m²	ÁREA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
8	1	m²	ÁREA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
9	1	m²	ÁREA DE SERVIÇOS DE ALUGUELO
10	1	m²	ÁREA DE SERVIÇOS DE OUTROS

1 PLANTA BAIXA DE LEIAUTE
ESCALA 1/75

FOLHAS 320

Nº PROCESSO 197/2003

Assinatura



1 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISOS
ESCALA 1/100

LEGENDA SIMBOLÓGICA

△	INDICAÇÃO DE POSICIONAMENTO
□	INDICAÇÃO DE PISO DE CIMENTO
■	INDICAÇÃO DE PISO DE CERÂMICA

LEGENDA ESPECIFICAÇÃO DE PISOS

ESTRUTURA	TIPO	ÁREA	REFERÊNCIA	TIPO	ÁREA
■	INDICAÇÃO DE PISO DE CIMENTO	1,00m	1,00m	INDICAÇÃO DE PISO DE CIMENTO	1,00m
□	INDICAÇÃO DE PISO DE CERÂMICA	1,00m	1,00m	INDICAÇÃO DE PISO DE CERÂMICA	1,00m
■	INDICAÇÃO DE PISO DE CIMENTO	1,00m	1,00m	INDICAÇÃO DE PISO DE CIMENTO	1,00m
□	INDICAÇÃO DE PISO DE CERÂMICA	1,00m	1,00m	INDICAÇÃO DE PISO DE CERÂMICA	1,00m

LEGENDA

△	INDICAÇÃO DE POSICIONAMENTO	△	INDICAÇÃO DE POSICIONAMENTO
□	INDICAÇÃO DE PISO DE CIMENTO	□	INDICAÇÃO DE PISO DE CIMENTO
■	INDICAÇÃO DE PISO DE CERÂMICA	■	INDICAÇÃO DE PISO DE CERÂMICA
○	INDICAÇÃO DE PISO DE CIMENTO	○	INDICAÇÃO DE PISO DE CIMENTO

NOTAS

1. VERIFICAR O NÍVEL DO TERRENO E ADAPTAR O NÍVEL DO PISO DE CIMENTO DE ACORDO COM O NÍVEL DO TERRENO.

2. VERIFICAR O NÍVEL DO TERRENO E ADAPTAR O NÍVEL DO PISO DE CERÂMICA DE ACORDO COM O NÍVEL DO TERRENO.

3. VERIFICAR O NÍVEL DO TERRENO E ADAPTAR O NÍVEL DO PISO DE CIMENTO DE ACORDO COM O NÍVEL DO TERRENO.

4. VERIFICAR O NÍVEL DO TERRENO E ADAPTAR O NÍVEL DO PISO DE CERÂMICA DE ACORDO COM O NÍVEL DO TERRENO.

5. VERIFICAR O NÍVEL DO TERRENO E ADAPTAR O NÍVEL DO PISO DE CIMENTO DE ACORDO COM O NÍVEL DO TERRENO.

6. VERIFICAR O NÍVEL DO TERRENO E ADAPTAR O NÍVEL DO PISO DE CERÂMICA DE ACORDO COM O NÍVEL DO TERRENO.

7. VERIFICAR O NÍVEL DO TERRENO E ADAPTAR O NÍVEL DO PISO DE CIMENTO DE ACORDO COM O NÍVEL DO TERRENO.

8. VERIFICAR O NÍVEL DO TERRENO E ADAPTAR O NÍVEL DO PISO DE CERÂMICA DE ACORDO COM O NÍVEL DO TERRENO.

9. VERIFICAR O NÍVEL DO TERRENO E ADAPTAR O NÍVEL DO PISO DE CIMENTO DE ACORDO COM O NÍVEL DO TERRENO.

10. VERIFICAR O NÍVEL DO TERRENO E ADAPTAR O NÍVEL DO PISO DE CERÂMICA DE ACORDO COM O NÍVEL DO TERRENO.

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO Nº: _____

PROFESSOR: _____

RESP. TÉCNICO: _____

DATA: _____

PROF. TÉCNICO: _____

PROF. ARQUITETO: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO Nº: _____

PROFESSOR: _____

RESP. TÉCNICO: _____

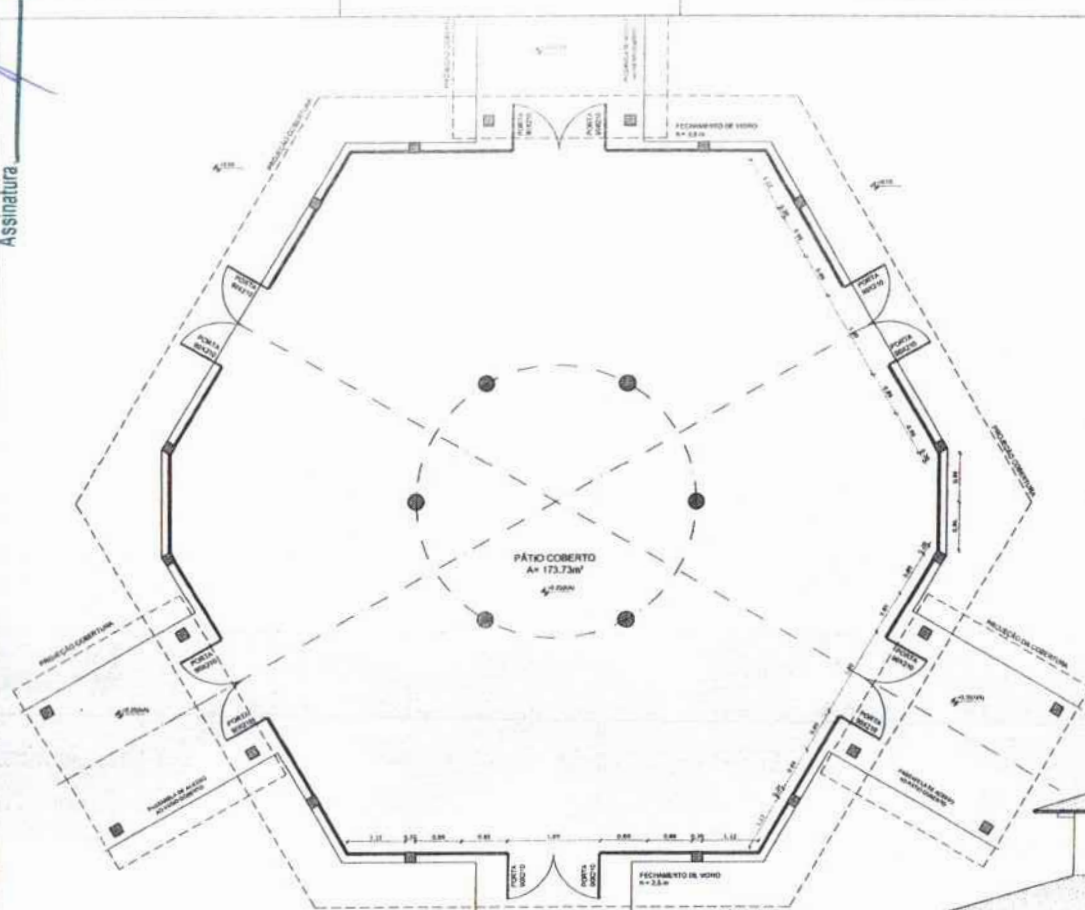
DATA: _____

PROF. TÉCNICO: _____

PROF. ARQUITETO: _____

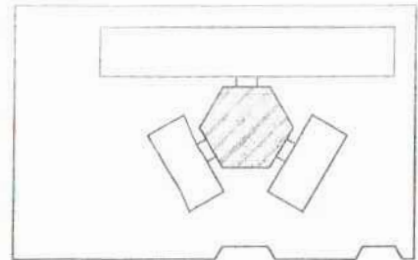
ARQ
 FOLHAS 321
 IN PROCESSO 194/2003
 Assinatura

Assinatura



1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/50

OBSERVAÇÃO
 ESTE PROJETO NÃO ESTÁ INCLuíDO NO ESCOPO DO PROJETO PADRÃO FNDE DE 4 SALAS, PORTANTO O MESMO SERVIRÁ APENAS COMO SUGESTÃO.



CROQUI DE REFERÊNCIA

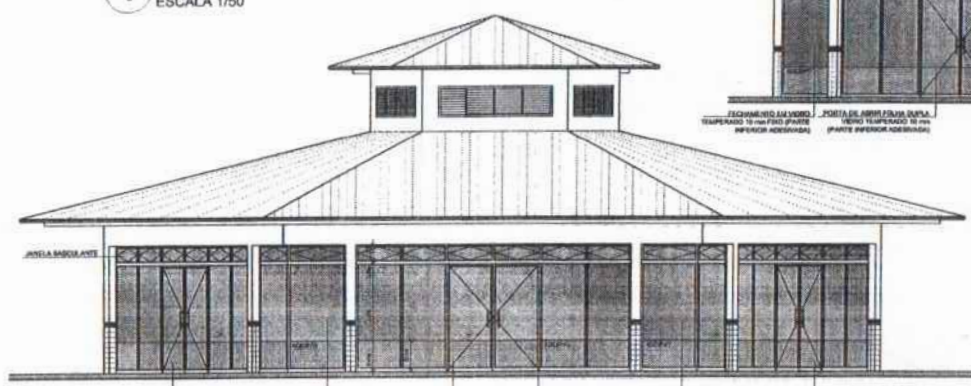
LEGENDA:	
	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA LÍQUIDA
	INDICAÇÃO DE VESTIB.
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS
	INDICAÇÃO DE VESTIB.
	ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMAS
	INDICAÇÃO DE SOMBRIOS
	INDICAÇÃO DE SOMBRIOS (BARRANDA, PORTAS E JANELAS)

NOTAS

- MEDIDAS E JANELAS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO ESCALA DAS PAREDES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR SE ALGUNS CONSTRUTIVOS PERMITIDOS NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO À UTILIZAÇÃO DAS CORES, CASO SEJA NECESSÁRIA ALTERAÇÃO, CONSULTAR O CADASTRO DE ESTADOS DE CORES
- EM CASO DE CONFLITO DE PREVISÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESCRITIVO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIAS

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



3 VISTA 1
 ESCALA 1/50



2 VISTA 2
 ESCALA 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | **Ministério da Educação** | **BRASIL** PARA TODOS E PARA SEMPRE

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____ CNV/CREA: _____

S/D/O: _____ CAL/CREA: _____

SA: _____

OBSERVAÇÕES:

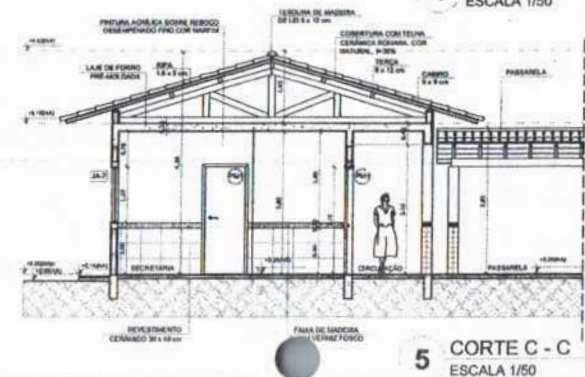
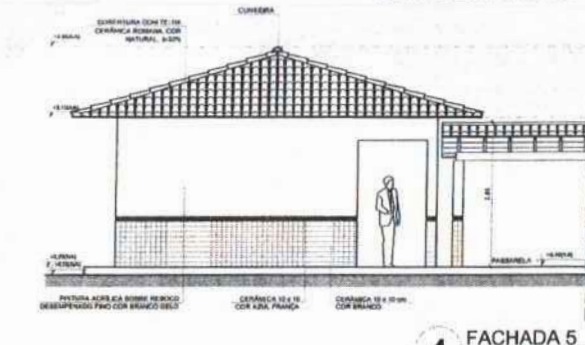
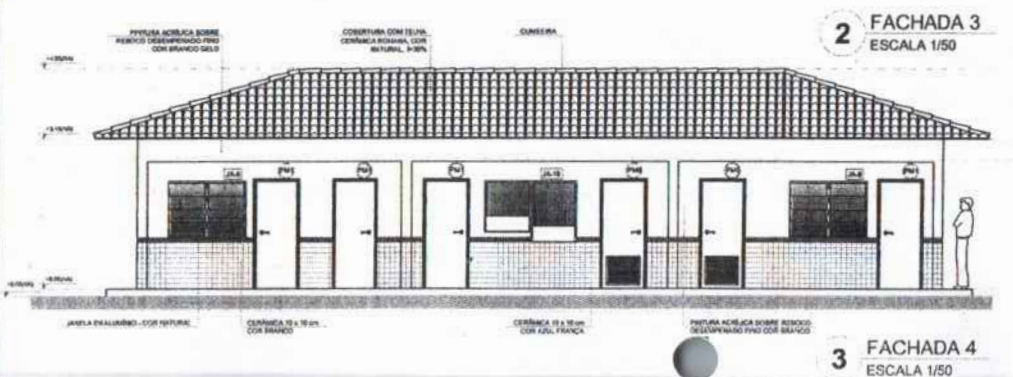
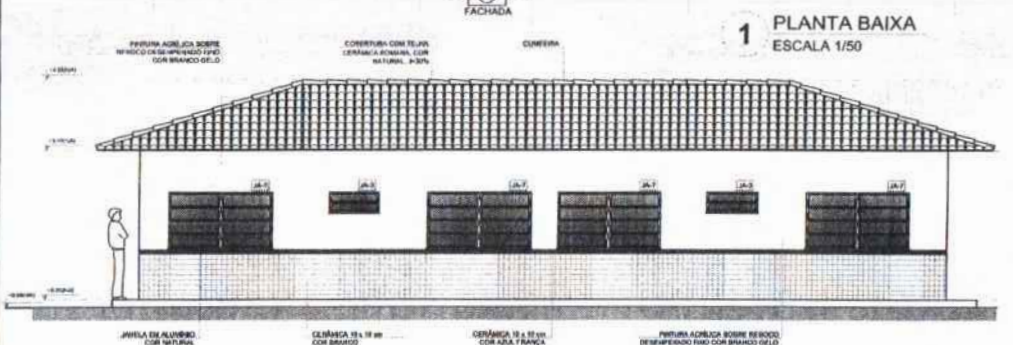
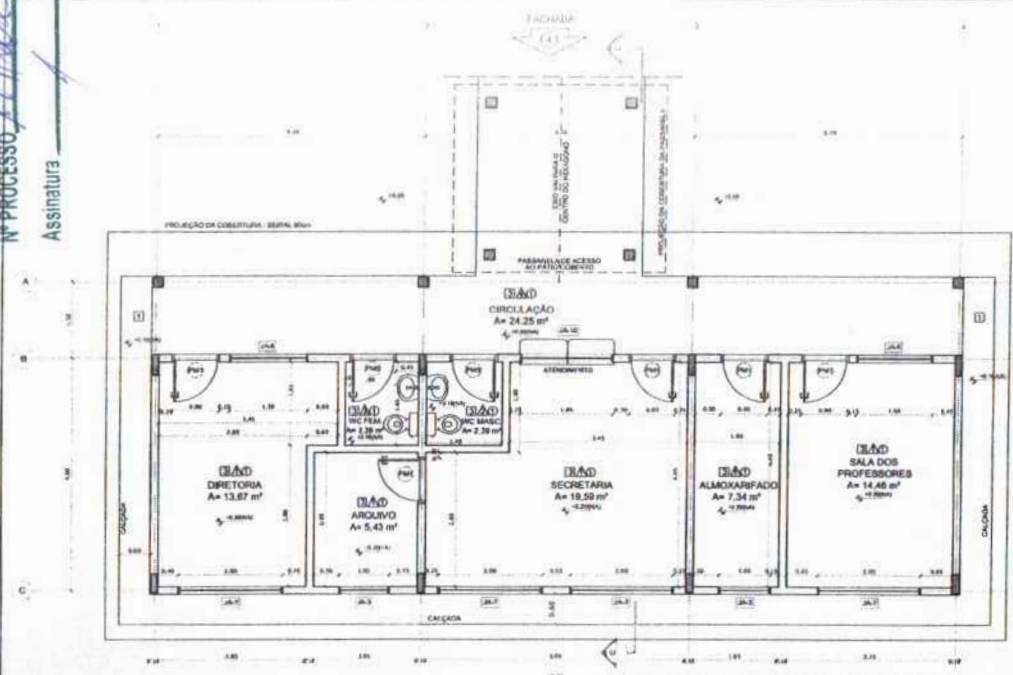
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: COMET - Coordenação Geral de Instituições Educacionais

FECHAMENTO PÁTIO COBERTO
 SUGESTÃO PARA REGIÕES FRIAS
 PLANTA BAIXA E VISTAS

ARQ

PROJETO: 01/21 (2021/2022) | DATA: 22/23



QUADRO DE ÁREAS			ESPECIFICAÇÕES	
ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	ESPECIFICAÇÃO	REQUISITOS
1	SALA DIRETORA	13,67	1500 x 900	1 - CERÂMICA 15 x 15 cm com BRANCO ATE 40mm x FALSA DE ALVENARIA COM REVEST FPD E PINTURA ACRÍLICA
2	SALA ARQUIVO	5,43	1500 x 360	2 - CERÂMICA 15 x 15 cm com BRANCO ATE 40mm x FALSA DE ALVENARIA 15 x 15 cm AZUL E PINTURA ACRÍLICA
3	SALA SECRETARIA	15,58	1500 x 1039	3 - CERÂMICA 15 x 15 cm com BRANCO ATE 40mm x FALSA DE ALVENARIA 15 x 15 cm AZUL E PINTURA ACRÍLICA
4	SALA ALMOÇO	7,24	1500 x 482	4 - CERÂMICA 15 x 15 cm com BRANCO ATE 40mm x FALSA DE ALVENARIA 15 x 15 cm AZUL E PINTURA ACRÍLICA
5	SALA PROFESSORES	14,46	1500 x 963	5 - CERÂMICA 15 x 15 cm com BRANCO ATE 40mm x FALSA DE ALVENARIA 15 x 15 cm AZUL E PINTURA ACRÍLICA
6	SALA CIRCULAÇÃO	24,26	3000 x 809	6 - CERÂMICA 15 x 15 cm com BRANCO ATE 40mm x FALSA DE ALVENARIA 15 x 15 cm AZUL E PINTURA ACRÍLICA

ÁREA TOTAL: SEM PARQUE: 82,2 m²
 ÁREA TOTAL COM PARQUE: 94,25 m²

MAPA DE ESQUADRIAS

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
F01	60 x 210	7	1500 x 2000 de madeira	TOILETE, COZINHA, BANHEIRO, QUARTO, BRANCO, INTERCOMUNICADOR
F02	60 x 210	7	1500 x 2000 de madeira	SALA DE AULA
F03	60 x 210	7	1500 x 2000 de madeira	SALA DE AULA
F04	60 x 210	7	1500 x 2000 de madeira	TOILETE
F05	60 x 210	7	1500 x 2000 de madeira	COZINHA
F06	60 x 210	7	1500 x 2000 de madeira	BANHEIRO
F07	60 x 210	7	1500 x 2000 de madeira	SALA DE AULA

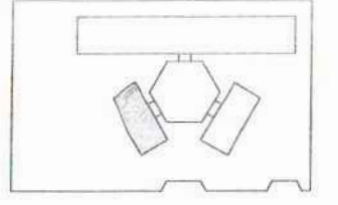
LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
P01	80 x 210	1	80 x 210 - de alumínio	Área de serviço

LEGENDA DE JANELAS - JANELAS ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	Área (m²)	QUANT.	Área Total (m²)	In. de vidro (mm) / TIPO	AMBIENTES
J01	60 x 140	8,40	1	8,40	120 cm - Isolado	Quarto
J02	60 x 90	5,40	2	10,80	120 cm - Isolado	Cozinha
J03	100 x 140	14,00	1	14,00	120 cm - Isolado	BANHEIRO, SALA DE AULA, QUARTO, INTERCOMUNICADOR
J04	100 x 140	14,00	1	14,00	120 cm - Isolado	TOILETE, COZINHA, QUARTO
J05	100 x 140	14,00	1	14,00	120 cm - Isolado	Área de serviço e cozinha
J06	100 x 140	14,00	2	28,00	120 cm - Isolado	SALA DE AULA
J07	100 x 140	14,00	28	400,00	400 cm - Isolado	SALA DE AULA
J08	60 x 200	12,00	1	12,00	400 cm - Isolado	Legenda - Sala de Aula
J09	60 x 140 x 120	8,40	1	8,40	120 cm - Isolado	TOILETE

* AS JANELAS DA COZINHA E DESEMPENHO DEVEM TER TELA UTILIZAR VIDRO INIBIDOR NAS JANELAS DOS BANHEIROS.



LEGENDA

1	1 - 1	INDICAÇÃO DE PLANTAS LIGADAS	1	INDICAÇÃO DE VENTILADOR
2	2 - 2	INDICAÇÃO DE DIRETOR	2	INDICAÇÃO DE MÓDULO
3	3 - 3	INDICAÇÃO DE INCLINAÇÃO	3	INDICAÇÃO DE TUBO
4	4 - 4	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	4	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (MANGUEIRA, PLANTAS, BARRAS E ETC.)

NOTAS

- 1 - MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- 2 - VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PLANOS NO PROJETO ESTRUTURAL
- 3 - VERIFICAR SE TALS EMBOSIONADOS PERTENCEREM NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- 4 - SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO À UTILIZAÇÃO DAS CORES, CASO SEJA NECESSÁRIA
- 5 - ALIQUOTADO CONSULTAR O DESENHADOR DE ESTATO DE CORES
- 6 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO MEMORIAL
- 7 - ALIQUOTADO NESTE PROJETO SOBREVEJA COM A AUTORIDADE EMPRESAS DO PAÍS

REFERÊNCIAS:

- 1 - PLANTAS DE QUANTITATIVOS
- 2 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
 Ministério da Educação
BRASIL
 PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
 PROPRIETÁRIO:
 ENERGIADO:
 RESP. TÉCNICO: SAU/084

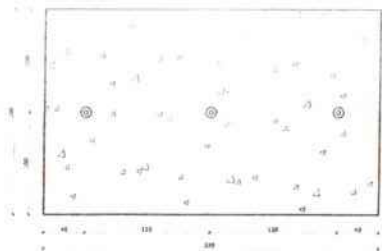
ELFO
 CAU/084
 SA

ESCOLA 8 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

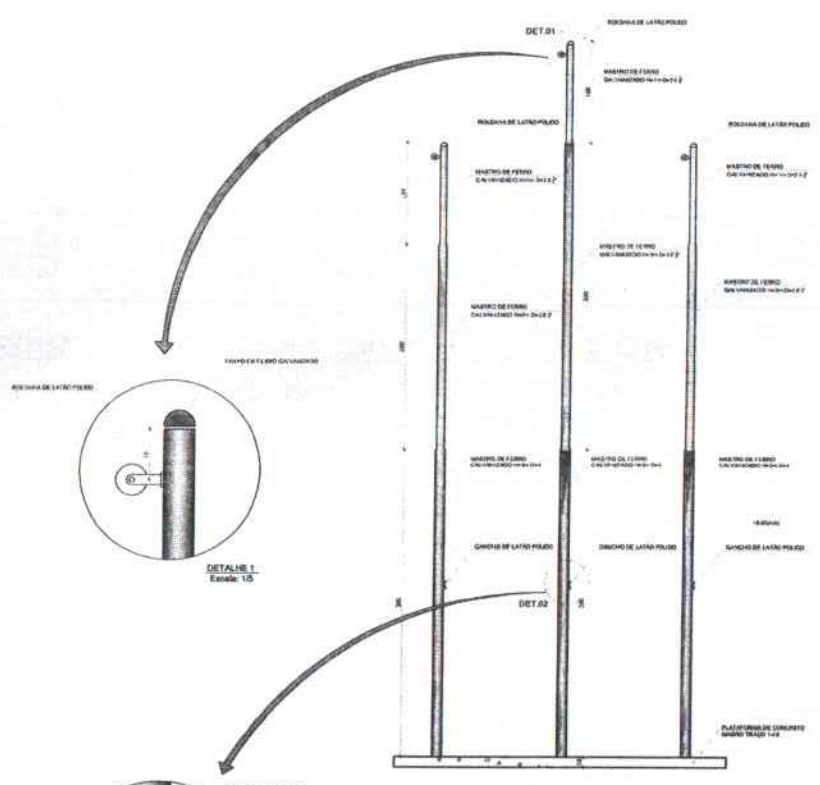
COORDENADOR: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
 BLOCOS ADMINISTRATIVOS
 PLANTA BAIXA
 FACHADAS E CORTE
ARQ

TÍTULO: A1 (01/2023)
 FOLHA: 01
 DATA: 2023/08/08
 11/23

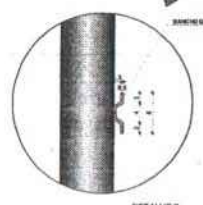
FOLHAS 324
 Nº PROCESSO 194/2023
 Assinatura



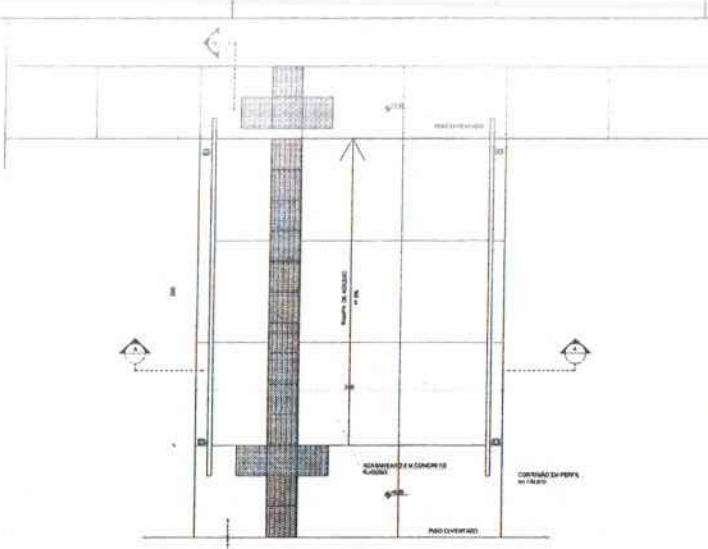
1 PLANTA BAIXA - MASTROS
 ESCALA 1/25



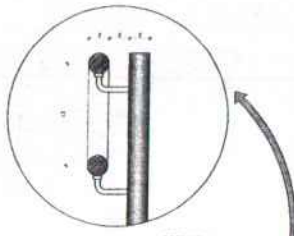
2 VISTA FRONTAL
 ESCALA 1/25



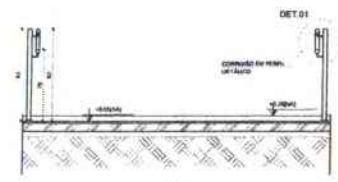
DETALHE 2
 Escala: 1/5



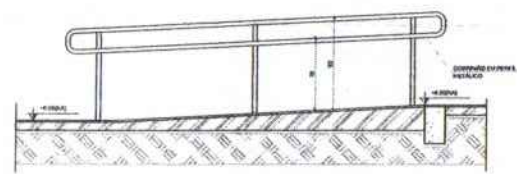
3 PLANTA BAIXA - RAMPA
 ESCALA 1/25



DETALHE 1
 Escala: 1/5



4 CORTE A-A
 ESCALA 1/25



5 CORTE B-B
 ESCALA 1/25

LEGENDA	
	INDICAÇÃO DESEMPENHO PLANTA E CORTE
	INDICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE CORTES
	INDICAÇÃO DE FICHAS
	INDICAÇÃO DE PORTAS/JANELAS
	INDICAÇÃO DE BARRAS
	INDICAÇÃO DE SUBMÉTODOS (MONTAGEM, MANUTENÇÃO E ETC.)

NOTAS

- MEDIDAS E ÁREAS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PLANOS DE PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PRESENTES NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORES, CASO SEJA NECESSÁRIA A TUNÇÃO, CONSULTAR O CADENHO DE DESENHO DE CORES
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMÓRIA DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIAS

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMÓRIA DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL
 POR NÓS E POR NÓS PRÓPRIOS

PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

ENFERMEIRO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

DATA DEBTA

BL/D

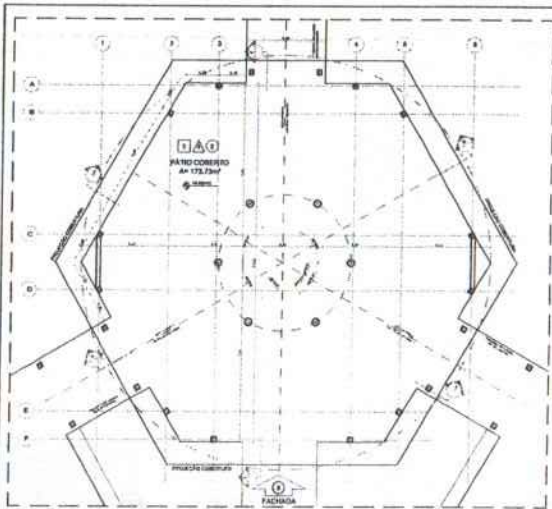
CAU/ CREA

RA

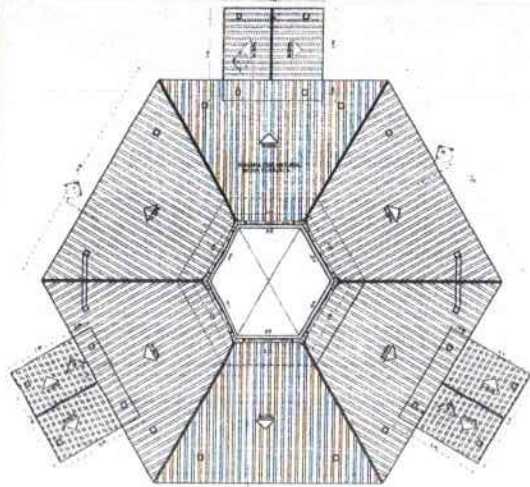
OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

UNIVERSIDADE		DETALHAMENTO		PROFESSOR
COGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional		MASTROS PARA BANDEIRAS		
TRABALHO	SERIAL	RAMPA		ARQ
ALUNO	PROFESSOR			
DATA DEBTA	FECHAMENTO			23/23
PROFESSOR	PROFESSOR			



1 PLANTA BAIXA - NÍVEL TÉRREO
ESCALA 1/75



2 PLANTA BAIXA - NÍVEL LANTERNIM
ESCALA 1/75



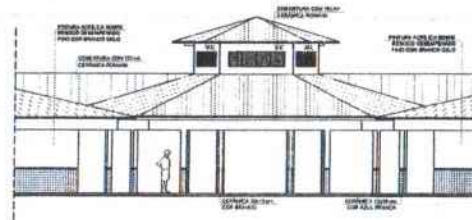
3 CORTE D - D
ESCALA 1/75



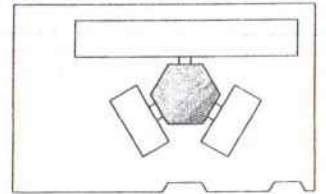
4 CORTE E - E
ESCALA 1/75



5 CORTE F - F
ESCALA 1/75



6 VISTA FRONTAL - FACHADA B
ESCALA 1/75



CROQUI DE REFERÊNCIA

LEGENDA		SÍMBOLOS	
	INDICAÇÃO DE MATERIAL		INDICAÇÃO DE SEÇÃO
	INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO		INDICAÇÃO DE ESCALA
	INDICAÇÃO DE NORTE		INDICAÇÃO DE TÍTULO

NOTAS

1. VERIFICAR A ALTURA MÁXIMA PERMISIDA PARA O PAVILÃO COBERTO.

2. VERIFICAR A ALTURA MÁXIMA PERMISIDA PARA O CUBÍCULO DE LANTERNA.

3. VERIFICAR A ALTURA MÁXIMA PERMISIDA PARA O PAVILÃO COBERTO E O CUBÍCULO DE LANTERNA.

4. VERIFICAR A ALTURA MÁXIMA PERMISIDA PARA O PAVILÃO COBERTO E O CUBÍCULO DE LANTERNA.

5. VERIFICAR A ALTURA MÁXIMA PERMISIDA PARA O PAVILÃO COBERTO E O CUBÍCULO DE LANTERNA.

6. VERIFICAR A ALTURA MÁXIMA PERMISIDA PARA O PAVILÃO COBERTO E O CUBÍCULO DE LANTERNA.

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL	179,73 m²
ÁREA ÚTIL	179,73 m²
ÁREA DE PAVILÃO COBERTO	179,73 m²
ÁREA DE CUBÍCULO DE LANTERNA	0,00 m²

ESPECIFICAÇÕES

1. OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

2. OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

3. OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

4. OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5. OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

6. OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

MAPA DE ESQUADRIAS					
ÁREA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ALUMÍNIO	10	m	100,00	1.000,00
20	ALUMÍNIO	20	m	100,00	2.000,00
30	ALUMÍNIO	30	m	100,00	3.000,00
40	ALUMÍNIO	40	m	100,00	4.000,00
50	ALUMÍNIO	50	m	100,00	5.000,00
60	ALUMÍNIO	60	m	100,00	6.000,00
70	ALUMÍNIO	70	m	100,00	7.000,00
80	ALUMÍNIO	80	m	100,00	8.000,00
90	ALUMÍNIO	90	m	100,00	9.000,00
100	ALUMÍNIO	100	m	100,00	10.000,00

FNDE Fundação Nacional do Desenvolvimento
Ministério de Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
PROJETO: _____
LOCAL: _____

PROF. TÉCNICO: _____
PROF. ARQUITETO: _____

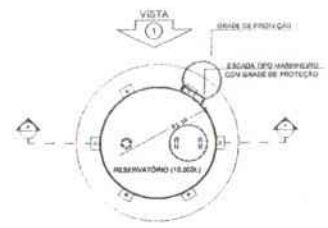
PROJETO DE ARQUITETURA

ESCOLA & SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

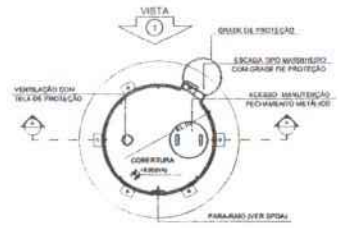
ARQ
13/23
1991/2023

FOLHAS 326
PROCESSO 1991/2023

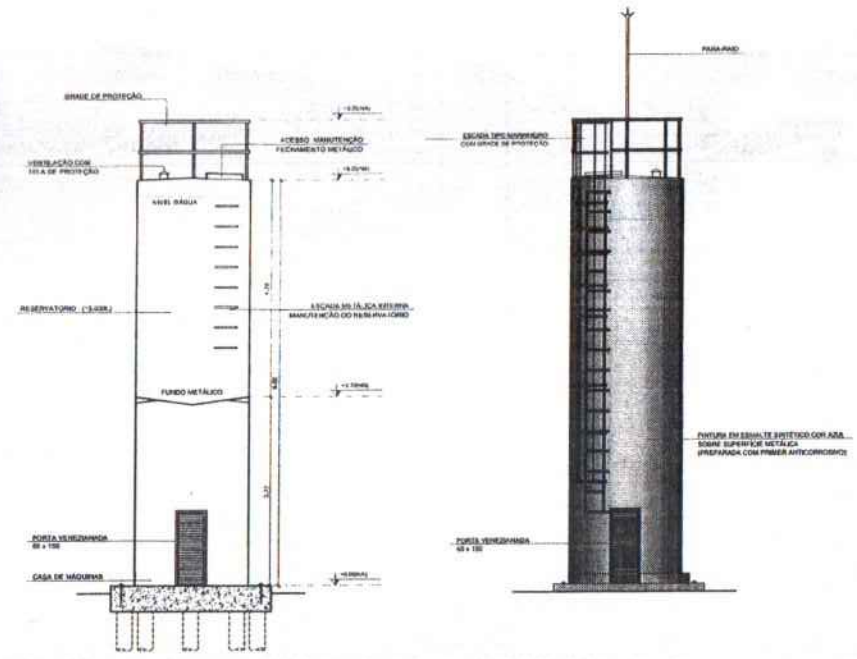
FOLHAS 327
 Nº PROCESSO 1011003
 Assinatura



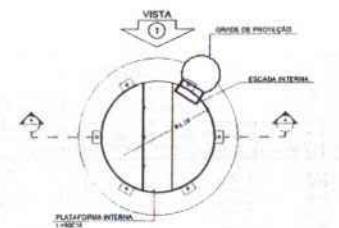
1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/50



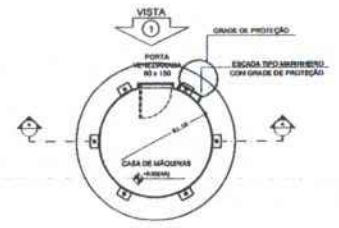
4 PLANTA BAIXA - COBERTURA
 ESCALA 1/50



2 CORTE A - A
 ESCALA 1/50



5 PLANTA BAIXA - BARRILETES
 ESCALA 1/50



6 PLANTA BAIXA - CASA DE MÁQUINAS
 ESCALA 1/50

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE NÍVEL
	INDICAÇÃO DE CORNER		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACIADA		INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS (BANDEJA, PROTETORES E ETC.)

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DE TALHES CONSTRUCTIVOS PRESENTES NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- REALIZAR CONSULTA DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORRES. CASO DE JA NECESSARIA AL TERMO DO CONSULTAR O CADASTRO DE ESTADOS DE CORRES
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESCRITIVO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINEE

REFERÊNCIA

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

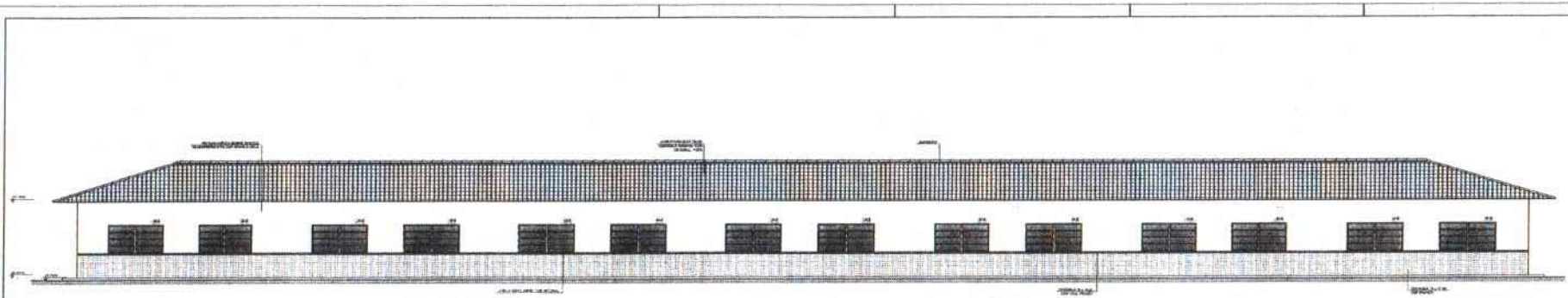
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL PAÍS DO FÉ E DA BEM VIVER

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CNUT/UBA: _____
 BLFO: _____ CAU/ CREA: _____
 RA: _____

OBSERVAÇÕES

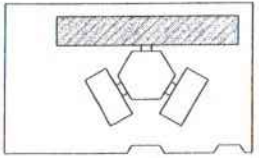
ESCOLA 6 SALAS DE AULA			
PROJETO DE ARQUITETURA			
COORDENADOR	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		ARQ
OGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PLANTAS BAIXAS		
FECHA:	ESCALA:	PROJETO:	
15/01/2024	1/50	SARAYUBO	15/23



1 FACHADA 1
ESCALA 1/50



2 FACHADA 2
ESCALA 1/50



PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCALA 1/50

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE FACHADA

PROJETO DE PLANO DE TETO

PROJETO DE PLANO DE PAREDE

PROJETO DE PLANO DE TERRAÇO

PROJETO DE PLANO DE FUNDAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE ESTRUTURA

PROJETO DE PLANO DE INSTALAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE EQUIPAMENTO

PROJETO DE PLANO DE MOBILIÁRIO

PROJETO DE PLANO DE LUMINÁRIA

PROJETO DE PLANO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE SEGURANÇA

PROJETO DE PLANO DE SUSTENTABILIDADE

PROJETO DE PLANO DE ACÚSTICO

PROJETO DE PLANO DE CLIMA

PROJETO DE PLANO DE ENERGIA

PROJETO DE PLANO DE ÁGUA

PROJETO DE PLANO DE SANEAMENTO

PROJETO DE PLANO DE TELECOMUNICAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE TRANSPORTES

PROJETO DE PLANO DE TRÁFEGO

PROJETO DE PLANO DE URBANISMO

PROJETO DE PLANO DE PAISAGISMO

PROJETO DE PLANO DE PLANTIO

PROJETO DE PLANO DE MANUTENÇÃO

PROJETO DE PLANO DE OPERAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE FECHAMENTO

PROJETO DE PLANO DE ABERTURA

PROJETO DE PLANO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE PLANO DE INÍCIO

PROJETO DE PLANO DE TÉRMINO

PROJETO DE PLANO DE INTERMEDIÁRIO

PROJETO DE PLANO DE MARGEM

PROJETO DE PLANO DE RESERVA

PROJETO DE PLANO DE SÓCULO

PROJETO DE PLANO DE CORDÃO

PROJETO DE PLANO DE CALDADEIRA

PROJETO DE PLANO DE BARRAGEM

PROJETO DE PLANO DE DICA

PROJETO DE PLANO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE SEGURANÇA

PROJETO DE PLANO DE SUSTENTABILIDADE

PROJETO DE PLANO DE ACÚSTICO

PROJETO DE PLANO DE CLIMA

PROJETO DE PLANO DE ENERGIA

PROJETO DE PLANO DE ÁGUA

PROJETO DE PLANO DE SANEAMENTO

PROJETO DE PLANO DE TELECOMUNICAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE TRANSPORTES

PROJETO DE PLANO DE TRÁFEGO

PROJETO DE PLANO DE URBANISMO

PROJETO DE PLANO DE PAISAGISMO

PROJETO DE PLANO DE PLANTIO

PROJETO DE PLANO DE MANUTENÇÃO

PROJETO DE PLANO DE OPERAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE FECHAMENTO

PROJETO DE PLANO DE ABERTURA

PROJETO DE PLANO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE PLANO DE INÍCIO

PROJETO DE PLANO DE TÉRMINO

PROJETO DE PLANO DE INTERMEDIÁRIO

PROJETO DE PLANO DE MARGEM

PROJETO DE PLANO DE RESERVA

PROJETO DE PLANO DE SÓCULO

PROJETO DE PLANO DE CORDÃO

PROJETO DE PLANO DE CALDADEIRA

PROJETO DE PLANO DE BARRAGEM

PROJETO DE PLANO DE DICA

FIDE Ministério da Educação PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE FACHADA

PROJETO DE PLANO DE TETO

PROJETO DE PLANO DE PAREDE

PROJETO DE PLANO DE TERRAÇO

PROJETO DE PLANO DE FUNDAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE ESTRUTURA

PROJETO DE PLANO DE INSTALAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE EQUIPAMENTO

PROJETO DE PLANO DE MOBILIÁRIO

PROJETO DE PLANO DE LUMINÁRIA

PROJETO DE PLANO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE SEGURANÇA

PROJETO DE PLANO DE SUSTENTABILIDADE

PROJETO DE PLANO DE ACÚSTICO

PROJETO DE PLANO DE CLIMA

PROJETO DE PLANO DE ENERGIA

PROJETO DE PLANO DE ÁGUA

PROJETO DE PLANO DE SANEAMENTO

PROJETO DE PLANO DE TELECOMUNICAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE TRANSPORTES

PROJETO DE PLANO DE TRÁFEGO

PROJETO DE PLANO DE URBANISMO

PROJETO DE PLANO DE PAISAGISMO

PROJETO DE PLANO DE PLANTIO

PROJETO DE PLANO DE MANUTENÇÃO

PROJETO DE PLANO DE OPERAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE FECHAMENTO

PROJETO DE PLANO DE ABERTURA

PROJETO DE PLANO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE PLANO DE INÍCIO

PROJETO DE PLANO DE TÉRMINO

PROJETO DE PLANO DE INTERMEDIÁRIO

PROJETO DE PLANO DE MARGEM

PROJETO DE PLANO DE RESERVA

PROJETO DE PLANO DE SÓCULO

PROJETO DE PLANO DE CORDÃO

PROJETO DE PLANO DE CALDADEIRA

PROJETO DE PLANO DE BARRAGEM

PROJETO DE PLANO DE DICA

ESCOLA 6 SALAS DE AULA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE FACHADA

PROJETO DE PLANO DE TETO

PROJETO DE PLANO DE PAREDE

PROJETO DE PLANO DE TERRAÇO

PROJETO DE PLANO DE FUNDAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE ESTRUTURA

PROJETO DE PLANO DE INSTALAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE EQUIPAMENTO

PROJETO DE PLANO DE MOBILIÁRIO

PROJETO DE PLANO DE LUMINÁRIA

PROJETO DE PLANO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE SEGURANÇA

PROJETO DE PLANO DE SUSTENTABILIDADE

PROJETO DE PLANO DE ACÚSTICO

PROJETO DE PLANO DE CLIMA

PROJETO DE PLANO DE ENERGIA

PROJETO DE PLANO DE ÁGUA

PROJETO DE PLANO DE SANEAMENTO

PROJETO DE PLANO DE TELECOMUNICAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE TRANSPORTES

PROJETO DE PLANO DE TRÁFEGO

PROJETO DE PLANO DE URBANISMO

PROJETO DE PLANO DE PAISAGISMO

PROJETO DE PLANO DE PLANTIO

PROJETO DE PLANO DE MANUTENÇÃO

PROJETO DE PLANO DE OPERAÇÃO

PROJETO DE PLANO DE FECHAMENTO

PROJETO DE PLANO DE ABERTURA

PROJETO DE PLANO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE PLANO DE INÍCIO

PROJETO DE PLANO DE TÉRMINO

PROJETO DE PLANO DE INTERMEDIÁRIO

PROJETO DE PLANO DE MARGEM

PROJETO DE PLANO DE RESERVA

PROJETO DE PLANO DE SÓCULO

PROJETO DE PLANO DE CORDÃO

PROJETO DE PLANO DE CALDADEIRA

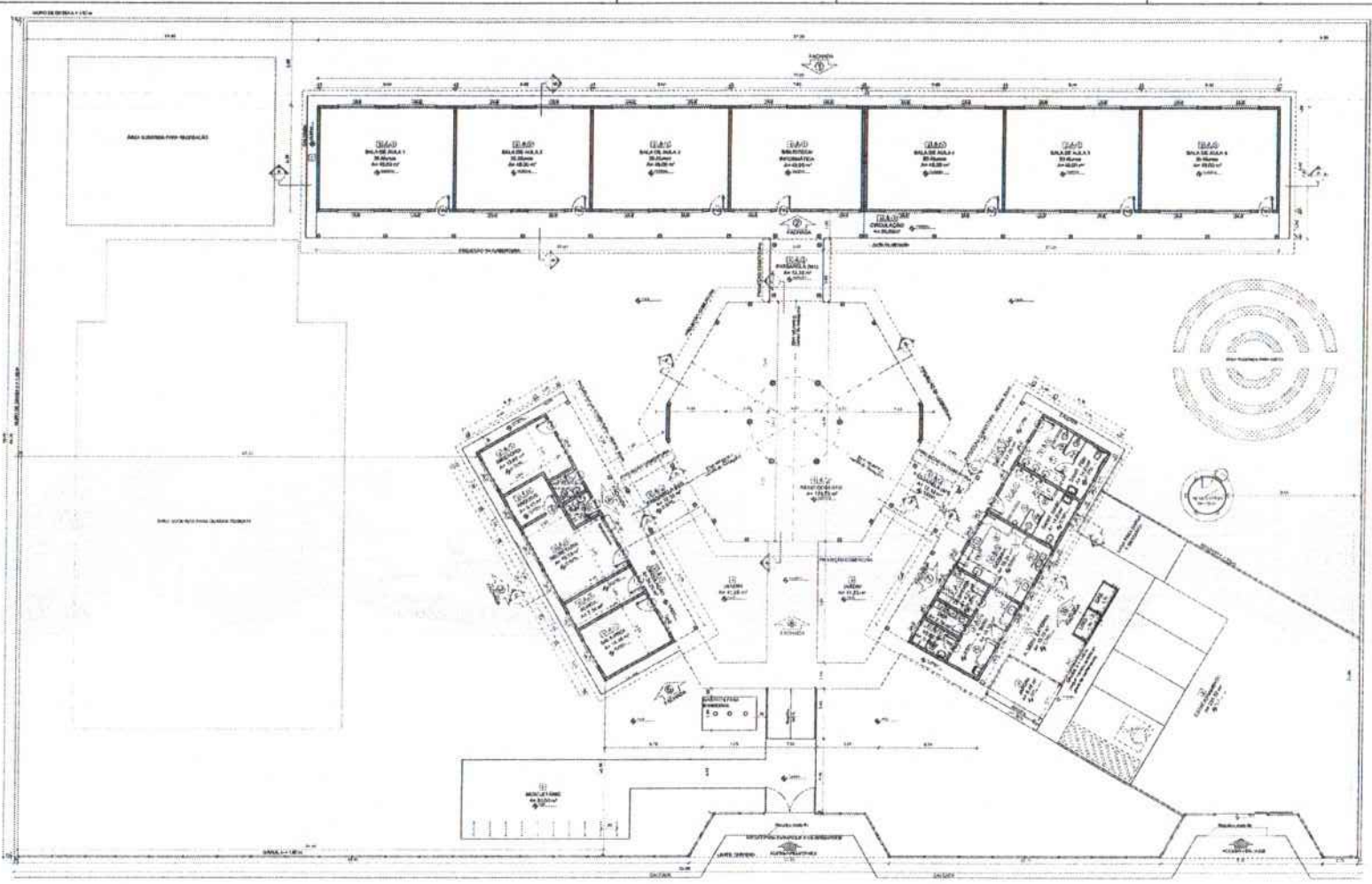
PROJETO DE PLANO DE BARRAGEM

PROJETO DE PLANO DE DICA

FOLHAS 328

Nº PROCESSO 194/1003

Assinatura



QUANTIDADE DE ÁREAS			
TIPO DE ÁREA	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)	ÁREA (m²)
ÁREA TOTAL	10.000,00	100,00	10.000,00
ÁREA ÚTIL	8.000,00	80,00	8.000,00
ÁREA DE SERVIÇOS	2.000,00	20,00	2.000,00
ÁREA DE ESTUDO	6.000,00	60,00	6.000,00
ÁREA DE REPOZICIONAMENTO	2.000,00	20,00	2.000,00

LEGENDA	
ÁREA DE SERVIÇOS	ÁREA DE ESTUDO
ÁREA DE REPOZICIONAMENTO	ÁREA DE SERVIÇOS
ÁREA DE ESTUDO	ÁREA DE REPOZICIONAMENTO

NOTAS

1. VERIFICAR O NÍVEL DO TERRENO.

2. VERIFICAR O NÍVEL DO TERRENO EM RELAÇÃO ÀS COTAS DE PROJETO.

3. VERIFICAR O NÍVEL DO TERRENO EM RELAÇÃO ÀS COTAS DE PROJETO.

4. VERIFICAR O NÍVEL DO TERRENO EM RELAÇÃO ÀS COTAS DE PROJETO.

5. VERIFICAR O NÍVEL DO TERRENO EM RELAÇÃO ÀS COTAS DE PROJETO.

ESPECIFICAÇÕES	
1. TIPO DE ÁREA	ÁREA DE SERVIÇOS
2. TIPO DE ÁREA	ÁREA DE ESTUDO
3. TIPO DE ÁREA	ÁREA DE REPOZICIONAMENTO

TABELA DE ESQUADRAS			
ÁREA	PERÍMETRO (m)	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
1.00	100,00	10.000,00	100,00
2.00	80,00	8.000,00	80,00
3.00	20,00	2.000,00	20,00

TABELA DE ÁREAS - ÁREA ÚTIL			
ÁREA	PERÍMETRO (m)	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
1.00	80,00	8.000,00	80,00
2.00	20,00	2.000,00	20,00

LEGENDA	
ÁREA DE SERVIÇOS	ÁREA DE ESTUDO
ÁREA DE REPOZICIONAMENTO	ÁREA DE SERVIÇOS
ÁREA DE ESTUDO	ÁREA DE REPOZICIONAMENTO

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100

FNE Fundação Nacional de Desenvolvimento Educacional

Ministério da Educação

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNE

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA BAIXA

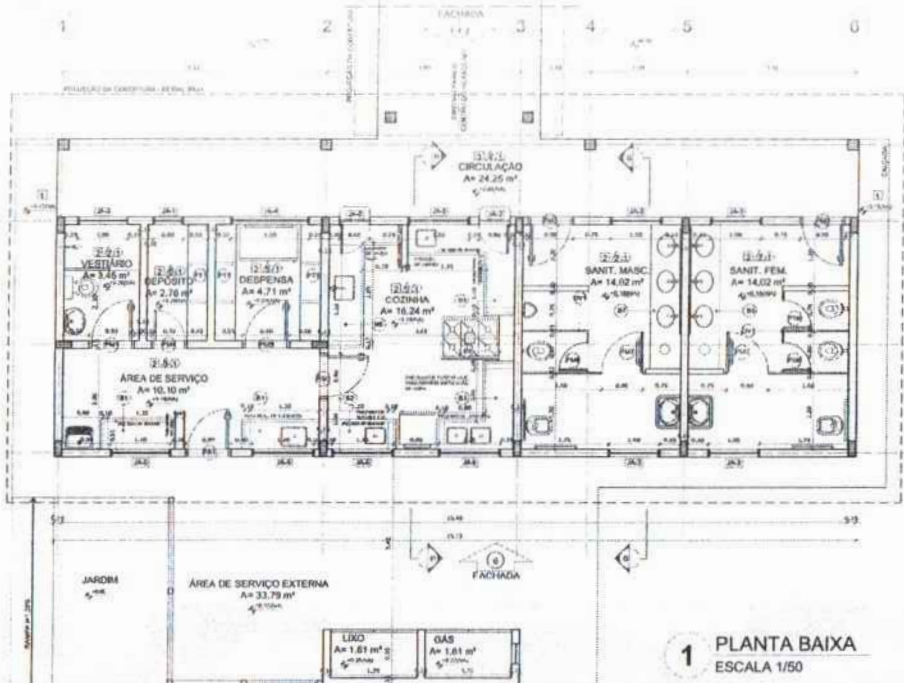
ARQ

02/23

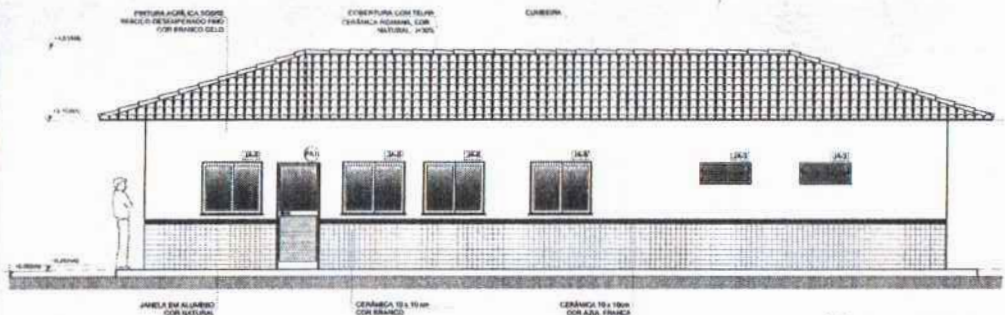
Assinatura

Nº PROCESSO 194/2023

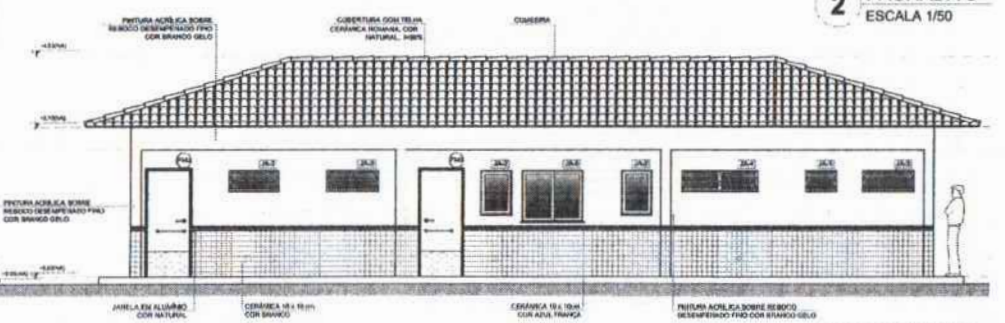
FOLHAS 329



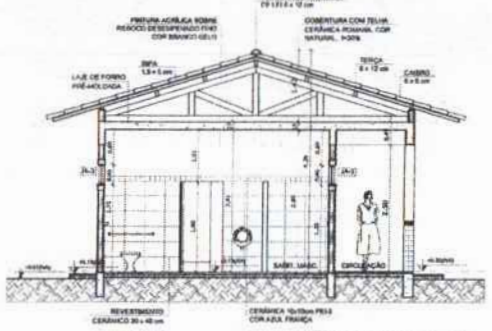
1 PLANTA BAIXA ESCALA 1/50



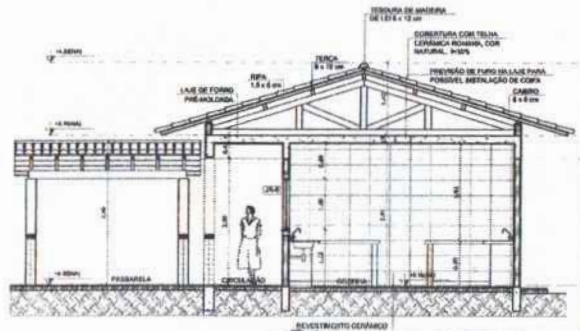
2 FACHADA 6 ESCALA 1/50



3 FACHADA 7 ESCALA 1/50



4 CORTE G-G ESCALA 1/50



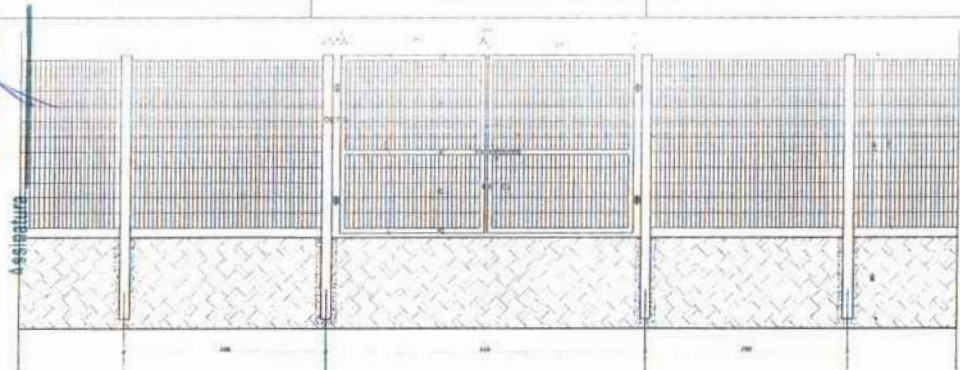
5 CORTE H-H ESCALA 1/50

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	1,20	1,20
2	1	m²	1,50	1,50
3	1	m²	1,80	1,80
4	1	m²	2,10	2,10
5	1	m²	2,40	2,40
6	1	m²	2,70	2,70
7	1	m²	3,00	3,00
8	1	m²	3,30	3,30
9	1	m²	3,60	3,60
10	1	m²	3,90	3,90
11	1	m²	4,20	4,20
12	1	m²	4,50	4,50
13	1	m²	4,80	4,80
14	1	m²	5,10	5,10
15	1	m²	5,40	5,40
16	1	m²	5,70	5,70
17	1	m²	6,00	6,00
18	1	m²	6,30	6,30
19	1	m²	6,60	6,60
20	1	m²	6,90	6,90
21	1	m²	7,20	7,20
22	1	m²	7,50	7,50
23	1	m²	7,80	7,80
24	1	m²	8,10	8,10
25	1	m²	8,40	8,40
26	1	m²	8,70	8,70
27	1	m²	9,00	9,00
28	1	m²	9,30	9,30
29	1	m²	9,60	9,60
30	1	m²	9,90	9,90
31	1	m²	10,20	10,20
32	1	m²	10,50	10,50
33	1	m²	10,80	10,80
34	1	m²	11,10	11,10
35	1	m²	11,40	11,40
36	1	m²	11,70	11,70
37	1	m²	12,00	12,00
38	1	m²	12,30	12,30
39	1	m²	12,60	12,60
40	1	m²	12,90	12,90
41	1	m²	13,20	13,20
42	1	m²	13,50	13,50
43	1	m²	13,80	13,80
44	1	m²	14,10	14,10
45	1	m²	14,40	14,40
46	1	m²	14,70	14,70
47	1	m²	15,00	15,00
48	1	m²	15,30	15,30
49	1	m²	15,60	15,60
50	1	m²	15,90	15,90
51	1	m²	16,20	16,20
52	1	m²	16,50	16,50
53	1	m²	16,80	16,80
54	1	m²	17,10	17,10
55	1	m²	17,40	17,40
56	1	m²	17,70	17,70
57	1	m²	18,00	18,00
58	1	m²	18,30	18,30
59	1	m²	18,60	18,60
60	1	m²	18,90	18,90
61	1	m²	19,20	19,20
62	1	m²	19,50	19,50
63	1	m²	19,80	19,80
64	1	m²	20,10	20,10
65	1	m²	20,40	20,40
66	1	m²	20,70	20,70
67	1	m²	21,00	21,00
68	1	m²	21,30	21,30
69	1	m²	21,60	21,60
70	1	m²	21,90	21,90
71	1	m²	22,20	22,20
72	1	m²	22,50	22,50
73	1	m²	22,80	22,80
74	1	m²	23,10	23,10
75	1	m²	23,40	23,40
76	1	m²	23,70	23,70
77	1	m²	24,00	24,00
78	1	m²	24,30	24,30
79	1	m²	24,60	24,60
80	1	m²	24,90	24,90
81	1	m²	25,20	25,20
82	1	m²	25,50	25,50
83	1	m²	25,80	25,80
84	1	m²	26,10	26,10
85	1	m²	26,40	26,40
86	1	m²	26,70	26,70
87	1	m²	27,00	27,00
88	1	m²	27,30	27,30
89	1	m²	27,60	27,60
90	1	m²	27,90	27,90
91	1	m²	28,20	28,20
92	1	m²	28,50	28,50
93	1	m²	28,80	28,80
94	1	m²	29,10	29,10
95	1	m²	29,40	29,40
96	1	m²	29,70	29,70
97	1	m²	30,00	30,00
98	1	m²	30,30	30,30
99	1	m²	30,60	30,60
100	1	m²	30,90	30,90

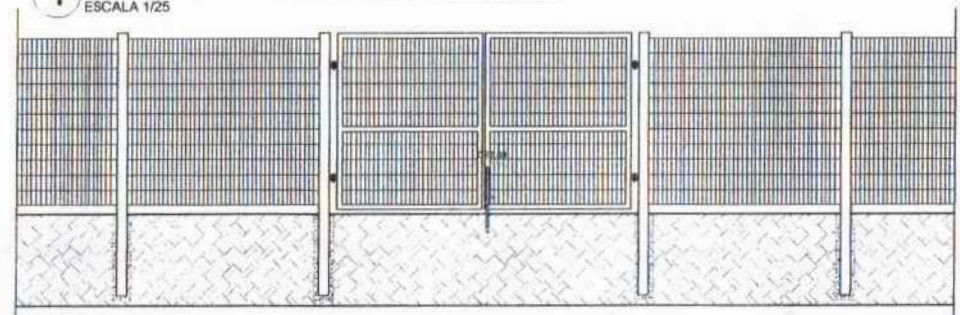
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	1,20	1,20
2	1	m²	1,50	1,50
3	1	m²	1,80	1,80
4	1	m²	2,10	2,10
5	1	m²	2,40	2,40
6	1	m²	2,70	2,70
7	1	m²	3,00	3,00
8	1	m²	3,30	3,30
9	1	m²	3,60	3,60
10	1	m²	3,90	3,90
11	1	m²	4,20	4,20
12	1	m²	4,50	4,50
13	1	m²	4,80	4,80
14	1	m²	5,10	5,10
15	1	m²	5,40	5,40
16	1	m²	5,70	5,70
17	1	m²	6,00	6,00
18	1	m²	6,30	6,30
19	1	m²	6,60	6,60
20	1	m²	6,90	6,90
21	1	m²	7,20	7,20
22	1	m²	7,50	7,50
23	1	m²	7,80	7,80
24	1	m²	8,10	8,10
25	1	m²	8,40	8,40
26	1	m²	8,70	8,70
27	1	m²	9,00	9,00
28	1	m²	9,30	9,30
29	1	m²	9,60	9,60
30	1	m²	9,90	9,90
31	1	m²	10,20	10,20
32	1	m²	10,50	10,50
33	1	m²	10,80	10,80
34	1	m²	11,10	11,10
35	1	m²	11,40	11,40
36	1	m²	11,70	11,70
37	1	m²	12,00	12,00
38	1	m²	12,30	12,30
39	1	m²	12,60	12,60
40	1	m²	12,90	12,90
41	1	m²	13,20	13,20
42	1	m²	13,50	13,50
43	1	m²	13,80	13,80
44	1	m²	14,10	14,10
45	1	m²	14,40	14,40
46	1	m²	14,70	14,70
47	1	m²	15,00	15,00
48	1	m²	15,30	15,30
49	1	m²	15,60	15,60
50	1	m²	15,90	15,90
51	1	m²	16,20	16,20
52	1	m²	16,50	16,50
53	1	m²	16,80	16,80
54	1	m²	17,10	17,10
55	1	m²	17,40	17,40
56	1	m²	17,70	17,70
57	1	m²	18,00	18,00
58	1	m²	18,30	18,30
59	1	m²	18,60	18,60
60	1	m²	18,90	18,90
61	1	m²	19,20	19,20
62	1	m²	19,50	19,50
63	1	m²	19,80	19,80
64	1	m²	20,10	20,10
65	1	m²	20,40	20,40
66	1	m²	20,70	20,70
67	1	m²	21,00	21,00
68	1	m²	21,30	21,30
69	1	m²	21,60	21,60
70	1	m²	21,90	21,90
71	1	m²	22,20	22,20
72	1	m²	22,50	22,50
73	1	m²	22,80	22,80
74	1	m²	23,10	23,10
75	1	m²	23,40	23,40
76	1	m²	23,70	23,70
77	1	m²	24,00	24,00
78	1	m²	24,30	24,30
79	1	m²	24,60	24,60
80	1	m²	24,90	24,90
81	1	m²	25,20	25,20
82	1	m²	25,50	25,50
83	1	m²	25,80	25,80
84	1	m²	26,10	26,10
85	1	m²	26,40	26,40
86	1	m²	26,70	26,70
87	1	m²	27,00	27,00
88	1	m²	27,30	27,30
89	1	m²	27,60	27,60
90	1	m²	27,90	27,90
91	1	m²	28,20	28,20
92	1	m²	28,50	28,50
93	1	m²	28,80	28,80
94	1	m²	29,10	29,10
95	1	m²	29,40	29,40
96	1	m²	29,70	29,70
97	1	m²	30,00	30,00
98	1	m²	30,30	30,30
99	1	m²	30,60	30,60
100	1	m²	30,90	30,90

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	1,20	1,20
2	1	m²	1,50	1,50
3	1	m²	1,80	1,80
4	1	m²	2,10	2,10
5	1	m²	2,40	2,40
6	1	m²	2,70	2,70
7	1	m²	3,00	3,00
8	1	m²	3,30	3,30
9	1	m²	3,60	3,60
10	1	m²	3,90	3,90
11	1	m²	4,20	4,20
12	1	m²	4,50	4,50
13	1	m²	4,80	4,80
14	1	m²	5,10	5,10
15	1	m²	5,40	5,40
16	1	m²	5,70	5,70
17	1	m²	6,00	6,00
18	1	m²	6,30	6,30
19	1	m²	6,60	6,60
20	1	m²	6,90	6,90
21	1	m²	7,20	7,20
22	1	m²	7,50	7,50
23	1	m²	7,80	7,80
24	1	m²	8,10	8,10
25	1	m²	8,40	8,40
26	1	m²	8,70	8,70
27	1	m²	9,00	9,00
28	1	m²	9,30	9,30
29	1	m²	9,60	9,60
30	1	m²	9,90	9,90
31	1	m²	10,20	10,20
32	1	m²	10,50	10,50
33	1	m²	10,80	10,80
34	1	m²	11,10	11,10
35	1	m²	11,40	11,40
36	1	m²	11,70	11,70
37	1	m²	12,00	12,00
38	1	m²	12,30	12,30
39	1	m²	12,60	12,60
40	1	m²	12,90	12,90
41	1	m²	13,20	13,20
42	1	m²	13,50	13,50
43	1	m²	13,80	13,80
44	1	m²	14,10	14,10
45	1	m²	14,40	14,40
46	1	m²	14,70	14,70
47	1	m²	15,00	15,00
48	1	m²	15,30	15,30
49	1	m²	15,60	15,60
50	1	m²	15,90	15,90
51	1	m²	16,20	16,20
52	1	m²	16,50	16,50
53	1	m²	16,80	16,80
54	1	m²	17,10	17,10
55	1	m²	17,40	17,40
56	1	m²	17,70	17,70
57	1			

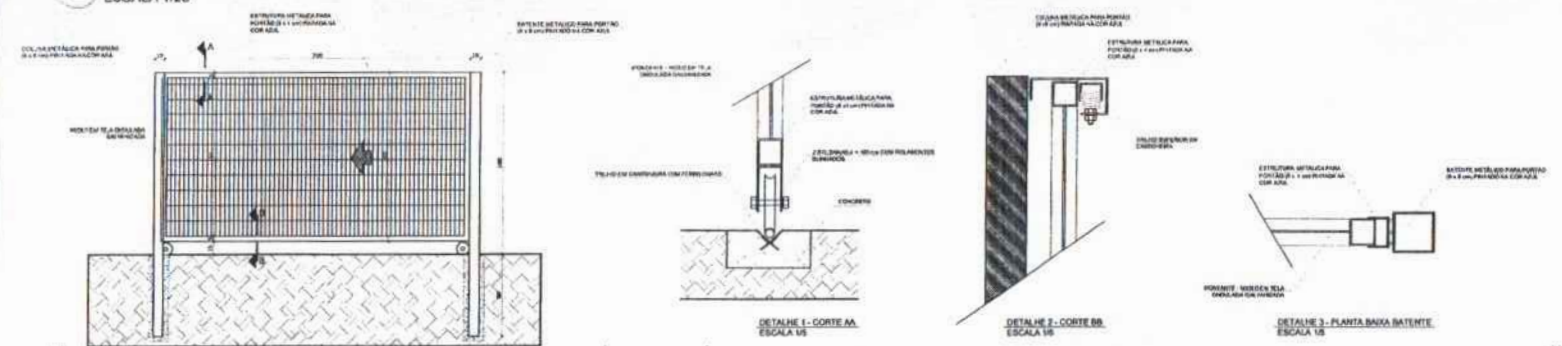
FOLHAS 331
 Nº PROCESSO 194/2023



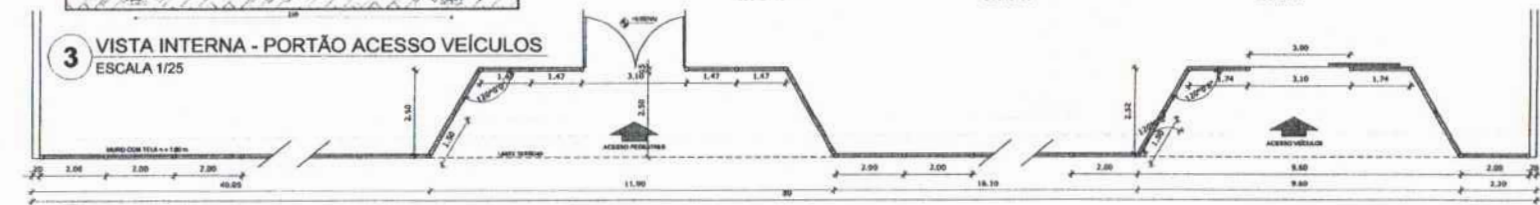
1 VISTA EXTERNA - PORTÃO ACESSO PEDESTRES
 ESCALA 1/25



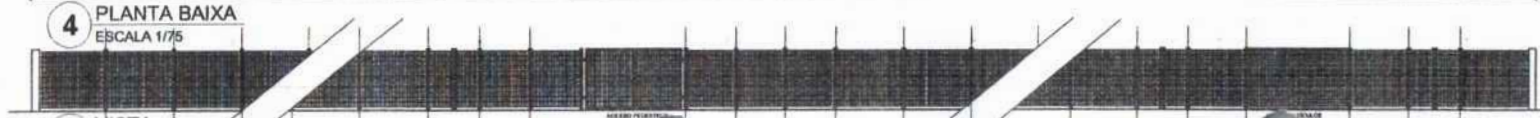
2 VISTA INTERNA - PORTÃO ACESSO PEDESTRES
 ESCALA 1/25



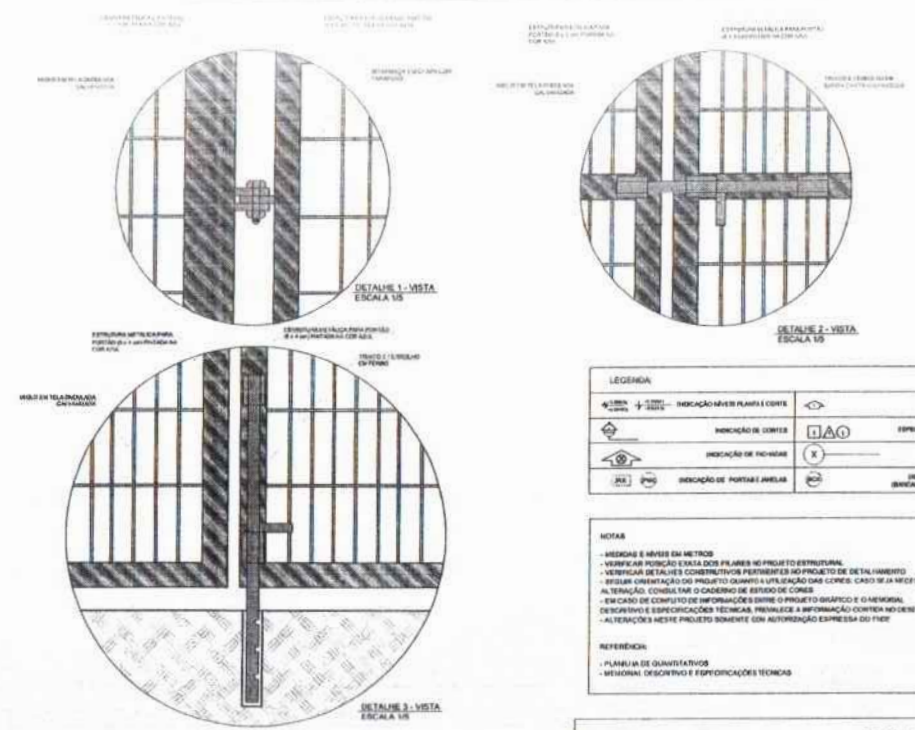
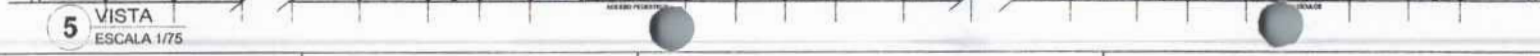
3 VISTA INTERNA - PORTÃO ACESSO VEÍCULOS
 ESCALA 1/25



4 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/75



5 VISTA
 ESCALA 1/75



LEGENDA

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTES		INDICAÇÃO DE VISTA
	INDICAÇÃO DE CANTOS		REPRESENTAÇÃO DE ARMADURA
	INDICAÇÃO DE FICHAS		INDICAÇÃO DE FERROS
	INDICAÇÃO DE PORTAS JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS ARMADA, PAREDEIRA E BTLI

NOTAS

- ARMADAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO DAS COLAS EM PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTENCENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO
- ESTUDAR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS COLAS - CASO SEJA NECESSÁRIA
- ALTERNATIVAS: CONSULTAR O DESENHO DE SERVIÇO DE COLAS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTEÚDO NO MEMORIAL
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FIAT

REFERÊNCIAS

- PLANO DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | **Ministério da Educação** | **BRASIL** 50 ANOS 1964-2014

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RCP/ TÉCNICO: _____ CAD/ ORÇ: _____

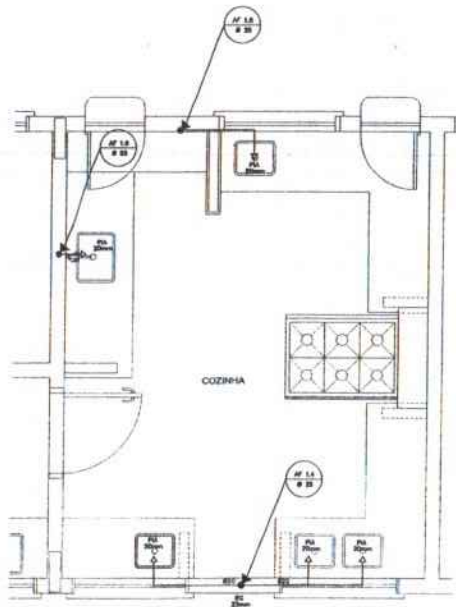
BLFO: _____ CAL/ ORÇ: _____

RA: _____

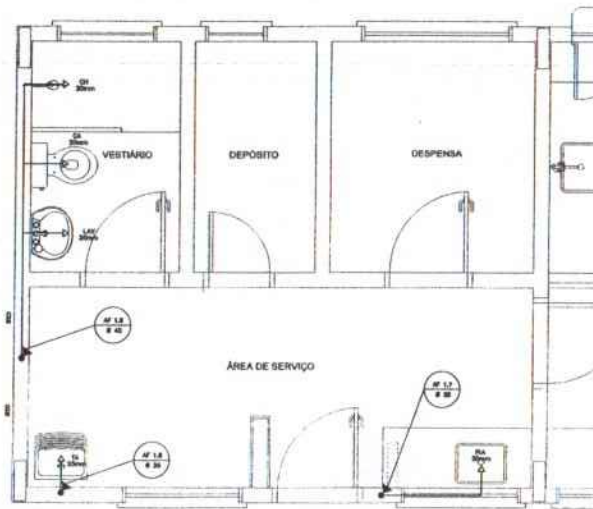
OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

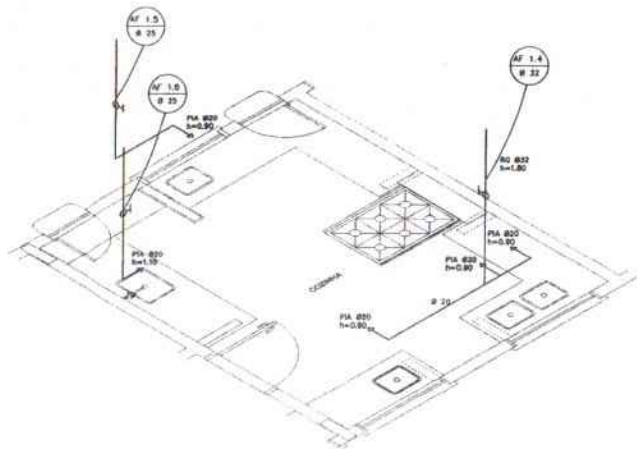
COORDENAÇÃO COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional		DETALHAMENTO PORTÕES DE ACESSO GRADIL DE FECHAMENTO		ARQ
REVISÃO	PROJETO	REVISÃO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
17/04/2023	1/01	17/04/2023	1/01	21/23



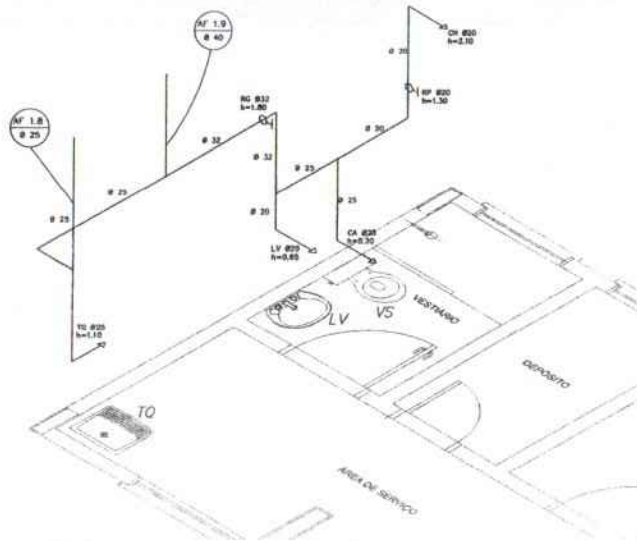
1 COZINHA - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



3 ÁREA DE SERVIÇO E VESTIÁRIO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



2 COZINHA - ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA 1/25



4 ÁREA DE SERVIÇO E VESTIÁRIO - ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA 1/25

LEGENDA	
MO	REGISTRO DE SAÍDA DA
RP	REGISTRO DE PRESSÃO
PA	PONTO DE ÁGUA
TV	TUBERIA DE JARDIM
—	TUBULAÇÃO EM PVC PP
↗	SUBIDA DE TUBULAÇÃO
↘	DESCIDA DE TUBULAÇÃO

LEGENDA	
LV	LAVABÓRIO
VS	VANOS SANITÁRIOS
MC	MICETÓRIO
RI	REGISTRO DE CAVETA
VS	VALVULA DE DESCARGA
CA	CANALIZADA
CH	CHUVEIRO
RP	REGISTRO DE PRESSÃO

- OBSERVAÇÕES
1. TODA TUBULAÇÃO SERÁ EM PVC RÍGIDO SOLARIL CLASSE 15, COM OS DIÂMETROS (Ø) INDICADOS.
 2. AS TUBERIAS DE JARDIM FICARÃO A 30cm DO NÍVEL DO TERRENO.
 3. AS TUBULAÇÕES QUE PASSAM PELOS SOLOS SERÃO ENTERRADAS COMO INDICADO NAS RESPECTIVAS PRODUÇÕES DE LAYOUT DE TUBULAÇÃO ENTERRADA.

PROJETO PADRÃO - FNDE

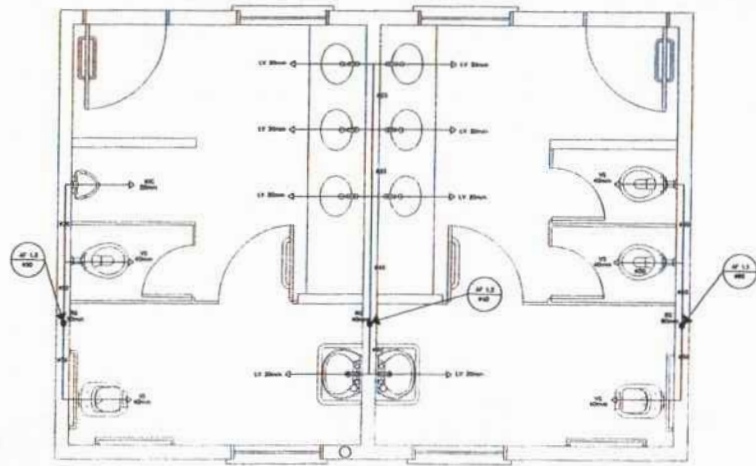
MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____ CAD. URB: _____

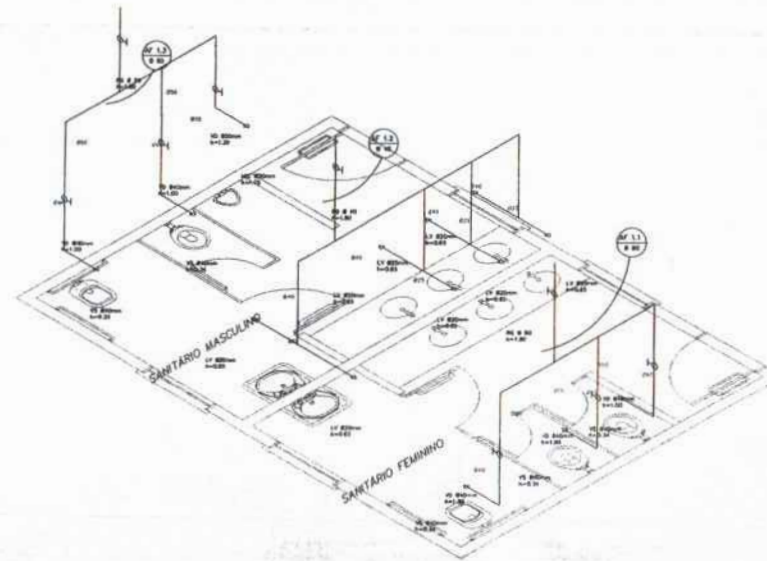
INFO: _____ CAL/CREA: _____
Assinatura: _____ Nº PROCESSO: _____
RA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

FOLHAS 332



1 PLANTA BAIXA - SANITÁRIOS ALUNOS
ESCALA 1/20

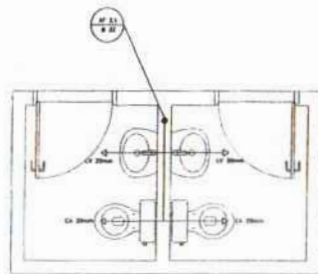


2 ESQUEMA ISOMÉTRICO - SANITÁRIOS ALUNOS
ESCALA 1/20

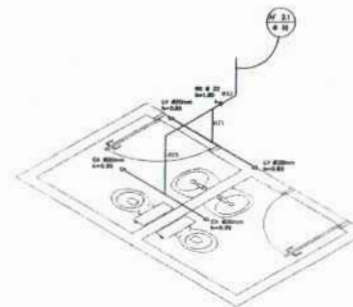


LEGENDA
 1 - Reservatório Quente
 2 - Reservatório Frio
 3 - Forno de Água
 4 - Torção de Jato
 5 - Tubulação de PVC
 6 - Bacia de Banheira
 7 - Bacia de Toiletina

NOTAS
 1 - Todas as tubulações devem ser executadas em PVC de 100mm de diâmetro.
 2 - As bacias das sanitárias devem ser executadas em cerâmica.
 3 - As tubulações de PVC devem ser executadas com o sistema de conexão por encaixe.
 4 - Todas as tubulações devem ser executadas com o sistema de conexão por encaixe.



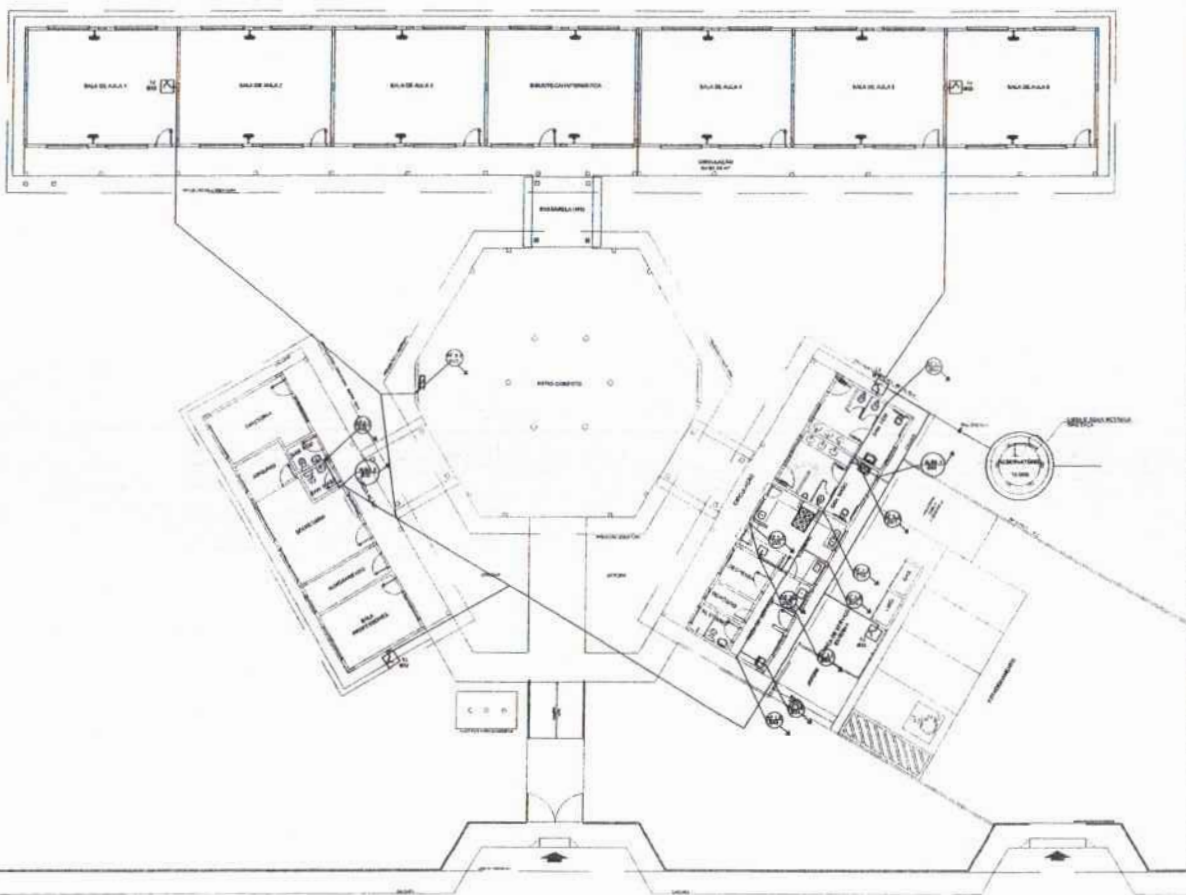
3 PLANTA BAIXA - SANITÁRIOS ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/20



4 ESQUEMA ISOMÉTRICO - SANITÁRIOS ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/20

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Ministério da Educação		BRASIL República Federativa do Brasil
PROJETO PADRÃO - FNDE		
MANEIRO - Nº: _____ PROPOSTA Nº: _____ QUANTO: _____		
NOME DO PROJETO: _____ NOME DO BARRIO: _____		
Nº/1: _____ Nº/2: _____ Nº/3: _____	Nº/4: _____ Nº/5: _____ Nº/6: _____	Nº/7: _____ Nº/8: _____ Nº/9: _____
OBSERVAÇÕES: _____		
ESCOLA 6 SALAS DE AULA		
PROJETO HIDRO-SANITÁRIO		
INSTITUIÇÃO: _____ ENDREZ: _____ ENDREZ: _____ ENDREZ: _____	INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA PLANTAS BARRIO ESCOLAS HIGIENIZADAS	Nº: _____ Nº: _____ Nº: _____
Assinatura: _____ Nº: _____		

FOLHAS 333
 Nº DO PROCESSO 19410023

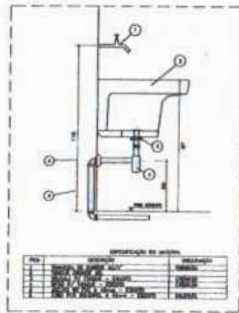


NOTA: 1. O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 4.904/2004 E COM O REGULAMENTO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL Nº 1.015/2003. 2. O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 4.904/2004 E COM O REGULAMENTO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL Nº 1.015/2003. 3. O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 4.904/2004 E COM O REGULAMENTO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL Nº 1.015/2003.

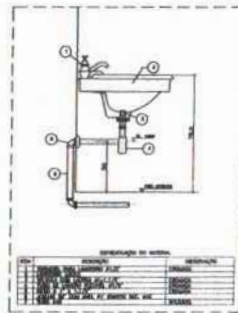
1 PLANTA BAIXA - ÁGUA FRIA
ESCALA 1/100

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento	Ministério da Educação	BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE		
ANEXO - LP		
PROPOSTA Nº		
PROPOSTA		
REP. TÉCNICO	DATA	
PROF.	DATA	
ESCOLA 6 SALAS DE AULA		
PROJETO HIDROBANTÁRIO		
Instalador	Instalações de Água Fria	HAG
Proj. Executivo	Planta Baixa	

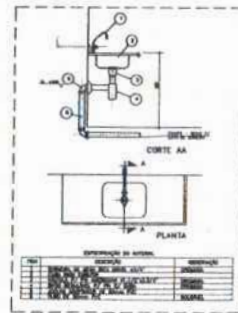
FOLHAS 334
Nº PROCESSO 194/0023
Assinatura



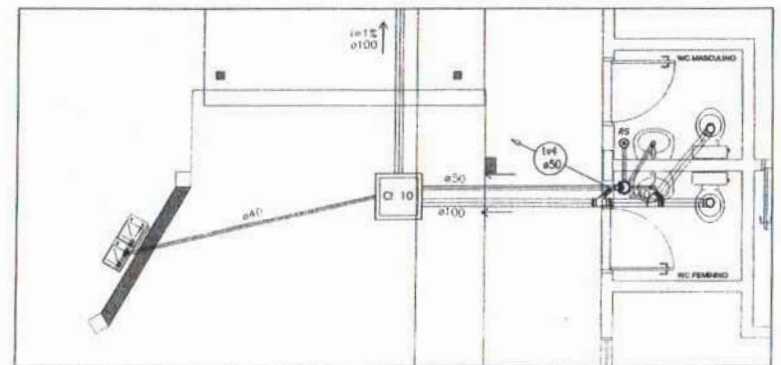
★ DETALHE - TANQUE SEM ESCALA



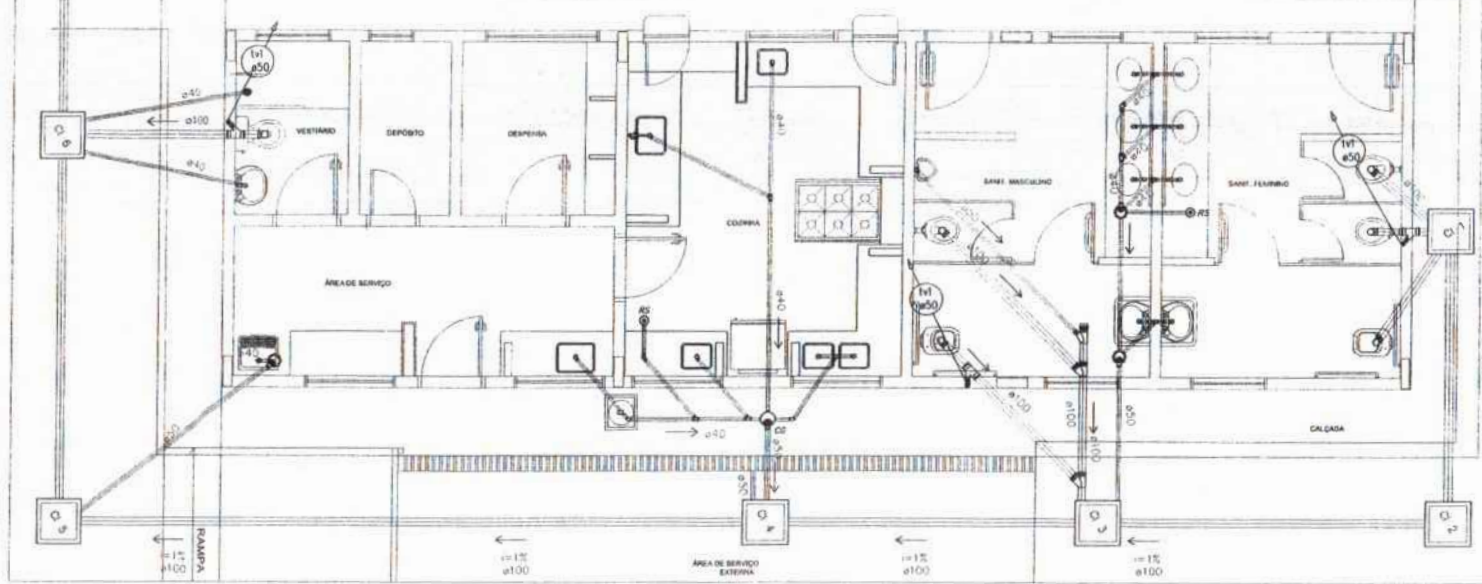
★ DETALHE - LAVATÓRIO SEM ESCALA



★ DETALHE - PIA DA COZINHA SEM ESCALA



2 PLANTA BAIXA - BLOCO ADMINISTRATIVO ESCALA 1/25



1 PLANTA BAIXA - BLOCO DE SERVIÇO ESCALA 1/25

LEGENDA

(+)	ÁREA DE SERVIÇO
(-)	SANITÁRIO
(C)	COZINHA
(D)	DESPENSA
(V)	VESTÍBULO
(DEP)	DEPÓSITO
(CAL)	CALÇADA
(S)	SANITÁRIO
(M)	MÁQUINA
(E)	ESCALA
(L)	LAZARILHO
(P)	PLANTA
(C)	CORTE

FNE Fundação Nacional de Educação Ministério da Educação BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNE

PROJETO: ESCOLA

REDE DE ESGOTO

BLOCO DE SERVIÇO E ADMINISTRATIVO DE SALAS

ESCOLA 6 SALAS DE AULA PROJETO HIDROGRÁFICO

Assinatura

HEG

FOGMS 335

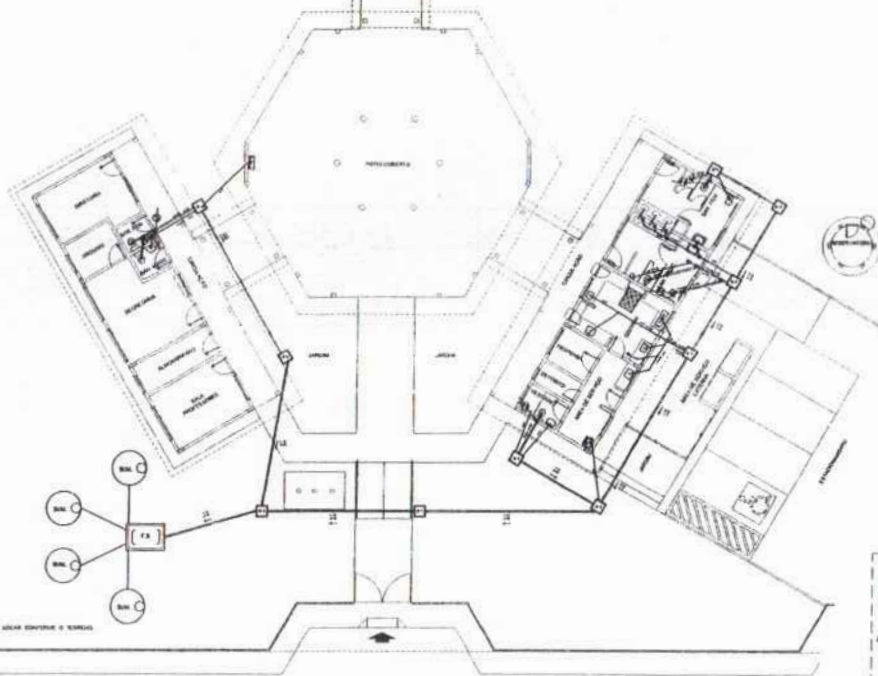
Nº PROCESSO 194/2023

LEGENDA

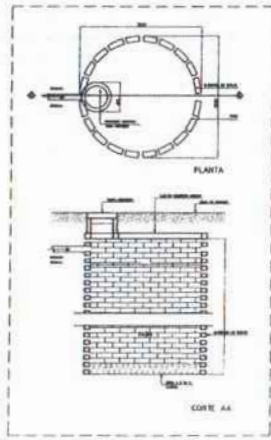
	1. TUBO SIFONADO 150x100mm (SISTEMA DE ESGOTO)
	2. TUBO SIFONADO 100x75mm (SISTEMA DE ESGOTO)
	3. SIFÃO DE PISO (SISTEMA DE ESGOTO)
	4. SIFÃO DE PISO COM TRAP (SISTEMA DE ESGOTO)
	5. SIFÃO DE PISO COM TRAP E VENTILADOR (SISTEMA DE ESGOTO)
	6. SIFÃO DE PISO COM TRAP, VENTILADOR E LIMPEZA (SISTEMA DE ESGOTO)
	7. SIFÃO DE PISO COM TRAP, VENTILADOR, LIMPEZA E CADEADO (SISTEMA DE ESGOTO)
	8. SIFÃO DE PISO COM TRAP, VENTILADOR, LIMPEZA, CADEADO E TAPETA DE ACESSO (SISTEMA DE ESGOTO)
	9. SIFÃO DE PISO COM TRAP, VENTILADOR, LIMPEZA, CADEADO, TAPETA DE ACESSO E TUBO DE VENTILADOR (SISTEMA DE ESGOTO)

NOTA

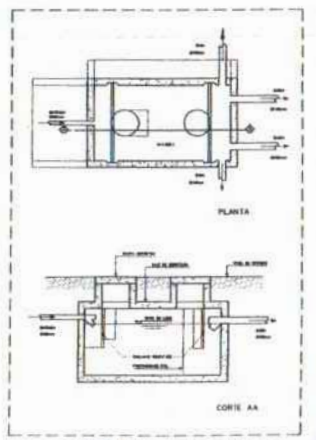
1. TUBO SIFONADO 150x100mm (SISTEMA DE ESGOTO)
2. TUBO SIFONADO 100x75mm (SISTEMA DE ESGOTO)
3. SIFÃO DE PISO (SISTEMA DE ESGOTO)
4. SIFÃO DE PISO COM TRAP (SISTEMA DE ESGOTO)
5. SIFÃO DE PISO COM TRAP E VENTILADOR (SISTEMA DE ESGOTO)
6. SIFÃO DE PISO COM TRAP, VENTILADOR E LIMPEZA (SISTEMA DE ESGOTO)
7. SIFÃO DE PISO COM TRAP, VENTILADOR, LIMPEZA E CADEADO (SISTEMA DE ESGOTO)
8. SIFÃO DE PISO COM TRAP, VENTILADOR, LIMPEZA, CADEADO E TAPETA DE ACESSO (SISTEMA DE ESGOTO)
9. SIFÃO DE PISO COM TRAP, VENTILADOR, LIMPEZA, CADEADO, TAPETA DE ACESSO E TUBO DE VENTILADOR (SISTEMA DE ESGOTO)



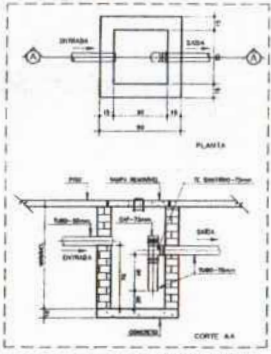
1 PLANTA BAIXA - REDE DE ESGOTO
ESCALA 1/1100



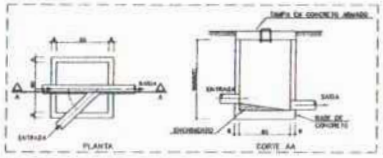
2 DETALHE - SUMIDOURO SEM ESCALA



5 DETALHE - FOSSA SÉPTICA SEM ESCALA

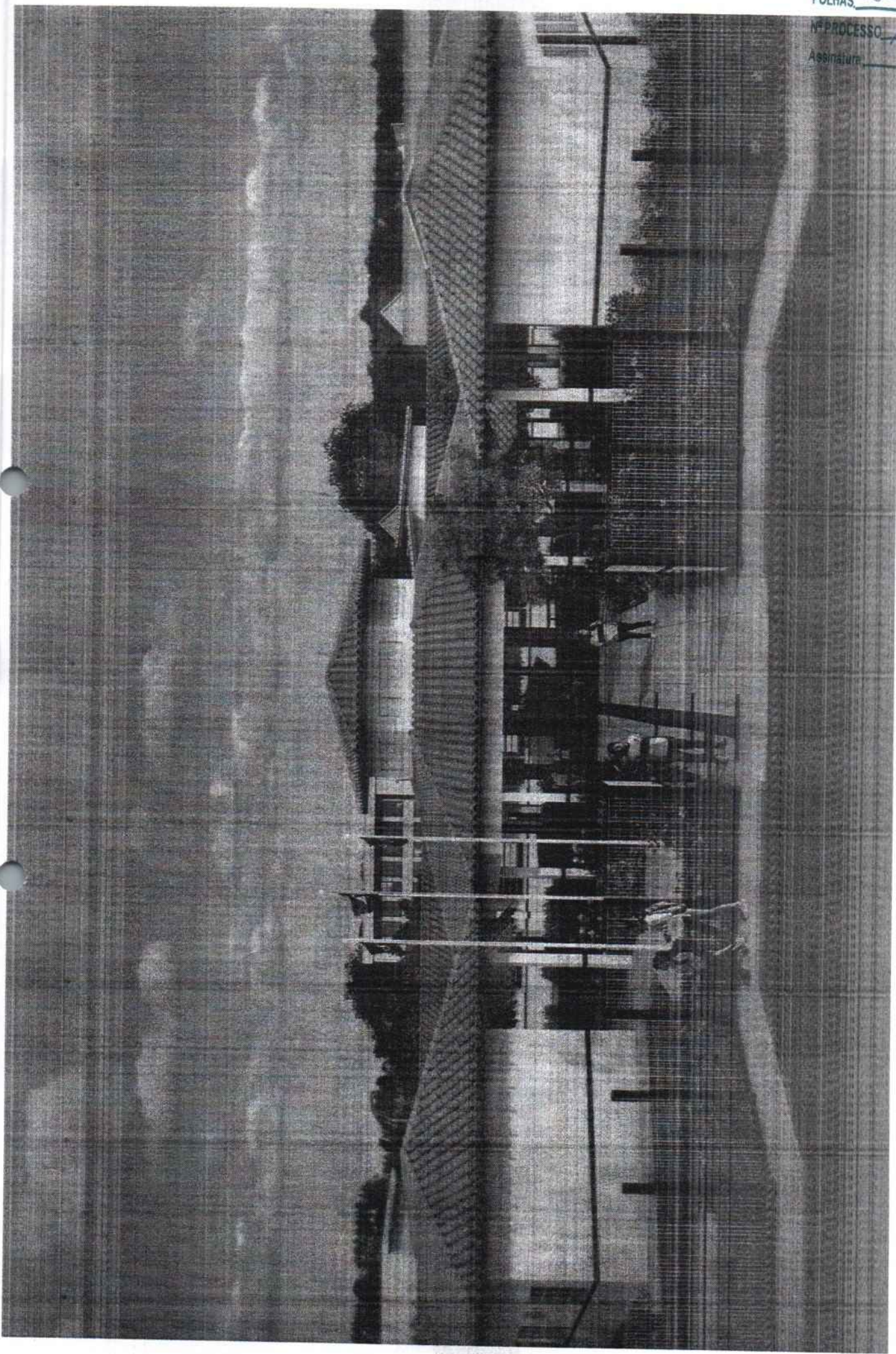


3 DETALHE - CAIXA DE GORDURA SIFONADA SEM ESCALA



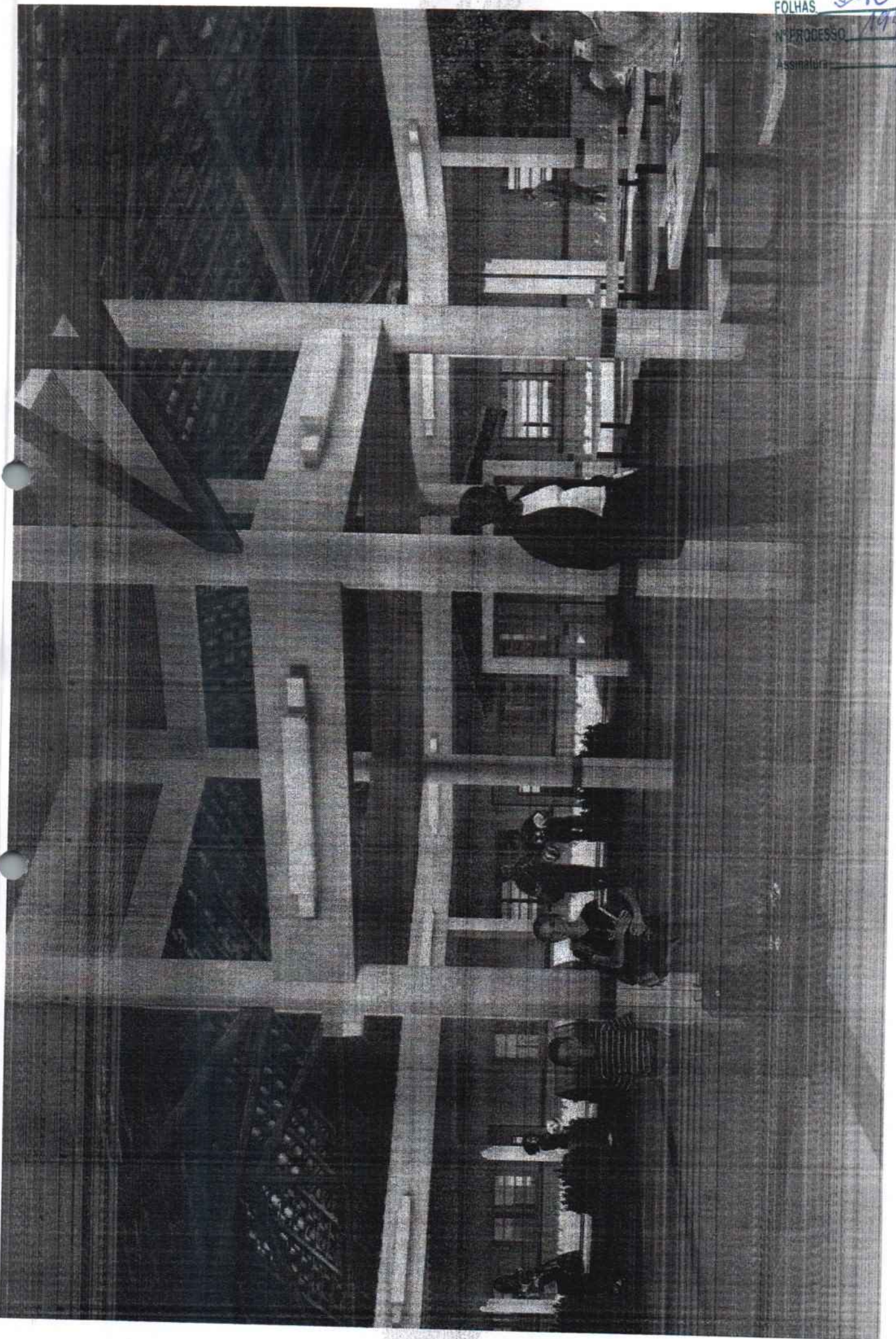
4 DETALHE - CAIXA DE INSPEÇÃO SEM ESCALA

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Ministério da Educação	BRASIL REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE		
NOME DO PROJETO: _____		
PROFESSORES: _____		
ENGENHEIRO: _____		
PROFESSOR: _____		
ALUNO: _____		
DATA: _____		
CITY: _____		
ESTADO: _____		
OBSERVAÇÕES: _____		
ESCOLA 6 SALAS DE AULA PROJETO HIDROBANITÁRIO		
PROJETO: _____	REDE DE 150000	HEG
PROJETO: _____	PLANTA BAIXA	FOLHAS 336
PROJETO: _____	PLANTA BAIXA	Nº PROCESSO 1041/2003
PROJETO: _____	PLANTA BAIXA	Assinatura _____





FOLHAS 339
A F. ROSSO 19/1/2023
1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720140043673

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE

Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1204409706

Registro: 02674/D-MT

2. Dados do Contrato

Contratante: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02

Bairro: ASA SUL

CEP: 70070-929

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Complemento:

E-Mail: cgest_equipe@fnde.gov.br

Fone: (61)20224338

Contrato:

Celebrado em: 01/08/2014

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02

Bairro: ASA SUL

CEP: 70070-929

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Complemento:

Data de Início: 01/08/2014

Previsão término: 08/08/2014

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Escolar

Código/Obra pública:

Proprietário: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

E-Mail: cgest_equipe@fnde.gov.br

Fone: (61) 20224338

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Estrutura Concreto Armado

Quantidade

Unidade

867,7900

metros quadrados

Projeto Elétrica de baixa tensão

867,7900

metros quadrados

Projeto Instalação hidráulica

867,7900

metros quadrados

Projeto Instalação sanitária

867,7900

metros quadrados

Projeto Instalação telefônica

867,7900

metros quadrados

Projeto Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio

867,7900

metros quadrados

Projeto Instalação de gás

867,7900

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projetos complementares de uma Escola Padrão de 6 Salas de Aula, a ser construída em diversas localidades do território nacional, exceto fundações.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confrea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rudybert von Eye 12 de agosto de 2014
Local Data

Rudybert von Eye
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274217401-09

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Registrada em: 08/08/2014

Valor Pago: R\$ 63,64

Nosso Número/Baixa: 0114035628

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

FOLHAS 342
Nº PROCESSO 194/2023Assinatura /**RRT SIMPLES**
Nº 000002516347
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome: **GABRIELLE CANABARRO PATTA**Registro Nacional: **A47739-7**Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista****2. DADOS DO CONTRATO**Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**CNPJ: **00.378.257/0001-81**Contrato: Valor: **R\$ 1,00**Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito público**Celebrado em: **06/06/2014** Data de Início: **06/06/2014** Previsão de término: **31/12/2014**

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2

Complemento: **BLOCO F EDIFÍCIO FNDE**Bairro: **ASA SUL**UF: **DF** CEP: **70070120** Cidade: **BRASÍLIA**Coordenadas Geográficas: Latitude: **0**Longitude: **0****4. ATIVIDADE TÉCNICA**Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**Quantidade: **867,79** Unidade: **m²**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

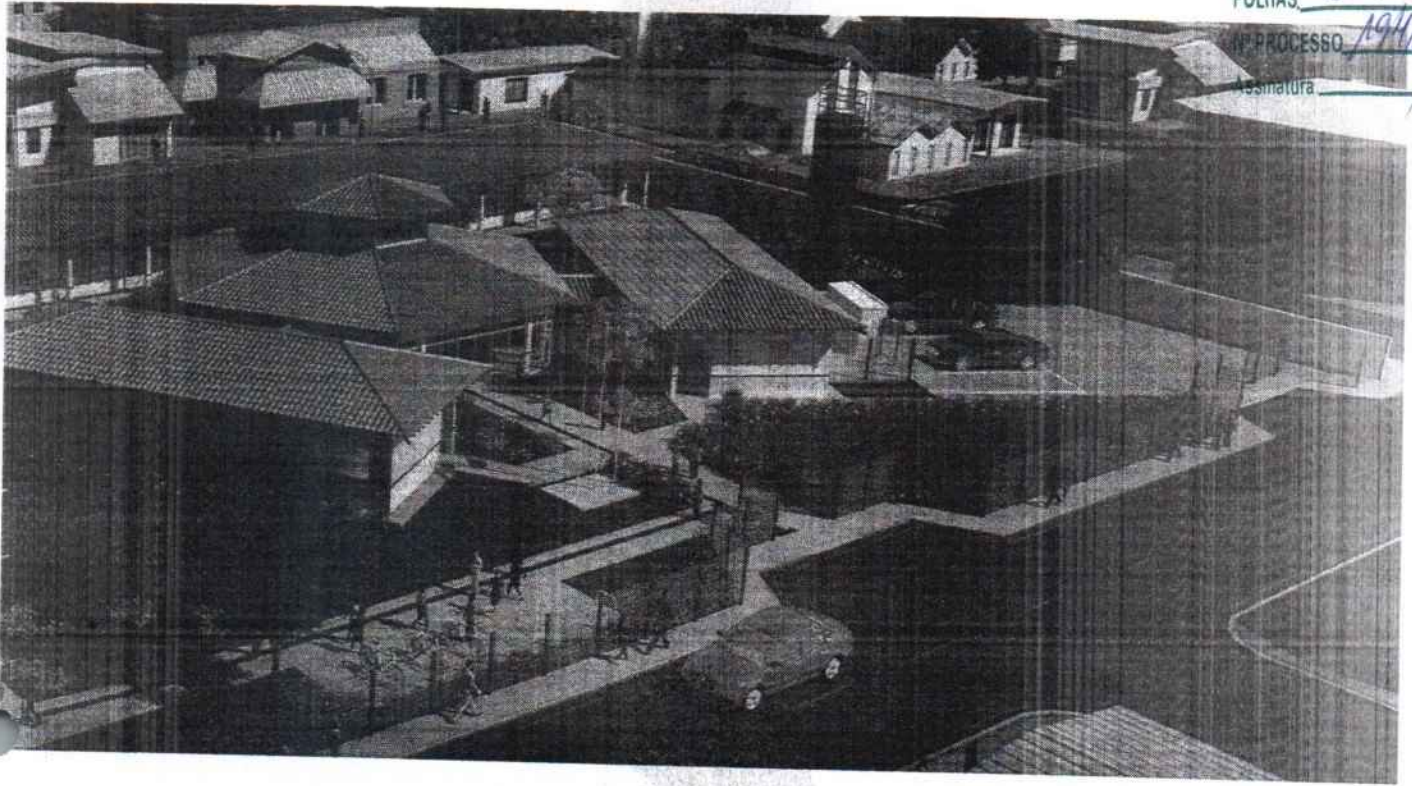
Revisão do projeto de Escola de 06 Salas de Aula Padrão FNDE.

6. VALORValor do RRT: **R\$ 70,83**Pago em: **31/07/2014****7. ASSINATURAS**

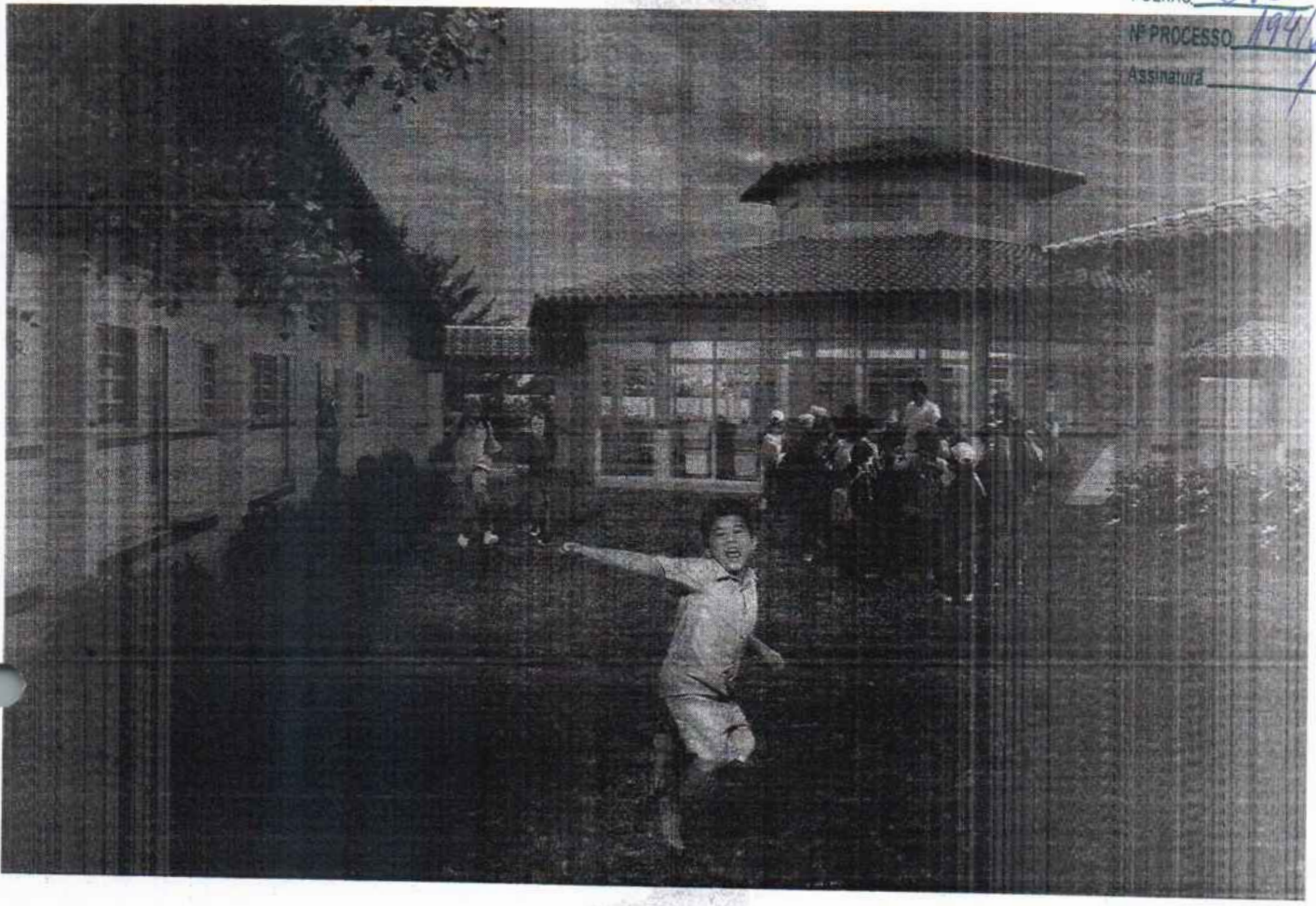
Declaro serem verdadeiras as informações acima.

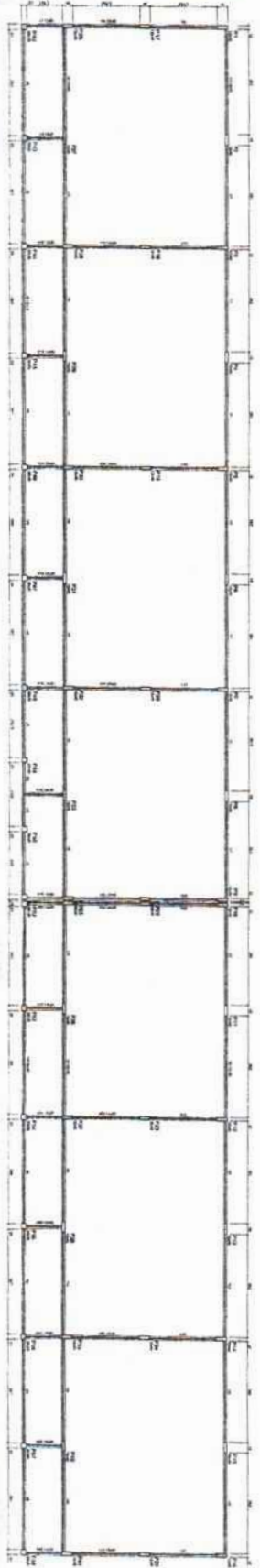
Brasília 01 de Agosto de 2014
Local Dia Mês AnoRudybert Barros Von Eye
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 00.378.257/0001-81Gabrielle Patta
GABRIELLE CANABARRO PATTA
CPF: 003.681.250-17**Rudybert Barros Von Eye**
Coordenador de Projetos
CGESTA autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Cd92ad Impresso em: 01/08/2014 às 11:06:15 por: . ip: 200.130.5.2





FOLHAS 345
Nº PROCESSO 194/2023
Assinatura /





Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Forma de concreto	100	m²
2	Forma de madeira	200	m²
3	Forma de alumínio	50	m²



Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Forma de concreto	100	m²
2	Forma de madeira	200	m²
3	Forma de alumínio	50	m²



Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Forma de concreto	100	m²
2	Forma de madeira	200	m²
3	Forma de alumínio	50	m²

FIDE Fundação de Iniciação e Desenvolvimento da Engenharia - FIDE

Ministério de Educação

PROJETO PADRÃO - FIDE

ESCOLA SALSAS DE AUIA

PROJETO DE INFRAESTRUTURA

ALCOF. PAVIMENTAÇÃO

SCF

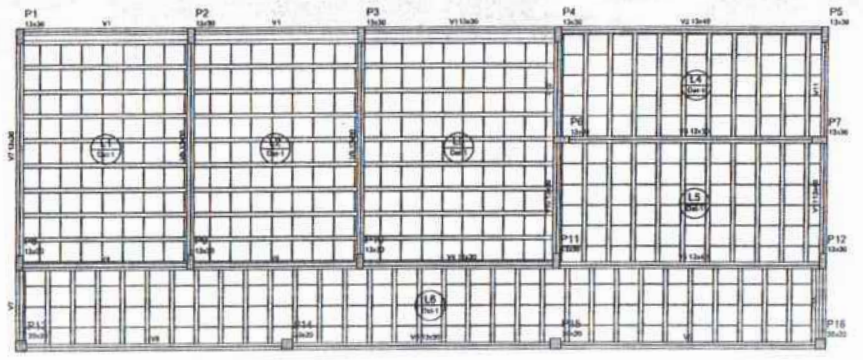
0022



2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA: 1/50

Nome	Seção	Compr. (m)	Área (m²)
V1	13x30	0	0
V2	13x30	0	0
V3	13x30	0	0
V4	13x30	0	0
V5	13x30	0	0
V6	13x30	0	0
V7	13x30	0	0
V8	13x30	0	0
V9	13x30	0	0
V10	13x30	0	0
V11	13x30	0	0
V12	13x30	0	0
V13	13x30	0	0

Características das materiais	
13	30
13x30	13x30

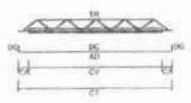


2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 298.5
ESCALA: 1/50

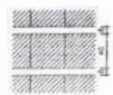
Nome	Seção	Elevação (m)	Área (m²)
V1	13x30	0	214,3
V2	13x30	0	214,3
V3	13x30	0	214,3
V4	13x30	0	214,3
V5	13x30	0	214,3
V6	13x30	0	214,3
V7	13x30	0	214,3
V8	13x30	0	214,3
V9	13x30	0	214,3
V10	13x30	0	214,3
V11	13x30	0	214,3

Características das materiais	
13	30
13x30	13x30

Materiais de acabamento				
Quantidade	Unidade	Nome	Descrição (m³)	Quantidade
1	m³	PPS (concreto)	R110045	12,30



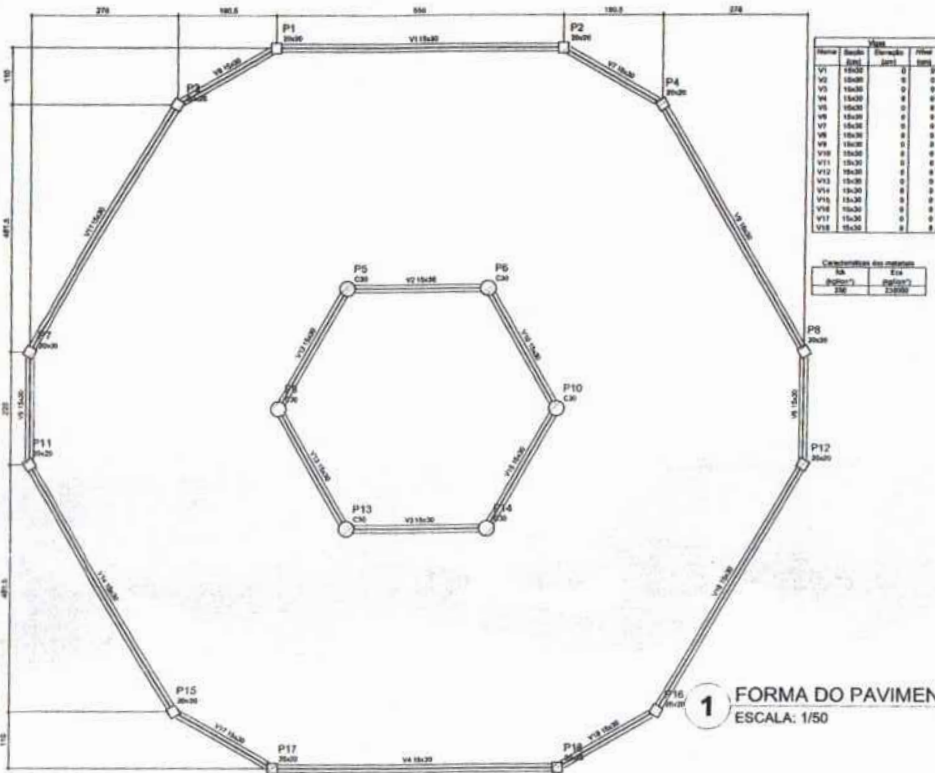
LEGENDA
 CV: comprimento da viga
 CA: comprimento adicional da barra
 TR: tipo de barra
 AD: comprimento total da barra
 CV: comprimento da perna adicional
 DG: gancho de amarração ad-conv



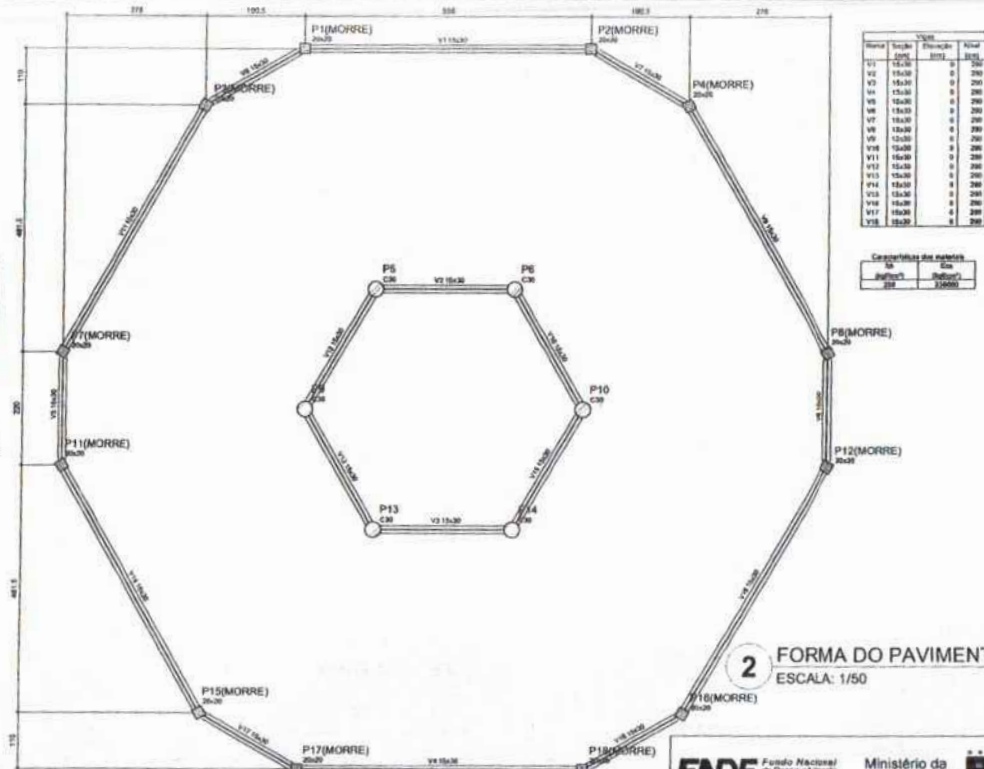
DETALHE 1
 Escala 1/30

Materiais de acabamento					
Item	Unidade	Quantidade	Nome	Descrição (m³)	Quantidade
L1	m³	8,20	PPS (concreto)	R110045	8,20
L2	m³	3,20	PPS (concreto)	R110045	3,20
L3	m³	3,20	PPS (concreto)	R110045	3,20
L4	m³	3,20	PPS (concreto)	R110045	3,20
L5	m³	3,20	PPS (concreto)	R110045	3,20
L6	m³	3,20	PPS (concreto)	R110045	3,20

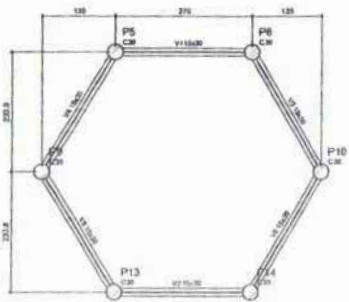
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		Ministério da Educação		BRASIL	
PROJETO PADRÃO - FNDE					
MUNICÍPIO - UF					
PROPRIETÁRIO					
ENDEREÇO					
PROPRIETÁRIO					
RESP. TÉCNICO					
DATA/ORA					
DEFO			CAU/CREA		
OBSERVAÇÕES					
ESCOLA 6 SALAS DE AULA PROJETO DE ESTRUTURA					
COORDENADOR CRES - Coordenador Conf. de Engenharia (Assinatura)		NOME DOS PAVIMENTOS NÍVEL 000 E 298.5 (BLOCO DE DEBÍTICO)		SCF	
DATA 14/22		NOME DO PROJETO		DATA	



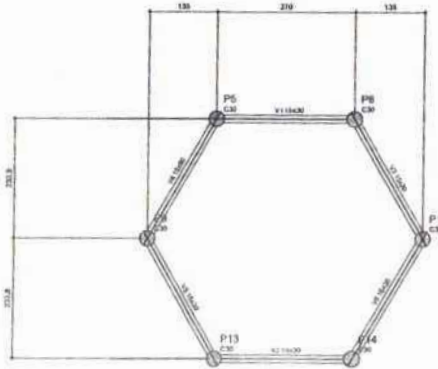
1 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA: 1/50



2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 290
ESCALA: 1/50



3 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 455
ESCALA: 1/50



4 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 587
ESCALA: 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CREA: _____

RFO: _____ CAU/CREA: _____
 RA: _____

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ESTRUTURA
 FORMAS DOS PAVIMENTOS
 NÍVELS 000, 290, 455 E 587
 (MÃO COBERTA)
 W1481: _____ F1571: _____
 N.º 39: _____ 18/22



Relação do aço

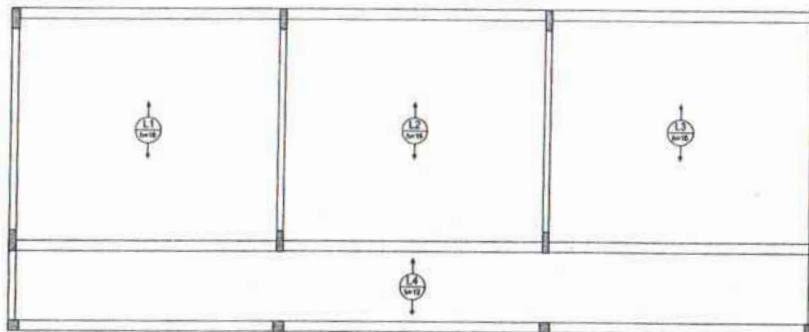
ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNID (cm)	C.TOTAL (cm)
CAB	1	5,0	25	88	2190
	2	5,0	30	24	3600
	3	5,0	100	88	8800
	4	5,0	171	84	14364
	5	5,0	100	22	2200
	6	5,0	48	22	1056
CAB	7	10,0	98	259	25282
	8	12,5	12	259	3228

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL (cm)	PESO (kg)
CAB	5,0	186,2	181,9
	12,5	38,4	34,1
CAB	5,0	328,4	47,8
PESO TOTAL (kg)			
CAB	5,0		229,7
CAB	12,5		47,8

Volume de concreto (C-25) = 1,74 m³
Área da laje = 34,38 m²

1 PILARES NÍVEL 297
ESCALA: INDICADA



2 LAJES PRÉ-MOLDADAS NÍVEL 298.5
ESCALA 1/50

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação | **Ministério da Educação** | **BRASIL** Para todos é preciso se educar.

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

DIREÇÃO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____ ORÇ. ORÇ. _____

BLTD: _____ ORÇ/ CREA: _____

RA: _____

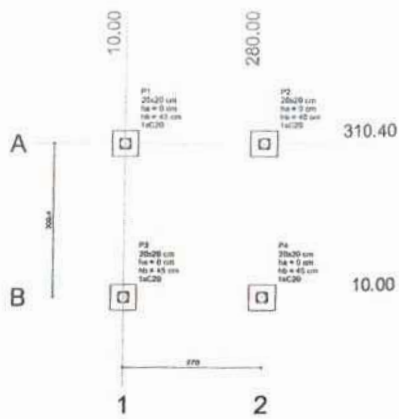
ASSINATURA: _____ Nº PROCESSO: 1941/2003

FOLHAS 350

OBSERVAÇÕES: _____

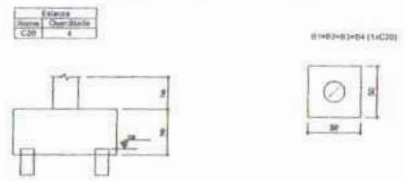
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR COBERT - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PILARES E LAJES NÍVEL 298.5 (BLOCO ADMINISTRATIVO)		SC0
REVISÃO	ESCALA	PROJEÇÃO	PRELIMINAR
FECHA: 01/2010	0,50	DATA ELABORADA: _____	12/22
		FEVEREIRO/2010	

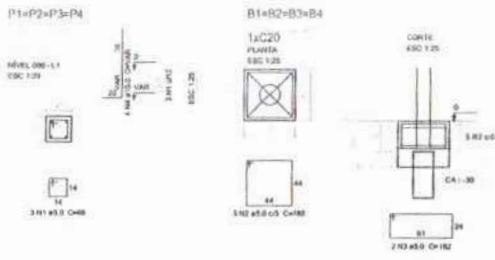


1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA: INDICADA

Nome	Tubo (cm)	Peso		Carga Máx. (kg)	Capacidade (kg)	Linha		Linha		Nº	Estrada	Nº	Espessura (cm)	Área (cm²)
		X (cm)	Y (cm)			1	2	1	2					
P1	20x20	280.00	310.40	1.200	1.100	95	30	0	2	25	1	C20	-30	
P2	20x20	280.00	10.00	1.200	1.100	95	30	0	0	45	1	C20	-30	
P3	20x20	10.00	310.40	1.200	1.100	95	30	0	0	45	1	C20	-30	
P4	20x20	10.00	10.00	1.200	1.100	95	30	0	0	45	1	C20	-30	



2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA: 1/25



3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA: INDICADA

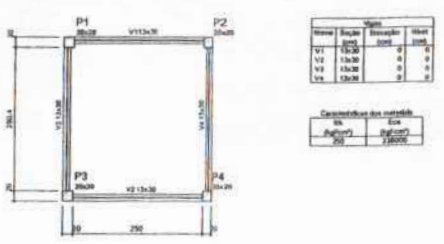
Relação do aço

ACO	H	DIAM	QUANT	UNID	C.TOTAL	PESO
		(mm)	(Barra)	(m)	(m)	(kg)
CABO	1	5.0	12	18	8.16	
CABO	2	5.0	20	18	27.00	
CABO	4	10.0	18	VAR	VAR	

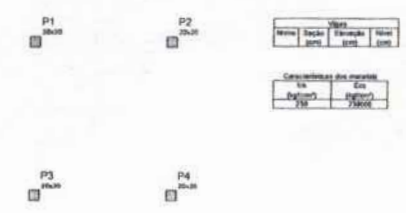
Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL	PESO
	(mm)	(m)	(kg)
CABO	10.0	13.8	8.1
CABO	5.0	30.4	8.1
PESO TOTAL (kg)			
CABO	8.8		
CABO	8.2		

Volume de concreto (C-20) = 0.08 m³
Área de forma = 4.08 m²



4 FORMA NÍVEL 000
ESCALA: 1/25



5 FORMA NÍVEL 210
ESCALA: 1/25



6 PILARES NÍVEL 210
ESCALA: INDICADA

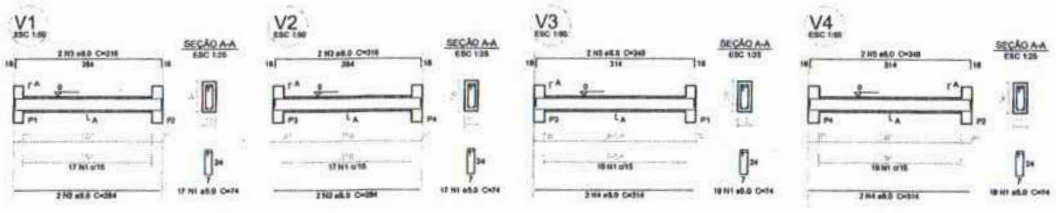
Relação do aço

ACO	H	DIAM	QUANT	UNID	C.TOTAL	PESO
		(mm)	(Barra)	(m)	(m)	(kg)
CABO	1	5.0	16	20	16.00	
CABO	2	10.0	16	20	32.00	

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL	PESO
	(mm)	(m)	(kg)
CABO	10.0	32.0	20.8
CABO	5.0	16.0	7.8
PESO TOTAL (kg)			
CABO	28.6		
CABO	7.8		

Volume de concreto (C-20) = 0.34 m³
Área de forma = 8.72 m²



7 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: 1/50

Relação do aço

ACO	H	DIAM	QUANT	UNID	C.TOTAL	PESO
		(mm)	(Barra)	(m)	(m)	(kg)
CABO	1	5.0	72	74	52.80	
CABO	2	5.0	4	204	113.64	
CABO	3	8.0	4	318	1284.48	
CABO	4	8.0	4	314	1256.64	
CABO	5	8.0	4	348	1384.32	

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL	PESO
	(mm)	(m)	(kg)
CABO	8.0	364	18.8
CABO	5.0	35.4	8.7
PESO TOTAL (kg)			
CABO	19.5		
CABO	8.7		

Volume de concreto (C-20) = 0.48 m³
Área de forma = 8.11 m²

FNE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | **BRASIL** Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO - LI: _____
PROPRIETÁRIO: _____
ENFERMEIRO: _____
PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____ DATA: _____

SÍMBOLO: _____ CML/ CMA: _____
Assinatura: _____
M: _____

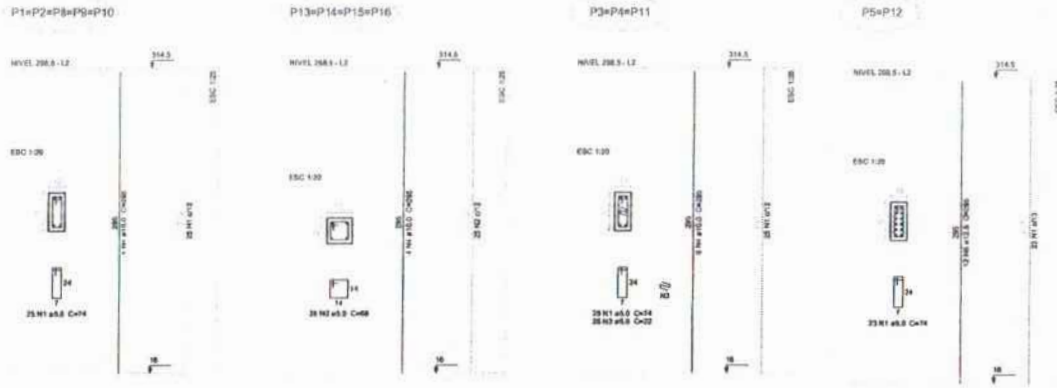
ORGANIZAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR	PROJETA	REVISOR	APROVADO
CEBEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PLANTA DE LOCAÇÃO / BLOCOS DE FUNDAÇÃO FORMAS, PILARES E VIDAS (PASSARELA M1)	ESCALA: 1/50	DATA: 22/02

ESCALA: 1/50

FOLHAS: 251
Nº PROCESSO: 1011/2022



Relação do aço

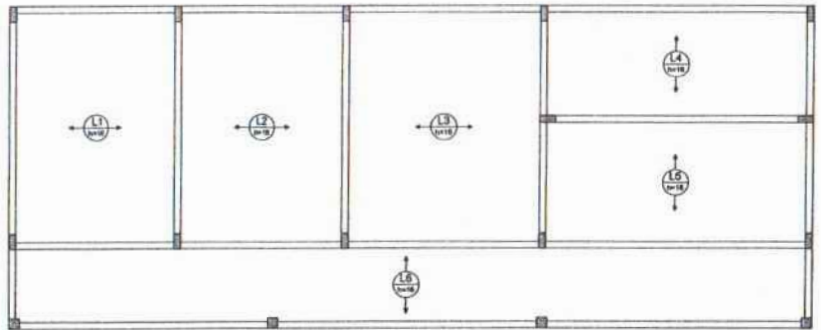
Sup1	Sup3	Sup5
Sup1	Sup3	Sup5
Sup1	Sup3	Sup5

Resumo do aço

ACO	GRAM	C. TOTAL	PESO
CASO	10.0	100.0	88.3
CASO	12.5	70.0	68.2
CASO	5.0	200.0	41.1
PESO TOTAL			197.6

Volume de concreto (C20) = 1.84 m³
 Área de forma = 30.22 m²

1 PILARES NÍVEL 298.5
 ESCALA: INDICADA



2 ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES NÍVEL 298.5
 ESCALA: 1/50

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
 Ministério da Educação
BRASIL PARA MELHOR E PARA SEM PREGUIÇA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____ DATA: _____

DLFO: _____

ORÇ./ CREA: _____

Assinatura: _____

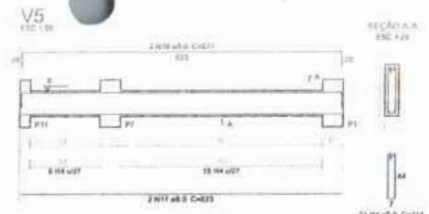
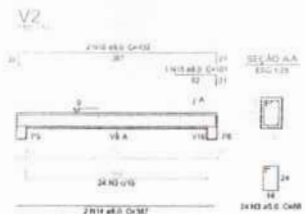
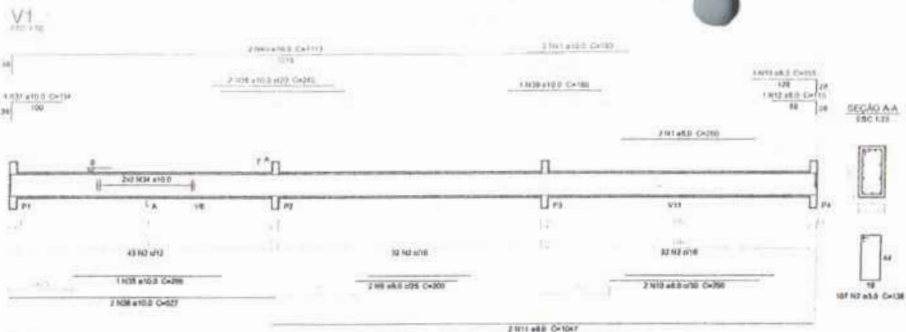
Nº PROCESSO: 1917/2014

FOLHAS: 352

Observações: _____

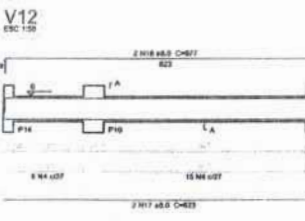
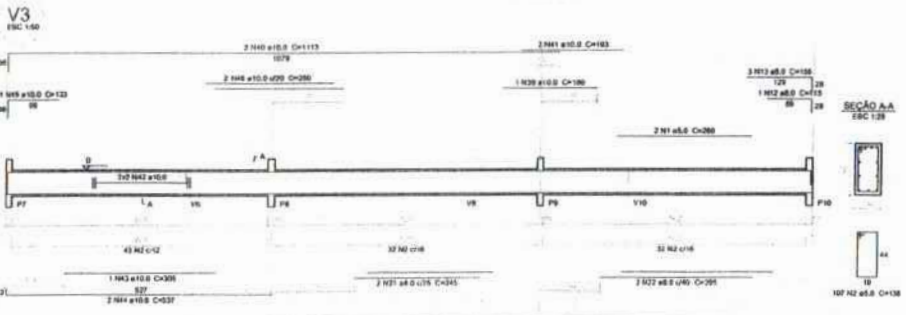
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

Coordenação: COEET - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa	PELARES E LAJES NÍVEL 298.5 (BLOCO DE SERVIÇO)	SCO
Desenho: R.D.P.	Revisão: INDICADA DATA E LOCAL: FEVEREIRO/2014	17/22



Relação do aço

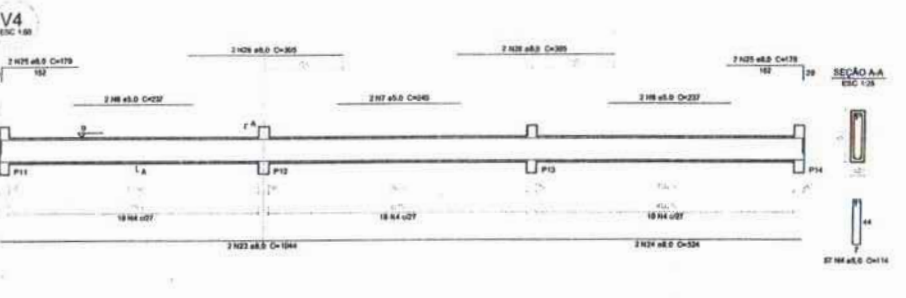
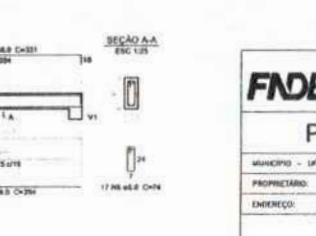
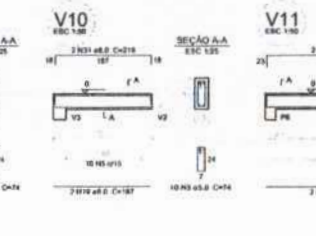
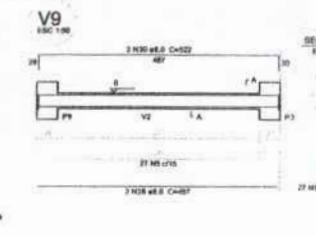
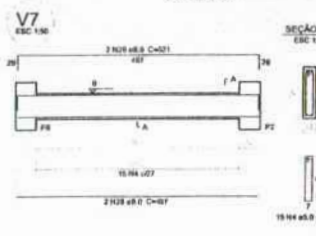
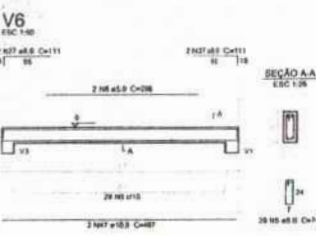
ACO	N	DIAM	QUANT	LONG	C. TOTAL
		(mm)	(BARRES)	(MT)	(MT)
CABO	1	5,0	4	200	1000
	2	5,0	214	136	29132
	3	5,0	24	68	2112
	4	5,0	114	114	12706
	5	5,0	40	74	6882
	6	5,0	4	337	300
	7	5,0	2	240	480
	8	5,0	2	708	300
	9	5,0	2	200	400
	10	8,0	2	290	180
	11	8,0	4	1047	4188
	12	8,0	2	116	230
	13	8,0	4	105	830
	14	8,0	4	387	1714
	15	8,0	1	104	104
	16	8,0	2	432	684
	17	8,0	4	853	2402
	18	8,0	4	877	2700
	19	8,0	4	187	748
	20	8,0	2	335	430
	21	8,0	2	245	490
	22	8,0	2	206	400
	23	8,0	2	1044	2088
	24	8,0	2	561	1008
	25	8,0	4	179	710
	26	8,0	4	305	1220
	27	8,0	4	111	444
	28	8,0	4	487	1948
	29	8,0	2	821	1642
	30	8,0	2	872	1044
	31	8,0	2	216	438
	32	8,0	2	206	400
	33	8,0	2	331	662
	34	10,0	1	1000	2000
	35	10,0	1	200	200
	36	10,0	2	337	1054
	37	10,0	1	134	134
	38	10,0	2	240	480
	39	10,0	2	140	360
	40	10,0	4	1112	4402
	41	10,0	4	183	772
	42	10,0	4	1000	2000
	43	10,0	1	200	300
	44	10,0	2	537	1074
	45	10,0	1	133	133
	46	10,0	2	750	850
	47	10,0	2	487	974



Resumo do aço

ACO	DIAM	C. TOTAL	PESO
	(mm)	(MT)	(Kg)
CABO	5,0	207,1	105,0
	8,0	1463,3	89,8
	10,0	848,9	84,1
CABO TOTAL			278,9

Volume de concreto (C=20) = 8,80 m³
Área de fôrma = 91,22 m²



1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

FNE Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
ENRECHO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____ CAD/CREA: _____

DLFO: _____ CAD/CREA: _____
Assinatura: _____
Nº PROCESSO: 104/2023

FOLHAS: 35/4

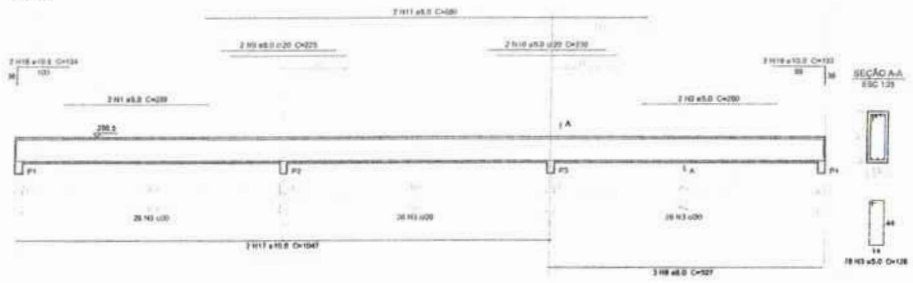
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

CONTRATANTE: COEET - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
CONTRATADA: ESCOLA 6 SALAS DE AULA

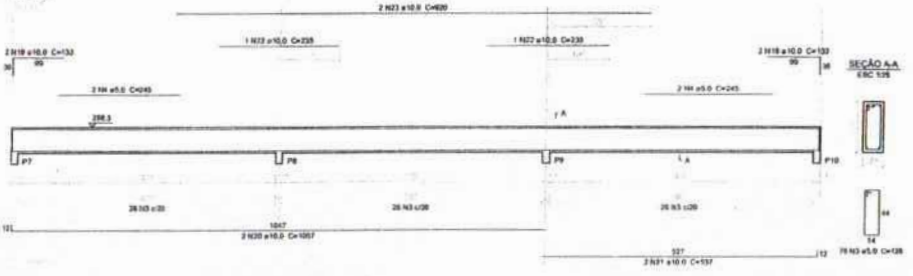
PROJETO: VIGAS NÍVEL 000 (BLOCO ADMINISTRATIVO)
REVISÃO: _____ DATA: 10/22

PROJETADE: _____

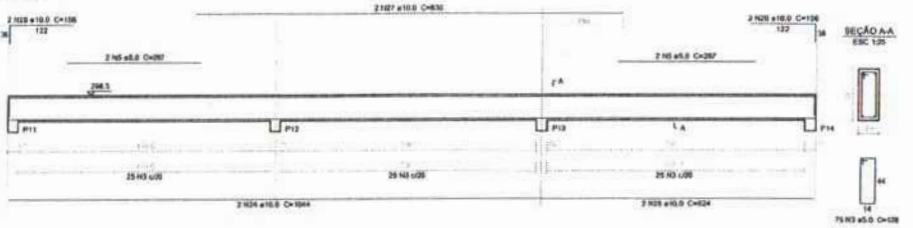
V1
ESC 1:30



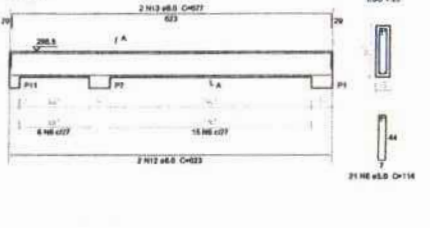
V2
ESC 1:30



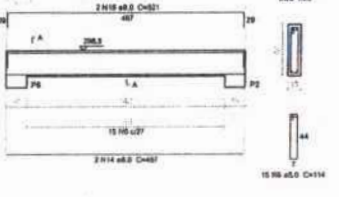
V3
ESC 1:30



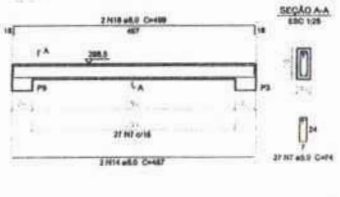
V4
ESC 1:30



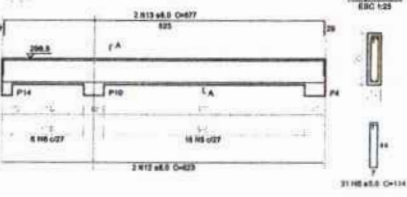
V5
ESC 1:30



V6
ESC 1:30



V7
ESC 1:30



Relação do aço

AÇO	H	DIAM	QUANT	LEST	C.TOTAL
		(mm)	(Barra)	(mm)	(mm)
CABO	1	5.0	2	280	578
	2	5.0	2	280	578
	3	5.0	121	128	23098
	4	5.0	4	240	980
	5	5.0	4	267	1060
	6	5.0	37	114	1698
	7	5.0	27	74	1998
	8	5.0	3	527	1551
	9	5.0	2	225	458
	10	5.0	2	230	460
	11	5.0	2	260	520
	12	5.0	4	623	1847
	13	5.0	4	677	2018
	14	5.0	4	487	1465
	15	5.0	2	321	962
	16	5.0	2	498	1498
	17	5.0	3	1047	3141
	18	10.0	2	134	268
	19	10.0	6	130	780
	20	10.0	2	1027	2114
	21	10.0	2	537	1074
	22	10.0	2	225	450
	23	10.0	2	909	1818
	24	10.0	2	1044	2088
	25	10.0	2	524	1048
	26	10.0	4	156	624
	27	10.0	2	538	1076

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL	PESO
	(mm)	(mm)	(kg)
CABO	5.0	133.2	12.8
CABO	10.0	149.8	66.9
CABO	5.0	412.1	86.9
PESO TOTAL 166.6			
CABO	138.8		
CABO	52.8		

Volumo de concreto (C-20) = 8.03 m³
Área de forma = 18.64 m²

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: UNV/ UNIA

DUO: CAU/ CREA
Assinatura:
19/11/2013
FOLHAS 3/55

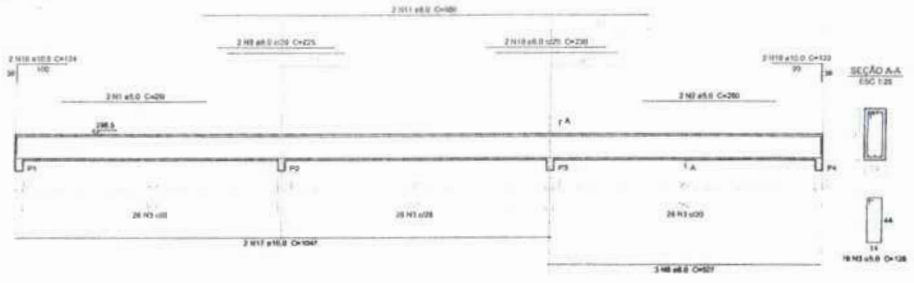
OBSERVAÇÃO:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

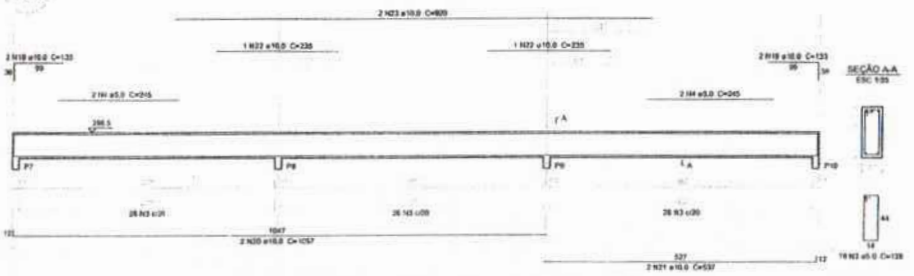
PROJEÇÃO: VIGAS NÍVEL 298.5 (R.L.O.C.O ADMINISTRATIVO)
REVISÃO: 0.01
AUTOR: A. J. (19/11/2013)
PROFESSOR: FERNANDES
11/22

1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

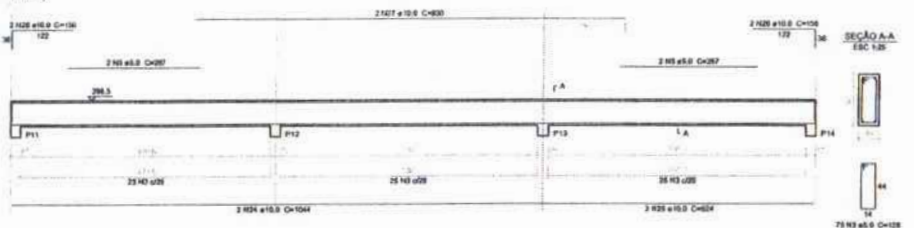
V1
ESC 1:30



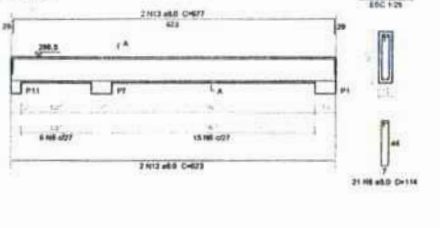
V2
ESC 1:30



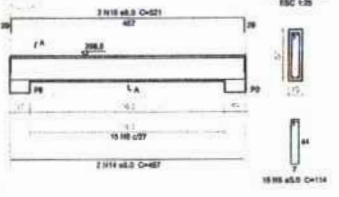
V3
ESC 1:30



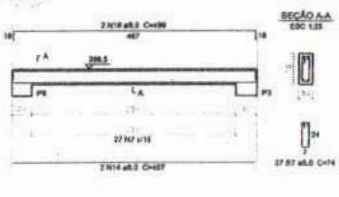
V4
ESC 1:30



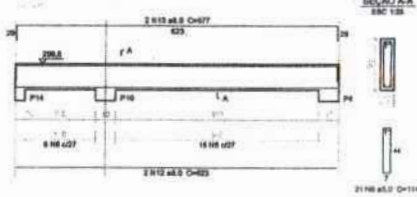
V5
ESC 1:30



V6
ESC 1:30



V7
ESC 1:30



Relatório do aço

VI	VII	VIII	IX		
VA	VB	VC	VD		
ACO	H	DM	QUANT	UNID	C.TOTAL
		(mm)	(barra)	(m)	(m)
CABO	1	5,0	2	289	578
	2	5,0	2	290	579
	3	5,0	311	1555	3066
	4	5,0	4	205	820
	5	5,0	4	207	828
	6	5,0	17	114	569
	7	5,0	27	74	366
	8	5,0	3	27	135
	9	5,0	2	229	458
	10	5,0	2	226	452
	11	5,0	2	226	452
	12	5,0	4	823	1646
	13	5,0	4	837	1674
	14	5,0	4	487	974
	15	5,0	3	521	1042
	16	5,0	2	490	980
	17	10,0	7	1047	2094
	18	10,0	2	134	268
	19	10,0	8	133	652
	20	10,0	2	557	1114
	21	10,0	2	537	1074
	22	10,0	2	238	476
	23	10,0	2	572	1144
	24	10,0	2	1014	2028
	25	10,0	2	534	1068
	26	10,0	4	158	632
	27	15,0	2	830	1660

Resumo do aço

ACO	DM	C.TOTAL	PESO
	(mm)	(m)	(kg)
CABO	5,0	133,2	32,8
	10,0	145,8	88,9
	5,0	411,1	83,3
			(kg)
CABO	130,8		
CABO	83,3		

Volume de concreto (C-25) = 5,93 m³
 Área de forma = 79,84 m²

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | **Ministério da Educação** | **BRASIL**

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____ DATA: _____

DLFO: _____

CAU/CREA: _____

Assinatura: _____

DATA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR: COBERT - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

REVISOR: R.22

ESCALA: NÍVEL 298.5 (BLOCO ADMINISTRATIVO)

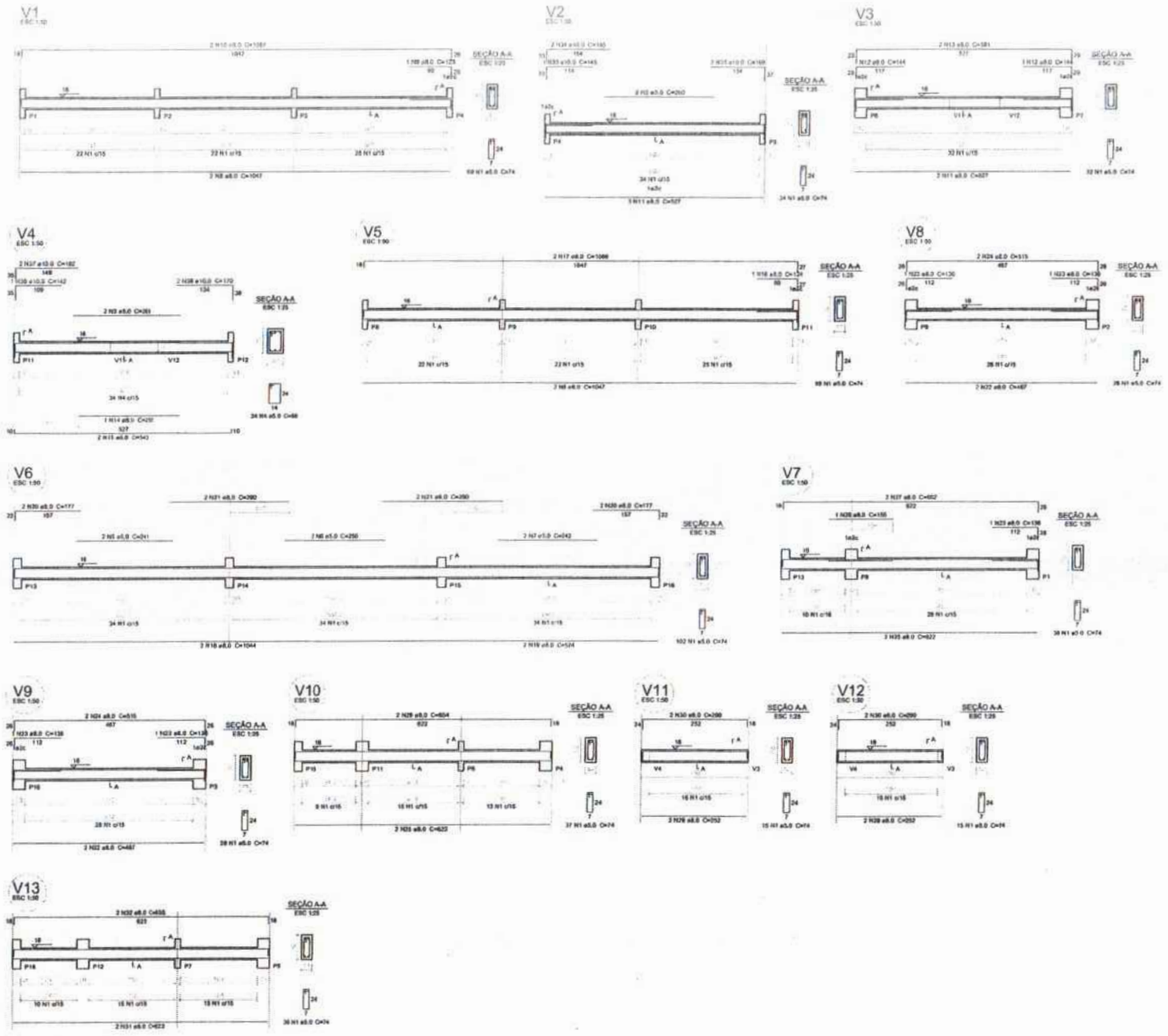
PROJETADE: ARQUITETA RENEE FERREIRA

PREZADO: 11/22

SCV

1 VIGAS NÍVEL 298.5
 ESCALA: INDICADA

FOLHAS 356
 Nº PROCESSO 1041/2023



Relação do aço

ACO	H	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNIT	C.TOTAL	UNIT	QTD
CABO	1	8.0	308	74	1710	130	13
	2	8.0	2	205	130	130	130
	3	8.0	2	205	130	130	130
	4	8.0	2	205	130	130	130
	5	8.0	2	205	130	130	130
	6	8.0	2	205	130	130	130
	7	8.0	2	205	130	130	130
	8	8.0	2	205	130	130	130
	9	8.0	2	205	130	130	130
	10	8.0	2	205	130	130	130
	11	8.0	2	205	130	130	130
	12	8.0	2	205	130	130	130
	13	8.0	2	205	130	130	130
	14	8.0	2	205	130	130	130
	15	8.0	2	205	130	130	130
	16	8.0	2	205	130	130	130
	17	8.0	2	205	130	130	130
	18	8.0	2	205	130	130	130
	19	8.0	2	205	130	130	130
	20	8.0	2	205	130	130	130
	21	8.0	2	205	130	130	130
	22	8.0	2	205	130	130	130
	23	8.0	2	205	130	130	130
	24	8.0	2	205	130	130	130
	25	8.0	2	205	130	130	130
	26	8.0	2	205	130	130	130
	27	8.0	2	205	130	130	130
	28	8.0	2	205	130	130	130
	29	8.0	2	205	130	130	130
	30	8.0	2	205	130	130	130
	31	8.0	2	205	130	130	130
	32	8.0	2	205	130	130	130
	33	8.0	2	205	130	130	130
	34	8.0	2	205	130	130	130
	35	8.0	2	205	130	130	130
	36	8.0	2	205	130	130	130
	37	8.0	2	205	130	130	130
	38	8.0	2	205	130	130	130
	39	8.0	2	205	130	130	130
	40	8.0	2	205	130	130	130

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL	PESO
CABO	8.0	338.2	133.8
CABO	8.0	428.8	161.5
PESO TOTAL (kg)			
CABO	141.1		
CABO	168.0		
Volume de concreto (C-20) = 3.48 m³			
Área de forma = 63.33 m²			

FNE Fundação Nacional de Educação | **Ministério da Educação** | **BRASIL**

PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____ CNR/CREA: _____

RUBO: _____

CAD/CREA: _____

Assinatura: _____

Nº PROCESSO: 1017/19023

FOLHAS: 35/4

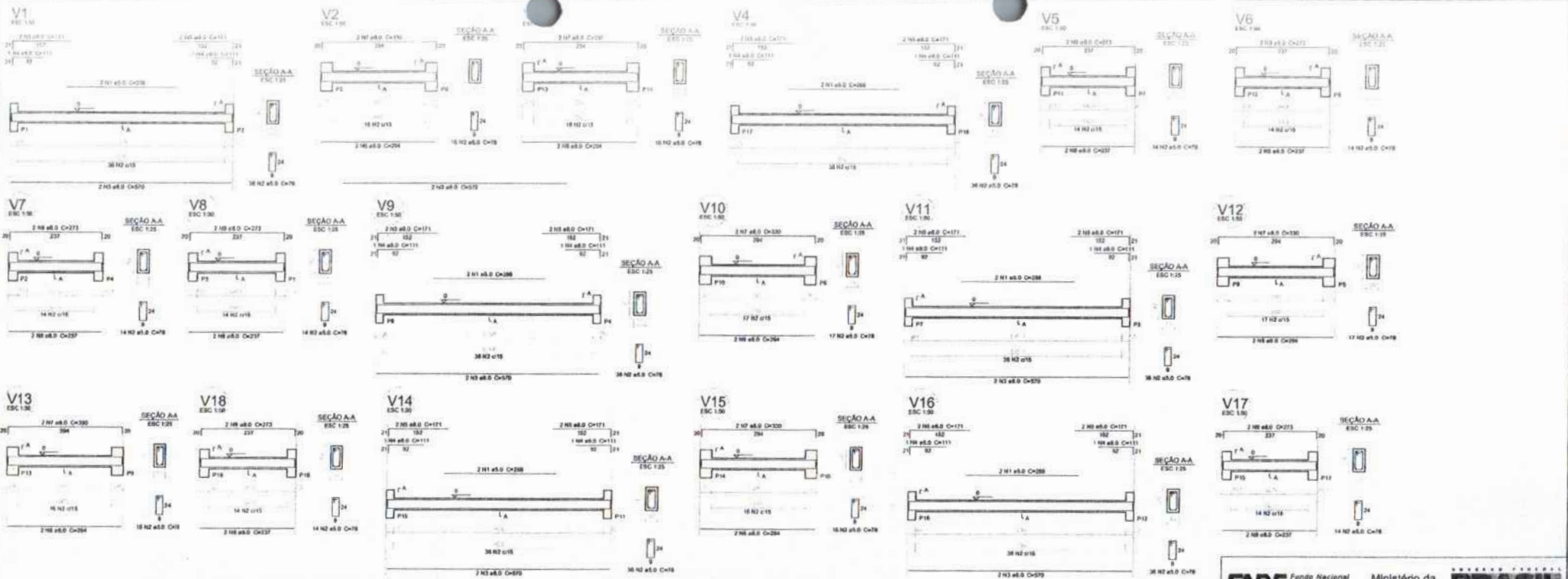
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR: COEST - Coordenação Central de Infraestrutura Escolar

VIGAS NÍVEL 000 (BLOCO DE SERVIÇO)

SCV

15/22



Relação do aço

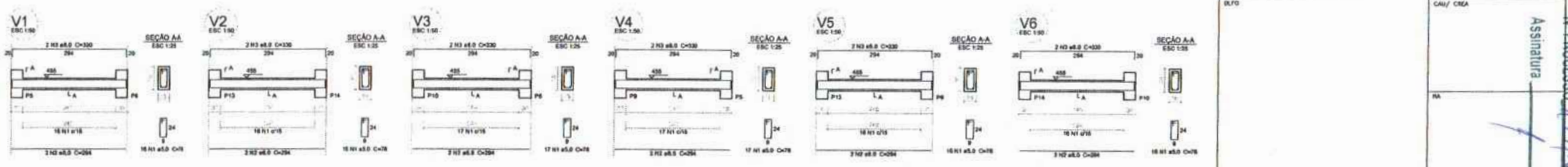
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNID	C.TOTAL (mm)
CABO	1	5,0	12	204	2448
CABO	2	5,0	308	78	24024
CABO	3	5,0	12	510	6120
CABO	4	5,0	12	111	1332
CABO	5	5,0	24	171	4104
CABO	6	5,0	12	204	2448
CABO	7	5,0	12	330	3960
CABO	8	5,0	12	237	2844
CABO	9	5,0	12	273	3276

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (mm)	PESO (kg)
CABO	5,0	2448	102,3
CABO	5,0	24024	344,8
CABO	5,0	6120	25,1
CABO	5,0	1332	5,5
CABO	5,0	4104	16,8
CABO	5,0	2448	10,0
CABO	5,0	3960	16,1
CABO	5,0	2844	11,7
CABO	5,0	3276	13,4

Volume de concreto (C-25) = 3,02 m³
Área de forma = 50,36 m²

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA



Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNID	C.TOTAL (mm)
CABO	1	5,0	88	78	6864
CABO	2	5,0	12	204	2448
CABO	3	5,0	12	330	3960

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (mm)	PESO (kg)
CABO	5,0	6864	28,4
CABO	5,0	2448	10,0
CABO	5,0	3960	16,1

Volume de concreto (C-25) = 0,81 m³
Área de forma = 13,8 m²

1 VIGAS NÍVEL 455
ESCALA: INDICADA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | **BRASIL**

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____ DNZ/ONE

ELTO: _____ CAL/CREA: _____

Assinatura: _____

Observações: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

CONTRATANTE: COEST - Consultoria Gerencial de Infraestrutura Educacional

VIGAS NÍVEL 000 E 455 (PÁTIO COBERTO)

PROJETO: 8.02

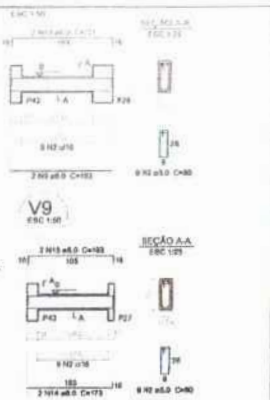
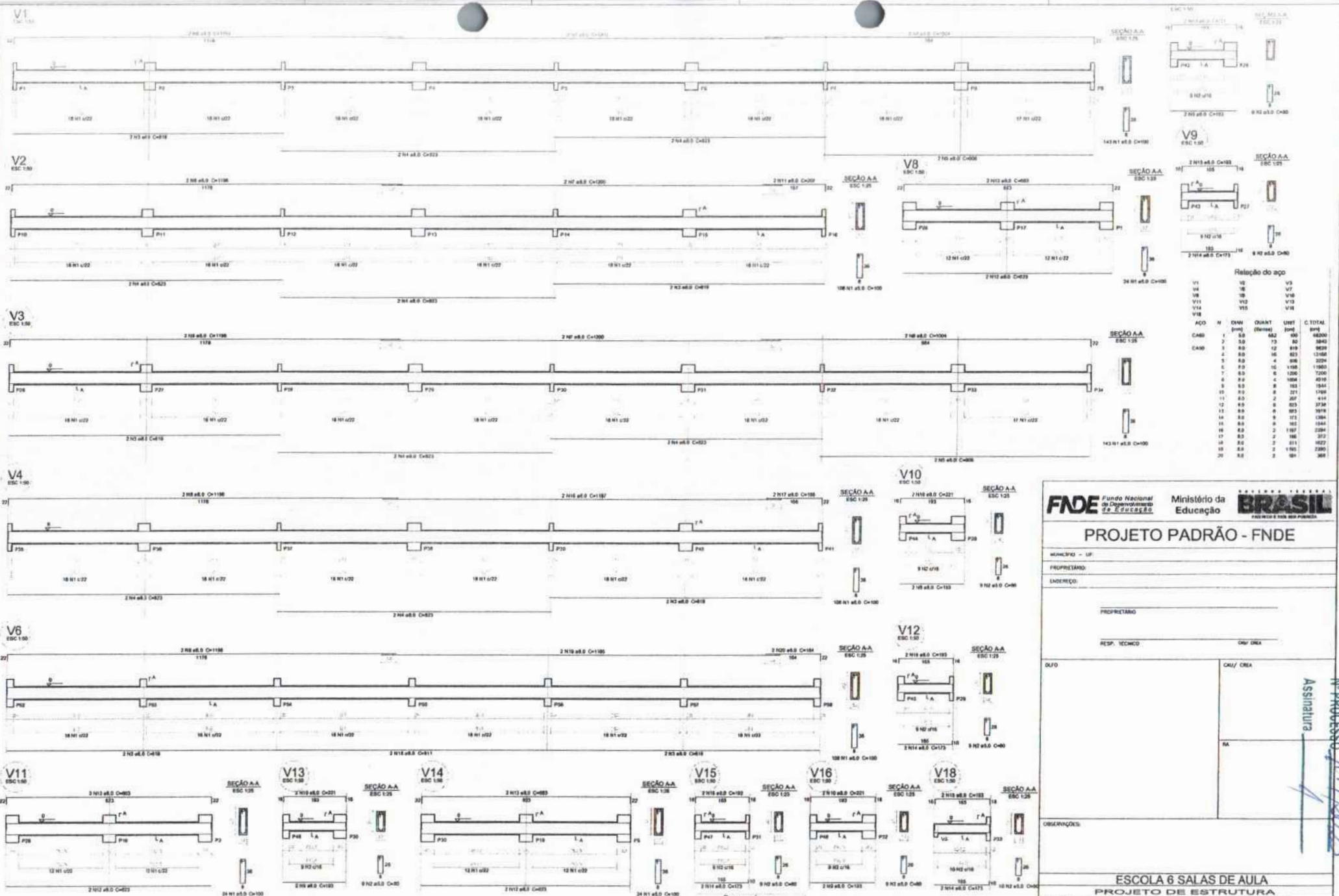
REVISÃO: 01 (REVISÃO)

PROJETA: FERNANDO DA SILVA

PROVA: _____

DATA: 20/22

FOLHAS: 358
Nº PROCESSO: 1991/2023



Relação do aço

ACO	H	DMH	QUANT	UNID	C. TOTAL
		(mm)	(Unid)	(Unid)	(kg)
CABO	7	5,0	162	100	66200
	2	5,0	73	80	3840
CABO	3	8,0	12	819	9628
	4	8,0	16	823	13168
	5	8,0	4	808	3224
	6	8,0	10	1198	11880
	7	8,0	6	1200	12000
	8	8,0	4	1084	4018
	9	8,0	8	103	1044
	10	8,0	8	221	1168
	11	8,0	2	267	414
	12	8,0	6	823	3734
	13	8,0	6	853	3918
	14	8,0	9	121	1284
	15	8,0	8	165	1644
	16	8,0	2	187	2284
	17	8,0	2	188	302
	18	8,0	2	611	1622
	19	8,0	2	193	2380
	20	8,0	2	191	368

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

DUPLO

ORÇ/DESA

Assinatura: _____

IN PROCESSO 147/0023

FOLHAS 359

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

RESUMO DO AÇO

ACO	DMH	C. TOTAL	PESO
	(mm)	(kg)	(kg)
CABO	5,0	798,4	260,2
CABO	8,0	260,4	114,0
PESO TOTAL			
1112,4			

Projeto de estrutura CC-25 + 8,08 m²
Área de forma = 105,32 m²

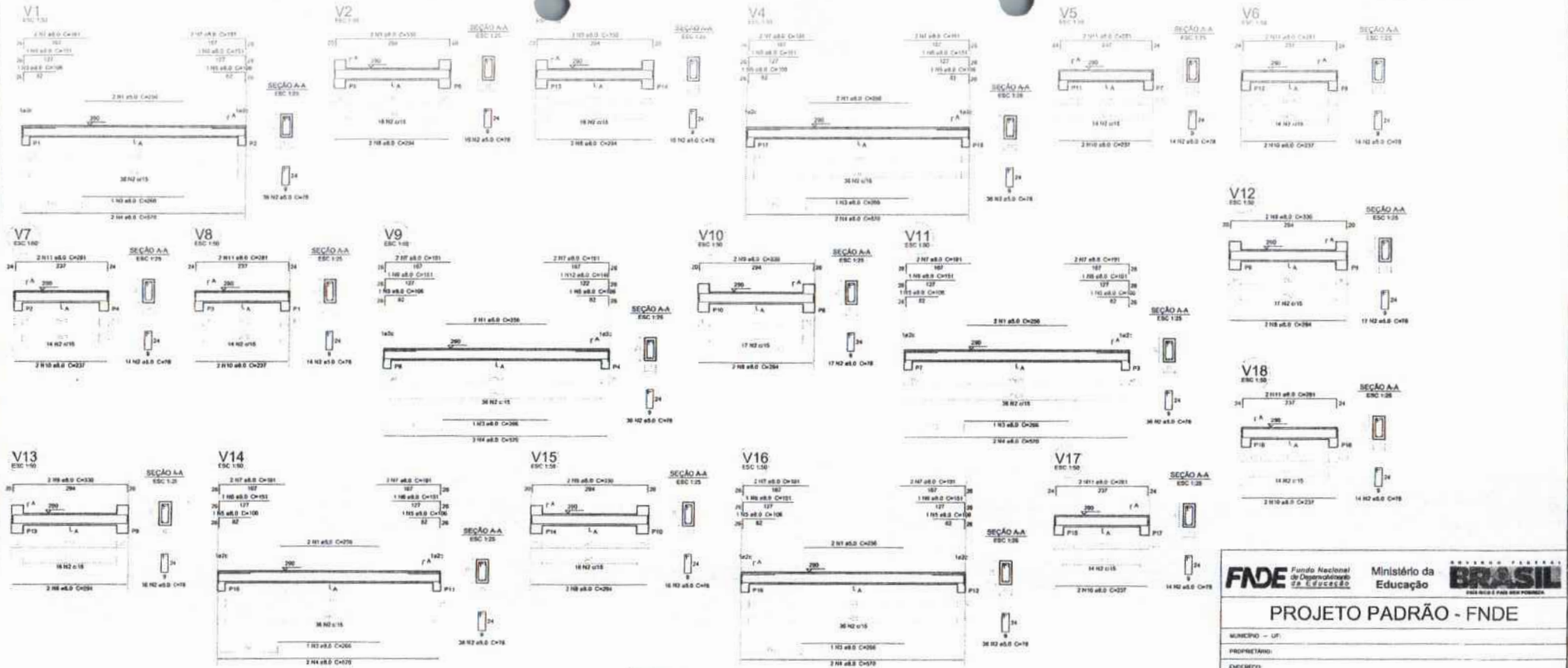
COMPRIMENÇÃO: VIGAS

OBST: - Coordenação: NÍVEL 000

Dist. de Infraestrutura Educacional: (BLOCO PEDAGÓGICO)

PROJETO: R12/2008

REVISÃO: 03/22



Relação do aço

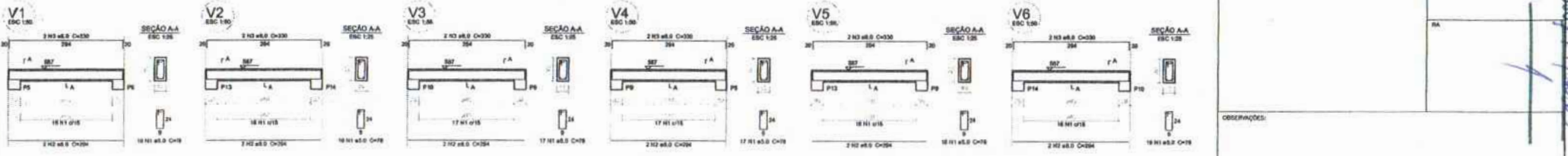
ACO	N	ØMM	QUANT	USBT	C.TOTAL
CASO 1	5.0	12	258	3072	
CASO 2	5.0	398	78	31044	
CASO 3	5.0	8	288	1088	
CASO 4	5.0	12	570	6840	
5	5.0	12	186	2232	
6	5.0	11	151	1811	
7	5.0	24	181	4344	
8	5.0	12	294	3528	
9	5.0	12	230	2760	
10	5.0	12	237	2844	
11	5.0	12	251	3012	
12	5.0	1	148	148	

Resumo do aço

ACO	ØMM	C.TOTAL	PESO
CASO 1	5.0	286.1	117.2
CASO 2	5.0	341.2	53.5
PESO TOTAL			170.7
CASO 117.2			
CASO 53.5			

Volume de concreto (C-25) = 3.02 m³
Área de laje = 30.36 m²

1 VIGAS NÍVEL 290
ESCALA: INDICADA



Relação do aço

ACO	N	ØMM	QUANT	USBT	C.TOTAL
V1	5.0	12	294	3528	
V2	5.0	12	294	3528	
V3	5.0	12	294	3528	
V4	5.0	12	294	3528	
V5	5.0	12	294	3528	
V6	5.0	12	294	3528	

Resumo do aço

ACO	ØMM	C.TOTAL	PESO
CASO 1	5.0	74.8	29.8
CASO 2	5.0	75.9	11.8
PESO TOTAL			41.6
CASO 29.8			
CASO 11.8			

Volume de concreto (C-25) = 0.81 m³
Área de laje = 13.8 m²

2 VIGAS NÍVEL 587
ESCALA: INDICADA

PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____ CNP/ OAB: _____

DELTO: _____ CAL/ CREA: _____

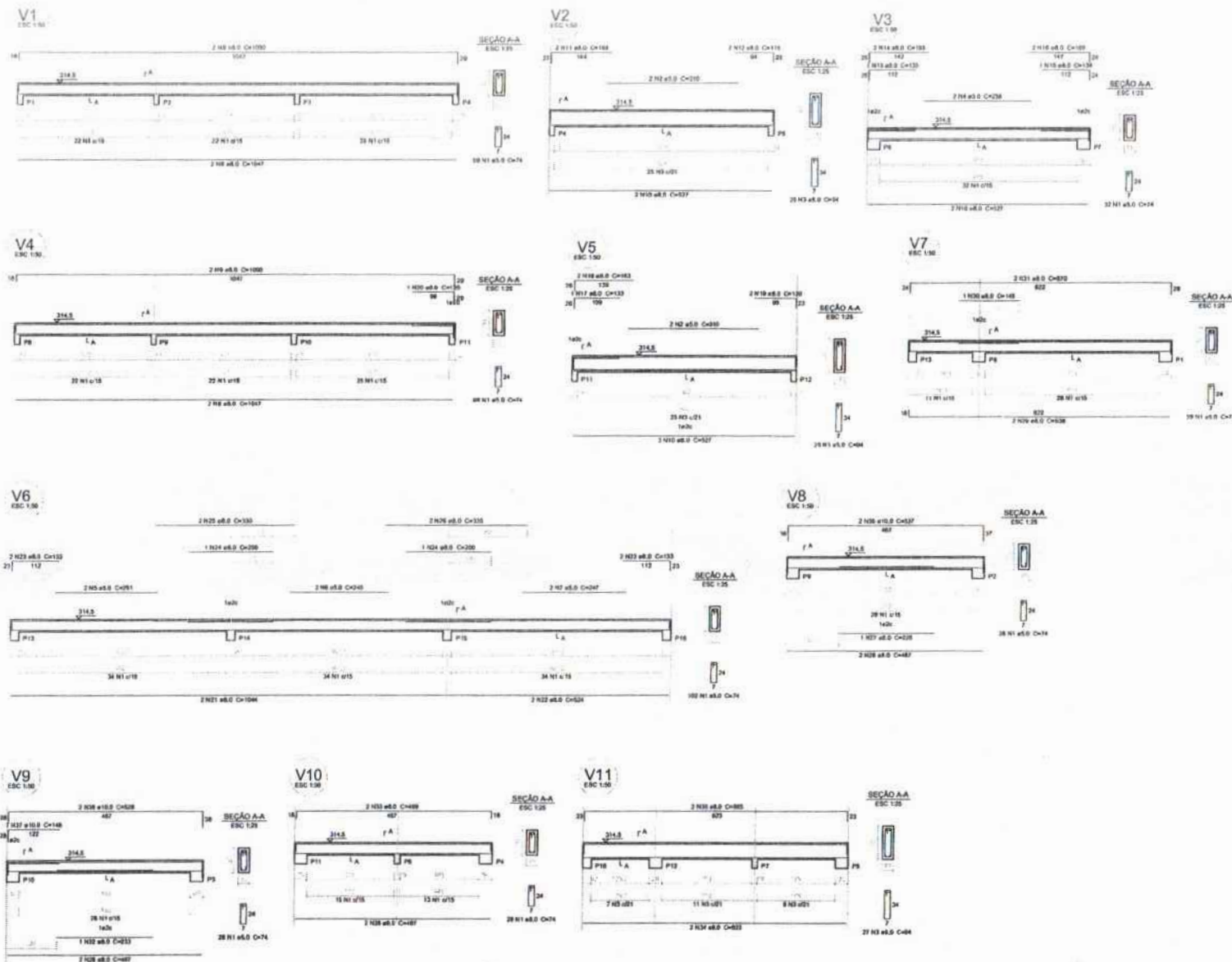
Assinatura: _____

Observações: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa	VIGAS NÍVELS 290 E 587 (PÁTIO COBERTO)	SCV
PROFESSOR RUB	TÍTULO PROFESSOR FEV/2009/2011	PROFESSOR 21/22

FOLHAS 360
Nº PROCESSO 194/2023



Relação do aço

ACO	H	DIAM	QUANT	UNID	S.TOTAL
		(mm)	(barra)	(m)	
CABO	2	8,0	4	310	1240
	4	8,0	17	54	728
	4	8,0	2	239	958
	6	8,0	2	201	802
	8	8,0	2	201	802
	7	8,0	2	247	948
CABO	8	8,0	4	1047	4188
	8	8,0	4	1080	4320
	10	8,0	7	827	3698
	12	8,0	2	110	230
	13	8,0	1	133	135
	14	8,0	2	165	330
	16	8,0	1	124	124
	18	8,0	1	98	98
	19	8,0	1	123	123
	19	8,0	2	129	258
	20	8,0	1	128	128
	21	8,0	2	1054	2008
	22	8,0	2	524	1048
	23	8,0	4	320	1280
	24	8,0	2	280	560
	25	8,0	2	330	660
	26	8,0	3	333	1332
	27	8,0	1	220	220
	26	8,0	8	487	3892
	29	8,0	2	638	1276
	30	8,0	1	148	148
	31	8,0	2	639	1278
	32	8,0	1	232	232
	33	8,0	2	498	996
	34	8,0	1	623	623
	35	8,0	2	860	1720
	36	10,0	1	637	637
	37	10,0	1	148	148
	38	10,0	2	338	676

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL	PESO
	(mm)	(m)	(kg)
CABO	8,0	295,7	118,8
CABO	10,0	22,8	14,1
CABO	10,0	397	1574
PESO TOTAL			1707,2

Volume de concreto (C-25) = 3,30 m³
 Área de forma = 81,45 m²

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | **BRASIL** Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CNH/DREA: _____

OUTO: _____ CAU/CREA: _____
 Assinatura: _____
 Nº PROCESSO: 1041/2023
 361

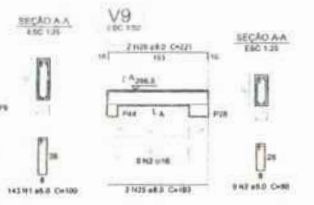
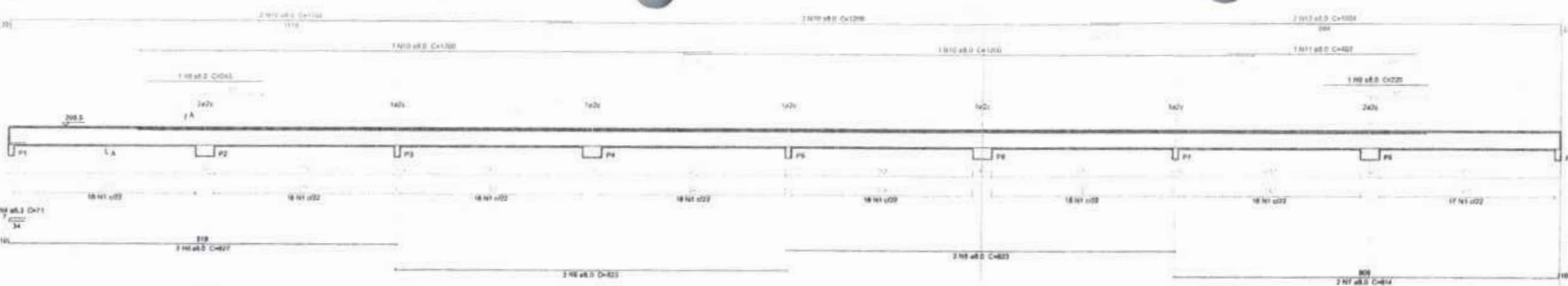
OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

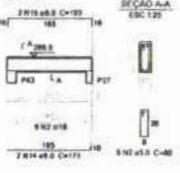
COORDENADOR COESET - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa	VIGAS NÍVEL 298.5 (BLOCO DE SERVIÇO)	SCV
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
16/22		

1 VIGAS NÍVEL 298.5
 ESCALA: INDICADA

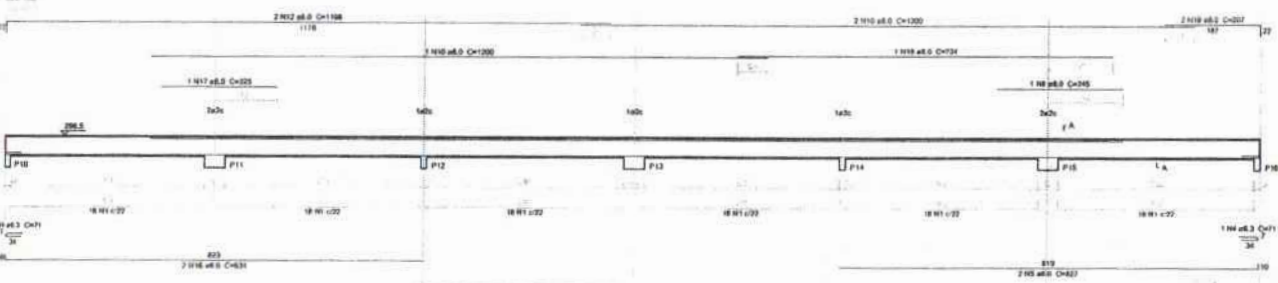
V1
ESC 1:50



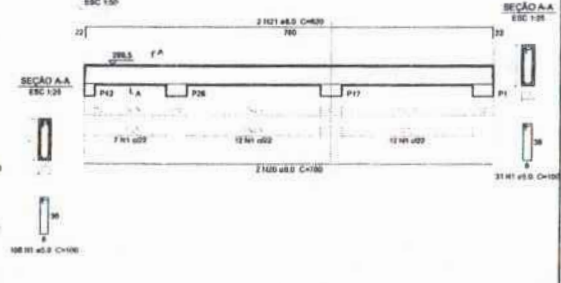
V8
ESC 1:50



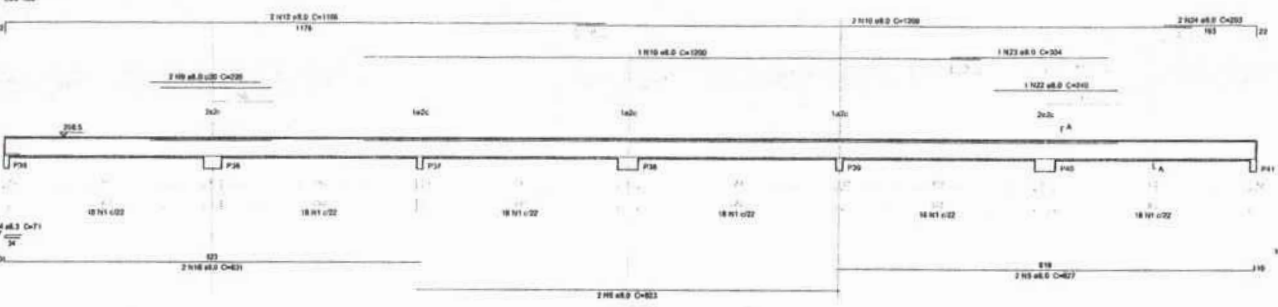
V2
ESC 1:50



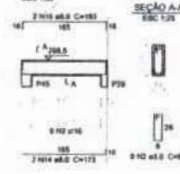
V7
ESC 1:50



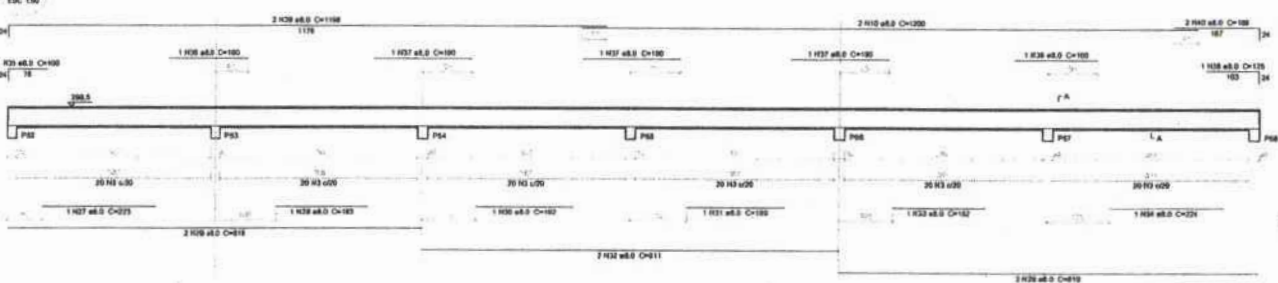
V4
ESC 1:50



V11
ESC 1:50



V6
ESC 1:50



Relação do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	UNID	C.TOTAL
CASO	1	2,0	290	100	30000
	2	2,5	99	80	7920
	3	3,0	128	118	15024
	4	3,5	4	31	124
	5	4,0	6	877	4862
	6	4,5	8	872	5084
	7	5,0	2	214	1070
	8	5,5	2	245	1100
	9	6,0	3	220	1080
	10	6,5	12	206	14400
	11	7,0	7	402	402
	12	8,0	8	1198	758
	13	8,5	2	1004	2008
	14	9,0	18	173	1730
	15	9,5	18	193	1820
	16	10,0	4	831	3324
	17	10,5	1	229	229
	18	11,0	1	274	274
	19	12,0	2	207	414
	20	12,5	2	765	1530
	21	13,0	2	830	1660
	22	13,5	1	249	249
	23	14,0	1	204	204
	24	14,5	2	203	406
	25	15,0	12	165	2310
	26	15,5	12	221	2652
	27	16,0	1	223	223
	28	16,5	1	102	102
	29	17,0	4	618	3276
	30	17,5	1	100	100
	31	18,0	1	189	189
	32	18,5	2	111	162
	33	19,0	1	102	102
	34	19,5	1	224	224
	35	20,0	1	100	100
	36	20,5	2	100	200
	37	21,0	3	180	570
	38	21,5	1	128	128
	39	22,0	2	1198	2396
	40	22,5	2	189	378

1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL	PESO
CASO	8,5	2,3	8,7
CASO	8,0	557,5	235,8
CASO	8,0	808,4	31,7
PESQ TOTAL			

Volume de concreto (C-25) = 4,08 m³
Área de laje = 121,33 m²

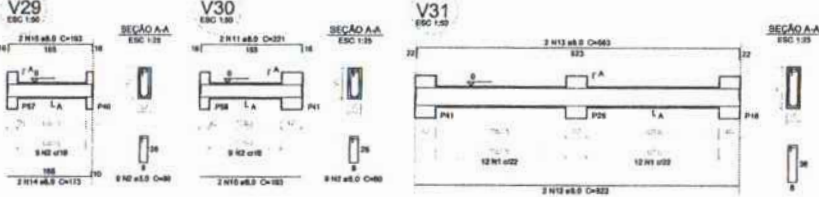
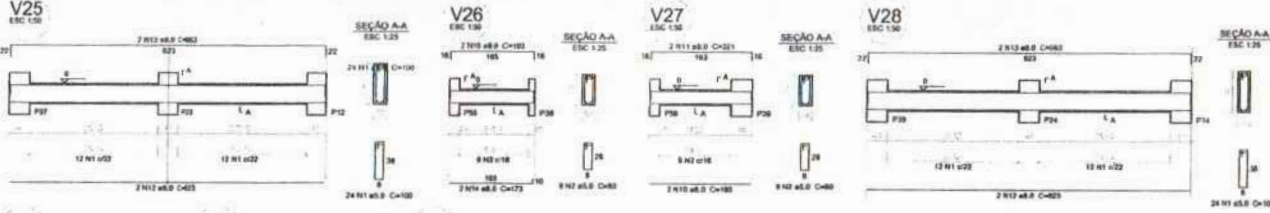
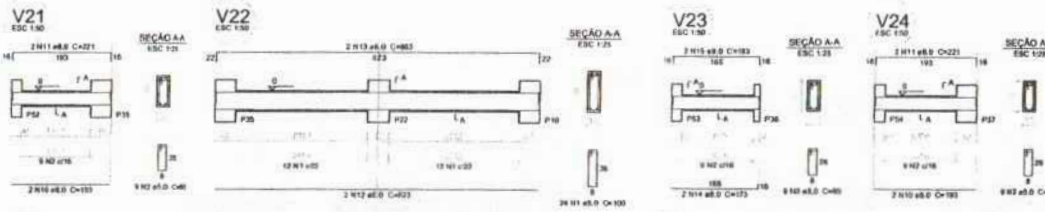
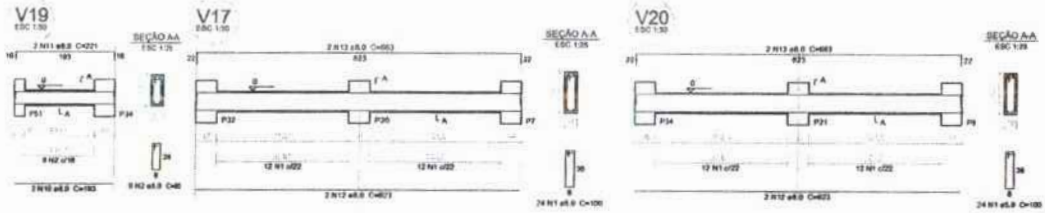
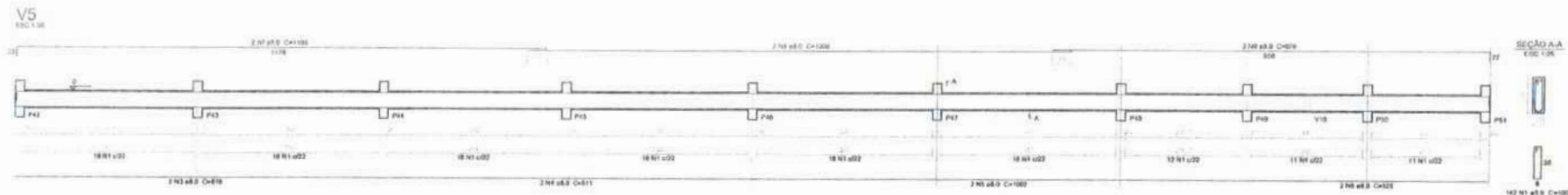
PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____

SITIO: _____ CALÇ./CREA: _____
 Assinatura: _____
 Nº PROCESSO: 1941/2023

ESCOLA 6 SALAS DE AULA PROJETO DE ESTRUTURA

VIGAS NÍVEL 298.5 (BLOCO PEDAGÓGICO)		SCV
PROJETO: _____	REVISÃO: _____	DATA: 08/22



Relação do aço

VS	V17	V18
V20	V21	V22
V23	V24	V25
V26	V27	V28
V29	V30	V31

AÇO	H	DM	QUNT	UNIT	C.TOTAL
	(mm)	(mm)	(mm)	(mm)	(mm)
CABO	3	0,0	286	106	30600
	3	0,0	72	80	5760
CABO	3	0,0	2	919	1838
	4	0,0	2	611	1222
	5	0,0	2	1062	2124
	6	0,0	2	628	1256
	7	0,0	2	1180	2360
	8	0,0	2	1208	2416
	9	0,0	2	679	1358
	10	0,0	10	180	1800
	11	0,0	10	221	2210
	12	0,0	12	629	7548
	13	0,0	12	683	8196
	14	0,0	8	173	1384
	15	0,0	8	193	1544

Resumo do aço

AÇO	TRAB	C.VOL	PESO
	(mm)	(m)	(kg)
CABO	0,0	380,1	136,3
CABO	0,0	245,8	82,8
PESO TOTAL			219,1

CABO 136,3
 CABO 82,8
 Volume de concreto (0,25) = 3,8 m³
 Área de laje = 19,22 m²

1 VIGAS NÍVEL 000
 ESCALA: INDICADA

FNE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL
 PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CAD. CREIA: _____

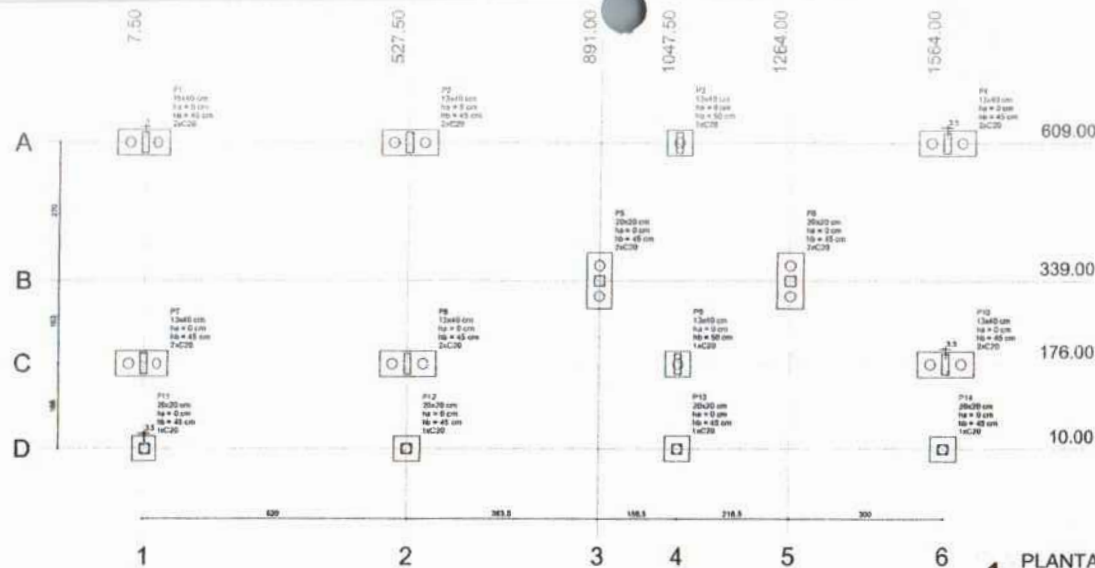
RUBRO: _____ CAL/ CREA: _____
 Assinatura: _____
 Nº PROGRESSO: 194/2023
 FOLHAS 363

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ESTRUTURA

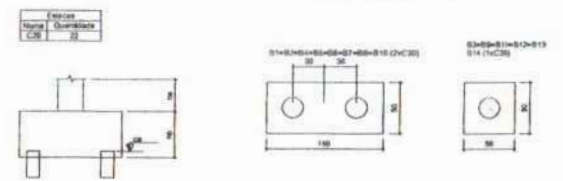
PROPRIETÁRIO: COBES - Construtora Civil de Infraestrutura Educacional
 NÍVEL 000 (BLOCO PEDAGÓGICO)
 VIGAS
 ESCALA: 1:20
 DATA: 04/22

PROJETO: A1 (R11000)

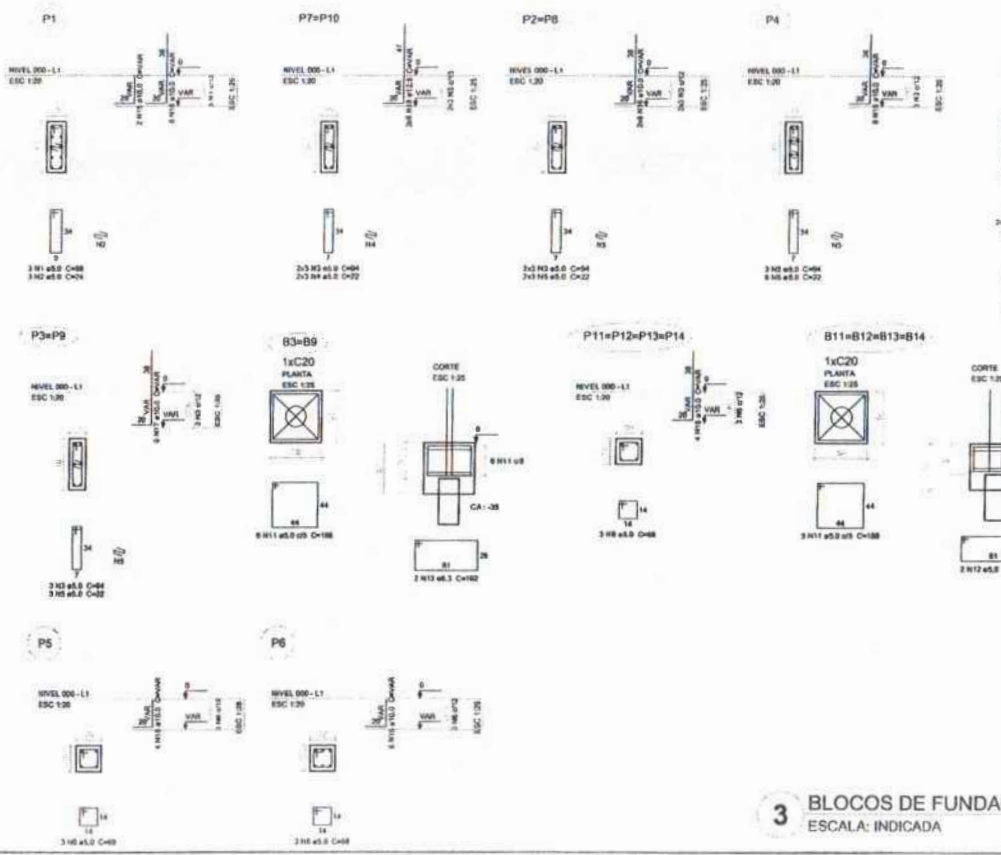


1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/50

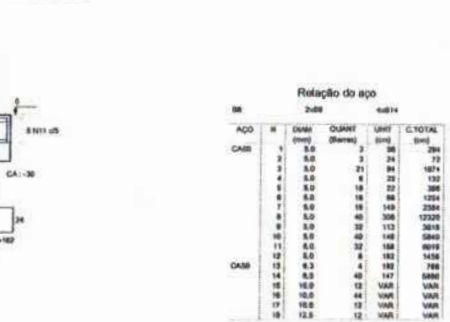
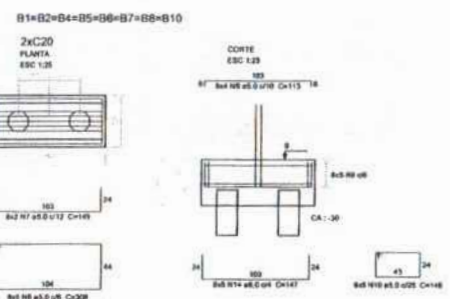
Nome	Esp. (cm)	Larg. (cm)	Prof. (cm)	Carga (kg)	Fundação				Bloco		Esp. (cm)	Esp. (cm)
					2x2	2x3	3x3	3x4	h ₁	h ₂		
P1	15x15	8.50	2000.00	1500	1000	110	30	2	45	2	C20	-30
P2	12x12	127.50	4000.00	1300	1000	110	30	3	45	2	C20	-30
P3	15x15	157.50	4000.00	1300	1000	110	30	2	50	1	C20	-30
P4	12x12	157.50	3000.00	800	800	110	30	3	45	2	C20	-30
P5	20x20	89.00	3300.00	2100	2000	110	30	3	45	2	C20	-30
P6	20x20	134.00	3300.00	3000	2000	110	30	3	45	2	C20	-30
P7	12x12	7.00	1700.00	800	800	110	30	3	45	2	C20	-30
P8	12x12	327.00	1700.00	1100	1000	110	30	3	45	2	C20	-30
P9	15x15	157.50	1700.00	1400	1300	110	30	3	50	1	C20	-30
P10	12x12	157.50	1700.00	800	700	110	30	3	45	1	C20	-30
P11	20x20	11.00	1000.00	2100	2000	110	30	3	45	1	C20	-30
P12	20x20	327.00	1000.00	2000	2000	110	30	3	45	1	C20	-30
P13	20x20	157.50	1000.00	2000	2000	110	30	3	45	1	C20	-30
P14	20x20	134.00	1000.00	3000	2000	110	30	3	45	1	C20	-30



2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA 1/25



3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA: INDICADA



Relatório do aço

ACO	#	Ø (mm)	QUANT. (Barra)	UNID.	Q.TOTAL
CABO	1	5.0	3	24	294
	2	5.0	3	24	294
	3	5.0	21	84	1074
	4	5.0	6	24	132
	5	5.0	18	72	360
	6	5.0	18	72	360
	7	5.0	36	144	720
	8	5.0	42	168	840
	9	5.0	30	120	600
	10	5.0	42	168	840
	11	5.0	32	128	640
	12	5.0	6	24	120
	13	5.0	4	16	80
	14	5.0	40	160	800
	15	5.0	12	48	240
	16	5.0	44	176	880
	17	5.0	12	48	240
	18	5.0	12	48	240

Resumo do aço

ACO	Ø (mm)	Q.TOTAL	PESO
CABO	5.0	2.7	1.3
	5.0	68.8	33.3
	10.0	54.2	35.4
	12.5	11.3	55.9
	5.0	301.3	59.8

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
PARA MELHORAR SEM PARAR

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

DNV / DREA

DEFINIDO: _____

CNU / CREA

Assinatura: _____

Nº PROCESSO: 194/2023

FOLHAS 364

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO: COGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

LOCAÇÃO DA OBRA: BLOCOS DE FUNDAÇÃO (BLOCO ADMINISTRATIVO)

SFN

PROJETO: _____

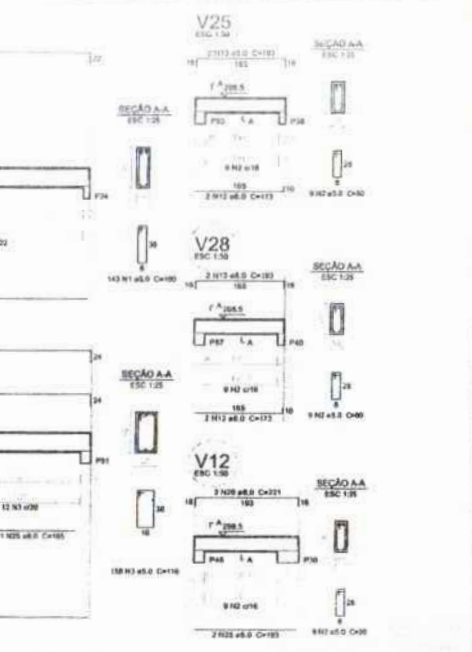
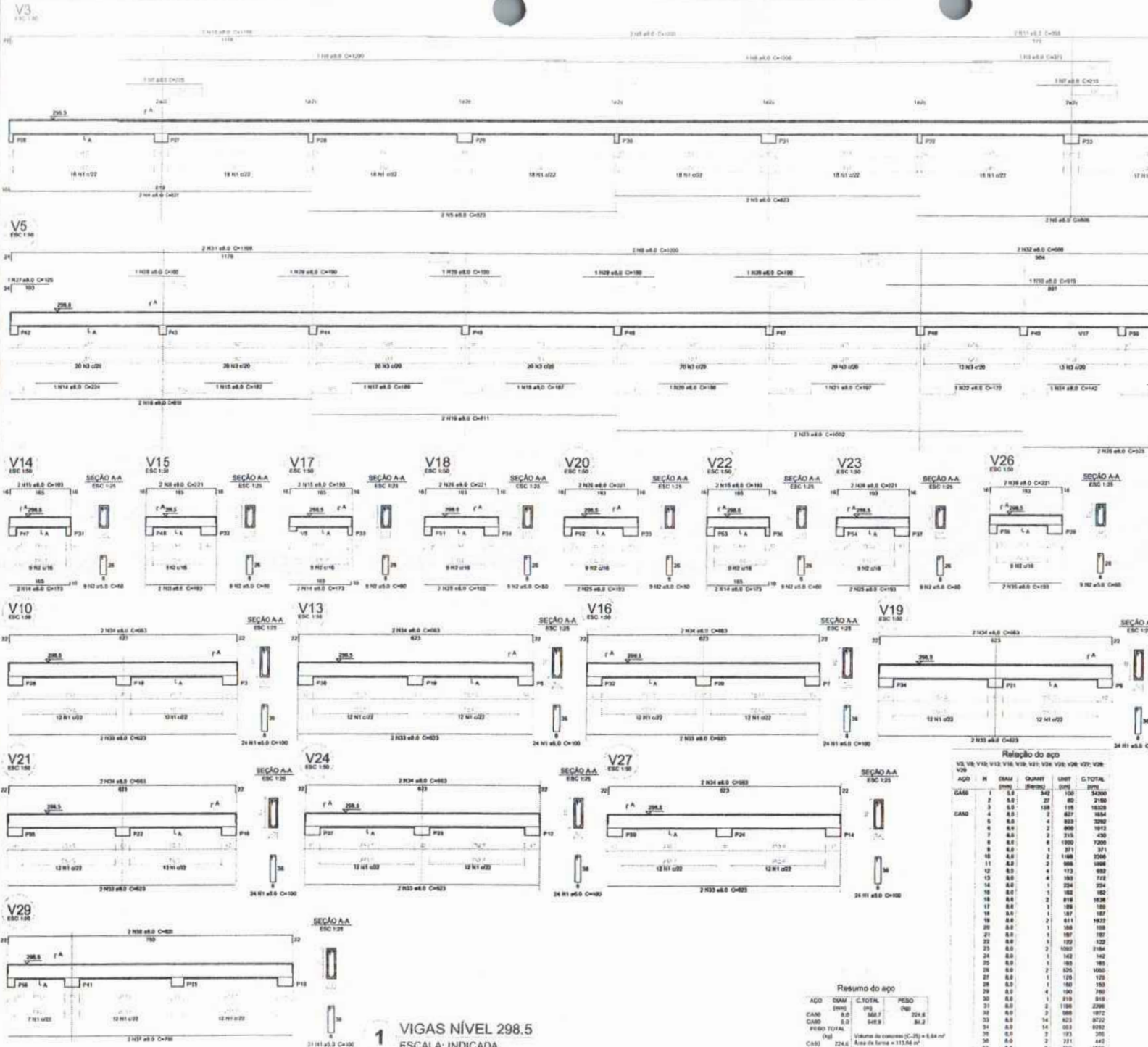
REVISÃO: _____

DATA: _____

PROJECIONISTA: FAYREBROSA

DATA: 08/22

Volume de concreto (C-20) = 2,78 m³
Área de forma = 21,22 m²



1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

Relação do aço

ANO	N	QUANT	UNID	G.TOTAL
1	100	1	100	34200
2	80	27	80	2180
3	65	158	118	18228
4	80	2	827	1634
5	80	4	833	3292
6	80	2	808	1612
7	80	2	315	430
8	80	8	1000	7200
9	80	1	371	371
10	80	2	1988	2286
11	80	2	988	1988
12	80	4	113	883
13	80	4	183	732
14	80	1	224	224
15	80	1	162	162
16	80	2	816	1632
17	80	1	199	199
18	80	1	187	187
19	80	2	811	1622
20	80	1	188	188
21	80	1	187	187
22	80	1	122	122
23	80	2	1000	1984
24	80	1	142	142
25	80	1	180	180
26	80	2	1000	1984
27	80	1	122	122
28	80	1	180	180
29	80	4	180	780
30	80	1	919	919
31	80	2	1188	2286
32	80	2	988	1972
33	80	14	823	3722
34	80	14	814	3652
35	80	2	173	256
36	80	2	371	441
37	80	2	380	580
38	80	2	820	1640

Resumo do aço

ANO	DIAM	C.TOTAL	PESO
CAN	8.0	588.3	23.8
CAN	5.0	548.5	34.2
PESO TOTAL			
(kg)			Volume de concreto (C-25) = 8.84 m³
CAN	22x6	Area de Tenda = 112.84 m²	
CAN	3x2		

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CNP. QUA: _____

R/LTO: _____ CNH/ CREA: _____

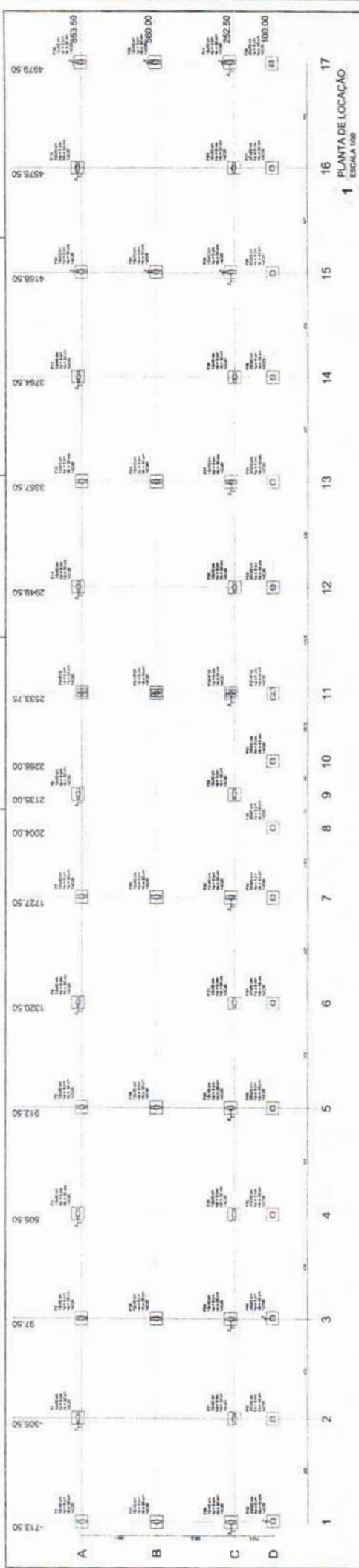
Assinatura: _____
 Nº PROCESSO: 1914/2023

OLHAS 366

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
 NÍVEL 298.5 (BLOCO PEDAGÓGICO)
 ESCALA: 1/20
 DATA: 08/22

SCV



FADE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
 Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

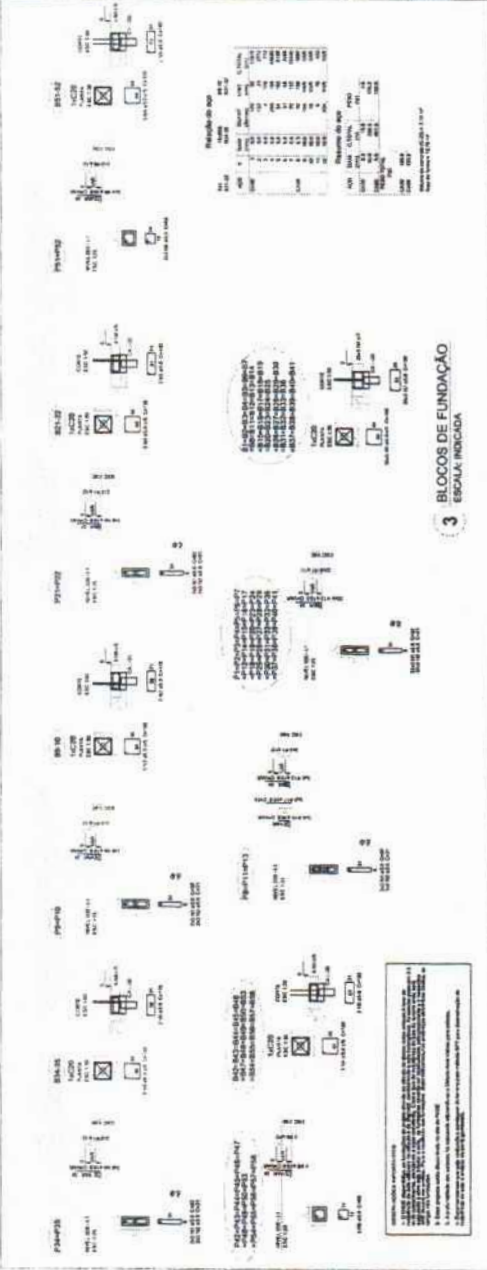
ESCOLA & SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

ESCALA 1:500

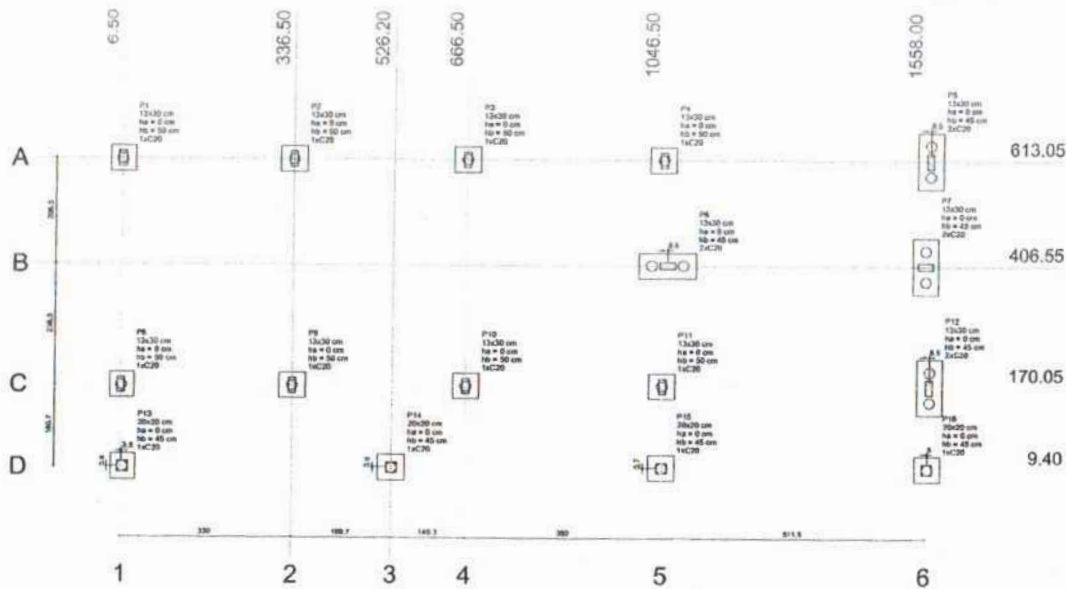
PROJETO Nº: 0122/2023

PROJETADE: []

PROJETO Nº: 0122/2023



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



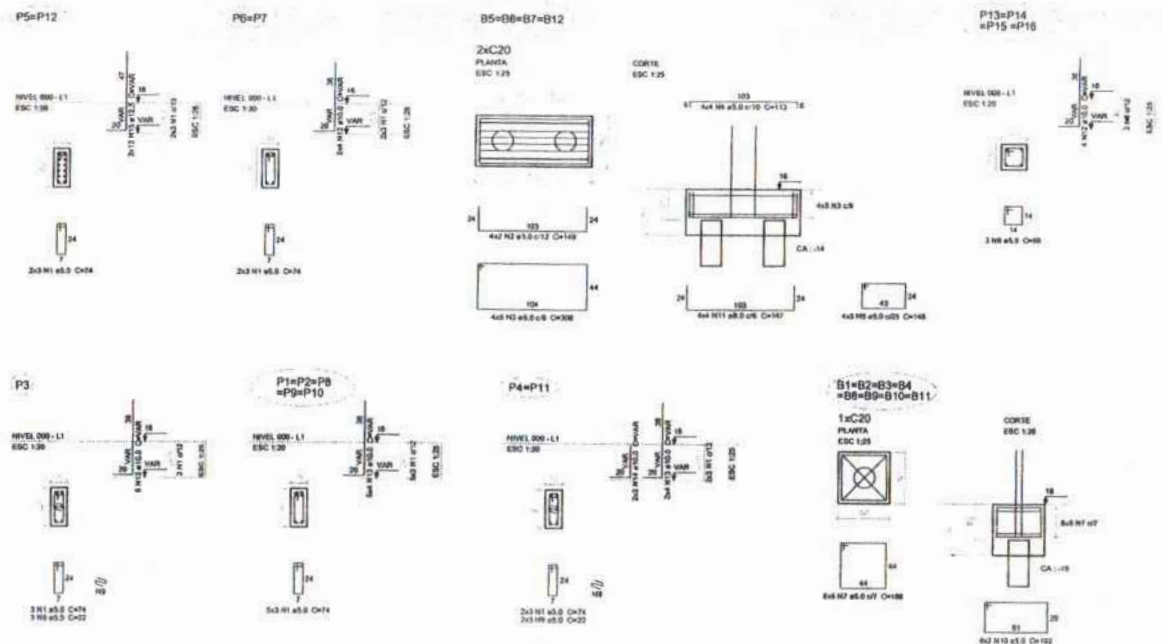
1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/50

Item	Quantidade	A (mm)	T (mm)	Compr. M.C. (kg)	Compr. M.B. (kg)	Compr. M.C. (kg)	Compr. M.B. (kg)	Compr. M.C. (kg)	Compr. M.B. (kg)	Compr. M.C. (kg)	Compr. M.B. (kg)	Compr. M.C. (kg)	Compr. M.B. (kg)	Compr. M.C. (kg)	Compr. M.B. (kg)
P1	13x30	3.00	813.05	4.800	4.800	30	90	0	0	0	0	0	0	0	0
P2	13x30	3.00	813.05	7.900	4.700	30	90	0	0	0	0	0	0	0	0
P3	13x30	3.00	813.05	7.900	4.700	30	90	0	0	0	0	0	0	0	0
P4	13x30	3.00	813.05	7.900	4.700	30	90	0	0	0	0	0	0	0	0
P5	13x30	3.00	813.05	4.100	3.000	110	40	0	0	0	0	0	0	0	0
P6	13x30	3.00	813.05	4.100	3.000	110	40	0	0	0	0	0	0	0	0
P7	13x30	3.00	813.05	5.300	4.000	110	30	0	0	0	0	0	0	0	0
P8	13x30	3.00	813.05	5.700	4.300	110	30	0	0	0	0	0	0	0	0
P9	13x30	3.00	813.05	7.900	4.700	30	90	0	0	0	0	0	0	0	0
P10	13x30	3.00	813.05	7.900	4.700	30	90	0	0	0	0	0	0	0	0
P11	13x30	3.00	813.05	4.800	4.800	30	90	0	0	0	0	0	0	0	0
P12	13x30	3.00	813.05	4.800	4.800	30	90	0	0	0	0	0	0	0	0
P13	20x30	3.00	813.05	10.000	2.300	30	50	0	0	0	0	0	0	0	0
P14	20x30	3.00	813.05	10.000	2.300	30	50	0	0	0	0	0	0	0	0
P15	20x30	3.00	813.05	10.000	2.300	30	50	0	0	0	0	0	0	0	0
P16	20x30	3.00	813.05	10.000	2.300	30	50	0	0	0	0	0	0	0	0
P17	20x30	3.00	813.05	10.000	2.300	30	50	0	0	0	0	0	0	0	0
P18	20x30	3.00	813.05	10.000	2.300	30	50	0	0	0	0	0	0	0	0

Item	Quantidade
C20	22



2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA 1/25



3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA: INDICADA

Relação do aço

ACO	H	DIAM	QUANT	UNID	C. TOTAL
CABO	1	6.0	30	14	2864
	2	8.0	8	140	1182
	3	8.0	20	366	6166
	4	8.0	10	112	1868
	8	8.0	20	148	2920
	6	8.0	12	68	816
	7	8.0	60	188	11280
	4	6.0	8	162	1458
	8	6.0	8	52	186
	10	6.0	16	162	3072
CABO	11	8.0	16	167	2252
	12	10.0	24	VAR	VAR
	13	10.0	24	VAR	VAR
	14	10.0	4	VAR	VAR
	15	12.5	24	VAR	VAR

Resultado do aço

ACO	DIAM	C. TOTAL	PESO
CABO	6.0	22.8	6.3
	10.0	22.8	35.1
CABO	12.5	22.8	21.6
PESO TOTAL		315.7	46.8

Volume de concreto (21.25) = 2.65 m³
Peso do ferro = 21.25 t

FNE Fundação Nacional de Desenvolvimento
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO - LÍM:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
PROFISSIONAL:
RESP. TÉCNICO: ENG. ORN

SITIO: CADA:

Assinatura:

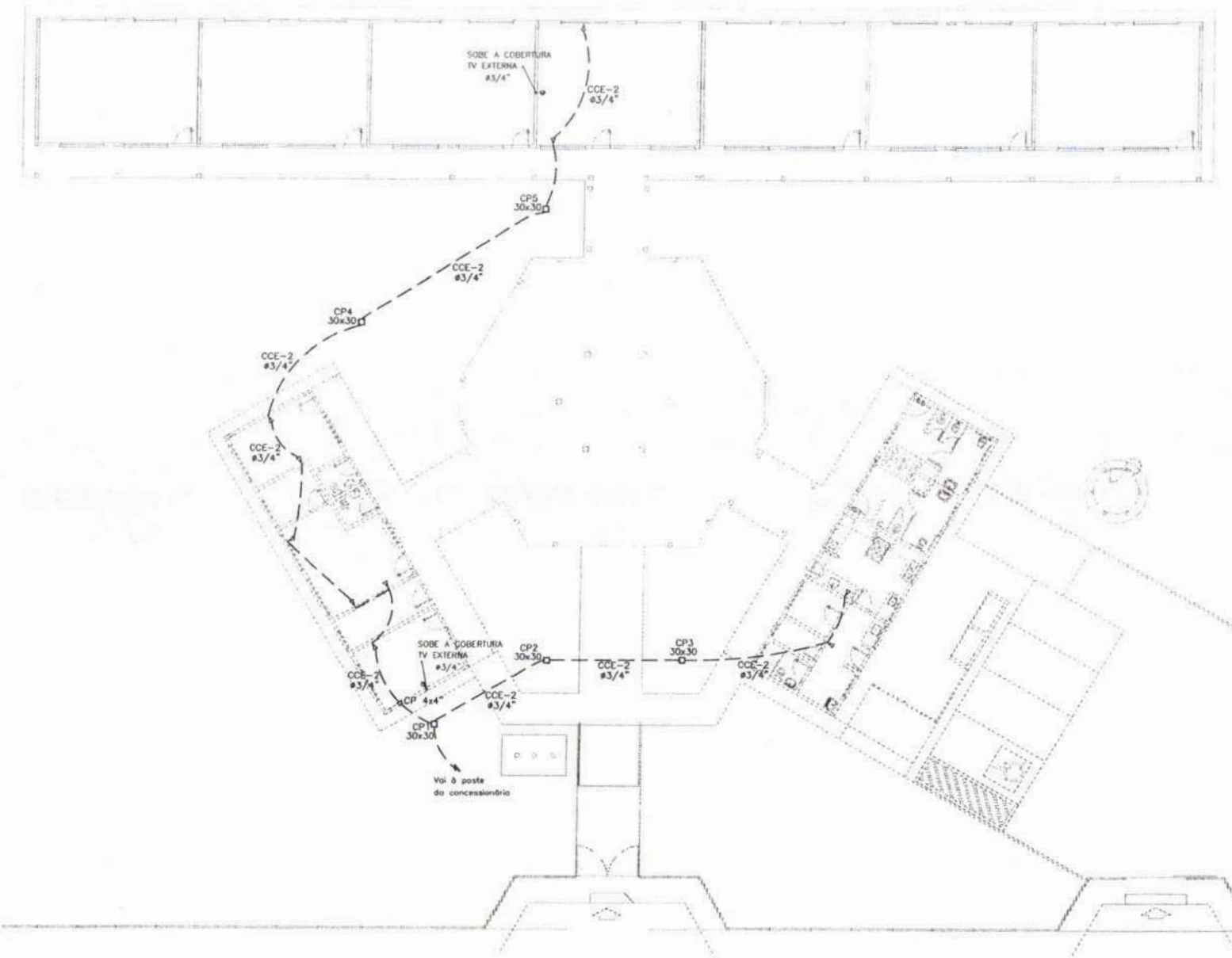
DATA:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR: LOCALIZAÇÃO DA OBRA:
DESENHADOR: BLOCOS DE FUNDAÇÃO:
PROFISSIONAL: (BLOCO DE SERVIÇO) SFN

PROJETO: 41.001.0001 DATA EXECUÇÃO: 13/22

FOLHAS 368
Nº PROCESSO 194/2023

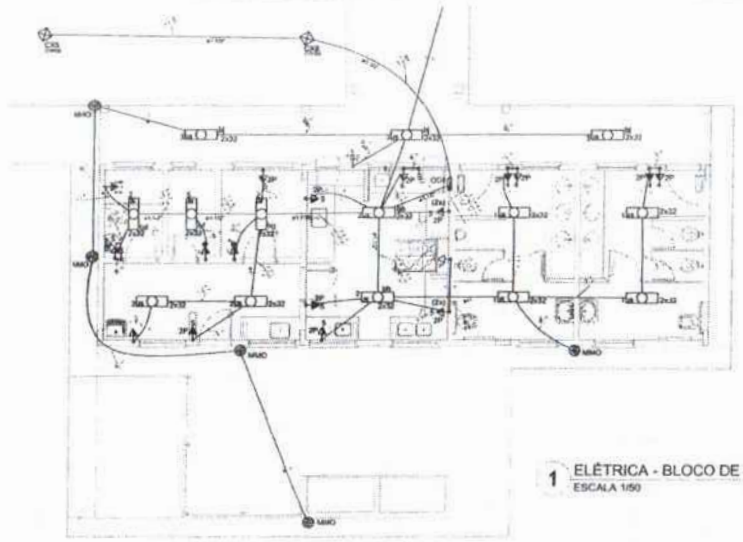


- 11/07/2018
- MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO COM 2x12V E 10A INTERLIGADO AO CHUVIDO TORRILHA COM 2x12V COM FIDELIDADE EXCELENTÍSSIMA EM BARRAS DE BARRAS VERIFICANDO CADA ZONA DE TRABALHO INTERNO TAMPA DE CONCRETO COM PUNHEIRO PARA ACESSO
 - TORRILHA PARA ANTES DA TV
 - TORRILHA 2P + 1 UNIVERSAL x 1 1.30m DO PISO - COM BARRA - DUPLA
 - TORRILHA 2P + 1 UNIVERSAL x 1 1.15m DO PISO - COM BARRA - DUPLA
 - TORRILHA 2P + 1 UNIVERSAL x 1 1.25m DO PISO - COM BARRA - DUPLA
 - TORRILHA DE TELEFONE - DUPLA - 1x 1.25m DO PISO - COM BARRA - DUPLA
 - INTERRUPTOR DE SUPRIMENTO EMBOLOTO NA LAJE DE 1810 CONTEÚDO FDS 725 PEQUENO, RESISTENTE E TERMO-RESISTENTE
 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA ABRIGAR COLUNA DE BARRAS E BARRAS DE 1.50m DO PISO
 - QUADRO DE MEDIÇÃO EMBOLOTO A 1.30m DO PISO
 - INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES EMBOLOTO EM CA. 4x4x1.1 1.30m DO PISO
 - INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO EMBOLOTO EM CA. 1x1x1.1 1.30m DO PISO
 - LAMPARINA TIPO COLUNA COM BARRA METÁLICA ZINCOADA E BARRA PARA A FIO DA BARRA, DE TENSÃO DE 220V/110V FLUORESCENTE, ABUS ACESORIOS E REATOR
 - LAMPARINA DE REGULAÇÃO COMPLETA COM 7 LAMPARINAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 18W, REATOR DUPLA DE ALTA FREQUÊNCIA ALTO PAVO DE POTÊNCIA E BARRA DE DISTRIBUIÇÃO HARMÔNICA PP-081 E TSH-101
 - ARMADILHA DE SOBREPORÇÃO COM 1 LAMPARINA FLUORESCENTE DE 18W/110V DO PISO ACABADO
 - CABA DE PASSAGEM
 - PROTETOR COMPLETO COM LAMPA VAPOR NA TUBO DE 18W, REATOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO PAVO DE POTÊNCIA BARRA DE DISTRIBUIÇÃO HARMÔNICA PP-081 E TSH-101, REATOR EM SERVO TEMPERADO A PRIMA DE CHOQUE TÉRMICO
 - VENTILADOR DE PAREDE

NOTA:
 1- QUANDO NÃO INDICADO, CONSIDERAR EM 1 RODUZO DE 150"
 2- MEDIR COMO DISTÂNCIA PARA A LAMINACÃO EXTERNA
 3- TORRILHAS DE USO ESPECIAL, FORAM INDICADAS EM BARRA

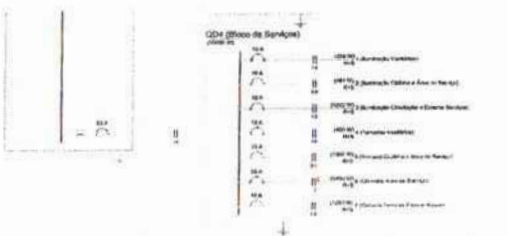
FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento de Educação BRASIL Ministério da Educação	
PROJETO PADRÃO - FNDE	
MUNICÍPIO - (M) _____ PROPRIETÁRIO _____ ENDEREÇO _____ PROPRIETÁRIO _____ RESP. TÉCNICO _____ ONA _____	
DATA _____ CREA _____ Assinatura _____ Nº PROCESSO 1911/2018 364	OBSERVAÇÕES _____
ESCOLA 6 SALAS DE AULA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V/ 127V	
COMISSÃO: COBET - Comissão Geral de Infraestrutura Educacional PLANTA BAIXA DE TELEFONIA Nº 04/04	ELE

1 PLANTA BAIXA GERAL - TELEFONIA
 ESCALA 1/100



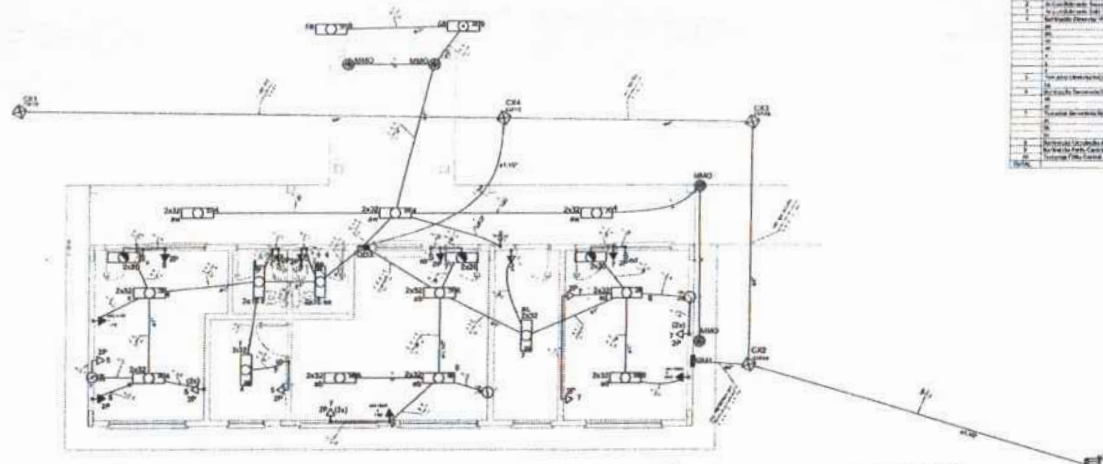
1 ELÉTRICA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

Ordem	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total	Valor Total (kVA)	Valor Total (kW)	Valor Total (kVA) x 0,7	Valor Total (kW) x 0,7	Valor Total (kVA) x 0,8	Valor Total (kW) x 0,8
1	Iluminação Geral	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
2	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
3	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
4	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
5	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
6	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
7	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
8	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
9	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
10	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
11	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
12	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
13	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
14	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
15	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
16	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
17	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
18	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
19	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
20	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
21	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
22	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
23	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
24	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
25	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
26	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
27	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
28	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
29	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
30	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18



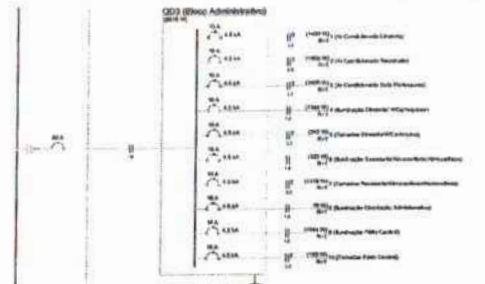
2 DIAGRAMA MULTIFILAR
SEM ESCALA

- LEGENDA
- 1 - Iluminação Geral
 - 2 - Iluminação de Emergência
 - 3 - Iluminação de Trabalho
 - 4 - Iluminação de Emergência
 - 5 - Iluminação de Trabalho
 - 6 - Iluminação de Emergência
 - 7 - Iluminação de Trabalho
 - 8 - Iluminação de Emergência
 - 9 - Iluminação de Trabalho
 - 10 - Iluminação de Emergência
 - 11 - Iluminação de Trabalho
 - 12 - Iluminação de Emergência
 - 13 - Iluminação de Trabalho
 - 14 - Iluminação de Emergência
 - 15 - Iluminação de Trabalho
 - 16 - Iluminação de Emergência
 - 17 - Iluminação de Trabalho
 - 18 - Iluminação de Emergência
 - 19 - Iluminação de Trabalho
 - 20 - Iluminação de Emergência
 - 21 - Iluminação de Trabalho
 - 22 - Iluminação de Emergência
 - 23 - Iluminação de Trabalho
 - 24 - Iluminação de Emergência
 - 25 - Iluminação de Trabalho
 - 26 - Iluminação de Emergência
 - 27 - Iluminação de Trabalho
 - 28 - Iluminação de Emergência
 - 29 - Iluminação de Trabalho
 - 30 - Iluminação de Emergência
- NOTAS
- 1 - Verificar o projeto de arquitetura para a localização dos pontos de luz.
 - 2 - Verificar o projeto de arquitetura para a localização dos pontos de emergência.
 - 3 - Verificar o projeto de arquitetura para a localização dos pontos de trabalho.



3 ELÉTRICA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

Ordem	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total	Valor Total (kVA)	Valor Total (kW)	Valor Total (kVA) x 0,7	Valor Total (kW) x 0,7	Valor Total (kVA) x 0,8	Valor Total (kW) x 0,8
1	Iluminação Geral	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
2	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
3	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
4	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
5	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
6	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
7	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
8	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
9	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
10	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
11	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
12	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
13	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
14	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
15	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
16	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
17	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
18	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
19	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
20	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
21	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
22	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
23	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
24	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
25	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
26	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
27	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
28	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
29	Iluminação de Trabalho	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18
30	Iluminação de Emergência	2,2	100	220	0,22	0,22	0,15	0,15	0,18	0,18



4 DIAGRAMA MULTIFILAR
SEM ESCALA

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ASSINATURA

Nº PROCESSO: 194/2023

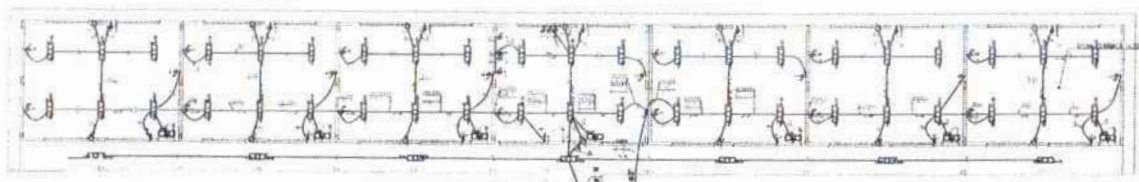
FOLHAS: 371

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
INSTALAÇÃO DE ELÉTRICAS 220V/127V

BLOCOS DE SERVIÇO E ADMINISTRATIVO
PLANTA BAIXA DE ELÉTRICA 220V/127V

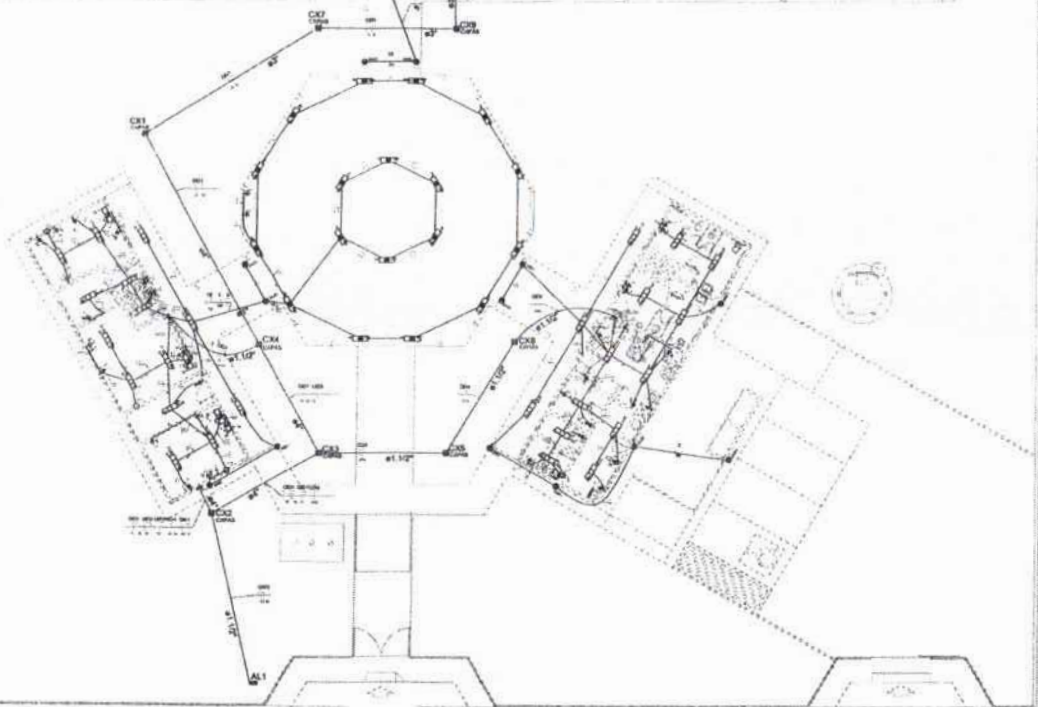
ELE

03/04



- LEGENDA
- 1. LIGADO DE ACESSO AO PAINEL DE CONTROLO DA TENSÃO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA
 - 2. TUBAGEM DE ALUMÍNIO
 - 3. TUBAGEM DE PLÁSTICO
 - 4. TUBAGEM DE CIMENTO
 - 5. TUBAGEM DE FIBRA DE VIDRO
 - 6. TUBAGEM DE CERMITE
 - 7. TUBAGEM DE CERMITE
 - 8. TUBAGEM DE CERMITE
 - 9. TUBAGEM DE CERMITE
 - 10. TUBAGEM DE CERMITE
 - 11. TUBAGEM DE CERMITE
 - 12. TUBAGEM DE CERMITE
 - 13. TUBAGEM DE CERMITE
 - 14. TUBAGEM DE CERMITE
 - 15. TUBAGEM DE CERMITE
 - 16. TUBAGEM DE CERMITE
 - 17. TUBAGEM DE CERMITE
 - 18. TUBAGEM DE CERMITE
 - 19. TUBAGEM DE CERMITE
 - 20. TUBAGEM DE CERMITE
 - 21. TUBAGEM DE CERMITE
 - 22. TUBAGEM DE CERMITE
 - 23. TUBAGEM DE CERMITE
 - 24. TUBAGEM DE CERMITE
 - 25. TUBAGEM DE CERMITE
 - 26. TUBAGEM DE CERMITE
 - 27. TUBAGEM DE CERMITE
 - 28. TUBAGEM DE CERMITE
 - 29. TUBAGEM DE CERMITE
 - 30. TUBAGEM DE CERMITE
 - 31. TUBAGEM DE CERMITE
 - 32. TUBAGEM DE CERMITE
 - 33. TUBAGEM DE CERMITE
 - 34. TUBAGEM DE CERMITE
 - 35. TUBAGEM DE CERMITE
 - 36. TUBAGEM DE CERMITE
 - 37. TUBAGEM DE CERMITE
 - 38. TUBAGEM DE CERMITE
 - 39. TUBAGEM DE CERMITE
 - 40. TUBAGEM DE CERMITE
 - 41. TUBAGEM DE CERMITE
 - 42. TUBAGEM DE CERMITE
 - 43. TUBAGEM DE CERMITE
 - 44. TUBAGEM DE CERMITE
 - 45. TUBAGEM DE CERMITE
 - 46. TUBAGEM DE CERMITE
 - 47. TUBAGEM DE CERMITE
 - 48. TUBAGEM DE CERMITE
 - 49. TUBAGEM DE CERMITE
 - 50. TUBAGEM DE CERMITE
 - 51. TUBAGEM DE CERMITE
 - 52. TUBAGEM DE CERMITE
 - 53. TUBAGEM DE CERMITE
 - 54. TUBAGEM DE CERMITE
 - 55. TUBAGEM DE CERMITE
 - 56. TUBAGEM DE CERMITE
 - 57. TUBAGEM DE CERMITE
 - 58. TUBAGEM DE CERMITE
 - 59. TUBAGEM DE CERMITE
 - 60. TUBAGEM DE CERMITE
 - 61. TUBAGEM DE CERMITE
 - 62. TUBAGEM DE CERMITE
 - 63. TUBAGEM DE CERMITE
 - 64. TUBAGEM DE CERMITE
 - 65. TUBAGEM DE CERMITE
 - 66. TUBAGEM DE CERMITE
 - 67. TUBAGEM DE CERMITE
 - 68. TUBAGEM DE CERMITE
 - 69. TUBAGEM DE CERMITE
 - 70. TUBAGEM DE CERMITE
 - 71. TUBAGEM DE CERMITE
 - 72. TUBAGEM DE CERMITE
 - 73. TUBAGEM DE CERMITE
 - 74. TUBAGEM DE CERMITE
 - 75. TUBAGEM DE CERMITE
 - 76. TUBAGEM DE CERMITE
 - 77. TUBAGEM DE CERMITE
 - 78. TUBAGEM DE CERMITE
 - 79. TUBAGEM DE CERMITE
 - 80. TUBAGEM DE CERMITE
 - 81. TUBAGEM DE CERMITE
 - 82. TUBAGEM DE CERMITE
 - 83. TUBAGEM DE CERMITE
 - 84. TUBAGEM DE CERMITE
 - 85. TUBAGEM DE CERMITE
 - 86. TUBAGEM DE CERMITE
 - 87. TUBAGEM DE CERMITE
 - 88. TUBAGEM DE CERMITE
 - 89. TUBAGEM DE CERMITE
 - 90. TUBAGEM DE CERMITE
 - 91. TUBAGEM DE CERMITE
 - 92. TUBAGEM DE CERMITE
 - 93. TUBAGEM DE CERMITE
 - 94. TUBAGEM DE CERMITE
 - 95. TUBAGEM DE CERMITE
 - 96. TUBAGEM DE CERMITE
 - 97. TUBAGEM DE CERMITE
 - 98. TUBAGEM DE CERMITE
 - 99. TUBAGEM DE CERMITE
 - 100. TUBAGEM DE CERMITE

- LEGENDA
- 1. TUBAGEM DE ALUMÍNIO
 - 2. TUBAGEM DE PLÁSTICO
 - 3. TUBAGEM DE CIMENTO
 - 4. TUBAGEM DE FIBRA DE VIDRO
 - 5. TUBAGEM DE CERMITE
 - 6. TUBAGEM DE CERMITE
 - 7. TUBAGEM DE CERMITE
 - 8. TUBAGEM DE CERMITE
 - 9. TUBAGEM DE CERMITE
 - 10. TUBAGEM DE CERMITE
 - 11. TUBAGEM DE CERMITE
 - 12. TUBAGEM DE CERMITE
 - 13. TUBAGEM DE CERMITE
 - 14. TUBAGEM DE CERMITE
 - 15. TUBAGEM DE CERMITE
 - 16. TUBAGEM DE CERMITE
 - 17. TUBAGEM DE CERMITE
 - 18. TUBAGEM DE CERMITE
 - 19. TUBAGEM DE CERMITE
 - 20. TUBAGEM DE CERMITE
 - 21. TUBAGEM DE CERMITE
 - 22. TUBAGEM DE CERMITE
 - 23. TUBAGEM DE CERMITE
 - 24. TUBAGEM DE CERMITE
 - 25. TUBAGEM DE CERMITE
 - 26. TUBAGEM DE CERMITE
 - 27. TUBAGEM DE CERMITE
 - 28. TUBAGEM DE CERMITE
 - 29. TUBAGEM DE CERMITE
 - 30. TUBAGEM DE CERMITE
 - 31. TUBAGEM DE CERMITE
 - 32. TUBAGEM DE CERMITE
 - 33. TUBAGEM DE CERMITE
 - 34. TUBAGEM DE CERMITE
 - 35. TUBAGEM DE CERMITE
 - 36. TUBAGEM DE CERMITE
 - 37. TUBAGEM DE CERMITE
 - 38. TUBAGEM DE CERMITE
 - 39. TUBAGEM DE CERMITE
 - 40. TUBAGEM DE CERMITE
 - 41. TUBAGEM DE CERMITE
 - 42. TUBAGEM DE CERMITE
 - 43. TUBAGEM DE CERMITE
 - 44. TUBAGEM DE CERMITE
 - 45. TUBAGEM DE CERMITE
 - 46. TUBAGEM DE CERMITE
 - 47. TUBAGEM DE CERMITE
 - 48. TUBAGEM DE CERMITE
 - 49. TUBAGEM DE CERMITE
 - 50. TUBAGEM DE CERMITE
 - 51. TUBAGEM DE CERMITE
 - 52. TUBAGEM DE CERMITE
 - 53. TUBAGEM DE CERMITE
 - 54. TUBAGEM DE CERMITE
 - 55. TUBAGEM DE CERMITE
 - 56. TUBAGEM DE CERMITE
 - 57. TUBAGEM DE CERMITE
 - 58. TUBAGEM DE CERMITE
 - 59. TUBAGEM DE CERMITE
 - 60. TUBAGEM DE CERMITE
 - 61. TUBAGEM DE CERMITE
 - 62. TUBAGEM DE CERMITE
 - 63. TUBAGEM DE CERMITE
 - 64. TUBAGEM DE CERMITE
 - 65. TUBAGEM DE CERMITE
 - 66. TUBAGEM DE CERMITE
 - 67. TUBAGEM DE CERMITE
 - 68. TUBAGEM DE CERMITE
 - 69. TUBAGEM DE CERMITE
 - 70. TUBAGEM DE CERMITE
 - 71. TUBAGEM DE CERMITE
 - 72. TUBAGEM DE CERMITE
 - 73. TUBAGEM DE CERMITE
 - 74. TUBAGEM DE CERMITE
 - 75. TUBAGEM DE CERMITE
 - 76. TUBAGEM DE CERMITE
 - 77. TUBAGEM DE CERMITE
 - 78. TUBAGEM DE CERMITE
 - 79. TUBAGEM DE CERMITE
 - 80. TUBAGEM DE CERMITE
 - 81. TUBAGEM DE CERMITE
 - 82. TUBAGEM DE CERMITE
 - 83. TUBAGEM DE CERMITE
 - 84. TUBAGEM DE CERMITE
 - 85. TUBAGEM DE CERMITE
 - 86. TUBAGEM DE CERMITE
 - 87. TUBAGEM DE CERMITE
 - 88. TUBAGEM DE CERMITE
 - 89. TUBAGEM DE CERMITE
 - 90. TUBAGEM DE CERMITE
 - 91. TUBAGEM DE CERMITE
 - 92. TUBAGEM DE CERMITE
 - 93. TUBAGEM DE CERMITE
 - 94. TUBAGEM DE CERMITE
 - 95. TUBAGEM DE CERMITE
 - 96. TUBAGEM DE CERMITE
 - 97. TUBAGEM DE CERMITE
 - 98. TUBAGEM DE CERMITE
 - 99. TUBAGEM DE CERMITE
 - 100. TUBAGEM DE CERMITE



1 PLANTA BAIXA GERAL
ESCALA 1/100

FNE Fundação Nacional de Desenvolvimento Educacional
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO: _____
 FUNDADO: _____
 ENDEREÇO: _____

PROFESSOR: _____
 RESP. TÉCNICO: _____

DATA: _____
 ASSINATURA: _____
 Nº PROCESSO: 14/11/2002

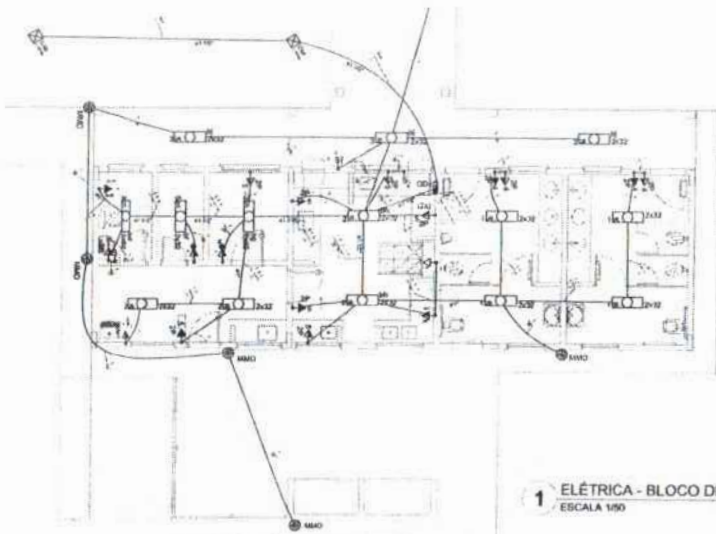
ORGANIZAÇÃO: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V/127V

PROJETO: PLANTA BAIXA GERAL
 PLANTA BAIXA DE ELÉTRICA 220V/127V

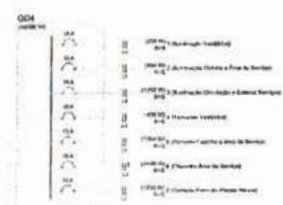
ELÉ
 DATA: 01/04

FOLHAS 3/2

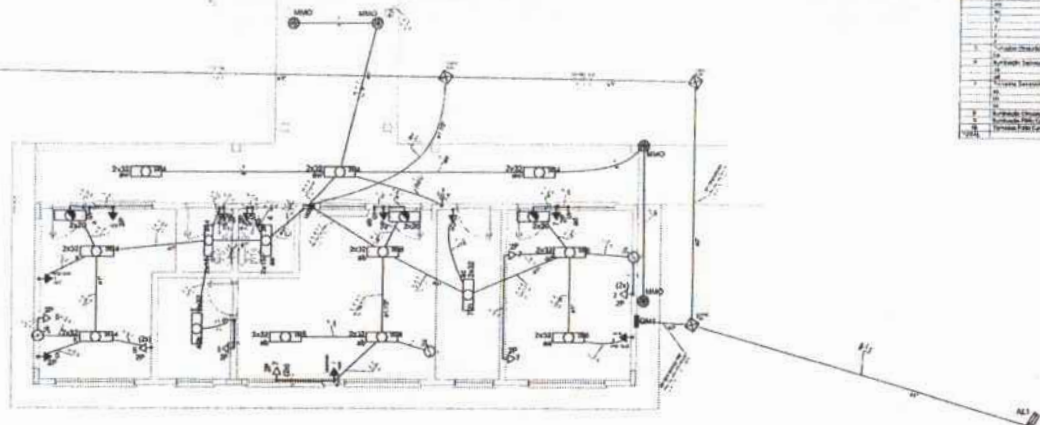


1 ELÉTRICA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

Ordem	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Condutor (Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
2	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
3	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
4	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
5	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
6	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
7	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
8	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
9	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
10	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33



2 DIAGRAMA MULTIFILAR
SEM ESCALA



3 ELÉTRICA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

Ordem	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Condutor (Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
2	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
3	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
4	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
5	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
6	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
7	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
8	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
9	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33
10	Condutor (Cabo de Alumínio)	2,20	m	0,15	0,33



4 DIAGRAMA MULTIFILAR
SEM ESCALA

FIDE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Ministério da Educação **BRASIL**
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO: _____
 FOLHA Nº: _____
 DATA: _____
 ASSINATURA: _____
 ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 380V 220V

OBRA: _____
 LOCAL: _____
 DATA: _____
 FOLHA Nº: _____
 DATA: _____

FOILHAS 373

Nº PROCESSO 194/2023

FIDE Fundação de Incentivo à Educação
 Instituto de Educação
PROJETO PADRÃO - FIDE

ESCOLAS SUIZAS DE ALTA
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 220V

PROJETO Nº: _____
 DATA: _____

ELABORADO POR: _____
 REVISADO POR: _____
 APROVADO POR: _____

PROF. _____
 ENGENHEIRO _____

ESCALA: _____

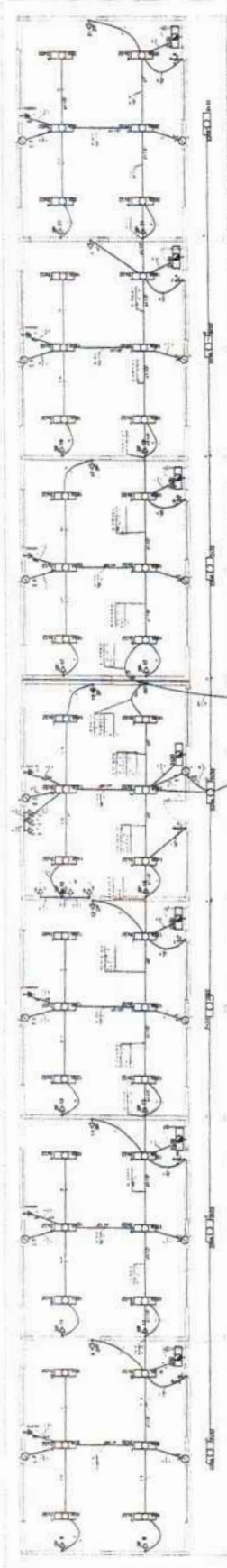
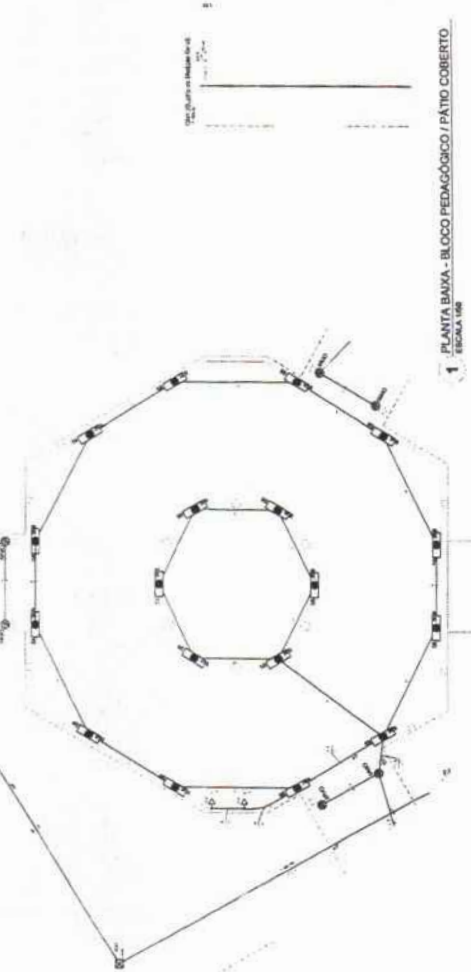


DIAGRAMA MULTIFILAR SEM ESCALA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



1 PLANTA BANCA - BLOCO PEDAGÓGICO / PÁTIO COBERTO
 ESCALA 1:60

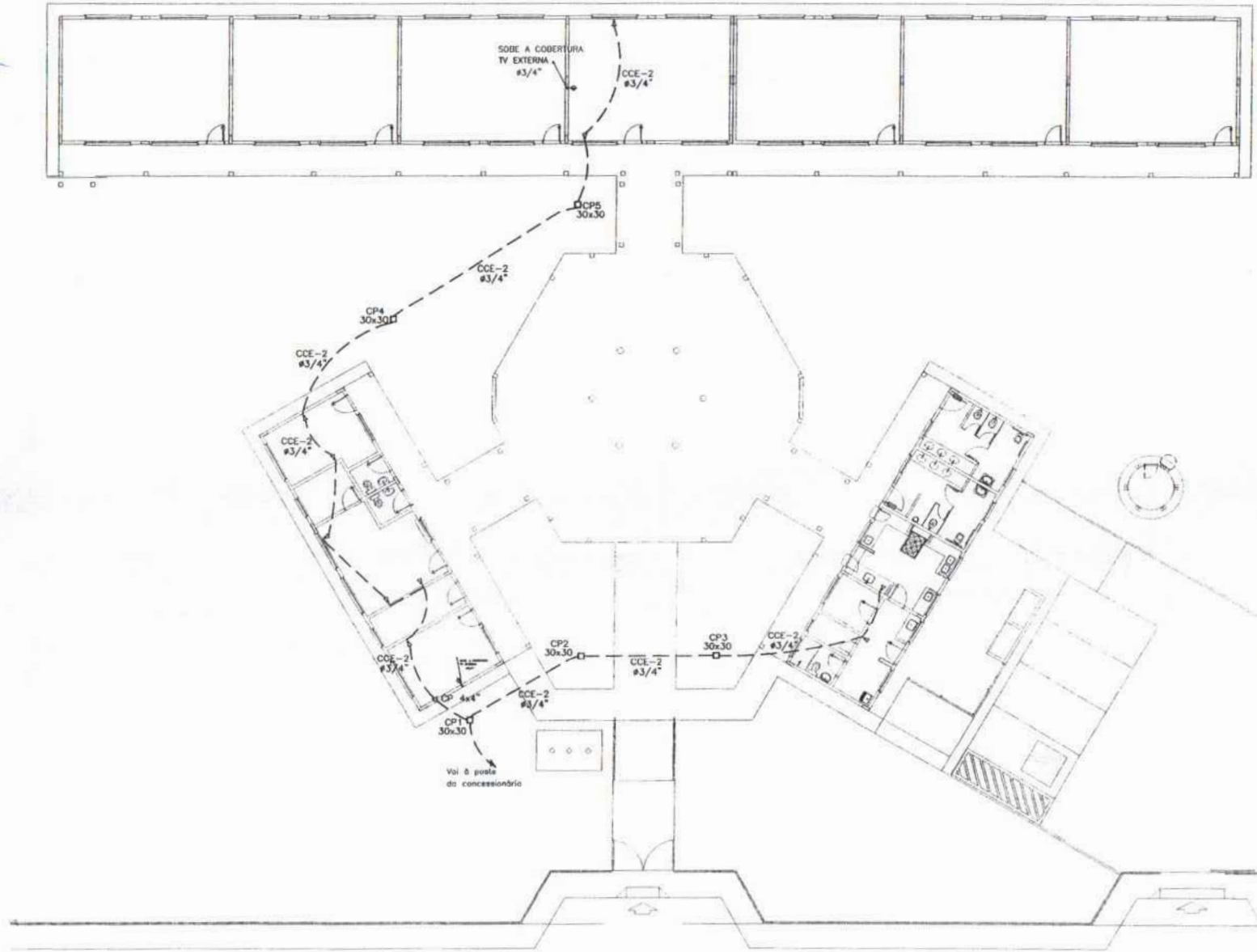
2 DIAGRAMA MULTIFILAR
 SEM ESCALA

Linha	Código	Descrição		Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
		Material	Descrição				
1	01	01	01	1	m	100	100
2	02	02	02	2	m	150	300
3	03	03	03	3	m	200	600
4	04	04	04	4	m	250	1000
5	05	05	05	5	m	300	1500
6	06	06	06	6	m	350	2100
7	07	07	07	7	m	400	2800
8	08	08	08	8	m	450	3600
9	09	09	09	9	m	500	4500
10	10	10	10	10	m	550	5500
11	11	11	11	11	m	600	6600
12	12	12	12	12	m	650	7800
13	13	13	13	13	m	700	9100
14	14	14	14	14	m	750	10500
15	15	15	15	15	m	800	12000
16	16	16	16	16	m	850	13600
17	17	17	17	17	m	900	15300
18	18	18	18	18	m	950	17100
19	19	19	19	19	m	1000	19000
20	20	20	20	20	m	1050	21000
21	21	21	21	21	m	1100	23100
22	22	22	22	22	m	1150	25300
23	23	23	23	23	m	1200	27600
24	24	24	24	24	m	1250	30000
25	25	25	25	25	m	1300	32500
26	26	26	26	26	m	1350	35100
27	27	27	27	27	m	1400	37800
28	28	28	28	28	m	1450	40600
29	29	29	29	29	m	1500	43500
30	30	30	30	30	m	1550	46500
31	31	31	31	31	m	1600	49600
32	32	32	32	32	m	1650	52800
33	33	33	33	33	m	1700	56100
34	34	34	34	34	m	1750	59500
35	35	35	35	35	m	1800	63000
36	36	36	36	36	m	1850	66600
37	37	37	37	37	m	1900	70300
38	38	38	38	38	m	1950	74100
39	39	39	39	39	m	2000	78000
40	40	40	40	40	m	2050	82000
41	41	41	41	41	m	2100	86100
42	42	42	42	42	m	2150	90300
43	43	43	43	43	m	2200	94600
44	44	44	44	44	m	2250	99000
45	45	45	45	45	m	2300	103500
46	46	46	46	46	m	2350	108100
47	47	47	47	47	m	2400	112800
48	48	48	48	48	m	2450	117600
49	49	49	49	49	m	2500	122500
50	50	50	50	50	m	2550	127500
51	51	51	51	51	m	2600	132600
52	52	52	52	52	m	2650	137800
53	53	53	53	53	m	2700	143100
54	54	54	54	54	m	2750	148500
55	55	55	55	55	m	2800	154000
56	56	56	56	56	m	2850	159600
57	57	57	57	57	m	2900	165300
58	58	58	58	58	m	2950	171100
59	59	59	59	59	m	3000	177000
60	60	60	60	60	m	3050	183000
61	61	61	61	61	m	3100	189100
62	62	62	62	62	m	3150	195300
63	63	63	63	63	m	3200	201600
64	64	64	64	64	m	3250	208000
65	65	65	65	65	m	3300	214500
66	66	66	66	66	m	3350	221100
67	67	67	67	67	m	3400	227800
68	68	68	68	68	m	3450	234600
69	69	69	69	69	m	3500	241500
70	70	70	70	70	m	3550	248500
71	71	71	71	71	m	3600	255600
72	72	72	72	72	m	3650	262800
73	73	73	73	73	m	3700	270000
74	74	74	74	74	m	3750	277300
75	75	75	75	75	m	3800	284700
76	76	76	76	76	m	3850	292200
77	77	77	77	77	m	3900	299800
78	78	78	78	78	m	3950	307500
79	79	79	79	79	m	4000	315300
80	80	80	80	80	m	4050	323200
81	81	81	81	81	m	4100	331200
82	82	82	82	82	m	4150	339300
83	83	83	83	83	m	4200	347500
84	84	84	84	84	m	4250	355800
85	85	85	85	85	m	4300	364200
86	86	86	86	86	m	4350	372700
87	87	87	87	87	m	4400	381300
88	88	88	88	88	m	4450	390000
89	89	89	89	89	m	4500	398800
90	90	90	90	90	m	4550	407700
91	91	91	91	91	m	4600	416700
92	92	92	92	92	m	4650	425800
93	93	93	93	93	m	4700	435000
94	94	94	94	94	m	4750	444300
95	95	95	95	95	m	4800	453700
96	96	96	96	96	m	4850	463200
97	97	97	97	97	m	4900	472800
98	98	98	98	98	m	4950	482500
99	99	99	99	99	m	5000	492300
100	100	100	100	100	m	5050	502200

FOLHAS 376

Nº PROCESSO 1914/2013

Assinatura



- LEGENDA
- 1- NAVE DE ATERRAMENTO CONFORME O N.º 12.434-INTERLIGADA AO CABO DE TERRA EM CONECTOR GEP COM BOLA EXPANSÍVEL EM MANEIRA DE BARRIL INTERLIGADO COM BARRIL DE MANEIRA VERTICAL E TUBO DE COLEGAR COM FLUXADOR PARA INSPEÇÃO
 - 2- TOMADA PVA AEREA DE TV
 - 3- TOMADA P-1 UNIVERSAL x 1,8 x 0,30 DO PISO - COM BRANCA - DUPLA
 - 4- TOMADA P-1 UNIVERSAL x 1,8 x 0,30 DO PISO - COM BRANCA - DUPLA
 - 5- TOMADA P-1 UNIVERSAL x 0,8 x 0,30 DO PISO - COM BRANCA - DUPLA
 - 6- TOMADA DE TELEFONE - DUPLA - 1 x 0,30 DO PISO - COM BRANCA - DUPLA
 - 7- ELÉTRICO DE DIMENSÃO E MONTADO NA LAJE DE TETO, CONTENDO FIBRA FASE, ALIQUOTADO E TUBO DE TETO PARA INSPEÇÃO
 - 8- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA ABRIGAR DISJUNTORES TERMINAÇÃO DE CABOS EMBUTIDO A 1,80 DO PISO
 - 9- QUADRO DE MEDIÇÃO EMBUTIDO A 1,80 DO PISO
 - 10- INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES EMBUTIDO EM CA. 4'x2'1/2\"/>
 - 11- INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO EMBUTIDO EM CA. 4'x2'1/2\"/>
 - 12- LÂMPADA TRÍPO CALHA DUPLA METÁLICA BRANCA E SEMELHANTE A 1,80 DO PISO COM BRANCA, DE SOBREPOR, C/ BARRA FLUORESCENTE, NAVE, ACESSÓRIOS E REATOR
 - 13- LÂMPADA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 40W, REATOR C/ BARRA FLUORESCENTE, REATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (PF=0,95 E THD=10%)
 - 14- ABREVIAÇÃO DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W, 1,80 DO PISO ACABADO
 - 15- CADA DE MEDIÇÃO
 - 16- PROJETO COMPLETO COM LAMPA A VAPOR METÁLICO DE 100W, REATOR E REATOR ESTABILIZADO A 1,80 DO PISO, ALTO A 1,80 DO PISO COM BARRA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (PF=0,95 E THD=10%) REATOR EM HORA TEMPERADA A 1,80 DO PISO ACABADO
 - 17- VENTILADOR PIVOTE

NOTA

- 1- QUANDO NÃO INDICADO, CONSIDERAR O TIPO DE CABO DE 100% COPRADO
- 2- UTILIZAR CABO INTERNO PARA SUPLENÇÃO EXTERNA
- 3- TOMADAS DE USO ESPECIAL FORAM DIMENSIONADAS EM 500W

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional
 Ministério da Educação
BRASIL PARA MELHOR E PARA SEMPRE

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____

BAUO	CREA
	DTA

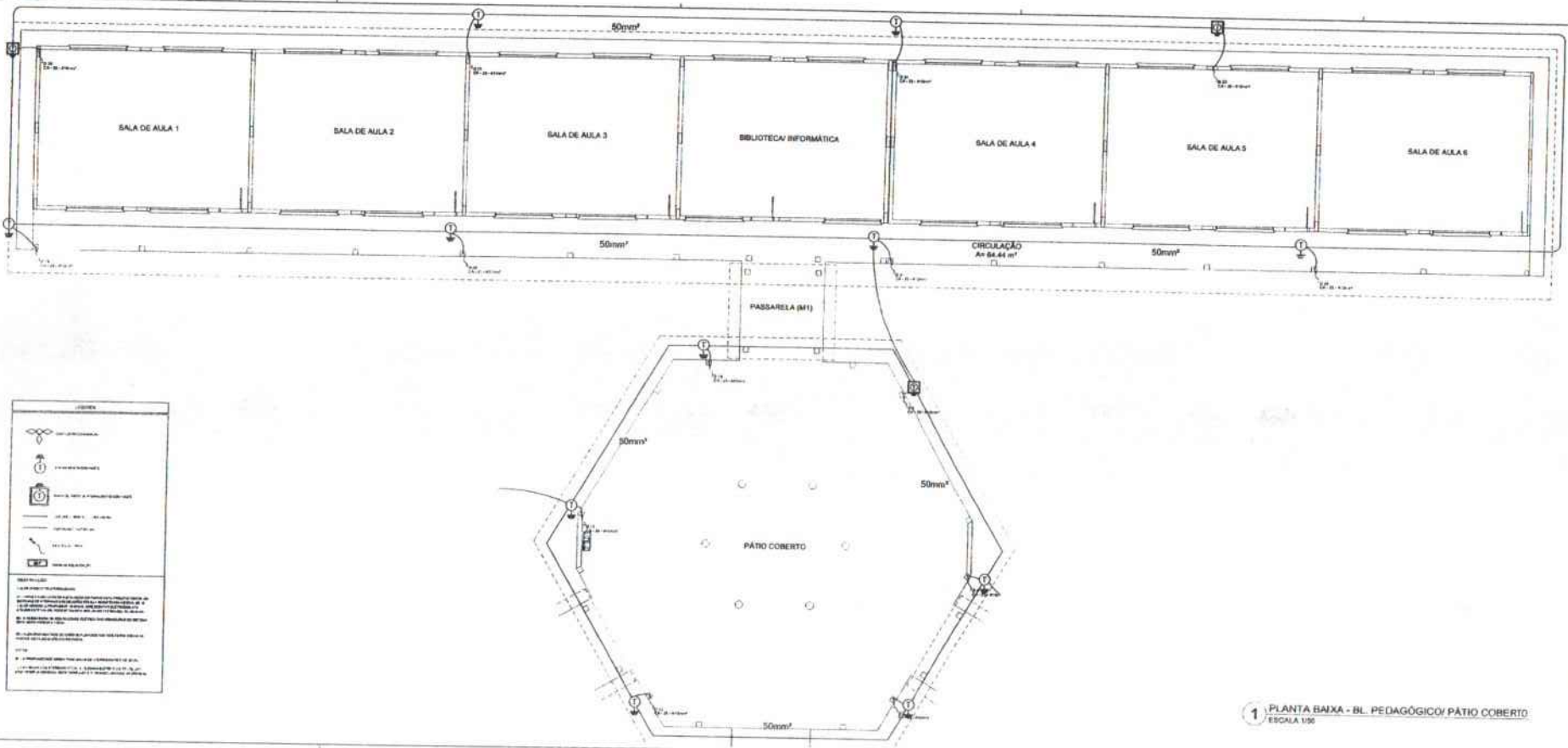
ORIENTAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 360V 220V

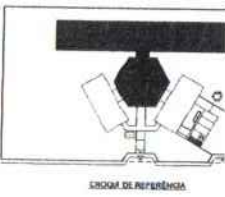
Orientação: CCEB - Coordenação Geral de Educação Educacional	PLANTA BAIXA DE TELEFONIA	ELE
Nº PROJ: 1914/2013 Nº DE FOLHAS: 376	DATA: 19/11/2013 AUTOR: [Assinatura]	Nº DE FOLHAS: 04/04

1 PLANTA BAIXA GERAL - TELEFONIA
 ESCALA 1/100

377
 Nº PROCESSO 194/2023
 Assinatura



LEGENDA	
	PORTA
	JANELA
	ESCALA
	RAMPA
	ELEVADOR
	LIFT
	ACESSIBILIDADE



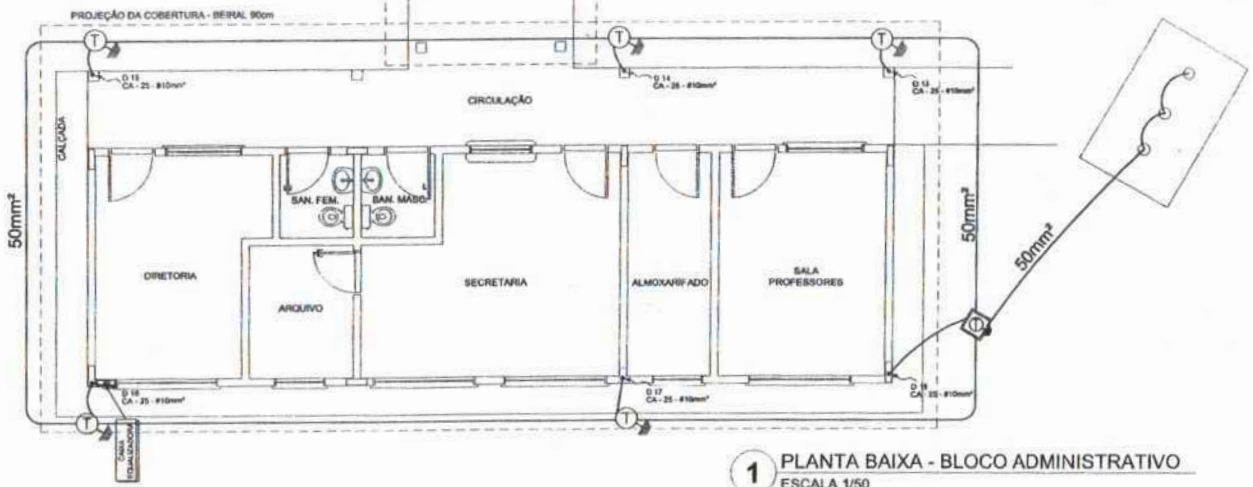
1 PLANTA BAIXA - BL. PEDAGÓGICA/ PÁTIO COBERTO
 ESCALA 1:50

PROJETO PADRÃO - FNDE	
NOME: _____ ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ DATA: _____	
ESCOLA E SALAS DE AULA INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO	
PROJETO: _____ ARQUITETO: _____ ENGENHEIRO: _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____	ESCALA: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
EC	ORÇ

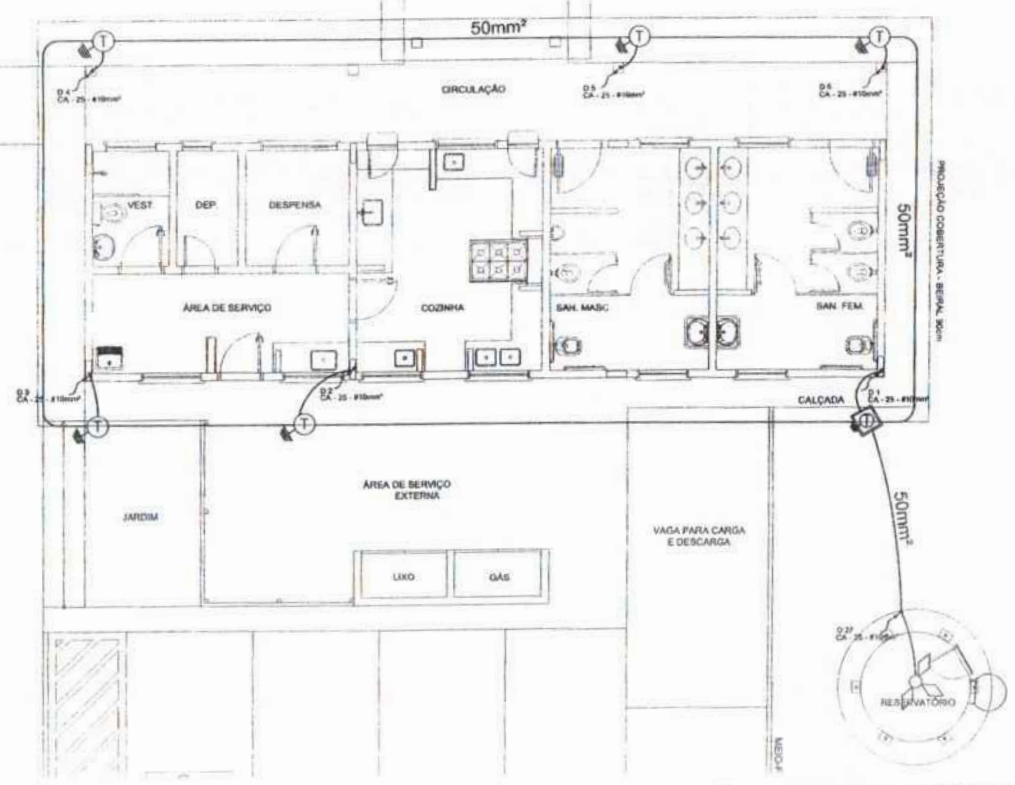
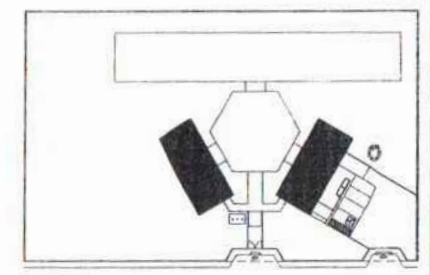
FOLHAS 378

Nº PROCESSO 194/2022

Assinatura



1 PLANTA BAIXA - BLOCO ADMINISTRATIVO ESCALA 1/50



2 PLANTA BAIXA - BLOCO DE SERVIÇO ESCALA 1/50

LEGENDA

- CAPTOR DE LUZ PARALELO
- ATERRAMENTO COM MÊT
- CAIXA DE BATERIA DE ATERRAMENTO COM MÊT
- CABELO COM NO. E CORRESPOND.
- VERGALHO CONDUTIVO
- SEÇÃO DO SPDA
- CAIXA DE ESQUELADURA

OBSERVAÇÃO

VALOR ORÇADO DO ATERRAMENTO

01 - APÓS A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FEITA A TOME DA BATERIA DE ATERRAMENTO E O RESULTADO TERÁ QUE SER FOTOGRAFADO. 02 - VALOR MÉDIO DE PASSAR DE UM CABELO CONDUTIVO ELETRODUTO DE 450 CM ESTE VALOR PODERÁ TAMBÉM SER USADO A FORMULA DO ANEXO 02 - A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE ELÉTRICA DAS NECESSIDADES DE BATERIA DEVE SER OBSERVADA E LIGADA.

03 - AS FOLHAS ANTERIORES DEVERÃO SER USADAS ASSIM COMO TODAS AS FOLHAS DE INSTALAÇÃO DE BATERIAS.

NOTAS

01 - APROVAÇÃO DE BATERIA PARA BATERIA DE ATERRAMENTO E DE BATERIA.

02 - AS BATERIAS DE ATERRAMENTO DE BATERIAS ELÉTRICAS E PRÁTICAS ATUANDO EM LAZAROS DE ATERRAMENTO E INSTALADO APENAS EM BATERIAS.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MANEIRO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROFESSOR:

RESP. TÉCNICO: UNO UNIA

SUBJ: CAU/ ORJA

BA:

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110/220V

PLANTA BAIXA

PLANTA DE COBERTURA

SPDA

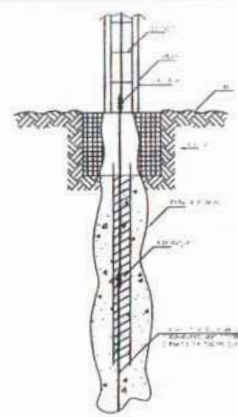
EDA

04/05

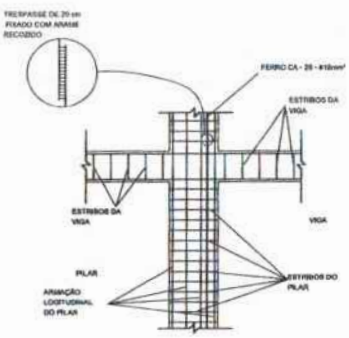
FOLHAS 379

Nº PROCESSO 194/2003

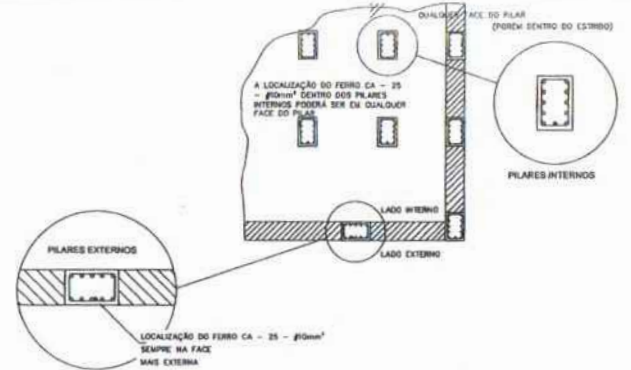
Assinatura



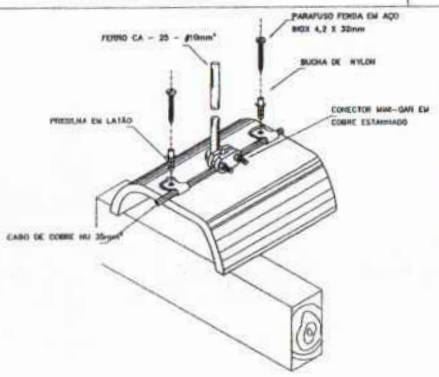
1 DET. ATERRAMENTO NAS FUNDAÇÕES
REVISÃO



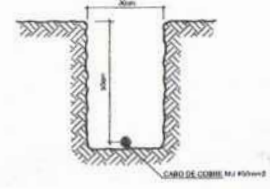
2 DET. DAS DESCIDAS (SPDA)
REVISÃO



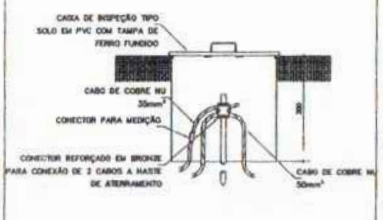
3 LOCALIZAÇÃO DOS FERROS CA - 25 - #10mm² NOS PILARES INTERNOS E EXTERNOS
REVISÃO



4 DET. FIXAÇÃO DO CABO NA TELHA CERÂMICA
REVISÃO



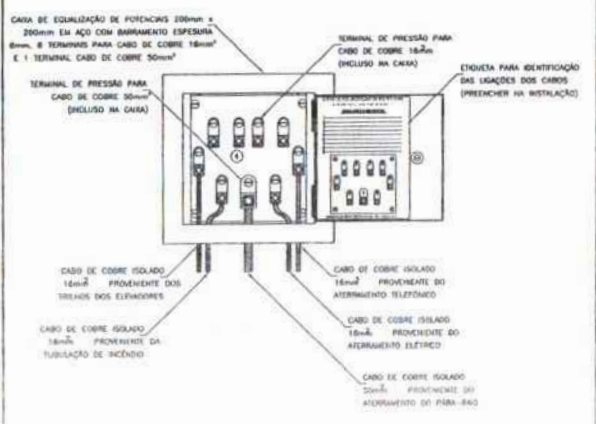
5 VALA CABOS DA MALHA DE ATERRAM.
REVISÃO



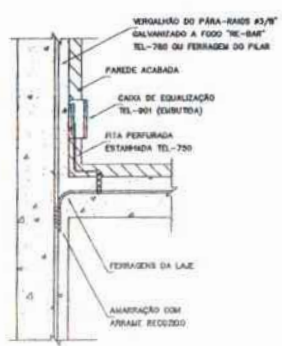
6 DET. - CAIXA DE INSPEÇÃO
REVISÃO



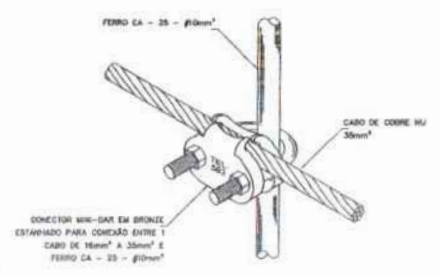
7 DET. - HASTE DE ATERRAMENTO
REVISÃO



8 EX. DE LIGAÇÕES POSSÍVEIS NA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO (LEP/TAP)
REVISÃO



9 DET. DE INTERLIGAÇÃO DA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO
REVISÃO



10 DET. UNIÃO MALHA DE COBRE NU E O FERRO CA - 25 - #10mm²
REVISÃO

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL
PARA TODOS E PARA SEMPRE

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: CAU/CREA:

QUO: CAU/CREA:
BA:

OBSERVAÇÕES:

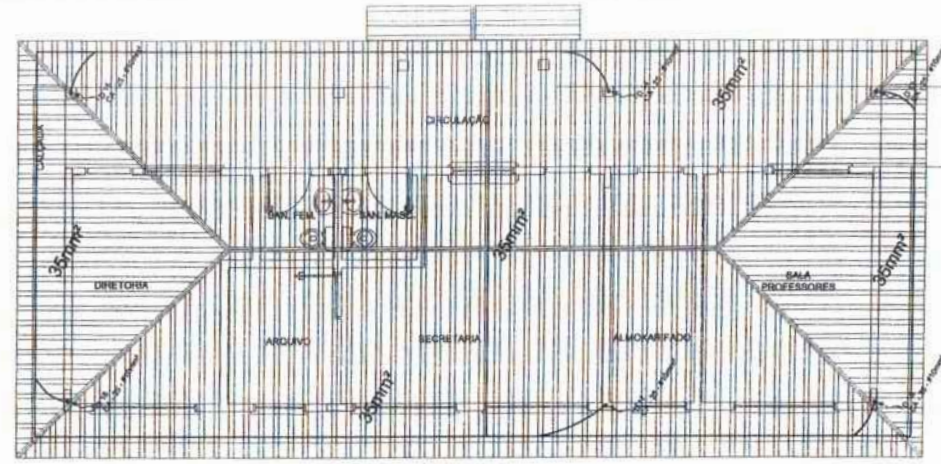
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/220V

Identificação: CREA/UF - Competência: CREA/UF - Responsável: Data: 04/05/05	DETALHES: TÍTULO: ESCALA: DATA: 04/05/05	EDA: DATA: 05/05
--	---	---------------------

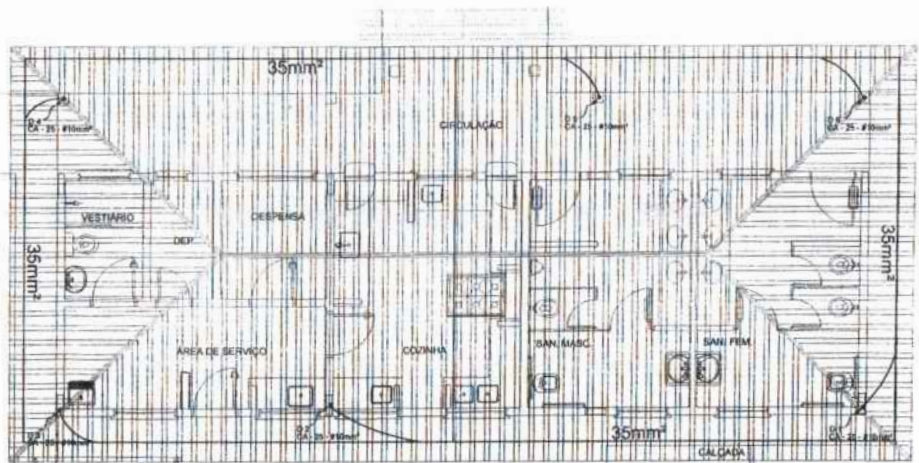
FOLHAS 381

Nº PROCESSO 194/2023

Assinatura



1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50



2 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

LEGENDA

- CAPTOR TIPO FRANKLIN
- ATERRAMENTO COM HASTE
- CAIXA DE TERRA DE ATERRAMENTO COM HASTE
- CABO DE COBRE 90 (COOPROVA)
- VERSALHO CAB-810mm
- CURVA DE 90°
- CAIXA DE EQUALIZAÇÃO

OBSERVAÇÃO

VALOR ONICO DO ATERRAMENTO:

01 - APÓS A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO CONFORME SEU PROJETO PODERÁ SER DETERMINADO O ATERRAMENTO GERAL POR SUA RESISTÊNCIA MÍNIMA, SE O VALOR MEDIDO DE PROPRIEDADE, SE NÃO, APROVEITANDO POR SEU INÍCIO, ATÉ ATINGIR ESTE VALOR, PODERÁ SER USADO O TERMO DO BARRAL.

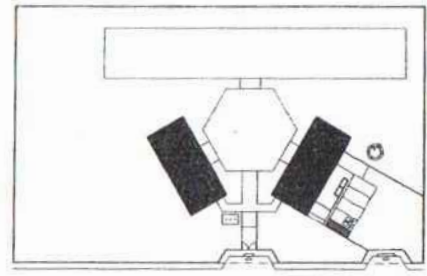
02 - A RESISTÊNCIA DA CONDUZIDA ELÉTRICA DAS ARMADILHAS DO BFE EM DEVE SER MENOR A 10 Ω.

03 - ALÉM DOS RECURSOS DEVIDO SER USADOS ANTES TEMPO, TODAS AS PARTES METÁLICAS LAD EMERGENTES.

NOTAS

01 - A PROFUNDIDADE MÍNIMA PARA VALOR DE ATERRAMENTO É DE 30 CM.

02 - AS MANEIRAS DE ATERRAMENTO DAS REDES ELÉTRICAS E PROTEÇÃO TRANSFORMADORA DE ALTA TENSÃO, FOMAS APENAS O BFE 100V.



CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | **Ministério da Educação** | **BRASIL** 2014-2015

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

DATA: _____

DATA/ CRE: _____

BA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110/220V

PROJETADEUR: COE1 - Coordenador Geral de Infraestrutura Educacional

PLANTA BAIXA
PLANTA DE COBERTURA
RPOS

EDA

03/05



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,23%
	Total DF =	1,23%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	1,27%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R=	2,07%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	CPRB	4,50%
	Total I =	13,15%
TOTAL (BDI) =		31,25%

ANDRE
 GONCALVES
 MONTEIRO DE
 LIMA:0473746
 5305

Assinado de forma digital por ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA:04737465305

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,89	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,73	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,42	5,76
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	43,25	15,52
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,72	3,67
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	5,83	4,53
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,98	3,09
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40	0,31
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	15,04	11,69
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,70	2,76
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
D	TOTAL	8,10	3,07
TOTAL (A+B+C+D)		84,19	48,08

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

OBJETO: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

* EM RELAÇÃO A MEMÓRIA DE CÁLCULO, OS QUANTITATIVOS FORAM MANTIDOS DA PLANILHA PADRÃO DO FNDE.

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)
 BDI=31,25% ENCARGOS SOCIAIS=84,19%
 LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		SERVÇOS PRELIMINARES					246.952,73
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00	291,40	382,46	3.824,63
1.2	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	176,00	81,01	106,33	18.713,31
1.3	CPU - 001	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO; INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND	1,00	1.609,70	2.112,73	2.112,73
1.4	CPU - 000	Administração local	UND	1,00	169.373,00	222.302,06	222.302,06
12.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					48.353,08
12.1	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	23,00	4,86	6,38	146,71
12.2	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,00	3,38	4,44	35,49
12.3	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	7,20	9,45	28,35
12.4	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,00	10,35	13,58	149,43
12.5	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,00	11,91	15,63	62,53
12.6	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	69,00	19,71	25,87	1.784,99
12.7	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	2,92	3,83	53,66
12.8	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	2,72	3,57	53,55
12.9	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	42,00	4,38	5,75	241,45
12.10	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	7,31	9,59	76,76
12.11	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	24,01	31,51	63,03
12.12	89619	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,50	7,22	14,44
12.13	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,49	11,14	11,14
12.14	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	19,76	25,94	51,87
12.15	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	12,99	17,05	85,25
12.16	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	48,78	64,02	128,05
12.17	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	4,17	5,47	32,84
12.18	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	3,98	5,22	20,90
12.19	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	11,58	15,20	15,20
12.20	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	30,57	40,12	320,99
12.21	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	51,71	67,87	271,48
12.22	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	63,64	83,53	167,06
12.23	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	74,93	98,35	98,35
12.24	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	97,22	127,60	127,60
12.25	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	178,45	234,22	468,43
12.26	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	53,11	69,71	69,71
12.27	CPU - 009	CAIXA DÁGUA METÁLICA COMPLETA DE 15.000L, CONFORME PROJETO	UN	1,00	33.808,62	44.373,82	44.373,82
13.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					37.652,83
13.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	28,00	11,47	15,05	421,52

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

BDI=31,25%

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
13.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	25,00	17,21	22,59	564,70
13.3	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	77,00	18,53	24,32	1.872,69
13.4	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00	36,98	48,54	97,07
13.5	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	4,29	5,63	22,52
13.6	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	5,98	7,85	156,98
13.7	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	11,17	14,66	117,29
13.8	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	7,29	9,57	86,11
13.9	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	23,54	30,90	154,48
13.10	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	23,54	30,90	92,69
13.11	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	19,82	26,01	104,06
13.12	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	7,64	10,03	40,11
13.13	CPU - 010	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL 50MM	UN	4,00	8,18	10,73	42,94
13.14	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	265,21	348,09	3.480,88
13.15	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	349,42	458,61	458,61
13.16	98099	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	4,00	3.265,88	4.286,47	17.145,87
13.17	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	7.880,82	10.343,58	10.343,58
13.18	CPU - 011	CANALETA DE CONCRETO 20CM X 20CM COM TAMPA COM GRELHA DE ALUMÍNIO	M	8,42	221,76	291,06	2.450,73
14.0		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					17.174,40
14.1	CPU - 012	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	UM	2,00	236,17	309,98	619,96
14.2	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00	164,08	215,36	1.076,78
14.3	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	5,00	218,63	286,95	1.434,76
14.4	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	354,51	465,29	1.395,88
14.5	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	467,56	613,67	613,67
14.6	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	104,36	136,97	684,86
14.7	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	103,45	135,78	814,67
14.8	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	42,05	55,19	607,10
14.9	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	41,10	53,94	431,55
14.10	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,20	317,65	416,92	1.334,13
14.11	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,20	638,41	837,91	2.681,32
14.12	CPU - 013	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	9,00	44,28	58,12	523,09
14.13	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	61,21	80,34	723,04
14.14	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	649,83	852,90	852,90
14.15	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	268,47	352,37	1.409,47
14.16	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	84,23	110,55	552,76

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

BDI=31,25%

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
14.17	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	268,47	352,37	704,73
14.18	CPU - 014	TORNEIRA ELÉTRICA LORENEASY, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UN	1,00	119,31	156,59	156,59
14.19	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	69,34	91,01	91,01
14.20	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	71,03	93,23	466,13
15.0		INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					2.082,54
15.1	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	0,80	274,48	360,26	288,20
15.2	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	0,16	379,02	497,46	79,59
15.3	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	7,20	22,04	28,93	208,28
15.4	CPU - 015	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4"	UN	2,00	14,77	19,39	38,78
15.5	CPU - 016	FITA ANTICORROSIVA 5CMX30M (2 CAMADAS)	UN	4,00	103,45	135,77	543,09
15.6	CPU - 017	REGULADOR 1º ESTÁGIO COM MANÔMETRO	M	7,28	13,70	17,98	130,87
15.7	CPU - 018	REGULADOR 2º ESTÁGIO COM REGISTRO	UN	1,00	228,69	300,16	300,16
15.8	CPU - 019	REGULADOR 2º ESTÁGIO COM REGISTRO	UN	2,00	60,29	79,13	158,26
15.9	CPU - 020	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 01 - (500X300) PROIBIDO FUMAR	UN	1,00	217,95	286,06	286,06
15.10	CPU - 021	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 01 - (500X300) PROIBIDO FUMAR	UN	1,00	25,41	33,35	33,35
15.11	CPU - 022	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 06 - (500X300) PERIGO INFLAMÁVEL	UN	1,00	12,11	15,90	15,90
16.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					6.379,06
16.1	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	668,29	877,13	4.385,65
16.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	16,00	41,55	54,53	872,55
16.3	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	5,00	13,22	17,35	86,76
16.4	CPU - 023	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM²	UN	21,00	37,52	49,24	1.034,08
17.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					57.370,17
17.1		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
17.1.1	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	215,10	282,32	564,64
17.1.2	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	276,45	362,84	362,84
17.1.3	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	1,00	52,88	69,41	69,41
17.1.4	CPU - 024	QUADRO DE MEDIÇÃO	UN	1,00	182,37	239,36	239,36
17.1.5	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	6,00	9,09	11,93	71,58
17.1.6	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	10,06	13,20	13,20
17.1.7	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00	10,84	14,23	28,46
17.1.8	CPU - 025	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO	UN	4,00	78,73	103,34	413,35
17.1.9	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	56,13	73,67	1.694,42
17.1.10	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	56,13	73,67	368,35
17.1.11	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	56,13	73,67	810,38
17.1.12	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	56,13	73,67	147,34
17.1.13	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	56,13	73,67	73,67
17.1.14	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	306,54	402,33	402,33
17.2		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
17.2.1	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	593,30	5,15	6,76	4.010,34
17.2.2	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	199,50	6,60	8,66	1.728,17

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

BDI=31,25%

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
17.2.3	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	159,50	9,04	11,87	1.892,47
17.2.4	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,40	13,33	17,50	916,77
17.2.5	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	22,67	29,75	2.380,35
17.2.6	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	20,83	27,34	246,05
17.2.7	92693	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	7,71	10,12	20,24
17.2.8	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	9,00	120,28	157,87	1.420,81
17.2.9	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	120,28	157,87	789,34
17.2.10	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	7,35	9,65	48,23
17.2.11	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	88,00	5,46	7,17	630,63
17.2.12	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	147,00	6,03	7,91	1.163,41
17.2.13	CPU - 026	CANALETA PVC 80X80CM	M	2,00	62,85	82,49	164,99
17.3		CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
17.3.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.520,00	1,51	1,98	3.012,45
17.3.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.357,20	2,20	2,89	6.806,42
17.3.3	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,80	14,21	18,65	1.059,36
17.3.4	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	113,60	27,55	36,16	4.107,71
17.3.5	92991	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,90	49,92	65,52	845,21
17.3.6	92995	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,60	79,60	104,48	5.390,91
17.3.7	98281	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	52,60	4,35	5,71	300,31
17.3.8	CPU - 027	CABO CCE-50 2 PARES	M	53,60	2,78	3,65	195,78
17.4		ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
17.4.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	56,00	17,86	23,44	1.312,71
17.4.2	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	19,58	25,70	102,80
17.4.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	16,85	22,12	154,81
17.4.4	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	26,71	35,06	35,06
17.4.5	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	36,57	48,00	527,98
17.4.6	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	29,67	38,94	116,83
17.4.7	CPU - 028	PLACA CEGA 2X4"	UN	7,00	7,99	10,48	73,38
17.4.8	CPU - 029	LUMINÁRIAS EMBUTIR 2X32W COMPLETA	UN	74,00	81,09	106,43	7.875,87
17.4.9	73953/4	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	142,97	187,65	562,94
17.4.10	CPU - 030	PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W	UN	13,00	221,28	290,44	3.775,67
17.4.11	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10,00	33,74	44,28	442,84
18.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					44.133,49
18.1	8260	PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00	3.157,83	4.144,65	4.144,65
18.2	CPU - 031	VERGALHÃO CA - 25 # 10MM	M	26,00	7,60	9,98	259,40
18.3	CPU - 032	CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	26,00	20,79	27,28	709,32
18.4	CPU - 033	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA	UN	1,00	412,15	540,95	540,95
18.5	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	26,00	38,84	50,98	1.325,42
18.6	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	449,20	33,71	44,24	19.874,57
18.7	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	305,20	42,66	55,99	17.088,53
18.8	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	5,00	16,82	22,08	110,38

FOLHAS 389
 Nº PROCESSO 194/2023
 LEGITIMADA

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

BDI=31,25%

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
18.9	CPU - 034	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2	UN	26,00	2,35	3,09	80,27
19.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					103.585,20
19.1		GERAL					
19.1.1	CPU - 035	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	M2	12,22	267,57	351,18	4.291,48
19.1.2	CPU - 036	PRATELEIRA, ACABAMENTO SUPERIOR E BANCO EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	M2	3,50	326,87	429,02	1.501,57
19.1.3	CPU - 037	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA=17,00CM ESPESSURA VARIÁVEL E PINGADEIRA	M	71,30	135,45	177,78	12.676,05
19.1.4	CPU - 038	PORTAS PARA ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA, CONFORME PROJETO	M2	6,55	58,90	77,31	506,36
19.1.5	CPU - 039	PRATELEIRA DE MADEIRA	M2	1,90	75,89	99,61	189,25
19.2		ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO					
19.2.1	CPU - 040	CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO E PLATAFORMA DE CONCRETO	UN	1,00	1.329,09	1.744,43	1.744,43
19.2.2	CPU - 041	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX 1 1/2"	M	14,00	575,11	754,83	10.567,65
19.2.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	90,96	9,48	12,44	1.131,77
19.2.4	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM, AF_04/2019	M2	143,20	325,45	427,15	61.168,33
19.2.5	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,27	379,02	497,46	2.621,63
19.2.6	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	4,90	305,92	401,52	1.967,45
19.2.7	CPU - 042	PORTÃO METÁLICO 1 FOLHA DE CORRER COM ESTRUTURA EM BARRA CHATA DE AÇO E TELA GALVANIZADA	M2	5,43	732,33	961,19	5.219,24
20.0		SERVIÇOS FINAIS					4.318,71
20.1	CPU - 043	LIMPEZA GERAL	M2	1.129,64	1,93	2,54	2.868,34
20.2	CPU - 044	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M	UN	1,00	952,66	1.250,37	1.250,37
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 568.402,20

Importa o presente orçamento em:
 quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA, 10 DE JANEIRO DE 2022

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 111615915-5



Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (JANEIRO - 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU-001 LIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO UNID UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	11,38	227,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	15,40	308,00
MATERIAL					
I	980 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	70,00	4,97	347,90
I	21127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	2,64	0,02
I	1095 ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	1,00	28,95	28,95
I	11267 ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	4,00	7,34	29,36
I	39996 VERGALHAD ZINCADO ROSCA TOTAL 1/4" (6,3 MM)	M	0,33	2,61	0,87
I	39997 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	4,00	0,21	0,84
C	68066 CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	115,30	115,30
C	95985 HASTE DE ATERRAMENTO 3/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	1,00	38,84	38,84
C	93659 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	1,00	17,40	17,40
C	91872 ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	9,02	54,12
I	39273 CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	1,83	3,66
I	5038 POSTE DE CONCRETO DUPL0 T, TIPO D, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,00	436,84	436,84

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	535,60	1074,10	0,00	1609,70

CPU-002 Administração Local UNID UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	16.229,27	81146,35
SINAPI-C	100319	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	14.469,81	72319,05
SINAPI-C	93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	3.181,52	15907,60

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	169373,00	0,00	0,00	169373,00

CPU-003 PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM ERMINADO, 0,60X1,50M, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇASSIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPE UNID UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	15,12	75,60
MATERIAL					
C	7756/ORSE FECHADURA PADO, TIPO TARJETA LIVRE/OCUPADO, REF.032-CR, BOTÃO 26,5MM, CROMADA (OU SIMILAR)	UND	1,00	109,20	109,20
C	8957/ORSE DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UND	3,00	25,38	76,14
I	1339 COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,50	26,41	13,21
I	1341 CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	2,20	29,33	64,53
I	5020 PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAM	UN	1,00	227,88	227,88

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	75,60	490,95	0,00	566,55

CPU-003 PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,80X1,50M, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇASSIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPE UNID UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	15,12	75,60
MATERIAL					
C	7756/ORSE FECHADURA PADO, TIPO TARJETA LIVRE/OCUPADO, REF.032-CR, BOTÃO 26,5MM, CROMADA (OU SIMILAR)	UND	1,00	109,20	109,20
C	8957/ORSE DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UND	3,00	25,38	76,14
I	1339 COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,50	26,41	13,21
I	1341 CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	2,40	29,33	70,39
I	20322 PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO	UN	1,00	206,16	206,16

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	75,60	475,10	0,00	550,70

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

OBJETO: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE DE SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BD4=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 004 CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 2,00 X 2,00 CM E 3,00 MM PARA AS PORTAS UNID: M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	15,12	151,20
MATERIAL					
1	PRÓPRIO CHAPA METÁLICA	M2	1,00	71,28	71,28

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	151,20	71,28	0,00	222,48

CPU - 005 TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO - FECHAR NA COB. OBRAS UNID: M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	15,12	75,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	11,38	56,90
MATERIAL					
1	7170 TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	0,50	2,00	1,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	132,50	1,00	0,00	133,50

CPU - 006 REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PE TV - CERÂMICA 10X10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO UNID: M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,96	15,24	14,62
MATERIAL					
3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,00	1,06	4,24
2540/ORSE	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,66	3,50	2,31
12223/ORSE	CERÂMICA 10 X 10 CM, PEI-3, ELIANÉ, LINHA GALERIA BRANCO MESH OU SIMILAR	M2	1,05	31,76	33,35
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	M2	1,05	21,16	22,22

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	20,31	62,12	0,00	82,43

CPU - 007 PISO TÁTIL ALERTA/DIRECIONAL EM PLACAS DE BORRACHA 30X30CM UNID: M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MATERIAL					
1	6893/ORSE PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE BORRACHA, DIM 30X 30CM COLORIDO - APLICADO	M2	1,05	247,75	260,14

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	0,00	260,14	0,00	260,14

CPU - 008 PISO TÁTIL ALERTA/DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS UNID: M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	11,38	13,66
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	15,24	7,62
MATERIAL					
1	2540/ORSE REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,52	3,50	1,82
1	2684/ORSE ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA VOTOMASSA AC-II, OU SIMILAR	KG	4,00	1,17	4,68
1	4689/ORSE PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, DIM 30X30 CM - PARA DEFICIENTE VISUAL	KG	1,05	51,21	53,77

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	21,28	60,27	0,00	81,55

CPU - 009 CUBA D'ÁGUA METÁLICA COMPLETA DE 15,00L, CONFORME PROJETO UNID: UNID

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

OBJETO: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (JANEIRO - 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	52,24	15,24	796,14	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	16,35	33,19	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	85,77	11,88	976,06	
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,80	15,90	187,58	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,70	11,08	96,40	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,70	14,82	128,93	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	55,01	15,16	833,95	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,71	15,12	313,14	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,71	13,46	278,76	
88291	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,48	13,58	576,85	
MATERIAL						
C	73665	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSIVE PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCO	M	10,22	49,54	506,30
C	92722	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M ² - LAN	M3	3,60	452,04	1627,34
C	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E AC	M3	0,24	480,43	113,14
C	92725	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA M	M3	3,25	434,61	1412,48
C	93552	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL M	M3	1,44	1342,91	1933,79
C	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201	M2	1,68	379,02	636,75
C	2546/ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA,	UND	1,00	757,79	757,79
I	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA COMPLETA DE 15.000L	UND	1,00	22600,00	22600,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	4221,02	29587,60	0,00	34208,62

CPU - 030 TERMINAL DE VENTILAÇÃO SERIE NORMAL 50MM

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UNID UNID

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	11,38	0,80	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	14,82	1,04	
MATERIAL						
I	1703/ORSE	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	KG	0,01	62,80	0,50
I	2207/ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC RIGIDO D= 50MM	UND	1,00	5,83	5,83
I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	0,01	1,10	0,01

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	1,83	6,34	0,00	8,18

CPU - 031 CANALETA DE CONCRETO 20CM X 20CM COM TAMPÃO COM GRISNA DE ALUMÍNIO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UNID M

CÓDIGO	SERVIÇO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
C	89/ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 04 USOS	M2	1,22	74,14	90,45
C	95/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,01	463,79	6,03
C	126/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,06	486,43	26,75
C	140/ORSE	AO CA - 50 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTUR	KG	2,75	15,15	41,66
C	2497/ORSE	ESCAVAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE AT 1,50M	M3	0,06	38,01	2,39
MATERIAL						
I	1330	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	13,00	4,19	54,47

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	0,00	54,47	167,29	221,76

CPU - 032 DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DESVIAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UNID UNID

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,82	7,41	
MATERIAL						
I	981/ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,42	0,27	0,11
I	8294/ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	UND	1,00	228,65	228,65

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (JANEIRO- 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	7,41	228,76	0,00	236,17	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	14,82	2,22
MATERIAL					
4206/ORSE	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, EM ABS	UND	1,00	42,06	42,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	2,22	42,06	0,00	44,28	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,82	7,41
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69
MATERIAL					
9009/ORSE	TORNEIRA ELÉTRICA VERSÁTIL, LORENZETTI OU SIMILAR	UND	1,00	106,21	106,21
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	13,10	106,21	0,00	119,31	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	14,82	5,34
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	11,38	4,10
MATERIAL					
3456	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	1,00	5,34	5,34
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	9,43	5,34	0,00	14,77	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	14,82	4,45
MATERIAL					
PRÓPRIA	FITA ANTICORROSIVA SCM300M (2 CAMADAS)	UND	1,00	99,00	99,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	4,45	99,00	0,00	103,45	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	14,82	4,45
MATERIAL					
PRÓPRIA	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBO ENTERRADO, ESPESSURA 3CM	UND	1,00	9,25	9,25
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	4,45	9,25	0,00	13,70	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
----------------------	--	--	--	--	--

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVDADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,82	7,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69
MATERIAL					
7975/ORSE	REGULADOR DE 1º ESTÁGIO DOTADO DE O.P.S.O. (SHUT-OFF) PE 400KPA	UND	1,00	117,88	117,88
12899	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	UN	1,00	97,71	97,71
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	13,10	215,59	0,00	228,69

CPU-019 REGULADOR 2º ESTÁGIO COM REGISTRO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,82	7,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69
MATERIAL					
11829/ORSE	REGULADOR DE GÁS 2º ESTÁGIO DE 2 KG/H	UND	1,00	23,90	23,90
11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	1,00	23,29	23,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	13,10	47,19	0,00	60,29

CPU-020 INSTALAÇÃO BÁSICA PARA ABRIGO DE GÁS (CAPACIDADE 2 CILINDROS GLP DE 45 KG)

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	14,82	14,82
MATERIAL					
PRÓPRIA	INSTALAÇÃO BÁSICA PARA ABRIGO DE GÁS (CAPACIDADE 2 CILINDROS GLP DE 45 KG)	UND	1,00	203,13	203,13
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	14,82	203,13	0,00	217,95

CPU-021 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 06 - (500X300) PROIBIDO FUMAR

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	14,82	0,12
MATERIAL					
12224/ORSE	PLACA INDICATIVA DE "PERIGO PROIBIDO FUMAR" EM PVC, DIM.: 20 X 30 CM	UND	1,00	25,29	25,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	0,12	25,29	0,00	25,41

CPU-022 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 06 - (500X300) PERIGO INFLAMÁVEL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	14,82	0,12
MATERIAL					
PRÓPRIA	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 06 - (500X300) PERIGO INFLAMÁVEL	UND	1,00	11,99	11,99
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	0,12	11,99	0,00	12,11

CPU-023 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (20X30) INIMESCENTE, DIMENSÕES 116 X 80CM

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	11,38	0,23
MATERIAL					

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº do Convênio: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020) ENCARGOS SOCIAIS=84,15%
 BDI=31,25%
 Local: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd	Custo Unit	Custo Total
1	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAM	UN	1,00	37,29	37,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	0,23	37,29	0,00	37,52	

CPU-026 QUADRO DE MEDIÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,52	11,53	17,56	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,52	15,40	23,46	
MATERIAL						
39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM 1 DISJUNTOR	UN	1,00	140,55	140,55	
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIP	UN	4,00	0,20	0,80	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	41,02	141,35	0,00	182,37	

CPU-025 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	11,38	3,41	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	15,40	4,62	
MATERIAL						
9332	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V (PARA-RAIO)	UND	1,00	70,70	70,70	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	8,03	70,70	0,00	78,73	

CPU-026 CANALETA PVC BOLSINHO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	11,38	1,93	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	15,40	2,62	
MATERIAL						
PRÓPRIO	CANALETA PVC	M	1,00	58,30	58,30	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	4,55	58,30	0,00	62,85	

CPU-027 CABO TELEFONICO CCE 50, 2 PARES

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	11,38	0,63	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	15,40	0,85	
MATERIAL						
PRÓPRIO	CABO TELEFONICO CCE 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,00	1,31	1,31	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	1,47	1,31	0,00	2,78	

CPU-028 PLACA CESA 20X4

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	11,38	1,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	15,40	2,31
MATERIAL					
1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00	1,22	1,22
7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	1,00	2,75	2,75

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

OBJETO: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	4,02	3,97	0,00	7,99

CPU - 029 LUMINÁRIAS EM BUBALIZADOR COMPLETA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	15,40	7,70
MATERIAL					
1	1299/ORSE LÂMPADA FLUORESCENTE 32 W (SYLVANIA OU SIMILAR)	UND	2,00	5,25	10,50
1	1352/ORSE LUMINÁRIA (CALHA) P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W/TUBULAR LED 18W A 20W	UND	1,00	23,20	23,20
1	1909/ORSE REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA = 0,95 P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W	UND	1,00	30,00	30,00
1	2052/ORSE SUPORTE (RECEPTÁCULO) P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	UND	4,00	1,00	4,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	13,39	67,70	0,00	81,09

CPU - 030 PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO E SÓDIO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	11,53	2,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	15,40	6,41
MATERIAL					
1	13390 REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI,	UN	1,00	81,18	81,18
1	39374 REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	UN	1,00	94,43	94,43
1	39376 LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UN	1,00	37,26	37,26

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	8,41	212,87	0,00	221,28

CPU - 031 VERGALHAO CA-25 108MM

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	11,53	1,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	15,40	2,62
MATERIAL					
1	43054 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	0,62	4,90	3,02

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	4,58	3,02	0,00	7,60

CPU - 032 CONECTOR MINI-GAREM BRONZE ESTANDAO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	11,53	2,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	15,40	3,08
MATERIAL					
1	PRÓPRIA CONECTOR MINI-GAR PARA CABOS DE 16-50mm²	UND	1,00	15,40	15,40

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	5,39	15,40	0,00	20,79

CPU - 033 CHUVA DE EQUIPOTE CONDUÇÃO EM AÇO 20X25X10X108MM, 20MM EM BUBALIZADOR COM TAMPA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	15,40	23,10

MATERIAL

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

1 12141/ORSE CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF-TEL-901 OU SIMILAR (SPD) UND 1,00 389,05 389,05

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	23,10	389,05	0,00	422,15

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CPU - 035 TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 35MM2 UND UND

CÓDIGO MÃO-DE-OBRA UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,06 15,40 0,86

SERVIÇO

1 7880/ORSE ALICATE DE COMPRESSÃO PARA TERMINAIS DE COMPRESSÃO DE CABOS COM SEÇÃO ATÉ 120MM2 UND 0,06 2,14 0,12

MATERIAL

1 1577 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 UN 1,00 1,37 1,37

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	0,86	1,37	0,12	2,35

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CPU - 035 BANDEJA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESURA 2CM, CONFORME PROJETO UND M2

CÓDIGO MÃO-DE-OBRA UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 1,14 11,38 12,97
 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,65 15,24 9,91

MATERIAL

1 2585/ORSE TAMPO/BANCADEA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM M2 1,00 238,93 238,93

1 3116/ORSE CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1/8" - VARA COM 6M - 0,408 KG/M CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1" M 0,60 9,60 5,76

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	22,88	244,69	0,00	267,57

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CPU - 036 PRATELEIRA, ACABAMENTO SUPERIOR E INFERIOR EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESURA 2CM, CONFORME PROJETO UND M2

CÓDIGO MÃO-DE-OBRA UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 3,00 11,38 34,14
 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 3,00 15,24 45,72

MATERIAL

c 1903/ORSE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECCÃO MECÃ M3 0,07 347,62 24,33

1 10090/ORSE PRATELEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESP= 2CM M2 1,00 222,68 222,68

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	79,86	247,01	0,00	326,87

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CPU - 037 PETTORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA=47,00CM ESPESURA VARIÁVEL E PINGADEIRA UND M

CÓDIGO MÃO-DE-OBRA UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,80 15,24 12,19
 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,80 11,38 9,10

MATERIAL

c 127/ORSE CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=21MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA M3 0,00 313,51 1,25

c 141/ORSE AO CA - 60 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURA KG 0,40 6,98 2,79

c 3175/ORSE FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, OS USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015 M2 0,13 44,29 5,76

c 1903/ORSE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECCÃO MECÃ M2 0,00 347,62 0,70

1 13257/ORSE PETTORIL GRANITO BRANCO SIENA, POLIDO, L = 22CM, E = 2CM M 1,00 103,66 103,66

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	21,30	114,16	0,00	135,46

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CPU - 038 HORAS PARA ANILARDO DE COZINHA EM BDI COM REVESTIMENTO EM FORMICA, CONFORME PROJETO UND M2

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº do Convênio: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020) ENCARGOS SOCIAIS=84,19%
 BDI=31,25%
 Local: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	11,38	11,38
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,79	13,79
MATERIAL					
1689/ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 8 MM	CJ	4,00	0,74	2,96
34659	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 12 MM, DE *2,75 X 1.85* M	M2	1,00	30,77	30,77
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	25,17	33,73	0,00	58,90

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,79	13,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	11,38	11,38
MATERIAL					
1885/ORSE	PRATELEIRAS DE MADEIRA REVESTIDA EM FÓRMICA	M	1,00	50,72	50,72
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	25,17	50,72	0,00	75,89

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	12,69	6,35
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	17,02	17,02
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	17,58	3,52
MATERIAL					
80/ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 02 USOS	M2	1,89	102,92	194,52
125/ORSE	CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,91	451,92	411,25
128/ORSE	LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO, EM PEÇAS ARMADAS DA SUPERESTRUTURA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E	M3	0,91	34,51	31,40
2497/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,33	38,01	12,54
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,20	28,71	5,74
21012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	2,20	75,46	166,01
21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	4,40	98,47	433,27
8904/ORSE	MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA	H	0,20	3,88	0,78
13424/ORSE	ROLDANA DE AÇO, COM ROLAMENTO, Ø =30MM	UND	1,00	46,70	46,70
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	26,88	1302,21	0,00	1329,09

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	17,02	10,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	11,38	6,83
MATERIAL					
9017/ORSE	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM	M	1,00	558,07	558,07
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	17,04	558,07	0,00	575,11

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	15,24	15,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	11,38	17,07
MATERIAL					
1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÁ	M2	0,00	347,62	1,04
8855/ORSE	PETTORIL GRANITO BRANCO SIENA, POLIDO, L = 22CM, E = 2CM	UND	1,00	51,60	51,60

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lúcia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

1	5357/ORSE	PORTÃO EM GRADIL BELGO NYLOFORD 3D, DE CORRER, SOLDADO EM QUADRO DE TUBO GALV. 2" COM CANTONEIRA 3/4", MONTANTES EM	UND	1,00	647,38	647,38
---	-----------	---	-----	------	--------	--------

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	32,31	700,02	0,00	732,33

CPU - 043

EMBELEZA GERAL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	11,38	1,93

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	1,93	0,00	0,00	1,93

CPU - 058

PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	17,02	10,21

1	12736/ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRILICO, 80X60CM.COM LOGOMARCA E MOLDURA	H	1,00	942,45	942,45
---	------------	--	---	------	--------	--------

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	10,21	942,45	0,00	952,66

CPU - 045

COBERTURA EM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	15,12	4,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	11,38	3,41

MATERIAL

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
1	7696/ORSE	MASSA 3M P/CALAFETAÇÃO	KG	0,00	23,63	0,09
1	7884/ORSE	PARAFUSO COM ROSCA SOBREBA GALVANIZADO 110X8MM	UND	0,82	1,31	1,07
1	9361/ORSE	TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA E = 0,7 MM	M2	1,06	131,75	139,66

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	7,95	140,82	0,00	148,77

CPU - 046

CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	15,12	3,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	11,38	2,73

1	720/ORSE	CUMEEIRA ALUMÍNIO 0,8 MM (2,71 KG/M2)	M	1,00	53,32	53,32
---	----------	---------------------------------------	---	------	-------	-------

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	6,36	53,32	0,00	59,68

CPU - 047

TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL PERFORADA - FECHAMENTO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	15,12	6,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	11,38	4,55

MATERIAL

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
1	10380/ORSE	FIXAÇÃO (PARAFUSO E CONJUNTO VEDAÇÃO) PARA TELHAS DE AÇO	UND	4,00	0,51	2,04
1	25007	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PII	M2	1,15	29,90	33,70

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	10,60	35,74	0,00	46,34

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE DE SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVDADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865
 Referência - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020) ENCARGOS SOCIAIS=84,19%
 BD=31,25%
 LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - OCP	RAIO SEMIESFÉRICO (FORMATO ARABICO) DE FERRO FUNDIDO, Ø100MM	UNO	PAR		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,82	7,41
MATERIAL					
11708	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1,00	12,29	12,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	13,10	12,29	0,00	25,39

CPU - 049	LUMINÁRIA PENDENTE VIDA CASINHEIRA DE VAPOR METÁLICO DC 250W	UNO	PAR		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	11,38	9,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	15,40	12,32
MATERIAL					
7292/ORSE	LUMINARIA TIPO PENDENTE SIMPLES, REF: 1110/1, BIANCA OU SIMILAR	UND	1,00	136,74	136,74
3958/ORSE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250 W	UND	1,00	36,70	36,70
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	21,42	173,44	0,00	194,86

CPU - 050	ESTRUTURA METÁLICA C/ BARRAS DE BASQUETE	UNO	PAR		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MATERIAL					
206/ORSE	ARO P/CESTA BASQUETE STANDARD D=45CM (COD.4001)	PAR	1,00	502,68	502,68
932/ORSE	ESTRUTURA/SUPOORTE OFICIAL P/TABELA DE BASQUETE EM TUBO AÇO GALVANIZADO D=5", H=3,05M PISO/ARO, PINTURA SINTÉTICA, FORNE	PAR	1,00	3529,67	3529,67
1929/ORSE	REDE PARA CESTA BASQUETE SEDA FIO 3MM, MEDINDO 45X45CM (COD.2019)	PAR	1,00	47,98	47,98
4811/ORSE	TABELA PARA BASQUETE OFICIAL EM CHAPA METÁLICA MEDINDO 1,80X1,05M (COD. 4006)	PAR	1,00	3002,92	3002,92
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	0,00	7083,25	0,00	7083,25

CPU - 052	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	UNO	PAR		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MATERIAL					
25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINT	UN	1,00	2307,08	2307,08
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	0,00	2307,08	0,00	2307,08

CPU - 052	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEI	UNO	PAR		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MATERIAL					
1877/ORSE	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA (COD.3008)	PAR	1,00	998,76	998,76
1932/ORSE	REDE VOLEI EM NYLON, PROFESSIONAL, LONA EM PVC, C/MEDIDOR ALTURA (COD.2006P)	UND	1,00	245,37	245,37
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	0,00	1244,13	0,00	1244,13

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

CRONOGRAMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	06 MESES						
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	246.952,73	43,45	100%						
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	48.953,08	8,61						100%	
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	37.652,83	6,62							100%
14.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	17.174,40	3,02			50%	50%			
15.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	2.082,54	0,37				60%			50%
16.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	6.379,04	1,12						100%	
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	57.370,17	10,09							100%
18.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	44.133,49	7,76				50%	50%		
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	103.585,21	18,22		50%	50%				
20.0	SERVIÇOS FINAIS	4.118,71	0,73							100%
	TOTAIS PARCIAIS			246.952,73	51.792,61	60.379,81	31.695,22	77.398,87	100.182,98	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			43,45%	9,11%	10,62%	5,58%	13,62%	17,63%	
	TOTAIS ACUMULADOS			246.952,73	298.745,34	359.125,14	390.820,36	468.219,22	568.402,20	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			43,45%	52,56%	63,18%	68,76%	82,37%	100,00%	
	TOTAL	568.402,20	100,00							

FOLHAS: 401

Nº PROCESSO: 1971/2023

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF SDM
Folha: 402
Proc. nº 194/2023
Rub: /

**PARA
ASSESSORIA JURIDICA**

Anexamos minuta do edital do "TOMADA DE PREÇOS" e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e Parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93.

São Domingos do Maranhão (Ma), 02 de junho de 2023

Sr. Jorge Fran Costa Ramalho Silva.

Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 403

Proc. nº 194/ 2023

Rub: 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 198/2023/SEMED.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

INTERESSADO: Secretário Municipal de Educação – SEMED.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PARECER JURÍDICO Nº 091/ 2023/ASSEJUR

*Trata-se de análise da minuta do Edital de Licitação e demais anexos e a correspondente minuta do Contrato a ser celebrado em decorrência da Licitação na modalidade de Tomada de Preços, pelo regime de empreitada por menor preço global, a ser promovida no âmbito da **Secretário Municipal de Educação – SEMED.**, objetivando Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.*

Os autos foram remetidos pela Comissão Permanente de Licitação a esta assessoria jurídica para análise e aprovação das minutas de Edital de Licitação e de Contrato e dos demais anexos, na forma revista no Parágrafo único, do art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê que as minutas de Editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, senão vejamos:

Art.38 ...

Parágrafo Único – As minutas de editais de licitação, bem como as do Contrato, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.”

Praça Getúlio Vargas, CEP 65.790.000
São Domingos do Maranhão – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 404

Proc. nº 194/ 2023

Rub: /

Acompanha apenso ao processo, cópia do Plano de Trabalho, Memorial Descritivo da obra, Especificações Técnicas, Normas de Execução, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Planta, Cronograma Físico – Financeiro, Orçamento Sintético, Orçamento Analítico, Memorial de Cálculo, Composição de BDI.

Analizando os dispositivos referentes a tal modalidade, incluindo os incisos do Art. 40, que trata dos requisitos necessários a qualquer Edital, no que se mostra compatível com a modalidade TOMADA DE PREÇOS, verificamos que o instrumento convocatório apresenta cláusulas e anexos em conformidade com a legislação aplicável a espécie.

*Consta no presente processo Planilha Orçamentário/Serviços, Projeto Básico, Projeto Executivo, cujo valor total corresponde a R\$: **568.402,20 (quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos)**, que para a presente despesa foi informado pelo Setor Financeiro a disponibilidade de Dotação Orçamentária especificada nos autos. que para a presente despesa foi informado pelo Setor Financeiro a disponibilidade de Dotação Orçamentária especificada nos autos, logo, verifica-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto para o procedimento cuja modalidade é tomada de preços.*

A modalidade de licitação em questão está prevista no art. 22, inciso II, § 2º, c/c artigo 23, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, vejamos:

“Art. 22 (...); II – Tomada de Preço; § 2º- Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação”.

Art. 23 (...); I – Para obra e serviços de engenharia:

a) (...);

b) Tomada de Preços – até R\$ 3.300,000,00 (três milhões e trezentos mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 405

Proc. nº 194/ 2023

Rub: 1

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos, que Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) é a ferramenta pela qual a Administração Pública Federal (ou demais Administrações que estejam manuseando verba federal) define os valores dos insumos e serviços necessários às obras e serviços de engenharia. Entende-se que a utilização da tabela SINAPI seria, a princípio, suficiente para referenciar os valores envolvidos na contratação dos serviços ou obras de engenharia.

O dispositivo constitucional observado no artigo 37, inciso XXI, trouxe como regra, a necessidade da realização do procedimento licitatório para aquisição de bens, obras, serviços, compras e alienações, o qual transcrevemos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Assim, coube a legislação infra legal prevê as modalidades, procedimentos, enfim, regulamentar o procedimento licitatório no âmbito da administração pública, e o fez, através da Lei Federal 8.666 de 1993 (Lei de licitações e contratos administrativos). Tendo em vista tratar-se de obras, imperativa se faz a aplicação da supradita Lei Federal 8.666/93, em especial dos seus Arts. 6º, incisos e alíneas, artigos 7º e 8º, artigo 22, §2º e artigo 23, inciso I, alínea “b” que regulam a modalidade licitatória Tomada de Preço.

Para licitar a execução de uma obra ou serviço de engenharia deve a Administração atentar para a disciplina do artigo 7º, § 2º, da Lei 8.666/93, litteris: Art. 7o [...] § 2o As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

Praça Getúlio Vargas, CEP 65.790.000
São Domingos do Maranhão – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 406

Proc. nº 194/ 2023

Rub: 1

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Da análise em tela, verificam-se corretos os procedimentos adotados, para contratação de uma empresa, mediante processo licitatório, na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, conforme previsto no inciso I, na alínea “c”, do Art. 23 na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo ser utilizado o procedimento de seleção com base no Menor Preço, sob o regime de Empreitada por preço Global, ou seja a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

No que se refere à minuta do contrato, o mesmo encontra-se em conformidade especialmente os arts. 40, 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, cuja cláusulas contratuais foram instruídas com os seguintes itens:

- a) - condições para sua execução, expressas em cláusulas que define os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital, estabelecidas com clareza e precisão;*
- b) - registro das cláusulas necessárias:
 - I - o objeto e seus elementos característicos;*
 - II - forma de execução;*
 - III - o preço e as condições de pagamento;*
 - IV - os prazos de entrega;*
 - V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
 - VI - condições de execução;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 407

Proc. nº 194/ 2023

Rub: 1

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93;

X - a vinculação ao edital de licitação à proposta do licitante vencedor;

XI - a legislação aplicável à execução do contrato;

XII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII - cláusula que declara competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual;

XIV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Ante o exposto, a minuta do edital, minuta do contrato e dos demais anexos, encontram-se respaldados na Lei nº 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade, assim sendo, somos a favor do andamento do feito, procedendo-se à divulgação do instrumento convocatório mediante publicação no DOU – Diário Oficial da União, DOE - Diário Oficial do Estado, no Jornal de Grande Circulação, Portal da Transparência e no Sistema de Acompanhamento das Contratação Publicas – SACOP – TCE/MA.

Há de se ressaltar, que os princípios em que se baseia a Licitação Pública, entre outros, o da isonomia, transparência e probidade, julgamento objetivo, economia e eficiência, publicidade jamais poderão ser esquecidos.

Conforme os preceitos legais, consideramos que a Minuta do Edital e a Minuta do Contrato da TOMADA DE PREÇOS e dos seus Anexos, encontram-se integralmente definidos, consoante a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Portanto, juridicamente, é legítimo o pleito, assim opinamos pela realização do referido processo licitatório na modalidade citada.

Praça Getúlio Vargas, CEP 65.790.000
São Domingos do Maranhão – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

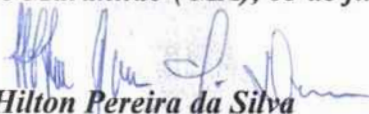
Folha: 408

Proc. nº 194/2023

Rub: /

É o parecer, s.m.j.

São Domingos do Maranhão (MA), 05 de junho de 2023.



Hilton Pereira da Silva

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MA 7304



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 409
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 194/2023/SEMED

- **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-CPL**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 194/2023/SEMED.**
- **TIPO DA LICITAÇÃO:** Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 06 (doze) meses
- **DATA DA REALIZAÇÃO:** 05/07/2023 às 09:00horas
- **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – São Domingos do Maranhão.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.113.690/0001-71, com sede à Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – São Domingos do Maranhão – Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 05/2023/GAB**, de 03 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo pertinente, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas, e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente edital.

Este edital da Tomada de Preços e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço na Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – São Domingos do Maranhão – Estado do Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos gratuitamente no endereço supra. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com.

I – DA HABILITAÇÃO PRÉVIA (CADASTRAMENTO):

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – Sala das Licitações, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – São Domingos do Maranhão.

DIA: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023.

HORÁRIO: DAS 08:00 H ÀS 12:00Horas.

Obs: A emissão da Certidão de Registro Cadastral – CRC, está condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

II – DO RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”:

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – Sala das Licitações, situada na Praça Getúlio Vargas, s/– centro – São Domingos do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 410
N° PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

DIA: 05 de julho de 2023.

HORÁRIO: às 09:00h horas.

No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a esta **Tomada de Preços**, com respeito a:

- Recebimento dos envelopes **Documentação e Propostas**;
- Abertura dos envelopes **Documentação**;
- Devolução dos envelopes **Proposta** às **licitantes** inabilitadas;
- Abertura dos envelopes **Proposta** das licitantes habilitadas.

As decisões da **Comissão Permanente de Licitação** serão comunicadas mediante publicação no **Diário Oficial da União e poderá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão**, salvo com referência àquelas que puderam ser comunicadas diretamente, mediante ofício, as licitantes, principalmente, quanto a:

- Habilitação ou inabilitação da **licitante**;
- Julgamento das propostas;
- Resultado de recurso porventura interposto;
- Resultado de julgamento desta **Tomada de Preços**.

A solicitação de esclarecimento de dúvida a respeito de **Condições** deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório, para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**.

III - DAS CONDIÇÕES:

01- DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem como objeto:

- 1.2. Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas "Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO N° 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

1.3 – Valor: **RS: 568.402,20 (quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos)**, de acordo com as especificações constantes nos Anexos deste Edital, partes integrantes desta Tomada de Preços.

1.4 – O descritivo detalhado do presente objeto encontra-se no Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, anexos.

1.5 - É de responsabilidade da licitante vencedora efetuar a Matrícula da obra junto ao INSS e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART ou Registro de Responsabilidade Técnica-RRT, referente à execução da obra.

02 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital ou que apresentem documentação na forma da **Lei Federal nº 8.666/1993**;

1-10-1944
11-10-1944
1-10-1944



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

UNAS: 411
Nº PROCESSO: 199/2023
Assinatura: /

2.2 De acordo com o estabelecido no inciso III, do Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, assim como:

- a) Pessoas físicas;
- b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica financeira e regularidade fiscal;
- d) Empresas que se encontre em processo falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem e nem sejam estabelecidas no Estado, nem aquelas que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer órgão ou ente integrante da Administração;
- e) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- f) Esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, desde que o tenha sido publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e encontre-se no período de suspensão;
- g) Empresa que conste na consulta ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU (inclusive para os titulares da empresa), disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União - CGU <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> Portaria CGU - Controladoria Geral da União nº 516/10, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 – Plenário, e ao CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (inclusive para os titulares da empresa), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php e na LISTA DE INIDÔNEAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União – TCU, (inclusive para os titulares da empresa) <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0> devendo apresentar o termo da consulta no ato do credenciamento, cabendo a Comissão de Licitação apenas a verificação da autenticidade de tais certidões e não a sua geração para constar dos autos, responsabilidade única e exclusiva da empresa licitante;
- h) Empresas cujos sócios, diretores, representantes legais e/ou responsáveis técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, sejam funcionários, conselheiros, inspetores, diretores, empregados ou ocupantes de cargos comissionados na Administração Pública.
- i) Autor do Projeto;
- j) Pela simples participação nesta licitação a Empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no Edital.**

2.3. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

412
Nº PROCESSO: 199/2023
Assinatura: /

descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.4. Será admitida a participação de licitantes que enviarem seus documentos para credenciamento, envelopes de proposta e documentos de habilitação via Correios ou outro meio de transporte desde que sejam recebidos em tempo hábil da realização do certame. Devendo ser observado o disposto no item 3.0 deste edital.

2.5. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.6. Somente serão aceitas cópias de documentos que estejam legíveis. Não sendo aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas e assinaturas.

2.7. A Presidente reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

2.7.1. Reserva-se, ainda, ao direito de, caso seja necessário, realizar pesquisa com fins de esclarecimento, comprovação ou complementação acerca da legalidade e veracidade dos documentos apresentados, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos.

03- DO PROCEDIMENTO:

3.1 - A **licitante** deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes **Documentação e Proposta** no dia, horário e local já fixados no preâmbulo.

3.2 - Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de **licitante** retardatária, a não ser como ouvinte.

3.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**, não será permitida qualquer retificação que possa influir no resultado final desta **Tomada de Preços**, ressalvado o disposto no item 9.3.

3.4 - Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença dos interessados, pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, que deverá ser rubricada pelos **representantes das licitantes** presentes.

3.5 - Abertos os envelopes **Documentação**, a **Comissão Permanente de Licitação**, a seu Juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inhabilitadas.

3.6 - Estarão habilitadas a participar deste Processo Licitatório empresas cadastradas na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, ou a qualquer Órgão Federal ou Estadual, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame com antecedência, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 e 29, da Lei n.º 8.666/93 e ainda as exigências constantes no "caput" do artigo 32 do mesmo Diploma.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

413
PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

3.7 - A regularidade do cadastramento da licitante Com o **Certificado de Registro Cadastral/CRC**, será confirmada mediante a exibição da Certidão pertinente, cuja cópia será rubricada pelos membros da **Comissão** e pelos representantes das licitantes presentes e deverá estar anexada ao restante da documentação habilitatória, apresentada dentro do envelope **Documentação**.

3.8 - Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a **Comissão** decidirá sobre a habilitação de cada licitante. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, serão as mesmas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em **sessão convocada previamente**, ou mediante publicação no **Diário Oficial Da União**.

3.9- Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela **Comissão Permanente de Licitação** para abertura dos envelopes **Proposta**.

3.10- As **licitantes** serão convocadas a comparecerem, ficando os envelopes contendo as referidas **Propostas** sob a guarda da **Comissão Permanente de Licitação**, devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

3.11- Após a abertura dos envelopes **Documentação**, os demais, contendo as propostas, serão abertos:

3.11.1- Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as **licitantes, por seus representantes**, ao direito de interposição de recurso; ou

3.11.2- Após transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

3.11.3- Após dado o conhecimento do deferimento ou indeferimento do recurso interposto.

3.12- As aberturas dos envelopes de **Documentação e Proposta** serão realizadas em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação**, consignando, se for o caso, os registros efetuados pelos representantes das licitantes presentes.

3.13- Consideradas as ressalvas contidas neste **Edital**, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos **representantes das licitantes** presentes; e a inabilitação da **licitante** importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

3.14- Todos os documentos e igualmente as propostas serão rubricadas pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação** e pelos **representantes das licitantes** presentes à sessão.

3.15- Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **Comissão Permanente de Licitação**.

3.16 - Ultrapassada a fase de habilitação dos **licitantes** e abertos os envelopes **Proposta**, não caberá desclassificar as propostas de preços por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecido após o julgamento.

3.17 - É facultada à **Comissão Permanente de Licitação** ou à autoridade superior, em qualquer fase desta **Tomada de Preços**, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 414
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveriam constar originalmente da documentação e das propostas.

3.18- Os envelopes contendo as propostas de preço dos **licitantes inabilitadas** ficarão à disposição dos mesmos pelo período de dez (10) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela **Comissão Permanente de Licitação**.

04- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1. A(s) empresa(s) participante(s) deverá (ao) apresentar-se para credenciamento junto à Presidente com apenas um representante, o qual deverá estar munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

4.1.1. Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído e somente este será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pela representada.

4.1.2. Não será admitida a atuação de um representante credenciado para mais de uma licitante.

4.2. As licitantes que participarem na forma prevista no item 2.4 deste Edital e todas as demais que manifestarem interesse deverão cumprir com todas as exigências aqui contidas para participação.

4.2.1. Neste caso, com fins de cadastro e credenciamento, a licitante deverá enviar, dentro de um envelope identificado como "Documentos de Credenciamento", FORA dos envelopes de Proposta e Documentos de Habilitação apresentando os seguintes documentos, dentre outros:

- a) "Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação" (Anexo IV),
- b) "Declaração de Responsabilidades" (Anexo XII),
- c) "Declaração de Enquadramento de Microempresa" no caso de se declarar Microempresa ou EPP (Anexo VII),
- d) Cópia autenticada do Contrato Social de Constituição e posteriores Alterações, ou a Alteração Contratual Consolidada, conforme o caso;
- e) Cópia dos documentos de identidade com foto do proprietário ou sócios,
- f) Cartão do CNPJ;
- g) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial;
- h) Certidão do CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU (inclusive para os titulares da empresa), disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União - CGU <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> Portaria CGU - Controladoria Geral da União nº 516/10, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 - Plenário;
- i) Certidão do CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (inclusive para os titulares da empresa), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

_____ 471031
_____ 3527 1844
_____ 1951 18420



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

415
Nº PROCESSO: 103/2023
Assinatura: _____

- j) Certidão da LISTA DE INIDÔNEAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União – TCU, (inclusive para os titulares da empresa) <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>
- k) Declaração da inexistência de fato impeditivo para participar e de contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- l) Declaração, em papel timbrado, de que a Empresa não possui em seu quadro servidor público (Inciso III, do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93), conforme modelo anexo;
- m) Declaração em papel timbrado, que a Empresa não possui entre seus sócios servidores públicos em cargo de Direção/Gerência (Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal 8.112/90), conforme modelo anexo, devendo apresentar o termo da consulta no ato do credenciamento;
- n) Declaração de Comprovação de Capital Social;
- o) Declaração de Idoneidade.

4.2.2. Em demonstrando situação **positiva** nas certidões constantes das alíneas **h, i e j**, para a pessoa jurídica e pessoa(s) física(as) titular(es) da empresa implica automaticamente na eliminação da empresa deste certame, e seus envelopes serão imediatamente devolvidos.

4.2.2.1 Considerando fatores que, na ocasião da realização do certame, podem fugir do controle da administração a Presidente e Equipe de Apoio em hipótese alguma promoverão consultas para emissão das certidões constantes das alíneas **h, i e j**, sendo esta **obrigação** exclusiva das licitantes participantes, cabendo apenas à Presidente e Equipe de Apoio, em caso de dúvidas e/ou suspeitas e em possível momento posterior, a verificação da autenticidade de tais certidões.

4.2.3. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como a Administração, não se responsabilizará por envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do local de realização deste Certame, ou que por outro motivo alheio a esta Comissão, não cheguem tempestivamente para serem reconhecidos.

4.2.4 A **Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica** emitida pelo portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, será aceita somente como documentação complementar, sendo facultativa sua apresentação e não substituirá as Certidões das alíneas **h, i e j**, posto que não atende à plenitude da exigência editalícia.

4.2.5 A Ausência de qualquer dos documentos listados acima implica no não credenciamento de representante da Licitante e não em sua exclusão do presente certame.

4.3. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação em via original, cópia autenticada ou apresentação de cópia acompanhada da original para conferência e autenticação pela Presidente ou Membros da Equipe de Apoio:

4.3.1. Se Dirigente, Proprietário, Sócio ou Assemelhado da Empresa:

- a) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com as alterações ou o contrato consolidado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

416
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [assinatura]

sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- d) Carta de Credenciamento, a critério do licitante (**vide ANEXO II**).

Obs.1: O Sócio, o Proprietário ou o dirigente da empresa licitante, que possuir poderes para agir isoladamente em nome da empresa, está dispensado da apresentação do documento especificado no subitem 4.3.1 “c”.

Obs.2: Os documentos relacionados dos subitens “a” ao “f” do subitem 4.2.1 não precisarão constar no envelope 02 “**Documentos de Habilitação**”, visto que deverão ser apresentados para o credenciamento neste certame.

4.3.2. SE REPRESENTANTE CREDENCIADO:

- a) **Procuração** (pública ou particular) da licitante **com firma reconhecida**, com prazo de validade em vigor, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do Certame, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos; ou,
- b) **Carta de Credenciamento (vide Anexo II)**, em papel timbrado da licitante (se tiver), com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Certame, notadamente para formular a proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos;
- c) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e posteriores Alterações, ou o a Alteração Contratual Consolidada, conforme o caso, em vigor conforme o caso, ou cópia autenticada.

Obs.: Os documentos contidos nos subitens “a” e “b” deverão ser emitidos pela pessoa expressamente responsável, constante do respectivo Estatuto ou Contrato Social e/ou alterações estatutárias ou contratuais com autonomia para tal investidura, ou seja, **deverá estar acompanhado de documento que comprove a titularidade do outorgante.**

4.3.3. SE EMPRESA INDIVIDUAL:

- a) Registro comercial/ Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- b) Carta de Credenciamento (**Anexo II**);

4.4. Dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;

4.4.1. Caso a licitante seja Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP para fazer jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2019**, deverá apresentar **Declaração de Enquadramento**, conforme o caso, (**vide Anexo VII**), acompanhada de comprovação de tal condição através da apresentação de **CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa nº 103, Art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **Declaração de Enquadramento validada pela Junta Comercial**, ou outro documento que tenha a mesma comprovação, **AMBAS EXPEDIDAS COM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS.**





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

417

194/2023

[Handwritten signature]

4.4.1.1. Para a verificação do enquadramento que trata o item anterior das licitantes que se apresentem na condição de MEI, será observado o disposto no Art. 3º, inciso IX da Resolução nº 016/09, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de empresas e Negócios – REDESIM. Devendo o documento apresentado estar vigente/ativo, bem como ter sido expedido no mesmo prazo do item anterior.

“A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista no capítulo XIV deste Edital.”

4.4.2. O não atendimento do disposto no item 4.4.1. implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2019**, na presente licitação.

4.4.3. A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.5. DAS DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS

4.5.1. Ainda no credenciamento, **em momento oportuno**, deverão ser entregues à Presidente os seguintes documentos:

- a) **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo constante no **Anexo IV** (conforme exigência prevista no inciso VII, do Art. 4º, da lei nº 10.520/02);
- b) **Declaração de Responsabilidades** constante no **Anexo XII** do Edital.

4.5.2. A não apresentação das declarações citadas nas alíneas “a” e “b” do item anterior, implicará na exclusão do licitante, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e responsabilidades.

4.5.2.1. Ocorrendo a hipótese descrita no subitem 3.4.2 a Presidente solicitará da Equipe de Apoio a expedição da declaração que deverá ser assinada pelo Representante da licitante devidamente credenciado, sendo a mesma juntada aos autos.

4.5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação vigente.

4.5.4. Caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa administrem/assinem em conjunto documentos de assuntos de interesse da empresa, entender-se-á que assim deverá ser quanto às assinaturas da procuração (pública ou particular) ou a Carta de Credenciamento (Anexo II), sendo que, a falta de qualquer uma delas invalida o documento de credenciamento para os fins de participação deste Certame, acarretando no não credenciamento do representante.

4.5.4.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação serão recebidos pela Equipe e considerados para a participação da licitante no certame, sendo sua proposta



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 418
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, ficando a licitante tão somente excluída da etapa de lances verbais e impedida de praticar os atos próprios de um representante, vez que o seu não foi devidamente credenciado.

4.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

4.6.1. O representante da licitante que não se credenciar perante a Presidente ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Certame.

4.6.1.1. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais, no entanto participará do certame competindo com sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6.2. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro dos envelopes de Proposta ou de Habilitação, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento do envelope.

4.6.3. Após o encerramento da fase de credenciamento, **não** será permitida a participação de retardatários, salvo, na condição de ouvintes.

4.6.4. Em caso excepcional, a empresa licitante poderá substituir o representante credenciado, apresentando novo credenciamento, obedecendo às exigências pertinentes ao feito.

05- DA VISITA AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS:

5.1. O **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA** fornecido pelo Município de São Domingos do Maranhão, conforme modelo "ATESTADO DE VISITA" demonstrado no Anexo VIII deste Edital, devidamente assinado pelo responsável técnico da empresa licitante e pelo responsável técnico do Município de São Domingos do Maranhão, devendo a visita ser previamente agendada, antes da data estipulada para abertura da licitação, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços.

5.2. O responsável técnico da licitante, na data da visita, deverá apresentar:

- a) Identidade Profissional;
- b) Certidão de pessoa jurídica do CREA ou CAU, onde conste seu nome;
- c) Ofício, preferencialmente em folha timbrada da licitante, nomeando-o seu representante e, caso sócio da empresa, cópia do Contrato Social.

5.3. A visita técnica deverá ser realizada com o acompanhamento do responsável do Município, no local da área de intervenção, até 72 horas antes da abertura da licitação.

5.4. O agendamento deverá ser marcado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMIE, no período de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

5.5. Não haverá visita técnica após o período acima estipulado.

5.6. **Na forma do Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014, a Visita Técnica poderá ser substituída por DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

...AS: 419
nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [assinatura]

a execução do objeto, não podendo a empresa alegar quaisquer desconhecimentos das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimos financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrentes de sua opção de não realizar a Visita Técnica.

06- DA HABILITAÇÃO PRÉVIA (CADASTRAMENTO):

6.1- A **HABILITAÇÃO PRÉVIA** para a participação nesta **Tomada de Preços** compreende o cadastramento no Registro Cadastral da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, Comissão Permanente de Licitação**, ou a qualquer Órgão Federal ou Estadual, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame com antecedência, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 e 29, da Lei n.º 8.666/93 e ainda as exigências constantes no "caput" do artigo 32 do mesmo Diploma.

07- DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

7.1- No dia, horário e local fixados no preâmbulo deste **Edital**, cada **licitante** deverá apresentar à **Comissão Permanente de Licitação**, simultaneamente, sua documentação e proposta de preços, em envelopes **identificados, separados, fechados e rubricados no fecho**, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 194/2023/SEMED.
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 01
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 05/07/2023
HORÁRIO: 09h00min

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 194/2023/SEMED.
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPOSTA – ENVELOPE Nº 02
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 05/07/2023
HORÁRIO: 09h00min

7.2. Os envelopes deverão estar lacrados, sendo abertos somente em público pela Comissão Permanente de Licitação, na data e hora determinada para o certame.

08 - DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 01:

8.1- Todas as **licitantes** deverão apresentar, dentro do **Envelope nº 01**, os documentos específicos para participação nesta **Tomada de Preços**, devendo ser entregues, **em um (01) via, em originais ou cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor da administração municipal em até 24 (vinte e quatro) horas do horário designado para recebimento dos envelopes, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

OLHAS: 420
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

8.1.1. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente consolidado, e sua última alteração em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratado de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.2. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, mediante comprovante de inscrição e situação cadastral;

8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra, se houver) ou Municipal Alvará, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

8.1.2.3. Prova da regularidade quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela Receita Federal, e quanto a Dívida Ativa da União, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda;

8.1.2.4. Prova de Regularidade Fiscal para com a **Secretaria da Fazenda do Estado e Dívida Ativa do Estado**, mediante **Certidão Negativa de Débitos**, do domicílio ou sede da licitante;

8.1.2.4. Prova da regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante, mediante **Certidão Negativa de Débitos Municipais**;

8.1.2.5. As Certidões quanto aos tributos federais, estaduais e municipais poderá ser efetuada através dos seguintes documentos:

a) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Federais, expedida pelo Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal;

b) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

c) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual;

d) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município relativo ao domicílio ou sede da licitante;

8.1.2.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débito (CND)**, expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**;

8.1.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal (CRF)**, expedida pela **Caixa Econômica Federal (CEF)**.

8.1.2.8. Prova da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, em conformidade com o disposto na CLT, com alterações da Lei nº 12.440/2011 e o Art. 5º da Portaria 1421/2014 do MTE;

8.1.3. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1.3.1. Prova de Registro da licitante e de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). **Para licitantes e**

1970

1971

1972



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

421
ULTIMAS: _____
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

profissionais com sede em outros Estados da Federação, a certidão de registro e quitação deverá conter o visto do CREA-MA;

8.1.3.2. Prova da **capacitação técnico-operacional** – A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Para tanto, deve demonstrar, através de atestados emitidos pela contratante, que já executou para pessoas jurídicas de direito público ou privado, obras ou serviços, compatíveis com o objeto desta licitação.

8.1.3.2.1 O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) serviços fornecidos e em qual período;
- b) clara identificação do emitente, visando realização de possíveis diligências;
- c) manifestação quanto a qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos;

8.1.3.2.2 A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação, conforme preceitua o Art. 72 da Lei 8.666/1993

8.1.3.3. Prova da **capacitação técnico-profissional** – Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, Engenheiro Ambiental devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA por **Certidões de Acervo Técnico - CAT**, para a execução de obras ou serviços, compatíveis com o objeto da presente licitação.

8.1.3.3.1. Para efeito da comprovação de capacitação **técnico-profissional**, as licitantes e seus profissionais responsáveis técnicos, deverão apresentar atestados devidamente registrados no CREA, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico, referente às obras e/ ou serviços objeto desta Licitação.

8.1.3.3.2. A prova de capacitação técnica da empresa e dos responsáveis técnicos pode se dar em atestados separados ou em um único documento.

8.1.3.3.2. A prova de capacitação técnica da empresa e dos responsáveis técnicos pode se dar em atestados separados ou em um único documento.

8.1.3.3.3. Os atestados e/ou certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente serão aceitos com as respectivas certidões do CREA, **não sendo aceitas certificações apenas através de carimbos.**

8.1.3.3.4 Qualificação Técnico-Profissional para a execução dos serviços - comprovação de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) (ENGENHEIRO CIVIL), indicado(s) e(sao) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) ter o profissional executado serviços mais significativos ou relevantes do objeto desta licitação:

8.1.3.4. Declaração de conhecimento e aceitação dos termos do Edital e dos locais onde se desenvolverão os serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

422
PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

8.1.3.5. Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, comprovando que o Responsável Técnico da licitante visitou os locais onde serão realizadas as obras e os serviços ou;

8.1.3.6 Auto Declaração da licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto, não podendo a empresa alegar quaisquer desconhecimentos das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimos financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrentes de sua opção de não realizar a Visita Técnica.

8.1.3.7. *Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) do acervo técnico da licitante que participará permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital.*

8.1.3.8. Declaração formal, conforme modelo anexo, de disponibilidade das instalações, dos equipamentos adequados à realização do objeto, contendo, no mínimo os equipamentos abaixo arrolados, bem como do pessoal técnico e indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, devidamente registrado(s) no Conselho Regional Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, assinada por representante legal ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

8.1.3.8.1. *Declaração formal de disponibilidade com relação explícita: das instalações, máquinas, equipamentos, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções, o qual não será aceito apenas a afirmação, é necessário indicar os equipamentos mesmo que próprios ou alugados.*

OBS: *As instalações, os equipamentos necessários à execução da obra e/ou serviço constantes dos projetos de engenharia e das planilhas orçamentárias estarão sujeitos a vistoria "in loco", pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.*

8.1.3.9. Prova de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro da licitante na data a abertura da licitação, o que deverá ser feita mediante a apresentação de **carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE)**, esta com o visto do órgão competente (DRT/MTb), no caso de **vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto**, devidamente registrado no órgão competente, no caso de **vínculo societário**, ou **documento de ingresso/adesão**, no caso de **cooperado ou contrato de prestação de serviços**, firmado entre a empresa e o(s) profissional (ais), devidamente registrado no órgão competente.

8.1.4. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.1.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 423
Nº PROCESSO: 694/2023
Assinatura: _____

8.1.4.1.1 As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Maranhão que não a de São Domingo do Maranhão/MA e em outros Estados da Federação deverão-apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo Fórum Judicial de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordata, salvo se vier expreso na certidão.

8.1.4.2. Não será inabilitada a empresa que comprovar a aprovação ou homologação judicial de seu plano de recuperação.

8.1.4.3. Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo, Termo de Abertura e Encerramento) e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme Resolução nº 1.330/2011 do Conselho Federal de Contabilidade), devidamente assinados pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.1.4.3.1. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador devidamente registrado, e comprovação de arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante, bem como o nº do "Livro Diário" e as suas páginas de abertura e encerramento, certificadas por contador e chanceladas pela Junta Comercial do Estado da licitante.

8.1.4.4. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação em documento, anexo ao balanço, **sob pena de inabilitação**, dos demonstrativos dos cálculos dos índices abaixo requeridos, assinados por Contador, das demonstrações contábeis mediante aplicação das fórmulas e parâmetros a seguir indicados e devidamente registrados na Junta Comercial:

a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) – deverá ser igual ou superior a **1,30** conforme fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b) Índice de Liquidez Geral (ILG) – deverá ser igual ou superior a **1,30** conforme fórmula abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

c) Índice de Solvência Geral (ISG) – deverá ser igual o superior a **1,30** conforme fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

d) Comprovação de Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) A disponibilidade financeira líquida mede o valor até o qual a licitante possui capacidade de contratar e deverá ser igual ou superior ao orçamento oficial elaborado por esta Prefeitura para os serviços objeto da presente licitação, caso contrário, a licitante será inabilitada. Será calculada pela seguinte fórmula:

$$DFL = \frac{(n \times CFA)}{12} - Va$$

Onde:

DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 424
Nº PROCESSO: 109/2025
Assinatura: _____

N = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (Expresso em meses)
Va = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS
CFA = 10 (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF)
CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL
AC (Ativo Circulante)
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
IT = IMOBILIZADO TOTAL
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

AC = ATIVO CIRCULANTE

Os valores residuais serão apropriados “pro-rata” aos “n” meses de execução contratual nos casos em que os prazos residuais dos contratos em andamento ultrapassarem o prazo de execução estipulado para os serviços em Licitação.

e.1) A comprovação de DFL deverá ser apresentada, obrigatoriamente, com as assinaturas do contador e do representante legal da empresa, assim como deverá conter suas laudas rubricadas por estes. Todas as informações constantes do Balanço Patrimonial que serão utilizados como subsídios para calcular a DFL são de exclusiva responsabilidade da empresa, a omissão de qualquer dado resultará na inabilitação da empresa licitante.

8.1.4.4.1. A documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do balanço patrimonial, **inclusive notas explicativas**, referentes ao último exercício encerrado. No caso de Sociedades Anônimas ou de empresas que publicarem seus balanços na forma da Lei nº 6.474/76, poderá ser apresentada somente a publicação no Diário Oficial.

8.1.4.4.2. Os índices a que se refere o presente subitem devem ser apresentados em folha separada, calculados de forma clara e precisa, pelo licitante, atestado por contador, com os dados do Balanço Patrimonial apresentado.

8.1.4.4.3 A demonstração financeira e contábil, no caso de sociedades por ações, será apresentada em conformidade com a lei Federal; os cálculos correspondentes deverão vir acompanhados da respectiva publicação do balanço em Diário Oficial.

8.1.4.4.4. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Administração se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço patrimonial foi transcrito.

8.1.4.5. Caso a proponente seja sociedade anônima, as demonstrações contábeis deverão ser apresentadas em publicação na Imprensa Oficial. As demais empresas deverão apresentar balanços, certificados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, mencionando expressamente o número do livro-diário e folhas em que o balanço se acha regularmente transcrito.

8.1.4.5.1. Das sociedades anônimas ou sociedades por quotas de responsabilidade limitada que adotarem estrutura de S. A. (Art. 18 do Decreto nº 3.708/1919), há a impossibilidade de se exigir o balanço patrimonial do último exercício antes do decurso do prazo de 4 (quatro) meses seguintes ao seu término; nesse caso, poderão apresentar balanço patrimonial e demonstrativos de resultados do penúltimo

1. 10/10/10
2. 10/10/10
3. 10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:

425

Nº PROCESSO:

194/2023

Assinatura:

8.1.4.6. As empresas constituídas, há menos de 1 (um) ano, deverão apresentar o balancete de verificação referente aos últimos 2 (dois) meses anteriores à data de abertura das propostas.

8.1.4.7. As empresas constituídas, há menos de 2 (dois) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.

8.1.4.8. Serão considerados aceitos na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial;

b) Publicados em jornal;

c) Por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial da sede da licitante;

d) Por cópia ou fotocópia do livro-diário, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os termos de abertura e de encerramento.

8.1.4.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123/2006, estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e os demonstrativos de resultados, devendo, entretanto, anexar cópia do comprovante atualizado de enquadramento de microempresa ou de empresa de pequeno porte emitido pela Junta Comercial competente e fazer prova de faturamento, através dos meios de prova permitidos em direito e julgados e aceitos pelo Presidente, sendo que as cooperativas deverão apresentar comprovação de enquadramento no Art. 34 da Lei 11.488/2007, também pelos meios de prova permitidos em direito e julgados e aceitos pelo Presidente.

8.1.4.9.1 A Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ou Declaração do Imposto de Renda substitui a prova de faturamento solicitada para microempresas.

8.1.4.10. Em sendo vencedora Cooperativa de Trabalho com prestação de serviços em sua forma subordinada, enquadradas na cláusula 3ª, § 3º, do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Peça de Informação (PI) 1182/2006, deverão comprovar a condição de empregadora dos prestadores de serviços que cumprirem diretamente o objeto da contratação, constituindo tal condição requisito obrigatório à assinatura do respectivo contrato.

8.1.4.11. As licitantes que utilizarem a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar, para fins de habilitação, os documentos abaixo:

a) Termo de Autenticação;

b) Termo de Abertura e Encerramento;

c) Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo e Demonstrativo de Resultado).

8.1.4.11.1. Ocorrendo a impossibilidade de a empresa atender ao item 8.21 acima, em decorrência dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 1.774/2017 da Receita Federal do Brasil (anexo XII), a empresa deverá apresentar a mesma documentação referida na letra "a" do item 8.21, do ano anterior ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

8.1.4.11.2. A empresa deverá apresentar declaração, em papel que identifique a pessoa jurídica emissora, informando que utiliza a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

8.1.4.11.3. A empresa que, no ano anterior ao ano-calendário, não utilizava a Escrituração Contábil Digital - ECD através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED deverá apresentar a documentação.

8.1.4.12. A apresentação de documentação em desconformidade com o item 8.1.4 resultará na inabilitação da licitante proponente.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

OLHAS: 426
Nº PROCESSO: 094/2005
Assinatura: f

8.1.4.13 A licitante deverá apresentar, Relação de Compromissos Assumidos (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 31, §4, conforme o modelo constante do Anexo XIX deste edital;

a) A Relação dos compromissos deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do contratante; descrição geral da obra; número do contrato; local da obra; data de início e previsão de conclusão; valor global da obra, incluindo aditivos; valor total executado e contato do contratante.

b) Caso a licitante não possuir nenhum contrato em vigor, a mesma deverá apresentar a Declaração, sem preenchimento, assinalando e assinado em local apropriado, informando que não possui contrato que importe na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da disponibilidade financeira;

8.1.4.14. Garantia de participação nesta licitação através de comprovação de entrega na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de **1% (um por cento)** do valor do objeto desta licitação na forma do Art. 31, Inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

8.1.4.14.1 – Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na **Agencia 2614-X, Conta Corrente nº 11965-2. Banco do Brasil** e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Administração e Finanças visando à obtenção de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação.

8.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.5.1. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no Inciso XXXIII, do Art, 7º, da Constituição Federal.

8.1.5.2. **Certidão de Registro Cadastral - CRC**, perante o Município de São Domingos do Maranhão, ou a qualquer Órgão Federal ou Estadual, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame com antecedência, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 e 29, da Lei n.º 8.666/93 e ainda as exigências constantes no “caput” do artigo 32 do mesmo Diploma.

8.1.5.3. Declaração de enquadramento da licitante na Lei Complementar nº 123/2006 (conforme o caso).

8.1.5.4. Declaração de Fato Impeditivo.

8.2- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.2.1- Datados dos últimos **trinta (30) dias** até a data de abertura do **Envelope nº 01**, quando não tiverem prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor; e

8.2.2- Não se enquadram no prazo de que se trata este **item** os documentos que, pela própria natureza, tenham validade indeterminada.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 427
Nº PROCESSO: 199/2003
Assinatura: /

8.3- Os documentos exigidos nesta **Tomada de Preços** poderão ser apresentados em **originais ou cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor da administração municipal em até 24 (vinte e quatro) horas do horário designado para recebimento dos envelopes.**

8.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicados em órgão da imprensa oficial ou autenticados previamente pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos respectivos originais.

8.4.1. OS DOCUMENTOS EXTRAÍDOS DOS SITES OFICIAIS TÊM FORÇA DE ORIGINAL. NO ENTANTO, CASO SEJAM FEITAS CÓPIAS REPRÓGRÁFICAS DOS MESMOS, ESTAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS, EM CUMPRIMENTO AO ART. 32 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

8.4.2. O Setor de Licitações não efetuará autenticação de documentos no dia da licitação.

8.5. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos Art.s 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, e que tenha auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 360.000,00 (microempresas) e superior a R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00 (Empresas de Pequeno Porte), bem como para as cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (conforme disposto no Art. 34 da Lei nº 11.488/2007 e 3º da Lei Complementar nº 123/2006), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica, *juntando CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL, comprovando que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa.*

8.6. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 8.5 deste edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nos itens 8.1.2.3, 8.1.2.4, 8.1.2.5, 8.1.2.6 e 8.1.2.7 deste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 2 (dois) dias úteis, a contar da data de abertura da licitação.

8.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.8- Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.9- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.10- A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

09- DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 02:

9.1. No **Envelope nº 02**, deverá conter, além da Carta Proposta, a documentação abaixo, em **uma (01) via, sob pena de desclassificação:**

9.1.1 - Carta proposta;

9.1.2 - Planilha de quantitativos e preços unitários;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 1928
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [assinatura]

- 9.1.3 - Cronograma físico-financeiro;
- 9.1.4 - Planilhas de composição dos preços unitários;
- 9.1.5 - Demonstrativo de composição do BDI;
- 9.1.6 - Demonstrativo da composição dos encargos sociais, considerando as leis e normas em vigor;
- 9.1.7 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

9.1.8 Os documentos exigidos nos subitens 9.1.2 a 9.1.6, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsáveis técnicos Indicados vinculados à empresa, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983

9.2. A proposta de preço no **Envelope nº 02** deverá ser apresentada em português, com as seguintes exigências:

- 9.2.1. Emitida por computador ou datilografada, em uma (01) via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;
- 9.2.2. Fazer menção ao número desta **Tomada de Preços** e conter o nome da licitante, CNPJ, Inscrição Estadual, número(s) de telefone(s) e de fax, se houver, o respectivo endereço com CEP;
- 9.2.3. Indicar ainda os preços e prazos conforme previsto neste Edital;
- 9.2.4. Conter o nome do representante legal da empresa com poderes para subscrever o possível contrato administrativo, com seus documentos pessoais: RG e CPF, estado civil, profissão e endereço residencial;
- 9.2.5. Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes.
- 9.2.6. Demonstração do preço proposto, em conformidade com o modelo constante do Anexo que integra o presente edital, separando o valor da mão-de-obra e do material.
- 9.2.7. Orçamento de Custo com os preços unitários e totais conforme proposta apresentada, assinada pelo representante legal e técnico da empresa, conforme Anexo XXII do Edital.
- 9.2.8. Cronograma físico financeiro, assinado pelo representante legal e técnico da empresa, conforme Anexo XXII do Edital.
- 9.2.9. Os preços serão irredutíveis e deverão ser cotados em reais.

9.2.10. Serão desclassificadas, em conformidade com o Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, as propostas que:

- I) Não atenderem às exigências deste Edital;
- II) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido pela administração;
- III) Apresentarem sobrepreço unitário ainda que a planilha orçamentária apresente preço global inferior aos referenciais, conforme Acórdão 3.473/14 – Plenário – TCU;
- IV) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, sendo assim consideradas aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dentre os seguintes valores:
 - 1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% ao orçado para execução da obra.
 - 2. Valor orçado para execução da obra.

9.3. Em nenhuma hipótese, poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao preço, pagamento ou prazo, qualquer condição que importe a modificação dos termos



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 429
N° PROCESSO: 194/2025
Assinatura: [assinatura]

originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros, alterações essas que deverão ser avaliadas pela **Comissão Permanente de Licitação**.

9.4. A validade da proposta de preço será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

9.5. Data, assinatura e identificação do representante legal.

10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

10.1 – ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.1.1. No dia, local e hora designados neste edital, na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem e demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preços”, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo a seguir a **abertura do envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

10.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** – serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como pelas proponentes ou seus representantes credenciados.

10.1.3. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, designando-se o dia para a divulgação do resultado, o qual será publicado no **Diário Oficial do Estado e remetido às licitantes através de Fac-símile**, para conhecimento de todos participantes.

10.1.4. Os envelopes nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – das proponentes inabilitadas ficarão à disposição dos licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação, junto à Comissão Permanente de Licitação, os quais serão devolvidos mediante recibo.

10.2 – ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS:

10.2.1. Os envelopes nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – das proponentes habilitadas serão abertos em momento subsequente à habilitação no mesmo local de abertura dos envelopes nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** – pela Comissão Permanente de Licitação, **desde que não haja inabilitação de licitantes ou haja renúncia expressa de interposição de recursos por parte de todos os licitantes, conforme dispõe o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.** Havendo interposição de recurso, a nova data de abertura dos envelopes nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – será comunicada às proponentes por meio de publicação **no Diário Oficial do Estado e através de Fac-símile**, após julgado o recurso interposto ou decorrido o prazo sem interposição.

10.2.1. O licitante deverá indicar o preço global para o objeto desta Licitação, bem como o preço unitário para cada item e subitem contido na Planilha Orçamentária.

10.2.2. Nos preços cotados, deverão estar inclusos os impostos, contribuições fiscais e sociais, e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

10.2.3. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, nesse caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 430
N° PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [assinatura]

10.2.4. Os preços ofertados devem ser expressos em Reais (R\$), unitários e totais, com duas (02) casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamento, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhista, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e/ou outros encargos aqui não explicitamente citados.

10.2.5. Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.

10.2.6. Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante. A licitante deverá apresentar declaração de que seus preços ofertados incluem todos os custos e despesas descritas no item 10.4.

10.2.7. Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.

10.2.8. Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativos de serviços e preços unitários.

10.2.9. Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de acordo com a descrição da Planilha Orçamentária emitida pelo **Município de São Domingos do Maranhão**, anexo deste Edital. O seu conteúdo deverá ser impresso em uma única via **assinada pelo representante legal e pelo Responsável Técnico da empresa**. A constatação de qualquer modificação e /ou alteração no texto, formato ou fórmula original implicará na desclassificação da proposta da licitante; Anexo à planilha acima citada, o licitante apresentará as planilhas de composição dos preços unitários dos serviços, bem como o Demonstrativo de Formação de Preço Final, a Composição de Encargos Sociais e de Benefícios e Despesas Indiretas.

10.2.10. Informar o prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação.

10.2.11. Apresentar cronograma físico-financeiro, nos termos do anexo.

10.2.12. As composições de preços propostos poderão seguir o modelo padrão TCPO-PINI, devendo atender, no mínimo, todos os insumos relacionados, sendo que caberá à proponente a responsabilidade absoluta de considerar todos os insumos necessários e imprescindíveis à perfeita execução dos serviços.

10.2.13. A relação de preços unitários deverá estar discriminada em algarismos e por extenso, e deverá englobar materiais, mão-de-obra, encargos sociais, ferramentas e equipamentos (inclusive andaimes), como o deslocamento dos mesmos, taxa de administração, lucros, tributos, seguros, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre a obra. Esta relação poderá integrar o orçamento analítico.

10.2.14. Os encargos sociais e suas respectivas taxas deverão ser considerados nos termos da legislação vigente, especialmente às que se referem: Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Salário - Saúde, Serviço Social da Indústria (SESI),



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 431
Nº PROCESSO: 194/2005
Assinatura: [assinatura]

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS), Repouso Semanal e Feriados, Auxílio – Enfermidade, Licença – Paternidade, 13º Salário, Dias de Chuva, faltas justificadas na obra, outras dificuldades, acidentes de trabalho, greves, falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços, Depósito por despedida injusta, Férias (indenizadas), Aviso Prévio (indenizado), Equipamentos de Proteção Individual, Seguro de Vida e acidentes em grupo, Refeições, Vale Transporte, calculadas de modo a exprimir suas incidências e reincidências, e de acordo com as unidades praticadas nas composições de custos unitários, considerando-se a execução da Obra na cidade de São Domingos do Maranhão.

10.2.15. A remuneração da mão-de-obra deverá obedecer integralmente à Convenção Coletiva do Trabalho em vigor, celebrada entre os Sindicatos dos Empregadores e Empregados da Indústria da Construção Civil no Estado do Maranhão.

10.2.16. A mão-de-obra deverá ser definida segundo o que estabelece a Convenção Coletiva do Trabalho acima citada, cabendo para serviços que exijam a participação de profissionais (eletricistas, bombeiros/encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros etc), requerem a participação de ajudantes de profissional. Para aquelas atividades onde não se faz necessário o mínimo de conhecimento específico poderá ser designado à participação de serventes.

10.2.17. Será desclassificada a proposta que estiver em desacordo com qualquer das exigências especificadas neste Edital e seus anexos.

10.2.18. Ocorrendo a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não podendo ser realizada no dia, **será publicada no Diário Oficial do Estado a data da divulgação do resultado** pela Comissão Permanente de Licitação e **comunicação às licitantes através do e-mail** : [cplsaodomingos.ma@outlook.com.](mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com), para conhecimento de todos participantes.

10.2.19. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências serão verificadas quanto aos seguintes erros, os quais serão corrigidos pela Comissão, na forma indicada:

- a) discrepâncias entre os preços unitários e totais: prevalecerão os preços unitários e, havendo discordância entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- b) erros de transcrição das quantidades do projeto para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se como referência o preço unitário, corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se como referência o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;
- d) erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se o resultado;
- e) verificado em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

10.2.20. O valor total da proposta será ajustado em conformidade com os procedimentos mencionados no item supra.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:

432

Nº PROCESSO:

194/2023

Assinatura:

10.2.21. O valor resultante constituirá no valor contratual. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

10.2.22. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

10.2.23. O **resultado do julgamento das propostas** será afixado no **Mural de Avisos da Secretaria Municipal da Administração** e será publicado no **Diário Oficial do Município**, podendo ser publicado o **Diário Oficial do Estado do Maranhão**.

11- DOS PRAZOS:

11.1. O **licitante vencedor** ficará obrigado a iniciar a prestação dos serviços adjudicados e contratados em até dois (02) dias após o recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**.

11.2. As propostas deverão ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data estabelecida no preâmbulo desta **Tomada de Preços** para o recebimento dos envelopes **Documentação e Proposta**.

11.3. Caso os prazos estabelecidos nas **Condições** acima não estejam expressamente indicados nas **Propostas**, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

11.4. Se, por motivo de força maior, a **adjudicação** não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias corridos, e caso persista o interesse do **Município de São Domingos do Maranhão**, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo.

11.5. Decorridos 60 (sessenta) dias corridos da data do recebimento e início da abertura dos envelopes sem solicitação ou à convocação supracitada, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos.

12 - DO TIPO DA LICITAÇÃO:

12.1. Trata-se de licitação do tipo **menor preço**, adjudicação **por valor global**, conforme disposto no Art. 45, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

13- DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

13.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, conforme dispõe os incisos I e II do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, as propostas que:

13.1.1. não atendem às exigências contidas nesta **Tomada de Preços**.

13.1.2. apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do Valor global orçado pelo Município de São Domingos do Maranhão.

13.1.3. Quando as licitantes foram classificadas, cujo valor global da proposta seja inferior a 80% (oitenta por cento) do Valor global orçado pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão para esta licitação, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da proposta apresentada.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

433
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: *[assinatura]*

13.1.4. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação, conforme parágrafo único do inciso II do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

14- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

14.1. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos.

14.2. Não se considera qualquer oferta de vantagem não prevista nesta **Tomada de Preços**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes.

14.3. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta **Tomada de Preços** não tenha estabelecido limites mínimos.

14.4. À **Comissão Permanente de Licitação**, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

14.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá, também, solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão** ou, ainda de pessoas físicas ou jurídicas contratadas por esta, para orientar sua decisão.

14.6. O preço global, bem como os preços e quantitativos unitários apresentados na proposta, terão como parâmetro de custos para o julgamento o Orçamento de Custos Estimado, constante no ANEXO XI do Edital, sendo desclassificadas as propostas com valor superior ao Orçamento Estimado

14.7. Esta Licitação será processada e julgada com observância do previsto nos Art.s 43 e 44 e seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94.

15- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

15.1. Apurado o menor preço, será aplicado o **critério de desempate**, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, Arts. 44 e 45, assegurado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, considerando aquelas condições em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

15.2. A aplicação do **critério de desempate** proceder-se-á da seguinte forma:

14.2.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

UNHA. 434
Nº PROCESSO: 194/2023
Assessoria: /

14.2.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no percentual do item 14.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

15.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.4. Na hipótese da não contratação oriundo do **critério de desempate**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

15.5. O **critério de desempate** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16- DO DESEMPATE – EMPRESAS NÃO ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

16.1- No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, ou na mesma sessão, a critério da **Comissão Permanente de Licitação**.

17- DO DIREITO DE PETIÇÃO:

17.1. Observando o disposto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar recursos à Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta **Tomada de Preços**.

17.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão, impugná-lo no prazo de cinco (05) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá, no prazo de cinco (05) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao Prefeito Municipal.

17.3. Para efeito do disposto no § 5º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/ 1993, ficam os autos desta **Tomada de Preços** com vista franqueada aos interessados.

17.4. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da **Comissão Permanente de Licitação** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

18 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. A prestação dos serviços objeto deste Edital será adjudicada pelo Prefeito Municipal depois de atendidas as Condições desta **Tomada de Preços**.

18.1. Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame, e após homologada pela autoridade competente.

..... 2000
..... (05/07/01) v
..... (01/01/01)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 435
Nº PROCESSO: 199/2023
Assinatura: [assinatura]

19 - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

19.1. A licitante contratada deverá apresentar garantia de execução do objeto desta licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de **1% (um por cento)** do valor do contrato, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis da subscrição do contrato.

19.2. Caso a licitante contratada faça opção pela **garantia em dinheiro**, deverá efetuar o depósito identificado na **Agencia 2614-X, Conta Corrente nº 11965-2, Banco do Brasil**, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Administração e Finanças visando a obtenção de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, vinculado ao Contrato Subscrito.

19.3. Caso a licitante contratada faça opção da garantia sob a modalidade de **Títulos da Dívida Pública**, a mesma somente será considerada válida mediante comprovação do registro do título junto ao Banco Central do Brasil.

19.4. **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice em original emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

19.4. **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade] assim como prazo de validade de no mínimo 120(cento e vinte) dias.

20- DAS RETENÇÕES:

20.1. De conformidade com a legislação vigente, o Município de São Domingos do Maranhão - MA efetuará retenção em favor do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), incidente sobre o valor dos serviços (mão-de-obra) realizados e constantes da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela licitante contratada. Essa retenção não será efetuada, desde que seja entregue a esta Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão, cópia autenticada em cartório, da folha de pagamento da obra, e guias de recolhimento do FGTS e GPS do pessoal lotado no canteiro.

20.2. O Município de São Domingos do Maranhão - MA efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da nota fiscal, fatura ou recibos emitidos pela licitante contratada, relativa a outros tributos federais, estaduais e municipais, de conformidade com a legislação vigente.

21- DO TERMO DE CONTRATO:

21.1. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei Federal nº 8.666/93, o contrato referente a prestação dos serviços, de que trata o objeto deste Edital, será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 438
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [assinatura]

21.2. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão se acrescentadas ao contrato a ser assinado.

22- DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:

22.1. A Administração do Município de São Domingos Do Maranhão - MA convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, a assinar o contrato administrativo sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.2. O prazo para subscrição poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Município de São Domingos Do Maranhão - MA.

22.3. É facultado à Administração do Município de São Domingos Do Maranhão - MA, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidas, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quando aos preços atualizados, ou revogar esta **Tomada de Preços**, independentemente da cominação no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município de São Domingos Do Maranhão - MA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

22.5. O disposto no subitem anterior não se aplica as licitantes convocadas nos termos do Art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

23- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

23.1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do Art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do Art. 55, do mesmo diploma legal.

24- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

24.1. A vigência do contrato objeto desta licitação terá por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em **12 (doze) meses** após o recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, podendo haver prorrogação da vigência por iguais ou inferiores períodos, desde que devidamente justificados.

25- DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:

25.1. À licitante vencedora caberá:

25.1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados e prestadores de serviço, não manterão nenhum





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 437
Nº PROCESSO: 194/2022
Assinatura: _____

vínculo empregatício ou contratual com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Ma;

25.1.2. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados a este processo licitatório e respectivo contrato, originalmente ou vinculados por prevenção, conexão ou contingência; e

25.1.3. assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação nesta Tomada de Preços.

25.1.4. assumir a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/ fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

25.1.4. assumir a responsabilidade pelo livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores de órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

25.2. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Município de São Domingos Do Maranhão - MA, nem poderá onerar o objeto desta Tomada de Preços, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de São Domingos Do Maranhão - MA.

26- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:

26.1. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

26.1.1. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de São Domingos do Maranhão - Ma para a execução da prestação dos serviços, objeto desta licitação;

26.1.2. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta **Tomada de Preços**, salvo se houver prévia autorização formal da Administração do Município de São Domingos Do Maranhão - MA;

26.1.3. é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços adjudicados, salvo com expressa autorização do Município de São Domingos Do Maranhão - Ma.

26.1.4. Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Básico, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro constantes nos ANEXO XXII do presente Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida neste Edital.

26.1.5. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente identificada.

26.1.6. Propiciar o acesso da fiscalização do Município aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

26.1.7. A atuação da Fiscalização do Município não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

26.1.8. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto (plantas, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 438
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

26.1.9. Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização do Município, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto.

26.1.10. Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

26.1.11. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.

26.1.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio do Município e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

26.1.13. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços da construção, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de ocupação e uso.

26.1.14. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

26.1.15. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

26.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.

26.1.17. Outras obrigações constantes da minuta de contrato - **Anexo XX** deste Edital.

26.1.18. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras empresas.

27- DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

27.1. Deverão ser observadas pela contratada, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessária a preservação da integridade física e saúde de seus funcionários e colaboradores e a terceiros que venham a trafegar pelo canteiro de obras, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho.

27.2. O Município de São Domingos do Maranhão - Ma poderá, a seu critério, determinar a paralisação da obra e/ou serviço ou suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, Saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela licitante contratada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da licitante contratada.

27.3. A licitante contratada se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos, quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

27.4. Caso a licitante contratada insista em não obedecer às normas do Ministério do Trabalho e Emprego, o Município de São Domingos do Maranhão - Ma, poderá, unilateralmente, rescindir o contrato firmado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

28- DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS:

_____ 1993
_____ 1994
_____ 1995



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:

439

Nº PROCESSO:

144/2023

Assinatura:

/

28.1. O Município de São Domingos do Maranhão - Ma, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva ao direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à licitante contratada de tal decisão, sem prejuízo da licitante no que concerne aos serviços efetivamente executados.

29- DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:

29.1. Para o recebimento das obras e serviços executados será designada uma comissão de recebimento, composta de no mínimo três (03) servidores municipais, que vistoriará as obras e serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, no prazo não superior a 90 (noventa) dias, após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do objeto nos termos contratuais, observando o disposto no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/ 1993, ou PROVISÓRIO, em até quinze (15) dias da comunicação escrita da licitante contratada, a seu critério.

30- DA RESPONSABILIDADE

30.1. O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a licitante contratada das cominações previstas na legislação civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

31- DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

31.1. A garantia prestada pela licitante contratada para execução do contrato será restituída em até trinta (30) dias após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

32- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

32.1. Os serviços serão prestados, de acordo com o disposto no PROJETO BÁSICO, obedecendo o CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, com termo inicial contado do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

33- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

33.1. Durante a vigência do contrato, a prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor autorizado para tal, representando o Município de São Domingos do Maranhão - Ma.

33.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

33.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

33.4. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou disformes com as especificações definidas em projeto, cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.

33.5. A licitante vencedora só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato e na data contida na ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS, emitida pelo Município.

33.6. Compete à fiscalização da obra, designada pelo Município, entre outras atribuições:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 740003

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 0000 1000 00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 1000000000



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 440
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

33.7. Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas nos projetos, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.

33.8. Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

33.9. Manter organizado e atualizado o **Livro Diário**, assinado por técnico da licitante vencedora e por técnico do Município responsável pela fiscalização, onde a referida licitante vencedora registre, em cada visita:

- a) As atividades desenvolvidas;
- b) As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.
- c) Encaminhar ao Município o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

33.10. A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

33.11. Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e do Projeto Básico será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa licitante vencedora obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

33.12. Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas na Minuta de Contrato.

34- DA ATESTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

34.1. Caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Domingos do Maranhão - Ma a atestação das notas fiscais e faturas correspondentes a sua prestação.

35- DA DESPESA:

35.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, sendo assim alocadas:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO: 12.122.0011.1005.0000

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

FNDE- CONVÊNIO Nº 11144777/2020

35.2. O montante do dispêndio a ser efetuado por conta desta **Tomada de Preços**, não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade.

36- DO PAGAMENTO:

36.1- A cada medição realizada, a licitante vencedora apresentará nota fiscal/fatura à **Secretaria Municipal de Educação**, no horário de expediente, em duas (02) vias, para liquidação e pagamento das despesas efetuadas pelo Município De São Domingos Do Maranhão, mediante cheque nominal ou transferência bancária a contratada, até o 10º (décimo) dia útil da liberação dos recursos pela **Concedente**.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 441
Nº PROCESSO: 199/2023
Assinatura: [assinatura]

36.2. O Município de São Domingos Do Maranhão reserva-se ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, ficar constatado que os serviços não foram prestados de acordo com a especificação apresentada e aceita.

36.3 O Município de São Domingos Do Maranhão poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos desta Tomada de Preços.

36.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo Município de São Domingos Do Maranhão, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

36.5. A última parcela de pagamento somente será liberada depois de cumpridas todas as condições exigidas no instrumento contratual a ser firmado com a licitante vencedora.

36.6. O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação de:

- 36.6.1. - Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- 36.6.2 - Certidão Negativa de Débito Previdenciários (INSS);
- 36.6.3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 36.6.4 - Certidão Negativa de Débitos para com a Secretaria da Fazenda do Estado;
- 36.6.5 - Certidão Negativa da Dívida Ativa para com a Secretaria da Fazenda do Estado;
- 36.6.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
- 36.6.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 36.6.8 - Comprovação do recolhimento do Imposto sobre Serviço (ISS) referente aos serviços, no Município de São Domingos do Maranhão mediante apresentação da guia de recolhimento original.

36.7. O primeiro pagamento somente será efetuado após a comprovação por parte da licitante contratada de que o contrato teve Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, efetuada no CREA/MA, bem como o fornecimento do Alvará de Construção Municipal, além da apresentação do Certificado de Matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI).

36.8. O pagamento da medição final ficará condicionado, ainda, a aceitação da obra pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão, mediante apresentação de LAUDO DE ACEITAÇÃO emitido por uma comissão integrada por representantes da prefeitura, bem como à apresentação pela licitante contratada dos comprovantes de quitação perante o Instituto Nacional de Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, correspondente às obras e serviços objeto desta licitação.

37- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

37.1. O contrato objeto desta Licitação a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração Municipal, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a esta Tomada de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 442
Nº PROCESSO: 194/2025
Assinatura: [assinatura]

38- DO AUMENTO OU SUPRESSÃO:

38.1. No interesse da Administração Municipal, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Art. 65, § 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

38.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, e nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

38- DAS PENALIDADES:

39.1. O atraso injustificado na prestação dos serviços descritos nos ANEXOS deste Edital ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de quinze (15) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

39.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Tomada de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

39.2.1. advertência;

39.2.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de quinze (15) dias corridos, contado da comunicação oficial;

39.2.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até dois (02) anos;

39.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

39.3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas nas CONDIÇÕES anteriores:

39.3.1. pela recusa injustificada de assinar o Contrato e retirar a nota de empenho;

39.3.2. pela não entrega do objeto desta licitação, de acordo com as especificações do Edital e da proposta da licitante vencedora;

39.4. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços/ Fornecedores da Prefeitura Municipal De São Domingos Do Maranhão, e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

39.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 443
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [assinatura]

39.6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as multas, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

40- DA RESCISÃO:

40.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

40.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

40.3. A rescisão do contrato poderá ser:

40.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados **nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93**, notificando-se a **licitante** vencedora com a antecedência mínima de trinta (30) dias corridos;

40.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta **Tomada de Preços**, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;

40.3.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

40.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

41- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

41.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos da presente **Tomada de Preços**, até **05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo a Administração Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, julgar e responder à impugnação em até **três (03) dias úteis**. **serão aceitas impugnações se remetidas via correio ou e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com**

41.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Municipal a **licitante** que não o fizer até o **segundo dia útil** que anteceder a data marcada para recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

41.3. A impugnação feita tempestivamente pela **licitante** não a impedirá de participar desta **Tomada de Preços** até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

41.4. Pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, por escrito, via Protocolo Geral do Município, somente até o terceiro dia útil que anteceder a data de abertura da licitação. **serão aceitos se remetidos via correio, ou e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com**

41- DA TOMADA DE PREÇOS:

1-11-2000
1-11-2000
1-11-2000



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 444

Nº PROCESSO: 194/2023

Assinatura: /

42.1. A critério da Administração Municipal, esta **Tomada de Preços** poderá:

- 41.1.1. ser anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 41.1.2. ser revogada, a juízo da Administração Municipal, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- 41.1.3. ter sua data de abertura de envelopes **Documentação e Proposta** transferida, por conveniência exclusiva da Administração Municipal.

42.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta **Tomada de Preços**:

- 42.2.1. a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 42.2.2. a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior;
- 42.2.3. no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

42- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

43.1. Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame, e após homologada pela autoridade competente;

43.2. As licitantes deverão observar atentamente as normas deste Edital;

43.3. Fica assegurado à Autoridade Superior do Município, no interesse da Administração, o direito de adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando a nova data marcada.

43.4. É facultada à Comissão Permanente de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

42.5. O Município de São Domingos Do Maranhão não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da licitante contratada, na forma do Art. 71, da Lei Federal nº 8.666/93.

43.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratos.

43.7. Durante a vigência do contrato, o Município de São Domingos Do Maranhão poderá desclassificar a licitante tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que a desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à adjudicação do



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

Unab: 445
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

objeto desta licitação à outra licitante, obedecendo à ordem de classificação, mas mesmas condições da proposta vencedora, inclusive com relação aos preços e prazos.

43.8. Em caso de nulidade pertinente aos procedimentos desta licitação, obedecer-se-á ao disposto no Art. 49, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

43.9. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a impressão ou falsidade das informações e /ou dos documentos apresentados pela licitante, poderá o Município de São Domingos Do Maranhão, qualquer tempo, desclassificá-la ou rescindir o contrato subscrito.

43.10. O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta de licitante vencedora, farão parte integrante do instrumento contratual, independentemente de sua transcrição.

43.11. Os casos omissos neste Edital serão regulados em observância a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

43.12. A licitante vencedora deverá indicar em sua proposta ou encaminhar até a data de assinatura do Contrato, o nome e o número do telefone do seu preposto, quando for o caso, que estará sujeito a aceitação da Administração Municipal, para representar a licitante vencedora na execução do contrato.

43.13. No caso de opção pela garantia de participação do tipo "seguro garantia", o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, acompanhada da certidão de regularidade da emitente, em nome do Município de São Domingos do Maranhão.

43.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

43.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município Considerar-se-ão dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

43.16. O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.

43.17. Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

43.18. A homologação do resultado desta licitação gera mera expectativa de direito à contratação.

43.19. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 446
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

43.20. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1º do Art. 41, da Lei nº 8666/93.

43.21. Demais especificações estão contidas na minuta de contrato em anexo.

42.22. Em caso de dúvida, a interessada deverá comunicar-se com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão, ou pelo e-mail: cplsadomingos.ma@outlook.com no horário das 08h00 às 12h00, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

44- DOS ANEXOS:

44.1- São partes integrantes deste Edital:

44.1.1. Anexo I – Resumo.

44.1.2. Anexo II – Carta Credencial.

44.1.3. Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente da habilitação.

44.1.4. Anexo IV – Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

44.1.5. Anexo V – Modelo de declaração de inexistência de Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade para Licitar.

44.1.6. Anexo VI – Modelo da declaração de Cumprimento do inciso V do Art. 27 da Lei federal 8.666/93.

44.1.7. Anexo VII – Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

44.1.8. Anexo VIII – Atestado de Visita Técnica.

44.1.9. Anexo IX – Modelo da Carta Proposta de Preços.

44.1.10. Anexo X – Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

44.1.11. Anexo XI – Declaração de Comprovação de Capital Social.

44.1.12. Anexo XII – Modelo de Declaração de Responsabilidades.

44.1.13. Anexo XIII – Declaração que a Empresa não possui em seu Quadro Servidor Público (inciso III, do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93)

44.1.14. Anexo XIV – Declaração que a Empresa não possui entre seus Sócios Servidores Públicos em Cargo de Direção/Gerência (Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal N° 8.112/90)

44.1.16. Anexo XV – Declaração de Idoneidade.

44.1.17. Anexo XVI – Declaração de Conhecimento das Condições do Objeto da Licitação.

44.1.18. Anexo XVII – Declaração das Condições de Execução do Contrato.

44.1.19. Anexo XVIII – Modelo de Declaração de Manutenção da Capacidade Operacional (§4º do Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)

44.1.20. Anexo XIX – Contrato de Prestação de Serviço.

44.1.21. Anexo XX – Termo de Retirada do Edital.

44.1.22. Anexo XXI – Projeto Básico.

45- DO FORO:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

447
CÓPIAS: _____
N° PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

45.1- As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Comarca de São Domingos do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão - Ma, 07 de junho de 2023.

Tarcia Karlene Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 448
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023/SEMED
ANEXO I
RESUMO

A	OBJETIVO: ➤ Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.
B	PERÍODO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto desta licitação terá como termo inicial o recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS e termo final em até 06 (seis) meses.
C	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Valor estimado da licitação: RS ----- (-----). EMPREITADA (x) Preço Global () Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (x) Global () Por Item
D	ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: 12.122.0011.1005.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. FNDE- CONVÊNIO Nº 11144777/2020



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 449
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº */2023/SEMED**
ANEXO II
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)

CARTA CREDENCIAL

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, com sócio administrador o(a) Sr(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão) portador da cédula de identidade RG nº _____, órgão emissor, emitido na data ___/___/___ e CPF nº _____, domiciliado à _____ (rua, nº, bairro, CEP, cidade, telefone, e-mail), representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação do outorgante), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, a quem confere amplos poderes para representar a _____ (razão social da empresa) perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão durante a **TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL**, para a contratação de ----- que serão utilizados nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do CERTAME, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Presidente; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Atenciosamente,

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal
(Com Firma Reconhecida em Cartório)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 450
Nº PROCESSO: 199/2023
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO
(MODELO)**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

(Local)....., 2023.

Assinatura e Identificação do Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 451
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS N° **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ***/2023/SEMED**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

[Razão Social da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), nome fantasia, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], neste ato representado pelo [cargo] [nome o representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

DECLARA ainda que recebeu o Edital da **TOMADA DE PREÇOS N° ----2023-CPL** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), ___ de _____ de 2023.

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 452
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº */2023/SEMED**
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES,
SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR
(MODELO)

À
Presidente de Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

➤ A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone).

DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;

DECLARA para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 453
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
INC. V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
(MODELO)**

À

**Presidente de Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL**

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

➤

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins
do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela
Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 454
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED
ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**Presidente de CPL da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL**

- **Objeto** - Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas "Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

➤ A empresa _____ (Razão social), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº _____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx)

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA – ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade-Estado, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 455
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED**

**ANEXO VIII
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Declaro, em atendimento à condição prevista no **subitem** do Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL que eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e inscrito(a) no CREA ou CAU/___ sob o nº _____, Representante da Empresa _____, estabelecida no(a) _____ na condição de seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, que conheço os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMIE:

LICITANTE:

Observações:

- Deverá ser emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- A licitante deverá apresentar uma via dentro do envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 456
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: f

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED**

ANEXO IX

**MODELO DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº -007/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023/SEMED.
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R\$ ----- (-----), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão, antes da execução dos mesmos.

O prazo de execução total das obras é de até 06 (seis) meses a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviço (conforme cronograma físico-financeiro anexo).

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do **Município de São Domingos do Maranhão**, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 457
Nº PROCESSO: 1214/2023
Assinatura: _____

recomendações e instruções da fiscalização do **Município de São Domingos do Maranhão**, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Dados do representante legal da licitante: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) de Cédula de Identidade nº xxxxxx, expedida por xxxxx, CPF nº xxxxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxxxxxx.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de São Domingos do Maranhão, subscrevo atenciosamente.

Local e data.

Assinatura do Licitante/ Proponente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 458
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº */2023/SEMED**
ANEXO X – MODELO
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de São Domingos do Maranhão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF nº - RG nº



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 459
N° PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS N° **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ***/2023/SEMED**

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Domingos Do Maranhão, Estado do Maranhão, que a empresa -----, CNPJ nº -----, com sede à Rua ----- (cidade-UF), vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima 10% do exigido no Edital.

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 460
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED**

**ANEXO XII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

À

Presidente de Comissão Permanente de Licitação de São Domingos Do Maranhão

TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

461
194/2023
/

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED**

**ANEXO XIII
DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR
PÚBLICO
(INCISO III, DO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)**

-----, empresa sediada nesta cidade de -----, (UF), inscrita no CNPJ nº -----, por intermédio de seu representante legal do Sr. -----, portador da Carteira de Identidade nº ----- SSP/--- e CPF nº -----, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 462
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED**

ANEXO XIV

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES
PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA
(INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)**

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL

-----, empresa sediada nesta cidade de -----, (UF), inscrita no CNPJ nº -----, por intermédio de seu representante legal do Sr. -----, portador da Carteira de Identidade nº ----- SSP/--- e CPF nº -----, DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:

463

Nº PROCESSO:

194/2023

Assinatura:

1

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED
ANEXO XV**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL**, instaurado pelo Município de São Domingos do Maranhão – MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de _____.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 404
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED**

ANEXO XVI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA
LICITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 465
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED**

**ANEXO XVII
DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ----2023-CPL

(Nome da empresa), com sede à (Endereço completo), inscrita no CNPJ sob o número __, declara, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 466
N° PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS N° **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ***/2023/SEMED**

**ANEXO XVIII
MODELO - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL
§4º DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 8.666/93**

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° ----2023-CPL

(Empresa) - CNPJ n° -----, com sede à -----
-----, -----, -----, por intermédio de seu representante legal do Sr. -----
-----, portador do CPF n° ----- e RG n° -----, declara, sob as penas
da lei, que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a
administração pública:

Nº Contrato	Contratante	Objeto	Contato	Início / Fim	V. Contrato	% Executado	Saldo

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, ----- de ----- de 2023.

Nome do Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 467
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***/2023/SEMED
ANEXO XIX**

**TERMO DE CONTRATO Nº ----/2023-SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023/SEMED.**

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 06 (SEIS) SALA DE AULAS “ESPAÇO EDUCATIVO RURAL E URBANO/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FNDE: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALA, PADRÃO FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL, E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, E A EMPRESA-----**

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. -----, brasileiro, casado, -----, residente e domiciliado à Rua ----- SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, portador do RG nº 000000000000000000 SSP/PI, CPF nº 000000000000, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado, a firma -----, inscrita no CNPJ nº ----- e Inscrição Estadual nº -----, com sede à -----, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. -----, portador do CPF nº ----- e RG nº -----, residente e domiciliado em -----, resolvem celebrar o presente contrato, conforme especificações indicadas neste Instrumento, o qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas e resolvem celebrar o presente instrumento para a Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital, que foi devidamente autorizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2023/SEMUS**, pela Licitação, conforme proposta apresentada em ---- de ----- de 2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, observadas as condições estipuladas a seguir::



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

468

194/2023

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste ajuste a Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital, e conforme Projeto Básico e demais anexos.

Parágrafo Primeiro – Os serviços serão realizados em rigorosa observância ao Projeto e seus detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas na descrição do objeto contratado, presentes nos anexos do edital e as normas vigentes que a eles se aplicarem.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados somente poderá ser executada mediante aprovação prévia por parte do Contratante, devendo ser efetivada por meio de Instrumento Aditivo a este Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARTES COMPLEMENTARES

São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo da **Tomada de Preços nº ----2023/SEMED**, a proposta de preços apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

Parágrafo Único – Integram este Instrumento, independentemente de transcrição, a Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar, que a Contratada, desde já, aceita e declara conhecer, bem como a Proposta da mesma, apresentada no correspondente Processo Administrativo, ficando, porém, ressalvadas, como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APARELHAGEM E DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A aparelhagem e o material necessários à execução dos trabalhos serão de responsabilidade e ônus exclusivamente da Contratada, ficando estabelecido que o ente Contratante não emprestará nem fornecerá quaisquer ferramentas, aparelhos ou veículos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E DA EXECUÇÃO

As obras e serviços ora contratados obedecem às especificações as quais fazem parte integrante do edital da **Tomada de Preços nº ----2023-CPL**, reservado a Contratante o direito de rejeitar as obras ou serviços que não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à Contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:

469

Nº PROCESSO:

194/2023

Assinatura:

A Contratada declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou na licitação de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA pela realização do objeto deste contrato.

Parágrafo Único – O representante da Contratada, acima identificado, declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma Contratada. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

CLAUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DOS DETALHES EXECUTIVOS

O Município Contratante se reserva o direito de, em qualquer fase ou ocasião, fazer alterações nos detalhes executivos, seja reduzindo ou aumentando o volume de serviços das obras, na forma prevista na lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor deste Contrato é de R\$ [.....] (valor por extenso), que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Parágrafo Único – Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de São Domingos Do Maranhão/MA.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a:

- a) Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;
- b) Elegger e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade da obra;
- c) Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;
- d) Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:

470

Nº PROCESSO:

191/2023

Assinatura:

/

- elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;
- e) Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
 - f) Zelar pelos interesses do Município de São Domingos do Maranhão/MA relativamente ao objeto do contrato;
 - g) Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do Município de São Domingos do Maranhão/MA relativamente aos serviços;
 - h) Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a Contratada frente ao Município de São Domingos do Maranhão/MA;
 - i) Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
 - j) Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto a necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço. A Contratada responde solidariamente, no caso de subempreitada.
 - k) Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato;
 - l) Observar as normas, critérios e procedimentos ambientais para a gestão dos rejeitos provenientes da obra.

Parágrafo Primeiro – A Contratada estará, durante todo o período de execução deste contrato, sujeita à fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA, quer seja exercida por servidores do quadro da própria Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.

Parágrafo Segundo – As determinações da fiscalização obrigam a Contratada, respeitados os limites deste contrato e o orçamento aprovado, à elaboração de detalhamentos dos projetos e à realização de atividades específicas. Nos casos em que a Contratada não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular do Município de São Domingos do Maranhão/MA, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a:

- a) Disponibilizar o local das obras;
- b) Aprovar as medições em tempo hábil;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, conforme estabelecido na cláusula sétima deste Contrato;
- d) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:

471

Nº PROCESSO:

194/2023

Assinatura:

f

- e) Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
- f) Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
- g) Aplicar penalidades, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação dos serviços de que trata este processo licitatório correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária da LOA 2023:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO: 12.122.0011.1005.0000

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

FNDE- CONVÊNIO Nº 11144777/2020

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais pelo Município de São Domingos Do Maranhão, Estado do Maranhão, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente do Município de do Maranhão/MA mediante apresentação, no que couber, dos seguintes documentos:

- I. – Carta da Contratada encaminhando a medição;
- II. – Memória de cálculo;
- III. – Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;
- IV. – Certificado de medição, definindo o período correspondente;
- V. – Cronograma executivo (físico) realizado;
- VI. – Quadro resumo financeiro;
- VII. – Relatório fotográfico, contendo comentários por foto;
- VIII. – Cópia do diário de obras referente aos dias de execução dos serviços objetos da medição, assinada pelo engenheiro responsável (da Contratada) e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização;
- IX. – Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- X. – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- XI. – Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado sede da Contratada;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 472
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

- XII. – Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da Contratada, na forma da lei;
- XIII. – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- XIV. – Relação dos trabalhadores constantes na SEFIP;
- XV. – Guia de recolhimento do FGTS;
- XVI. – Guia de recolhimento previdenciário – GFIP;
- XVII. – Comprovante de pagamento do ISS;
- XVIII. – Relatório pluviométrico, quando couber;
- XIX. – Planta iluminada contendo trechos realizados na medição atual (cor amarela), nas medições anteriores acumuladas (cor azul) e trecho restante (cor vermelha), quando se tratar de obras de característica unidimensional;
- XX. – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo – Os documentos especificados nos incisos II, III, IV, V e VII deverão estar assinados pela empresa Contratada e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização.

Parágrafo Terceiro – Além dos documentos elencados no caput do subitem, deverão constar da primeira medição:

- I. – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis técnicos pela execução da obra, com o respectivo comprovante de pagamento;
- II. – cópia da ordem de serviço;
- III. – matrícula no cadastro específico do INSS (CEI).

Parágrafo Quarto – Para a última medição, além dos documentados discriminados no caput, serão exigidos:

- I. – baixa da matrícula no cadastro específico do INSS (CEI);
- II. – termo de recebimento definitivo.

Parágrafo Quinto – As medições de pagamento seguirão a programação do Cronograma Físico-Financeiro da obra ou serviço, suas etapas, sub etapas e respectivas porcentagens.

Parágrafo Sexto – Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa no Cronograma Físico Financeiro estiverem executados em sua totalidade e aceitos pela fiscalização do Município de São Domingos Do Maranhão/MA.

Parágrafo Sétimo – A Contratada poderá apresentar a Contratante para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados do



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 473
N° PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

Parágrafo Oitavo – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela Prefeitura Municipal, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

Parágrafo Nono – Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

Parágrafo Décimo – No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

Parágrafo Décimo Primeiro – O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Parágrafo Décimo Segundo – Entende-se por atraso imputável ao Poder Público, para fins do parágrafo anterior, o não pagamento do preço ou de parcela deste, conforme acordado neste instrumento contratual e desde que admissível a divisão da prestação devida pelo contratado em tantas quantas sejam as etapas da obra, serviço ou fornecimento contratado, por mais de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento devidamente atestado por servidor ou comissão responsável.

Parágrafo Décimo Terceiro – Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da Contratada, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço, desde que não tenha dado causa ao atraso.

Parágrafo Décimo Quarto – A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART expedida pelo CREA da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:

474

Nº PROCESSO:

194/2023

Assinatura:

Parágrafo Décimo Quinto – O pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização serão no valor do preço apresentado na proposta, conforme especificado abaixo:

- Instalação e manutenção do canteiro de acordo com o cronograma financeiro proposto;
- Mobilização: serão medidos e pagos 50% do valor proposto para o item na primeira medição. Os 50% restantes serão medidos e pagos após efetiva mobilização de suas máquinas e equipamentos conforme programado no Cronograma;
- Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela Fiscalização;
- Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item: $\% \text{ AL} = (\text{Valor da Medição Sem AL} / \text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro) Sem AL})$.

Parágrafo Décimo Sexto – Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) terão como unidade na planilha orçamentária “global” e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais.

Parágrafo Décimo Sétimo – Caso haja atraso no cronograma, por motivos ocasionados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, será pago o valor total da Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) prevista no período da medição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços contratuais propostos não serão reajustados.

Parágrafo Primeiro – Para os contratos com prazo inferior a um ano o reajustamento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do Art. 2º da Lei nº 10.192/01, de 14 de fevereiro de 2001, desde a empresa não tenha dado causa ao atraso.

Parágrafo Segundo – Caso o período de execução do contrato exceda a um ano contado a partir da data da apresentação das propostas na licitação, os preços serão reajustados respeitados a normas contratuais, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica” da FGV, pela seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

475

194/2023

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

Io = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, pro rata dia;

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

Parágrafo Terceiro – O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – utilizados para o setor rodoviário, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica.

Parágrafo Quarto – Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste edital, o Contrato decorrente desta Concorrência, se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso na execução das obras/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das obras/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) Se os índices diminuirão prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as obras/serviços forem executados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS TRIBUTOS

Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este ajuste ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da Contratada e deverão ser pagos nas épocas devidas.

Parágrafo Único – No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo para execução das obras e serviços de que trata este edital será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento pela Contratada da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

Parágrafo Primeiro – O início da vigência contratual ocorrerá a partir da data da assinatura deste contrato.

Parágrafo Segundo – O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

476

194/2023

1

Parágrafo Terceiro – Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas desta avença e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

A Contratada assume inteira responsabilidade profissional pela execução das obras e serviços contratados, obrigando-se, ainda a comunicar à Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão/MA, a designação do dirigente técnico, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da Contratada, acumulando, se for o caso, as responsabilidades administrativas decorrentes, bem como comunicar previamente todas as substituições que vier a operar em sua equipe técnica alocada aos trabalhos objeto do presente Contrato.

Parágrafo único – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A Contratada assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados à Contratante ou a terceiros na execução das obras e serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas, isentando o Município de São Domingos Do Maranhão/MA de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste Contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da Contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

Parágrafo Primeiro – A Contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

Parágrafo Segundo – A Contratada será, também, responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamento necessários às obras e serviços e, em



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 477
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

resumo, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessários à completa realização do objeto do Contrato e sua entrega perfeitamente concluída.

Parágrafo Terceiro – A Contratada deverá:

- a) Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários à assinatura do Contrato, como também no decorrer da execução das obras e serviços;
- b) Registrar o Contrato no CREA e apresentar, à Fiscalização, o comprovante de pagamento da “Anotação de Responsabilidade Técnica”;
- c) Responsabilizar-se pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;
- d) Fornecer e colocar no Canteiro de Obras as placas ou outras formas de divulgação das fontes de financiamento e de coordenação das obras e serviços, conforme modelos estabelecidos pela Fiscalização;
- e) Manter permanentemente no local das obras e serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a Fiscalização a Responsabilidade Técnica pelas obras e serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se tornem necessárias;
- f) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras e serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- g) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido de garantir a salubridade e segurança no canteiro de obras e serviços;
- h) Quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material “similar” ao especificado, submeter, previamente e por escrito à Fiscalização, a pretendida substituição;
- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os defeitos ou incorreções verificadas nas obras ou serviços, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Alterações do contrato original que venham a ser necessárias serão incorporadas ao Contrato durante sua vigência, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pelo Município de São Domingos Do Maranhão/MA:

- a. Quando, por sua iniciativa, houver modificações dos detalhes executivos ou das especificações, para melhor adequação técnica do objeto;
- b. Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até o limite permitido na forma do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente.

II - por acordo entre as partes:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COLHAS: 478
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [assinatura]

- a. Quando houver a substituição de garantia de execução, por deliberação conjunta das partes;
- b. Quando necessária à modificação do regime de execução, em fase de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos do contrato original;
- c. Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao Cronograma Financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto.

Parágrafo Primeiro – Os serviços adicionais cujos preços unitários não são contemplados na Proposta inicial serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitando os limites estabelecidos na letra “b”, do inciso I.

Parágrafo Segundo – No caso de supressão de parte do objeto do Contrato, se a Contratada já houver adquirido os materiais, ou se já os tiver adquirido e posto nos locais de trabalhos, este deverão ser pagos pelos custos de aquisição, transporte e outros regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos, eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Parágrafo Terceiro – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos após a data de apresentação da Proposta de Preços, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses, para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Quarto – Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da Contratada, o Município de São Domingos do Maranhão/MA deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico e financeiro inicial.

Parágrafo Quinto – A Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, na forma do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, do valor inicial do contrato.

Parágrafo Sexto – Durante todo o período de execução do contrato será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no neste Contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

Parágrafo Sétimo – A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamento que modifiquem a planilha orçamentária.

Parágrafo Oitavo – A diferença a que se refere no parágrafo sétimo poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico e financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:

479

Nº PROCESSO:

194/2023

Assinatura:

/

Parágrafo Nono – A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo Município de São Domingos Do Maranhão/MA, observado o disposto no Art. 14 e mantidos os limites do previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução das obras e serviços será feita pela Secretaria ou outra designada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, as especificações, os prazos, as condições do edital, a proposta de preços e as disposições do Contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver, no Canteiro de Obras, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos não previsto no edital, nas especificações, nos detalhes executivos, nas leis, nas normas do Município de São Domingos Do Maranhão/MA, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras e serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

Parágrafo Segundo – Compete, ainda, especificamente à fiscalização:

- a. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para a sua retirada da obra;
- b. Exigir a substituição de técnico, mestre ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- c. Decidir quanto à aceitação de material “similar” ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior;
- d. Exigir da Contratada, o cumprimento integral do estabelecido na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;
- e. Indicar à Contratada, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Execução de Serviços;
- f. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela Contratada;
- g. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;
- h. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- i. Promover, com a presença da Contratada, as medições de obras e serviços executados.
- j. Transmitir, por escrito, as instruções e as modificações dos detalhes executivos que porventura venham a ser feitas, bem como alterações de prazos e de cronogramas;
- k. Dar ao Município de São Domingos do Maranhão/MA imediata ciência dos fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada ou mesmo à rescisão do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 480
N° PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [assinatura]

- l. Relatar oportunamente ao Município de São Domingos do Maranhão/MA ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras e serviços em relação a terceiros;
- m. Examinar os livros e registros.

Parágrafo Terceiro – A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da Contratada, durante a execução das obras e serviços, dependerá da aquiescência da Fiscalização quanto ao substituto apresentado.

Parágrafo Quarto – Com relação ao “Diário de Ocorrência”, compete à Fiscalização:

- a. Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pelo licitante Contratado;
- b. Registrar o andamento das obras e serviços, tendo em vista os detalhes executivos, as especificações, os prazos e cronogramas;
- c. Fazer observações cabíveis, decorrentes dos registros da Contratada no referido Diário;
- d. Dar solução às consultas feitas pela Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- e. Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao procedimento da Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- f. Determinar as providências cabíveis para o cumprimento dos detalhes executivos e especificações;
- g. Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PENALIDADES

As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos Art.s 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

Parágrafo Primeiro – A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do Órgão Contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

Parágrafo Segundo – Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a. Prestar informações inexatas ou criar obstáculos ao acesso à fiscalização da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, no cumprimento de suas atividades;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 481
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

- b. Desatender às determinações da fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA; e
- c. Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

Parágrafo Terceiro – Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a. Executar os serviços em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b. Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- c. Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

Parágrafo Quarto – A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de São Domingos do Maranhão/MA, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b. Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Município de São Domingos do Maranhão/MA, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

Parágrafo Quinto – A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de São Domingos Do Maranhão/MA pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação. A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de São Domingos Do Maranhão/MA nos seguintes prazos e situações:

- a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:
 - a.1) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Município de São Domingos Do Maranhão/MA;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 482
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: 7

- a.2) Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.
- b) Por 01 (um) ano quando a Contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA.
- c) Por 02 (dois) anos, quando a Contratada:
- c.1) Não concluir os serviços contratados;
 - c.2) Prestar os serviços em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Município de São Domingos do Maranhão/Ma;
 - c.3) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de Município de São Domingos do Maranhão/MA, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;
 - c.4) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
 - c.5) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Município de São Domingos Do Maranhão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - c.6) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Município de Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Parágrafo Sexto – A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual ao Secretário Municipal de Secretaria /SEMUS ou ao Prefeito Municipal se constatada a má fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao ente público Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

- a) A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o Secretário de Saúde/SEMUS
- b)
- c) , após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- b) A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:
 - b.1) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b.2) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
 - b.3) demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - b.4) reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

483
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

deste contrato, sem consentimento prévio do Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em caso de reincidência;

b.5) apresentar ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

b.6) praticar fato capitulado como crime pela Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

c) Independentemente das sanções a que se referem os parágrafos primeiro, segundo e terceiro, o licitante ou contratado está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda o Município de São Domingos do Maranhão/Ma propor que seja responsabilizada:

c.1) civilmente, nos termos do Código Civil;

c.2) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades Contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c.3) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

Parágrafo Oitavo – As sanções serão aplicadas pelo Município Contratante, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

Parágrafo Nono – As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a. Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c. Lentidão no seu cumprimento, levando ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d. Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;
- e. A paralisação das obras, dos serviços ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma;
- f. A Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do licitante contratado a outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 484
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

- incorporação do licitante contratado, que não é admitido pelo Município de São Domingos Do Maranhão/MA;
- g. Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
 - h. Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
 - i. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, ponham em risco a perfeita execução das obras e serviços;
 - j. Dissolução da sociedade Contratada;
 - k. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo da Secretaria da Saúde/SEMUS, prejudique a execução do Contrato;
 - l. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/Ma e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
 - m. Supressão de obras e serviços que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
 - n. Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Município de São Domingos Do Maranhão/Ma por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
 - o. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
 - p. Não liberação, pelo Município de São Domingos do Maranhão/Ma, de área ou local para execução dos serviços, nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
 - q. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
 - r. Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 485
N° PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

Parágrafo Primeiro – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q”, do inciso I sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

- I. - Devolução da garantia prestada;
- II. - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- III. - Pagamento do custo de desmobilização.

Parágrafo Terceiro – A rescisão administrativa elencadas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l” e “q”, poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

- I. - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- II. - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações;
- III. - execução de garantia contratual, para ressarcimento o Município de São Domingos Do Maranhão/MA dos valores das multas e indenizações a ela devida;
- IV. - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Parágrafo Quarto – A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do parágrafo anterior fica a critério da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

Parágrafo Quinto – O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, se a Contratada transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e serviços contratados.

Parágrafo Sexto – Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Sétimo – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Parágrafo Oitavo – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo contratado, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA procederá ao

2
PAGE 2
RECEIVED
MAY 19 1964



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

486

194/2023

/

recebimento provisório do objeto, pela Fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita ao contratado.

Parágrafo Primeiro – O Município de São Domingos do Maranhão/Ma receberá os serviços em caráter definitivo em prazo não superior a 90 (noventa) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará a Contratada obrigada a efetuar reparos que, a juízo da Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

Parágrafo Segundo – Encerrado o prazo fixado no parágrafo anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, garantido à Contratada o contraditório e ampla defesa de seu interesse.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA EFICÁCIA

A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/Ma, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO

Em havendo a cisão, incorporação ou fusão da Contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta Administração Pública Contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIPLOMAS LEGAIS:

Firmam o presente instrumento de contrato, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/21, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nas condições das cláusulas seguintes.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS:

Fica estabelecida que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, na imprensa oficial e nos locais de costume.

FORM 1041
INSTRUCTIONS
FOR BENEFICIARIES



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 487
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, de ----- de 2023.

CNPJ nº -----
Contratada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeitura Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 488
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [assinatura]

ANEXO XX PROJETO BÁSICO ANEXO XXI



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

489
FOLHAS: _____
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL e URBANO 6 SALAS DE AULA



490

194/2023

f

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	INTRODUÇÃO	5
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO	5
2	ARQUITETURA.....	6
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
2.2	PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO	7
2.3	PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	8
2.4	ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	9
2.5	ACESSIBILIDADE	10
2.6	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	10
3	SISTEMA CONSTRUTIVO	11
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO	12
3.2	AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES.....	12
3.3	VIDA UTIL DO PROJETO	13
3.4	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	13
4	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	14
4.1	SISTEMA ESTRUTURAL	15
4.1.1	Considerações Gerais	15
4.1.2	Caracterização e Dimensão dos Componentes	15
4.1.3	Sequência de execução	16
4.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	17
4.2	PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO	17
4.2.1	Alvenaria de Blocos Cerâmicos	17
4.2.2	Vergas e Contra-vergas em concreto	19
4.3	ESTRUTURAS DE COBERTURAS	19
4.3.1	Madeiramento do Telhado	19
4.4	COBERTURAS.....	20
4.4.1	Telhas Cerâmicas.....	20
4.5	ESQUADRIAS	21
4.5.2	Portas de Madeira	22



491
19/4/2023

4.5.3	Telas de Proteção em Nylon.....	23
4.6	IMPERMEABILIZAÇÕES	23
4.6.1	Manta Asfáltica	23
4.7	ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS	24
4.7.1	Pintura de Superfícies Metálicas.....	24
4.7.2	Paredes externas – Pintura Acrílica	25
4.7.3	Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm.....	26
4.7.4	Paredes internas - áreas secas	26
4.7.5	Paredes internas – áreas molhadas	27
4.7.6	Caracterização e Dimensões do Material:	27
4.7.7	Piso em Cerâmica 40x40 cm	28
4.7.8	Soleira em granito.....	29
4.7.9	Peitoril em granito.....	30
4.7.10	Piso em Cimento desempenado	30
4.7.11	Piso Tátil – Direcional e de Alerta.....	31
4.7.12	Tetos – Pintura.....	32
4.7.13	Louças	32
4.7.14	Metais / Plásticos	33
4.7.15	Bancadas e Prateleiras em granito.....	34
4.7.16	Elementos Metálicos	34
4.8	PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS	36
4.8.1	Forração de Grama	36
5	HIDRÁULICA	38
5.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	39
5.1.1	Sistema de Abastecimento	39
5.1.2	Ramal Predial	39
5.1.3	Reservatório	39
5.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	39
5.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	40
5.2.1	Subsistema de Coleta e Transporte.....	40
5.2.2	Subsistema de Ventilação	41
5.2.3	Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários.....	41
5.2.4	Normas Técnicas Relacionadas	41
5.3	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	42
5.3.1	Normas Técnicas Relacionadas	42
5.4	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	42
5.4.1	Normas Técnicas Relacionadas	43
6	ELÉTRICA.....	44
6.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	45
6.1.1	Normas Técnicas Relacionadas	45
6.2	TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	47



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS: 492
PROCESSO: 194/2023
FND E
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

6.3	TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS	48
6.4	TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS	50
6.5	TABELA DE ESQUADRIAS	51
6.6	LISTAGEM DE DOCUMENTOS	53



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

UNAS: 493
PROCESSO: 194/2023
FNE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

1 INTRODUÇÃO



1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano de 06 Salas de Aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

000000

0000000000

0000000000



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

FOLHAS: 495
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

2 ARQUITETURA



2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, tem capacidade de atendimento de até 360 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 180 alunos em período integral. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica em quatro águas, com estrutura do telhado em madeira. O conjunto da edificação é formado por três blocos distintos, sendo 1(um) central e 3 (três) periféricos, conectados por passarelas de ligação. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em alumínio. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 50m de profundidade e declividade máxima de 3%.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;





- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;

- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.

- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de pequeno porte;

- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades, ambientes administrativos e de serviço;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;

- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em quatro águas, para a maioria dos blocos, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotado beiral, que ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar;

- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pórticos, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;



- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Os edifícios tipo Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula são térreos e possuem 4 blocos construídos, além da quadra coberta com vestiário. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam pelo pátio coberto. Na área externa estão, o castelo d'água, a área de estacionamento e o bicicletário. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco Administrativo:

- Almoxarifado;
- Arquivo
- Circulação;
- Diretoria;
- Secretaria;
- Sala de professores;
- Sanitários adultos: masculino e feminino.

Bloco de Serviços:

- Área de Serviço;
 - Área de recepção e pré-lavagem de alimentos.
- Área de Serviço externa:
 - Central GLP;
 - Depósito de lixo orgânico e reciclável;
- Circulação;
- Depósito;
- Despensa;
- Cozinha:
 - Bancada de preparo de carnes;
 - Bancada de preparo de legumes e verduras;
 - Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;
 - Bancada de lavagem de louças sujas;
 - Área de Cocção;
 - Balcão de passagem de alimentos prontos;
 - Balcão de recepção de louças sujas;
- Vestiário masculino;
- Sanitário Feminino
- Sanitário Masculino

Bloco Pedagógico:

- Biblioteca / Informática
- Salas de Aula;
- Circulação

1943
1944
1945





Pátio Coberto:

Espaço de integração entre diversas atividades e faixas etárias, onde se localiza o refeitório.

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

184100

184100

184100



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS: 500
FADE
Nº PROCESSO: 194/2023
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

3 SISTEMA CONSTRUTIVO

FORM NO. 1

REVISED

1988

THE STATE OF TEXAS

COUNTY OF DALLAS



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de barro sobre estrutura de cobertura em madeira.

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

• Acréscimos:

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

• Demolições:

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.



• **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3 VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.

184133

184134

184135



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

UNIAS: 503
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: f

4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS



4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.



4.1.2.3 Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm²).

4.1.2.4 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.5 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 20x20cm e 12x40cm.

4.1.2.6 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2 Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carregado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

1000000

1000000

1000000



4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Pilares

As formas dos pilares deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;



- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

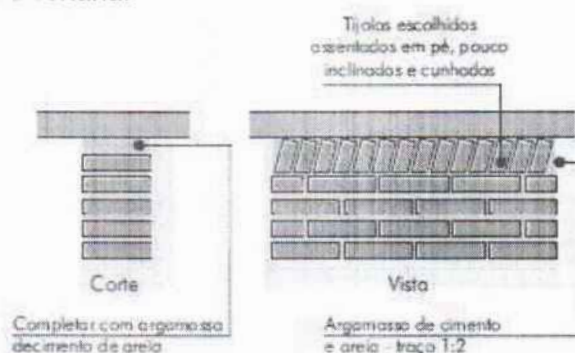
FOLHAS: 507
Nº PROCESSO: 194/2025
Assinatura: _____

4.2.1.2 Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e "vedalit" e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;

_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria - Forma e dimensões - Padronização*;

_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos - Procedimento*;

_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;



FOLHAS: 508
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Seqüência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.3.1 Madeiramento do Telhado

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da Seção Transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Caibros	5x6
Ripas	1,5x5

4.3.1.2 Referência com os desenhos do projeto executivo

Estrutura de cobertura de toda a edificação, conforme especificação em projeto.

- Referências: **6-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

_____ 2400

_____ 2600

_____ 2800



6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.3.1.3 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 7190, Projeto de Estruturas de Madeira;
- _ ABNT NBR 7203, Madeira Beneficiada;

FOLHAS: 509
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: f

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Cerâmicas

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade, sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto.

- Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm

4.4.1.2 Seqüência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução.

4.4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a edificação.
- Referências: **6-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura
- 6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
- 6-ARQ-PLA-SER0-12_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
- 6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
- 6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01** – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.4.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15310/2009, *Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaios.*

_____ 3000
_____ 4000
_____ 5000





4.5 ESQUADRIAS

Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)

FOLHAS: 510

Nº PROCESSO: 194/2023

Assinatura: [assinatura]

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos quadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 6.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- _ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*



4.5.2 Portas de Madeira

FOLHAS: 511
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: _____

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2 Seqüência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor AMARELO OURO e pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referência de Cores e Acabamento e 7.4. Tabela de Esquadrias;

- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor AZUL ESCURO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*



4.5.3 Telas de Proteção em Nylon

FOLHAS: 512
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [assinatura]

4.5.3.1 Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

4.5.3.2 Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.5.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Esquadrias específicas da cozinha e despensa, conforme indicação em projeto.
- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
 - 6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Manta Asfáltica

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

- Bobinas de 0,32 m (largura) x 10 m (comprimento) x 3mm (espessura);
- Modelo de Referência: Viapol Baldrame 3mm

4.6.1.2 Sequência de execução:

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.

DATE

TIME

NO.



513
194/2023

4.6.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame
- Referências: **6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
- 6-ARQ-PLA-SER0-12_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
- 6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
- 6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01** – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.6.1.5 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT
Qualidade: de primeira linha
Cor: Conforme quadro do anexo 6.3
Acabamento: conforme anexo 6.3
Fabricante: Coral ou equivalente

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Volume do Castelo D'água.

1000000

1000000

1000000



- Referências: **4-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.2.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada – acima do barrado cerâmico – Cor Branco Gelo
- Pilares das varandas - acima do barrado cerâmico - Cor Branco Gelo

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

1911

1912

1913



4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm

FOLHAS: 515

Nº PROCESSO: 194/2023

Assinatura: [assinatura]

4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores branco e azul escuro, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, acetinado;

1 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Neve 10x10

2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

4.7.3.2 Seqüência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada - Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Branco
Uma fiada acima de 0,90m, até a altura de 1,00m – Cor Azul Escuro

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

4.7.4 Paredes internas - áreas secas

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, para proteção contra impactos causados por mesas e cadeiras a pintura.



Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

FOLHAS: 516
Nº PROCESSO: 194/2025
Assinatura: [assinatura]

4.7.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, do piso até a altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Faixa de madeira (10cm):

- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (altura de 0,90m).
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.

Pintura:

- Acima da faixa de madeira (altura de 1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração)
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade

4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

- Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.6.2.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

FOLHAS: 517

Nº PROCESSO: 194/2023

Assinatura: [Assinatura]

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:
- Marca: Tecnogres:
 - 1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;
 - 2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

- 1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Cereja 10x10
- 2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvnil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.6.1 Seqüência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.6.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha- Cerâmica branca 30x40 de piso a teto
- Sanitários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

4.7.7 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(450mm x 450mm)
- Ou
- Modelos de Referência: Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x415 mm)



518
194/2023

4.7.7.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.7.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco de serviço – cor branca;
- Administração, Salas de Aula e pátio coberto – cor cinza;

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.7.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
- _ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
- _ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
- _ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.7.8 Soleira em granito

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.8.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.8.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;



- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
- 6-ARQ-PGP-GER0-04_R01** - Paginação de Piso

4.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.9 Peitoril em granito

4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

4.7.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
- 6-ARQ-PGP-GER0-06_R01** - Paginação de Piso

4.7.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.10 Piso em Cimento desempenado

4.7.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)



4.7.10.2 Seqüência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- calçadas de acesso à escola, calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.11 Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré- moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;

- Modelo de Referencia: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;

- Modelo de Referencia: Casa Franca; Cor: azul.



4.7.11.2 Seqüência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.11.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.11.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **6-ARQ-PGP- GER0-04_R01** - Paginação de Piso

4.7.12 Tetos – Pintura

4.7.12.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.12.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pintura em todas as lajes da escola.

- Referências: **6-ARQ-FOR-GER0-05_R01** – Forro

4.7.13 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.13.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.13.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 03 lavatórios com coluna (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);



- 02 lavatórios suspensos (Sanitários PNE do Bloco de Serviço);
- 06 cubas de embutir ovais (Sanitários do Bloco de Serviços);
- 01 tanque (Área de serviço);
- 03 bacias com caixa acoplada, incluir assento (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);
- 02 bacias para PNE, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviço);
- 03 bacias convencionais para válvula de descarga, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviços).

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.14 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sífões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.14.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 6.4 (louças e metais).

4.7.14.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 02 cubas de embutir de inox industriais grandes (triagem / lavagem e cozinha);
- 04 cubas de embutir de inox pequenas (cozinha);
- 11 torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (vestiário funcionários, sanitários e vestiários da quadra);
- 01 torneira de parede (triagem / lavagem e Área de serviço);
- 05 torneiras de parede (jardim áreas externas);
- 05 torneiras de mesa (bica alta) para cubas de inox (cozinha e área de serviço);
- 01 acabamento de registro / torneiras de parede (para chuveiros);
- 02 duchas higiênicas (sanitários PNEs);
- 05 válvulas de descarga (sanitários do bloco de serviço, PNEs e vestiários da quadra);
- 08 Papeleiras (vestiário funcionários, sanitários);
- 04 barras de apoio (sanitários PNE).
- 02 barras de apoio "U" para lavatórios (sanitários PNE);
- 01 chuveiro elétrico (vestiário funcionários);
- 01 torneira elétrica (cozinha);
- 01 mangueira plástica para chuveiro elétrico (vestiário);
- 09 dispenser para toalha de papel;
- 09 dispenser para sabonete líquido.



- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.15 Bancadas e Prateleiras em granito

4.7.15.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.15.2 Seqüência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.7.15.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha;
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.16 Elementos Metálicos

4.7.16.1 Portões de Acesso Principal

4.7.16.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Portões formados por perfis em *metalon* de seção 10 x 10 cm, pintados com tinta esmalte sintético na cor azul, (conforme projeto).

Gradil e Portão metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - $\varnothing=1\frac{1}{2}$ " e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo ($\varnothing=1/2$ ")
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada ($1\frac{1}{4}$ " e=3/16");
- Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".



4.7.16.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

4.7.16.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- portão principal (entrada e saída): 2 folhas de abrir, de 1,50 cada. As folhas deverão ser fixadas nos pilares laterais. Largura do vão= 3,00m.
- portão de acesso de veículos: 1 folha de correr. Largura do vão = 3,00m.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6-ARQ-PLE-PTR0-26_R01 – Detalhamento portões de acesso

4.7.16.2 Fechamento Metálico Fixo Principal

4.7.16.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de gradil fixo formado por fios de arame liso. (conforme projeto).

4.7.16.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Limite frontal do terreno e delimitação da área de serviço externa.
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6-ARQ-PLE-PTR0-26_R01 – Detalhamento portões de acesso



4.7.16.3 Mastros para bandeiras

4.7.16.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto.

4.7.16.3.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área externa frontal do terreno.
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-PCD-GER0-28_R01** - Detalhamento elementos externos

4.7.16.4 Castelo D'Água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica de apoio ao reservatório de água cilíndrico também metálico, confeccionado em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor conforme especificações de projeto) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

4.7.16.4.1 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **6-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, não financiado pelo FNDE, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Esta sugestão leva em consideração áreas para recreação, esportes e horta. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, este deve considerar as atividades desenvolvidas na escola, bem como elementos do projeto padrão como a paginação de piso externo, os acessos à escola e conseqüentemente no projeto do muro / portões.

4.8.1 Forração de Grama

4.8.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais



526

194/2023

4.8.1.2 Seqüência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.8.1.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **6-ARQ-IMP-GER0-01_R01** - Implantação
- 6-ARQ-PGP-GER0-04_R01** – Paginação de Piso



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

FOLHAS: 527

Nº PROCESSO: 194/2023

Assinatura: [assinatura]

5 HIDRÁULICA



5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (180 alunos e 12 funcionários).

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório tipo castelo d'água elevado, instalada em local especificado em projeto, com capacidade para 15.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;



- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;
- EB-368/72 - *Torneiras*;
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento



mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;*
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC;*
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
 - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;*
 - Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.*

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

O ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha, onde será instalado um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico. O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto. O abrigo do gás deverá ser executado em concreto, conforme detalhado no desenho.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP);*
- ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível;*
- ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP;*
- ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão;*
- ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução;*
- ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento;*

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:



- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

FOLHAS: 533
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: /

6 ELÉTRICA



6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;



– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

5. ANEXOS



6.2 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Almoxarifado	4,45 x 1,65 x 2,80	7,34
01	Arquivo	2,65 x 2,05 x 2,80	5,43
01	Diretoria	4,45 x 3,45 x 2,85 x 2,80	13,67
01	Secretaria	5,05 x 3,45 x 2,65 x 2,80	19,59
01	Sala dos Professores	4,45 x 3,25 x 2,80	14,46
02	Sanitários (feminino e masculino)	1,65 x 1,45 x 2,80	2,39 x 2
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco Administrativo			89,52
Bloco de Serviço			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Área de Serviço	5,05 x 2,00 x 2,80	10,10
01	Cozinha	4,45 x 3,65 x 2,80	16,24
01	Deposito	2,30 x 1,20 x 2,80	2,76
01	Dispensa	2,30 x 2,05 x 2,80	4,71
02	Sanitários (feminino e masculino)	4,45 x 3,15 x 2,80	14,01 x 2
01	Vestiário	2,30 x 1,50 x 2,80	3,45
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco de Serviço			89,55
Áreas Externas ao Bloco de Serviço			
01	Compartimento de gás	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
01	Compartimento de lixo	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
Total áreas externas			3,22
Bloco Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Biblioteca / Informática	7,825 x 6,00 x 2,80	46,95
06	Salas de Aula	8,00 x 6,00 x 2,80	48,00 x 6



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS:

537
194/2025

Nº PROCESSO:

FADE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Circulação	41,80 x 1,55 x 2,80	64,44
Área Útil Bloco Pedagógico			399,39
Demais Espaços			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Pátio Coberto		173,73
03	Passarelas (M1)	3,20 x 3,85 x 2,65	12,32 x 3
Área Útil Total			210,67

6.3 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Paredes e Pilares	Fachadas	Cerâmica 10x10 cm (do piso à altura de 90cm)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10cm (altura 90cm do piso)	Azul
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Branco
Portões de Entrada	Entrada	Colunas em aço galvanizado com tela de arame galvanizado	Azul
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Salas de Aula	Alisares	Azul
		Folha de Porta	Amarelo
		Moldura de madeira do visor	Azul
	Demais Ambientes	Folha de Porta	Platina
		Alisares	Azul
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS:

538
194/2023

PROCESSO Nº
FNDE
Assistência Técnica
de Desenvolvimento
da Educação

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Cobertura	Pátio Coberto	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
	Beirais	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve
Piso	Pátio Coberto e Passarelas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
		Piso podotátil 30x30cm	Azul
	Demais Ambientes Internos	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco
	Área de serviço descoberta	Cimento desempenado	Cinza
Paredes	Salas de Aula	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Secretaria/Administração	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,20m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 1,20m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Cozinha	Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)	Branco
	Sanitários e Vestiário	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do	Azul Escuro (Masculino) e



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		piso)	Vermelho (Feminino)
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Branco
Reservatório Metálico		Pintura em esmalte sintético	Azul

6.4 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Sanitários feminino e masculino (Bloco Administrativo)	
02	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitários feminino e masculino (Bloco de Serviço)	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente.
03	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
03	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente
05	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Lavatório Pequeno suspenso Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
02	Sifão cromado para lavatório suspenso Ravena/Izy, código: 1684.C.100.112
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
05	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio para lavatório " u ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS: 540
 Nº PROCESSO: 199/2023
FNDE
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

06	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente
01	Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref: 17010306 - Docol
Vestiário	
01	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
01	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
Área de Serviço e Recepção de Alimentos	
01	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Cozinha	
04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
04	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
Áreas externas / jardim / Circulação	
05	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

6.5 TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Vestiário, cozinha, almoxarifado, arquivo, diretoria, secretaria, sala



PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
				professor
PM 2	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Sala de Aula
PM 3	02	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa metálica.	Sanitários
PM 4	01	0,60x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Depósito
PM 5	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Despensa, Sanitários feminino e masculino
PM 6	03	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Sanitários
PM 7	02	0,80x 1,60	01 folha, de abrir, em madeira, c/ barra metálica.	Sanitários

PORTAS DE ALUMINIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PA 1	01	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com vidro e veneziana	Área de Serviço

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	01	0,60x 0,40	Basculante, de alumínio	Depósito
JA 2	02	0,60x 0,90	De abrir, de alumínio	Cozinha*



JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 3	07	1,00x 0,40	Basculante, de alumínio	Sanitários, almojarifado e arquivo
JA 4	01	1,50x 0,40	de correr, de alumínio	Dispensa*
JA 5	05	1,20x 1,00	de correr, de alumínio	Área de Serviço e Cozinha*
JA 6	02	1,50x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores e Diretoria
JA 7	04	2,00x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores, Diretoria e Secretaria
JA 8	28	2,20x 1,10	Basculante, de alumínio	Salas de aula
JA 9	06	2,00x 0,60	Veneziana fixa, de alumínio	Pátio Coberto

Ferragens para Portas em Madeira	
14	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
14	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
14	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
14	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
42	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
02	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM7)
05	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM6 e PM7)
02	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido

6.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
6-ARQ-MED-01_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
6-ARQ-ORÇ-01_R01	Planilha Orçamentária



PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 23 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ARQ-IMP-GER0-01_R01	Implantação	1:100
6-ARQ-PLB-GER0-02_R01	Planta Baixa - Acessibilidade	1:100
6-ARQ-LYT-GER0-03_R01	Layout	1:100
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01	Paginação de Piso	1:100
6-ARQ-FOR-GER0-05_R01	Forro	1:100
6-ARQ-COB-GER0-06_R01	Cobertura	1:100
6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01	Esquadrias - Detalhamento	Indicada
6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
6-ARQ-PLA-PDG0-09-R01	Bloco Pedagógico	1:50
6-ARQ-PLA-PDG0-10-R01	Bloco Pedagógico	1:50
6-ARQ-PLA-ADM0-11-R01	Bloco Administrativo	1:50
6-ARQ-PLA-SER0-12-R01	Bloco de Serviço	1:50
6-ARQ-PLA-PAC0-13-R01	Pátio Coberto	1:50
6-ARQ-PCD-PAS0-14-R01	Passarelas	1:50
6-ARQ-PLA-RES0-15-R01	Reservatório	1:50
6-ARQ-AMP-PDG0-16-R01	Ampliação Bloco Pedagógico	indicada
6-ARQ-AMP-ADM0-17-R01	Ampliação Bloco Administrativo	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-18-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-19-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-20-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-PLE-PTR0-21-R01	Detalhamento de portões e fechamentos	indicada
6-ARQ-PCD-RFR0-22-R01	Sugestão de fechamento para regiões frias	1:50
6-ARQ-PCD-GER0-23-R01	Detalhamento elementos externos	1:25

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 22 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
6-SFN-PLD-PDG0-01_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-PDG0-02_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-03_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-04_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-05_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-06_R02		
6-SCO-PLD-PDG0-07_R02	Pilares e lajes	indicada
6-SFN-PLD-ADM0-08_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-ADM0-09_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-ADM0-10_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-ADM0-11_R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-ADM0-12_R02	Pilares e lajes	indicada
6-SFN-PLD-SER0-13_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-SER0-14_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-SER0-15_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-SER0-16_R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-SER0-17_R02	Pilares e lajes	indicada



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS: 544
Nº PROCESSO: 194/2023
FADE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Nome do arquivo	Título	Escala
6-SCO-PLD-PAC0-18_R02	Locação da obra, blocos de fundação e pilares	indicada
6-SCF-PLD-PAC0-19_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-PAC0-20_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PAC0-21_R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-PAS0-22_R02	Locação da obra, blocos de fundação, formas, pilares e vigas (M1)	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 07 pranchas

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HAG-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada
6-HAG-PLD-SER0-02_R01	Isométricas e detalhes	indicada
6-HAG-PLD-GER0-03_R01	Isométricas e detalhes	indicada

Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HEG-PLB-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada
6-HEG-AMP-GER0-02_R01	Ampliação e detalhes	indicada

Instalação de Gás Combustível

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HGC-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HIN-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 13 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ELE-PLB-GER0-01_220.127_R01	Planta Baixa Geral	indicada
6-ELE-PLB-GER0-02_220.127_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-03_220.127_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-04_220.127_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FOLHAS: 545
Nº PROCESSO: 194/2023
FADE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Instalações Elétricas – 220 V

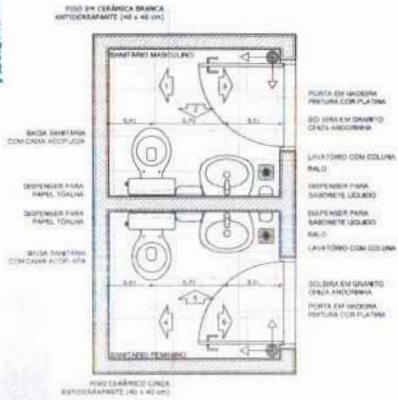
Nome do arquivo	Título	Escala
6-ELE-PLB-GER0-01_380.220_R01	Planta Baixa Geral	indicada
6-ELE-PLB-GER0-02_380.220_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-03_380.220_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-04_380.220_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

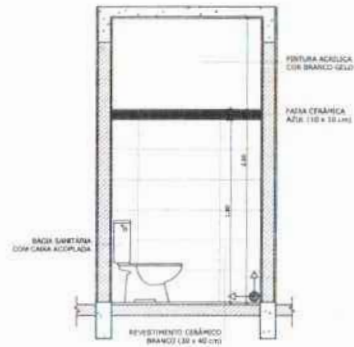
Nome do arquivo	Título	Escala
6-EDA-PLB-GER0-01_R01	Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta de cobertura	indicada
6-EDA-PLB-GER0-02_R01	Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta baixa	indicada
6-EDA-PLB-GER0-03_R01	Bloco administrativo e de serviços/Planta de cobertura	indicada
6-EDA-PLB-GER0-04_R01	Bloco administrativo e de serviços/Planta baixa	indicada
6-EDA-DET-GER0-05_R01	Detalhes	indicada

SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO

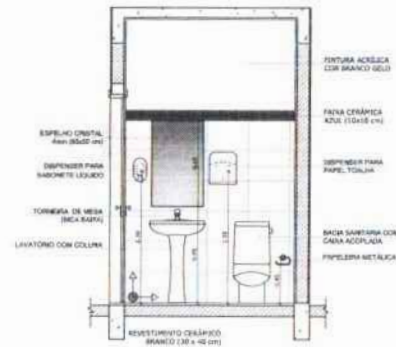
546
199/2007
FOLHAS:
Nº PROCESSO:
Arquitetura:



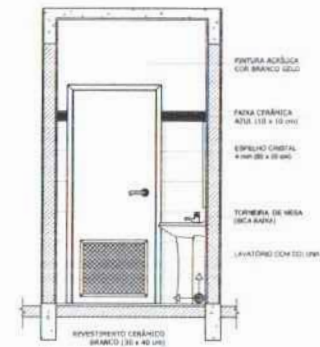
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



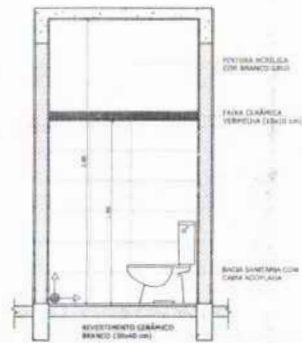
2 VISTA 1
ESCALA 1/25



3 VISTA 2
ESCALA 1/25



4 VISTA 3
ESCALA 1/25



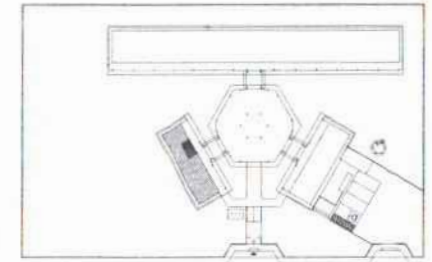
5 VISTA 4
ESCALA 1/25



6 VISTA 5
ESCALA 1/25



7 VISTA 6
ESCALA 1/25

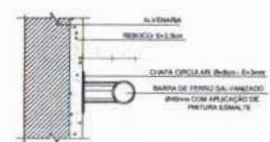
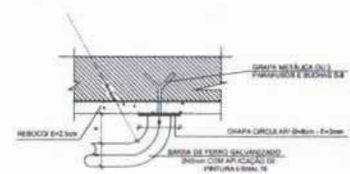
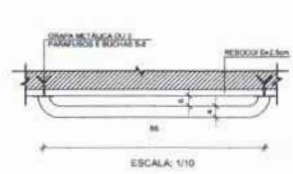


CROQUI DE REFERÊNCIA

OBSERVAÇÕES
A PAINELAGEM DAS PAREDES DEVERÁ TER O ALINHAMENTO DO PISO.

NOTAS
- VERIFICAR E ANEXAR EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTENCENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO
- VERIFICAR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A ILUMINAÇÃO DAS COBRES, CASO SEJA NECESSÁRIA
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO SANITÁRIO E O MEMORIAL DETERMINATIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTEIDA NO DETERMINATIVO
- A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER VERIFICADA COM O APROVEITAMENTO CORRETO DA LUZ NATURAL.

REFERÊNCIAS
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



8 DETALHES DA BARRA DE APOIO
ESCALA INDICADA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional
Ministério da Educação
BRASIL PAZ NA E PAZ NA PÁTRIA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: ()
PROPRIETÁRIO:
ENFERMEIRO:

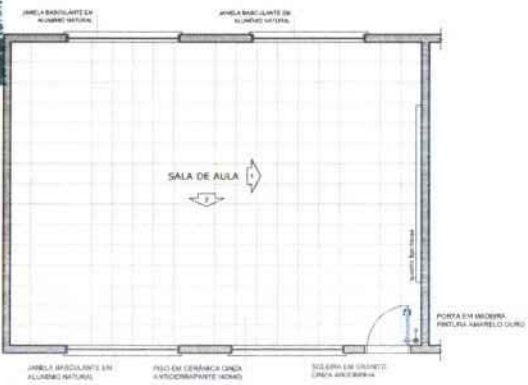
PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: CAU/CREA:
CAU/CREA:

OUTO:
CAU/CREA:
RA:

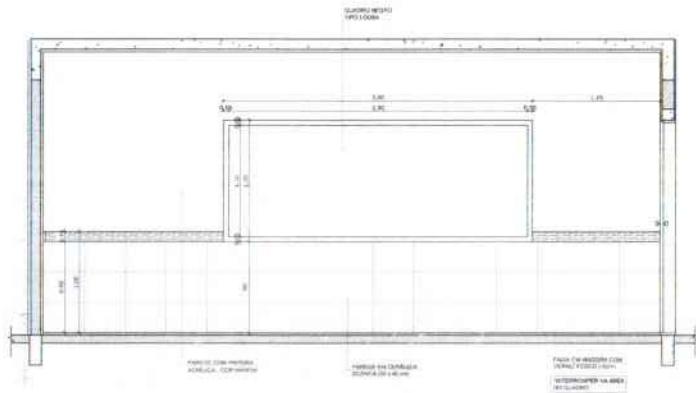
OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA			
PROJETO DE ARQUITETURA			
COORDENADOR COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO BLOCO ADMINISTRATIVO SANITÁRIOS	ARQ	
PROJETA ARQ/CREA	ESCALA 1:10	REVISÃO SANTA FÉLIX FERNANDES	17/23

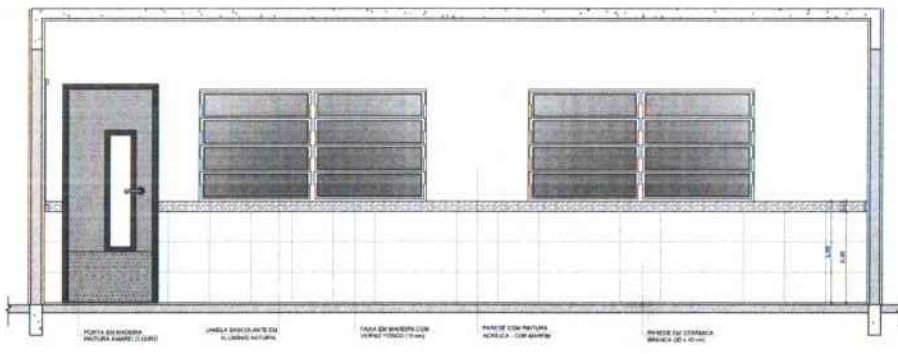
547
 199/2025
 Nº PROCESSO:
 Assessoria:



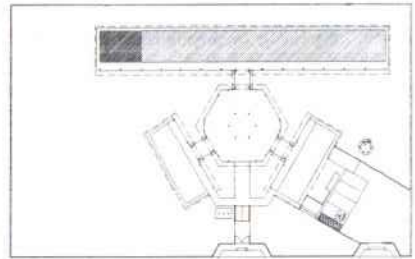
1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/50



2 VISTA 1
 ESCALA 1/25



3 VISTA 2
 ESCALA 1/25



CROQUI DE REFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:
 A PARADAÇÃO DAS PAREDES DEVERIA SEGUIR O ALINHAMENTO DO PISO.

NOTAS:
 - MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
 - VERIFICAR POSIÇÃO E TAXA DOS PLUVIÔS NO PROJETO EXISTENTE
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS EXTERNOS NO PROJETO DE DETALHAMENTO
 - ADEQUAR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A O RELACIONAMENTO DAS JANELAS
 - ULTIMAÇÃO: CONSULTAR O PASSADOURO DE ESTACADAS CORRES
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTEÍDO NO MEMORIAL
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIAS:
 - PLANOJA DE QUANTITATIVOS
 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO: CAU/CREA:

SITIO: CAU/CREA:

RA:

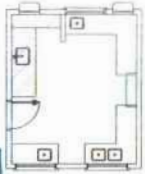
OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA			
PROJETO DE ARQUITETURA			
COORDENADOR COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa	AMPLIAÇÃO SALA DE AULA		ARQ
FECHA: 15/11	FECHA REVISÃO: 15/11/2024	PROJETO 16/23	

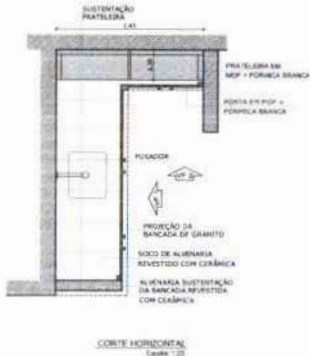
548
2002/2003

Nº PROCESSO:

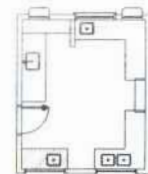
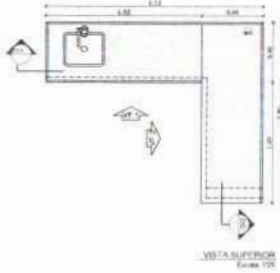
Arquiteto:



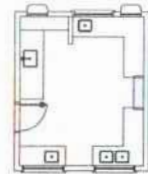
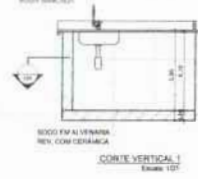
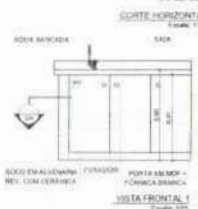
1 BALCÃO B06
ESCALA 1/25



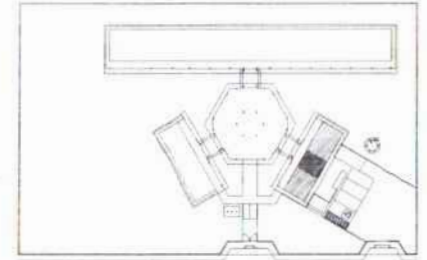
2 BALCÃO B05
ESCALA 1/25



3 BALCÃO B02
ESCALA 1/25



5 BALCÃO B04
ESCALA 1/25



CROQUI DE REFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:
A PROJEÇÃO DAS PAREDES DEVERÁ SEGUIR O ALINHAMENTO DO PROJ.

NOTAS:
- MEDIRAS E REVISAS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS ALARZES E PROJETOS ESTRUTURAIS
- VERIFICAR O TITULO E CONTEUDO DOS PROJETOS DO PROJETO DE DETALHAMENTO
- SEGUIR O ALINHAMENTO DO PROJETO QUANTO A LOCALIZAÇÃO DAS CORES, CASO SEJA NECESSÁRIO
- ANTERIORMENTE, CONSULTAR O CADASTRO EM REGISTRO DO COPEL
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO ORÇAMENTO E O MEMORIAL
- O PROJETO E O CONTEUDO TÉCNICO DEVEM SER APROVADOS POR UM TÉCNICO
- ALTERAÇÕES REFER. PROJETO SUPLENTE COM APROVAÇÃO E RESPONSABILIDADE DESE.

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTIDADES
- MEMORIAL DE CÁLCULO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL
PAZ, BEM E PAZ POR TORNA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENGENHEIRO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

DATA: _____

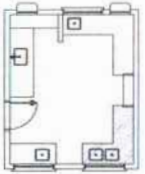
DU/D: _____

CAU/CREA: _____

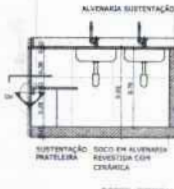
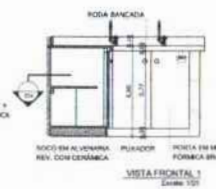
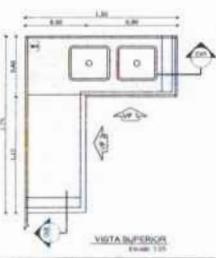
RA: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

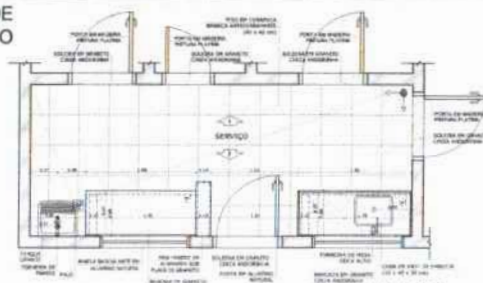
COORDENAÇÃO: GEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa	DETALHAMENTO BALCÕES PLÁ - CODRIMA	ARQ
PROJETO: R.10	ESTADO: RJ	PROJETO: 20/23
FORMAÇÃO: R.10	DATA DE PROJETO: 12/02/2003	REVISÃO: 1



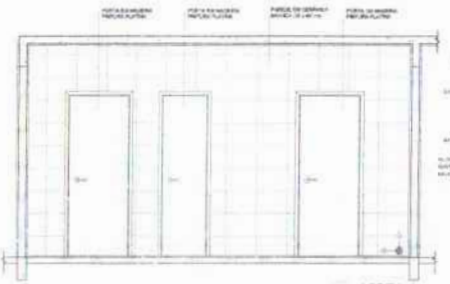
4 BALCÃO B03
ESCALA 1/25



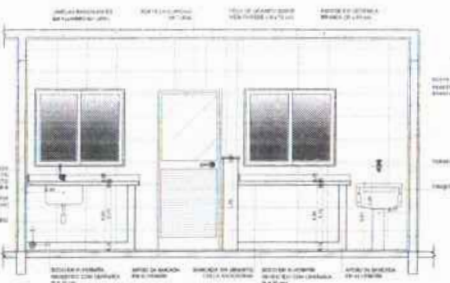
ÁREA DE SERVIÇO



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



2 VISTA 1
ESCALA 1/25



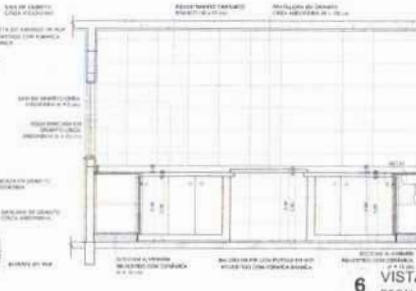
3 VISTA 2
ESCALA 1/25



COZINHA



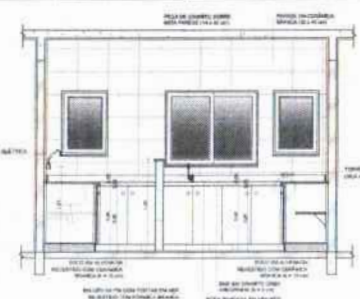
4 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



6 VISTA 2
ESCALA 1/25



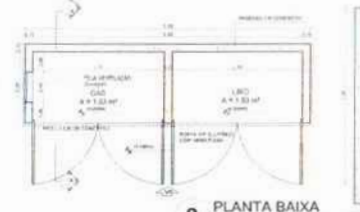
8 VISTA 4
ESCALA 1/25



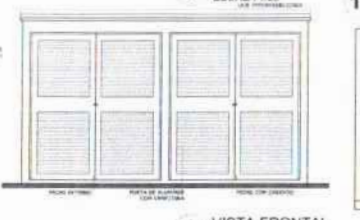
5 VISTA 1
ESCALA 1/25



7 VISTA 3
ESCALA 1/25



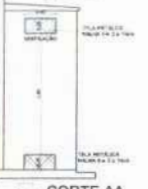
9 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



10 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25



11 CORTE AA
ESCALA 1/25



12 CORTE AA
ESCALA 1/25



CROQUI DE REFERÊNCIA

MEMÓRIA
- PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES
MEMÓRIA Nº 01
- MEMÓRIA Nº 02
- MEMÓRIA Nº 03
- MEMÓRIA Nº 04
- MEMÓRIA Nº 05
- MEMÓRIA Nº 06
- MEMÓRIA Nº 07
- MEMÓRIA Nº 08
- MEMÓRIA Nº 09
- MEMÓRIA Nº 10
- MEMÓRIA Nº 11
- MEMÓRIA Nº 12
- MEMÓRIA Nº 13
- MEMÓRIA Nº 14
- MEMÓRIA Nº 15
- MEMÓRIA Nº 16
- MEMÓRIA Nº 17
- MEMÓRIA Nº 18
- MEMÓRIA Nº 19
- MEMÓRIA Nº 20
- MEMÓRIA Nº 21
- MEMÓRIA Nº 22
- MEMÓRIA Nº 23
- MEMÓRIA Nº 24
- MEMÓRIA Nº 25
- MEMÓRIA Nº 26
- MEMÓRIA Nº 27
- MEMÓRIA Nº 28
- MEMÓRIA Nº 29
- MEMÓRIA Nº 30
- MEMÓRIA Nº 31
- MEMÓRIA Nº 32
- MEMÓRIA Nº 33
- MEMÓRIA Nº 34
- MEMÓRIA Nº 35
- MEMÓRIA Nº 36
- MEMÓRIA Nº 37
- MEMÓRIA Nº 38
- MEMÓRIA Nº 39
- MEMÓRIA Nº 40
- MEMÓRIA Nº 41
- MEMÓRIA Nº 42
- MEMÓRIA Nº 43
- MEMÓRIA Nº 44
- MEMÓRIA Nº 45
- MEMÓRIA Nº 46
- MEMÓRIA Nº 47
- MEMÓRIA Nº 48
- MEMÓRIA Nº 49
- MEMÓRIA Nº 50

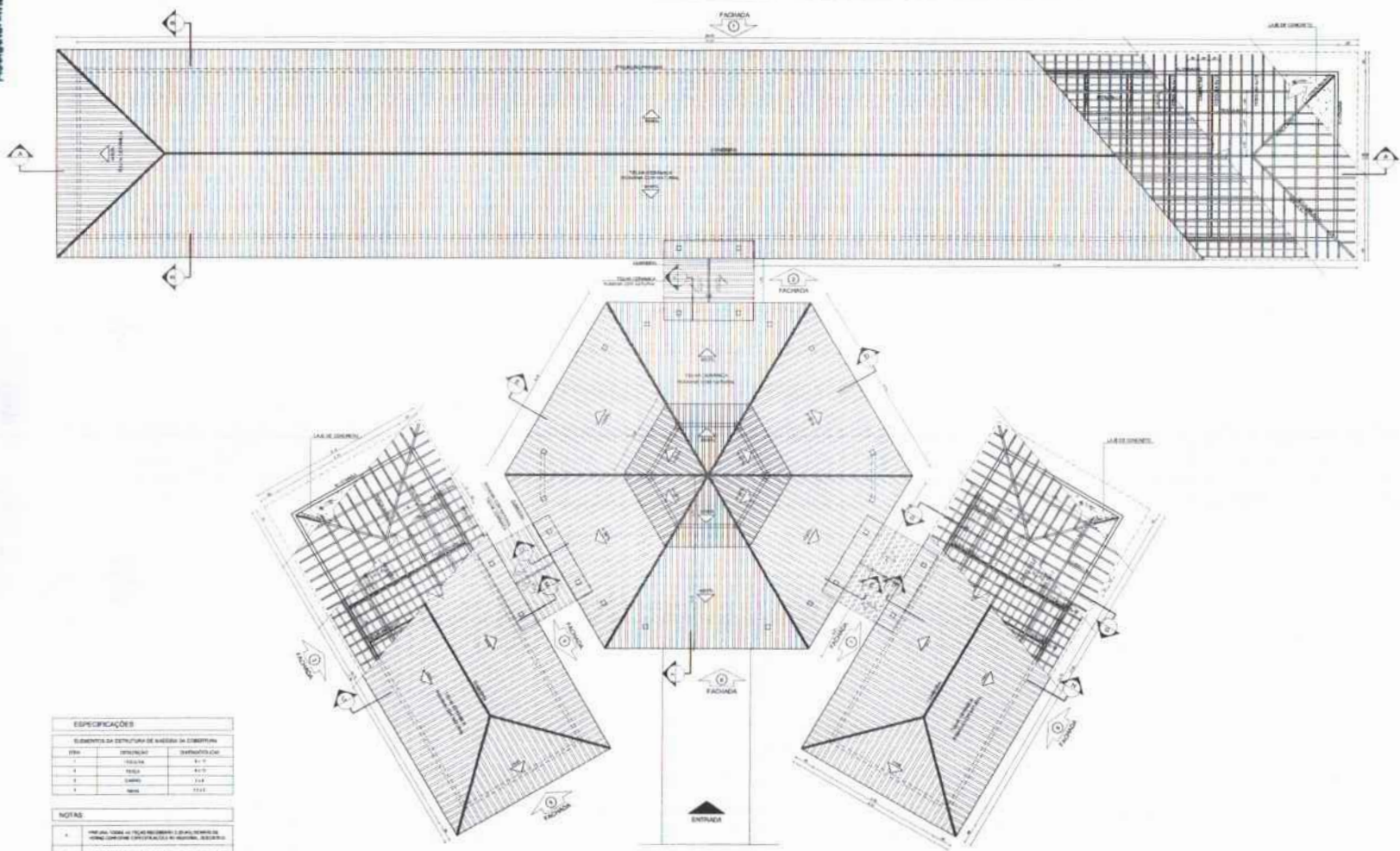
FIDE Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Ministério da Educação
BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE

MEMÓRIA Nº 01
PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES
MEMÓRIA Nº 01
MEMÓRIA Nº 02
MEMÓRIA Nº 03
MEMÓRIA Nº 04
MEMÓRIA Nº 05
MEMÓRIA Nº 06
MEMÓRIA Nº 07
MEMÓRIA Nº 08
MEMÓRIA Nº 09
MEMÓRIA Nº 10
MEMÓRIA Nº 11
MEMÓRIA Nº 12
MEMÓRIA Nº 13
MEMÓRIA Nº 14
MEMÓRIA Nº 15
MEMÓRIA Nº 16
MEMÓRIA Nº 17
MEMÓRIA Nº 18
MEMÓRIA Nº 19
MEMÓRIA Nº 20
MEMÓRIA Nº 21
MEMÓRIA Nº 22
MEMÓRIA Nº 23
MEMÓRIA Nº 24
MEMÓRIA Nº 25
MEMÓRIA Nº 26
MEMÓRIA Nº 27
MEMÓRIA Nº 28
MEMÓRIA Nº 29
MEMÓRIA Nº 30
MEMÓRIA Nº 31
MEMÓRIA Nº 32
MEMÓRIA Nº 33
MEMÓRIA Nº 34
MEMÓRIA Nº 35
MEMÓRIA Nº 36
MEMÓRIA Nº 37
MEMÓRIA Nº 38
MEMÓRIA Nº 39
MEMÓRIA Nº 40
MEMÓRIA Nº 41
MEMÓRIA Nº 42
MEMÓRIA Nº 43
MEMÓRIA Nº 44
MEMÓRIA Nº 45
MEMÓRIA Nº 46
MEMÓRIA Nº 47
MEMÓRIA Nº 48
MEMÓRIA Nº 49
MEMÓRIA Nº 50

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES
MEMÓRIA Nº 01
MEMÓRIA Nº 02
MEMÓRIA Nº 03
MEMÓRIA Nº 04
MEMÓRIA Nº 05
MEMÓRIA Nº 06
MEMÓRIA Nº 07
MEMÓRIA Nº 08
MEMÓRIA Nº 09
MEMÓRIA Nº 10
MEMÓRIA Nº 11
MEMÓRIA Nº 12
MEMÓRIA Nº 13
MEMÓRIA Nº 14
MEMÓRIA Nº 15
MEMÓRIA Nº 16
MEMÓRIA Nº 17
MEMÓRIA Nº 18
MEMÓRIA Nº 19
MEMÓRIA Nº 20
MEMÓRIA Nº 21
MEMÓRIA Nº 22
MEMÓRIA Nº 23
MEMÓRIA Nº 24
MEMÓRIA Nº 25
MEMÓRIA Nº 26
MEMÓRIA Nº 27
MEMÓRIA Nº 28
MEMÓRIA Nº 29
MEMÓRIA Nº 30
MEMÓRIA Nº 31
MEMÓRIA Nº 32
MEMÓRIA Nº 33
MEMÓRIA Nº 34
MEMÓRIA Nº 35
MEMÓRIA Nº 36
MEMÓRIA Nº 37
MEMÓRIA Nº 38
MEMÓRIA Nº 39
MEMÓRIA Nº 40
MEMÓRIA Nº 41
MEMÓRIA Nº 42
MEMÓRIA Nº 43
MEMÓRIA Nº 44
MEMÓRIA Nº 45
MEMÓRIA Nº 46
MEMÓRIA Nº 47
MEMÓRIA Nº 48
MEMÓRIA Nº 49
MEMÓRIA Nº 50

FOLHAS: 550
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [Handwritten Signature]

FOLHAS: 551
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinatura: /



ESPECIFICAÇÕES

ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (QTD)
1	TRUSS	410
2	CHAPA	712
3	PERNA	1212

NOTAS

1. VERificar TODAS as TUBERIAS e EQUIPAMENTOS e ADEQUAR a altura da COBERTURA (CONFORME PROJETO) e ADEQUAR o CANTO DE FIM DA TUBERIA.
2. TODAS as TUBERIAS e EQUIPAMENTOS ADEQUAR ao PISO SUBJACENTE.
3. O ESTABECIMENTO DEVE SER FEITO DE ACORDO COM O PROJETO E DE ACORDO COM O PROJETO DE FUNDAMENTOS.

LEGENDA

SYMBOL	INDICAÇÃO DE MATERIAL	SYMBOL	INDICAÇÃO DE MATERIAL
SYMBOL	INDICAÇÃO DE MATERIAL	SYMBOL	INDICAÇÃO DE MATERIAL
SYMBOL	INDICAÇÃO DE MATERIAL	SYMBOL	INDICAÇÃO DE MATERIAL

NOTAS

1. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE FUNDAMENTOS E O PROJETO DE ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA.

2. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE FUNDAMENTOS E O PROJETO DE ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA.

3. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE FUNDAMENTOS E O PROJETO DE ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA.

FND Fundação Nacional de Desenvolvimento
 Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FND

PROJETO: _____

PROJETO: _____

PROJETO: _____

PROJETO: _____

PROJETO: _____

1 PLANTA DE COBERTURA
 ESCALA 1/75

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO: _____

PROJETO: _____

PROJETO: _____

PROJETO: _____

PROJETO: _____

12-11-2003

10-11-2003

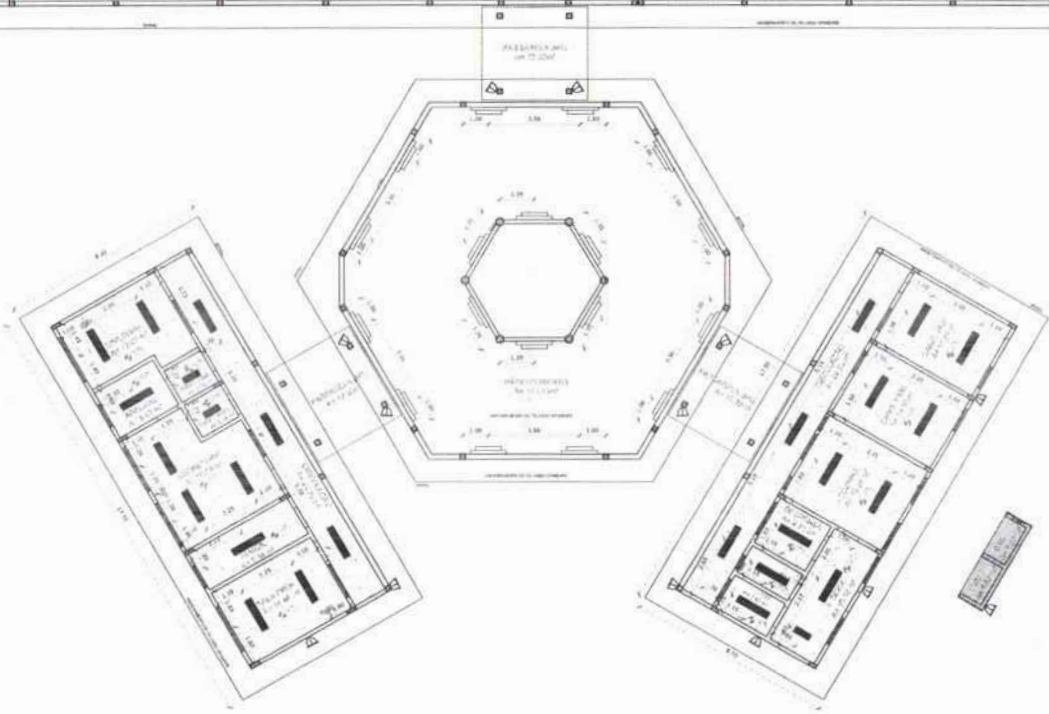
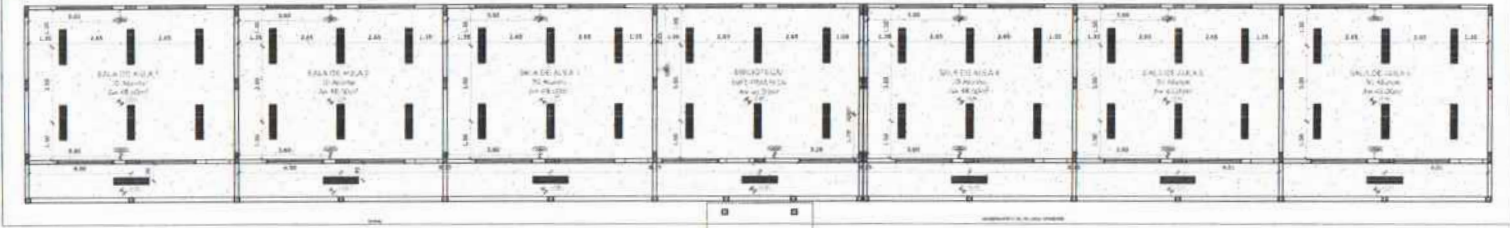
11-11-2003

_____ 240321

_____ 240321

_____ 240321

202/1947023
 555
 FOLHAS:
 Nº PROCESSO:
 Assinatura:



1 PLANTA DE FORRO
 ESCALA 1/100

LEGENDA	
ESPECIFICAÇÃO DE TETO	
[Symbol]	LUAZ DE FERRÃO PREMOLDADO
[Symbol]	LUAZ VAZIA
[Symbol]	ÁREAS
[Symbol]	347,46 m ²
[Symbol]	432,87 m ²

LEGENDA		DESCRIÇÃO
[Symbol]	14	LAMINA DE SOBRESOL COMPLETA COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 36W 40V - 2000LM EM FIM DE CADA LÂMINA. NUNCA PERMITIR O USO DE LÂMPADAS ALTO POTÊNCIA EM AMBIENTES ESCOLARES (PARALELO E PERPENDICULAR).
[Symbol]	8	LUMINÁRIA DE SOBRESOL COMPLETA COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 36W 40V - 2000LM EM FIM DE CADA LÂMINA. NUNCA PERMITIR O USO DE LÂMPADAS ALTO POTÊNCIA EM AMBIENTES ESCOLARES (PARALELO E PERPENDICULAR).
[Symbol]	30	ARMADILHA DE SOBRESOL COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36W 40V 2000LM.
[Symbol]	10	PLATEAU PARA SOBRESOL COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36W 40V 2000LM. O TETO DEVE SER FEITO COM PLATEAU DE SOBRESOL COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36W 40V 2000LM. NUNCA PERMITIR O USO DE LÂMPADAS ALTO POTÊNCIA EM AMBIENTES ESCOLARES.
[Symbol]	16	DESTALADOR DE FUMOS MODELO REFERENCIAL TIPO 30 EQUIVALENTE.

LEGENDA		DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
[Symbol]	[Symbol]	INDICAÇÃO DE PONTA E CORTE	INDICAÇÃO DE METAS
[Symbol]	[Symbol]	INDICAÇÃO DE CORTE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAS
[Symbol]	[Symbol]	INDICAÇÃO DE TACHARRAS	INDICAÇÃO DE SINAIS
[Symbol]	[Symbol]	INDICAÇÃO DE PORTAS ABELHAS	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS BRANCO, PRATEADO E PTC.

METAS
 MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
 VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES DO PROJETO ESTRUTURAL.
 VERIFICAR OS TUBOS COM PULVERIZADORES NO PROJETO DE DETALHAMENTO.
 RESERVAR O ESPAÇO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORRETORES DE PRESSÃO.
 ATUALIZAR CORRETORES COM O CORRETORES DE PRESSÃO DE LUBRIFICANTES.
 EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO CÍVIL E O PROJETO ELÉTRICO E/OU MECÂNICO, O PROJETO CÍVIL DEVE TER PRIORIDADE.
 ALTERNAR O NÍVEL DO PROJETO COM O NÍVEL DO TERRENO.

REFERÊNCIAS
 PLANO DE QUANTITATIVOS
 NORMAS DESENHO E EXECUÇÃO TÉCNICA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação
 Ministério da Educação
BRASIL
 PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF
 PROPRIETÁRIO
 ENDEREÇO
 PROPRIETÁRIO
 RESP. TÉCNICO
 DATA/ ORÇ.

DIPO
 CAU/ ORÇ.
 RA

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

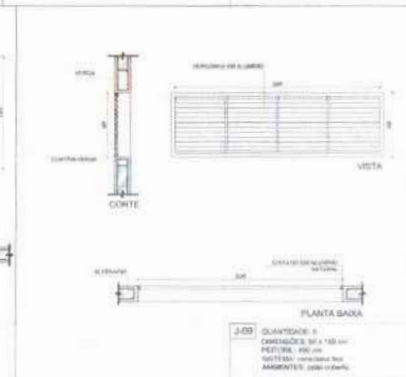
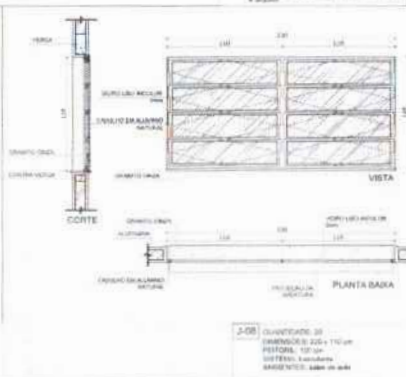
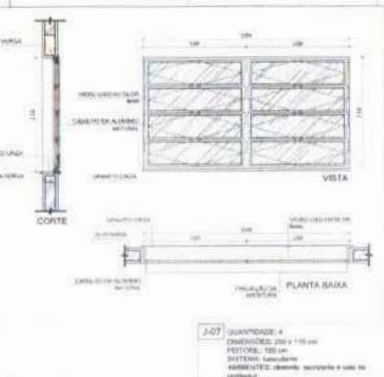
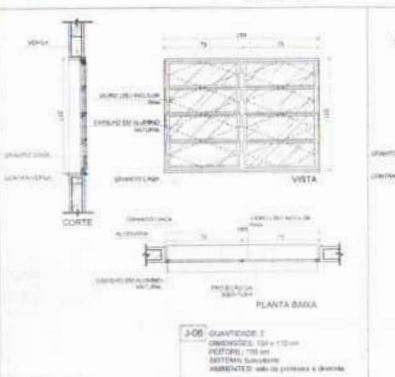
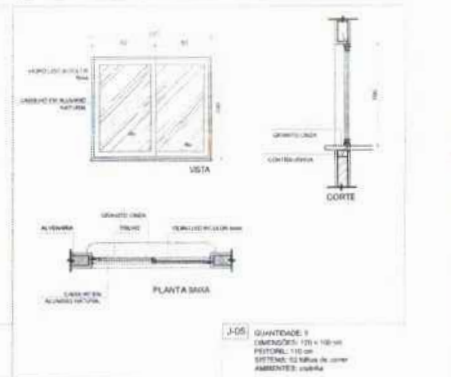
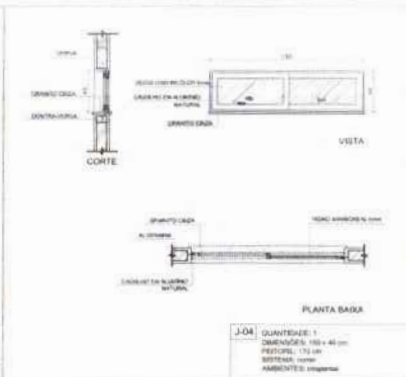
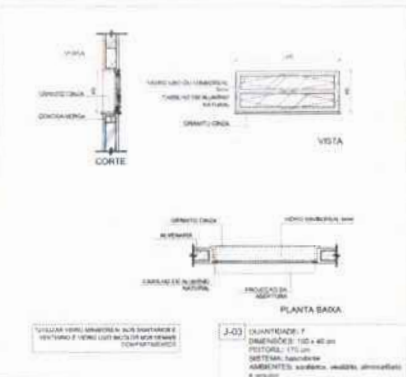
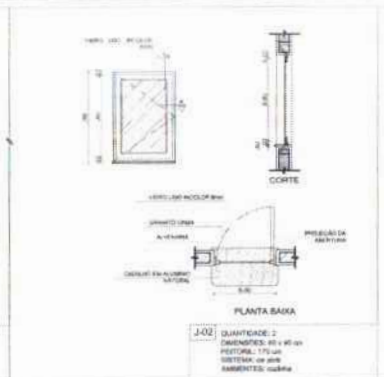
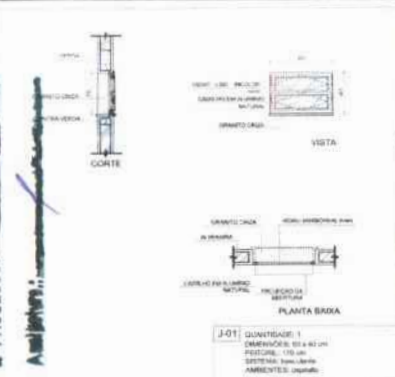
COORDENADOR
 GOEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

PLANTA DE FORRO
 ARQ

REVISÃO
 DATA
 DATA
 DATA
 DATA

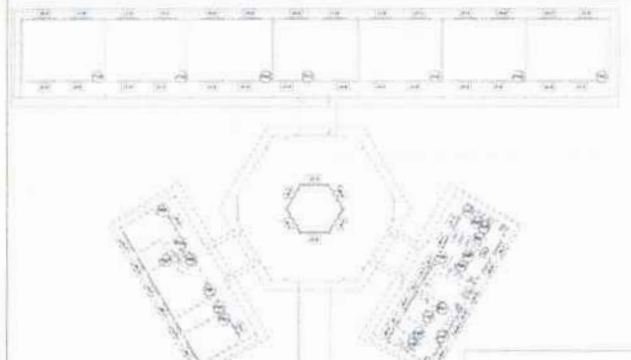
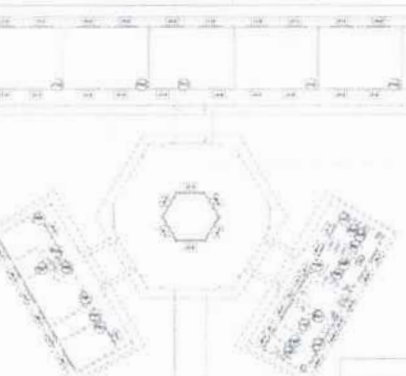
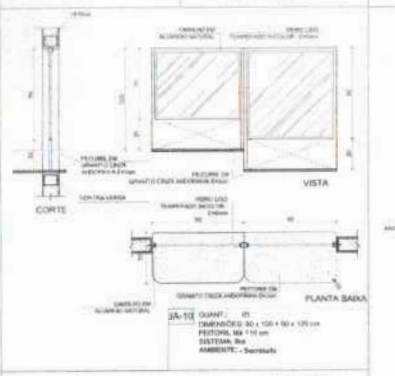
05/23

554
19/07/2023
FOLHAS:
PROCESSO:
Arquitetura



NOTAS:
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR PROJEÇÃO DA TUBO PARA ÁREA DO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS TÍPICOS NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- NÍVEL ORIENTADO DO PROJETO QUANTO À UTILIZAÇÃO DAS CORES (CASO SEJA NECESSÁRIA A TERAÇÃO), CONSULTAR O QUANTO DE ESTUDO DE CORTE
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO PADRÃO E O MEMORIAL CONSULTAR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRELIMINARES E A AUTORIZAÇÃO CONTRA O MEMORIAL
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SEMPRE COM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DO FINE

REFERÊNCIAS:
- PLANO DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1 JANELAS EM ALUMÍNIO ESCALA 1/25

MAPA DE ESQUADRIAS

REF.	Dimensões (cm)	Área (m²)	QUANT.	Área Total (m²)	n. do padrão (cm) / TIPO	AMBIENTES
J-01	80 x 80	0,24	1	0,24	170 cm - alumínio	Cozinha
J-02	80 x 80	0,24	2	1,08	170 cm - alumínio	Cozinha
J-03	100 x 80	0,40	7	2,80	170 cm - alumínio	Sala de jantar, sala, dormitórios e suíte
J-04	100 x 80	0,40	1	0,40	170 cm - alumínio	Cozinha
J-05	100 x 100	1,00	1	1,00	170 cm - alumínio	Área de trabalho e cozinha
J-06	100 x 100	1,00	3	3,00	170 cm - alumínio	Sala de jantar e cozinha
J-07	200 x 110	2,20	4	8,80	170 cm - alumínio	Sala de jantar e cozinha
J-08	200 x 110	2,20	20	44,00	170 cm - alumínio	Sala de aula
J-09	80 x 200	1,20	6	7,20	480 cm - varredura fixa	Laboratório Física, Química
J-10	80 x 100 x 100	1,00	1	1,00	90 x 110 cm - fixa	Sala de aula

* AS JANELAS DA COZINHA E DESPESA (DEVIDA) PREVER TELA UTILIZANDO VIDRO MINORADO, NAS JANELAS DOS SANITÁRIOS.

2 TELA DE PROTEÇÃO ESCALA 1/20

3 PORTA EM ALUMÍNIO ESCALA 1/25

4 TELA DE VENTILAÇÃO - GÁS ESCALA 1/10

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE ALUMÍNIO

REF.	DIMENSÕES (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
P-01	80 x 210	1	90 mm - de vidro (com janelas e acessórios)	Área de trabalho

FINE Fundação Nacional de Educação
BRASIL Ministério da Educação
PROJETO PADRÃO - FINE

MUNICÍPIO: UF:
PROFESSOR:
ENGENHEIRO:
PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: DATA:
BAU: CALH. CREA: BA:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR: ARQ. COPIET - Copieta Arquitetura e Engenharia
DETAHAMENTO DE ESQUADRIAS: ARQ. FINE
DATA: 07/23

10/10/10

10/10/10

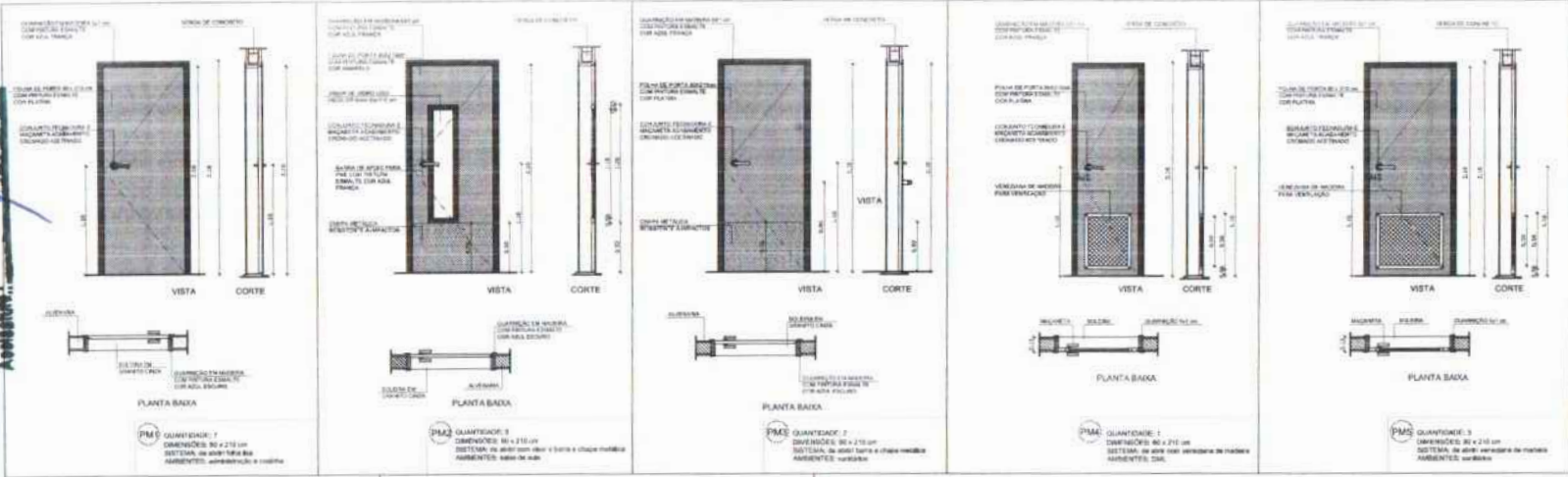
10/10/10

555
1994/2003

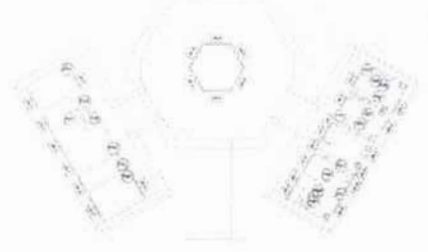
FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Arquitetura:



1 PORTAS EM MADEIRA
ESCALA 1/25



CROQUI DE REFERÊNCIA

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PISOS NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR SE A LATA DE CONCRETO DE FERRIMENTAÇÃO PRODUZIU O DESEJADO DE TALHAMENTO
- SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS COFRES CASO SEJA NECESSÁRIA
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO ARQUITETÔNICO E O MINERVA, PRECEDER A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MINERVA E A INFORMAÇÃO CONTIDA NELE DEVERÁ SER ALTERADA, SENDO O RESULTADO SUBMETIDO COM AUTORIZAÇÃO EMPRESARIAL

REFERÊNCIAS

- PLANTAS DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL PAÍS QUE SE FAZ ESCOLA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO: CAU/CREA:

DISO:

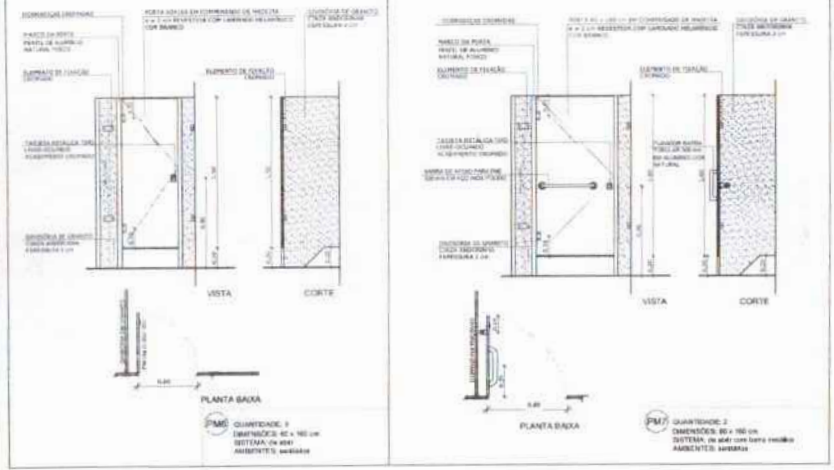
CAU/CREA:

SA:

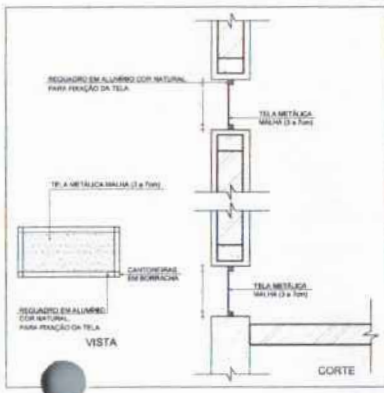
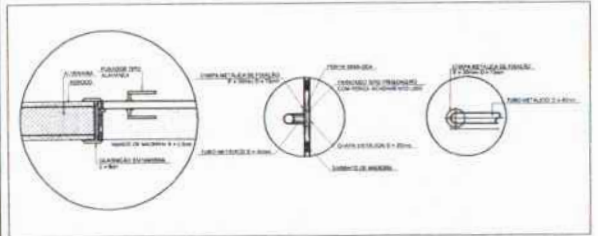
OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR COEST - Coordenação Geral de Instituições Educacionais	DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS		ARQ
PROJETA 41/04/2004	REVISÃO R.21	ETAPA REVISÃO REVISÃO	PROJETO 08/23



2 DETALHE PORTA/MAÇANETA
ESCALA 1/10



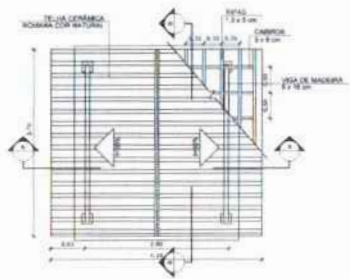
3 TELAS DE VENTILAÇÃO - GÁS
ESCALA 1/10

MAPA DE ESQUADRIAS

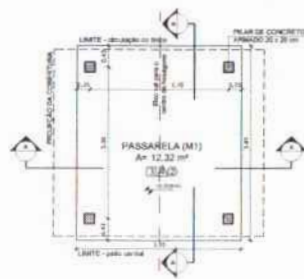
LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM FEITURA

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	ACABAMENTOS
PM1	80 x 210	7	1 folha - de vidro fixo em madeira	Vitrificação, madeira, alumínio, aço, vidro, madeira, abas de produção
PM2	80 x 210	7	1 folha - de vidro fixo em madeira	base de abas
PM3	80 x 210	2	1 folha - de vidro fixo em madeira	base de abas
PM4	80 x 210	1	1 folha - de vidro fixo em madeira	base de abas
PM5	80 x 210	3	1 folha - de vidro fixo em madeira	base de abas
PM6	80 x 160	2	1 folha - de vidro fixo em madeira	base de abas

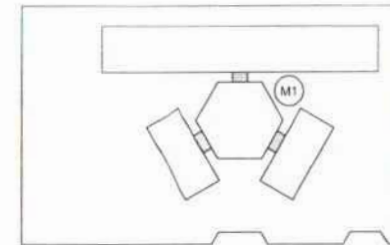
FOLHAS: 557
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Arquiteta: f



1 PLANTA DE COBERTURA
 ESCALA 1/50



2 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/50



CROQUI DE REFERÊNCIA

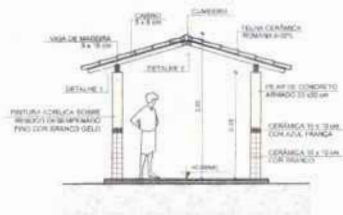
LEGENDA	
	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE
	INDICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE PAREDES
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS
	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (MARCADA, PAREDE, COLUNA E PTC.)

NOTAS

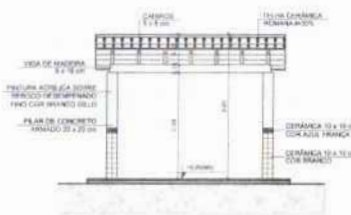
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR A PLACAGEM E A PINTURA NOS PLANOS DO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR SE ALGUNS CONSTITUTIVOS PRESENTES NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORES CASO SEJA NECESSÁRIO
- ALTERAÇÕES CONSULTAR O GOVERNO DO ESTADO DE COPIAS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÃO ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTEIDA NO DESCRITIVO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DO PROJE

REFERÊNCIAS

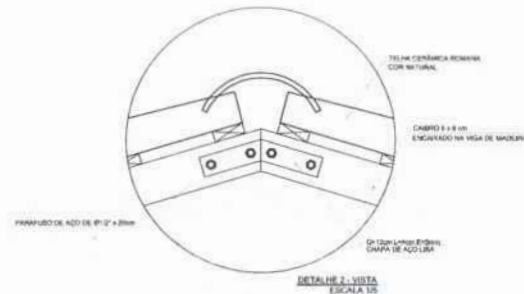
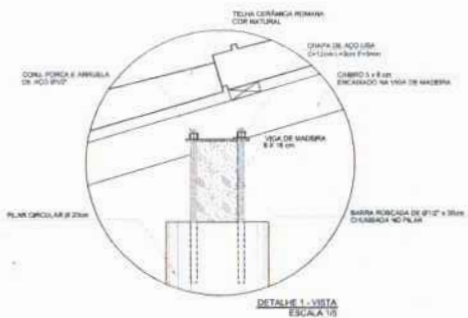
- PLANTAS DE QUANTIDADE
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



3 CORTE A - A
 ESCALA 1/50



4 CORTE B - B
 ESCALA 1/50



ESPECIFICAÇÕES	
M1	PASSARELA
M2	1 - CONCRETO ARMADO
M3	2 - CERÂMICA 40 x 40 cm COM BRANCO ANTIREFLEXIVANTE
M4	3 - CERÂMICA 40 x 40 cm COM CINZA ANTIREFLEXIVANTE
M5	4 - CIMENTO
M6	5 - BLENDO
M7	6 - REDE METALICA PAREDE EM CONCRETO ARMADO
M8	7 - MADEIRA
M9	1 - CERÂMICA 40 x 40 cm COM BRANCO ANTIREFLEXIVANTE + PAREDE DE MADEIRA COM PAREDE FORADA E PINTURA ACRÍLICA
M10	2 - CERÂMICA 40 x 40 cm COM BRANCO ANTIREFLEXIVANTE + PAREDE DE MADEIRA 40 x 40 cm VENEZIANA E PINTURA ACRÍLICA
M11	3 - CERÂMICA 40 x 40 cm COM BRANCO ANTIREFLEXIVANTE + PAREDE DE MADEIRA 40 x 40 cm VENEZIANA E PINTURA ACRÍLICA
M12	4 - CERÂMICA 40 x 40 cm COM BRANCO ANTIREFLEXIVANTE + PAREDE DE MADEIRA 40 x 40 cm VENEZIANA E PINTURA ACRÍLICA
M13	5 - CERÂMICA 40 x 40 cm COM BRANCO ANTIREFLEXIVANTE + PAREDE DE MADEIRA 40 x 40 cm VENEZIANA E PINTURA ACRÍLICA
M14	6 - PINTURA ACRÍLICA ACEFADA COM COR
M15	7 - TETO
M16	1 - LAJE PINTURA P/LATEX BRANCO NÉVE SOBRE MASSA CORDEIRA PARA
M17	2 - ESTRUTURA APARTIRTE

FNE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
 BRASIL
 PAZ, FÉ E PAZ NA PRIMEIRA

PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO: UF:
 PROPRIETÁRIO:
 ENGENHEIRO:

PROPRIETÁRIO:
 RESP. TÉCNICO: DATA: ORÇ.

SUFO: CAL/ ORÇ.

BA

OBSERVAÇÕES:

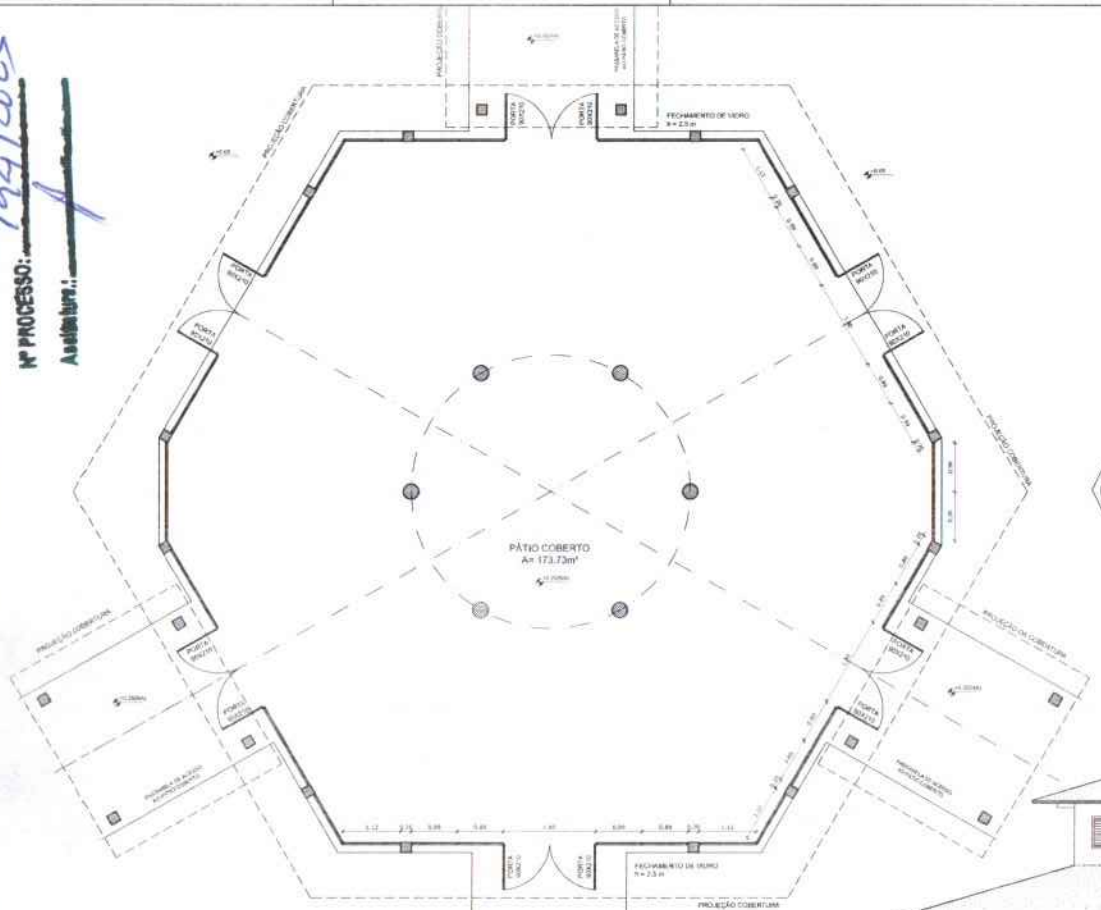
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR		PASSARELA		PRIMEIRO
COEPT - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional		PLANTAS, CORTES E DETALHES		
NOME	REVISÃO	FECHA	REVISÃO	DATA
ARQ				14/23

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 4444 5555
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 6666 7777
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 8888 9999

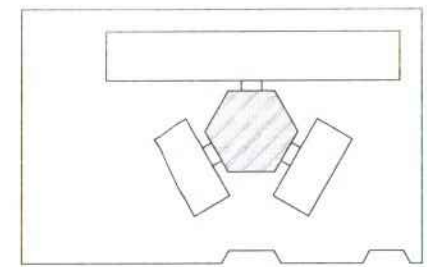


FOLHAS: **1560**
 Nº PROCESSO: **194/2023**
 Assinatura: *[assinatura]*



1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/50

OBSERVAÇÃO
 ESTE PROJETO NÃO ESTÁ INCLuíDO NO ESCOPO DO PROJETO PADRÃO FNDE DE 4 SALAS, PORTANTO O MESMO SERVIRÁ APENAS COMO SUGESTÃO.



CROQUI DE REFERÊNCIA

LEGENDA	
	INDICAÇÃO DESEMPENHO E CORTE
	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE TIPO DE JANELAS
	INDICAÇÃO DE TIPO DE PORTAS
	INDICAÇÃO DE TIPO DE TELHADO

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DAS PILASTRAS PRÉ-PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PRESTADOS NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- SOLAR ORIENTAÇÃO DO PROJETO JUNTO A UTILIZAÇÃO DAS CORES, CASO DE JA NECESSÁRIA
- ELABORAÇÃO, CONSULTA E O CADASTRO DE ESTUDO DE CORES
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO QUÍMICO E O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESCRITIVO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS

- PLANO DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
BRASIL Ministério da Educação
 PROJETO PADRÃO - FNDE

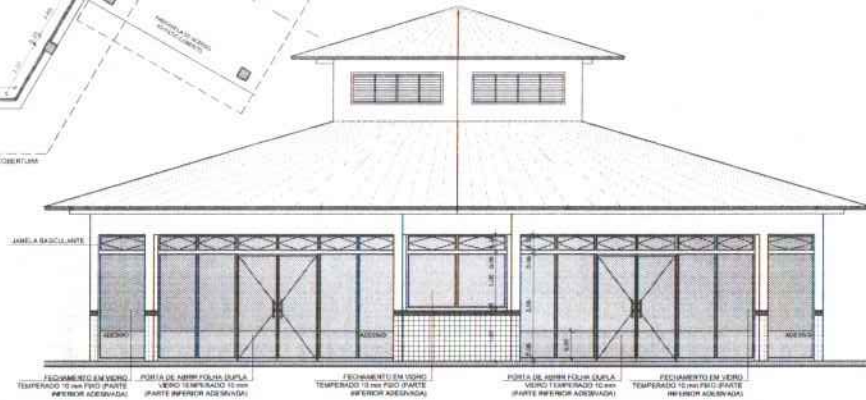
MUNICÍPIO - UF:
 PROPRIETÁRIO:
 ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:
 RESP. TÉCNICO: CAU/CREA:

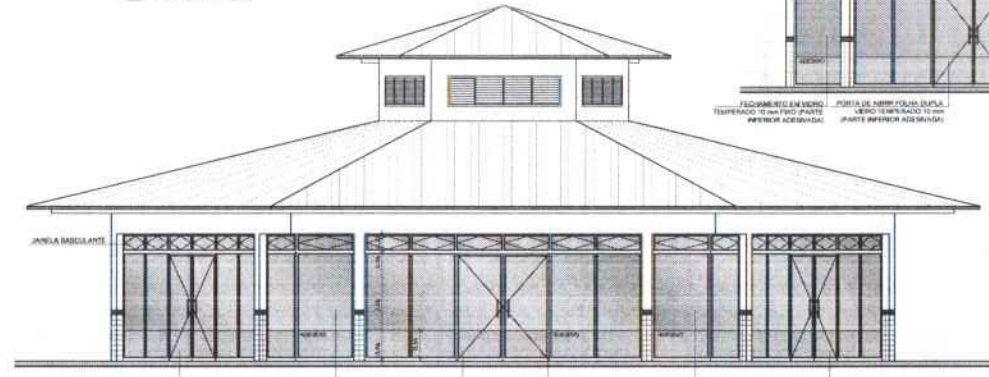
DLT/CREA:
 CAU/CREA:
 RA:

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA
 GOVERNADOR: **COBERT - Construtora**
 Gerente de Infraestrutura Educacional
 FECHAMENTO PÁTIO COBERTO
 SUGESTÃO PARA REGIÕES FRIAS
 PLANTA BAIXA E VISTAS
ARQ
 REVISÃO: R1/R2
 DATA: 22/23
 PROJETO: 41/2023



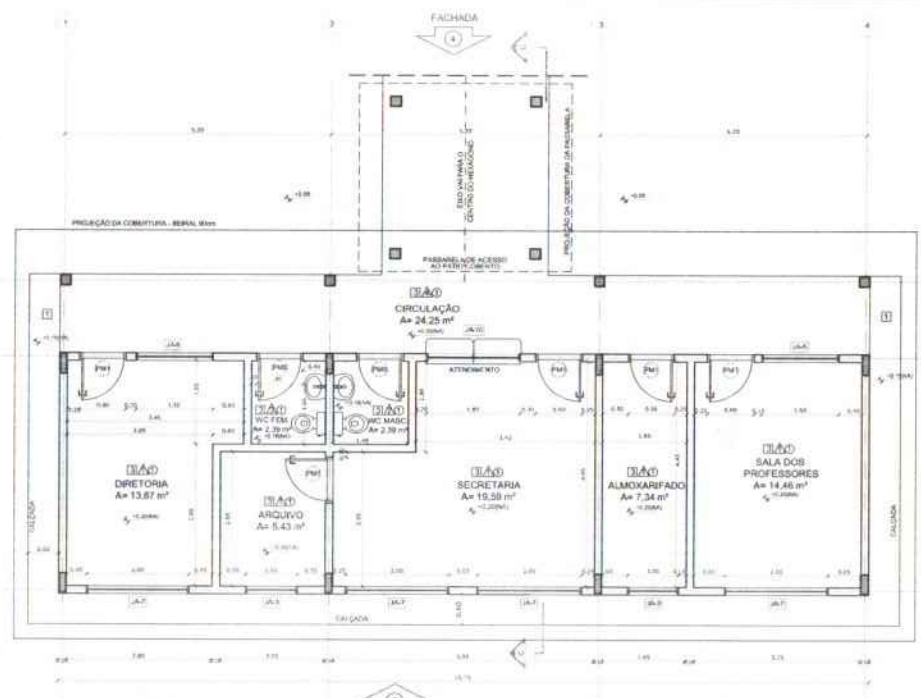
2 VISTA 2
 ESCALA 1/50



3 VISTA 1
 ESCALA 1/50

11-11-11
11-11-11
11-11-11

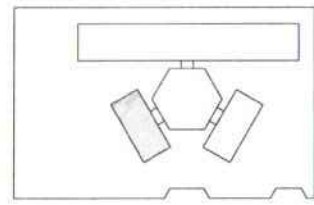
FOLHAS: 36 / Nº PROCESSO: 194/2023 / Assisptoria: f



QUADRO DE ÁREAS			ESPECIFICAÇÕES	
ITEM	Descrição	Área (m²)	Material	Quantidade
1	DIRETORIA	13,67 m²	1	1
2	ALMOÇO	7,34 m²	1	1
3	SALA DE PROFESSORES	14,46 m²	1	1
4	SECRETARIA	7,34 m²	1	1
5	ALMOXARIFADO	7,34 m²	1	1
6	SALA DE CIRCULAÇÃO	24,25 m²	1	1
7	SALA DE ARQUIVO	5,43 m²	1	1
8	COZINHA	2,00 m²	1	1
9	BANHEIRO	2,00 m²	1	1
10	W.C. FEM	2,00 m²	1	1
11	W.C. MASC	2,00 m²	1	1
12	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
13	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
14	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
15	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
16	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
17	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
18	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
19	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
20	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
21	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
22	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
23	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
24	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
25	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
26	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
27	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
28	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
29	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
30	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
31	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
32	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
33	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
34	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
35	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
36	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
37	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
38	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
39	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
40	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
41	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
42	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
43	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
44	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
45	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
46	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
47	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
48	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
49	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1
50	DESM. (DESMONTAVEL)	2,00 m²	1	1

MAPA DE ESQUADRIAS				
LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA				
REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
P01	80 x 210	7	1. Porta - de madeira com pintura	SECRETARIA, ALMOXARIFADO, SALA DOS PROFESSORES, ALMOÇO, ARQUIVO, DIRETORIA, CIRCULAÇÃO
P02	80 x 210	7	1. Porta - de madeira com pintura	SECRETARIA, ALMOXARIFADO, SALA DOS PROFESSORES, ALMOÇO, ARQUIVO, DIRETORIA, CIRCULAÇÃO
P03	80 x 210	2	1. Porta - de madeira com pintura	SECRETARIA, ALMOXARIFADO, SALA DOS PROFESSORES, ALMOÇO, ARQUIVO, DIRETORIA, CIRCULAÇÃO
P04	80 x 210	1	1. Porta - de madeira com pintura	SECRETARIA, ALMOXARIFADO, SALA DOS PROFESSORES, ALMOÇO, ARQUIVO, DIRETORIA, CIRCULAÇÃO
P05	80 x 210	3	1. Porta - de madeira com pintura	SECRETARIA, ALMOXARIFADO, SALA DOS PROFESSORES, ALMOÇO, ARQUIVO, DIRETORIA, CIRCULAÇÃO
P06	80 x 210	2	1. Porta - de madeira com pintura	SECRETARIA, ALMOXARIFADO, SALA DOS PROFESSORES, ALMOÇO, ARQUIVO, DIRETORIA, CIRCULAÇÃO

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE ALUMINIO				
REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
J01	80 x 210	7	1. Janela - de alumínio com vidro	SECRETARIA, ALMOXARIFADO, SALA DOS PROFESSORES, ALMOÇO, ARQUIVO, DIRETORIA, CIRCULAÇÃO

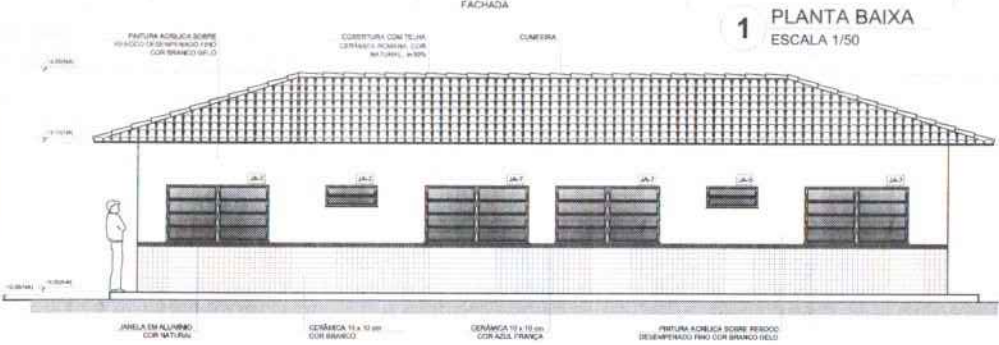


CROQUI DE REFERÊNCIA

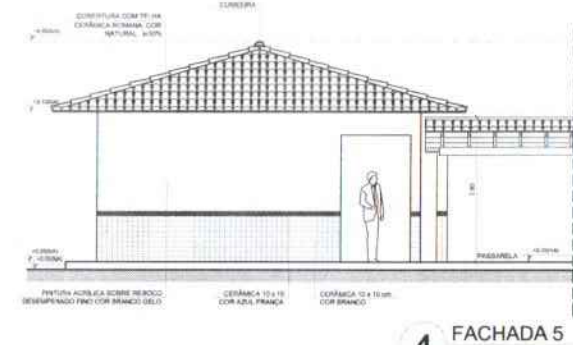
LEGENDA	
	INDICAÇÃO DE JANELAS
	INDICAÇÃO DE PORTAS
	INDICAÇÃO DE JANELAS COM REDE
	INDICAÇÃO DE JANELAS COM REDE E VIDRO
	INDICAÇÃO DE JANELAS COM REDE, VIDRO E MANEJO
	INDICAÇÃO DE JANELAS COM REDE, VIDRO, MANEJO E MONTANTE
	INDICAÇÃO DE JANELAS COM REDE, VIDRO, MANEJO, MONTANTE E VIDRO

NOTAS

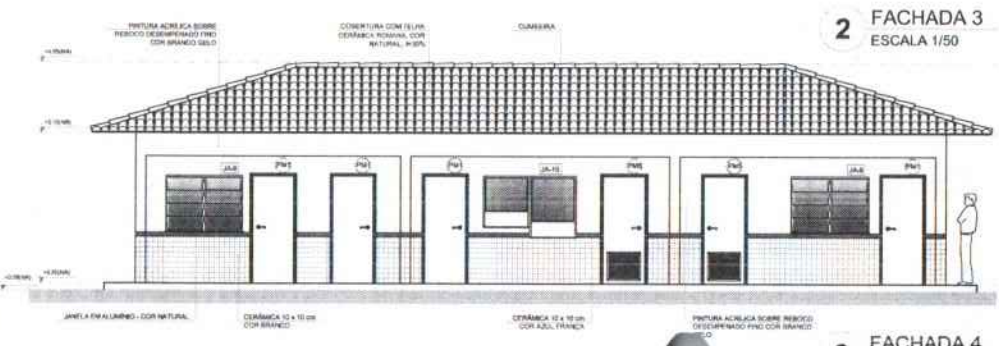
- MEASURAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS EM REDE
- VERIFICAR SE HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDE EM TODAS AS JANELAS
- VERIFICAR SE HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDE EM TODAS AS PORTAS
- VERIFICAR SE HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDE EM TODAS AS PORTAS DE ALUMÍNIO
- VERIFICAR SE HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDE EM TODAS AS PORTAS DE MADEIRA
- VERIFICAR SE HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDE EM TODAS AS PORTAS DE FERRO
- VERIFICAR SE HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDE EM TODAS AS PORTAS DE CIMENTO
- VERIFICAR SE HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDE EM TODAS AS PORTAS DE TÃO
- VERIFICAR SE HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDE EM TODAS AS PORTAS DE ALUMÍNIO
- VERIFICAR SE HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDE EM TODAS AS PORTAS DE MADEIRA
- VERIFICAR SE HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDE EM TODAS AS PORTAS DE FERRO
- VERIFICAR SE HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDE EM TODAS AS PORTAS DE CIMENTO
- VERIFICAR SE HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDE EM TODAS AS PORTAS DE TÃO



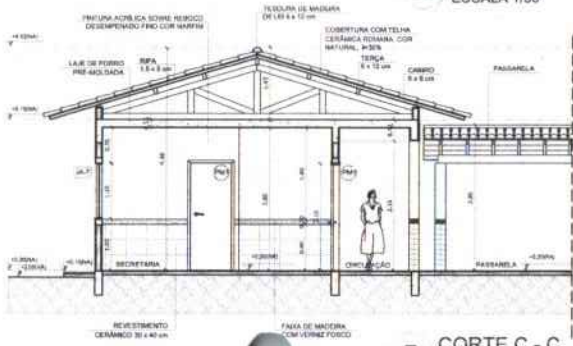
1 PLANTA BAIXA ESCALA 1/50



4 FACHADA 5 ESCALA 1/50



2 FACHADA 3 ESCALA 1/50



5 CORTE C - C ESCALA 1/50

FNE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO - SE: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENFEREIRO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

DATA: _____

TIPO: _____

CAU: _____

REA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

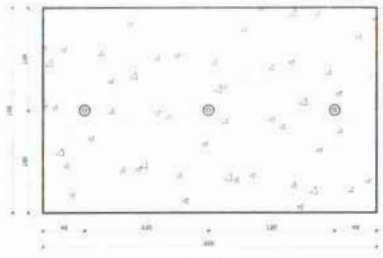
COORDENADOR: COBET - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO ADMINISTRATIVO
PLANTA BAIXA
FACHADAS E CORTE

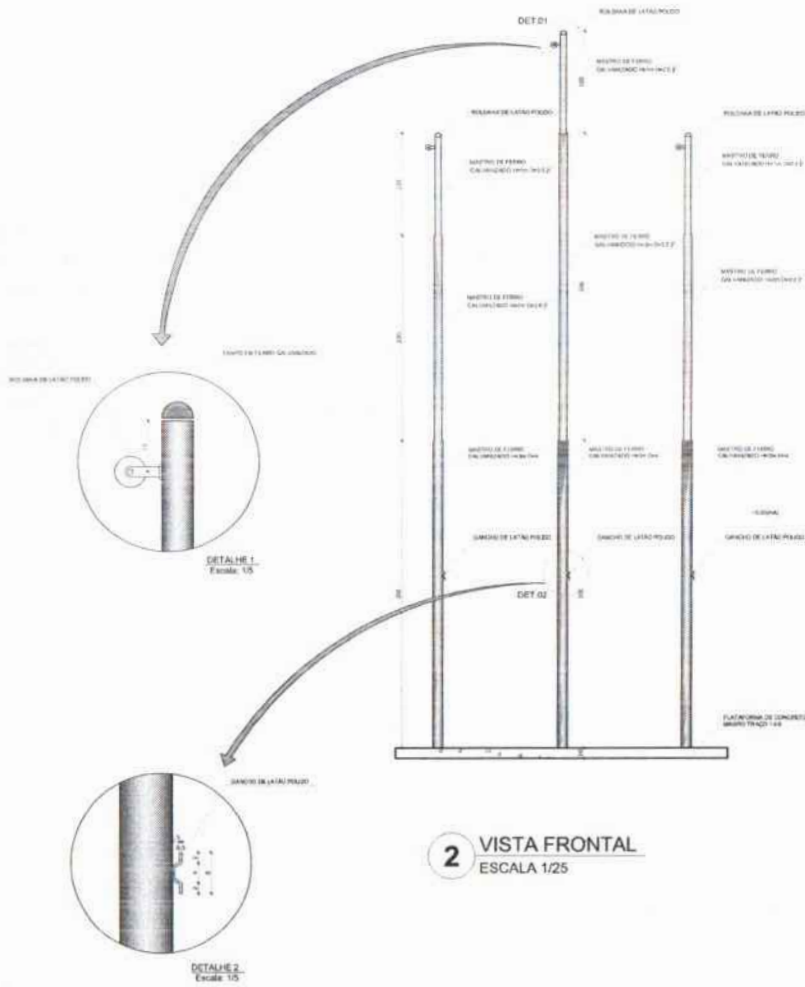
ARQ

FECHA: 11/23

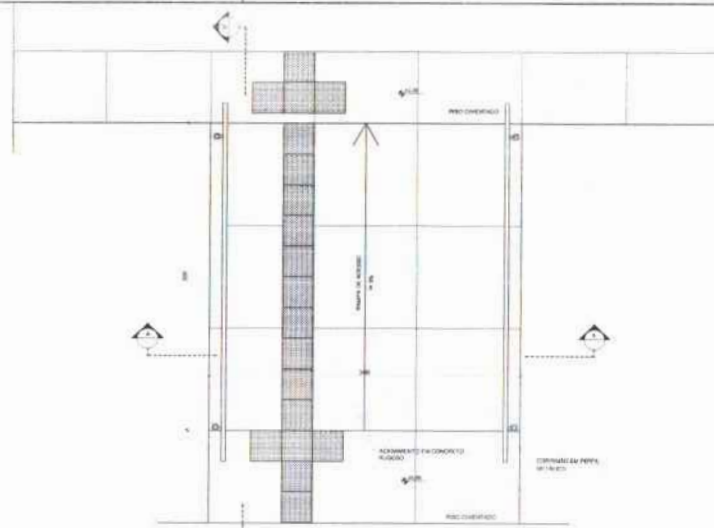
FOLHAS: 562
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Asspetim:



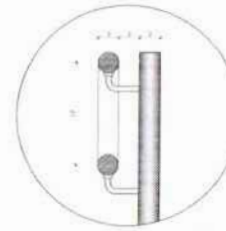
1 PLANTA BAIXA - MASTROS
 ESCALA 1/25



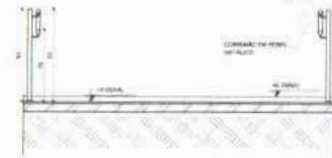
2 VISTA FRONTAL
 ESCALA 1/25



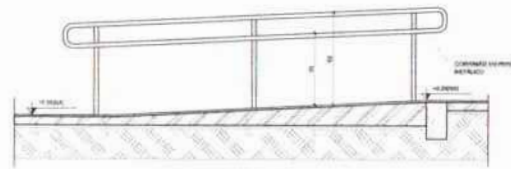
3 PLANTA BAIXA - RAMPA
 ESCALA 1/25



DET 01
 ESCALA 1/5



4 CORTE A-A
 ESCALA 1/25



5 CORTE B-B
 ESCALA 1/25

LEGENDA	
	INDICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE CORTES
	INDICAÇÃO DE PADRÃO
	INDICAÇÃO DE JUNTAS E ÂNGULOS
	INDICAÇÃO DE BASE
	INDICAÇÃO DE ARMADURA (BARRAS, PROTETORES E T.I.C.)

NOTAS:
 - MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
 - VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PÓRTICOS NO PROJETO ESTRUTURAL
 - VERIFICAR LOCALIZES COM PONTOS DE REFERÊNCIA NO PROJETO DE ESTALHAMENTO
 - SEU A ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORES, CASO SEJA NECESSARIA
 - A TERNIÇÃO, FINALIZADA EM O CADENHO DE ESTUDO DE CORES
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL
 - DE INFORMATIVOS E PRECISAR SE A INFORMAÇÃO CONSTAR NO DESENHO
 - A UTILIZAÇÃO NESTE PROJETO SOBRE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PAIS

REFERENCIA:
 - PLANILHAS DE QUANTITATIVOS
 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional
 Ministério da Educação
 BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
 PROPRIETÁRIO:
 ENDEREÇO:

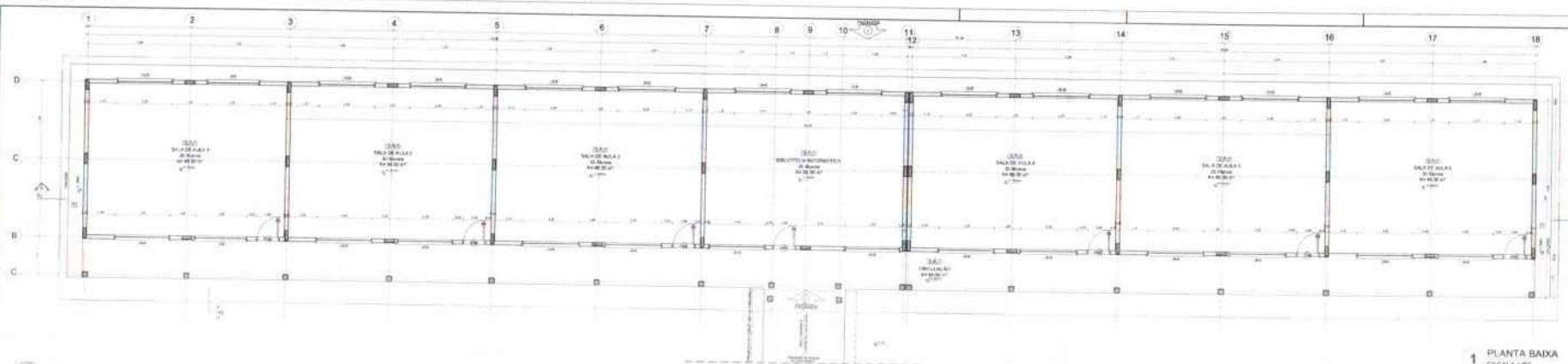
PROPRIETÁRIO:
 RESP. TÉCNICO: UNO UNIA

SUFO:
 CAL/CREA:
 RA:

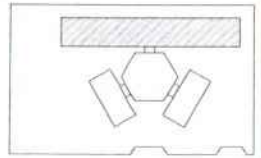
DESERVAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR	DETALHAMENTO		ARQ
COORDENADOR	MASTROS PARA BANDEIRAS		
COORDENADOR	RAMPA		23/23
PROJETO	REVISÃO	REVISÃO	
PROJETO	REVISÃO	REVISÃO	

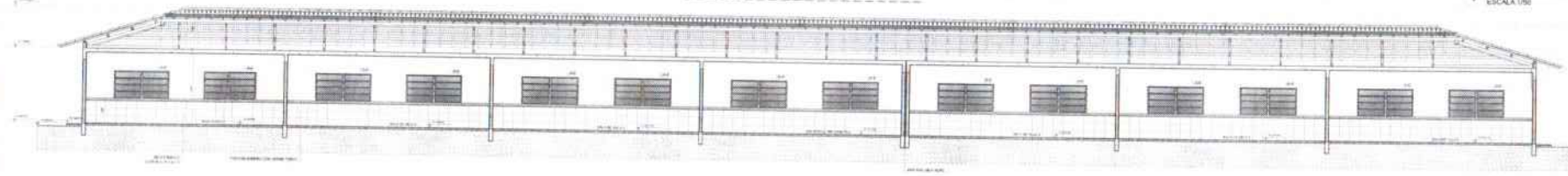


1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

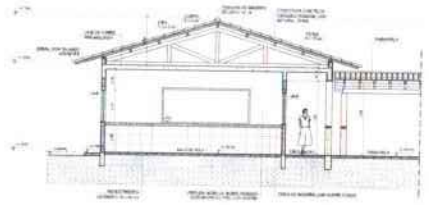


CROQUI DE REFERÊNCIA

Nome: _____
 Matrícula: _____
 Data: _____
 Assinatura: _____
 Rubrica: _____



2 CORTE A - A
ESCALA 1/50



3 CORTE B - B
ESCALA 1/50

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

FIDE Financiadora de Estudos e Projetos
BRASIL Ministério da Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE

Nome: _____
 Matrícula: _____
 Data: _____
 Assinatura: _____
 Rubrica: _____

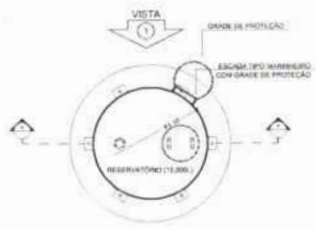
ESCOLA E SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

Nome: _____
 Matrícula: _____
 Data: _____
 Assinatura: _____
 Rubrica: _____

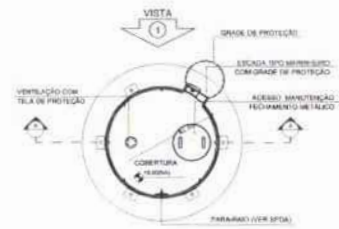
Nome: _____
 Matrícula: _____
 Data: _____
 Assinatura: _____
 Rubrica: _____

FOLHAS: 564
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinatura: _____

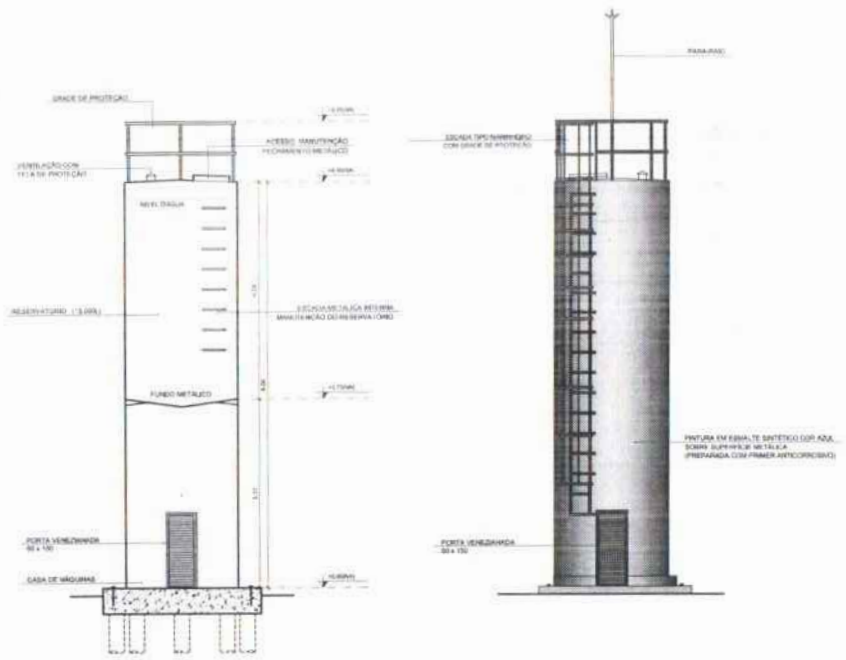
FOLHAS: 565
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinatura: /



1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/50

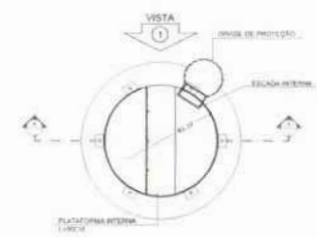


4 PLANTA BAIXA - COBERTURA
 ESCALA 1/50

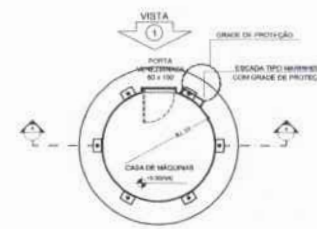


2 CORTE A - A
 ESCALA 1/50

3 VISTA 1
 ESCALA 1/50



5 PLANTA BAIXA - BARRILETES
 ESCALA 1/50



6 PLANTA BAIXA - CASA DE MÁQUINAS
 ESCALA 1/50

LEGENDA			
	INDICAÇÃO DE NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTE		ESPECIFICAÇÃO DE ARMATURAS
	INDICAÇÃO DE ARMATURAS		INDICAÇÃO DE REBOS
	INDICAÇÃO DE PONTAS E JUNTAS		INDICAÇÃO DE TIPO DE REBOS (BARRAS, REBOSAS E ETC.)

SÍMBOLOS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PLANOS NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHE DE CONDIÇÕES REPERTEZ NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- SEGUIR ORIENTAÇÃO PROJETO QUANTO ALOCAÇÃO DAS CORTES CASO DE NECESSIDADE
- ALTERNAR COM O CADENHO DE DETALHE DE CORTE
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVALECE A INFORMAÇÃO FORNECIDA NO MEMORIAL
- ALTERNAR NESTE PROJETO SOMENTE EM APROVAÇÃO E EXPRESSÃO DO FIDEI

REFERÊNCIAS

- PLANTAS DE QUANTITATIVOS
- MANUAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL
 PAZ NA ESCOLA E PAZ NA PÁTRIA

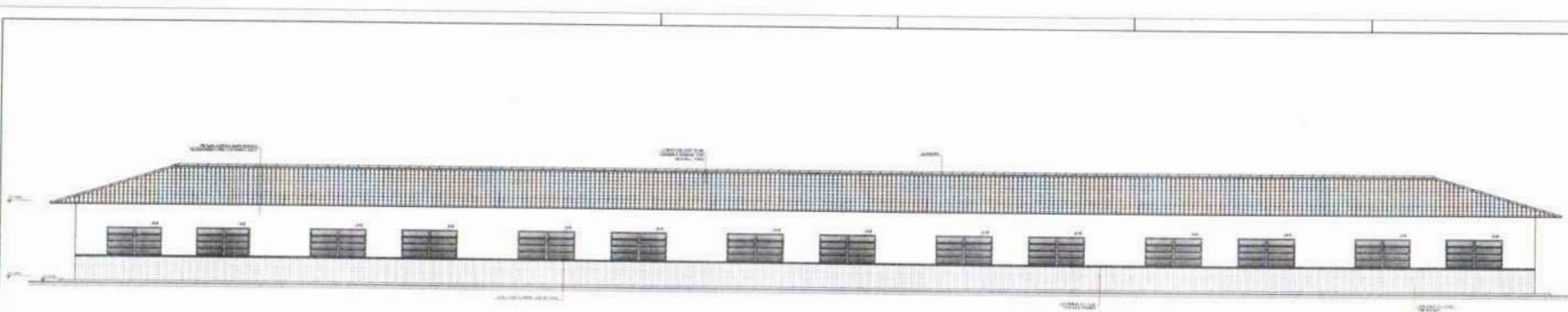
PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPOSTA Nº: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CNJ/CRM: _____

DETO: _____ CAD/CREA: _____
 RA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

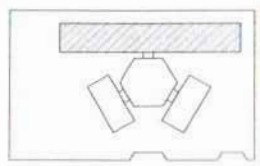
ESCOLA 6 SALAS DE AULA PROJETO DE ARQUITETURA			
COORDENADOR: DZES - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PLANTAS BAIXAS CORTE E VISTA	ARQ	
PROJETO: A1 (140304)	FOLHA: 196 DATA: 15/03/2023 LOCAL: UVA/URUBATUBA		15/23



1 FACHADA 1
ESCALA 1/50



2 FACHADA 2
ESCALA 1/50



PROJETO DE REFERÊNCIA

PROJETO	PROJETO DE REFERÊNCIA	PROJETO DE REFERÊNCIA
PROJETO	PROJETO DE REFERÊNCIA	PROJETO DE REFERÊNCIA
PROJETO	PROJETO DE REFERÊNCIA	PROJETO DE REFERÊNCIA

PROJETO DE REFERÊNCIA

PROJETO DE REFERÊNCIA

PROJETO DE REFERÊNCIA

FADE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

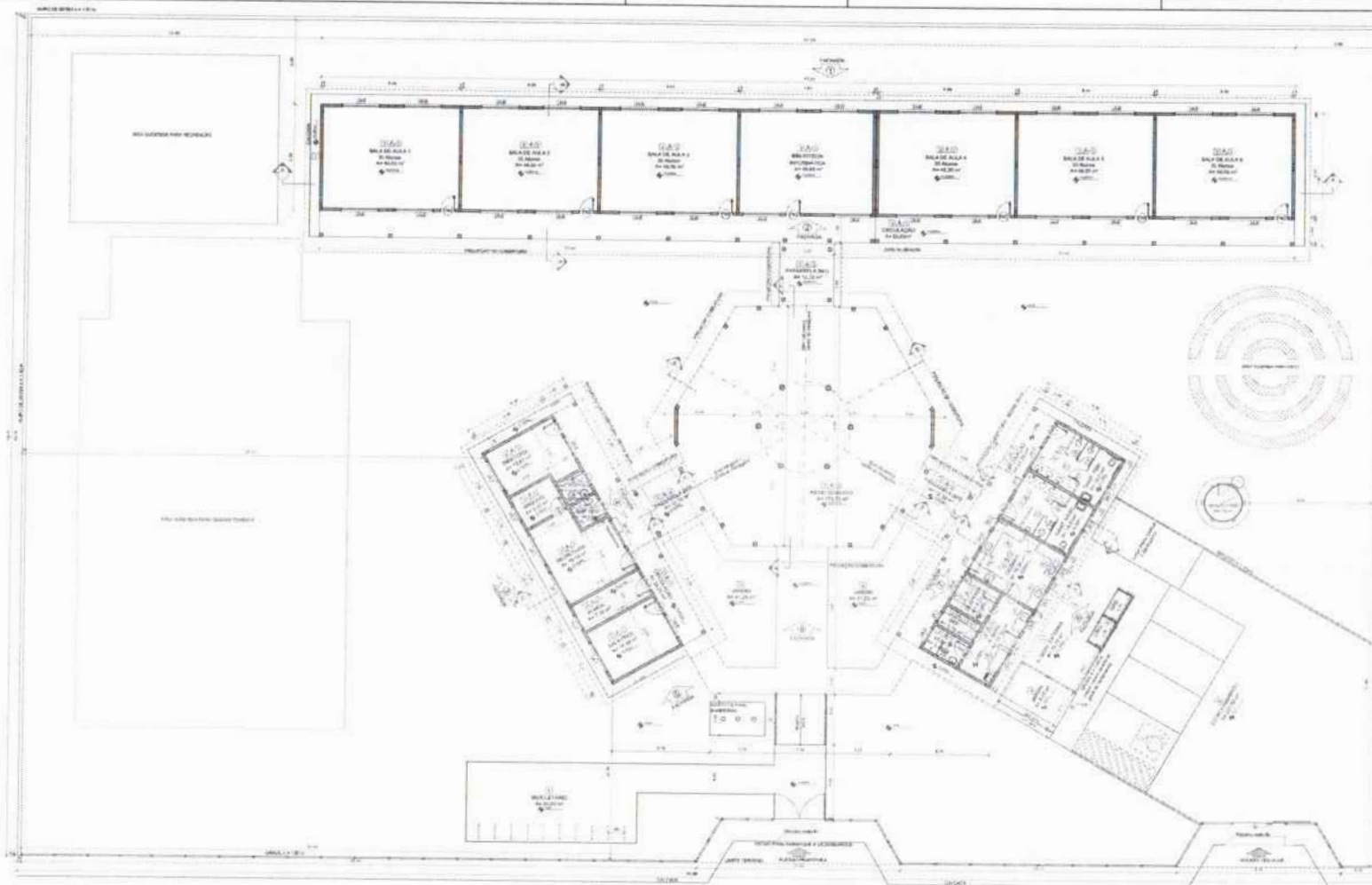
PROJETO	PROJETO DE REFERÊNCIA
PROJETO	PROJETO DE REFERÊNCIA
PROJETO	PROJETO DE REFERÊNCIA

ESCOLA & SALAS DE AULA		
PROJETO DE REFERÊNCIA		
PROJETO	PROJETO DE REFERÊNCIA	PROJETO DE REFERÊNCIA
PROJETO	PROJETO DE REFERÊNCIA	PROJETO DE REFERÊNCIA

FOLHAS: 5/26

Nº PROCESSO: 199/2023

Assinatura: [Handwritten Signature]



QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL DO TERRENO: 10.000,00 m²	
ÁREA TOTAL DA OBRAS: 3.500,00 m²	
ÁREA ÚTIL: 3.000,00 m²	
ÁREA DE SERVIÇOS: 500,00 m²	
ÁREA DE VAGENS: 1.000,00 m²	
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 2.000,00 m²	
ÁREA DE VEREDAS: 1.000,00 m²	
ÁREA DE REZELOS: 1.000,00 m²	
ÁREA DE ESTACIONAMENTO: 1.000,00 m²	
ÁREA DE CIRCULAÇÃO: 1.000,00 m²	
ÁREA DE SERVIÇOS: 500,00 m²	
ÁREA DE VAGENS: 1.000,00 m²	
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 2.000,00 m²	
ÁREA DE VEREDAS: 1.000,00 m²	
ÁREA DE REZELOS: 1.000,00 m²	
ÁREA DE ESTACIONAMENTO: 1.000,00 m²	
ÁREA DE CIRCULAÇÃO: 1.000,00 m²	

LEGENDA	
1	ALVENARIA DE CIMENTO
2	ALVENARIA DE TIJOLINHO
3	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE
4	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO
5	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE
6	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE E CIMENTO
7	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE E CIMENTO
8	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE E CIMENTO
9	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE E CIMENTO
10	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE E CIMENTO

PROJETO DE ARQUITETURA
 ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO PADRÃO - FNDE

FNE
 Ministério da Educação
 BRASIL
 PROJETO PADRÃO - FNDE

PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/100

FOLHAS: 567
 Nº PROCESSO: 149/2005
 Assinatura: [Handwritten Signature]

ESPECIFICAÇÕES	
1	ALVENARIA DE CIMENTO
2	ALVENARIA DE TIJOLINHO
3	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE
4	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO
5	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE
6	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE E CIMENTO
7	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE E CIMENTO
8	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE E CIMENTO
9	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE E CIMENTO
10	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE E CIMENTO

MAPA DE ESQUADRIAS	
LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE MADEIRA COM TUBULÃO	
01	01 - 1.20 x 2.00
02	02 - 1.20 x 2.00
03	03 - 1.20 x 2.00
04	04 - 1.20 x 2.00
05	05 - 1.20 x 2.00
06	06 - 1.20 x 2.00
07	07 - 1.20 x 2.00
08	08 - 1.20 x 2.00
09	09 - 1.20 x 2.00
10	10 - 1.20 x 2.00

MAPA DE ESQUADRIAS	
LEGENDA DE JANELAS - JANELAS ALUMINADAS	
01	01 - 1.20 x 1.50
02	02 - 1.20 x 1.50
03	03 - 1.20 x 1.50
04	04 - 1.20 x 1.50
05	05 - 1.20 x 1.50
06	06 - 1.20 x 1.50
07	07 - 1.20 x 1.50
08	08 - 1.20 x 1.50
09	09 - 1.20 x 1.50
10	10 - 1.20 x 1.50

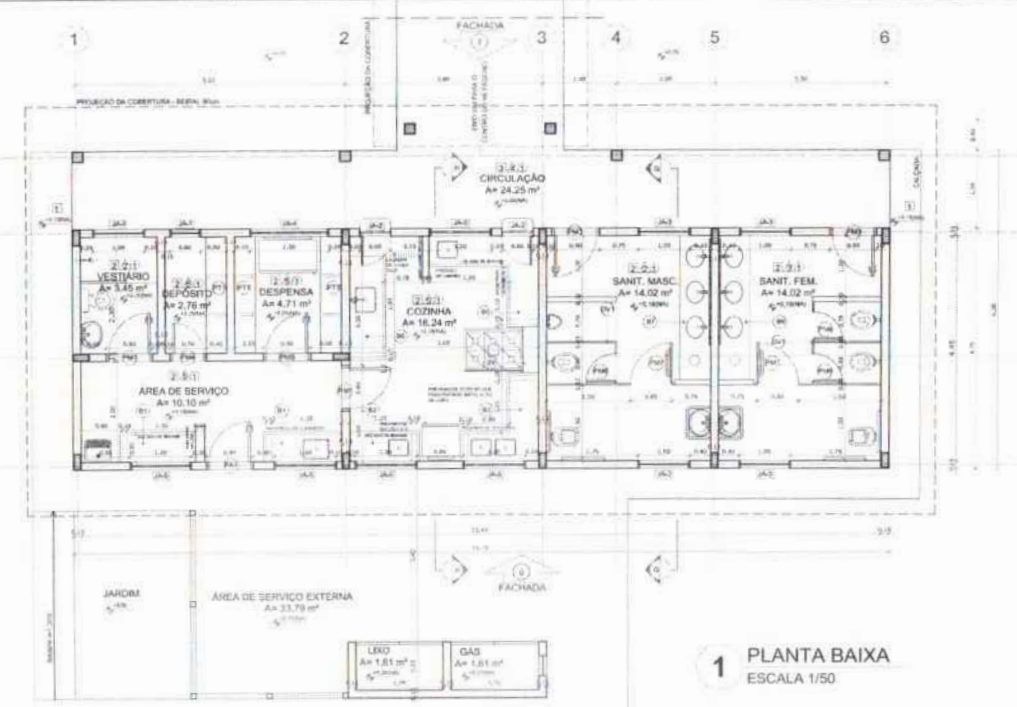
LEGENDA	
1	ALVENARIA DE CIMENTO
2	ALVENARIA DE TIJOLINHO
3	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE
4	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO
5	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE
6	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE E CIMENTO
7	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE E CIMENTO
8	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE E CIMENTO
9	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE E CIMENTO
10	ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E CIMENTO COM REDE E CIMENTO

1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/100

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA BAIXA
 ARQ
 02/23

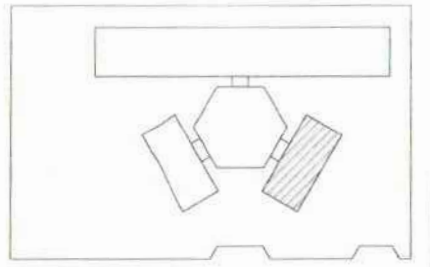
FOLHAS: 568
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinat.: [assinatura]



QUADRO DE ÁREAS	ESPECIFICAÇÕES
1. VESTIBULO	1.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
2. DEPOSITO	2.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
3. COZINHA	3.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
4. AREA DE SERVICIO	4.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
5. SANIT. MASC.	5.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
6. SANIT. FEM.	6.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
7. AREA DE SERVICIO EXTERNA	7.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
8. JARDIM	8.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
9. LIXO	9.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
10. GAS	10.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm

MAPA DE ESQUADRIAS	
1. VESTIBULO	1.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
2. DEPOSITO	2.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
3. COZINHA	3.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
4. AREA DE SERVICIO	4.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
5. SANIT. MASC.	5.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
6. SANIT. FEM.	6.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
7. AREA DE SERVICIO EXTERNA	7.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
8. JARDIM	8.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
9. LIXO	9.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
10. GAS	10.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm

LEGENDA	
1. VESTIBULO	1.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
2. DEPOSITO	2.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
3. COZINHA	3.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
4. AREA DE SERVICIO	4.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
5. SANIT. MASC.	5.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
6. SANIT. FEM.	6.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
7. AREA DE SERVICIO EXTERNA	7.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
8. JARDIM	8.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
9. LIXO	9.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
10. GAS	10.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm



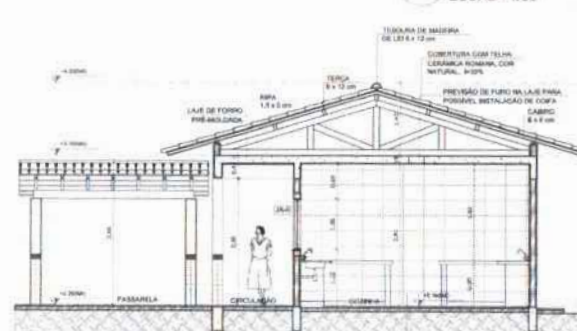
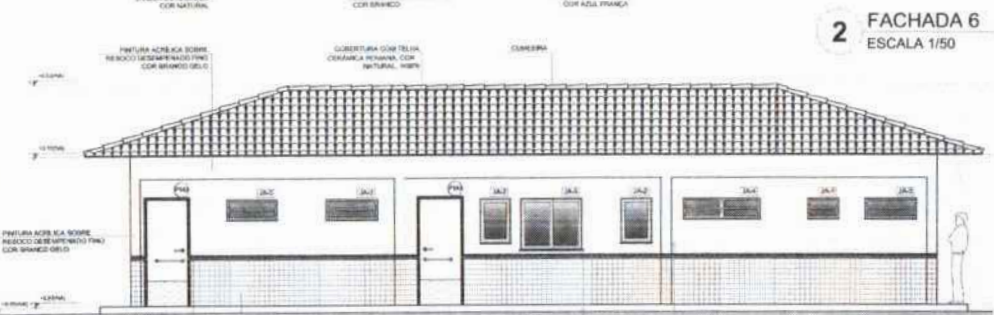
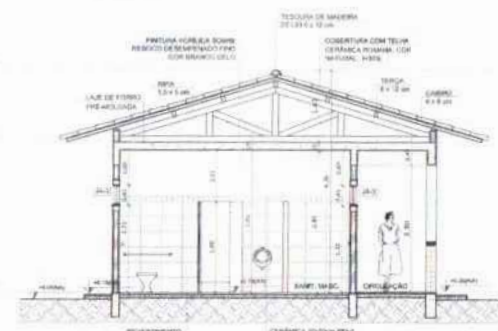
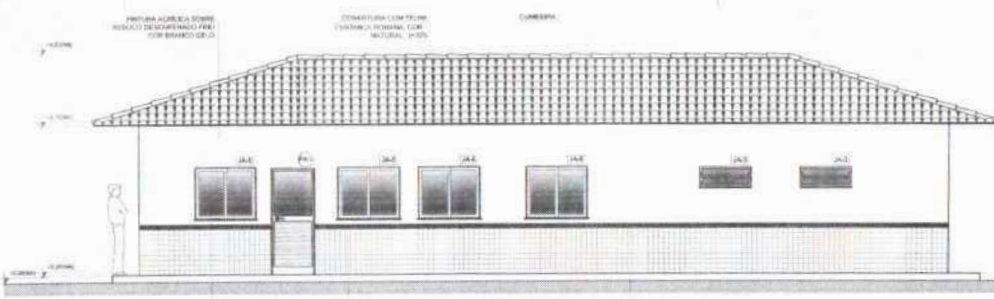
LEGENDA	
1. VESTIBULO	1.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
2. DEPOSITO	2.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
3. COZINHA	3.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
4. AREA DE SERVICIO	4.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
5. SANIT. MASC.	5.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
6. SANIT. FEM.	6.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
7. AREA DE SERVICIO EXTERNA	7.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
8. JARDIM	8.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
9. LIXO	9.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm
10. GAS	10.1. Piso: cerâmica 30 x 45 cm

NOTAS

- 1. MEDIDAS E NIVEIS EM METROS
- 2. VERIFICAR POSIÇÃO EM TUA DAS PAREDES DO PROJETO DE ARQUITETURA
- 3. VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTENCENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO
- 4. SEGUIR ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO A UTILIZAÇÃO DAS CORES A NÃO SER NECESSÁRIA
- 5. AL TERMINAÇÃO CONTA COM O ORDENADOR DE ESTUDO DE CORES
- 6. PARA USO DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE ARQUITETURA E MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRECISA SER A INSCRIÇÃO DO PROJETO DO PROJETO
- 7. AS TORNADOZINHAS DEVE SER ENTREGUE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PROJETO

REFERÊNCIAS

- 1. PLANILHAS DE QUANTIFICAÇÃO
- 2. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
BRASIL Ministério da Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE

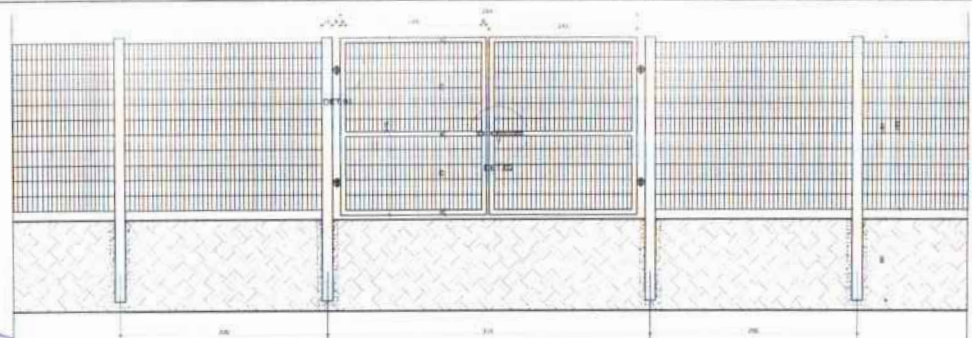
MUNICÍPIO: []
 PROJETO TÍTULO: []
 PROJETO: []
 PROJETO TÍTULO: []
 RESP. TÉCNICO: []
 DATA: []

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

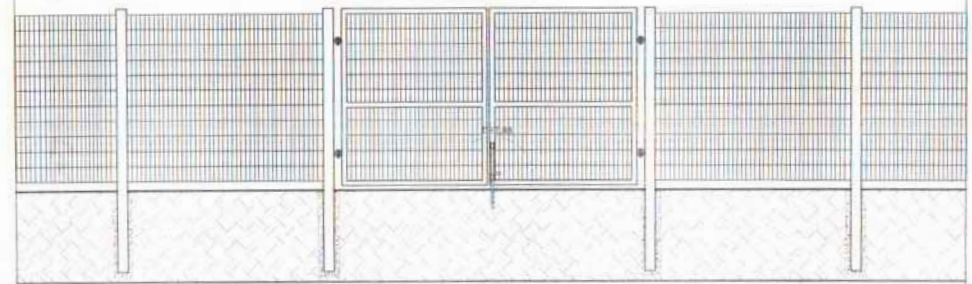
BLOCO DE SERVIÇO
 PLANTA BAIXA
 FACHADAS E CORTES

ARQ
 12/23

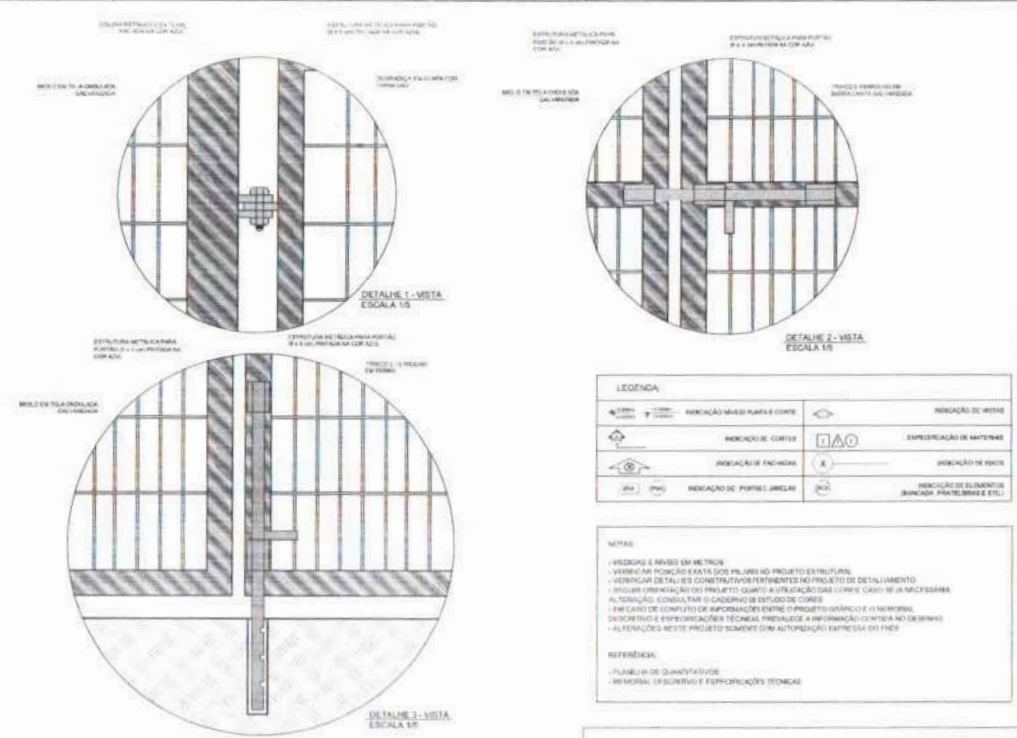
FOLHAS: 564
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assessoria:



1 VISTA EXTERNA - PORTÃO ACESSO PEDESTRES
 ESCALA 1/25



2 VISTA INTERNA - PORTÃO ACESSO PEDESTRES
 ESCALA 1/25



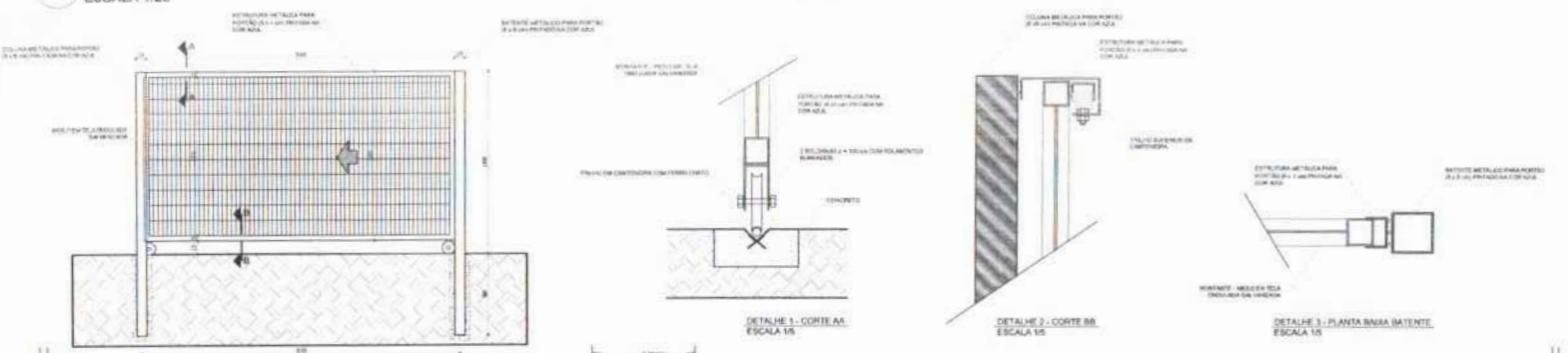
LEGENDA			
	INDICAÇÃO MARRS PAREDE E COLTE		INDICAÇÃO DE VIDROS
	INDICAO DE COLTE		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADA		INDICAÇÃO DE VIDROS
	INDICAÇÃO DE PORTAS JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (JANICAÇÃO, PORTAS, VIDROS E ETC.)

NOTAS

- VERIFICAR O NÍVEL DO NÍVEL DO TERRENO
- VERIFICAR A POSIÇÃO E A ALTA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO
- PROVER ORIENTAÇÃO DO PROJETO QUANTO À UTILIZAÇÃO DAS CORES E CASO SEJA NECESSÁRIA A CONSULTA COM O CADENHO DE ESTUDO DE CORES
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÃO ENTRE O PROJETO ORÇAMENTO E O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO MEMORIAL
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PROJETO

REFERÊNCIAS

- PLANO DE QUANTIDADE
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



3 VISTA INTERNA - PORTÃO ACESSO VEÍCULOS
 ESCALA 1/25

4 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/75

5 VISTA
 ESCALA 1/75

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL
 PARA TODOS E EM TODAS AS PARTES

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPOSTA Nº: _____
 DISTRITO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CAD/ÁREA: _____

SUFO: _____ CAD/ÁREA: _____
 RA: _____
 OBSERVAÇÕES: _____

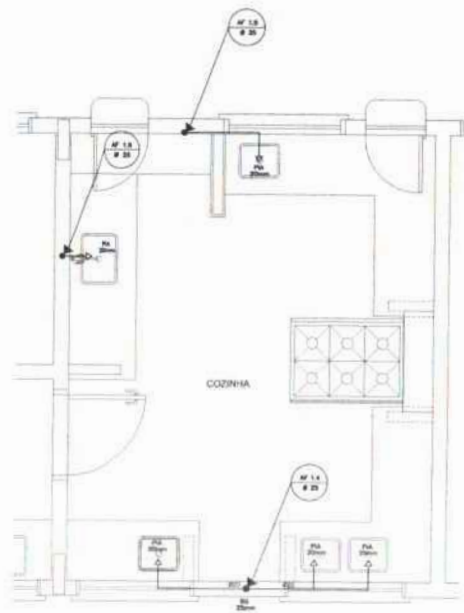
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR: COBET - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

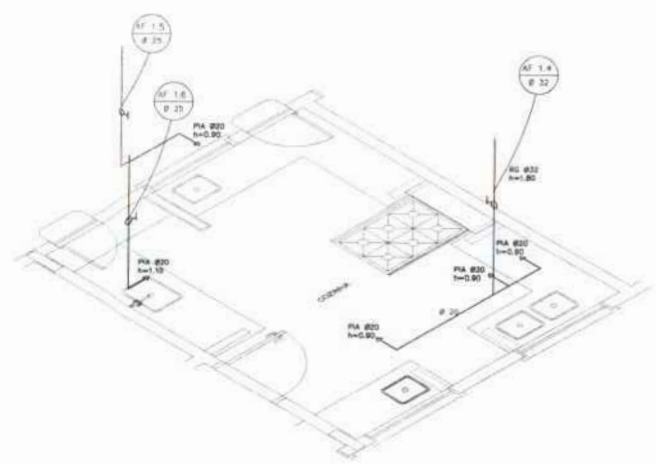
DETALHAMENTO PORTÕES DE ACESSO GRADIL DE FECHAMENTO

ARQ

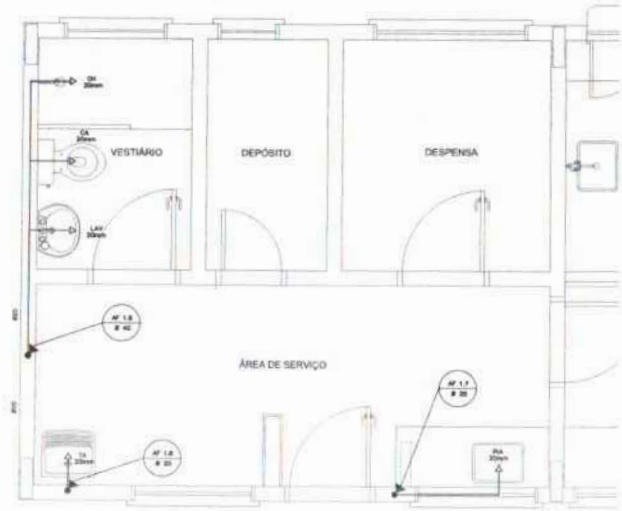
PROJETO: A-08/19400
 ESCALA: 1/25
 DATA: 10/08/2023
 21/23



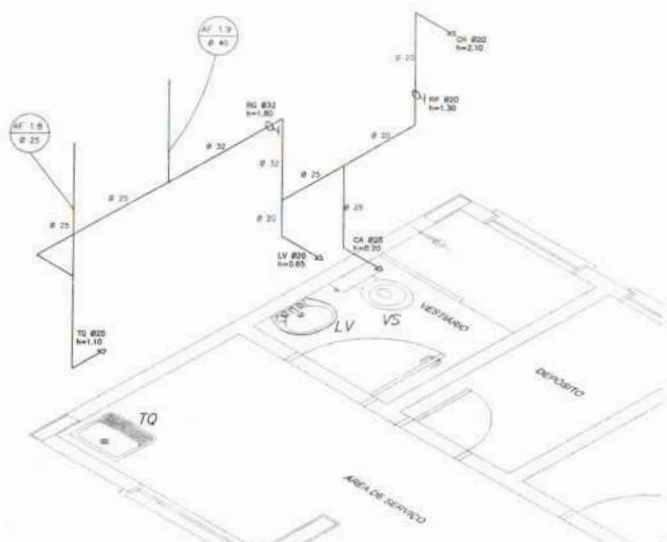
1 COZINHA - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



2 COZINHA - ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA 1/25



3 ÁREA DE SERVIÇO E VESTIÁRIO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



4 ÁREA DE SERVIÇO E VESTIÁRIO - ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA 1/25

LEGENDA

	REGISTRO DE GAVETA
	REGISTRO DE PRESSÃO
	FORNO DE ÁGUA
	TORNEIRA DE JARDIM
	TUBULAÇÃO EM PVC AF
	RAMPA DE TUBULAÇÃO
	SISTEMA DE TUBULAÇÃO

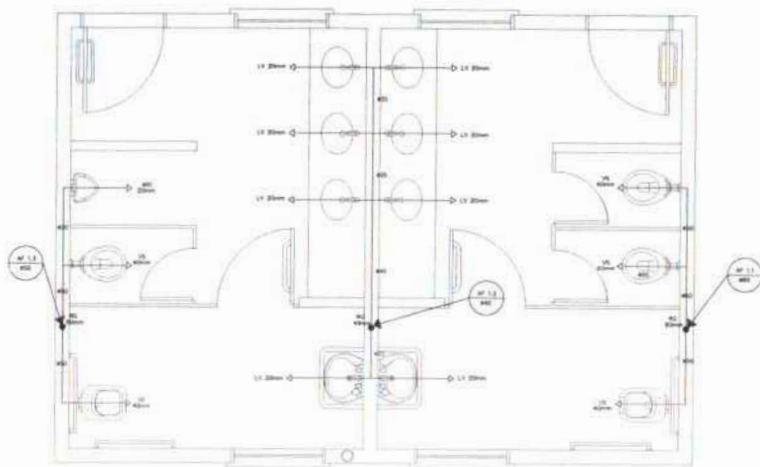
LEGENDA

LV - LAVATÓRIO	CA - CAIXA ACOPULADA
TQ - TORNEIRA	VS - VASO SANITÁRIO
MC - MICHÃO	CH - CHUVEIRO
RG - REGISTRO DE GAVETA	RP - REGISTRO DE PRESSÃO
VS - VALVULA DE DESEGUAR	

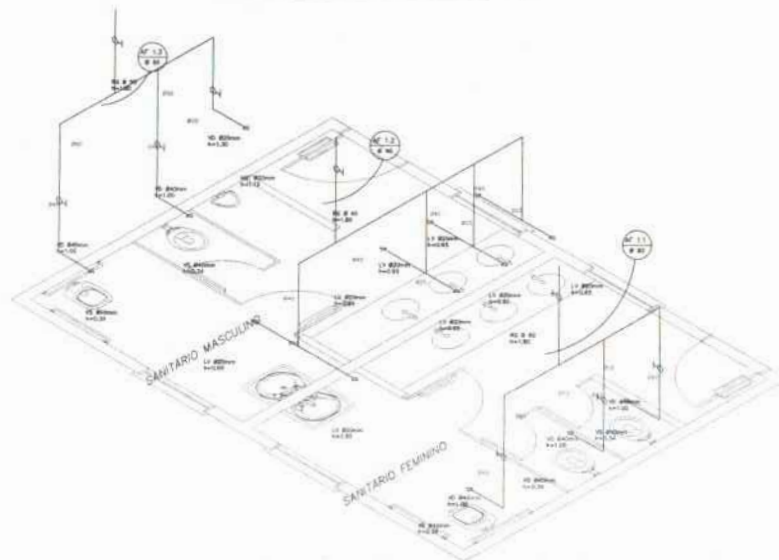
OBSERVAÇÕES:
 1. TODA TUBULAÇÃO SERÁ EM PVC RIGIDO SOLIDAL CLASSE TI, COM OS DIÂMETROS POR MÍDIAS INDICADAS.
 2. AS TORNEIRAS DE JARDIM FICARÃO A 30cm DO NÍVEL DO TERRENO.
 3. AS TUBULAÇÕES DE PASSAGEM SÃO DE 20cm DE DIÂMETRO COMO INDICADO NAS RESPECTIVAS PROPRIEDADES. ABRI-SE A TUBULAÇÃO ENTERRADA.

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento	Ministério da Educação	BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE		
MUNICÍPIO: UF:		
PROPRIETÁRIO:		
ENDEREÇO:		
PROPRIETÁRIO:		
RESP. TÉCNICO: DATA:		
DUO:	CALL/ÁREA:	
OBSERVAÇÕES:		
ESCOLA 6 SALAS DE AULA		
PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
CONTRATOR: COEPT - Cooperativa Coletiva de Engenharia Educacional	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA PLANTAS BAIXAS ESQUEMAS ISOMÉTRICOS	HAG
PROJETO: R-01	TÍTULO: T-05	FOLHA Nº: 02/03
DATA: 02/03/2013		

FOLHAS: 5/10
 Nº PROCESSO: 104/2013
 Assessoria:



1 PLANTA BAIXA - SANITÁRIOS ALUNOS
ESCALA 1/20

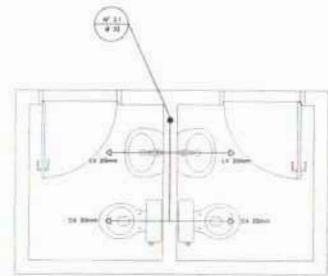


2 ESQUEMA ISOMÉTRICO - SANITÁRIOS ALUNOS
ESCALA 1/20

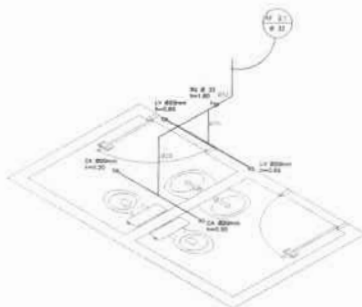
LEGENDA	
	W - LAVATÓRIO
	V - VASO SANITÁRIO
	B - BANHEIRA
	P - PORTA DE VIDRO
	PM - PORTA DE MADEIRA
	PA - PAREDE DE ALVENARIA
	PT - PAREDE DE TIJOLO
	PC - PISO DE CERÂMICA
	PM - PISO DE MADEIRA
	PCO - PISO DE CONCRETO
	PD - PISO DE PEDRA
	PCO - PISO DE CIMENTO

LEGENDA

1 - 100% - CIMENTAÇÃO DE FUNDAMENTO, COLUNA, LAJE, TUBO DE DRENAGEM, PISO DE CIMENTO, PISO DE PEDRA, PISO DE MADEIRA, PISO DE CERÂMICA, PISO DE CONCRETO, PISO DE TIJOLO, PISO DE ALVENARIA, PISO DE CIMENTO, PISO DE PEDRA, PISO DE MADEIRA, PISO DE CERÂMICA, PISO DE CONCRETO, PISO DE TIJOLO, PISO DE ALVENARIA.



3 PLANTA BAIXA - SANITÁRIOS ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/20



4 ESQUEMA ISOMÉTRICO - SANITÁRIOS ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/20

PROJETO PADRÃO - FINE	
AUTOR: _____ DATA: _____ LOCAL: _____	
PROPOSTA: _____ Nºº Projeto: _____	
SÍMBOLO: _____ SÍMBOLO: _____	
OBSERVAÇÕES: _____	
ESCOLA 6 SALAS DE AULA PROJETO HIDRO-SANITÁRIO	
OBJETIVO: _____ COORDENADOR: _____ CARGO: _____ ENDEREÇO: _____	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA PLANTAS BAIAS ESQUEMA ISOMÉTRICO
Nºº Processo: 104/2025 Admissão: _____	FOLHA: 571 Nºº Processo: 104/2025
DATA: _____ LOCAL: _____	DATA: _____ LOCAL: _____
ASSINATURA: _____	DATA: _____ LOCAL: _____

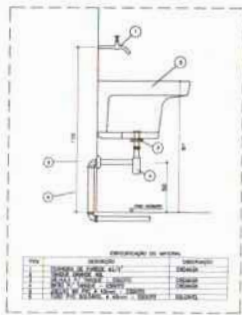


NOTAS
 1. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE ÁGUA FRIA.
 2. O PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE ÁGUA FRIA.
 3. O PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE ÁGUA FRIA.

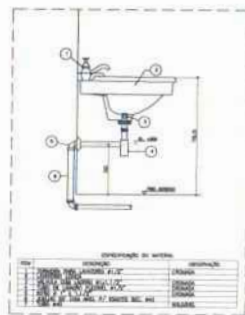
FADE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo Ministério da Educação	
PROJETO PADRÃO - FNDE	
MUNICÍPIO: _____ PROPRIETÁRIO: _____ ENDEREÇO: _____ CEP: _____	
Nº PROJETO: _____ Nº DE PROJETO: _____	Nº DE PROJETO: _____ Nº DE PROJETO: _____
Nº PROJETO: _____ Nº DE PROJETO: _____	Nº DE PROJETO: _____ Nº DE PROJETO: _____
OBSERVAÇÕES: _____ _____ _____	
ESCOLA 6 SALAS DE AULA PROJETO HIDROSSANITÁRIO	
INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA PLANTA BAIXA	
DATA: _____ LOCAL: _____ PROJETO: _____ EXECUÇÃO: _____	DATA: _____ LOCAL: _____ PROJETO: _____ EXECUÇÃO: _____

1 PLANTA BAIXA - ÁGUA FRIA
 ESCALA 1/100

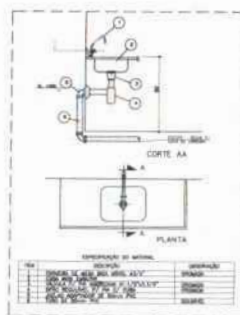
FOLHAS: 5/12
 Nº PROJETO: 19412025
 DATA: 19/08/2025



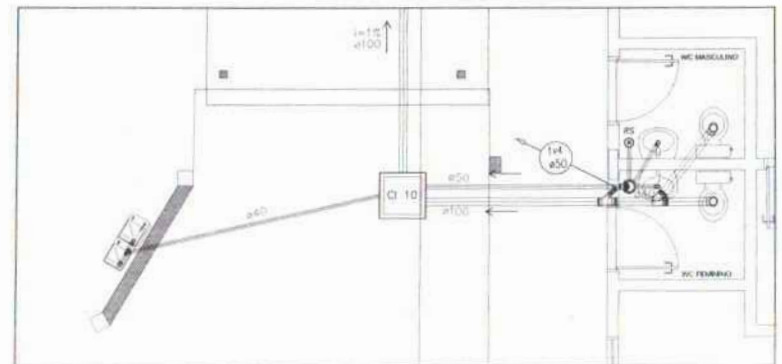
1 DETALHE - TANQUE SEM ESCALA



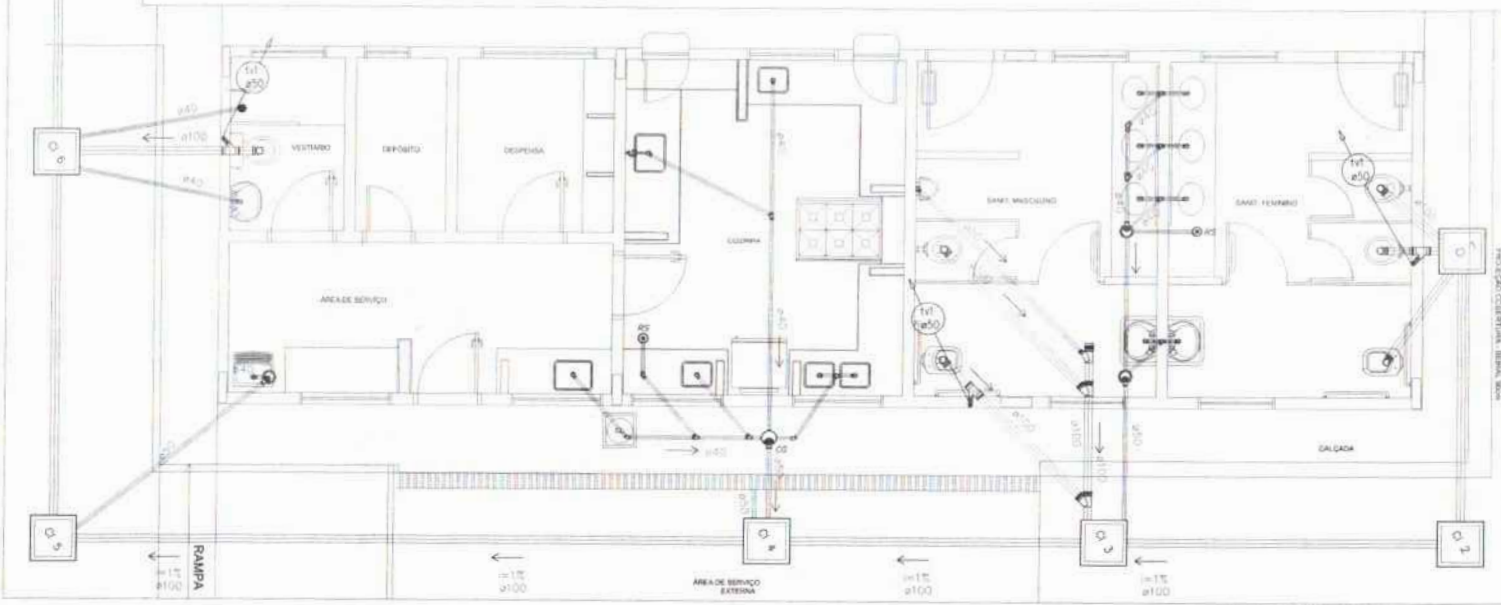
2 DETALHE - LAVATÓRIO SEM ESCALA



3 DETALHE - PIA DA COZINHA SEM ESCALA



2 PLANTA BAIXA - BLOCO ADMINISTRATIVO ESCALA 1:25



1 PLANTA BAIXA - BLOCO DE SERVIÇO ESCALA 1:25

LEGENDA

[Symbol]	TRINCA DE PISO
[Symbol]	ABRIGADO
[Symbol]	CAIXA DE LIXA
[Symbol]	CAIXA DE GORDURA
[Symbol]	CAIXA DE RECALÇA
[Symbol]	CAIXA DE SIFÃO
[Symbol]	CAIXA DE DRENAGEM
[Symbol]	CAIXA DE COLETA
[Symbol]	CAIXA DE RECALÇA
[Symbol]	CAIXA DE SIFÃO
[Symbol]	CAIXA DE DRENAGEM
[Symbol]	CAIXA DE COLETA

FADE Fundação Nacional de Desenvolvimento
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

WATERMARK: CNP

PROPRIETÁRIO: _____

PROJETISTA: _____

REVISOR: _____

DATA: _____

PROFESSOR: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PROFESSOR: _____

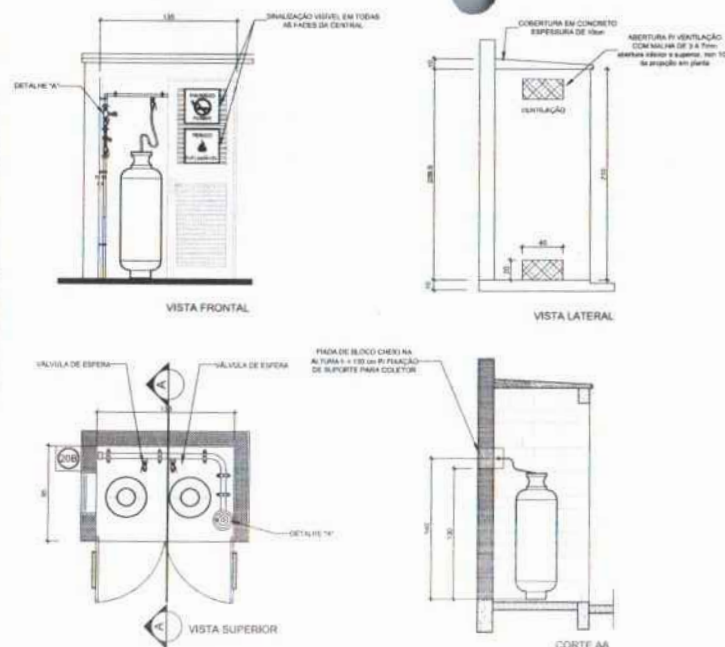
PROFESSOR: _____

PROFESSOR: _____

FECHA: 02/02/2013
PROCESSO: 199/2013
FOLHA: 573



1 CENTRAL DE GLP - PLANTA BAIXA SEM ESCALA



2 CENTRAL DE GLP - DETALHES ESCALA 1/50



3 DETALHE A SEM ESCALA



4 DETALHE B SEM ESCALA

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 01 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 1,80 METROS DE DISTÂNCIA DE QUALQUER TIPO DE ABERTURAS (JANELAS, PORTAS, PORTÕES, LOUÇAS, TAVAS, CAIXAS DE PASSAGEM E ABERTURAS PARA COMPARTIMENTOS SUBTERRÂNEOS) E OUTRAS LAJES EXISTENTES EM NÍVEL INFERIOR.
- 02 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 1,00 METRO DE FORTES DE MATERIAL DE PAU, CONCRETO E DE QUALQUER FONTE DE UMIDADE (ESTACIONAMENTO E DE REDE ELÉTRICA, RAMPAIS DE ACESSO AO SUBSÓLO).
- 03 - PARA A TUBULAÇÃO COM FLEXÕES DE AÇO OU MANGUEIRAS DE PVC O COMPRIMENTO MÁXIMO DEVE SER DE 30 CENTÍMETROS.
- 04 - NÃO AMONDIANHAR QUALQUER TIPO DE MATERIAL DENTRO DA CENTRAL DE GLP.
- 05 - O ABRIGO DA CENTRAL, TERÁ RESISTÊNCIA MÍNIMA AO FOGO DE 3 HORAS E A BAIXE TRAVE E EM NÍVEL SUPERIOR AO NÍVEL DO PISO/CHAMATE.
- 06 - A TUBULAÇÃO DE GLP NÃO PODE FIXAR EM COMPARTIMENTO NÃO VENTILADO COMO PORTÕES, CAIXAS, PAINÉIS, PAINÉIS E OUTROS.
- 07 - A TUBULAÇÃO QUANDO INTERPENETRA COM VÁLVULA SEM PROTEÇÃO COM APLICAÇÃO DE UM PRODUTO AUTOCOMBUSTÍVEL, DICHEO QUANDO VIREM MATERIAL DE COBRE.
- 08 - A TUBULAÇÃO DEVERÁ TER UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1,00 METROS DE PAREDES E SEUS DEVIDOS PONTOS DE AFASTAMENTO.
- 09 - DEVE SER COLOCADOS ABERTOS COM ULTRAS NÃO MENORES QUE 20 MILÍMETROS (2 CM) EM QUANTIDADE 1% QUE FORMARÁ SEM VIALIDADE DE QUALQUER DIREÇÃO DE ACESSO A CENTRAL DE GLP CONTENDO OS SEGUINTES SÍMBOLOS: TERMO, INFLAMÁVEL, E PERIGOSO FUMAR.
- 10 - F VEDAÇÃO A LOCALIZAÇÃO DO ABRIGO DE MEDIDORES OU REGULADORES DE 1º ESTÁGIO NA ANTECÂMARA EM UM NÍVEL SUPERIOR AO NÍVEL DO PISO.
- 11 - AS TUBULAÇÕES APARENTEIS DEVEM ESTAR AFESTADAS, NO MÍNIMO 30 MILÍMETROS DE CONDUTORES ELÉTRICOS DEPROTEGIDOS E 5,00 METROS DAS MANGUEIRAS PROTEGIDAS POR CONDUÍTORES.
- 12 - A TUBULAÇÃO APARENTE DEVERÁ SER PINTADA NA COR AMARELA.
- 13 - A REDE DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDA, EM LOCAL QUE NÃO POSSUA PLENIA ESTANQUEIDADE, SERÁ ENVOLVIDA EM FITA ADERESIVA PROTECTORA QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE E RECORRETA ENVELOPADA POR CAMADA DE CONCRETO COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 CM.
- 14 - SEMPRE UTILIZAR TUBOS E CONEXÕES CONFORME PREVISTO NA NBR 13621 ITEM 5.3.
- 15 - OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL, OBEDECERÃO AO AFESTAMENTO DE 04 DE 03 (INCLUSIVE VENTILADO) E OS RAMPAIS DE ACESSO AO SUBSÓLO DE ACORDO COM O ITEM 4.2.3 DA NT 03033-01/07 E O ITEM 4.13 DA NBR 13621 DA ABNT.
- 16 - A CANALIZAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP NÃO PASSA PELA LOCAL SEM VENTILAÇÃO QUE POSSA OCORRER EM CASO DE VAZAMENTO, SEM ATENÇÃO ÀS UNIDADES DE GÁS, INDEPENDENTE DO TIPO DE RECIPIENTE DE ACORDO COM O ITEM 4.2.3 DA NT 03033-01/07.
- 17 - OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL DE GLP OBEDECERÃO AO AFESTAMENTO DE 04 DE 03 (INCLUSIVE DEPOSITO DE INFLAMÁVEL) E 10 CM DE DEPOSITO DE INEROSÃO DE ACORDO COM O ITEM 4.14 E 4.15 DA NBR 13621 DA ABNT.
- 18 - TODA TUBULAÇÃO EMBUTIDA DEVERÁ SER ENVELOPADA COM NO MÁXIMO 01 CENTÍMETROS DE CONCRETO.
- 19 - FAZER O TRAFÉ DE 3,00 PARALELO.

PRESSÕES DE TRABALHO

REDE PRIMÁRIA - ENTRE REGULADORES DE 1º E 2º ESTÁGIO = 150 kPa

REDE SECUNDÁRIA - APÓS REGULADORES DE 2º ESTÁGIO = 34 kPa

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
1		Proibido fumar	Símbolo circular Fundo branco Polígono preto Fita amarela a base diagonal, vermelha	Tudo local onde se tenha ou possa acumular o risco de incêndio
6		Cuidado, risco de incêndio	Símbolo triangular Fundo amarelo Polígono preto Fita triangular preta	Prevenir o manuseio ou armazenamento de produtos inflamáveis

LEGENDA

	TUBULAÇÃO APARENTE (INFORME)		FLANGE CEGO
	TUBULAÇÃO ENTERRADA (INFORME)		REGULADOR DE PRESSÃO
	TUBO COM BASE PARA CIMA		VÁLVULA ESFERA 1/2 x 1/2
	TUBO COM BASE PARA BAIXO		TAMPAO 1/2
	TUBO		PLUGUE DE REDUÇÃO
	COTOVELO 90°		JUNTA DE VEDAÇÃO
	COTOVELO 45°		UNIÃO
	TUBULAÇÃO EMBUTIDA		

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | **Ministério da Educação** | **BRASIL** País que faz bem pensar

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: UF: _____

PROPOSTA: _____

ENDE: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RES: TÉCNICO: _____

DATA: _____

CASO ORÇAMENTO: _____

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL

COMPETÊNCIA: PLANTA BAIXA
COBERT - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional: DETALHES

HGC

DATA: 01/01

FOLHAS: 575
Nº PROCESSO: 194/2025
Assinatura: [assinatura]

Page 101

Original

Version A

FOLHAS: 576

Nº PROCESSO: 194/2023

Assinatura: _____

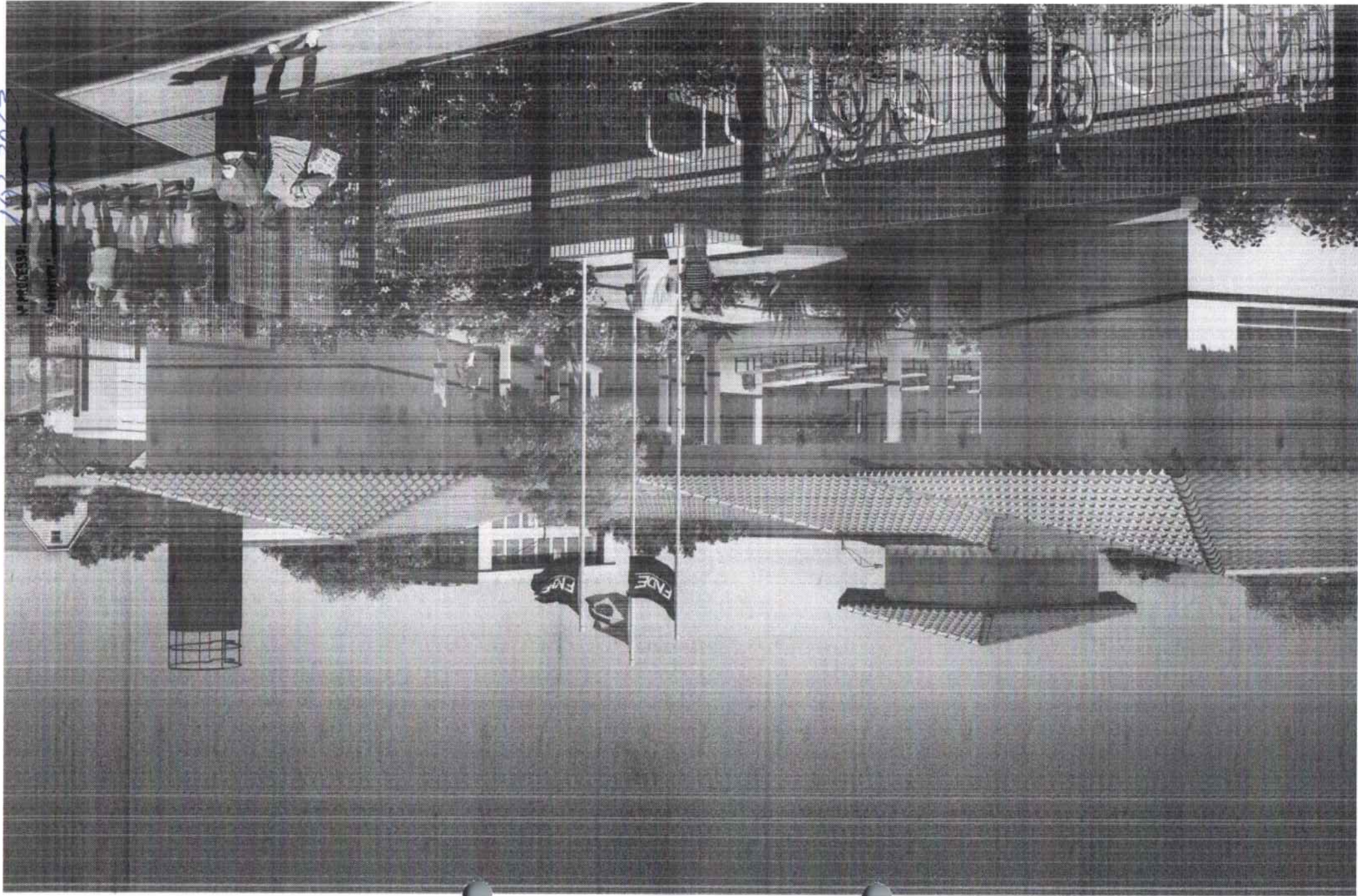


_____ 841103
_____ 10/27/00 841103
_____ 10/27/00 841103

FOLHAS: 577

N.º PROCESSO: 1032022

Assessoria



~~CONFIDENTIAL~~
~~CONFIDENTIAL~~
~~CONFIDENTIAL~~

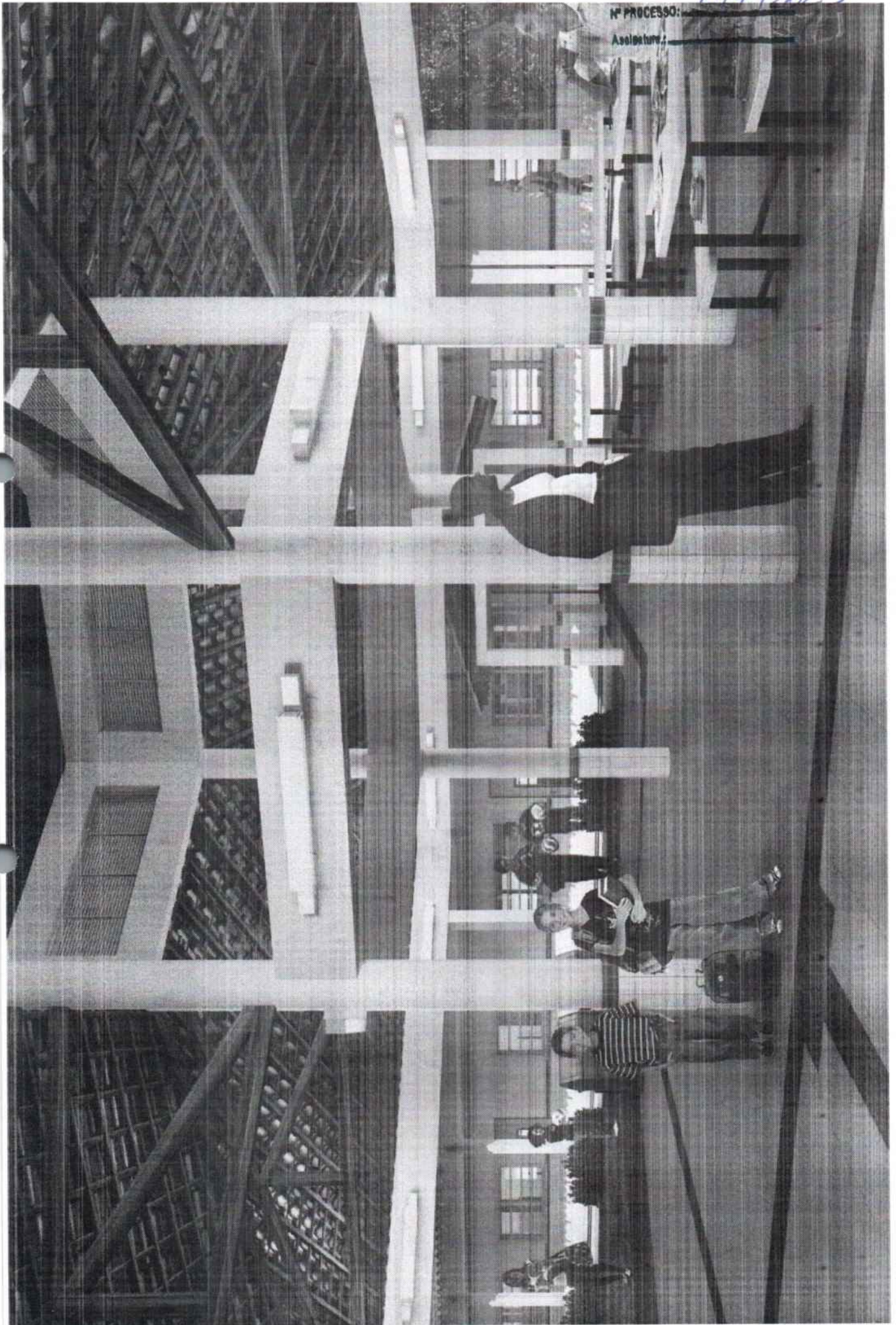
FOLHAS:

578

194/2023

Nº PROCESSO:

Assinatura:



1990
1991
1992





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720140043673

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYETítulo profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1204409706**Registro: **02674/D-MT**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02

Bairro: **ASA SUL**CEP: **70070-929**Cidade: **BRASILIA**UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **cgest_equipe@fnde.gov.br**Fone: **(61)20224338**

Contrato:

Celebrado em: **01/08/2014**Valor Obra/Serviço R\$: **1,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02

Bairro: **ASA SUL**CEP: **70070-929**Cidade: **BRASILIA**UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **01/08/2014**Previsão término: **08/08/2014**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**E-Mail: **cgest_equipe@fnde.gov.br**Fone: **(61) 20224338**

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Estrutura Concreto Armado

Quantidade

Unidade

867,7900

metros quadrados

Projeto Elétrica de baixa tensão

867,7900

metros quadrados

Projeto Instalação hidráulica

867,7900

metros quadrados

Projeto Instalação sanitária

867,7900

metros quadrados

Projeto Instalação telefônica

867,7900

metros quadrados

Projeto Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio

867,7900

metros quadrados

Projeto Instalação de gás

867,7900

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projetos complementares de uma Escola Padrão de 6 Salas de Aula, a ser construída em diversas localidades do território nacional, exceto fundações.

6. Declarações

Acessibilidade: Não; Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 11 de agosto de 2014

Local

Data

*Rudybert von Eye***RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.101-09****FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -**
CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site... ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619Registrada em: **08/08/2014**Valor Pago: **R\$ 63,64**Nosso Número/Baixa: **0114035628**

..... 1940
..... 1941
..... 1942



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RRT SIMPLES
Nº 0000002516347
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: **GABRIELLE CANABARRO PATTA**
Registro Nacional: **A47739-7** Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
CNPJ: **00.378.257/0001-81**
Contrato: Valor: **R\$ 1,00** Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito público**
Celebrado em: **06/06/2014** Data de Início: **06/06/2014** Previsão de término: **31/12/2014**

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2 Nº:
Complemento: **BLOCO F EDIFÍCIO FNDE** Bairro: **ASA SUL**
UF: **DF** CEP: **70070120** Cidade: **BRASÍLIA**
Coordenadas Geográficas: Latitude: **0** Longitude: **0**

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**
Quantidade: **867,79** Unidade: **m²**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Revisão do projeto de Escola de 06 Salas de Aula Padrão FNDE.

6. VALOR

Valor do RRT: **R\$ 70,83** Pago em: **31/07/2014**

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília 01 de Agosto de 2014
Local Dia Mês Ano

Rudybert Barros Von Eye
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 00.378.257/0001-81

Gabrielle Patta
GABRIELLE CANABARRO PATTA
CPF: 003.681.250-17

Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

190000

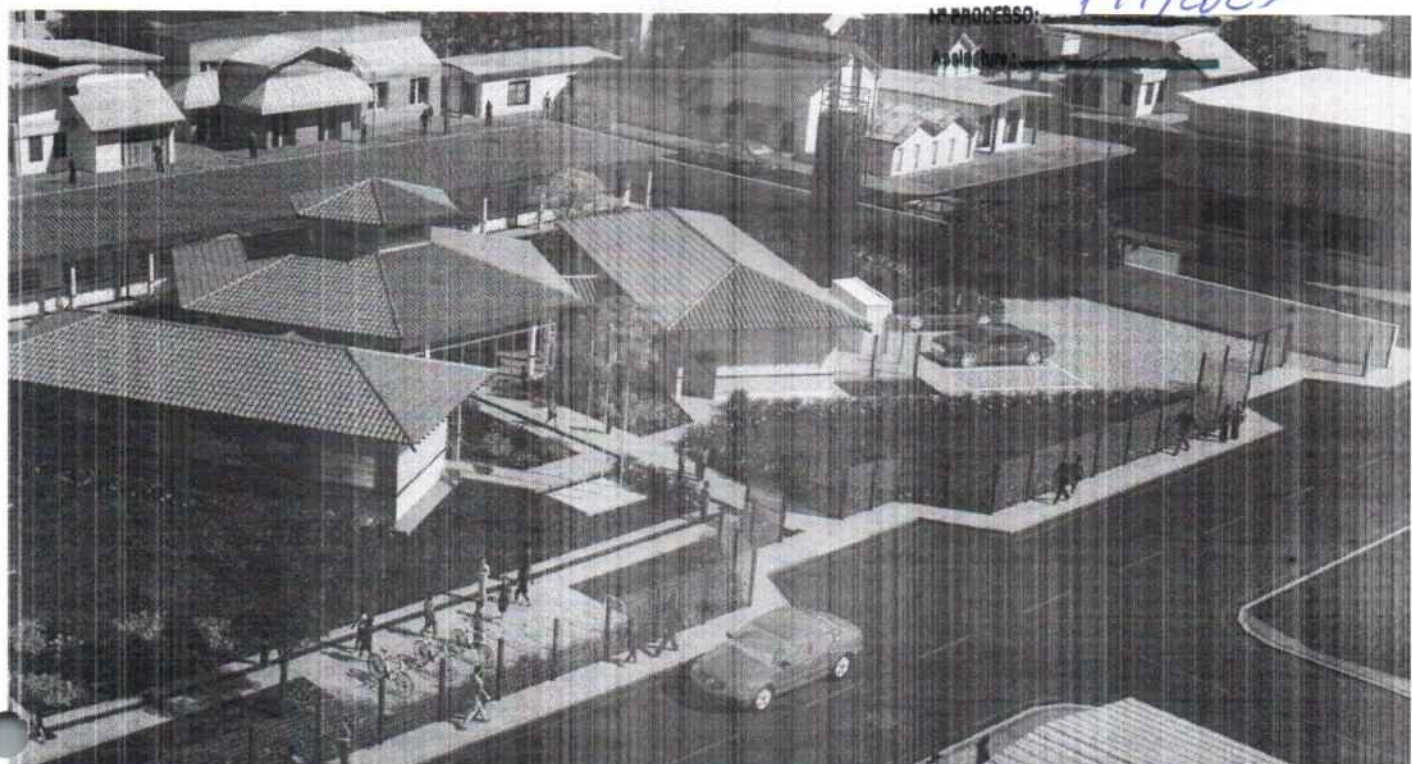
190000

190000

FOLHAS: 581
Nº PROCESSO: 109472023
Assinatura: /



FOLHAS: 582
Nº PROCESSO: 194/2023



FOLHAS: 583

Nº PROCESSO: 199/2023

Assessoria: L.

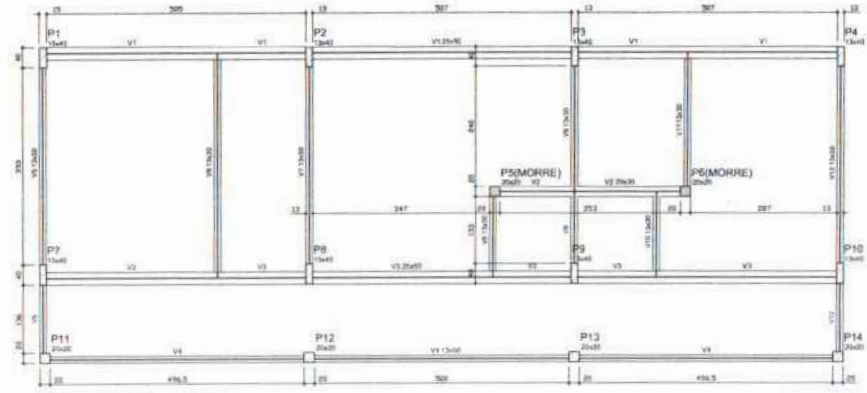


_____ 004/07

_____ 00 0000 00

_____ 00000000

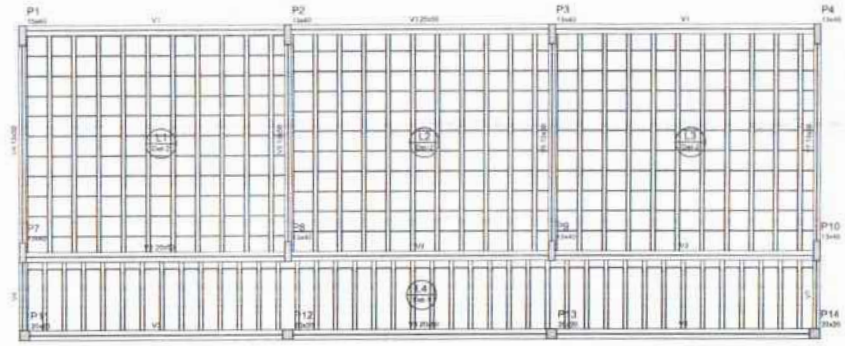
FOLHAS: 585
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assessoria: f



Nome	Seção	Tipologia	Material
V1	20x20	0	0
V2	20x20	0	0
V3	20x20	0	0
V4	15x20	0	0
V5	15x20	0	0
V6	15x20	0	0
V7	15x20	0	0
V8	15x20	0	0
V9	15x20	0	0
V10	15x20	0	0
V11	15x20	0	0
V12	15x20	0	0

Características das esquadrias	lx	lx
(cm²)	(cm²)	(cm²)

1 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 000
 ESCALA 1/50

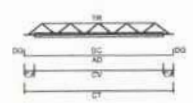


Nome	Seção	Tipologia	Material
V1	20x20	0	0
V2	20x20	0	0
V3	20x20	0	0
V4	15x20	0	0
V5	15x20	0	0
V6	15x20	0	0
V7	15x20	0	0

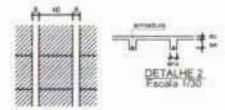
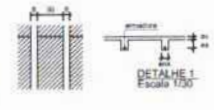
Características das esquadrias	lx	lx
(cm²)	(cm²)	(cm²)

Quantidade	Tipologia	Material	Composição	Quantidade
1	EPS Lombriforme	100x125	8	8
1	EPS Lombriforme	100x125	12	12

2 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 298.5
 ESCALA 1/50



LEGENDA
 CV comprimento da viga
 CA comprimento adossado da laje
 TR traço de traço
 CT comprimento total da laje
 AD armadura adossada
 DC comprimento da armadura adossada
 DII gancho da armadura adossada



Layer	Vigas	Quant.	Compr. (m)	Compr. (m)	Armadura	Armadura adossada	Armadura adossada
L1	V1	10	443	3	10110 (cm)	4	8
L2	V2	10	443	3	10110 (cm)	4	8
L3	V3	10	443	3	10110 (cm)	4	8
L4	V4	20	140	3	10110 (cm)	4	8

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | **Ministério da Educação** | **BRASIL** 1988-2018

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENCOMENDADO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____ CADR. ORCA: _____

BULO: _____ CADR./CREA: _____

RESERVAÇÃO: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

PROPRIETÁRIO: COSETE - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

FORMAS DOS PAVIMENTOS NÍVEL 000 E 298.5 (BLOCO ADMINISTRATIVO)

SCF

09/22

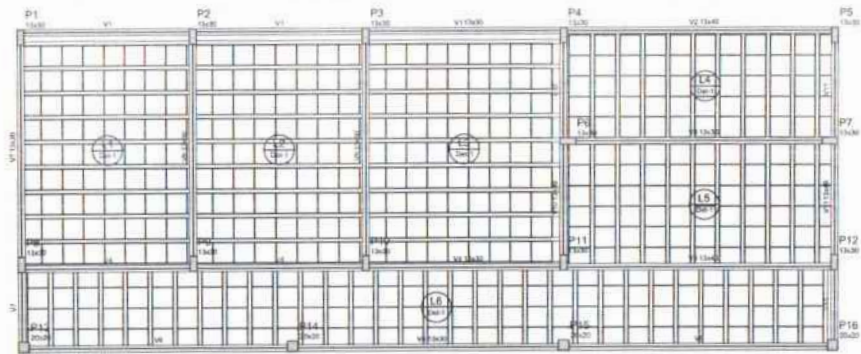
COUHAS: 586
 Nº PROCESSO: 199/2003
 Assinatura: [assinatura]



2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 000
 ESCALA: 1/50

Nome	Implantação	Elevação (m)	Área (m²)
V1	13x30	0	39
V2	13x30	0	39
V3	13x30	0	39
V4	20x30	0	60
V5	13x30	0	39
V6	13x30	0	39
V7	13x30	0	39
V8	13x30	0	39
V9	13x30	0	39
V10	13x30	0	39
V11	13x30	0	39
V12	13x30	0	39
V13	13x30	0	39

Características das estruturas	
Edifício	Esc
200	200000

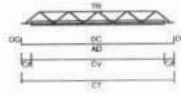


2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 298.5
 ESCALA: 1/50

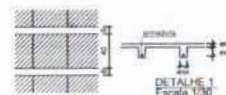
Nome	Implantação	Elevação (m)	Área (m²)
V1	13x30	0	39,0
V2	13x30	0	39,0
V3	13x30	0	39,0
V4	13x30	0	39,0
V5	13x30	0	39,0
V6	13x30	0	39,0
V7	13x30	0	39,0
V8	13x30	0	39,0
V9	13x30	0	39,0
V10	13x30	0	39,0
V11	13x30	0	39,0

Características das estruturas	
Edifício	Esc
200	200000

Materiais de acabamento					
Quantidade	Unidade	Nome	Descrição	Observações	
1	EPS	Unidirecional	10x20x40	13,402	454



LEGENDA
 CV: comprimento da viga
 CA: comprimento da laje de concreto
 TR: aço de tração
 CT: comprimento total da laje
 DC: comprimento da estrutura adossada
 CV: comprimento da estrutura adossada



Vigas pré-moldadas							
Lin	Vigão	Quant	Compr. (m)	Compr. (m)	Área (m²)	Área (m²)	
1.1	V101	8	3,27	3	10,80	4	0,17
1.2	V102	8	3,27	3	10,80	4	0,17
1.3	V103	8	3,27	3	10,80	4	0,17
1.4	V104	10	2,12	3	10,80	6	0,12
1.5	V105	10	2,12	3	10,80	6	0,12
1.6	V106	10	2,12	3	10,80	6	0,12

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CAU/ OEA _____

DLFO: _____ CAU/ OEA _____
 RA: _____

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR: COEST - Coordenação Central de Infraestrutura Educacional
 FORMAS DOS PAVIMENTOS: NÍVELS 000 E 298.5 (BLOCO DE SERVIÇO)
SCF

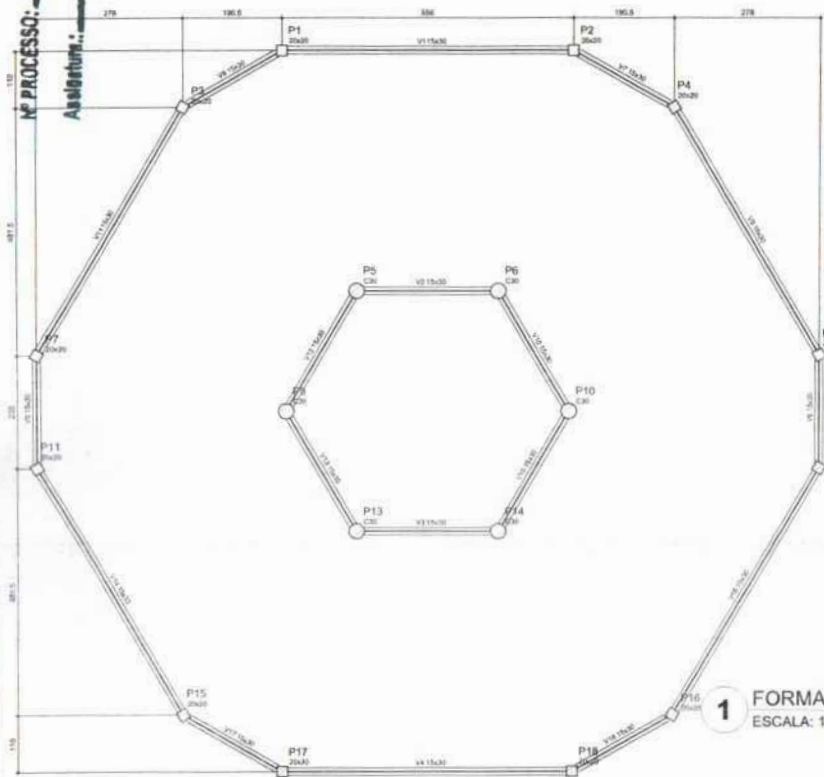
FECHA: 14/22

1. 4000

2. 4000

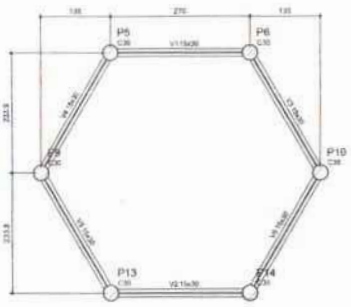
3. 4000

587
 Nº PROCESSO: 1947023
 Assessoria: /



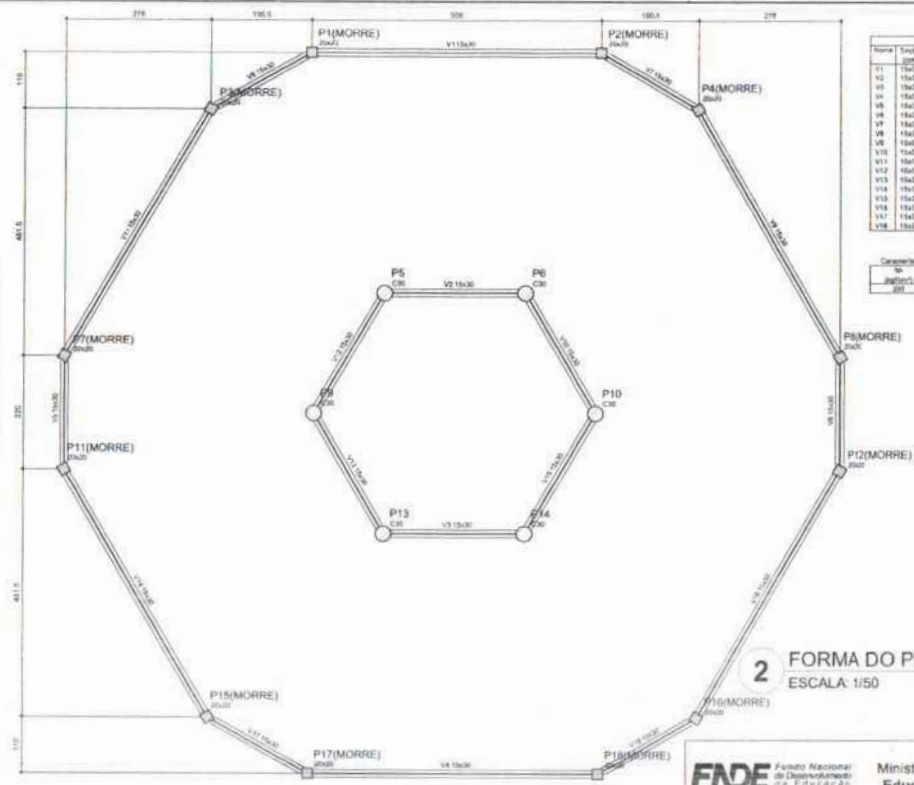
Nome	Seção	Y	X	Altura	Nota
(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	
V1	15,00	0	0	0	0
V2	15,00	0	0	0	0
V3	15,00	0	0	0	0
V4	15,00	0	0	0	0
V5	15,00	0	0	0	0
V6	15,00	0	0	0	0
V7	15,00	0	0	0	0
V8	15,00	0	0	0	0
V9	15,00	0	0	0	0
V10	15,00	0	0	0	0
V11	15,00	0	0	0	0
V12	15,00	0	0	0	0
V13	15,00	0	0	0	0
V14	15,00	0	0	0	0
V15	15,00	0	0	0	0
V16	15,00	0	0	0	0
V17	15,00	0	0	0	0
V18	15,00	0	0	0	0

1 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 000
 ESCALA: 1/50



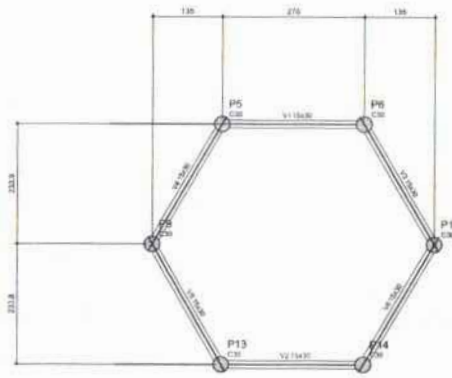
Nome	Seção	Y	X	Altura	Nota
(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	
V1	15,00	0	0	0	0
V2	15,00	0	0	0	0
V3	15,00	0	0	0	0
V4	15,00	0	0	0	0
V5	15,00	0	0	0	0
V6	15,00	0	0	0	0

3 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 455
 ESCALA: 1/50



Nome	Seção	Y	X	Altura	Nota
(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	
V1	15,00	0	0	0	0
V2	15,00	0	0	0	0
V3	15,00	0	0	0	0
V4	15,00	0	0	0	0
V5	15,00	0	0	0	0
V6	15,00	0	0	0	0
V7	15,00	0	0	0	0
V8	15,00	0	0	0	0
V9	15,00	0	0	0	0
V10	15,00	0	0	0	0
V11	15,00	0	0	0	0
V12	15,00	0	0	0	0
V13	15,00	0	0	0	0
V14	15,00	0	0	0	0
V15	15,00	0	0	0	0
V16	15,00	0	0	0	0
V17	15,00	0	0	0	0
V18	15,00	0	0	0	0

2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 290
 ESCALA: 1/50



Nome	Seção	Y	X	Altura	Nota
(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	
V1	15,00	0	0	0	0
V2	15,00	0	0	0	0
V3	15,00	0	0	0	0
V4	15,00	0	0	0	0
V5	15,00	0	0	0	0
V6	15,00	0	0	0	0

4 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 587
 ESCALA: 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL FAZ BEM É FAZER PROVER

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ DAU/ OEA

RFO: _____ CAU/ CREA: _____
 BA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

Coordenação: COESET / Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
 FORMAS DOS PAVIMENTOS NÍVEL 000, 290, 455 E 587 (PÁTIO COBERTO)
SCF

REVISÃO: 01
 DATA: 19/07/2014
 REVISÃO: 01
 DATA: 19/07/2014

19/22

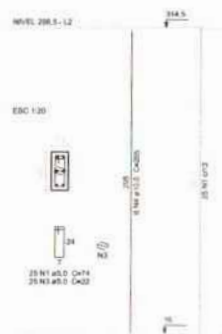
P1=P2=P8=P9=P10



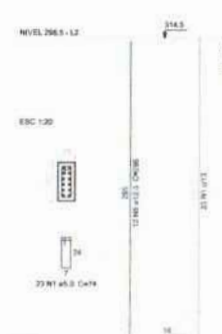
P13=P14=P15=P16



P3=P4=P11



P5=P12



Relação do aço

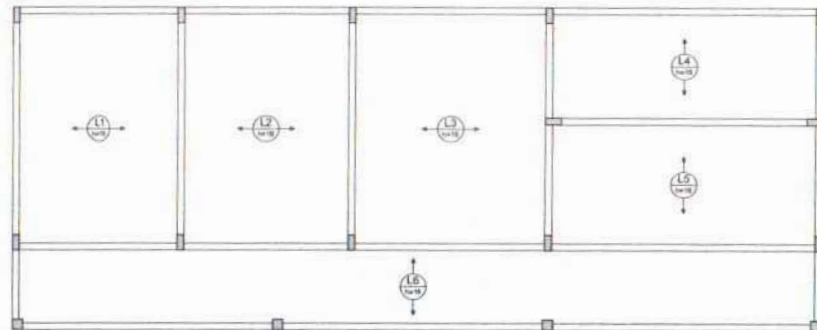
ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	PESO (kg)
CA2	1	5.0	246	74	18034	8200
CA2	2	5.0	130	68	8850	4000
CA2	3	5.0	79	52	4100	1900
CA2	4	10.0	54	295	15930	7300
CA2	5	12.5	24	295	7080	3300

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	PESO (kg)
CA2	5.0	338.3	46.3
CA2	12.5	78.8	36.3
CA2	5.0	288.8	41.1
PESO TOTAL (kg)			123.7
CA2	100.5		41.1
CA2	81.1		41.1

VOLUME DE CONCRETO (C-20) = 1.84 m³
 Área de forma = 35.22 m²

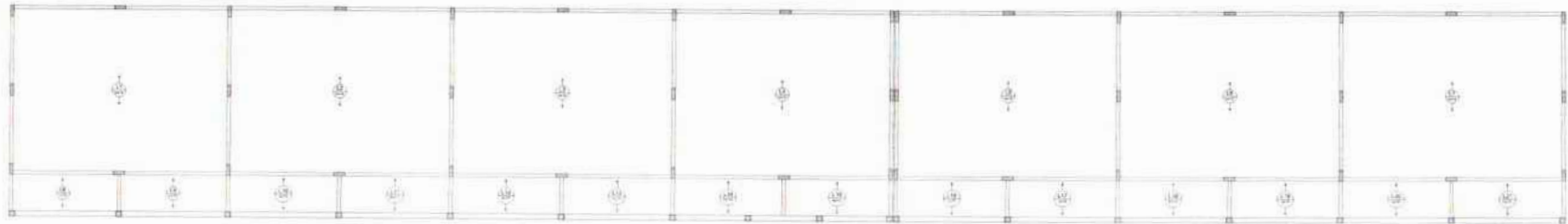
1 PILARES NÍVEL 298.5
 ESCALA: INDICADA



2 ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES NÍVEL 298.5
 ESCALA: 1/50

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional		Ministério da Educação		BRASIL	
PROJETO PADRÃO - FNDE					
MUNICÍPIO - UF					
PROPRIETÁRIO					
ENDEREÇO					
PROPRIETÁRIO					
RESP. TÉCNICO					
UNIV. ORÇ.					
FUNDO			CVAL/CREA		
FUNDO			NA		
OBSERVAÇÕES					
ESCOLA 6 SALAS DE AULA					
PROJETO DE ESTRUTURA					
COORDENADOR CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional		PILARES E LAJES NÍVEL 298.5 (BLOCO DE SERVIÇO)		SCO	
FORMAÇÃO A1 (ESTRUTURA)		REVISÃO R10		REVISÃO 17/22	

Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinatura: [assinatura]
 598



2 LAJES PRÉ-MOLDADAS NÍVEL 298.5
ESCALA 1/75

P1: 1000x1000x1000
 P2: 1000x1000x1000
 P3: 1000x1000x1000
 P4: 1000x1000x1000
 P5: 1000x1000x1000
 P6: 1000x1000x1000
 P7: 1000x1000x1000
 P8: 1000x1000x1000
 P9: 1000x1000x1000
 P10: 1000x1000x1000
 P11: 1000x1000x1000
 P12: 1000x1000x1000
 P13: 1000x1000x1000
 P14: 1000x1000x1000
 P15: 1000x1000x1000
 P16: 1000x1000x1000
 P17: 1000x1000x1000
 P18: 1000x1000x1000
 P19: 1000x1000x1000
 P20: 1000x1000x1000
 P21: 1000x1000x1000
 P22: 1000x1000x1000
 P23: 1000x1000x1000
 P24: 1000x1000x1000
 P25: 1000x1000x1000
 P26: 1000x1000x1000
 P27: 1000x1000x1000
 P28: 1000x1000x1000
 P29: 1000x1000x1000
 P30: 1000x1000x1000
 P31: 1000x1000x1000
 P32: 1000x1000x1000
 P33: 1000x1000x1000
 P34: 1000x1000x1000
 P35: 1000x1000x1000
 P36: 1000x1000x1000
 P37: 1000x1000x1000
 P38: 1000x1000x1000
 P39: 1000x1000x1000
 P40: 1000x1000x1000
 P41: 1000x1000x1000
 P42: 1000x1000x1000
 P43: 1000x1000x1000
 P44: 1000x1000x1000
 P45: 1000x1000x1000
 P46: 1000x1000x1000
 P47: 1000x1000x1000
 P48: 1000x1000x1000
 P49: 1000x1000x1000
 P50: 1000x1000x1000
 P51: 1000x1000x1000
 P52: 1000x1000x1000
 P53: 1000x1000x1000
 P54: 1000x1000x1000
 P55: 1000x1000x1000
 P56: 1000x1000x1000
 P57: 1000x1000x1000
 P58: 1000x1000x1000
 P59: 1000x1000x1000
 P60: 1000x1000x1000
 P61: 1000x1000x1000
 P62: 1000x1000x1000
 P63: 1000x1000x1000
 P64: 1000x1000x1000
 P65: 1000x1000x1000
 P66: 1000x1000x1000
 P67: 1000x1000x1000
 P68: 1000x1000x1000
 P69: 1000x1000x1000
 P70: 1000x1000x1000
 P71: 1000x1000x1000
 P72: 1000x1000x1000
 P73: 1000x1000x1000
 P74: 1000x1000x1000
 P75: 1000x1000x1000
 P76: 1000x1000x1000
 P77: 1000x1000x1000
 P78: 1000x1000x1000
 P79: 1000x1000x1000
 P80: 1000x1000x1000
 P81: 1000x1000x1000
 P82: 1000x1000x1000
 P83: 1000x1000x1000
 P84: 1000x1000x1000
 P85: 1000x1000x1000
 P86: 1000x1000x1000
 P87: 1000x1000x1000
 P88: 1000x1000x1000
 P89: 1000x1000x1000
 P90: 1000x1000x1000
 P91: 1000x1000x1000
 P92: 1000x1000x1000
 P93: 1000x1000x1000
 P94: 1000x1000x1000
 P95: 1000x1000x1000
 P96: 1000x1000x1000
 P97: 1000x1000x1000
 P98: 1000x1000x1000
 P99: 1000x1000x1000
 P100: 1000x1000x1000



1 PILARES NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

Quantidade de aço

Item	Qtd	Medida	Volume	Observações
1	100	1000x1000	100,00	
2	100	1000x1000	100,00	
3	100	1000x1000	100,00	
4	100	1000x1000	100,00	
5	100	1000x1000	100,00	
6	100	1000x1000	100,00	
7	100	1000x1000	100,00	
8	100	1000x1000	100,00	
9	100	1000x1000	100,00	
10	100	1000x1000	100,00	
11	100	1000x1000	100,00	
12	100	1000x1000	100,00	
13	100	1000x1000	100,00	
14	100	1000x1000	100,00	
15	100	1000x1000	100,00	
16	100	1000x1000	100,00	
17	100	1000x1000	100,00	
18	100	1000x1000	100,00	
19	100	1000x1000	100,00	
20	100	1000x1000	100,00	
21	100	1000x1000	100,00	
22	100	1000x1000	100,00	
23	100	1000x1000	100,00	
24	100	1000x1000	100,00	
25	100	1000x1000	100,00	
26	100	1000x1000	100,00	
27	100	1000x1000	100,00	
28	100	1000x1000	100,00	
29	100	1000x1000	100,00	
30	100	1000x1000	100,00	
31	100	1000x1000	100,00	
32	100	1000x1000	100,00	
33	100	1000x1000	100,00	
34	100	1000x1000	100,00	
35	100	1000x1000	100,00	
36	100	1000x1000	100,00	
37	100	1000x1000	100,00	
38	100	1000x1000	100,00	
39	100	1000x1000	100,00	
40	100	1000x1000	100,00	
41	100	1000x1000	100,00	
42	100	1000x1000	100,00	
43	100	1000x1000	100,00	
44	100	1000x1000	100,00	
45	100	1000x1000	100,00	
46	100	1000x1000	100,00	
47	100	1000x1000	100,00	
48	100	1000x1000	100,00	
49	100	1000x1000	100,00	
50	100	1000x1000	100,00	
51	100	1000x1000	100,00	
52	100	1000x1000	100,00	
53	100	1000x1000	100,00	
54	100	1000x1000	100,00	
55	100	1000x1000	100,00	
56	100	1000x1000	100,00	
57	100	1000x1000	100,00	
58	100	1000x1000	100,00	
59	100	1000x1000	100,00	
60	100	1000x1000	100,00	
61	100	1000x1000	100,00	
62	100	1000x1000	100,00	
63	100	1000x1000	100,00	
64	100	1000x1000	100,00	
65	100	1000x1000	100,00	
66	100	1000x1000	100,00	
67	100	1000x1000	100,00	
68	100	1000x1000	100,00	
69	100	1000x1000	100,00	
70	100	1000x1000	100,00	
71	100	1000x1000	100,00	
72	100	1000x1000	100,00	
73	100	1000x1000	100,00	
74	100	1000x1000	100,00	
75	100	1000x1000	100,00	
76	100	1000x1000	100,00	
77	100	1000x1000	100,00	
78	100	1000x1000	100,00	
79	100	1000x1000	100,00	
80	100	1000x1000	100,00	
81	100	1000x1000	100,00	
82	100	1000x1000	100,00	
83	100	1000x1000	100,00	
84	100	1000x1000	100,00	
85	100	1000x1000	100,00	
86	100	1000x1000	100,00	
87	100	1000x1000	100,00	
88	100	1000x1000	100,00	
89	100	1000x1000	100,00	
90	100	1000x1000	100,00	
91	100	1000x1000	100,00	
92	100	1000x1000	100,00	
93	100	1000x1000	100,00	
94	100	1000x1000	100,00	
95	100	1000x1000	100,00	
96	100	1000x1000	100,00	
97	100	1000x1000	100,00	
98	100	1000x1000	100,00	
99	100	1000x1000	100,00	
100	100	1000x1000	100,00	

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

NOME DO PROJETO: _____
 ENDEREÇO: _____
 Nº DO PROJETO: _____

ESCOLA: _____
 SALA: _____

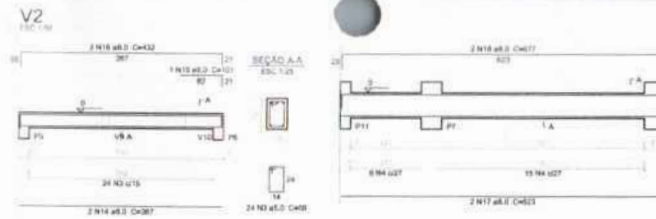
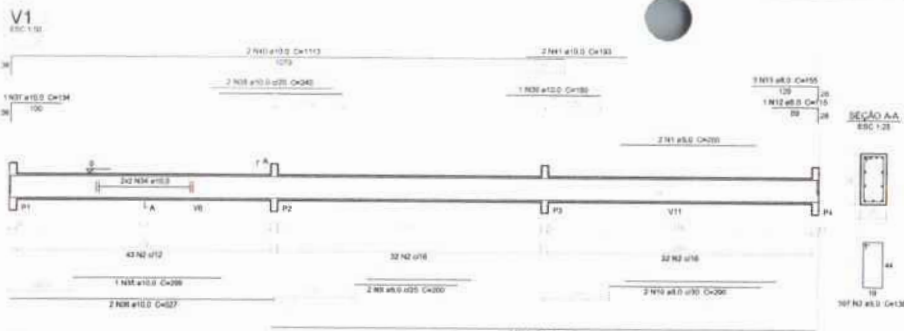
PROJETO DE ESTRUTURA

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR: _____
 PROJETO: _____
 DATA: _____

ESCOLA: _____
 SALA: _____
 DATA: 07/22

OLHAS: 591
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinatura: _____



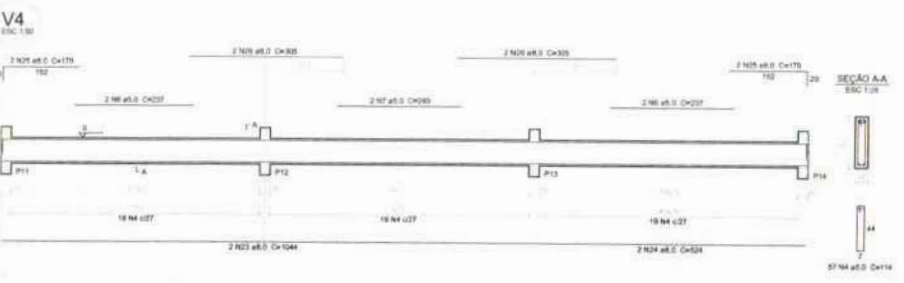
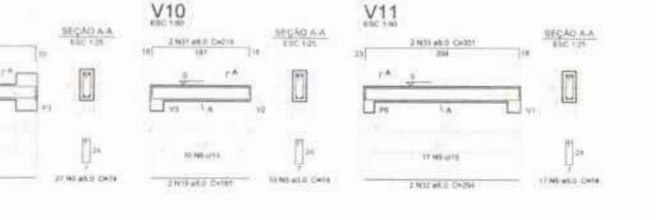
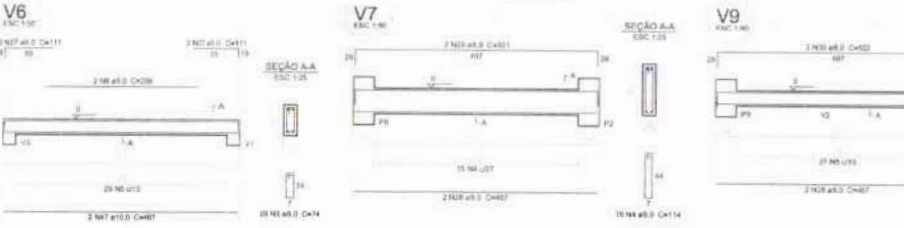
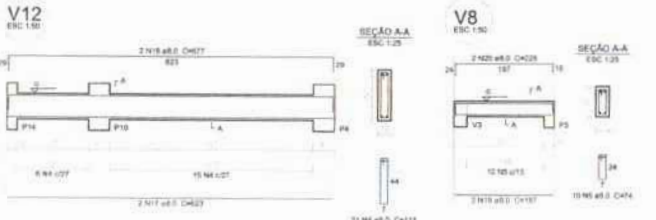
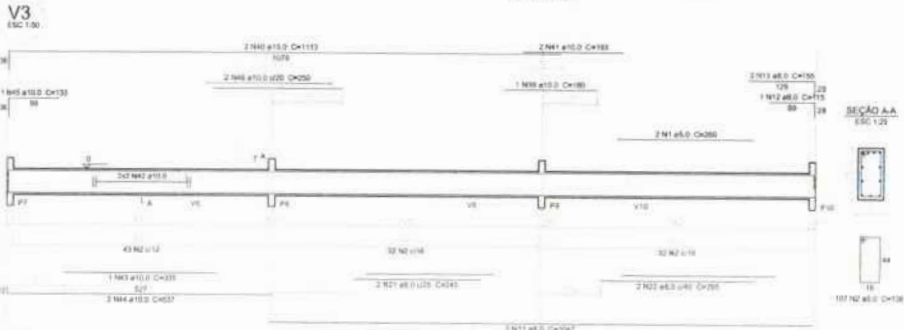
Relação do aço

ACO	N	ESPAÇ (cm)	QUANT (Barra)	UNID	ESPEC	QTD TOTAL
CABO	1	2.0	4	260	1040	
	2	3.0	214	136	2932	
	3	5.0	24	60	1412	
	4	5.0	114	114	12390	
	5	5.0	93	76	10882	
	6	5.0	4	237	948	
	7	5.0	2	240	480	
	8	5.0	2	240	480	
	9	5.0	3	339	1017	
	10	5.0	2	240	480	
	11	5.0	4	1047	4188	
	12	5.0	2	116	232	
	13	5.0	6	100	600	
	14	5.0	2	387	774	
	15	5.0	1	572	1144	
	16	5.0	1	432	864	
	17	5.0	4	623	2492	
	18	5.0	4	672	2688	
	19	5.0	4	587	2348	
	20	5.0	2	225	450	
	21	5.0	2	240	480	
	22	5.0	2	205	410	
	23	5.0	2	1044	2088	
	24	5.0	2	524	1048	
	25	5.0	4	179	716	
	26	5.0	4	329	1316	
	27	5.0	4	111	444	
	28	5.0	4	487	1948	
	29	5.0	2	521	1042	
	30	5.0	2	522	1044	
	31	5.0	2	210	420	
	32	5.0	2	294	588	
	33	5.0	4	131	524	
	34	10.0	4	200	800	
	35	10.0	1	259	259	
	36	10.0	2	521	1042	
	37	10.0	1	134	134	
	38	10.0	2	340	680	
	39	10.0	2	180	360	
	40	10.0	4	1113	4452	
	41	10.0	4	183	732	
	42	10.0	4	209	836	
	43	10.0	1	305	305	
	44	10.0	2	520	1040	
	45	10.0	1	133	133	
	46	10.0	2	250	500	
	47	10.0	2	407	814	

Resumo do aço

ACO	ESPAÇ (cm)	QTD TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
CABO	5.0	287.1	171.5	49133.65
CABO	5.0	145.5	84.1	12236.55
PREÇO TOTAL (R\$)				
CABO	10.0			
CABO	14.1			

Volume de concreto (V.25) = 4.95 m³
Área de forma = 91.72 m²



1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL PARE NÃO É PARA SER PULADO

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
ENCOMENDADO: _____
PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____ DATA: _____

SILVIO: _____ DATA/DETA: _____
RA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR: _____
COORDENADOR: _____
COORDENADOR: _____

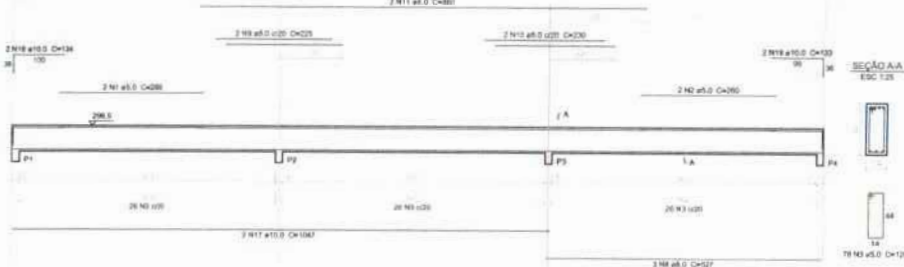
VIGAS NÍVEL 000 (BLOCO ADMINISTRATIVO)
PROJETO: _____
REVISÃO: _____
DATA: _____
REVISOR: _____

SCV
10/22

FORMAS: 592
Nº PROCESSO: 194/1025

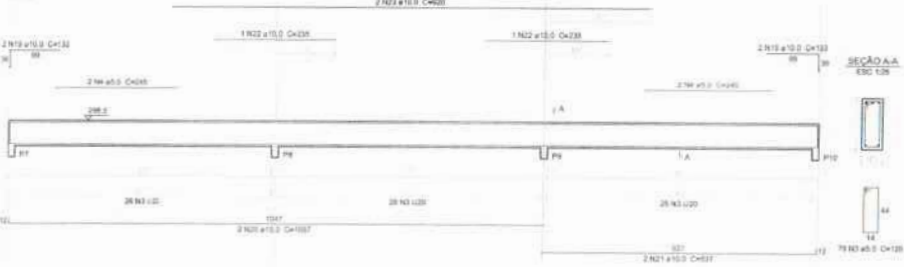
V1

ESC 1:50



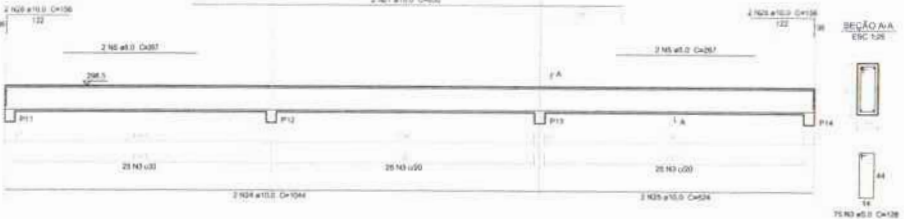
V2

ESC 1:50



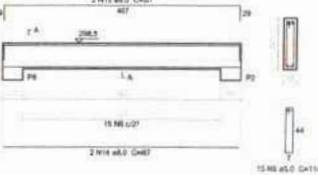
V3

ESC 1:50



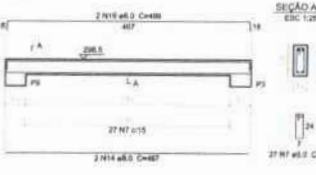
V5

ESC 1:50



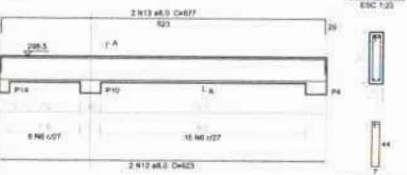
V6

ESC 1:50



V7

ESC 1:50



1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

Relação do aço

V1	V2	V3	V5	V6	V7
ACQ	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	LARG (cm)	C.TOTAL (cm)
CAD0	1	5.0	2	288	576
	2	5.0	2	288	576
	3	5.0	231	138	31638
	4	5.0	4	240	960
	5	5.0	4	240	960
	6	5.0	37	114	4218
	7	5.0	37	114	4218
CAD0	8	5.0	3	327	1081
	9	5.0	2	225	450
	10	5.0	2	230	460
	11	5.0	3	360	1080
	12	5.0	4	323	1292
	13	5.0	4	377	1508
	14	5.0	4	457	1828
	15	5.0	2	321	642
	16	5.0	2	490	980
	17	5.0	2	1047	2094
	18	5.0	2	134	268
	19	5.0	5	131	655
	20	5.0	2	1047	2094
	21	5.0	2	337	674
	22	5.0	2	238	476
	23	5.0	2	359	718
	24	5.0	2	1044	2088
	25	5.0	2	1044	2088
	26	5.0	4	136	544
	27	5.0	2	830	1660

Resumo do aço

ACQ	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	PESO (kg)
CAD0	5.0	1312.2	22.8
CAD0	5.0	412.1	6.9
PESO TOTAL (kg)			29.7
CAD0	135.5		
CAD0	52.5		

Volume de concreto: 37,25 x 0,55 m³
Área de forma: 73,54 m²

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional
Ministério da Educação
BRASIL PAZ, BEM E RAÍZ SEM FURTELA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
ENFERMEIRO: _____
PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____ DATA: _____

DLTO: _____ CALH/CREA: _____
Nº PROCESSO: 199/2023
Assinatura: [Handwritten Signature]

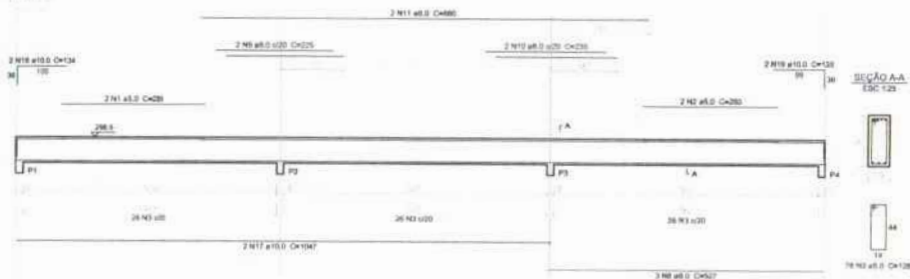
OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

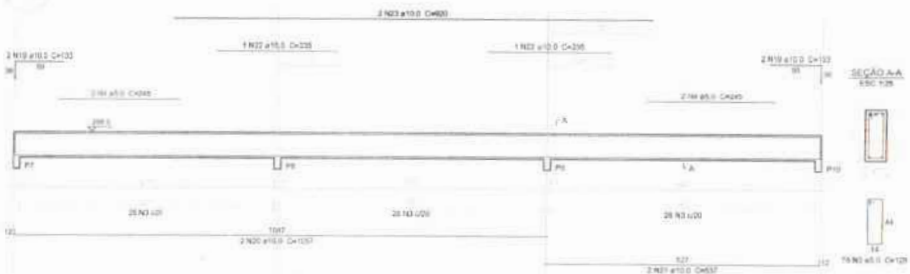
COORDENADOR: COEST - Coordenador Geral de Infraestrutura Educacional
NÍVEL: NÍVEL 298.5 (BLOCO ADMINISTRATIVO)
FOLHA: 01 DE 01
DATA: 11/22

RESPOSTA: SCV

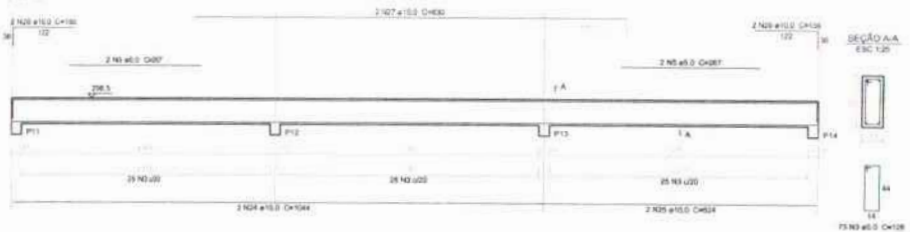
V1
ESC 1:20



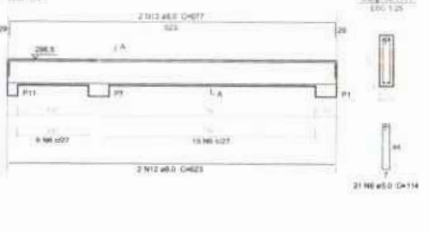
V2
ESC 1:20



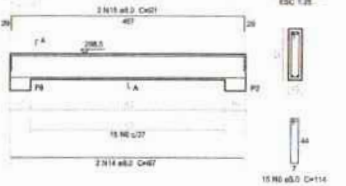
V3
ESC 1:20



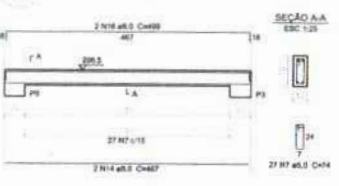
V4
ESC 1:20



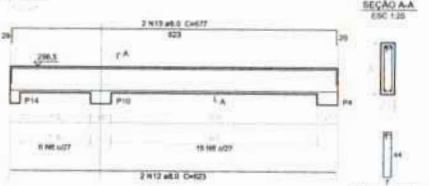
V5
ESC 1:20



V6
ESC 1:20



V7
ESC 1:20



Relação do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	LONG	C.TOTAL
CABO	1	5.0	2	289	578
	2	5.0	2	281	562
	3	5.0	231	128	29568
	4	5.0	4	245	980
	5	5.0	4	247	988
	6	5.0	57	114	6438
	7	5.0	27	14	378
CABO	8	8.0	2	527	1054
	9	8.0	2	225	450
	10	8.0	2	230	460
	11	8.0	2	460	920
	12	8.0	4	823	3292
	13	8.0	4	877	3508
	14	8.0	4	467	1868
	15	8.0	2	521	1042
	16	8.0	2	490	980
	17	10.0	2	1947	3894
	18	10.0	2	134	268
	19	10.0	8	133	1064
	20	10.0	2	1087	2174
	21	10.0	2	537	1074
	22	10.0	2	235	470
	23	10.0	2	525	1050
	24	10.0	2	1044	2088
	25	10.0	2	524	1048
	26	10.0	4	136	544
	27	10.0	2	430	860

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL	PESO
CABO	8.0	125.2	12.8
CABO	10.0	145.8	36.8
PESO TOTAL			49.6
CABO		139.8	
CABO		10.8	

Volume de concreto (C.V.) = 6.53 m³
Área de forma = 75.24 m²

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ DATA: _____

SUO: _____ DATA: _____
 DALL: _____ DATA: _____
 RA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO: _____
 COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional: _____

VIGAS NÍVEL 298.5 (BLOCO ADMINISTRATIVO)

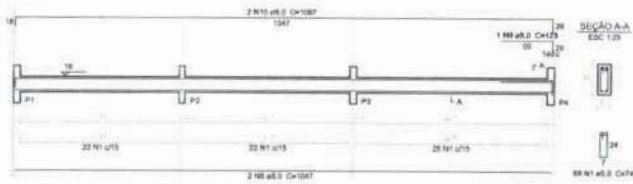
FORMATO: A1 (01/1981) ESCALA: _____ PRECISÃO: _____ DATA: _____ 11/22

SCV

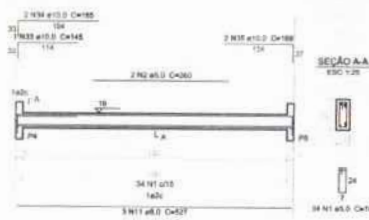
Assinatura: [Handwritten Signature]
 Nº PROCESSO: 194/2025
 594

1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

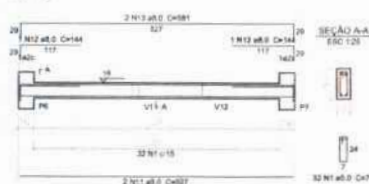
V1
ESC 1:30



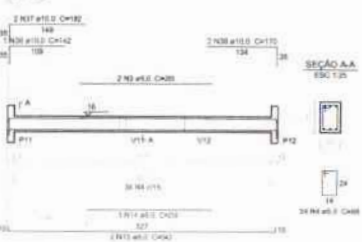
V2
ESC 1:30



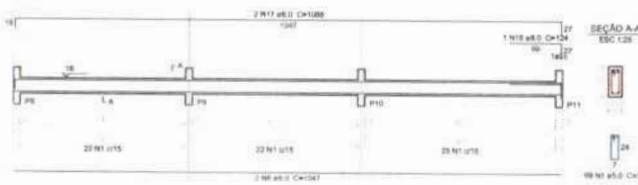
V3
ESC 1:30



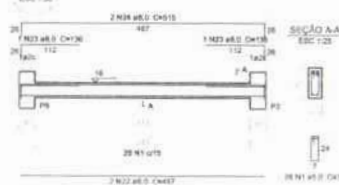
V4
ESC 1:30



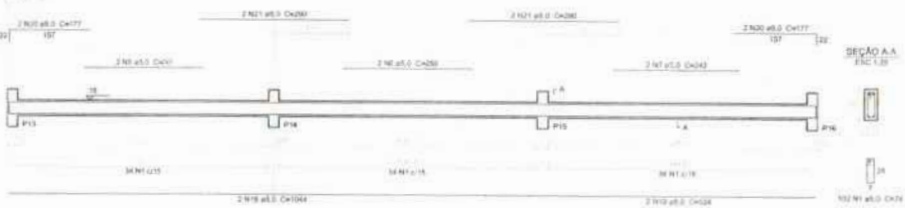
V5
ESC 1:30



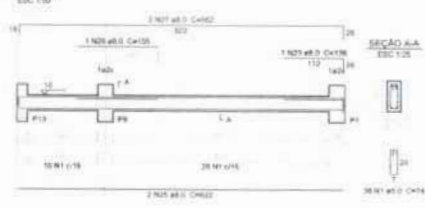
V8
ESC 1:30



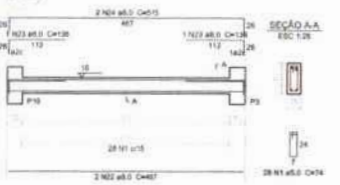
V6
ESC 1:30



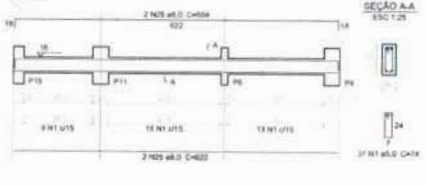
V7
ESC 1:30



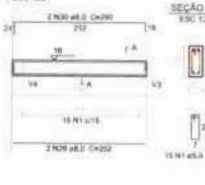
V9
ESC 1:30



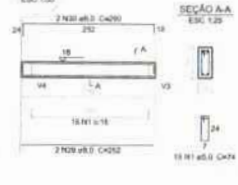
V10
ESC 1:30



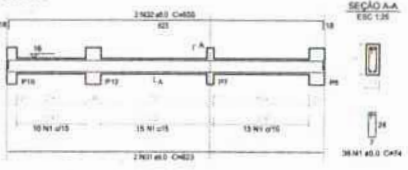
V11
ESC 1:30



V12
ESC 1:30



V13
ESC 1:30



Relação do aço

ACO	H	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNID	C.TOTAL (m)
CABO	1	8,0	74	74	571,0
	2	8,0	2	2	28,0
	3	8,0	2	2	28,0
	4	8,0	34	34	268,0
	5	8,0	2	2	28,0
	6	8,0	2	2	28,0
	7	8,0	2	2	28,0
	8	8,0	4	4	112,0
	9	8,0	1	1	28,0
	10	8,0	2	2	28,0
	11	8,0	1	1	28,0
	12	8,0	2	2	28,0
	13	8,0	2	2	28,0
	14	8,0	1	1	28,0
	15	8,0	2	2	28,0
	16	8,0	1	1	28,0
	17	8,0	2	2	28,0
	18	8,0	2	2	28,0
	19	8,0	2	2	28,0
	20	8,0	4	4	112,0
	21	8,0	4	4	112,0
	22	8,0	4	4	112,0
	23	8,0	5	5	140,0
	24	8,0	4	4	112,0
	25	8,0	4	4	112,0
	26	8,0	1	1	28,0
	27	8,0	2	2	28,0
	28	8,0	2	2	28,0
	29	8,0	4	4	112,0
	30	8,0	4	4	112,0
	31	8,0	2	2	28,0
	32	8,0	2	2	28,0
	33	10,0	1	1	42,0
	34	10,0	2	2	84,0
	35	10,0	2	2	84,0
	36	10,0	1	1	42,0
	37	10,0	2	2	84,0
	38	10,0	2	2	84,0

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CABO	8,0	288,0	133,9
	10,0	77,0	35,5
	14,0	84,0	38,5
	16,0	56,0	26,0
	18,0	56,0	26,0
	20,0	56,0	26,0
	22,0	56,0	26,0
	24,0	56,0	26,0
	26,0	56,0	26,0
	28,0	56,0	26,0
	30,0	56,0	26,0
	32,0	56,0	26,0
	34,0	42,0	19,5
	36,0	84,0	39,0
	38,0	84,0	39,0

Volume do concreto (C-25) = 2,48 m³
Área de Tampa = 0,33 m²

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
Ministério da Educação
BRASIL PAÍS DO FUTURO

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENCOMENDADO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CAD/CREA: _____

SITIO: _____ CAL/CREA: _____

OPERAÇÕES: _____

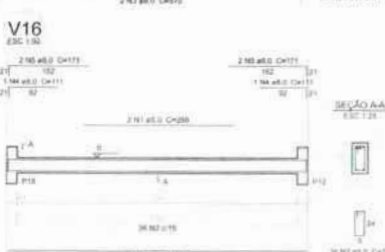
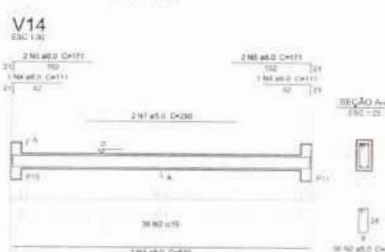
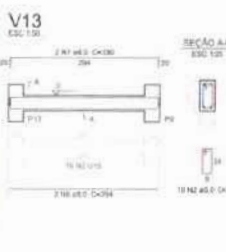
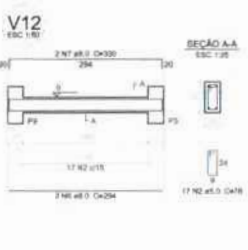
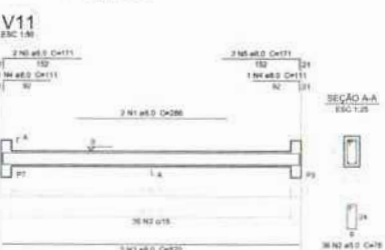
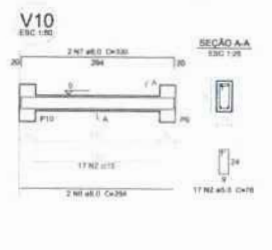
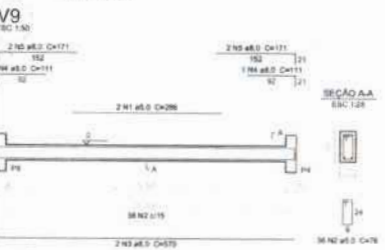
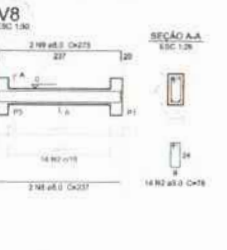
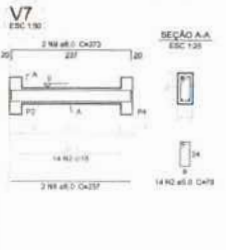
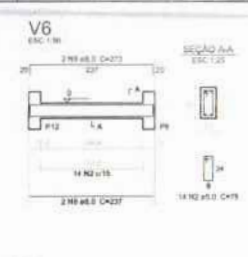
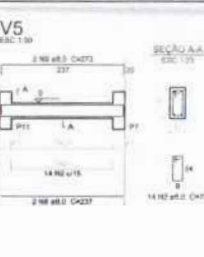
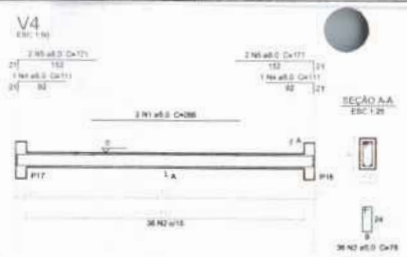
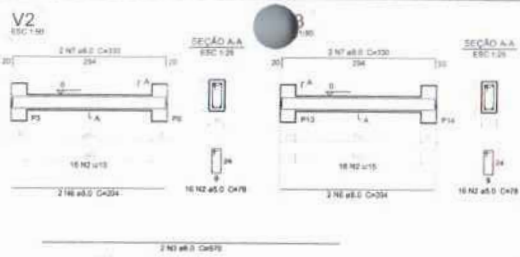
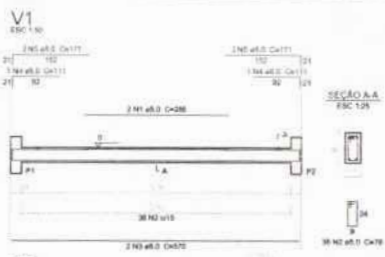
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
 VIGAS NÍVEL 000 (BLOCO DE SERVIÇO) SCV

PROJETO: 15/22

Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinatura: _____
 Data: 15/05/23

1 VIGAS NÍVEL 000
 ESCALA: INDICADA



Relação do aço

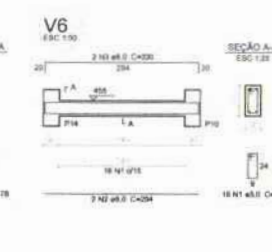
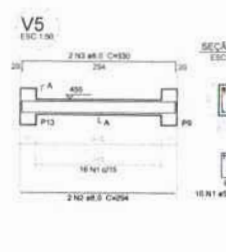
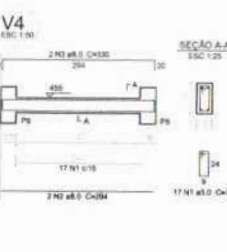
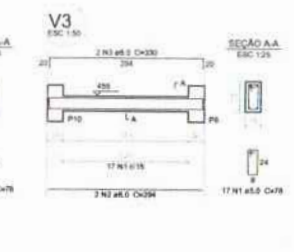
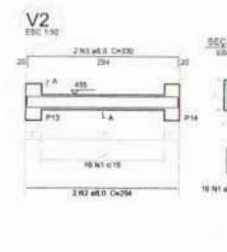
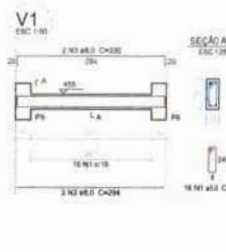
ACO	N	DIAM	QUANT	UNID	C.TOTAL
CABO	1	5,0	12	258	3432
CABO	2	5,0	386	78	31044
CABO	3	8,0	12	610	6940
	4	8,0	12	111	1332
	5	8,0	24	171	6104
	6	8,0	12	264	3528
	7	8,0	12	330	3960
	8	8,0	12	229	2944
	9	8,0	12	273	3276

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL	PESO
CABO	5,0	3432	102,3
CABO	5,0	31044	937,1
CABO	8,0	6940	208,8
CABO	8,0	1332	40,3
CABO	8,0	6104	182,3
CABO	8,0	3528	105,3
CABO	8,0	3960	118,8
CABO	8,0	2944	88,3
CABO	8,0	3276	98,3

Volume de concreto (C-20) = 3,32 m³
Área de forma = 50,35 m²

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA



Relação do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	UNID	C.TOTAL
CABO	1	5,0	95	78	7444
CABO	2	5,0	12	294	3528
CABO	3	8,0	12	330	3960

Resumo do aço

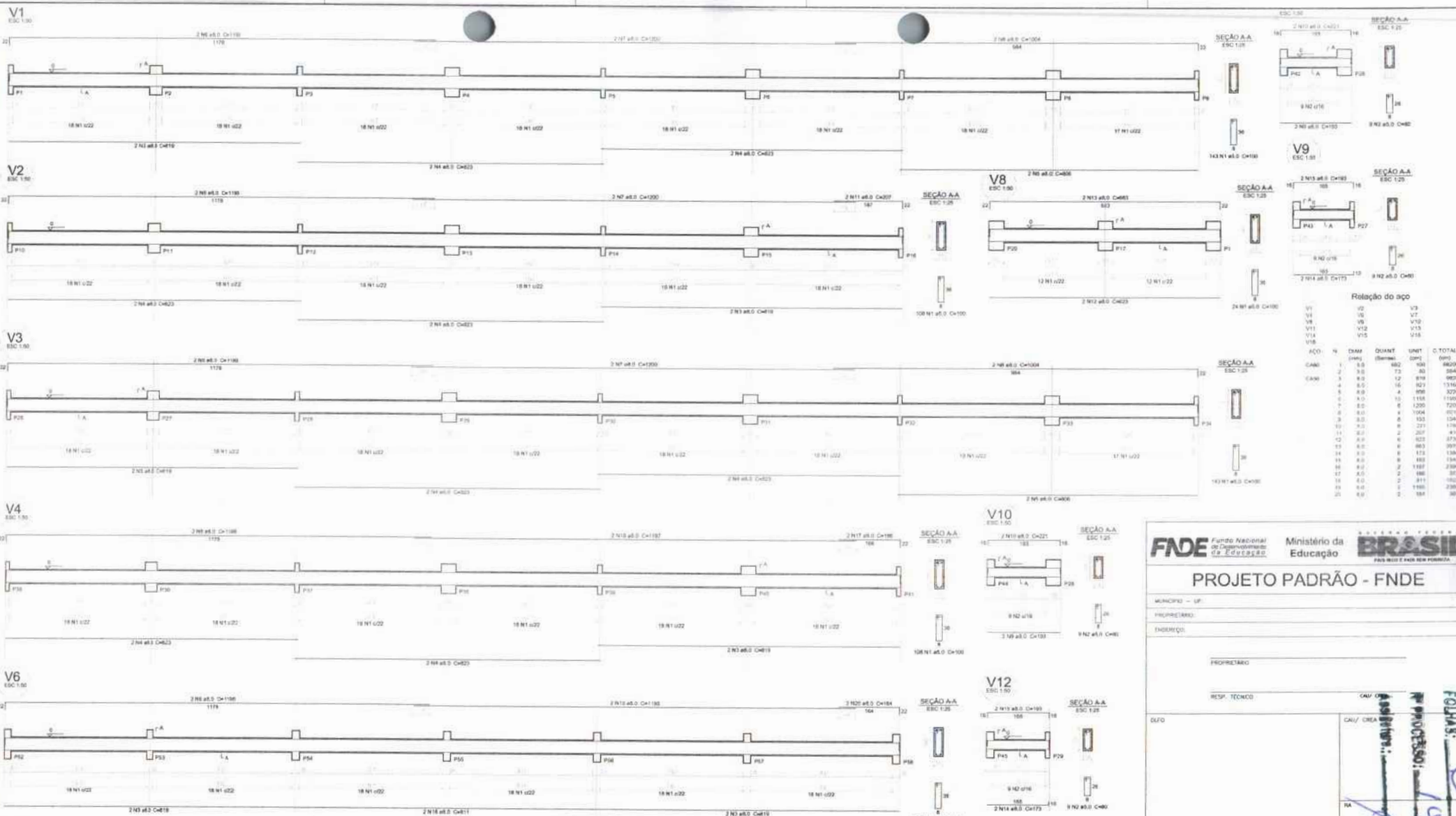
ACO	DIAM	C.TOTAL	PESO
CABO	5,0	7444	218,8
CABO	5,0	3528	105,3
CABO	8,0	3960	118,8

Volume de concreto (C-25) = 0,91 m³
Área de forma = 13,5 m²

1 VIGAS NÍVEL 455
ESCALA: INDICADA

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 DATA: _____
 OBSERVAÇÕES: _____
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA
 COORDENADOR: CIBEST - Coordenador Geral de Infraestrutura Educacional
 NÍVEL: 000 E 455 (PÁTRIO COBERTO)
 DATA: 19/10/2008
 20/22

COLINAS: 596
 Nº PROCESSO: 1941/2008
 Assinatura: _____



Rotação do aço

ACO	Q	DMAX	QUANT	UNID	C.TOTAL
CA50	1	5.0	100	KG	5000
CA50	2	5.0	75	KG	3640
CA50	3	5.0	12	KG	600
CA50	4	5.0	16	KG	800
CA50	5	5.0	4	KG	200
CA50	6	5.0	10	KG	500
CA50	7	5.0	6	KG	300
CA50	8	5.0	4	KG	200
CA50	9	5.0	8	KG	400
CA50	10	5.0	2	KG	100
CA50	11	5.0	2	KG	100
CA50	12	5.0	2	KG	100
CA50	13	5.0	2	KG	100
CA50	14	5.0	2	KG	100
CA50	15	5.0	2	KG	100
CA50	16	5.0	2	KG	100
CA50	17	5.0	2	KG	100
CA50	18	5.0	2	KG	100
CA50	19	5.0	2	KG	100
CA50	20	5.0	2	KG	100

Resumo do aço

ACO	Q	C.TOTAL	PESO
CA50	8.0	78.4	290.2
CA50	9.0	78.4	290.2
CA50	10.0	78.4	290.2
CA50	11.0	78.4	290.2
CA50	12.0	78.4	290.2
CA50	13.0	78.4	290.2
CA50	14.0	78.4	290.2
CA50	15.0	78.4	290.2
CA50	16.0	78.4	290.2
CA50	17.0	78.4	290.2
CA50	18.0	78.4	290.2
CA50	19.0	78.4	290.2
CA50	20.0	78.4	290.2

Volume de concreto (C.25) = 8.08 m³
Área de forma = 130.32 m²

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

FNE Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação
Ministério da Educação
BRASIL
PAIS MAIS E MAIS SEM FOME

PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO: UF:
PROFESSOR(A):
ENDEREÇO:
PROFESSOR(A):
RESP. TÉCNICO:
CAU/CREA:
C.A.U./C.R.E.A.:
C.A.U./C.R.E.A.:
C.A.U./C.R.E.A.:

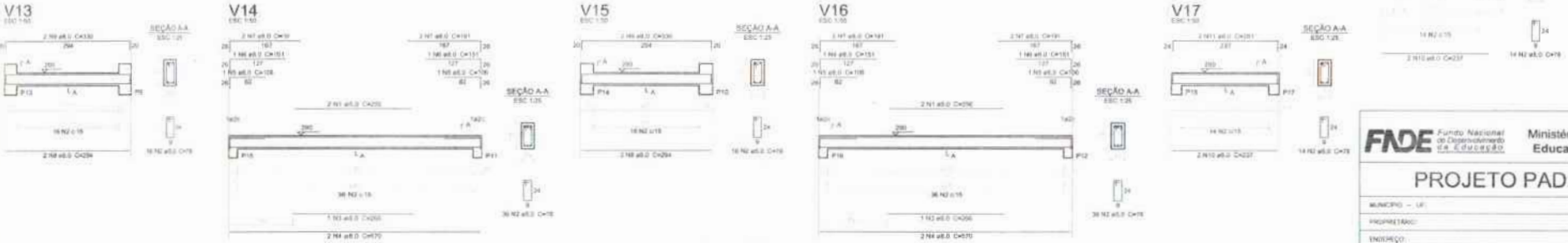
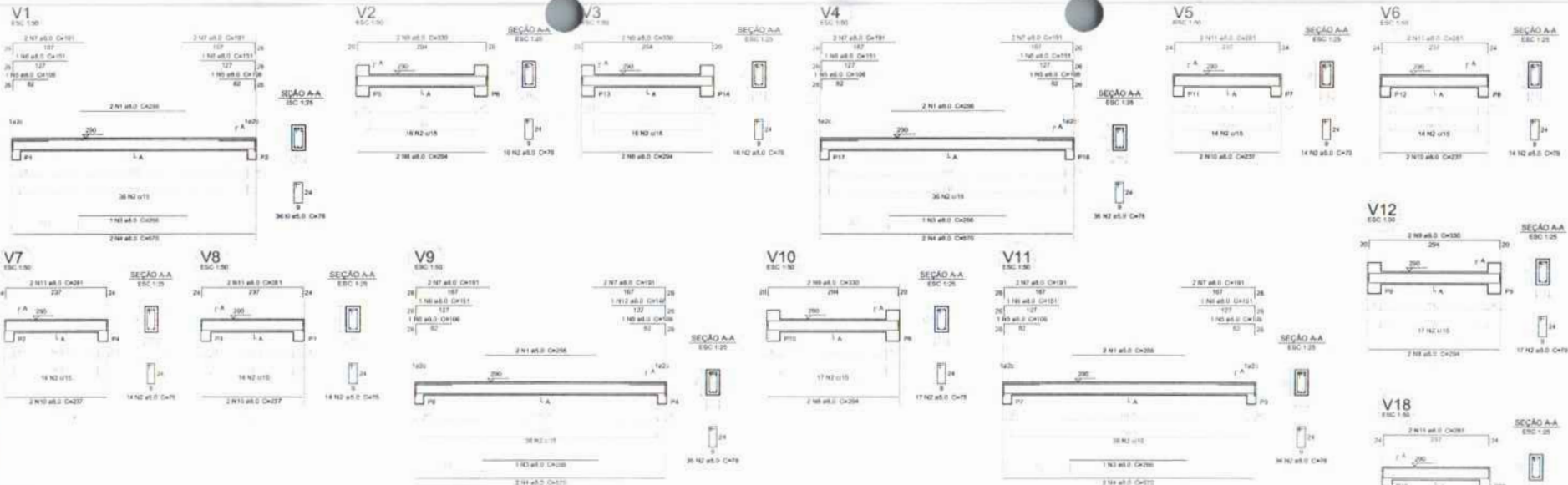
OPERAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenadoria Geral de Infraestrutura Educacional
NÍVEL: 000 (BLOCO PEDAGÓGICO)
MUNICÍPIO: SCV

14/1/2023
507

03/22



Relação do aço

V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11, V12, V13, V14, V15, V16, V17, V18

AÇO	N	DIAM	QUANT	UNID	C.TOTAL
(mm)		(Barra)	(mm)		(mm)
CA80	1	8,0	12	936	3072
CA80	2	3,0	396	79	31044
CA80	3	8,0	8	208	1040
CA80	4	8,0	12	570	1860
CA80	5	8,0	12	108	1272
CA80	6	8,0	11	151	1861
CA80	7	8,0	24	191	4584
CA80	8	8,0	12	284	3008
CA80	9	8,0	12	330	3960
CA80	10	8,0	12	237	2844
CA80	11	8,0	12	281	3372
CA80	12	8,0	1	148	148

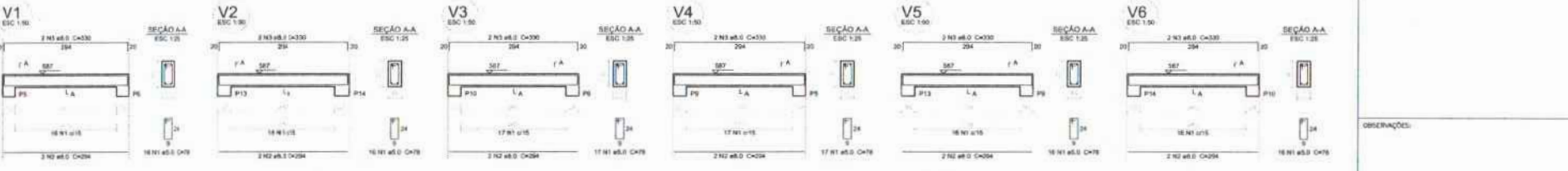
Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL	PESO
(mm)	(mm)	(mm)	(kg)
CA80	8,0	208,1	117,7
CA80	3,0	341,2	52,8
PESO TOTAL			170,5

CA80 117,7
CA80 52,8

Volume de concreto (C=25) = 3,22 m³
Área de forma = 30,36 m²

1 VIGAS NÍVEL 290
ESCALA: INDICADA



Relação do aço

V1, V2, V3, V4, V5, V6

AÇO	N	DIAM	QUANT	UNID	C.TOTAL
(mm)		(Barra)	(mm)		(mm)
CA80	1	8,0	36	78	3044
CA80	2	8,0	12	294	3528
CA80	3	8,0	12	330	3960

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL	PESO
(mm)	(mm)	(mm)	(kg)
CA80	8,0	748	28,8
CA80	8,0	25,8	11,8
PESO TOTAL			40,6

CA80 28,8
CA80 11,8

Volume de concreto (C=25) = 0,81 m³
Área de forma = 0,33 m²

2 VIGAS NÍVEL 587
ESCALA: INDICADA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____

DATA: _____
CAL/CREA: _____

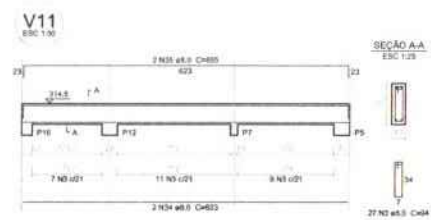
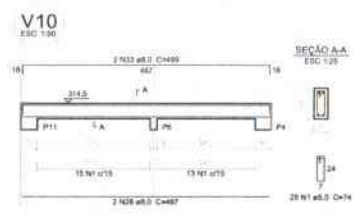
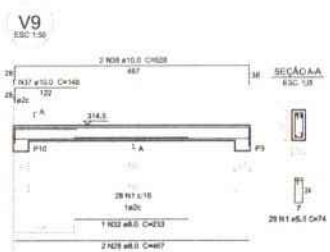
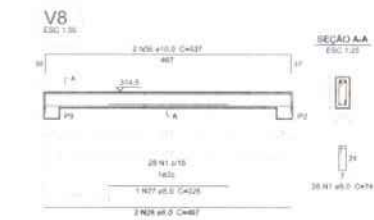
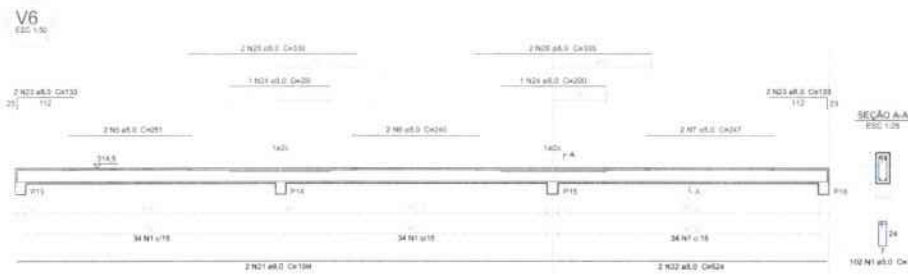
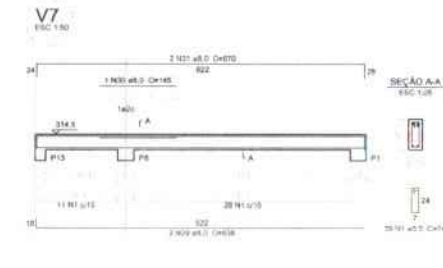
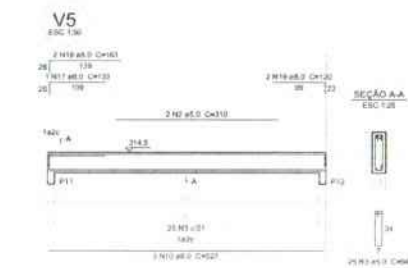
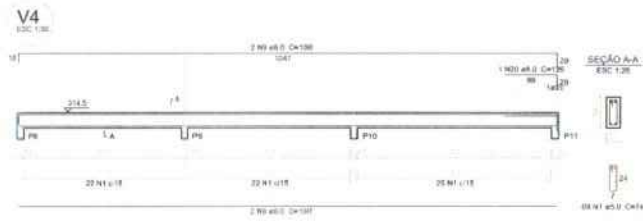
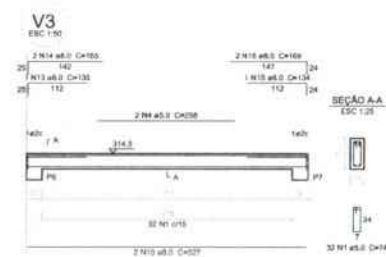
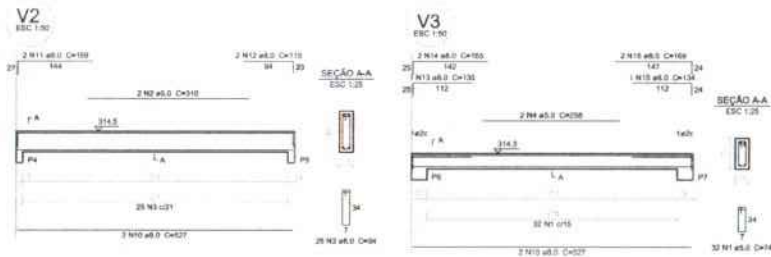
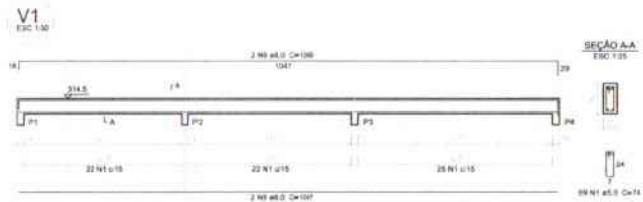
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
VIGAS NÍVELS 290 E 587 (PÁTIO COBERTO)
TÉRMINO: 21/22

PROJETO: SCV

Handwritten notes:
FOLHAS: 598
Nº PROCESSO: 104/2013
Admissão: P. 1/2013





Relação do aço

ACO	N	DAMP	QUANT	UNET	C.TOTAL
CABE	1	8.0	965	74	29220
	2	5.0	4	310	1240
	3	8.0	77	34	2728
	4	5.0	2	258	518
	5	5.0	2	251	502
	6	5.0	2	242	490
	7	5.0	2	247	494
	8	8.0	4	1007	4188
	9	8.0	4	1090	4360
	10	8.0	7	327	3069
	11	8.0	2	169	338
	12	8.0	2	115	230
	13	8.0	1	130	125
	14	8.0	2	160	320
	15	8.0	1	134	134
	16	8.0	2	164	328
	17	8.0	1	133	133
	18	8.0	2	163	326
	19	8.0	2	120	240
	20	8.0	1	126	126
	21	8.0	2	1044	2088
	22	8.0	2	524	1048
	23	8.0	2	133	266
	24	8.0	2	202	404
	25	8.0	2	330	660
	26	8.0	2	335	670
	27	8.0	1	228	228
	28	8.0	6	467	2602
	29	8.0	2	638	1276
	30	8.0	1	140	140
	31	8.0	2	670	1340
	32	8.0	1	233	233
	33	8.0	2	498	996
	34	8.0	2	821	1642
	35	8.0	2	850	1700
	36	10.0	2	537	1074
	37	10.0	1	148	148
	38	10.0	2	839	1678

Resumo do aço

ACO	DAMP	C.TOTAL	FEQD
CABE	8.0	205.7	118.8
	10.0	22.8	14.1
	5.0	387	81.1
CABE	130.9		
CABE	81.1		

Volume de concreto (C-25) x 3,32 m³
Área de forma x 81,45 m²

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação
Ministério da Educação
BRASIL PAÍS DO FICHA SEM FOME

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____
PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____
CNU/CREA: _____

QUANTIDADE DE FOLHAS: 599
Nº PROCESSO: 1041/2025

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA

PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO: COEBS - Coordenação Geral de Instituições Educacionais
VIGAS NÍVEL 298.5 (BLOCO DE SERVIÇO)
SCV

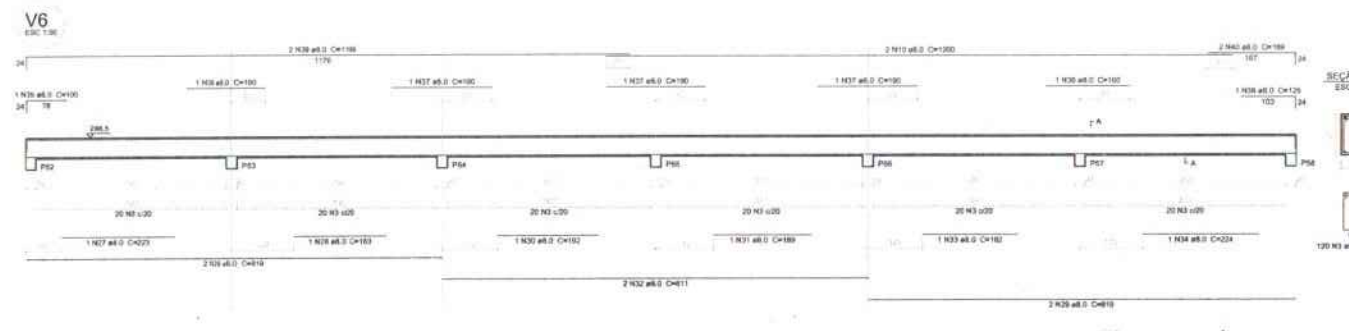
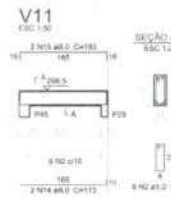
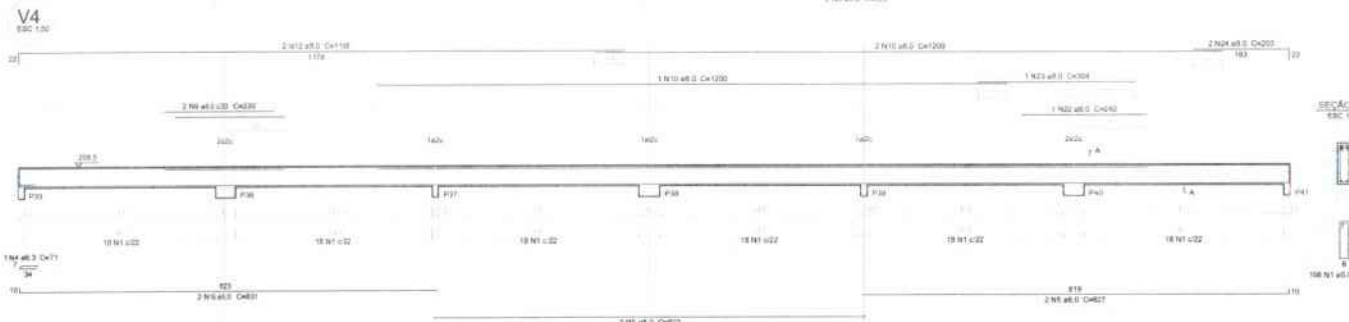
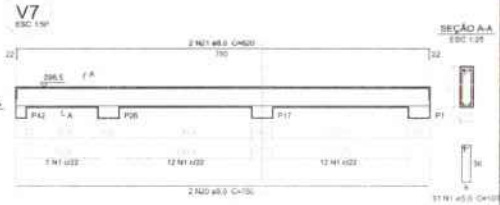
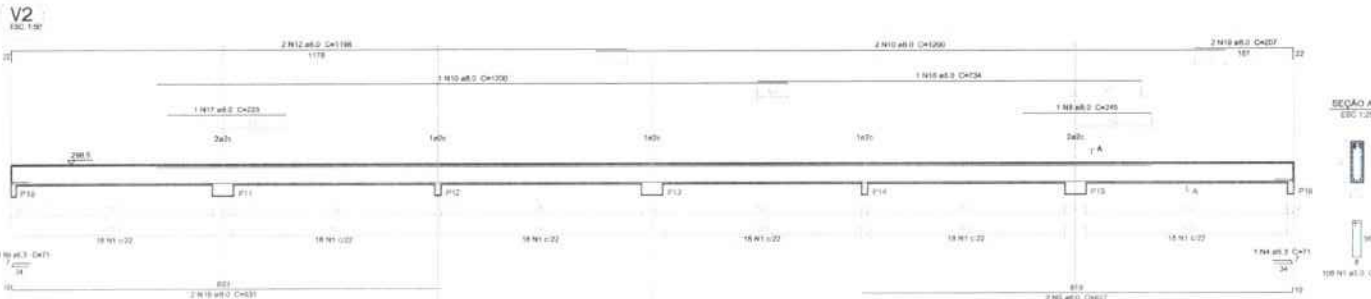
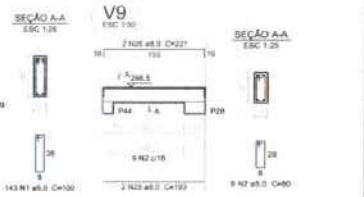
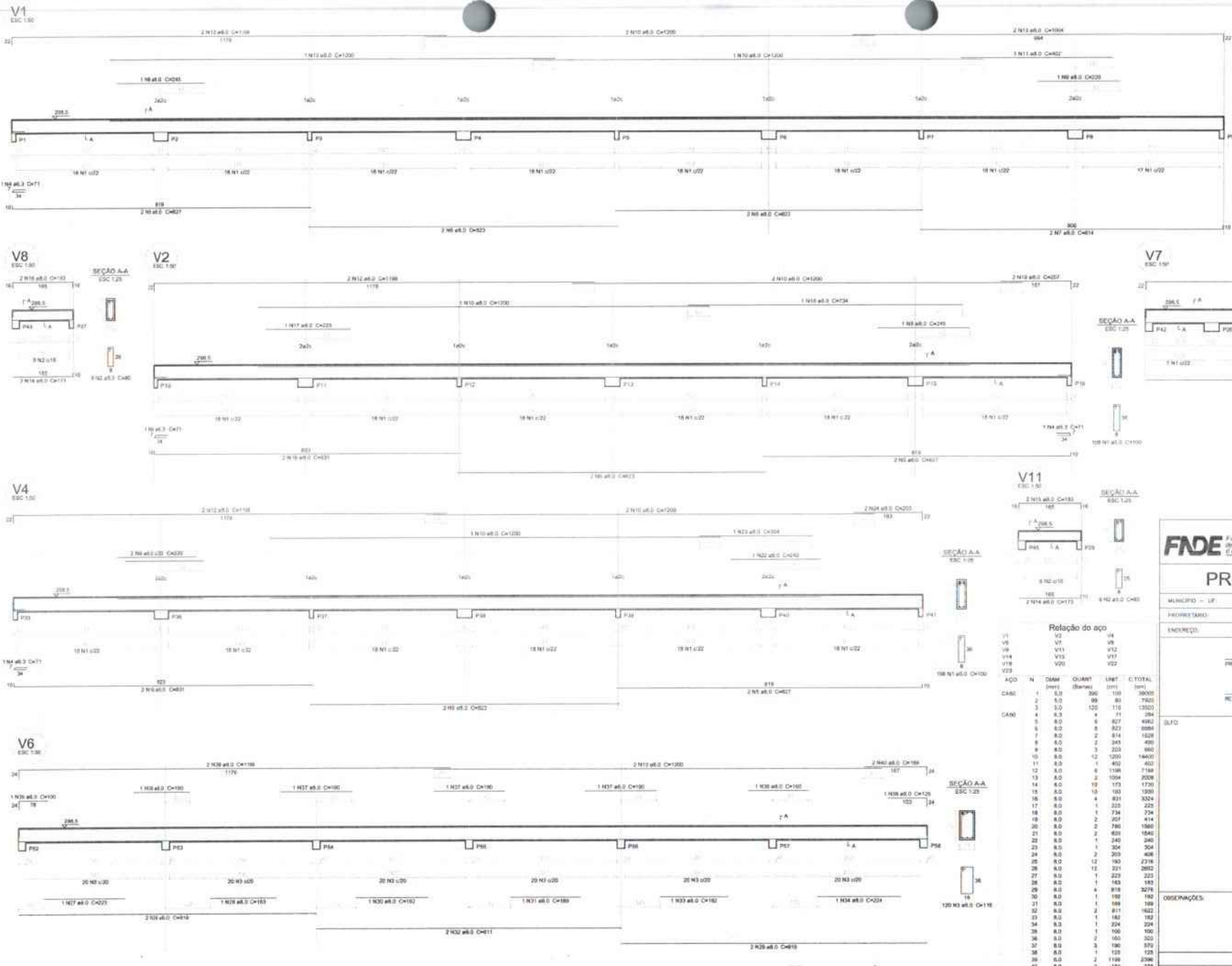
PROJETO: A1 (SERVIÇO)
REVISÃO: _____
DATA: _____
FECHAMENTO: _____

18/22

1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

1875
1876
1877





Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNID	C.TOTAL (mm)
V1	V4				
V2	V7				
V6	V8				
V9	V11				
V14	V15				
V18	V20				
V23	V22				

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNID	C.TOTAL (mm)
CABO	1	8,0	306	189	36000
	2	8,0	99	85	7920
	3	8,0	120	110	13200
	4	8,0	4	11	384
	5	8,0	4	827	4908
	6	8,0	8	827	5884
	7	8,0	2	814	1628
	8	8,0	2	243	486
	9	8,0	3	223	669
	10	8,0	12	220	14400
	11	8,0	1	402	402
	12	8,0	8	1104	2164
	13	8,0	2	1004	2008
	14	8,0	19	173	1730
	15	8,0	10	102	1020
	16	8,0	4	831	3324
	17	8,0	1	225	225
	18	8,0	1	734	734
	19	8,0	2	257	414
	20	8,0	2	746	1492
	21	8,0	2	831	1662
	22	8,0	1	241	241
	23	8,0	1	354	354
	24	8,0	2	203	406
	25	8,0	12	160	2718
	26	8,0	12	251	2812
	27	8,0	1	229	229
	28	8,0	1	182	182
	29	8,0	4	818	3272
	30	8,0	1	189	189
	31	8,0	1	189	189
	32	8,0	2	811	1622
	33	8,0	1	182	182
	34	8,0	1	224	224
	35	8,0	1	106	106
	36	8,0	2	160	320
	37	8,0	3	196	578
	38	8,0	1	128	128
	39	8,0	2	1198	2396
	40	8,0	2	189	378

1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CABO	8,0	2,8	0,7
CABO	8,0	867,5	209,4
CABO	8,0	819,4	202,7
RESUMO TOTAL			
ACO	8,0	1709,7	412,8

Volume de concreto (C-25) = 6,98 m³
Área de terra = 121,30 m²

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL PAÍS MAIS EM FRENTE

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - LT
PROPRIETÁRIO:
ENDEVEDOR:
PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: **OSM ERICA**

BLTO
CAU/ CRCA
Assinatura:
Nº PROCESSO:
194/2023
600

OSERVAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR
ODEST - Coordenação
Dist. de Infraestrutura
Educativa

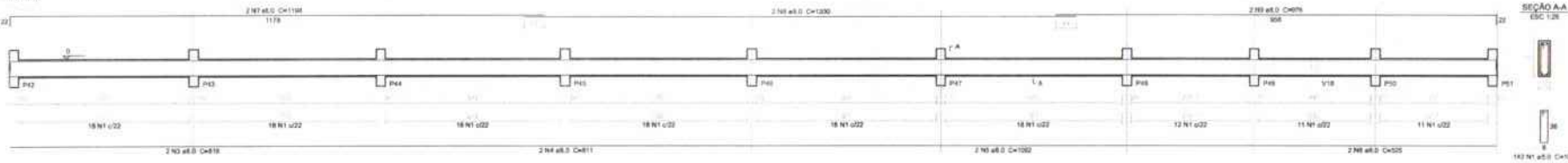
VIGAS
NÍVEL 298.5
(BLOCO PEDAGÓGICO)

PROJETO: RLB
FOLHA: 05/22

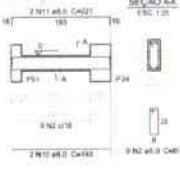
1947
1948
1949



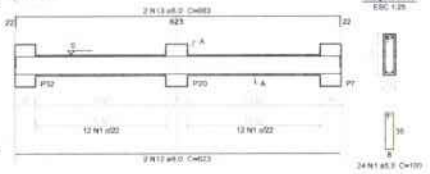
V5
ESC 1/30



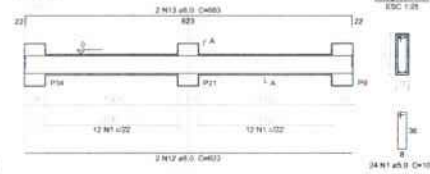
V19
ESC 1/30



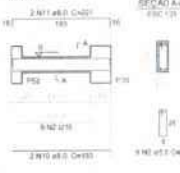
V17
ESC 1/30



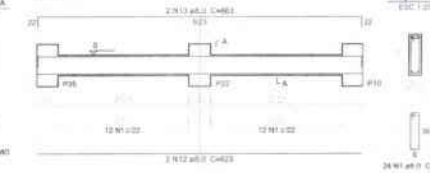
V20
ESC 1/30



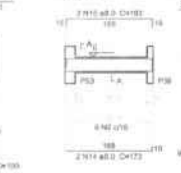
V21
ESC 1/30



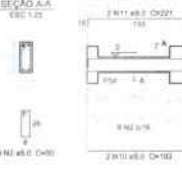
V22
ESC 1/30



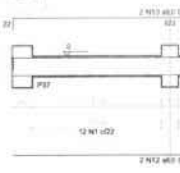
V23
ESC 1/30



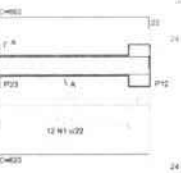
V24
ESC 1/30



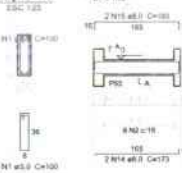
V25
ESC 1/30



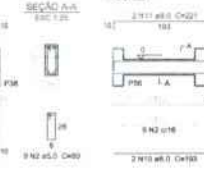
V26
ESC 1/30



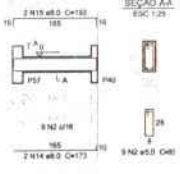
V27
ESC 1/30



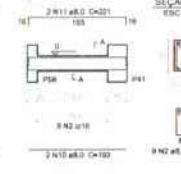
V28
ESC 1/30



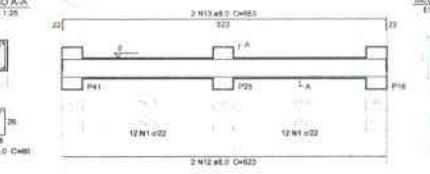
V29
ESC 1/30



V30
ESC 1/30



V31
ESC 1/30



Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	UNID	L.TOTAL (m)	PESO (kg)
CABO	1	5,0	286	100	28600	2860
	2	5,0	72	30	2160	216
	3	8,0	2	819	1638	163,8
	4	8,0	2	811	1622	162,2
	5	8,0	2	1052	2104	210,4
	6	8,0	2	525	1050	105
	7	8,0	2	1198	2396	239,6
	8	8,0	2	1200	2400	240
	9	8,0	2	976	1952	195,2
	10	8,0	10	103	826	82,6
	11	8,0	10	221	1768	176,8
	12	8,0	12	673	5384	538,4
	13	8,0	12	663	5304	530,4
	14	8,0	6	173	1386	138,6
	15	8,0	6	193	1542	154,2

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CABO	8,0	940,1	138,3
CABO	5,0	343,9	53,9
PESO TOTAL (kg)			
CABO 138,3			
CABO 53,9			

Volume de concreto (C-25) = 3,9 m³
Área de fôrma = 73,23 m²

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL PAÍS QUE SABE E FAZ BEM PODER

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: UF:
PROJETO Nº:
ENDEREÇO:
PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: DATA OBR:

ELAB: DATA: OBR/CO: *19/1/2023*

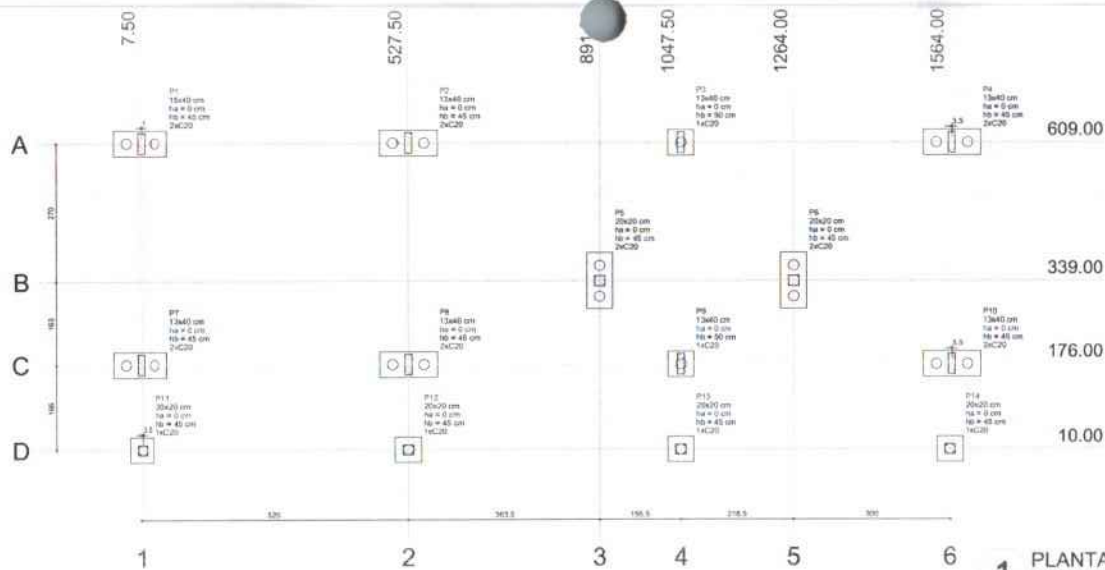
REVISÃO: *607*

PROJECIONISTA: *19/1/2023*

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

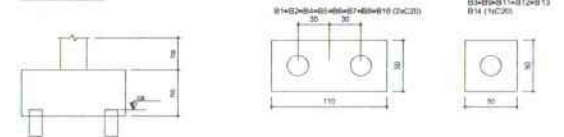
COORDENADOR GOBET - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa	VIGAS NÍVEL 000 (BLOCO PEDAGÓGICO)	SCV
PROJETA ELAB	REVISÃO DATA REVISÃO REVISOR	PRIMEIRA DATA 04/22



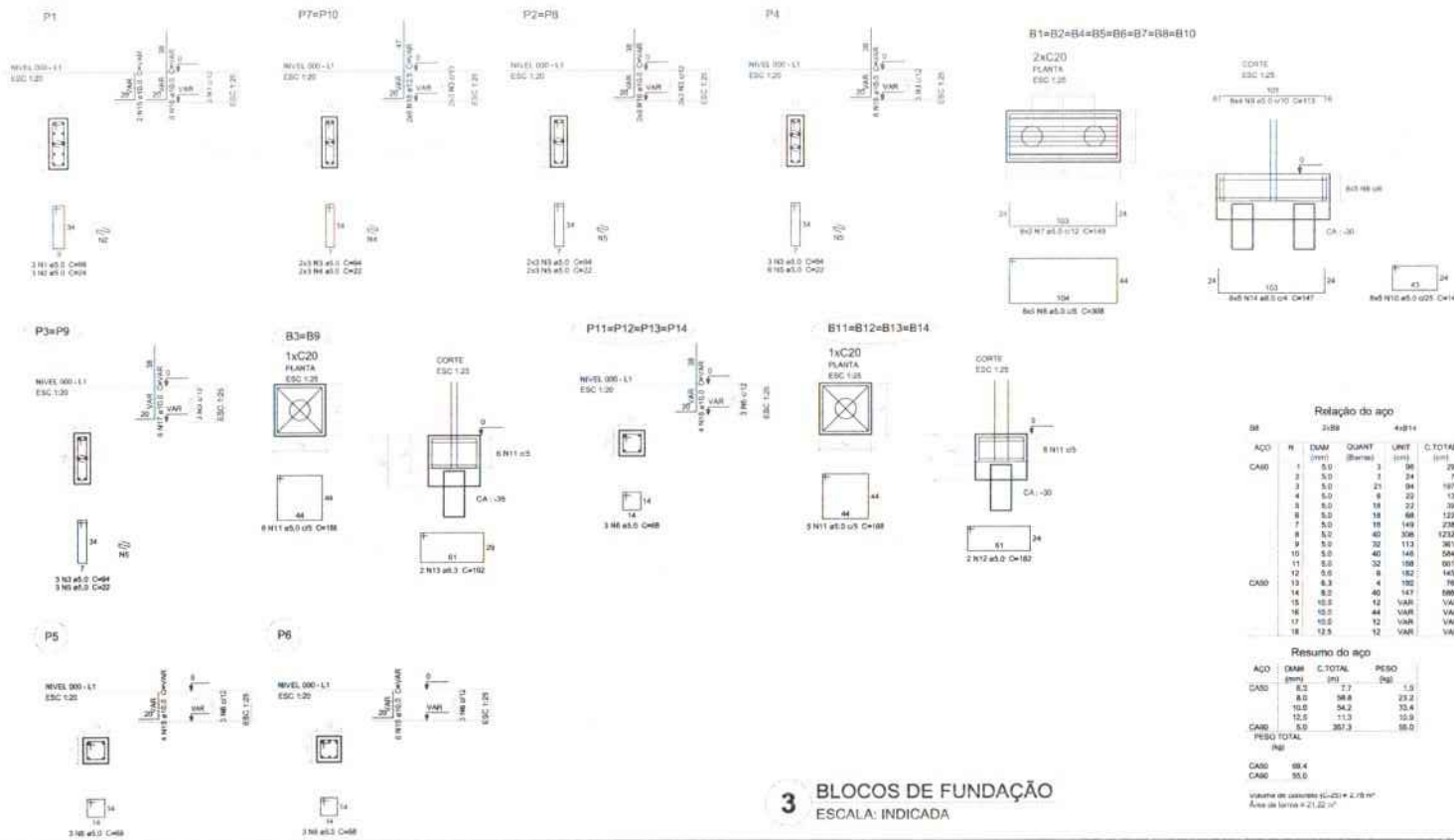
1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/50

Nome	Seção	X	Y	Carga Máx. (kgf)	Carga Mín. (kgf)	Fundação				Estrada	Banco	Base (m)
						Lado E (cm)	Lado N (cm)	H (cm)	Pa (cm)			
P1	13x40	8.50	609.00	7400	1000	110	30	0	45	2	C20	-30
P2	13x40	127.50	609.00	13000	12000	110	30	0	45	2	C20	-30
P3	13x40	1047.50	609.00	13000	12000	30	30	0	45	1	C20	-30
P4	13x40	1567.50	609.00	8000	6000	110	30	0	45	2	C20	-30
P5	20x20	181.00	236.00	2100	2000	110	30	0	45	2	C20	-30
P6	20x20	1364.00	236.00	3000	2900	110	30	0	45	2	C20	-30
P7	13x40	7.50	176.00	8400	8000	110	30	0	45	2	C20	-30
P8	13x40	127.50	176.00	13000	12000	110	30	0	45	2	C20	-30
P9	13x40	1047.50	176.00	14000	13000	30	30	0	45	1	C20	-30
P10	13x40	1567.50	176.00	9000	7800	110	30	0	45	2	C20	-30
P11	20x20	11.00	10.00	3100	2800	30	30	0	45	1	C20	-30
P12	20x20	127.00	10.00	3000	2800	30	30	0	45	1	C20	-30
P13	20x20	1047.00	10.00	3000	2800	30	30	0	45	1	C20	-30
P14	20x20	1564.00	10.00	3000	2800	30	30	0	45	1	C20	-30

Empresa	
Nome	Quatrelle
CNPJ	22



2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA 1/25



3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA: INDICADA

Relatório do aço

ACQ	R	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNID (m)	C.TOTAL (m)
CABO	1	5.0	3	96	294
	2	5.0	3	24	72
	4	5.0	21	94	4674
	5	5.0	8	20	132
	6	5.0	18	22	198
	8	5.0	18	66	1324
	7	5.0	18	149	2384
	8	5.0	40	306	12230
	9	5.0	32	113	3616
	10	5.0	40	148	5940
CABO	11	5.0	32	168	6716
	12	5.0	8	162	1458
	13	6.3	4	182	788
	14	8.0	40	147	1176
	15	10.0	12	VAR	VAR
	16	10.0	44	VAR	VAR
	17	10.0	12	VAR	VAR
	18	12.5	12	VAR	VAR

Resumo do aço

ACQ	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CABO	6.3	27	1.5
	8.0	58.8	23.2
	10.0	54.2	25.4
	10.0	11.3	10.3
CABO	5.0	367.3	60.0
PESO TOTAL (kg)			
CABO		68.4	
CABO		35.0	

Volume de concreto (C20) = 2,75 m³
Área de laje = 21,22 m²

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL PAÍS DO FUTURO

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROJETISTA: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ CADU/DCA

DATA: _____ CAL/CREA: _____
 RA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO: _____
 COEST - Coordenação Geral do Instrumente Educacional: _____

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: _____
 BLOCOS DE FUNDAÇÃO (BLOCO ADMINISTRATIVO): _____

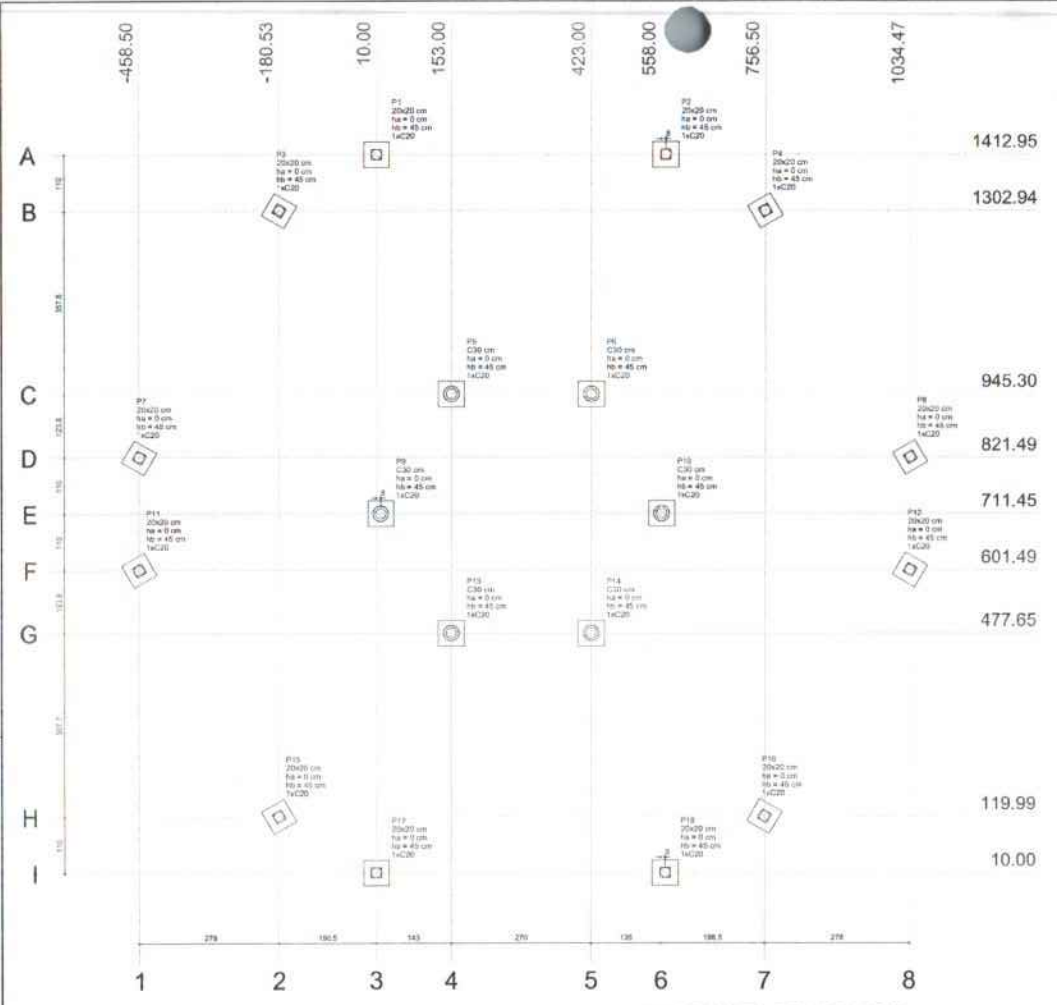
REVISÃO: _____ DATA: _____
 PROJETAÇÃO: _____ REVISÃO: _____

PROJETA: _____ DATA: _____
 REVISOR: _____

SFN 08/22

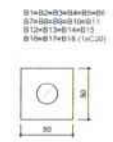
*FOLHAS: 14
 PR PROJ. CSO: 19/11/2023
 602*

Page 1
Date
Time

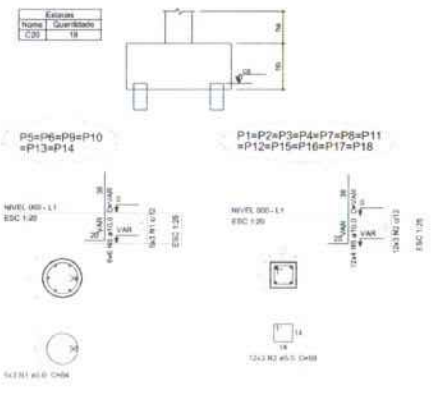


1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/50

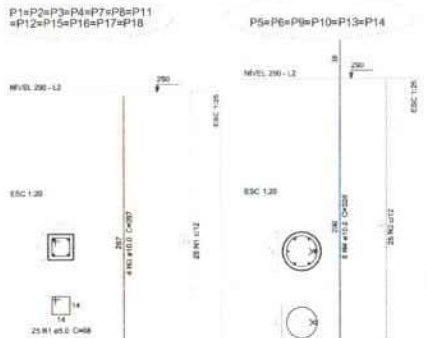
Nome	Seção	h	h ₀	h _p	Carga Max. (kg)	Carga Min. (kg)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	V ₁ (m ³)	V ₂ (m ³)	V ₃ (m ³)	Base (m)	Base (m)
P1	20x20	30.00	1412.95	2100	3000	50	50	0	45	1	C20	-30	
P2	20x20	300.90	1412.95	2100	3000	50	50	0	45	1	C20	-30	
P3	20x20	-180.53	1302.94	2100	3000	50	50	0	45	1	C20	-30	
P4	20x20	756.50	1302.94	2100	3000	50	50	0	45	1	C20	-30	
P5	C30	153.00	945.30	4000	4700	50	50	0	45	1	C20	-30	
P6	C30	423.00	945.30	4000	4700	50	50	0	45	1	C20	-30	
P7	20x20	-458.50	821.49	2100	3000	50	50	0	45	1	C20	-30	
P8	20x20	1034.47	821.49	2100	3000	50	50	0	45	1	C20	-30	
P9	C30	18.00	711.45	4000	4700	50	50	0	45	1	C20	-30	
P10	C30	588.00	711.45	4000	4700	50	50	0	45	1	C20	-30	
P11	20x20	-458.50	601.49	2100	3000	50	50	0	45	1	C20	-30	
P12	20x20	1034.47	601.49	2100	3000	50	50	0	45	1	C20	-30	
P13	C30	153.00	477.65	4000	4700	50	50	0	45	1	C20	-30	
P14	C30	423.00	477.65	4000	4700	50	50	0	45	1	C20	-30	
P15	20x20	-180.53	119.99	2100	3000	50	50	0	45	1	C20	-30	
P16	20x20	756.50	119.99	2100	3000	50	50	0	45	1	C20	-30	
P17	20x20	10.00	10.00	2100	3000	50	50	0	45	1	C20	-30	
P18	20x20	885.30	10.00	2100	3000	50	50	0	45	1	C20	-30	



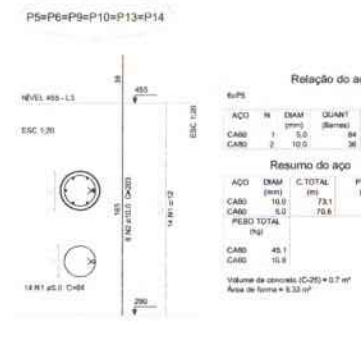
2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA 1/25



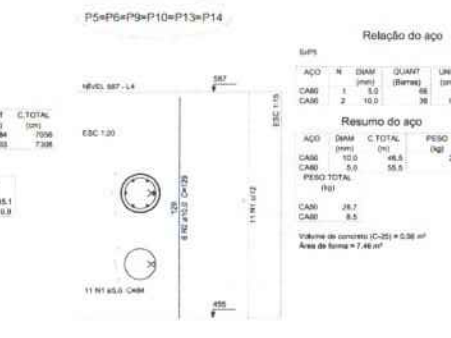
3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA: INDICADA



4 PILARES NÍVEL 290
ESCALA: INDICADA



5 PILARES NÍVEL 455
ESCALA: INDICADA



6 PILARES NÍVEL 587
ESCALA 1/50

Relação do aço

ACQ	N	DIAM	QUANT	UNID	C.TOTAL
CABO	1	5.0	18	84	1012
CABO	2	5.0	36	98	2448
CABO	3	5.0	36	186	18900
CABO	4	5.0	36	182	1872
CABO	5	10.0	84	1048	1048

Resumo do aço

ACQ	DIAM	C.TOTAL	PESO
CABO	5.0	72.3	44.8
CABO	10.0	72.3	42.3
PESO TOTAL	(kg)		87.1

Volume de concreto (C-20) = 2.21 m³
Área de forma = 20.29 m²

Relação do aço

ACQ	N	DIAM	QUANT	UNID	C.TOTAL
CABO	1	5.0	18	84	3544
CABO	2	10.0	28	108	464

Resumo do aço

ACQ	DIAM	C.TOTAL	PESO
CABO	5.0	88.8	38.7
CABO	10.0	88.8	9.5
PESO TOTAL	(kg)		48.2

Volume de concreto (C-20) = 0.58 m³
Área de forma = 7.46 m²

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL PAZ, BEM E PÁTRIA PARALELA

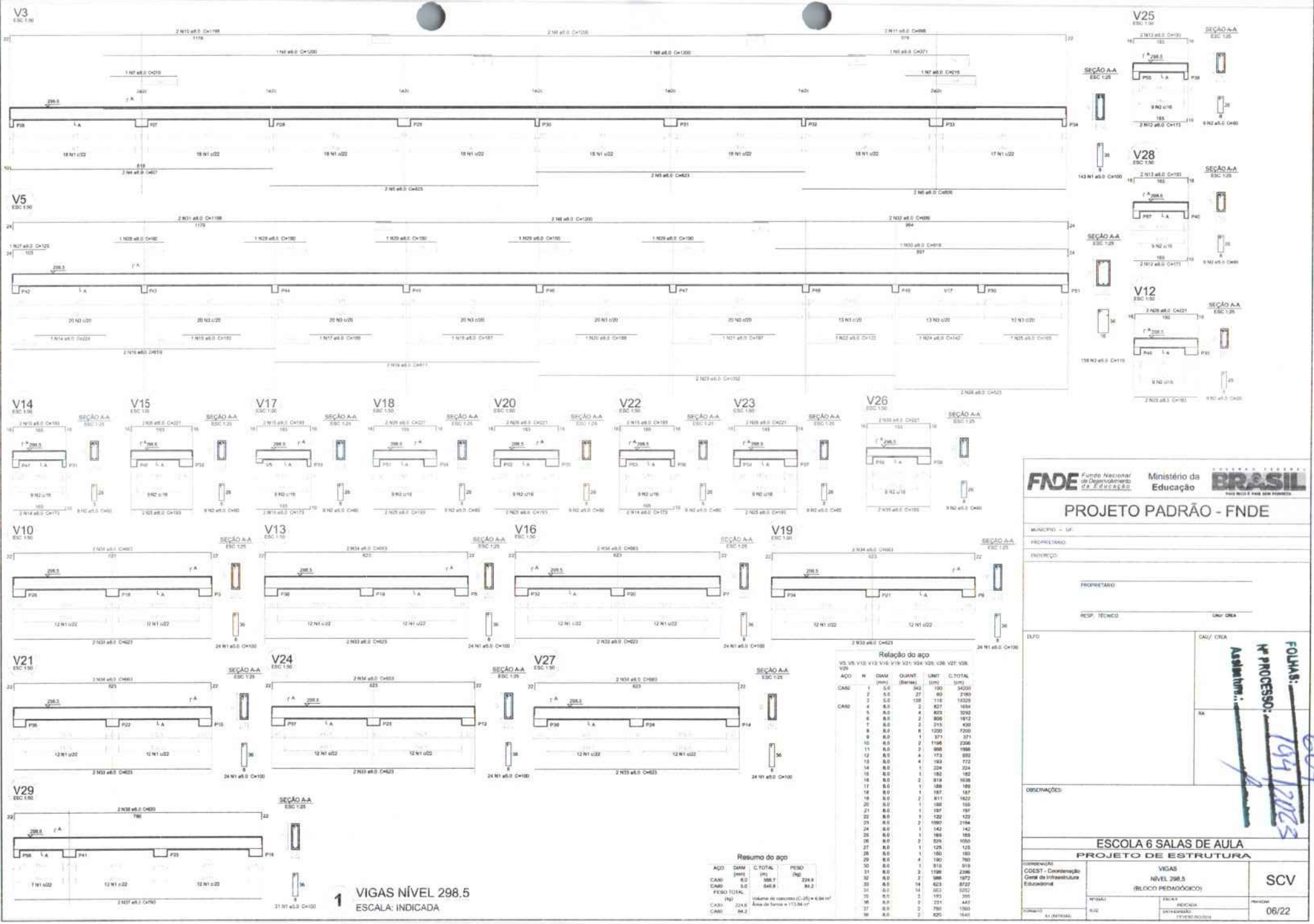
PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
ENDETERO: _____
PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____
DUVIDA: _____
RESP. TÉCNICO: _____

RELACIONAMENTO: _____
M^o PROCESSO: 194/2023
FOLHAS: 603

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
LOCALIZAÇÃO DA OBRA / BLOCOS DE FUNDAÇÃO: PILARES NÍVEIS 290, 455 E 587 (PÁTIO COBERTO)
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
FOLHA: 18/22



FNE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL PAÍS MAIS FÉRMEN E JUSTO

PROJETO PADRÃO - FNE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ ONY/CREA: _____

DATA: _____ CAD/CREA: _____

RELACIONAMENTO: _____
 Nº PROCESSO: 194/2023
 604

OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COMPENSAÇÃO	VIGAS	NÍVEL 298.5 (BLOCO PEDAGÓGICO)	SCV
COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional		
PROJETA	ENGENHEIRO	REVISÃO	PROJETA
DATA: 01/08/2023	DATA: 01/08/2023	DATA: 01/08/2023	DATA: 01/08/2023

06/22

Relação do aço

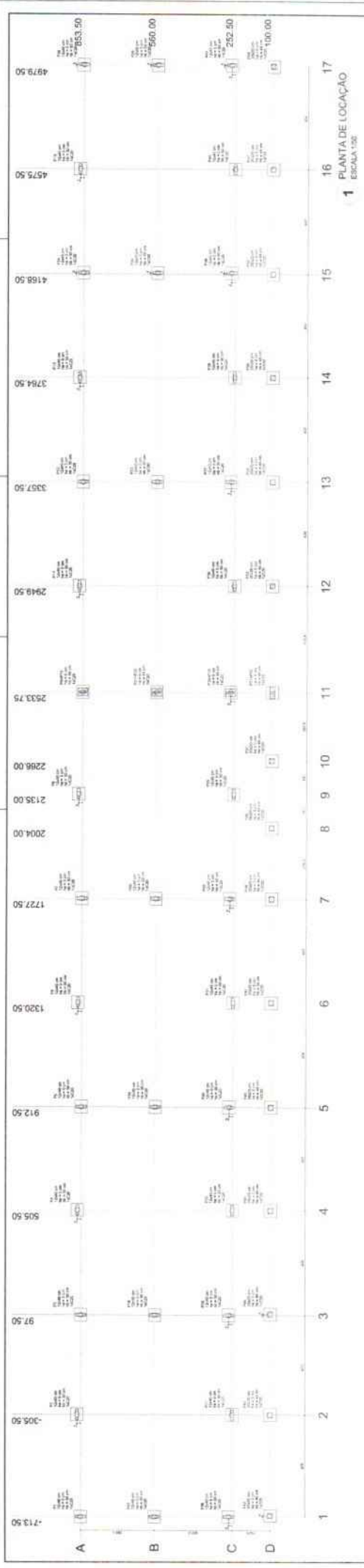
VL, V26, V18, V19, V16, V15, V14, V28, V20, V26, V28, V29	ACO	M	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	LIMIT (mts)	C.TOTAL (mts)
	CABO	1	5,0	262	100	34200
		2	5,0	27	80	2160
		3	5,0	158	116	16320
		4	5,0	2	827	1654
		5	5,0	4	853	3292
		6	5,0	2	806	1612
		7	5,0	2	213	430
		8	5,0	8	1250	1250
		9	5,0	1	371	371
		10	5,0	2	1198	2396
		11	5,0	2	986	1986
		12	5,0	4	173	692
		13	5,0	4	193	772
		14	5,0	1	224	224
		15	5,0	1	182	182
		16	5,0	2	819	1638
		17	5,0	1	388	388
		18	5,0	1	187	187
		19	5,0	1	162	162
		20	5,0	1	188	188
		21	5,0	1	187	187
		22	5,0	1	128	128
		23	5,0	2	1985	3970
		24	5,0	1	142	142
		25	5,0	1	188	188
		26	5,0	2	878	1756
		27	5,0	1	128	128
		28	5,0	1	180	180
		29	5,0	4	190	760
		30	5,0	1	818	818
		31	5,0	2	1398	2796
		32	5,0	2	988	1976
		33	5,0	14	623	6722
		34	5,0	14	623	6722
		35	5,0	2	193	386
		36	5,0	2	231	462
		37	5,0	2	788	1576
		38	5,0	2	820	1640

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL	PREÇO
CABO	5,0	988,1	224,8
CABO	5,0	848,9	84,2
PREÇO TOTAL			309,0

Volume de concreto (C25) = 6,84 m³
 Área de forma = 113,84 m²

1 VIGAS NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA



FADE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de **PARANÁ**

PROJETO PADRÃO - FNDE

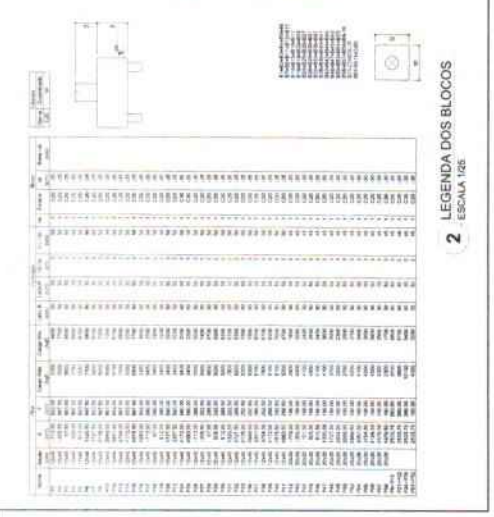
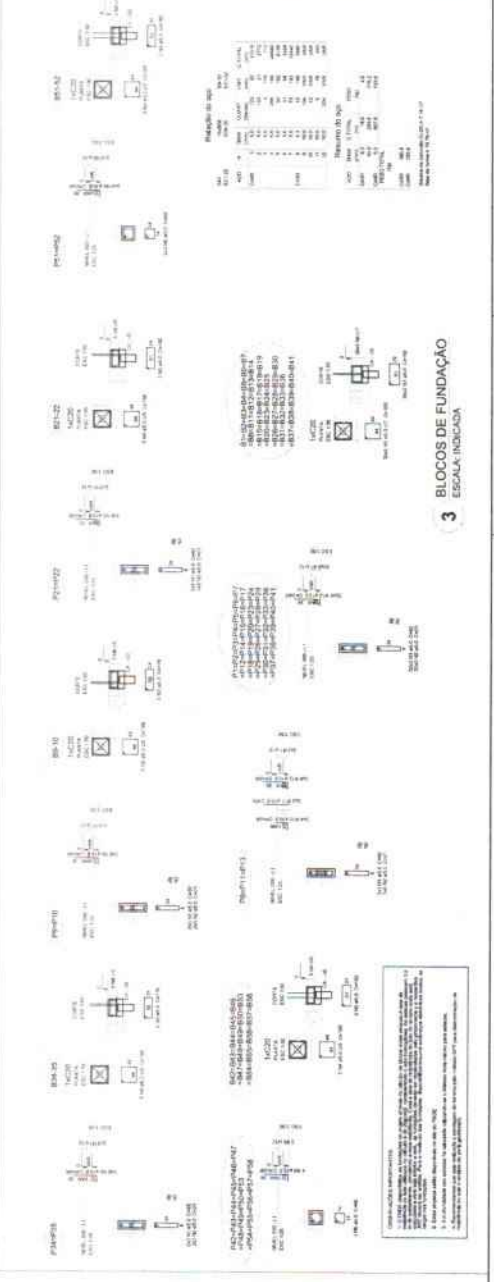
ESCOLA 6 SALAS DE AULA

PROJETO DE FUNDATURA

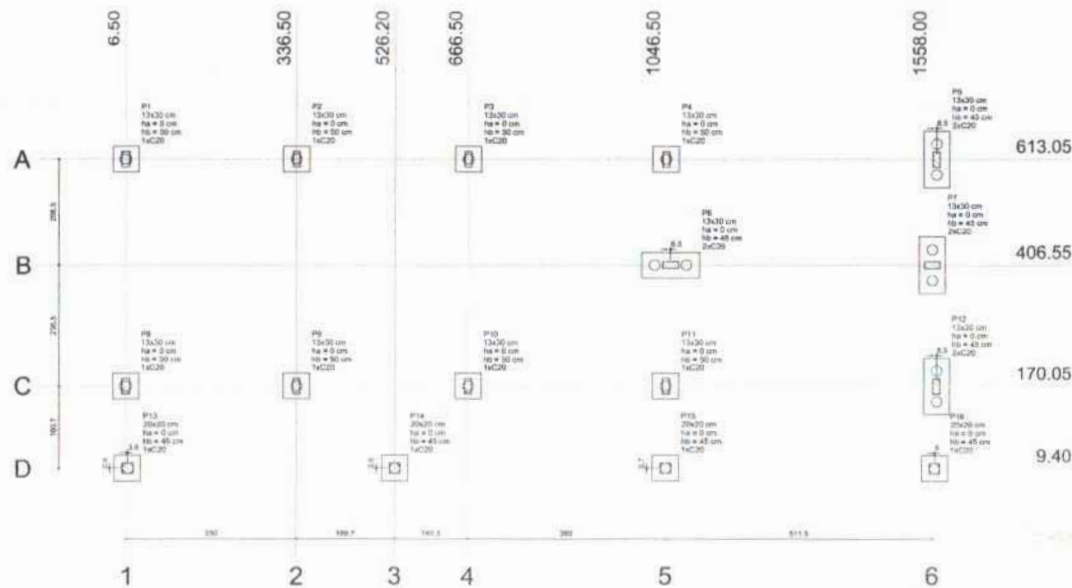
ESCALA 1:50

FOLHAS: 605
PROCESSO: 194/2024
Assinatura: [Handwritten Signature]

SFN 01/22



_____ 1940
_____ 1941
_____ 1942



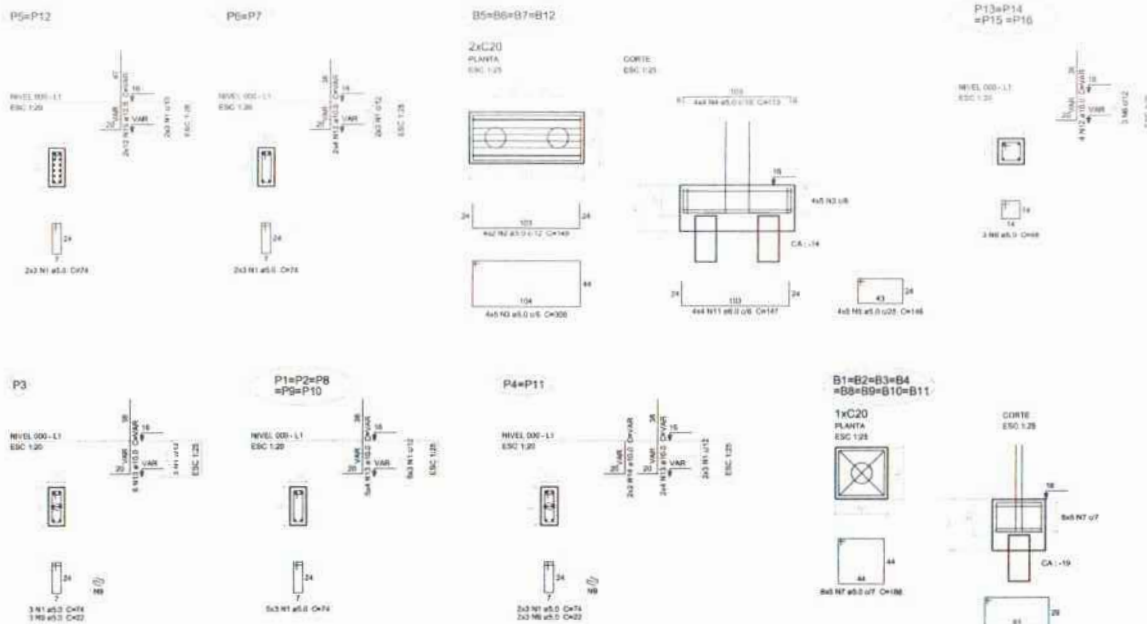
1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/50

Nome	Seção (cm)	Pilar		Carga Máx. (kgf)	Fundação			Blocos			
		X (cm)	Y (cm)		Lado R (cm)	Lado L (cm)	h (cm)	Estaca (cm)	Base (cm)		
P1	13x30	6.50	613.05	4000	4300	90	0	50	1	C20	-18
P2	13x30	336.50	613.05	7000	6700	90	0	50	1	C20	-18
P3	13x30	666.50	613.05	7000	6700	90	0	50	1	C20	-18
P4	13x30	1046.50	613.05	7000	6700	90	0	50	1	C20	-18
P5	13x30	1558.00	613.05	4100	3800	110	30	45	2	C20	-14
P6	13x30	1046.50	406.55	6200	5900	110	30	45	2	C20	-14
P7	13x30	666.50	406.55	6200	5900	110	30	45	2	C20	-14
P8	13x30	336.50	406.55	6200	5900	110	30	45	2	C20	-14
P9	13x30	6.50	406.55	6200	5900	110	30	45	2	C20	-14
P10	13x30	336.50	170.05	7000	6700	90	0	50	1	C20	-18
P11	13x30	666.50	170.05	6900	6300	90	0	50	1	C20	-18
P12	13x30	1046.50	170.05	6900	6300	90	0	50	1	C20	-18
P13	20x20	10.00	10.00	2000	2200	90	30	45	2	C20	-14
P14	20x20	326.20	10.00	4400	4100	90	30	45	1	C20	-14
P15	20x20	1046.50	10.00	4600	4300	90	30	45	1	C20	-14
P16	20x20	1563.00	10.00	2700	2900	90	30	45	1	C20	-14

Estaca	Quantidade
C20	20



2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA 1/25



3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA: INDICADA

Relação do aço

ACO	H (mm)	EXAM (mm)	QUANT. (barra)	UNID.	C. TOTAL (kg)
CABO	1	5.0	36	14	2664
	2	8.0	8	VAR	1162
	3	5.0	20	368	6160
	4	5.0	16	113	1808
	5	5.0	20	148	2960
	6	5.0	12	88	810
	7	5.0	90	186	1126
	8	5.0	8	162	1456
	9	5.0	9	22	198
	10	5.0	16	142	3072
CABO	11	8.0	16	147	2352
	12	10.0	24	VAR	VAR
	13	10.0	24	VAR	VAR
	14	10.0	4	VAR	VAR
	15	12.5	24	VAR	VAR

Resumo do aço

ACO	EXAM (mm)	C. TOTAL (kg)	PESO (kg)
CABO	5.0	23.8	4.3
	10.0	33.8	31.1
	12.5	22.0	21.8
CABO	5.0	315.7	48.8
PESO TOTAL			

CABO 5x3
CABO 4x3

Volume de concreto (C20) = 2,80 m³
Área de forma = 21,76 m²

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | **Ministério da Educação** | **BRASIL**

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ DATA: _____

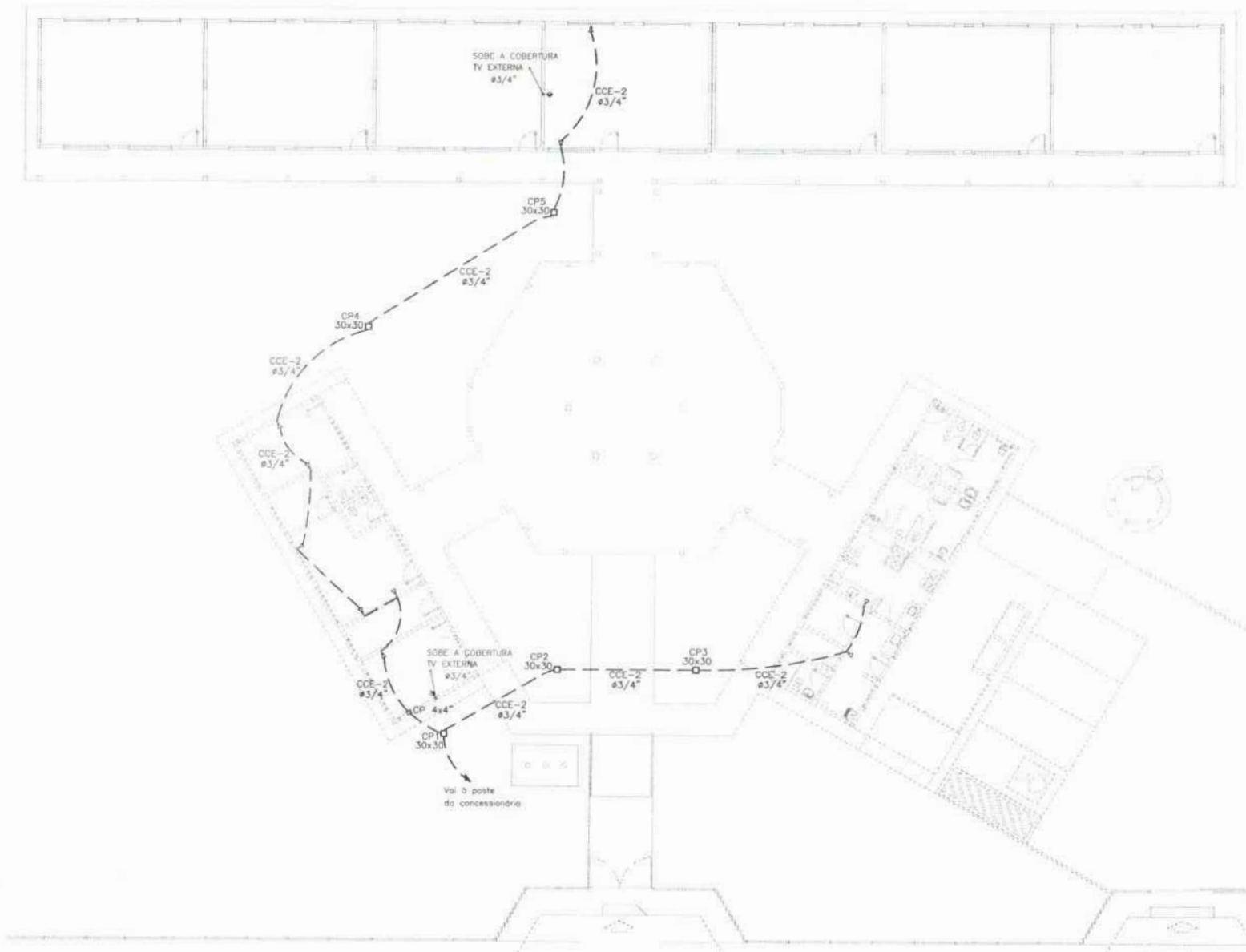
SITIO: _____ CAL/ CHA: _____
 Nº PROCESSO: 19412025
 FOLHAS: 606

ANÁLISE: _____
 DATA: _____

DESCRIÇÃO: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR COGES I - Coordenação Dist. de Infraestrutura Educativa	LOCALIZAÇÃO DA OBRA BLOCOS DE FUNDAÇÃO (BLOCO DE SERVIÇO)	SFN
Nº PROJETO A 16	TÍTULO PROJETO DE INFRAESTRUTURA	DATA 13/22



- LEGENDA:
- HASTE DE ATERRAMENTO COPRINTADO Ø 1/2" x 60" INTERLIGADA AO CASO DE TERRAS E CONDUTOR CASO COM SOLDA EXTERNA EM WIREM DE BARRA INTERLIGADO COM BARRA DE LAMINA DE INOX E TAMPA DE CONCRETO COM PLACARD PARA INSPECÇÃO
 - TOMADA PARA ANTENA DE TV
 - △ TOMADA 2P + T UNIVERSAL x 1.50" x 30" PISO - COM BRANCA - DUPLA
 - △ TOMADA 2P + T UNIVERSAL x 1.10" x 30" PISO - COM BRANCA - DUPLA
 - △ TOMADA 2P + T UNIVERSAL x 1.00" x 30" PISO - COM BRANCA - DUPLA
 - △ TOMADA DE TELEFONE - (DUPLA - 4 x 5.00" x 30" PISO - COM BRANCA - DUPLA
 - ⊥ ELETRODUTO Ø 1/2" Ø Ø 3/4" EMBUTIDO NA LAJE DE TETO - CONTEÚDO PISO FASE, NEUTRO, NEUTRO E TERRA RESPECTIVAMENTE
 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA MÓDULOS DE JUNTAS TERMINAÇÕES E MÓDULOS EMBUTIDOS A 1.50" DO PISO
 - QUADRO DE MEDIÇÃO EMBUTIDA 1.20" DO PISO
 - ⊥ INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES EMBUTIDO EM CA. Ø 1/2" x 1.10" x 30" PISO
 - ⊥ INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO EMBUTIDO EM CA. Ø 1/2" x 1.10" x 30" PISO
 - LUMINÁRIA TIPO CALHA COMPA METÁLICA ENCAIXA 1x2x2" A 1.50" DO PISO
 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 100. REATOR EMBO DO ALTA FREQUÊNCIA ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BARRA TAPA DE DISTRIBUIÇÃO HARMÔNICA Ø 1/2" x 1.50" x 1.50"
 - ARMADILHA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 80W. ARMADILHA DE PISO 10x10"
 - ⊗ CADA DE PASSAGEM
 - ⊕ PROJETOR COMPLETO COM LAMPA METÁLICA DE 100W. QUINTON E REATOR SUSTENTADO DE ALTA FREQUÊNCIA ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BARRA TAPA DE DISTRIBUIÇÃO HARMÔNICA Ø 1/2" x 1.50" x 1.50" REATOR EM BOBO TORÇÃO A PRÓXIMA DE CHUVA TÊNUE.
 - VENTILADOR DE PAREDE

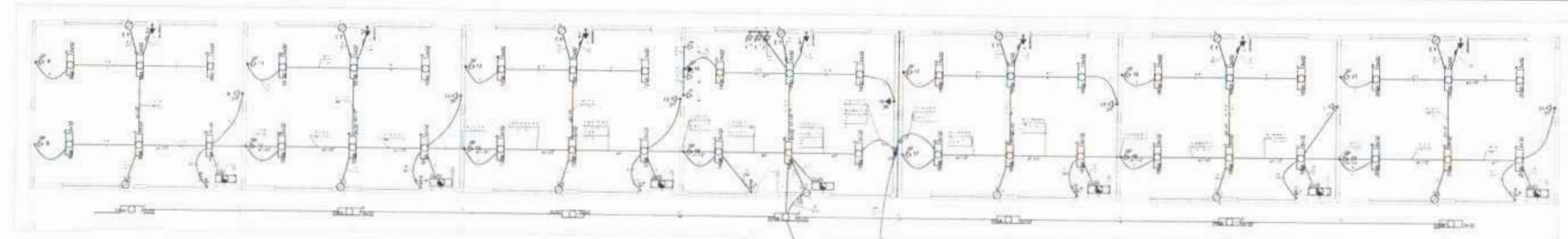
NOTA:
 1- QUANDO NÃO INDICADO, CONSIDERAR O ELETRODUTO DE 1/2"
 2- UTILIZAR CABO SINTÉTICO PARA O LIGAMENTO EXTERNO
 3- TOMADAS DE USO ESPECIAL FORAM CONSIDERADAS EM BOM

1 PLANTA BAIXA GERAL - TELEFONIA
 ESCALA 1/100

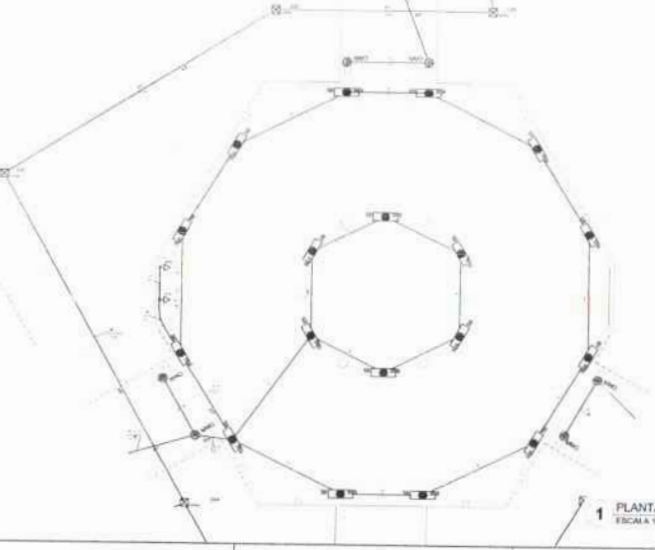
FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação Ministério da Educação		BRASIL REPÚBLICA REPÚBLICA	
PROJETO PADRÃO - FNDE			
MUNICÍPIO - UF			
PROPRIETÁRIO			
ENDEREÇO			
PROPRIETÁRIO			
RESP. TÉCNICO			
ELTO	DESA	FOLHAS: 104/12023 Nº PROCESSO: 104/12023 Assinatura: [Handwritten Signature]	
OBSERVAÇÕES			
ESCOLA 6 SALAS DE AULA			
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V/ 127V			
SOLICITANTE: COEST - Companhia Gestora de Infraestrutura Educacional		PLANTA BAIXA DE TELEFONIA	
TÍTULO: 01/04/2004		Escala: 1/100	
DATA: 04/04		PROJETO: ELE	

_____ 1953
_____ 1954
_____ 1955





Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



1 PLANTA BAIXA - BLOCO PEDAGÓGICO / PÁTIO COBERTO
ESCALA 1:50



Legenda dos Símbolos (de acordo com o Projeto Padrão - FNDE)

1	Interruptor de 1 pólo
2	Interruptor de 2 pólos
3	Interruptor de 3 pólos
4	Interruptor de 4 pólos
5	Interruptor de 5 pólos
6	Interruptor de 6 pólos
7	Interruptor de 7 pólos
8	Interruptor de 8 pólos
9	Interruptor de 9 pólos
10	Interruptor de 10 pólos
11	Interruptor de 11 pólos
12	Interruptor de 12 pólos
13	Interruptor de 13 pólos
14	Interruptor de 14 pólos
15	Interruptor de 15 pólos
16	Interruptor de 16 pólos
17	Interruptor de 17 pólos
18	Interruptor de 18 pólos
19	Interruptor de 19 pólos
20	Interruptor de 20 pólos
21	Interruptor de 21 pólos
22	Interruptor de 22 pólos
23	Interruptor de 23 pólos
24	Interruptor de 24 pólos
25	Interruptor de 25 pólos
26	Interruptor de 26 pólos
27	Interruptor de 27 pólos
28	Interruptor de 28 pólos
29	Interruptor de 29 pólos
30	Interruptor de 30 pólos
31	Interruptor de 31 pólos
32	Interruptor de 32 pólos
33	Interruptor de 33 pólos
34	Interruptor de 34 pólos
35	Interruptor de 35 pólos
36	Interruptor de 36 pólos
37	Interruptor de 37 pólos
38	Interruptor de 38 pólos
39	Interruptor de 39 pólos
40	Interruptor de 40 pólos
41	Interruptor de 41 pólos
42	Interruptor de 42 pólos
43	Interruptor de 43 pólos
44	Interruptor de 44 pólos
45	Interruptor de 45 pólos
46	Interruptor de 46 pólos
47	Interruptor de 47 pólos
48	Interruptor de 48 pólos
49	Interruptor de 49 pólos
50	Interruptor de 50 pólos

2 DIAGRAMA MULTIFILAR
SEM ESCALA

- 1. Símbolos para Interruptores
- 2. Símbolos para Tomadas
- 3. Símbolos para Luzes
- 4. Símbolos para Motores
- 5. Símbolos para Relés
- 6. Símbolos para Fusíveis
- 7. Símbolos para Barramentos
- 8. Símbolos para Cabos
- 9. Símbolos para Conectores
- 10. Símbolos para Dispositivos de Proteção
- 11. Símbolos para Equipamentos de Medição
- 12. Símbolos para Equipamentos de Controle
- 13. Símbolos para Equipamentos de Sinalização
- 14. Símbolos para Equipamentos de Comunicação
- 15. Símbolos para Equipamentos de Segurança
- 16. Símbolos para Equipamentos de Automação
- 17. Símbolos para Equipamentos de Diagnóstico
- 18. Símbolos para Equipamentos de Manutenção
- 19. Símbolos para Equipamentos de Teste
- 20. Símbolos para Equipamentos de Calibração
- 21. Símbolos para Equipamentos de Verificação
- 22. Símbolos para Equipamentos de Certificação
- 23. Símbolos para Equipamentos de Registro
- 24. Símbolos para Equipamentos de Análise
- 25. Símbolos para Equipamentos de Simulação
- 26. Símbolos para Equipamentos de Modelagem
- 27. Símbolos para Equipamentos de Otimização
- 28. Símbolos para Equipamentos de Monitoramento
- 29. Símbolos para Equipamentos de Controle de Qualidade
- 30. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Processos
- 31. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Recursos
- 32. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Riscos
- 33. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Projetos
- 34. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Operações
- 35. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Serviços
- 36. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Clientes
- 37. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Fornecedores
- 38. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Parceiros
- 39. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Aliados
- 40. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Colaboradores
- 41. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Liderança
- 42. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Cultura
- 43. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Valores
- 44. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Normas
- 45. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Políticas
- 46. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Procedimentos
- 47. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Métodos
- 48. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Técnicas
- 49. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Ferramentas
- 50. Símbolos para Equipamentos de Gestão de Recursos Humanos

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento

BRASIL

Ministério de Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E.D. 1574

PLANTA BAIXA DE ESCOLA 608

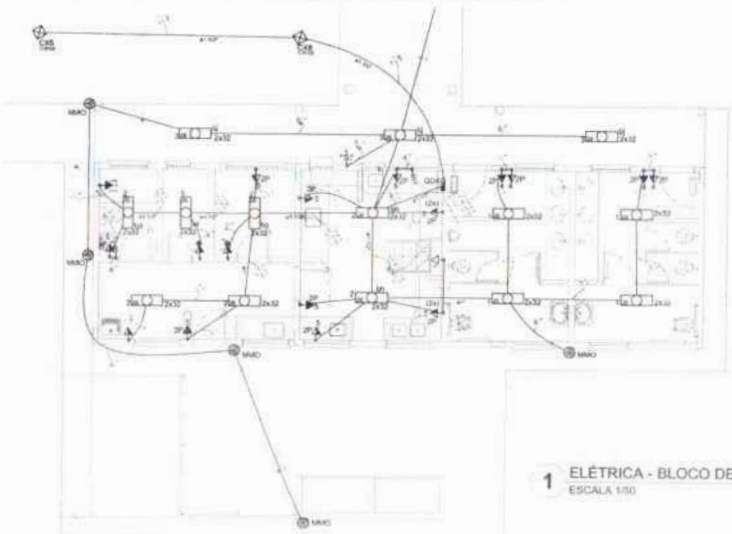
ELE

03/04

FOLHAS: 608

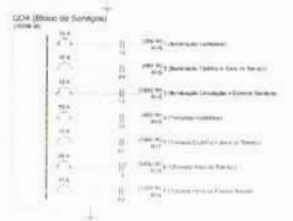
Nº PROCESSO: 194/2023

Assinatura: /



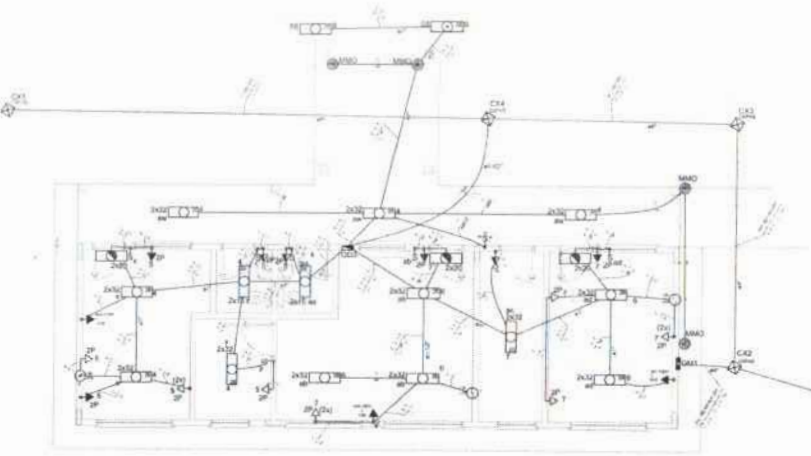
1 ELÉTRICA - BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

Grupos	Descrição	Quantidade	Valor	Watt	Volts	Amperes	Atividade	Grupos	Descrição	Quantidade	Valor	Watt	Volts	Amperes	Atividade
1	Iluminação Geral	20	100	2000	110	18	1	1	Iluminação Geral	20	100	2000	110	18	1
2	Iluminação de Emergência	10	50	500	110	9	1	2	Iluminação de Emergência	10	50	500	110	9	1
3	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1	3	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1
4	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1	4	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1
5	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1	5	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1
6	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1	6	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1
7	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1	7	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1
8	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1	8	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1
9	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1	9	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1
10	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1	10	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1



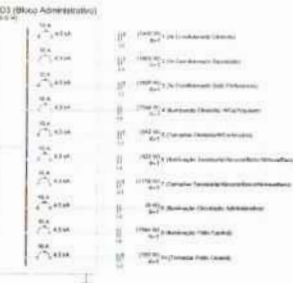
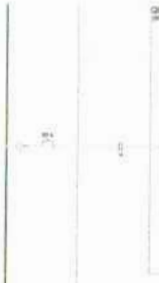
2 DIAGRAMA MULTIFILAR
SEM ESCALA

- 1. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 2. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 3. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 4. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 5. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 6. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 7. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 8. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 9. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 10. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 11. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 12. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 13. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 14. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 15. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 16. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 17. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 18. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 19. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.
- 20. Símbolos de Equipamentos e Componentes de acordo com o padrão da ABNT NBR 5418.



3 ELÉTRICA - BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA 1/50

Grupos	Descrição	Quantidade	Valor	Watt	Volts	Amperes	Atividade	Grupos	Descrição	Quantidade	Valor	Watt	Volts	Amperes	Atividade
1	Iluminação Geral	20	100	2000	110	18	1	1	Iluminação Geral	20	100	2000	110	18	1
2	Iluminação de Emergência	10	50	500	110	9	1	2	Iluminação de Emergência	10	50	500	110	9	1
3	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1	3	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1
4	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1	4	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1
5	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1	5	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1
6	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1	6	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1
7	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1	7	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1
8	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1	8	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1
9	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1	9	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1
10	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1	10	Equipamentos de Serviço	10	100	1000	110	18	1



4 DIAGRAMA MULTIFILAR
SEM ESCALA

FIDE Fundação de Inovação e Desenvolvimento Educacional
 Ministério da Educação
BRASIL
 PROJETO PADRÃO - FNDE

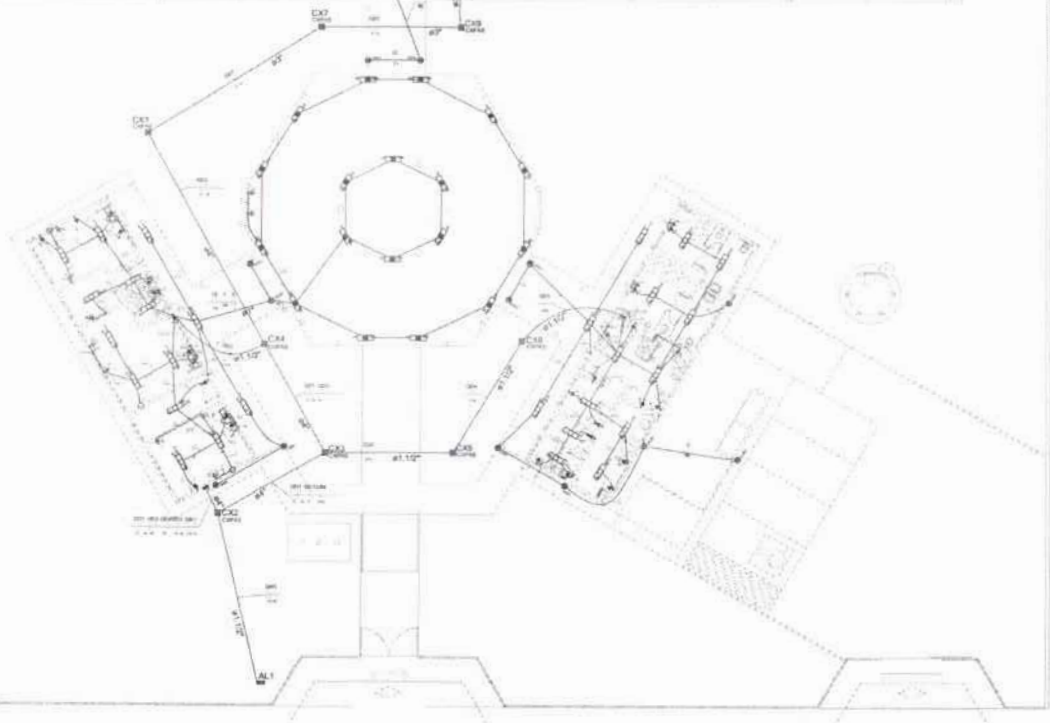
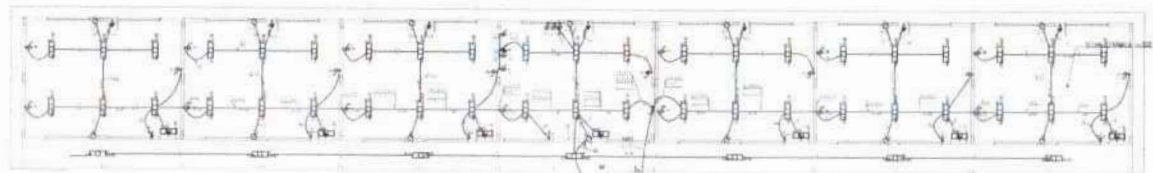
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 2008.127V
 BLOCO DE SERVIÇO E ADMINISTRATIVO
 PLANTA SAADA DE 6.0.1.120.17

ESCALA: 1/50
 DATA: 19/1/2023
 PROJETO: 6.0.1.120.17

FOLHAS: 609
 FOLHA: 19/1/2023

Page 103
Date: 10/10/10
Page 103





Legenda

1	Interruptor
2	Tomada
3	Iluminação
4	Relé
5	Disjuntor
6	Chave de transferência
7	Chave de controle
8	Chave de emergência
9	Chave de sinalização
10	Chave de alarme
11	Chave de controle de velocidade
12	Chave de controle de temperatura
13	Chave de controle de umidade
14	Chave de controle de pressão
15	Chave de controle de nível
16	Chave de controle de vazão
17	Chave de controle de pH
18	Chave de controle de condutividade
19	Chave de controle de oxigênio dissolvido
20	Chave de controle de temperatura ambiente
21	Chave de controle de temperatura de superfície
22	Chave de controle de temperatura de líquido
23	Chave de controle de temperatura de gás
24	Chave de controle de temperatura de corpo humano
25	Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano
26	Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano
27	Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano
28	Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano de líquido
29	Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano de gás
30	Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano de líquido
31	Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano de gás
32	Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano de gás de líquido
33	Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano de gás de líquido
34	Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano de gás de líquido
35	Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano de gás de líquido de gás
36	Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano de gás de líquido de gás
37	Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano de gás de líquido de gás
38	Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido
39	Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido
40	Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido
41	Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás
42	Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás
43	Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás
44	Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido
45	Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido
46	Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido
47	Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido de gás
48	Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido de gás
49	Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido de gás
50	Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido

1 PLANTA BAIXA GERAL
ESCALA 1/100

- LEGENDA**
- 1 - Interruptor
 - 2 - Tomada
 - 3 - Iluminação
 - 4 - Relé
 - 5 - Disjuntor
 - 6 - Chave de transferência
 - 7 - Chave de controle
 - 8 - Chave de emergência
 - 9 - Chave de sinalização
 - 10 - Chave de alarme
 - 11 - Chave de controle de velocidade
 - 12 - Chave de controle de temperatura
 - 13 - Chave de controle de umidade
 - 14 - Chave de controle de pressão
 - 15 - Chave de controle de nível
 - 16 - Chave de controle de vazão
 - 17 - Chave de controle de pH
 - 18 - Chave de controle de condutividade
 - 19 - Chave de controle de oxigênio dissolvido
 - 20 - Chave de controle de temperatura ambiente
 - 21 - Chave de controle de temperatura de superfície
 - 22 - Chave de controle de temperatura de líquido
 - 23 - Chave de controle de temperatura de gás
 - 24 - Chave de controle de temperatura de corpo humano
 - 25 - Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano
 - 26 - Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano
 - 27 - Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano
 - 28 - Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano de líquido
 - 29 - Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano de gás
 - 30 - Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano de líquido
 - 31 - Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano de gás
 - 32 - Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano de gás de líquido
 - 33 - Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano de gás de líquido
 - 34 - Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano de gás de líquido de gás
 - 35 - Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano de gás de líquido de gás
 - 36 - Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano de gás de líquido de gás
 - 37 - Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido
 - 38 - Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido
 - 39 - Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido
 - 40 - Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás
 - 41 - Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás
 - 42 - Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás
 - 43 - Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido
 - 44 - Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido
 - 45 - Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido
 - 46 - Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido de gás
 - 47 - Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido de gás
 - 48 - Chave de controle de temperatura de gás de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido de gás
 - 49 - Chave de controle de temperatura de superfície de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido
 - 50 - Chave de controle de temperatura de líquido de corpo humano de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido de gás de líquido

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO: _____

PROPOSTA: _____

ESPECIFICAÇÃO: _____

PROJETO: _____

PROPOSTA: _____

ESPECIFICAÇÃO: _____

PROJETO: _____

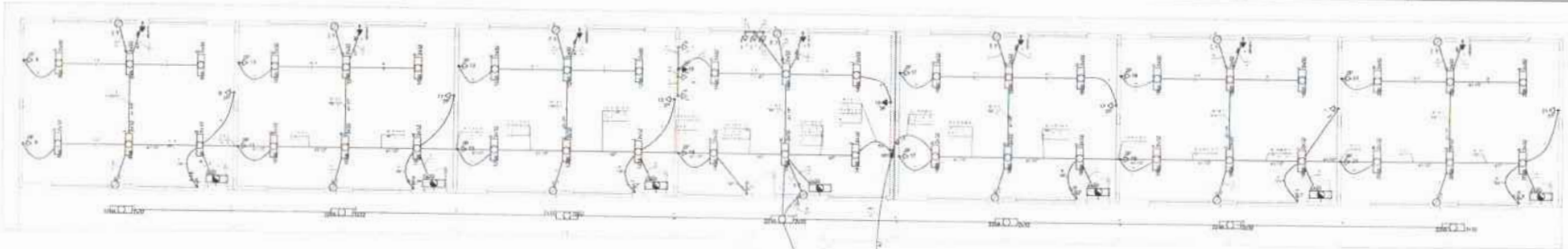
PROPOSTA: _____

ESPECIFICAÇÃO: _____

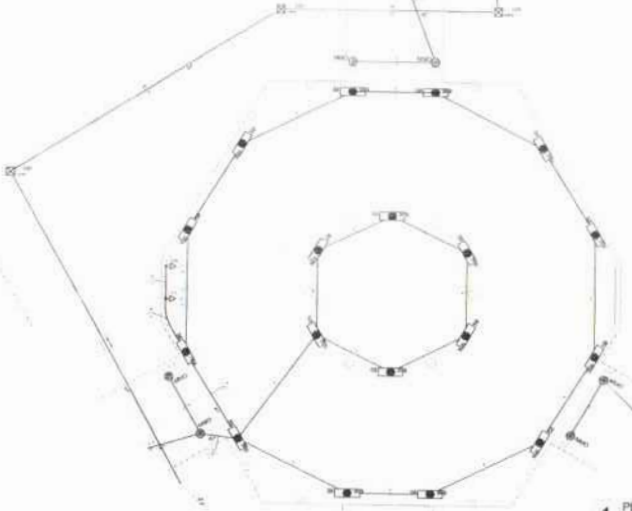
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V 127V

PLANTA BAIXA GERAL
PLANTA BAIXA DE ELÉTRICAS 220V 127V

Nº PROCESSO: 199/2025
612



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



1 PLANTA BAIXA - BLOCO PEDAGÓGICO / PÁTIO COBERTO
ESCALA 1:50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

2 DIAGRAMA MULTIFILAR
SEM ESCALA

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.
- 31.
- 32.
- 33.
- 34.
- 35.
- 36.
- 37.
- 38.
- 39.
- 40.
- 41.
- 42.
- 43.
- 44.
- 45.
- 46.
- 47.
- 48.
- 49.
- 50.

FIDE **BRASIL** Ministério da Educação **BRASIL**

PROJETO PADRÃO - FIDE

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 200V-220V

PLANTA BAIXA DE ELÉTRICA 200V

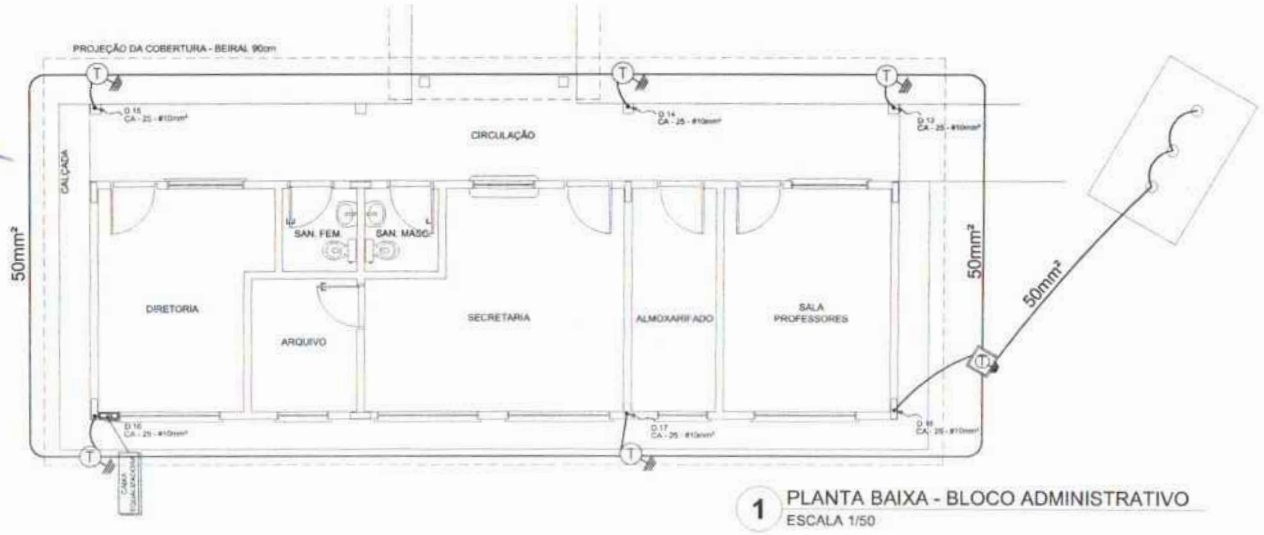
ELE

0204

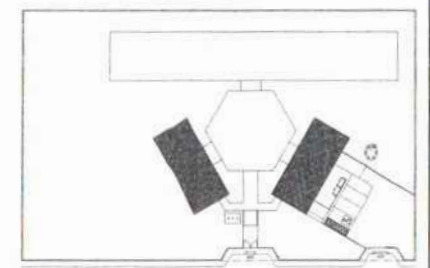
FOLHAS: 612
 Nº PROCESSO: 194/8025
 Assinatura: /

FOLHAS: 6/6
 Nº PROCESSO: 194/2003

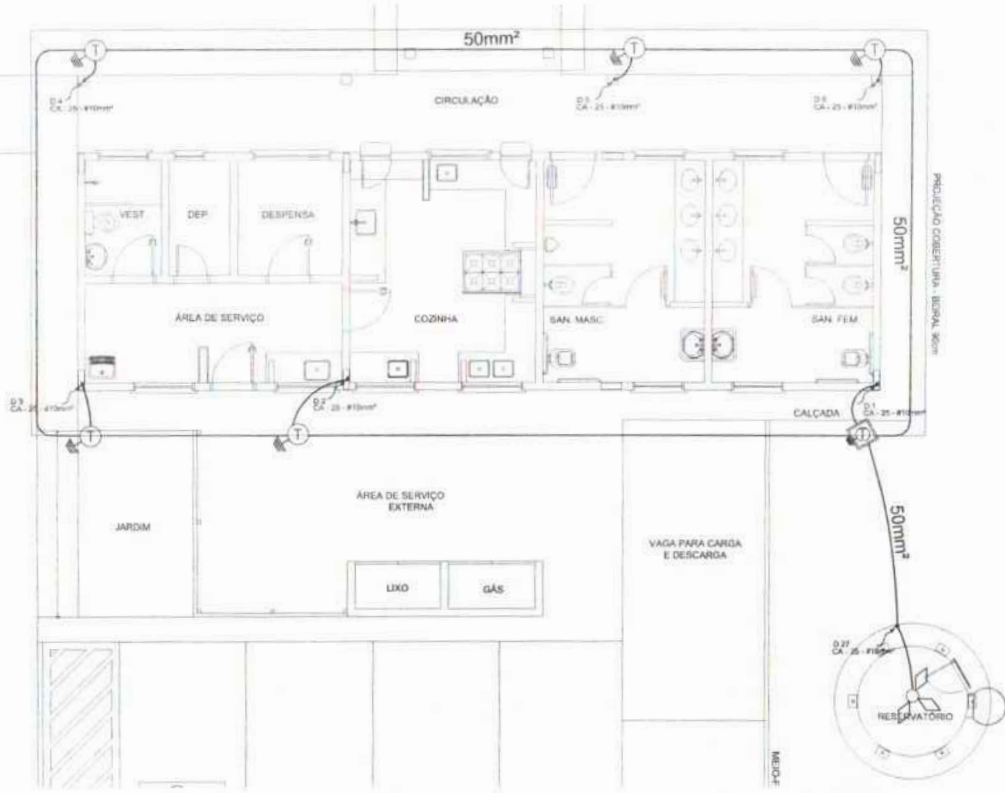
Arquiteto: *[assinatura]*



1 PLANTA BAIXA - BLOCO ADMINISTRATIVO
 ESCALA 1/50



CROQUI DE REFERÊNCIA



2 PLANTA BAIXA - BLOCO DE SERVIÇO
 ESCALA 1/50

LEGENDA

- CANTO DE ILUMINAÇÃO
- ATENUAMENTO DE CORRENTES
- CALÇADA (Linha de Aterramento) (Linha de Aterramento)
- CORTA-CORRENTE (CORRENTES)
- REGULADOR (CORRENTES)
- INTERRUPTOR
- CHAVE DE REGULAGEM

OBSERVAÇÃO:

VALOR IMPRINCIPAL ATENUAMENTO:

01 - APROVAÇÃO DA PROJEÇÃO DA INSTALAÇÃO CONFORME OBTIDA PRÉVIA DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ATENUAMENTO DE CORRENTES DE SUA RESISTÊNCIA MÉDIA. SE O VALOR MEDIDO NA TRANSMISSÃO FOR MENOR, APROVAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE ATENUAMENTO DE CORRENTES DE SUA RESISTÊNCIA MÉDIA. SE O VALOR MEDIDO NA TRANSMISSÃO FOR MAIOR, APROVAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE ATENUAMENTO DE CORRENTES DE SUA RESISTÊNCIA MÉDIA.

02 - A RESISTÊNCIA DA CORTA-CORRENTE DELETIVA DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ATENUAMENTO DE CORRENTES.

03 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ATENUAMENTO DE CORRENTES DE SUA RESISTÊNCIA MÉDIA.

NOTAS:

01 - A PROJEÇÃO DE ATENUAMENTO PARA VALOR DE ATENUAMENTO DE CORRENTES.

02 - AS MANEIRAS DE ATENUAMENTO DE CORRENTES DELETIVA E PROJEÇÃO DE ATENUAMENTO DE CORRENTES DELETIVA CONFORME OBTIDA PRÉVIA DO PROJETO DE ATENUAMENTO DE CORRENTES DELETIVA.

FNDE Fundação Nacional do Desenvolvimento
 Ministério da Educação **BRASIL**

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROFESSOR: _____

RESP. TÉCNICO: _____

DATA: _____

DESENHADOR: _____

PROJETO: _____

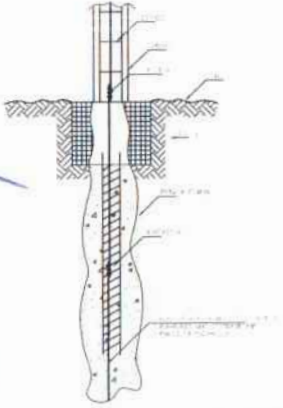
ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110/220V

COORDENADOR COGEST - Coordenação Geral de Instituições Educacionais	PLANTA BAIXA PLANTA DE COBERTURA SPDA	EDA
PROJETO: 04/05	REVISÃO: 04/05	DATA: 04/05

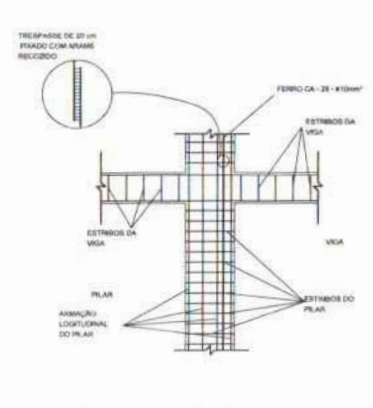
637

FOLHAS: 194/461

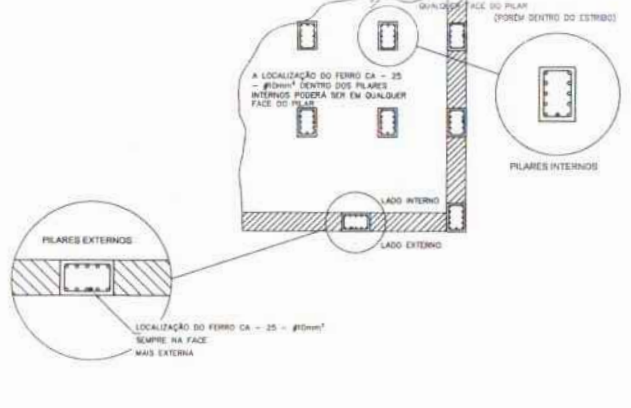
Nº PROCESSO: Assilatum



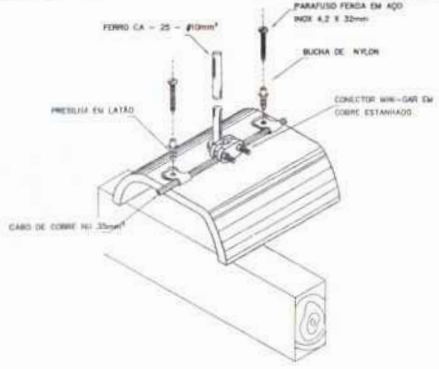
1 DET. ATERRAMENTO NAS FUNDAÇÕES
REFERENCIAL



2 DET. DAS DESCIDAS (SPDA)
REFERENCIAL



3 LOCALIZAÇÃO DOS FERROS CA - 25 - #10mm² NOS PILARES INTERNOS E EXTERNOS
REFERENCIAL



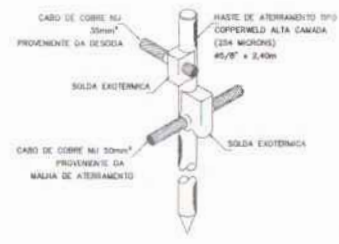
4 DET. FIXAÇÃO DO CABO NA TELHA CERÂMICA
REFERENCIAL



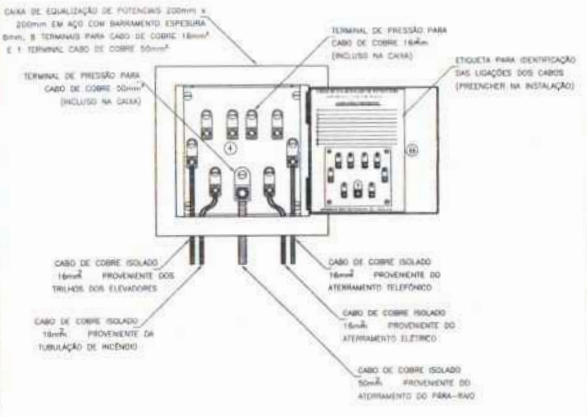
5 VALA CABOS DA MALHA DE ATERRAM.
REFERENCIAL



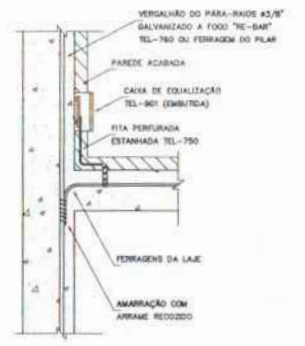
6 DET. - CAIXA DE INSPEÇÃO
REFERENCIAL



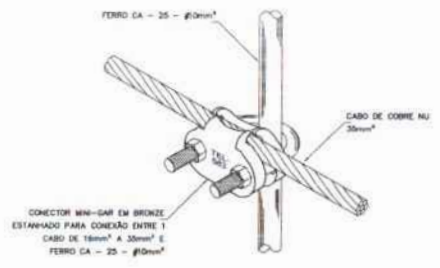
7 DET. - HASTE DE ATERRAMENTO
REFERENCIAL



8 EX. DE LIGAÇÕES POSSÍVEIS NA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO (LEP/TAP)
REFERENCIAL



9 DET. DE INTERLIGAÇÃO DA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO
REFERENCIAL



10 DET. UNIÃO MALHA DE COBRE NÚ E O FERRO CA - 25 - #10mm²
REFERENCIAL

PROJETO PADRÃO - FNDE

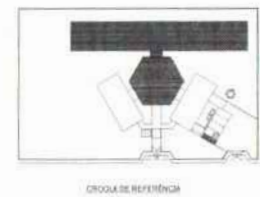
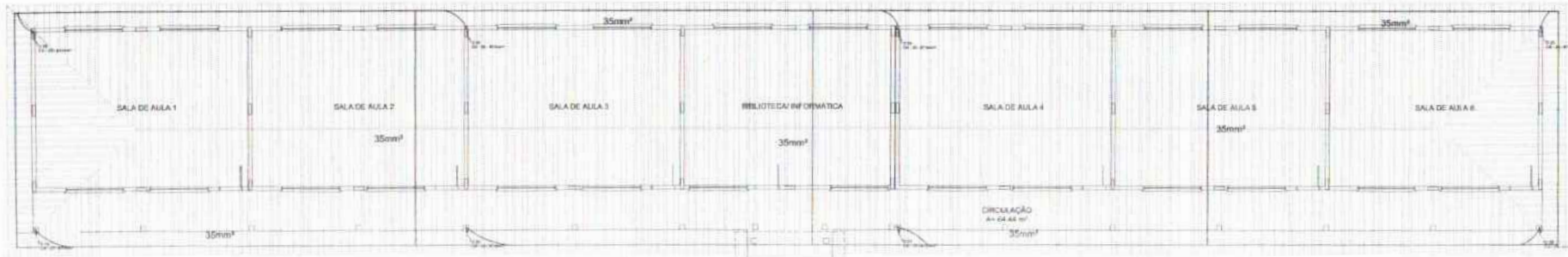
MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____

QUANTIDADE: _____
 CALQ. CREA: _____
 EM: _____
 OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110V/ 220V

CONVERSÃO: CBE-RT - Caracterização Geral da Infraestrutura Educacional	DETALHES SPDA	EDA
REVISÃO: R-1	FECHA: 05/05/2014	MANEJO: 05/05

618
 Nº PROCESSO: 194/2005
 Assinatura: p

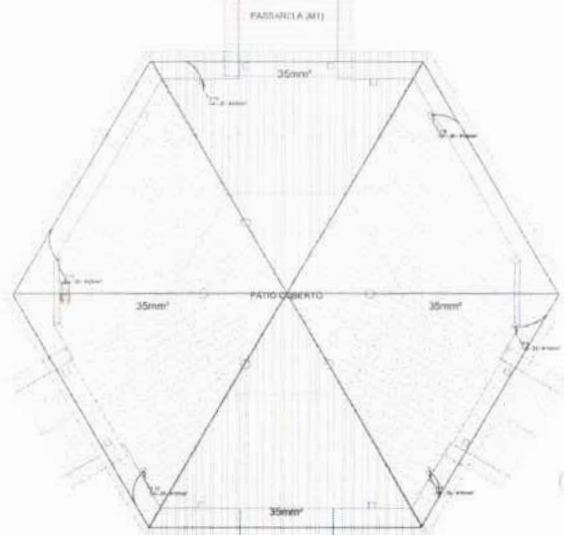


LEGENDA

- PORTA
- JANELA
- MURTO
- ESCADA
- MOBILIÁRIO

NOTAS

1. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2005.
2. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2006.
3. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2007.
4. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2008.
5. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2009.
6. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2010.
7. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2011.
8. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2012.
9. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2013.
10. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2014.
11. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2015.
12. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2016.
13. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2017.
14. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2018.
15. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2019.
16. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2020.
17. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2021.
18. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2022.
19. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2023.
20. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2024.
21. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2025.
22. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2026.
23. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2027.
24. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2028.
25. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2029.
26. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2030.



1 PLANTA DE COBERTURA - BL. PEDAGÓGICO: PÁTIO COBERTO
 ESCALA 1:50

FNDE Ministério da Educação **BRASIL**

PROJETO PADRÃO - FNDE

UNIDADE: _____

PROJETO: _____

PROJETADE: _____

REVISÃO: _____

DATA: _____

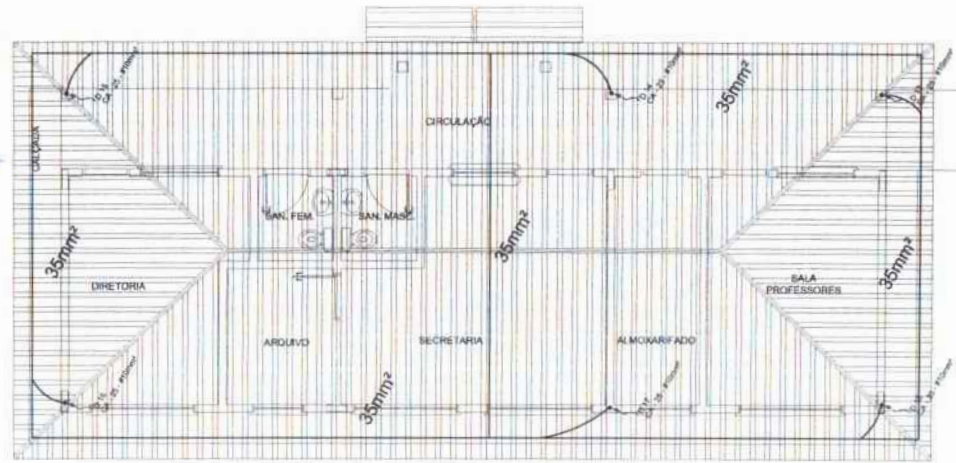
ESCALA: _____

ESCOLA E SALAS DE AULA

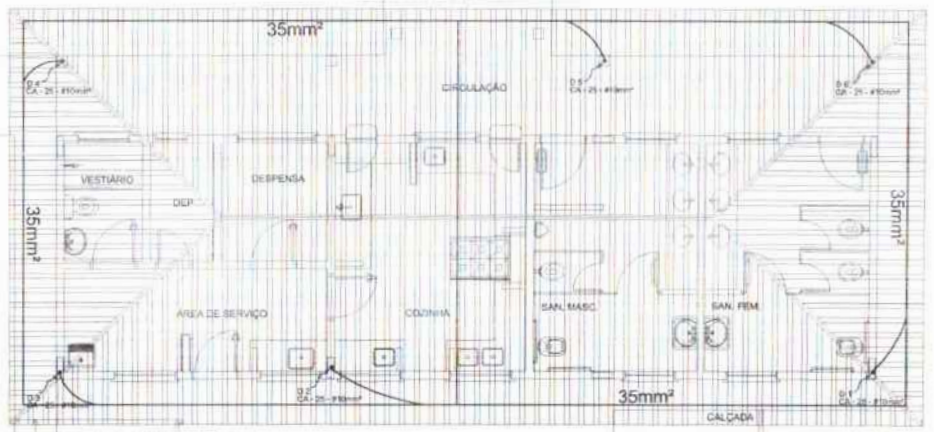
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MÓDULO

PROJETADE	PLANO DE	EDA
PROJETO	PLANTA DE COBERTURA	
DATA	2005	
ESCALA	1:50	
PROJETADE		01.00

FOLHAS: 619
 Nº PROCESSO: 194/2003
 Assessoria: f



1 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO ADMINISTRATIVO
 ESCALA 1/50



2 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO DE SERVIÇO
 ESCALA 1/50

LEGENDA

- CAPTOR TIPO FAMILIA
- ATERRAMENTO COM HASTE
- CAIXA DE ATERRAMENTO COM HASTE
- CABO DE COBRE NA COORDENAÇÃO
- HORIZONTALIZAÇÃO
- DERIVAÇÃO DO SPDA
- CAIXA DE EQUALIZAÇÃO

OBSERVAÇÃO

VERIFICAR O TIPO DO ATERRAMENTO

01 - APÓS A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO CONFORME ESTE PROJETO TODOS OS INSTALADORES DE ATERRAMENTO DEVEM ASSINAR E DATARE A PLANILHA DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. SE O INSTALADOR NÃO ASSINAR, O PROJETO NÃO SERÁ EXECUTADO. A RESPONSABILIDADE POR ESTE VALOR PODERÁ TAMBÉM SER USADA A FAVOR DO SINALIZADOR DO SPDA.

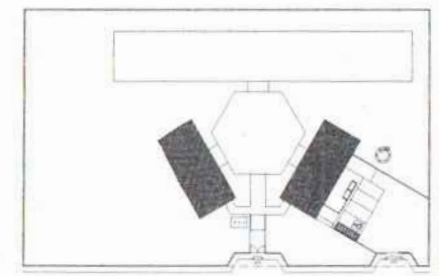
02 - A NECESSIDADE DA CONDIÇÃO ELÉTRICA DOS APARELHOS DO SPDA EM SEUS INSTALADORES - VER.

03 - ALGUMS DIFERENCIAIS DE CUSTO SEREM LEVANTADOS APÓS TERMO FEZAS AS PARTES INSTALADORAS E ENERGÉTICAS.

NOTAS

01 - A PROJECÇÃO DESENVOLVIDA PARA O ATERRAMENTO É DE 300V.

02 - NA MANEIRA DE ATERRAMENTO DOS SISTEMAS DE POTÊNCIA E PROTEÇÃO A ENERGÉTICA DE SEUS INSTALADORES, VERIFICAR O C.A. DO SPDA.



CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		Ministério da Educação		BRASIL	
PROJETO PADRÃO - FNDE					
MUNICÍPIO - UF					
PROPRIETÁRIO					
ENCOMENDADO					
PROPRIETÁRIO					
RESP. TÉCNICO					
RUF		CAL/ CREA			
		RA			
OBSERVAÇÕES					
ESCOLA 6 SALAS DE AULA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 110/220V					
COORDENADOR GESTÃO - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional		PLANTA BAIXA PLANTA DE COBERTURA SPDA		EDA	
PROJETO		REVISÃO		REVISÃO	
01/2003		01/2003		03/05	



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

FOLHAS: 620
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinatura: [assinatura]

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

- AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
- DF DESPESAS FINANCEIRAS
- R SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
- L LUCRO
- I TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,23%
	Total DF =	1,23%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	1,27%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R=	2,07%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	CPRB	4,50%
	Total I =	13,15%
	TOTAL (BDI) =	31,25%

ANDRE
 GONCALVES
 MONTEIRO DE
 LIMA:0473746
 5305

Assinado de forma digital por ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA:04737465305

FOLHAS: 621
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinatura: /

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,89	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,73	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,42	5,76
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	43,25	15,52
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,72	3,67
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	5,83	4,53
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,98	3,09
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40	0,31
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	15,04	11,69
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,70	2,76
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
D	TOTAL	8,10	3,07
TOTAL (A+B+C+D)		84,19	48,08

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

OBJETO: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

FOLHAS: 622

Nº PROCESSO: 194/2023

Assinatura: /

MEMÓRIA DE CÁLCULO

* EM RELAÇÃO A MEMÓRIA DE CÁLCULO, OS QUANTITATIVOS FORAM MANTIDOS DA PLANILHA PADRÃO DO FNDE.

19800000

19800000

19800000

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

BDI=31,25%

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

FOLHAS: 623

Nº PROCESSO: 194/2023

Assinatura: [assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					246.952,73
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00	291,40	382,46	3.824,63
1.2	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	176,00	81,01	106,33	18.713,31
1.3	CPU - 001	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA - AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO; INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND	1,00	1.609,70	2.112,73	2.112,73
1.4	CPU - 000	Administração local	UND	1,00	169.373,00	222.302,06	222.302,06
12.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					48.953,08
12.1	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	23,00	4,86	6,38	146,71
12.2	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,00	3,38	4,44	35,49
12.3	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	7,20	9,45	28,35
12.4	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,00	10,35	13,58	149,43
12.5	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,00	11,91	15,63	62,53
12.6	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	69,00	19,71	25,87	1.784,99
12.7	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	2,92	3,83	53,66
12.8	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	2,72	3,57	53,55
12.9	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	42,00	4,38	5,75	241,45
12.10	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	7,31	9,59	76,76
12.11	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	24,01	31,51	63,03
12.12	89619	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,50	7,22	14,44
12.13	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,49	11,14	11,14
12.14	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	19,76	25,94	51,87
12.15	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	12,99	17,05	85,25
12.16	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	48,78	64,02	128,05
12.17	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	4,17	5,47	32,84
12.18	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	3,98	5,22	20,90
12.19	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	11,58	15,20	15,20
12.20	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	30,57	40,12	320,99
12.21	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	51,71	67,87	271,48
12.22	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	63,64	83,53	167,06
12.23	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	74,93	98,35	98,35
12.24	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	97,22	127,60	127,60
12.25	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	178,45	234,22	468,43
12.26	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	53,11	69,71	69,71
12.27	CPU - 009	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA COMPLETA DE 15.00L, CONFORME PROJETO	UN	1,00	33.808,62	44.373,82	44.373,82
13.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					37.652,83
13.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	28,00	11,47	15,05	421,52

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

BDI=31,25%

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

ÚLTIMAS: 629
 Nº PROCESSO: 199/2023
 Assinatura: f

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
13.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	25,00	17,21	22,59	564,70
13.3	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	77,00	18,53	24,32	1.872,69
13.4	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00	36,98	48,54	97,07
13.5	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	4,29	5,63	22,52
13.6	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	5,98	7,85	156,98
13.7	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	11,17	14,66	117,29
13.8	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	7,29	9,57	86,11
13.9	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	23,54	30,90	154,48
13.10	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	23,54	30,90	92,69
13.11	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	19,82	26,01	104,06
13.12	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	7,64	10,03	40,11
13.13	CPU - 010	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL 50MM	UN	4,00	8,18	10,73	42,94
13.14	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	265,21	348,09	3.480,88
13.15	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	349,42	458,61	458,61
13.16	98099	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	4,00	3.265,88	4.286,47	17.145,87
13.17	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	7.880,82	10.343,58	10.343,58
13.18	CPU - 011	CANALETA DE CONCRETO 20CM X 20CM COM TAMPA COM GRELHA DE ALUMÍNIO	M	8,42	221,76	291,06	2.450,73
14.0		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					17.174,40
14.1	CPU - 012	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	UM	2,00	236,17	309,98	619,96
14.2	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00	164,08	215,36	1.076,78
14.3	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	5,00	218,63	286,95	1.434,76
14.4	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	354,51	465,29	1.395,88
14.5	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	467,56	613,67	613,67
14.6	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	104,36	136,97	684,86
14.7	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	103,45	135,78	814,67
14.8	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	42,05	55,19	607,10
14.9	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	41,10	53,94	431,55
14.10	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,20	317,65	416,92	1.334,13
14.11	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,20	638,41	837,91	2.681,32
14.12	CPU - 013	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	9,00	44,28	58,12	523,09
14.13	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	61,21	80,34	723,04
14.14	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	649,83	852,90	852,90
14.15	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	268,47	352,37	1.409,47
14.16	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	84,23	110,55	552,76

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

FOLHAS: 625
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinatura: _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
14.17	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	268,47	352,37	704,73
14.18	CPU - 014	TORNEIRA ELÉTRICA LORENEASY, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UN	1,00	119,31	156,59	156,59
14.19	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	69,34	91,01	91,01
14.20	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	71,03	93,23	466,13
15.0		INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					2.082,54
15.1	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	0,80	274,48	360,26	288,20
15.2	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	0,16	379,02	497,46	79,59
15.3	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	7,20	22,04	28,93	208,28
15.4	CPU - 015	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4"	UN	2,00	14,77	19,39	38,78
15.5	CPU - 016	FITA ANTICORROSIVA SCM30M (2 CAMADAS)	UN	4,00	103,45	135,77	543,09
15.6	CPU - 017	REGULADOR 1º ESTÁGIO COM MANÔMETRO	M	7,28	13,70	17,98	130,87
15.7	CPU - 018	REGULADOR 2º ESTÁGIO COM REGISTRO	UN	1,00	228,69	300,16	300,16
15.8	CPU - 019	REGULADOR 2º ESTÁGIO COM REGISTRO	UN	2,00	60,29	79,13	158,26
15.9	CPU - 020	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 01 - (500X300) PROIBIDO FUMAR	UN	1,00	217,95	286,06	286,06
15.10	CPU - 021	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 01 - (500X300) PROIBIDO FUMAR	UN	1,00	25,41	33,35	33,35
15.11	CPU - 022	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 06 - (500X300) PERIGO INFLAMÁVEL	UN	1,00	12,11	15,90	15,90
16.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					6.379,04
16.1	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	668,29	877,13	4.385,65
16.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	16,00	41,55	54,53	872,55
16.3	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	5,00	13,22	17,35	86,76
16.4	CPU - 023	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM²	UN	21,00	37,52	49,24	1.034,08
17.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					57.370,17
17.1		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
17.1.1	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	215,10	282,32	564,64
17.1.2	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	276,45	362,84	362,84
17.1.3	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	1,00	52,88	69,41	69,41
17.1.4	CPU - 024	QUADRO DE MEDIÇÃO	UN	1,00	182,37	239,36	239,36
17.1.5	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	6,00	9,09	11,93	71,58
17.1.6	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	10,06	13,20	13,20
17.1.7	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00	10,84	14,23	28,46
17.1.8	CPU - 025	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO	UN	4,00	78,73	103,34	413,35
17.1.9	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	56,13	73,67	1.694,42
17.1.10	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	56,13	73,67	368,35
17.1.11	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	56,13	73,67	810,38
17.1.12	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	56,13	73,67	147,34
17.1.13	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	56,13	73,67	73,67
17.1.14	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	306,54	402,33	402,33
17.2		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
17.2.1	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	593,30	5,15	6,76	4.010,34
17.2.2	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	199,50	6,60	8,66	1.728,17

PROponente : Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Objeto: Conclusão da Escola de 06 Salas com Quadra Coberta Padrão FNDE no Povoado Alto da Paz no Município de São Domingos do Maranhão/MA

Nº do Convênio: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865

Referência - Data Base : SINAPI com Desoneração (Janeiro - 2020)

BDI=31,25%

Encargos Sociais=84,19%

Local: Pov. Alto da Paz/MA

FOLHAS: 676
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinatura: _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
17.2.3	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	159,50	9,04	11,87	1.892,47
17.2.4	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	52,40	13,33	17,50	916,77
17.2.5	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	80,00	22,67	29,75	2.380,35
17.2.6	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	9,00	20,83	27,34	246,05
17.2.7	92693	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	7,71	10,12	20,24
17.2.8	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	9,00	120,28	157,87	1.420,81
17.2.9	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	120,28	157,87	789,34
17.2.10	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5,00	7,35	9,65	48,23
17.2.11	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	88,00	5,46	7,17	630,63
17.2.12	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	147,00	6,03	7,91	1.163,41
17.2.13	CPU - 026	CANALETA PVC 80X80CM	M	2,00	62,85	82,49	164,99
17.3		CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
17.3.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.520,00	1,51	1,98	3.012,45
17.3.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2.357,20	2,20	2,89	6.806,42
17.3.3	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	56,80	14,21	18,65	1.059,36
17.3.4	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	113,60	27,55	36,16	4.107,71
17.3.5	92991	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,90	49,92	65,52	845,21
17.3.6	92995	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	51,60	79,60	104,48	5.390,91
17.3.7	98281	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	52,60	4,35	5,71	300,31
17.3.8	CPU - 027	CABO CCE-50 2 PARES	M	53,60	2,78	3,65	195,78
17.4		ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
17.4.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	56,00	17,86	23,44	1.312,71
17.4.2	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	19,58	25,70	102,80
17.4.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00	16,85	22,12	154,81
17.4.4	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	26,71	35,06	35,06
17.4.5	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	11,00	36,57	48,00	527,98
17.4.6	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	29,67	38,94	116,83
17.4.7	CPU - 028	PLACA CEGA 2X4"	UN	7,00	7,99	10,48	73,38
17.4.8	CPU - 029	LUMINÁRIAS EMBUTIR 2X32W COMPLETA	UN	74,00	81,09	106,43	7.875,87
17.4.9	73953/4	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	142,97	187,65	562,94
17.4.10	CPU - 030	PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W	UN	13,00	221,28	290,44	3.775,67
17.4.11	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	10,00	33,74	44,28	442,84
18.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					44.133,49
18.1	8260	PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00	3.157,83	4.144,65	4.144,65
18.2	CPU - 031	VERGALHÃO CA - 25 # 10MM	M	26,00	7,60	9,98	259,40
18.3	CPU - 032	CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	26,00	20,79	27,28	709,32
18.4	CPU - 033	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA	UN	1,00	412,15	540,95	540,95
18.5	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	26,00	38,84	50,98	1.325,42
18.6	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	449,20	33,71	44,24	19.874,57
18.7	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	305,20	42,66	55,99	17.088,53
18.8	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 05/2018	UN	5,00	16,82	22,08	110,38

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

BDI=31,25%

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

FOLHAS: 627
Nº PROCESSO: 194/2023
ASSINATURA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
18.9	CPU - 034	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2	UN	26,00	2,35	3,09	80,27
19.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					103.585,21
19.1		GERAL					
19.1.1	CPU - 035	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	M2	12,22	267,57	351,18	4.291,48
19.1.2	CPU - 036	PRATELEIRA, ACABAMENTO SUPERIOR E BANCO EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	M2	3,50	326,87	429,02	1.501,57
19.1.3	CPU - 037	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA=17,00CM ESPESSURA VARIÁVEL E PINGADEIRA	M	71,30	135,45	177,78	12.676,05
19.1.4	CPU - 038	PORTAS PARA ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA, CONFORME PROJETO	M2	6,55	58,90	77,31	506,36
19.1.5	CPU - 039	PRATELEIRA DE MADEIRA	M2	1,90	75,89	99,61	189,25
19.2		ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO					
19.2.1	CPU - 040	CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO E PLATAFORMA DE CONCRETO	UN	1,00	1.329,09	1.744,43	1.744,43
19.2.2	CPU - 041	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX 1 1/2"	M	14,00	575,11	754,83	10.567,65
19.2.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	90,96	9,48	12,44	1.131,77
19.2.4	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	143,20	325,45	427,15	61.168,33
19.2.5	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,27	379,02	497,46	2.621,63
19.2.6	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	4,90	305,92	401,52	1.967,45
19.2.7	CPU - 042	PORTÃO METÁLICO 1 FOLHA DE CORRER COM ESTRUTURA EM BARRA CHATA DE AÇO E TELA GALVANIZADA	M2	5,43	732,33	961,19	5.219,24
20.0		SERVIÇOS FINAIS					4.118,71
20.1	CPU - 043	LIMPEZA GERAL	M2	1.129,64	1,93	2,54	2.868,34
20.2	CPU - 044	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M	UN	1,00	952,66	1.250,37	1.250,37
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 568.402,20

Importa o presente orçamento em:

quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA, 10 DE JANEIRO DE 2022

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111615915-5

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

UNAS: 628

Nº PROCESSO: 194/2023

Assinatura: /

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 001	UBSÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND	UND
-----------	--	-----	-----

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	11,38	227,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	15,40	308,00
MATERIAL					
980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	70,00	4,97	347,90
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	2,64	0,02
1095	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	1,00	28,95	28,95
11267	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	4,00	7,34	29,36
39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,33	2,61	0,87
39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	4,00	0,21	0,84
68066	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	115,30	115,30
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPOA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2017	UN	1,00	38,84	38,84
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_04/2016	UN	1,00	17,40	17,40
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	9,02	54,12
39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	1,83	3,66
5038	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,00	436,84	436,84

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	535,60	1074,10	0,00	1609,70

CPU 002 Administração local

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	16.229,27	81146,35
SINAPI-C	100319	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	14.463,81	72319,05
SINAPI-C	93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	3.181,52	15907,60

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	169373,00	0,00	0,00	169373,00

CPU - 002	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇASSIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPEI	UND	UND
-----------	---	-----	-----

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	15,12	75,60
MATERIAL					
7756/ORSE	FECHADURA PADO, TIPO TARIETA LIVRE/OCUPADO, REF.032-CR, BOTÃO 26,5MM, CROMADA (OU SIMILAR)	UND	1,00	109,20	109,20
8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UND	3,00	25,38	76,14
1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,50	26,41	13,21
1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	2,20	29,33	64,53
5020	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAM	UN	1,00	227,88	227,88

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	75,60	490,95	0,00	566,55

CPU - 003	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇASSIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPEI	UND	UND
-----------	---	-----	-----

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	15,12	75,60
MATERIAL					
7756/ORSE	FECHADURA PADO, TIPO TARIETA LIVRE/OCUPADO, REF.032-CR, BOTÃO 26,5MM, CROMADA (OU SIMILAR)	UND	1,00	109,20	109,20
8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UND	3,00	25,38	76,14
1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,50	26,41	13,21
1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	2,40	29,33	70,39
20322	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO	UN	1,00	206,16	206,16

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	75,60	475,10	0,00	550,70

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

COLHAS: 689
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinatura: _____

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 004	CHAPA METALICA (ALUMÍNIO) 6,80M X 0,8M, E= 1MM PARA AS PORTAS	UND	M2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	15,12	151,20
MATERIAL					
1	PRÓPRIO CHAPA METÁLICA	M2	1,00	71,28	71,28
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	151,20	71,28	0,00	222,48
CPU - 005	TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO - FIXADA NA ESQUADRIA	UND	M2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	15,12	75,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	11,38	56,90
MATERIAL					
1	7170 TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	0,50	2,00	1,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	132,50	1,00	0,00	133,50
CPU - 006	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	UND	M2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,96	15,24	14,62
MATERIAL					
3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,00	1,06	4,24
2540/ORSE	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,66	3,50	2,31
12223/ORSE	CERÂMICA 10 X 10 CM, PEI-3, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH OU SIMILAR	M2	1,05	31,76	33,35
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA, PADRÃO Af_12/2014	M2	1,05	21,16	22,22
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	20,31	62,12	0,00	82,43
CPU - 007	PISO TÁTIL ALERTA/DIRECIONAL EM PLACAS DE BORRACHA 30X30CM	UND	M2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MATERIAL					
1	6893/ORSE PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE BORRACHA, DIM 30X 30CM COLORIDO - APLICADO	M2	1,05	247,75	260,14
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	0,00	260,14	0,00	260,14
CPU - 008	PISO TÁTIL ALERTA/DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS	UND	M2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	11,38	13,66
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	15,24	7,62
MATERIAL					
1	2540/ORSE REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,52	3,50	1,82
1	2684/ORSE ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA VOTOMASSA AC-II, OU SIMILAR	KG	4,00	1,17	4,68
1	4689/ORSE PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, DIM 30X30 CM - PARA DEFICIENTE VISUAL	KG	1,05	51,21	53,77
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	21,28	60,27	0,00	81,55
CPU - 009	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA COMPLETA DE 15.000L, CONFORME PROJETO	UND	LIND		

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005885

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

FOLHAS: 630
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinatura: [assinatura]

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	52,24	15,24	796,14
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	16,35	33,19
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	85,77	11,38	976,06
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,80	15,90	187,58
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,70	11,08	96,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,70	14,82	128,93
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	55,01	15,16	833,95
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,71	15,12	313,14
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,71	13,46	278,76
88291	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,48	13,58	576,88
MATERIAL					
C 73665	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCO	M	10,22	49,54	506,30
C 92722	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M ³ - LAN	M3	3,60	452,04	1627,34
C 96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E AÇ	M3	0,24	480,43	113,14
C 92725	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA M	M3	3,25	434,61	1412,48
C 95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL M	M3	1,44	1342,91	1933,79
C 91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201	M2	1,68	379,02	636,75
C 2646/ORSE	CONJUNTO MOTO- BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCCÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA,	UND	1,00	757,79	757,79
I	PRÓPRIO CAIXA D'ÁGUA METÁLICA COMPLETA DE 15.000L	UND	1,00	22600,00	22600,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	4221,02	29587,60	0,00	33808,62

CPU - 010 TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL 50MM

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	11,38	0,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	14,82	1,04
MATERIAL					
I 1703/ORSE	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	KG	0,01	62,80	0,50
I 2207/ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC RÍGIDO D= 50MM	UND	1,00	5,83	5,83
I 296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	0,01	1,10	0,01

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	1,83	6,34	0,00	8,18

CPU - 011 CANALETA DE CONCRETO 20CM X 20CM COM TAMPA COM GRELHA DE ALUMÍNIO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
C 89/ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 04 USOS	M2	1,22	74,14	90,45
C 95/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,01	463,79	6,03
C 126/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,06	486,43	26,75
C 140/ORSE	AO CA - 50 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTUR	KG	2,75	15,15	41,66
C 2497/ORSE	ESCAVAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE AT 1,50M	M3	0,06	38,01	2,39
MATERIAL					
I 1330	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	13,00	4,19	54,47

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	0,00	54,47	167,29	223,76

CPU - 012 DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,82	7,41
MATERIAL					
I 981/ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,42	0,27	0,11
I 8294/ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	UND	1,00	228,65	228,65

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 OBJETO: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020) ENCARGOS SOCIAIS=84,19%
 BDI=31,25%
 LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

ORÇ: 631
 Nº PROCESSO: 199/2023
 Assinatura: f

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	7,41	228,76	0,00	236,17

CFU - 013 DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	14,82	2,22
MATERIAL					
4206/ORSE	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, EM ABS	UND	1,00	42,06	42,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	2,22	42,06	0,00	44,28

CFU - 014 TORNEIRA ELÉTRICA LORENEASY, LORENZETTI OU EQUIVALENTE UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,82	7,41
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69
MATERIAL					
9009/ORSE	TORNEIRA ELÉTRICA VERSÁTIL, LORENZETTI OU SIMILAR	UND	1,00	106,21	106,21

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	13,10	106,21	0,00	119,31

CFU - 015 COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4" UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	14,82	5,34
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	11,38	4,10
MATERIAL					
3456	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	1,00	5,34	5,34

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	9,43	5,34	0,00	14,77

CFU - 016 FITA ANTICORROSIVA SCM30M (2 CAMADAS) UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	14,82	4,45
MATERIAL					
PRÓPRIA	FITA ANTICORROSIVA SCM30M (2 CAMADAS)	UND	1,00	99,00	99,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	4,45	99,00	0,00	103,45

CFU - 017 ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBO ENTERRADO, ESPESSURA 3CM UND M

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	14,82	4,45
MATERIAL					
PRÓPRIA	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBO ENTERRADO, ESPESSURA 3CM	UND	1,00	9,25	9,25

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	4,45	9,25	0,00	13,70

CFU - 018 REGULADOR 1º ESTAGIO COM MANOMETRO UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

FOLHAS: 632
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinatura: _____

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,82	7,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69
MATERIAL					
I 7975/ORSE	REGULADOR DE 1º ESTÁGIO DOTADO DE O.P.S.O. (SHUT-OFF) PE 400KPA	UND	1,00	117,88	117,88
I 12899	MANOMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA *10* KGf/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	UN	1,00	97,71	97,71
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	13,10	215,59	0,00	228,69

CPU - 019 REGULADOR 2º ESTÁGIO COM REGISTRO						UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,82	7,41		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69		
MATERIAL							
I 11829/ORSE	REGULADOR DE GÁS 2º ESTÁGIO DE 2 KG/H	UND	1,00	23,90	23,90		
I 11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	1,00	23,29	23,29		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL		
	0,00	13,10	47,19	0,00	60,29		

CPU - 020 INSTALAÇÃO BÁSICA PARA ABRIGO DE GÁS (CAPACIDADE 2 CILINDROS GLP DE 45 KG)						UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	14,82	14,82		
MATERIAL							
I PRÓPRIA	INSTALAÇÃO BÁSICA PARA ABRIGO DE GÁS (CAPACIDADE 2 CILINDROS GLP DE 45 KG)	UND	1,00	203,13	203,13		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL		
	0,00	14,82	203,13	0,00	217,95		

CPU - 021 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 01 - (500X300) PROIBIDO FUMAR						UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	14,82	0,12		
MATERIAL							
I 12224/ORSE	PLACA INDICATIVA DE "PERIGO PROIBIDO FUMAR" EM PVC, DIM.: 20 X 30 CM	UND	1,00	25,29	25,29		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL		
	0,00	0,12	25,29	0,00	25,41		

CPU - 022 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 06 - (500X300) PERIGO INFLAMÁVEL						UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	14,82	0,12		
MATERIAL							
I PRÓPRIA	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 06 - (500X300) PERIGO INFLAMÁVEL	UND	1,00	11,99	11,99		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL		
	0,00	0,12	11,99	0,00	12,11		

CPU - 023 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM²						UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	11,38	0,23		
MATERIAL							

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020) ENCARGOS SOCIAIS=84,19%
 BDI=31,25%
 LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

633
 Nº PROCESSO: 199/2023
 Assinatura: *[assinatura]*

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

I	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMA	UN	1,00	37,29	37,29
---	-------	---	----	------	-------	-------

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	0,23	37,29	0,00	37,52

CFU - 024 QUADRO DE MEDIÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,52	11,53	17,56	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,52	15,40	23,46	
MATERIAL						
I	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM 1 DISJUNTOR	UN	1,00	140,55	140,55
I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIP	UN	4,00	0,20	0,80

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	41,02	141,35	0,00	182,37

CFU - 025 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	11,38	3,41	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	15,40	4,62	
MATERIAL						
I	9332	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V (PARA-RAIO)	UND	1,00	70,70	70,70

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	8,03	70,70	0,00	78,73

CFU - 026 CANALETA PVC 80X80CM

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	11,38	1,93	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	15,40	2,62	
MATERIAL						
I	PRÓPRIO	CANALETE PVC	M	1,00	58,30	58,30

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	4,55	58,30	0,00	62,85

CFU - 027 CABO CCE-50 2 PARES

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	11,38	0,63	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	15,40	0,85	
MATERIAL						
I	PRÓPRIO	CABO TELEFÔNICO CCE 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,00	1,31	1,31

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	1,47	1,31	0,00	2,78

CFU - 028 PLACA CEGA 2X4"

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	11,38	1,71	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	15,40	2,31	
MATERIAL						
I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	1,00	1,22	1,22
I	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	1,00	2,75	2,75

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (JANEIRO- 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

634
 OBRAS: _____
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinatura: _____

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	4,02	3,97	0,00	7,99

CPU - 029 LUMINÁRIAS EMBUTIR 2X32W COMPLETA UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	15,40	7,70
MATERIAL					
1 1299/ORSE	LÂMPADA FLUORESCENTE 32 W (SYLVANIA OU SIMILAR)	UND	2,00	5,25	10,50
1 1352/ORSE	LUMINÁRIA (CALHA) P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W/TUBULAR LED 18W A 20W	UND	1,00	23,20	23,20
1 1909/ORSE	REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA = 0,95 P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W	UND	1,00	30,00	30,00
1 2052/ORSE	SUORTE (RECEPTÁCULO) P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	UND	4,00	1,00	4,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	13,39	67,70	0,00	81,09

CPU - 030 PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	11,53	2,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	15,40	6,41
MATERIAL					
1 13390	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO/SÓDIO, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI,	UN	1,00	81,18	81,18
1 39374	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	UN	1,00	94,43	94,43
1 39376	LAMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UN	1,00	37,26	37,26

RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	8,41	212,87	0,00	221,28

CPU - 031 VERGALHÃO CA - 25 # 10MM UND M

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	11,53	1,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	15,40	2,62
MATERIAL					
1 43054	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	0,62	4,90	3,02

RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	4,58	3,02	0,00	7,60

CPU - 032 CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	11,53	2,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	15,40	3,08
MATERIAL					
1 PRÓPRIA	CONECTOR MINI-GAR PARA CABOS DE 16-50mm²	UND	1,00	15,40	15,40

RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	5,39	15,40	0,00	20,79

CPU - 033 CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	15,40	23,10
MATERIAL					

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Luclá - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

BDI=31,25%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

635
 OLHAS: _____
 Nº PROCESSO: 194/2023
 ASSINATURA: _____

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

I	12141/ORSE	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM. PARA EMBITIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF.TEL-901 OU SIMILAR (SPD.	UND	1,00	389,05	389,05
---	------------	---	-----	------	--------	--------

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	23,10	389,05	0,00	412,15

CPU - 034	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2		UND	UND
-----------	---	--	-----	-----

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	15,40	0,86	
SERVIÇO						
I	7880/ORSE	ALICATE DE COMPRESSÃO PARA TERMINAIS DE COMPRESSÃO DE CABOS COM SEÇÃO ATÉ 120MM2	UND	0,06	2,14	0,12
MATERIAL						
I	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO MB	UN	1,00	1,37	1,37

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	0,86	1,37	0,12	2,35

CPU - 035	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO		UND	M2
-----------	--	--	-----	----

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,14	11,38	12,97	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65	15,24	9,91	
MATERIAL						
I	2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	1,00	238,93	238,93
I	3116/ORSE	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1/8" - VARA COM 6M - 0,408 KG/M CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1/8"	M	0,60	9,60	5,76

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	22,88	244,69	0,00	267,57

CPU - 036	PRATELEIRA, ACABAMENTO SUPERIOR E BANCO EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO		UND	M2
-----------	--	--	-----	----

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	11,38	34,14	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	15,24	45,72	
MATERIAL						
C	1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1-3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÁ	M3	0,07	347,62	24,33
I	10090/ORSE	PRATELEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESP= 2CM	M2	1,00	222,68	222,68

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	79,86	247,01	0,00	326,87

CPU - 037	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA=17,00CM ESPESSURA VARIÁVEL E PINGADEIRA		UND	M
-----------	--	--	-----	---

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	15,24	12,19	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	11,38	9,10	
MATERIAL						
C	127/ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=21MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	0,00	313,51	1,25
C	141/ORSE	AO CA - 60 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURA	KG	0,40	6,98	2,79
C	3175/ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, OS USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	0,13	44,29	5,76
C	1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1-3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÁ	M2	0,00	347,62	0,70
I	13257/ORSE	PEITORIL GRANITO BRANCO SIENA, POLIDO, L= 22CM, E= 2CM	M	1,00	103,66	103,66

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	21,30	114,16	0,00	135,45

CPU - 038	PORTAS PARA ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA, CONFORME PROJETO		UND	M2
-----------	---	--	-----	----

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865
 Referência - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020) ENCARGOS SOCIAIS=84,19%
 BDI=31,25%
 LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

OLHAS: 636
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinatura: _____

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	11,38	11,38
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,79	13,79
MATERIAL					
I 1689/ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 8 MM	CJ	4,00	0,74	2,96
I 34659	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	1,00	30,77	30,77

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	25,17	33,73	0,00	58,90

CPU - 039 PRATELEIRA DE MADEIRA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,79	13,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	11,38	11,38
MATERIAL					
I 1885/ORSE	PRATELEIRAS DE MADEIRA REVESTIDA EM FÓRMICA	M	1,00	50,72	50,72

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	25,17	50,72	0,00	75,89

CPU - 040 CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO E PLATAFORMA DE CONCRETO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	12,69	6,35
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	17,02	17,02
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	17,58	3,52
MATERIAL					
C 80/ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 02 USOS	M2	1,89	102,92	194,52
C 125/ORSE	CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,91	451,92	411,25
C 128/ORSE	LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO, EM PEÇAS ARMADAS DA SUPERESTRUTURA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E	M3	0,91	34,51	31,40
C 2497/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,33	38,01	12,54
I 11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,20	28,71	5,74
I 21012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	2,20	75,46	166,01
I 21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	4,40	98,47	433,27
I 8904/ORSE	MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA	H	0,20	3,88	0,78
I 13424/ORSE	ROLDANA DE AÇO, COM ROLAMENTO, Ø =30MM	UND	1,00	46,70	46,70

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	26,88	1302,21	0,00	1329,09

CPU - 041 CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX 1 1/2"

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	17,02	10,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	11,38	6,83
MATERIAL					
I 9017/ORSE	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLA, H=90CM	M	1,00	558,07	558,07

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	17,04	558,07	0,00	575,11

CPU - 042 PORTÃO METÁLICO 1 FOLHA DE CORRER COM ESTRUTURA EM BARRA CHATA DE AÇO E TELA GALVANIZADA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	15,24	15,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	11,38	17,07
MATERIAL					
C 1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1-3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35 X 0,45 X 0,23 M - CONFECÇÃO MECÂ	M2	0,00	347,62	1,04
I 8855/ORSE	PEITORIL GRANITO BRANCO SIENA, POLUIDO, L = 22CM, E = 2CM	UND	1,00	51,60	51,60

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº do convênio 1005865
 Referência - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020) ENCARGOS SOCIAIS=84,19%
 BDI=31,25%
 LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

Outras: 837
 Nº PROCESSO: 19412023
 Assinatura: [assinatura]

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

I 9357/ORSE PORTÃO EM GRADIL BELGO NYLDFORD 3D, DE CORRER, SOLDADO EM QUADRO DE TUBO GALV. 2" COM CANTONEIRA 3/4", MONTANTES EM UND 1,00 647,38 647,38

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	32,31	700,02	0,00	732,33

CPU - 043 LIMPEZA GERAL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M2

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	11,38	1,93

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	1,93	0,00	0,00	01,93

CPU - 044 PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UND

UND

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	17,02	10,21

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
I 12736/ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRILICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	H	1,00	942,45	942,45

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	10,21	942,45	0,00	952,66

CPU - 045 COBERTURA EM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UND

M2

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	15,12	4,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	11,38	3,41

MATERIAL

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
I 7696/ORSE	MASSA 3M P/CALAFETAÇÃO	KG	0,00	23,63	0,09
I 7884/ORSE	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA GALVANIZADO 110X9MM	UND	0,82	1,31	1,07
I 9361/ORSE	TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA E = 0,7 MM	M2	1,06	131,75	139,66

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	7,95	140,82	0,00	148,77

CPU - 046 CUMEIRA PARA TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UND

M

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	15,12	3,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	11,38	2,73

MATERIAL

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
I 720/ORSE	CUMEIRA ALUMÍNIO 0,8 MM (2,71 KG/M2)	M	1,00	53,32	53,32

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	6,36	53,32	0,00	59,68

CPU - 047 TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL PERFURADA - FECHAMENTO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UND

M2

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	15,12	6,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	11,38	4,55

MATERIAL

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
I 10380/ORSE	FIXAÇÃO (PARAFUSO E CONJUNTO VEDAÇÃO) PARA TELHAS DE AÇO	UND	4,00	0,51	2,04
I 25007	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PII	M2	1,15	29,30	33,70

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	10,60	35,74	0,00	46,34

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
 Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA, nº de convênio 1005865
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020) ENCARGOS SOCIAIS=84,19%
 BDI=31,25%
 LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

FOLHAS: 638
 Nº PROCESSO: 194/2023
 Assinatura: f

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 048		RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACAIXI) DE FERRO FUNDIDO, Ø100MM			UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,38	5,69	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,82	7,41	
MATERIAL						
I	11708	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1,00	12,29	12,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	13,10	12,29	0,00	25,39	

CPU - 049		LUMINÁRIA PENDENTE PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W			UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	11,38	9,10	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	15,40	12,32	
MATERIAL						
I	7292/ORSE	LUMINARIA TIPO PENDENTE SIMPLES, REF: 1110/1, BIANCA OU SIMILAR	UND	1,00	136,74	136,74
I	3958/ORSE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250 W	UND	1,00	36,70	36,70
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	21,42	173,44	0,00	194,86	

CPU - 050		ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE			UND	PAR
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
MATERIAL						
I	206/ORSE	ARO P/CESTA BASQUETE STANDARD D=45CM (COD.4001)	PAR	1,00	502,68	502,68
I	932/ORSE	ESTRUTURA/SUPOORTE OFICIAL P/TABELA DE BASQUETE EM TUBO AÇO GALVANIZADO D=5", H=3,05M PISO/ARO, PINTURA SINTÉTICA, FORNE	PAR	1,00	3529,67	3529,67
I	1929/ORSE	REDE PARA CESTA BASQUETE SEDA FIO 3MM, MEDINDO 45X45CM (COD.2019)	PAR	1,00	47,98	47,98
I	4811/ORSE	TABELA PARA BASQUETE OFICIAL EM CHAPA METÁLICA MEDINDO 1,80X1,05M (COD. 4006)	PAR	1,00	3002,92	3002,92
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	0,00	7083,25	0,00	7083,25	

CPU - 051		ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL			UND	PAR
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
MATERIAL						
I	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PIN	UN	1,00	2307,08	2307,08
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	0,00	2307,08	0,00	2307,08	

CPU - 052		ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY			UND	PAR
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
MATERIAL						
I	1877/ORSE	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA (COD.3008)	PAR	1,00	998,76	998,76
I	1932/ORSE	REDE VOLEI EM NYLON, PROFISSIONAL, LOJA EM PVC, C/MEDIDOR ALTURA (COD.2006P)	UND	1,00	245,37	245,37
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	0,00	1244,13	0,00	1244,13	

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

OBJETO: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Nº DO CONVÊNIO: Quadra da Unidade Escolar Santa Lucia - São Domingos do Maranhão - MA , nº do convênio 1005865

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2020)

BDI=31,25%

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

LOCAL: POV. ALTO DA PAZ/MA

CRONOGRAMA -

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	06 MESES						
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	246.952,73	43,45	100%						
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	48.953,08	8,61					100%		
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	37.652,83	6,62							100%
14.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	17.174,40	3,02							
15.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	2.082,54	0,37					50%		
16.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO	6.379,04	1,12						100%	
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	57.370,17	10,09							100%
18.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	44.133,49	7,76					50%	50%	
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	103.585,21	18,22		50%	50%				
20.0	SERVIÇOS FINAIS	4.118,71	0,73							100%
	TOTAIS PARCIAIS			246.952,73	51.792,61	60.379,81	31.695,22	77.398,87	100.182,98	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			43,45%	9,11%	10,62%	5,58%	13,62%	17,63%	
	TOTAIS ACUMULADOS			246.952,73	298.745,34	359.125,14	390.820,36	468.219,22	568.402,20	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			43,45%	52,56%	63,18%	68,76%	82,37%	100,00%	
	TOTAL	568.402,20	100,00							

FOLHAS: 039
Nº PROCESSO: 194/2023

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COLHAS: 640
Nº PROCESSO: 194/2023
Assinatura: [assinatura]

**AVISO DE LICITAÇÃO /
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-CPL**

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 05 de julho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, localizada na praça Getúlio Vargas – centro, licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 11/2023/CPL** do tipo menor preço global cujo objeto é conclusão da construção da escola de 06 (seis) salas na zona rural – convenio nº 1114477 - FNDE, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br, [https](https://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br)

São Domingos do Maranhão (Ma) 07 de junho de 2023.

**Jorges Fran Costa Ramalho Silva -
PRESIDENTE DA CPL.**



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 109 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 74 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros.....	01
ATAS	
Maranhão Parcerias - MAPA e Outra	14
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros..	35
CERTIFICADOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	41
COMUNICAÇÕES	
Almir Alves Sousa e Outras.....	41
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros..	44
CONVOCAÇÕES	
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão SINDJUS/MA.....	52
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Comunicação Social.....	52
ERRATA	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e Outras	54
ESTATUTOS	
Instituto Esquadrão do Próximo - IEP e Outro.....	55
MANIFESTAÇÃO	
Secretaria de Estado da Comunicação Social.....	55
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outras	56
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura e Outras	58
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA..	58
PORTARIAS	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e Outra..	59
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo.....	59
TERMO DE COLABORAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	59
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	64
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro.....	67
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Cultura e Outros.....	67

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022-SEDEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 74731/2023-SEDEL. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL**, CNPJ nº 05.506.465/0001-32, re-

presentado pelo Senhor Secretário de Estado **NALDIR DE JESUS VALE LOPES**, CPF nº 742.004.023-00 e **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53, neste ato representada por **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, CPF nº 977.285.868-15 **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Execução do Contrato nº 08/2022-SEDEL. **DOTAÇÃO:** UGE: 450101; **SUBFUNÇÃO:** 451; **PROGRAMA:** 0578; **FUNÇÃO:** 27; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000; **ND:** 33.90.39; **VIGÊNCIA:** O presente Contrato será aditivado em 180 dias, iniciando em 03/06/2023 com término em 30/11/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de junho de 2023. **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos procedimentos previstos pelo Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **FORO:** Comarca de São Luís - MA. **ASSINATURAS:** **NALDIR DE JESUS VALE LOPES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL** e **QUALITECH ENGENHARIA LTDA. NALDIR DE JESUS VALE LOPES** Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 100034/2022-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2022-SEAP, firmado em 31/05/2023, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos a serem utilizados nas fabricas de blocos e nas pavimentações, realizadas com mão-de-obra dos internos; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.788.337/0001-57; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 89/2022 - SEAP/MA, correspondendo ao período de 01/06/2023 a 31/12/2023; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 - SEAP; **Programa:** 0554; **Ação:** 4244 - Ressocialização de Apenados - Seap; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 1.500.101000- Recursos não vinculados de Impostos; **CONSUMO:** Lotes II e IV (demais itens); **Subação:** 017276 Apoio - Oficinas aos Municípios (apmunicressoc); **Natureza da Despesa:** 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **PERMANENTE:** Lote II - *Itens: Carro Plataforma reforçado; Carro de mão extraforte e Bomba de graxa; **Subação:** 2694 Aquisição de Equip. E/Ou Materiais Permanentes - Oficinas de Trabalho; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Carlos André de Oliveira Silva, CPF nº 007.701.953-93, pela CONTRATADA; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 31 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 05 de junho de 2023. **Karollinne França Mendes** Assessoria Jurídica - SEAP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 28 de junho de 2023, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 06 de junho de 2023. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023.
REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 28 de junho de 2023, às 14:00hs (catorze horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal., de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 06 de junho de 2023. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023-
CPL Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 30 de junho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, localizada na praça Getúlio Vargas – centro, licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 10/2023/ CPL** do tipo menor preço global cujo objeto é Contratação de empresa especializada na implantação de melhorias sanitárias domiciliares na zona urbana do município convênio – FUNASA – PLATAFORMA BRASIL NJ 936233/2022, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsadomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br https://São Domingos do Maranhão (Ma), 07 de junho de 2023 - **Jorges Fran Costa Ramalho Silva - PRESIDENTE DA CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-
CPL Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 05 de julho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, localizada na praça Getúlio Vargas – centro, licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 11/2023/CPL** do tipo menor preço global cujo objeto é conclusão da construção da escola de 06 (seis) salas na zona rural – convenio nº 1114477 - FNDE, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsadomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br https://São Domingos do Maranhão (Ma) 07 de junho de 2023. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva - PRESIDENTE DA CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023 - O Município de São Mateus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 28 de junho de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos e Logradouros Públicos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Mateus /MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsasaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus/MA, 06 de junho de 2023. **TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ.** Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará, **AVISO DE LICITAÇÃO:** Processo Administrativo Nº: 2023.05.29.0022 Pregão Eletrônico Nº: 029/2023, que tem por objeto a **Aquisição de dois veículos, modelo Van, para atenção especializada em saúde do Município de Santa Inês -MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 28 de junho de 2023 às 10:00** horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal, O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/ MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema.

situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de empresa para futuro fornecimento de Brinquedos Pedagógicos e parques infantis para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 26 de junho de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 7 de junho de 2023.
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo menor preço global, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para CONSTRUÇÕES E REFORMA DE PONTES EM MADEIRA DE LEI E CONSTRUÇÕES DE BUEIROS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, o certame se realizará no dia 27 de junho de 2023, às 9:00 horas (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Francisco Moreira 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital 01 (uma) resma de papel 4, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 7 de junho de 2023.
AMAURY PABLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023-CPL**

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 30 de junho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 10/2023/CPL do tipo menor preço global cujo objeto é Contratação de empresa especializada na implantação de melhorias sanitárias domiciliares na zona urbana do município convênio - FUNASA - PLATAFORMA BRASIL N 936233/2022, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/https

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 05 de julho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 11/2023/CPL do tipo menor preço global cujo objeto é conclusão da construção da escola de 06 (seis) salas na zona rural - convênio nº 1114477 - FNDE, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/https

São Domingos do Maranhão-MA, 7 de junho de 2023.
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 - CELICC/PMSRJ**

PROC. Nº 1094/2023-SEMED.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2023, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Ar-Condicionado, visando atender as demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São José de Ribamar/MA por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; Decreto Municipal nº 207, de 16 de outubro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaosaososederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaosaososederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaosaososederibamar.com.br.

São José de Ribamar-MA, 12 de junho de 2023.
GOTARDO TIBÉRE COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022/CPL
Repetição**

COMPRASNET

A Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA, CEP: 65075-800, localizada nos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65075-800, convida aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2022 - REPUBLICAÇÃO, no dia 27/06/2023, às 15:00h, horário de Brasília, sob o processo Administrativo nº 23495/2022 - Processo EDOC nº 2.198/2023, objetivando a aquisição de Aparelho de Tomografia Computadorizada (TC), para atender as necessidades do Hospital Dr. Odorico Amaral de Matos/Hospital da Criança, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, entre os dias 08:00h, de segunda a quinta, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 08h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital neste Central Permanente de Licitação, através do nosso endereço eletrônico www.sao-luis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3194-7701 (98) 99152-2013 e-mail: flaviavsn.cpl@gmail.com.

São Luís - MA, 5 de junho de 2023.
FLÁVIA VIEIRA DOS SANTOS NEVES
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023/CPL**

A Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA, CEP: 65075-800, convida aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 95/2023 - CPL/PMSL, no dia 27/06/2023, às 14h30m, horário de Brasília, sob o processo Administrativo nº 6654/2023, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas "tipo quinienta" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, entre os dias 08:00h, de segunda a quinta, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 08h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital neste Central Permanente de Licitação, através do nosso endereço eletrônico www.sao-luis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3194-7701 (98) 99152-2013 e-mail: tati.cpl2021@gmail.com.

São Luís - MA, 5 de junho de 2023.
NIZE TATIANE VIEIRA OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**

Processo administrativo nº 2023.05.17.0016

O Município de São Mateus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h:00min (horário de Brasília) do dia 28 de junho de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para futuros e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos e Logradouros Públicos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Mateus /MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.suama.ma.gov.br>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Administração de Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINCCONTRAPÚBLICA) onde poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação nº 029/2023, Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.410-000, Centro de São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus-MA, 6 de junho de 2023.
TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 59/2022, que entre si celebraram de um lado a Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa, e de outro lado a Empresa TACIANO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ n.º 38.282.738/0001-61). O presente Termo Aditivo tem prazo de seis (seis) meses a vigência do Contrato nº 59/2022 oriundo do Tomada de Preços nº 04/2022, objetivando a prestação de serviços de Recuperação de Estrada nº 04/2022, no Município de Senador Alexandre Costa/MA (Convênio 90636/2021) celebrado em consideração de 23 de dezembro de 2022 a 22 de junho de 2023. Ampla Legal, Art. 2º, § 1º da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Senador Alexandre Costa - MA, 22 de dezembro de 2022. Francisco das Chagas T. Fernandes - Secretário Municipal de Administração; José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo Ao Contrato nº 072/2022, Tomada de Preços nº 08/2021 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CNPJ 06.439.588/0001-76 E 08 EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 39.614.199/0001-83. OBJETO: CONTRATO ADITIVO Nº 072/2022, com a empresa para a aquisição de estrada vicinais povoados Santa Maria, São Cristóvão/Santeiro ao São Miguel na Ilha de São Mateus Viana/MA. BASE LEGAL: art. 57 incisos I a IV do §1º da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até 21 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02.35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 15 - URBANISMO 15.451 - INFRAESTRUTURA URBANA 15.451.0323 - PLANEJAMENTO URBANO 15.451.0323.1068.0000-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.3.10 - FONTES DE RECURSOS ORIGEM DA FONTE - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIÓTIOS CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO 1001 - FONTE DE RECURSOS ORIGEM DA FONTE - RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE SIGNATÓRIOS: CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA PREFEITO MUNICIPAL, RAYLSON RAMOS SANTOS NUNES, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MANEJAMENTO CONTRATANTE E JB EMPREENDIMENTOS EIRELI - CONTRATADO. MARANHÃO, 27 de março de 2023.

_____ 200105
_____ 200105
_____ 200105

FOLHAS: 644
194/2023
Assinatura: _____

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA

Iracema Vale confere detalhes da estrutura do Arraial da Assembleia

A deputada Iracema Vale realizou uma visita na montagem da estrutura do Arraial da Assembleia, que terá início na próxima quinta-feira, 15, às 18h. A estrutura inclui 10 barracas para venda de comidas típicas, espaço para crianças, arborizada, palco para apresentações e área de acessibilidade. A segurança do público será garantida pelo Gabinete Militar do Parlamento, com todos os militares da Casa em serviço. Pela primeira vez, haverá um espaço reservado aos beneficiários do programa "Mais Renda" do Governo do Estado.

Janaina Ramos faz indicação para retomada das obras na MA-006

A deputada Janaina Ramos solicitou ao Governo do Estado a retomada das obras da MA-006, trecho que vai de Formosa da Serra Negra a Grajaú, que estão paralisadas desde setembro de 2022. A rodovia também passa pelos municípios de Balsas, Tasso Fragoso e Buriticupu. A retomada dessa obra é considerado importante para melhorar as condições de tráfego e atender as necessidades comerciais e agropecuárias da população.

Carlos Lula anuncia criação de para defesa da Cultura

O deputado Carlos Lula participou do Início a João Chariot, cantador de bumba meu boi do Maranhão. Ele anunciou a criação de uma Frente Parlamentar em apoio à cultura Maranhense. O evento reuniu várias atrações culturais, como o Bumba meu boi de Rhamar.

Atuação de Ricardo Arruda na Alemanha é elogiada

O deputado Ricardo Arruda, a frente na Comissão de Educação, tem se empenhado em apoiar obras paralisadas e inacabadas no Maranhão para melhorar os índices educacionais do estado. Ele buscou apoio em Brasília e na Federação dos Municípios do Maranhão. Seus esforços foram reconhecidos pelos colegas de Parlamento, que elogiaram sua iniciativa e persistência. Ricardo Arruda agradeceu o apoio e ressaltou que sua luta só estará completa quando as obras forem retomadas.

Projeto apoiado pelo deputado Osmar Filho realiza ação social no São Francisco

O movimento "Mulheres da Gente" promoveu uma ação social no bairro São Francisco, oferecendo atendimentos na área da saúde, como odontologia, oftalmologia, nutrição, fisioterapia e acupuntura, além de serviços jurídicos e palestras sobre diversos temas. A atividade também contou com um espaço de beleza e entretenimento para crianças. Mais de 450 atendimentos foram realizados, e o projeto planeja realizar novas ações em outros bairros de São Luís.

Projeto de Fabiana Vilar institui "Semana de sensibilização à doença Neurofibromatose"

A deputada Fabiana Vilar apresentou um projeto de lei que institui a "Semana de Sensibilização à Doença Neurofibromatose" no Maranhão. A proposta busca conscientizar a população e as instituições sobre essa doença que afeta o sistema neurológico. A Neurofibromatose é um conjunto de doenças genéticas que causa problemas na pele, crescimento, aprendizagem, entre outros danos à saúde.

Guilherme Paz pede melhorias aos municípios de Olinda Nova e Boa Vista do Gurupi

O deputado Guilherme Paz apresentou indicações solicitando medidas urgentes para atender às necessidades de duas localidades do Maranhão. Ele pediu a perfuração de um novo poço artesiano e a implantação de um sistema de abastecimento de água no Povoado Coqueiro, em Olinda Nova - MA, visando beneficiar centenas de famílias que enfrentam falta de água potável. Além disso, o deputado solicitou a recuperação asfáltica em aproximadamente 2.300 metros do povoado Timbóvia, em Boa Vista do Gurupi, visando melhorar a mobilidade e facilitar o escoamento de produtos, contribuindo para a economia local.

José Reinaldo

Uma decisão que vai na contramão do mundo

"A Margem Equatorial é uma oportunidade única de desenvolvimento econômico e social, capaz de mudar a nossa realidade. Precisamos vê-la como uma oportunidade, que não se repetirá, de finalmente sermos o que todos sonhamos."

No artigo publicado na semana passada, chamei a atenção que, majoritariamente, o mundo não pensa como o presidente do Ibama ao barrar, preempitoriamente, a perfuração de um simples poço de teste, em alto mar, bem distante da foz do Rio Amazonas. Sim, é uma distância maior do que a de Paris a Londres. E isso sabendo que hoje nenhuma empresa de petróleo pode suportar vazamentos porque, caso aconteça, pode significar o fechamento da empresa. E todas elas, principalmente as maiores, como a Petrobras que dá mostra de sua grande competência ao explorar o Pré-Sal, há vinte anos, sem nenhum vazamento. E essa exploração é muito mais difícil do que a da Margem Equatorial, já explorada por diversos países, sem nenhum problema e com fantástico ganho financeiro, cada um deles.

Na matéria anterior, mostrei que o Brasil está quase isolado ao defender uma posição intransigente em relação ao que acontece no mundo. Nem todos pensam como Adriano Pires, Diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE) que, em artigo no Estado de São Paulo, diz: "é preciso ter em mente que a transição energética é um processo gradual e que o petróleo e o gás natural desempenham, e permanecerão desempenhando por longo tempo, um papel relevante tanto na matriz energética nacional, quanto global. A exploração da Margem Equatorial, conduzida com alto padrão de segurança,

vai proporcionar benefícios sociais de extrema importância para a região, equilibrando o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental". Na mesma linha se expressou o Presidente do BNDES, Aluisio Mercadante, na semana passada. E o mundo como pensa?

Quem examina o que acontece no mundo se depara com a realidade: somente em áreas protegidas há 2.905 atividades de exploração ou produção de combustíveis fósseis, em 835 áreas protegidas, em 91 países. Todos estão se virando enquanto há condições, como disse o Presidente do BNDES, Aluisio Mercadante, que enfatizou a sua descrença em substituir a imensidão de veículos de transporte de massa como ônibus e outros todos alimentados por combustível fóssil de uma hora para outra e a crença que isso ainda vai perdurar por décadas. Quem vai se virar contra o Brasil, se todos estão agindo a bem de seus maiores interesses, como nações independentes? Nos E.U.A., só para dar um exemplo, o governo americano autorizou, em março deste ano, a exploração de petróleo e gás em North Slope, no extremo norte do Alasca, com previsão de perfuração de 199 poços na região, apesar dos protestos,

falando mais alto o interesse nacional. O governo do Reino Unido está avaliando a liberação de novas explorações no campo de petróleo e gás de Rosebank, no Mar do Norte. E todos estão agindo nesse sentido. E os especialistas falam que "em vez de não licenciar, investir em novos processos", ou seja, novas tecnologias que a Petrobras já domina. Como se a Petrobras não fosse uma das melhores empresas do mundo.

COALIZÃO DE FORÇAS

É necessário que o Maranhão entre nessa luta. Eu escrevi, há alguns anos, um artigo afirmando que, se fosse aceito por todos os personagens citados, o Maranhão hoje seria outro. Eu convocava todas as forças políticas de grande prestígio e poder no estado para se unir em torno de alguns projetos estruturantes para desenvolver o estado. Mas, como nem todos aceitaram, a oportunidade foi perdida. E nunca é tarde para adotar práticas políticas em benefício de um estado que precisa muito dessa união. É nada é mais importante que um projeto similar e do mesmo porte que fez o Sudeste brasileiro nadar em recursos fundamentais para o desenvolvimento como tem

sido a exploração do petróleo do Pré-Sal.

O projeto a que me refiro é a exploração de Margem Equatorial, imprescindível para nosso desenvolvimento como tem sido o Pré-sal por o Sudeste. O governador Brantão, pela sua história e maneira de ser e de agir, é o personagem ideal para liderar esse processo, pois transita com facilidade entre a todas as forças políticas e de poder no estado. Se unidas, poderiam superar grande diferença junto ao poder central, que realmente vai decidir sobre o futuro da Margem Equatorial. O Maranhão tem um potencial enorme de desenvolvimento se tiver recursos disponíveis para enfrentar grandes oportunidades de desenvolvimento e emprego. Temos, porém, problemas graves na formação de capital humano. A Margem Equatorial é simplesmente uma oportunidade única de desenvolvimento econômico e social, capaz de mudar a nossa realidade. Precisamos vê-la como uma oportunidade única - que não se repetirá - de finalmente sermos o que todos sonhamos. Ampla e Paol estão totalmente mobilizados e a entrada do Maranhão, com toda a sua força política, desencadearia um efeito catalisador, onde Norte e Nordeste não vão querer ficar de fora.

O presidente Lula precisa desse apoio para poder decidir, longe de ideologias e pressões, daqueles que agem ao contrário dos interesses maiores da Nação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023-CPL
Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 30 de junho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 10/2023/CPL do tipo menor preço global cujo objeto é Contratação de empresa especializada na implantação de melhorias sanitárias domiciliares na zona urbana do município convênio - FUNASA - PLATAFORMA BRASIL N] 936233/2022. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente em endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cpslaodomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br <https://saodomingosdomaranhao.ma.gov.br> São Domingos do Maranhão (Ma), 07 de junho de 2023 - Jorges Fran Costa Ramalho Silva - PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-CPL
Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 05 de junho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 11/2023/CPL do tipo menor preço global cujo objeto e conclusão da construção da escola de 06 (seis) salas na zona rural - convênio Nº 1114477 - FNDE, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente em endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cpslaodomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br <https://saodomingosdomaranhao.ma.gov.br> São Domingos do Maranhão (Ma) 07 de junho de 2023 Jorges Fran Costa Ramalho Silva - PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA DE MARACÁÇUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - SEMAD
O município de Maracáçumé através do Secretária Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.355/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitnet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de 01 (Um) Veículo Automotivo Zero Quilômetro - Tipo Pick-Up (Caminhonete), Cabine Dupla, Zero Km, 4 Diesel e Conforme Descrição Desta Solicitação para atender as necessidades do Município de Maracáçumé - MA, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 27 de junho de 2023; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitnet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Maracáçumé - MA, 09 de junho de 2023. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DE MARACÁÇUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - SEMAD
O município de Maracáçumé através do Secretária Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.355/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitnet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para a prestação de serviços de realização de shows artísticos, com artistas e bandas de renome nacional, pagamento dos cachês artísticos para realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 23 de junho de 2023; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitnet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Maracáçumé - MA, 09 de junho de 2023. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DE MARACÁÇUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SEMAD
O município de Maracáçumé através do Secretária Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.355/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitnet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (instalação, limpeza e recarga de gás) de condicionadores de ar, refrigeradores e bebedouros, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios para atender o município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 26 de junho de 2023; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitnet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Maracáçumé - MA, 09 de junho de 2023. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.